

## O NORTISTA

O NORTISTA: GAZETA POLÍTICA E MORAL. RIO GRANDE DO NORTE: TYPOGRAPHIA CEARENSE, 1849-1851.

11 JUN. - 21 DEZ. 1849 - NS. 01-32,

02 JAN. - 16 SET. 1850 - NS. 33-39, 41-55.

10 JAN. 1851 - N. 57.

### A COLEÇÃO INCLUI:

- ENCARTE: "BIOGRAPHIA DE JOÃO CARLOS WANDERLEY"

### OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

### FALTAS:

- N. 40 (FEV. - MAR. 1850) ?

- N. 56 (SET. 1850 - JAN. 1851) ?

### NOTAS:

- IMPRESSOR: JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA. ENTRE OS NÚMEROS 42-52, INCLUSIVE, OCORREU UMA MUDANÇA TEMPORÁRIA DE IMPRESSOR, PASSANDO A SER THEOTÔNIO ESTEVES DE ALMEIDA.

- EPÍGRAFE: "MONARCHIA E LIBERDADE"

- PERIÓDICIDADE: "DIAS INDETERMINADOS"

- PROCEDÊNCIA DO ORIGINAL: BN (SPR).



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 1.

SEGUNDA-FEIRA 11 DE JUNHO.

1849.

## O Nortista.

He a imprensa o mais facil vehiculo, por onde um corpo politico qualquer pôde fazer conhecer seus principios, e suas tendencias, quaes as suas necessidades, e quaes os meios de remedial-as. E pois o partido Saquarema do Rio Grande do Norte, conhecido pela denominação provincial de — Nortista — precizando de um tal recurso, procura seus correligionarios do Ceará para a impressão deste periodico, não porque não lhe seja possivel aos Nortistas fazer vir ao Rio Grande uma typographia, mas porque permittindo o mau fado de sua provincia que vivão continuamente proscriptos, ainda quando suas idéas dominão por todo o imperio, conhecidos como são, por dolorosa experiencia, do mau uso, que fazem da authoridade os seus contrarios, chamados na provincia — Sulistas —, teem como certo que apenas fizessem ouvir seus brados por uma imprensa propria, elles a inutilizarião, ou perseguindo os redactores e impressores, ou mesmo quebrando-a.

Que pois devião fazer os Saquaremas do Rio Grande, senão lançar mão deste recurso? Ao menos assim farão que seus males sejam conhecidos por todo Brazil, e inspirarão aos Saquaremas nas geneozos de toda parte compaixão pela sorte de uma porção d'irmãos, que vivem sem direitos em um desconhecido ponto do imperio!

"Communicado o mal mais brando fica."

Servindo o vocabulo — Nortista — para designar o partido Saquarema da provincia do Rio Grande do Norte, pareceo-nos o mais proprio para denominar o periodico, que tem de representar este partido, manifestando suas idéas, e exprimindo suas queixas e necessidades.

MONARCHIA E LIBERDADE serão as divisas do *Nortista*, e como para estabilidade e fulgor destes dous principios, tão capazes, quando bem combinados, de fazer a felicidade de um povo, será preciso que persistão a constituição, e a integridade do imperio; sempre nos acharemos na estacada contra os que atacarem estes preciosos garantos da paz, progresso e magestade da nação.

Além destes objectos geraes, que sempre que for preciso, devem occupar a attenção e solitudine do verdadeiro amigo de seu paiz, será a principal occupação do *Nortista* tractar dos negocios de sua provincia, mostrando o rigor com que sempre teem sido tractado os Saquaremas Rio-Grandenses em vantagem de uma facção, que mantendo relações politicas com os Catucás de Pernambuco, com o senador Alencar e com outros Luzias, não duvida sacrificar suas tendencias e convicções (se he q' as teem) aos desejos de ser conservada no poder, passando pelo preço deste a adorar aos vencedores (na côrte) como á pouco adorava aos vencidos, e ficando-lhe o direito salvo de outra vez seguir á estes, logo que triumphem.

De uma tal abjecção da facção sulista, le que he candilho o molambo João Carlos Wanderley, tem resultado, que não podendo haver entre os dous partidos os estimulos, que costumão levar o homem, assim como os corpos moraes, a actos meritorios e de louvor, porque para os Nortistas existe sempre o inferno de Dante, e para os sulistas sempre marés de rozas; se ache a provincia no maior atraso e abatimento, e delle não possa sahir, em quanto não cessar este estado de anomalia; visto que por uma tal guiza sendo sempre circumscripito o numero daquelles, de entre os quaes unicamente são escolhidos os que



occupão as posições officiaes, e pelo contrario excluidos da competencia dellas todos os outros, que não são do circulo *bem-aventurado*; de necessidade seguir-se-ha que não o merito, nem o patriotismo, e sim a qualidade de pertencer á aquelle circulo serão as habilitações indicativas de taes escollias, resultando d'ahi que os funcionarios publicos nada se importem com a Patria e com o bem publico, e só tractem de promover suas vantagens pessoais.

He assim que em diversas legislaturas da assemblea provincial os sulistas como que para lhes não fugir das mãos a preza, violando alta e poderosamente a constituição, tem feito uma legislação monstruosa toda de interesse particular, fazendo vitalicios todos os empregados provinciaes, inclusive os da secretaria do governo! He tambem assim que havendo no Rio Grande alguns Bachareis e Clerigos habeis, tem vivido na obscuridade, porque sendo Nortistas tem sempre sido privados dos cargos do governo, e em diversas épocas não tem este con-tentido que sobre elles recalissem os de eleição popular.

E he crível que continue este estado de cousas? He crível que o Ministerio, cujos membros virão, assim como nós, o modo barbaresco e brutal, porque durante os 5 annos de dominio da politica decahida nossos inimigos communs tractarão nos saquaremas de todo o Brasil, em cujo numero se achavão os Nortistas, consinta que esta porção de amigos fieis continue na mesma oppressão, que naquelles fataes 5 annos lhe derão seus barbaros perseguidores os sulistas? Oh! a justiça he contraria a uma tal contradicção! Por toda parte durante aquelles cinco annos se dizia que nas 18 provincias do imperio havião 13 Bachás com seus bandos d'esbirros, ou de harpyas policiaes governando os Brasileiros, como se governa em Argel ou na Barbaria: mudou-se a politica, por toda parte mudarão-se os Bachás e os esbirros, excepto no Rio Grande, para onde posto que tenha vindo de presidente o Sr. Tiques, pessoa illustrada, e em quem os Rio-Grandenses opprimidos depositarão mui boas esperanças, com tudo conserva elle em toda provincia os mesmos esbirros, tendo apenas deittido um, o delegado da Maioridade) por cujo beneficio entre tanto lhe agradecemos.

E porque assim se obra? Porque segundo se diz, por attenção ao Sr. D. Manoel se quiz fazer uma transacção com os Sulistas, que promettem elege-lo senador. Maldita palavra he a de transacção! Por

ella não se duvida sacrificar ao interesse de um individuo o de milhares e milhares de cidadãos, e o que mais he, a propria justiça e os principios! Sim o interesse de um individuo, porque para servir-se ao Sr. D. Manoel não se hezita em repellir a um partido de amigos, numeroso e forte, e que conta em seu seio a gente mais rica e illustrada da provincia, para apoiar a um partido vil, que transige com todos os governos, e composto unicamente dos empregados publicos e de mais meia duzia de socios, com quem aquelles dividem as vantagens da governança.

Praza a Deos que o Brasil goze de paz por muitos annos, mas si ella fôr interrompida, si os homens das *repercussões*, das *constituintes* e de quantos outros pretextos procurão os anarchistas para revoltar o paiz, continuarem em suas tramas, permita o Céu que os Saquaremas do Rio de Janeiro não se arrependão da protecção, que tem dado a esse partido, que tendo relações com os Praieiros de Pernambuco e que ainda a pouco propalavão com prazer suas sonhadas victorias, não duvidará voltar contra o governo suas proprias armas, si, como aquelles, conceber a esperanza de que a anarchia triumphará!



#### CANDIDATURAS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Posto que (as vezes) a força não constitue o direito do forte sobre o fraco; he com tudo raro que os grandes e protegidos da fortuna senão apoderem dos direitos dos pequenos, quando conhecem que estes não podem defender-se: pois tal he a tendencia para a usurpação, que difficilmente se acha um governo, um individuo, que se condusa pelo amor da virtude, da justiça, e da equidade; sendo que quasi todos só respeitão o direito alheio receiosos de correcção physica, ou moral. Mais do que em qualquer parte, se acha a prova desta a serção na fruição dos direitos politicos do Rio Grande do Norte; a quem qualquer presidente, ex-presidente, corteção, ou ambicioso, não duvida apresentar-se, como imposição forçada, candidato á deputação, ou senatoria; sem envergonhar-se de usurpar o direito de elegibilidade que a constituição concede (mas não garante) aos filhos da provincia, direito que só usurpão os que não podem gozal-o em suas provincias, e que outra couza não merecem ao Rio Grande do Norte, que eterno esquecimento. Desde que em setembro de 1848 falecera o viador Pau-



lo José de Meilo, senador por esta provincia. a ambição de hum cortezão, que a maioria do Rio-Grande odeia, despertou-lhe o insaciavel dezejo de occupar a cadeira desse finado senador: e bem que não possuía outro titulo para ser lembrado dos Natalenses, que o-de fazer correr sangue nas eleições, e preparar actas para apuração de votos; procura arteiramente impôr-se candidato á eleição de senador do Rio Grande do Norte, talvez por não ter merecido entrar nas listas triplices das outras provincias; sem doer-lhe a consciencia, nem movel-o a lembrança de que o Rio Grande do Norte tem filhos mais constitucionaes, mais patriotas, de maiores serviços, e por conseguinte mais habilitados que elle, para representarem os interesses da sua provincia na camara vitalicia.

E continuará o governo a querer que a provincia do Rio Grande do Norte seja privada do direito e liberdade de eleger deputado, ou senador a um filho seu, só porque despresa o emprego da força com que poderia fazer-se respeitar? Não foi por isso vituperado Pernambuco? não forão duas vezes annulladas as eleições Ernestas e Chichorras, porque forão ellas impostas á essa provincia? E o Rio Grande do Norte não tem os mesmos direitos que Pernambuco? Si assim continuamos; si continua fazer-se imposição de candidatos; quô da liberdade das eleições, e da melhora do governo Saquarema sobre o governo Luzia? E si são a prepotencia e a força que decidem do direito eleitoral; deixemos de exagerar as vantagens das sociedades civis e politicas; e permita se-nos que voltemos ao estado primitivo, onde encontraremos nós os Rio-Grandenses estrenuos maiores vantagens pelo direito da força natural, do que pelo da força civil que nos falta.

Tanto porém não será preciso: mesmo monarchistas como somos, confiamos no actual governo que fará ceder á rasão, e ao direito que temos de eleger nossos comprovincianos, a ambição e pertinacia com que se nos pretende impôr como candidato a deputação um Moraes Sarmiento, por exemplo, e a senatoria um D. Manoel, os quaes, si alguma coisa valem para o Brasil, nada merecem do Rio Grande do Norte, a quem fizeram como presidentes o mal que poderao, em vez do bem que podiao fazer-lhe. O que não obstante, empenha suas forças o partido Praeiro Wanderley, para que o primeiro seja deputado, e o segundo senador pelo Rio Grande do Norte, em prejuizo dos interesses da provincia, que tem muitos filhos, que melhor que os estranhos, poderão representa-los, e defende-los na camara temporaria, e vitalicia.

E de feito, ainda que os cantões e provincias de qualquer estado tenham direitos e interesses communs, que possam ser defendidos por qualquer dos representantes do mesmo estado; cada um d'elles com tudo tem interesses peculiares, que não são bem conhecidos, nem podem ser profi- uamente desenvolvidos, e defendidos, se não pelos filhos,

ou moradores de cada um cantão, ou provincia, á que pertencem e locão de perto esses direitos, e interesses, da mesma sorte que os membros de uma numerosa familia tem interesses geraes que affectão á todos, e interesses peculiares que dizem respeito sómente aquelles, a que pertencem, e pelos quaes sómente podem ser conhecidos e promovidos. Não foi com outras vistas que a constituição do imperio estatuiu que cada uma das provincias mandasse ao congresso geral um certo numero de deputados e senadores: donde se vê, que sendo feita por provincia, a eleição destes; he da natureza e maior merecimento da eleição, que os eleitos sejam o mais proximamente ligados aos interesses e bem-estar da provincia que tem de elegel-os, como identificados com ella; cuja relação de conveniencia, e intimidade em ninguem se manifesta tão estreita, quanto nos filhos da provincia, do solo que os vio nascer, o qual tem para todos tal duçura, que jamais alguém se pôde delle esquecer, como bem comprehendeu o poeta Nazão nos seguintes versos — Nescio qua natale solum dulcedine cunctos — Detinet, immemores nec sinit esse sui. — Sendo pois assim, he do maior interesse das provincias que seus representantes e procuradores sejam nascidos, e moradores, ou estabelecidos nas mesmas provincias; e he por sem duvida a maior injustiça que se pôde fazer ao Rio Grande do Norte, he uma grave injuria que se lhe irroga, a de suppôr se que esta provincia não tem filhos que possam represental a na assembléa geral, e a de querer se por conseguinte impor-lhe por candidatos esses ex presidentes, que tem tanto amor á provincia do Rio Grande do Norte, e cuidarão tanto no seu melhoramento, quanto os selvagens amão a civilisação, e quanto elles melhorarao a sorte dos Rio-Grandenses.

Além disto, que maior garantia de augmento e prosperidade offrece o Sr. Moraes Sarmiento ao Rio-Grande do Norte, do que todos os filhos da provincia que são monarchistas e habilitados para representa-la? Que meliores qualidades, e maior habilitação tem o Sr. D. Manoel, do que o Conselheiro Thomaz Xavier para ser o senador do Rio Grande do Norte? Ainda quando o Sr. Conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida não fosse natural do Rio Grande do Norte, e não tivesse parentes e amigos nesta provincia para determina-lo á promover a sua prosperidade; bastavao os seus serviços, e sua longa dedicação á cauza da monarchia e da ordem, para fazel-o preferivel ao Sr. D. Manoel na candidatura de senador.

Sim, em quanto o Sr. D. Manoel foi de todos os ministerios; em quanto ligou se nesta provincia ao partido do Sul, sendo na corte do partido constitucional; e ainda sustenta o mesmo partido do Sul, aliado dos rebeldes; o Sr. Thomaz Xavier não deixou de ser constitucional, e tão dedicado ao governo Monarchico, que soffeu por isso graves censuras: em quanto aquelle mereceu administrar esta pequena provincia; este administrou diversas vezes as importantes provincias da Bahia e Pernambuco: em quanto o Sr. D. Manoel prestou algum serviço na paz; o Sr. Conselheiro Thomaz Xavier prestou maiores serviços na paz e na guerra, espondendo sua vida em renhido combate na capital da Bahia. E todos esses



serviços não o fazem recommendavel; não devem ser recompensados; não lhe dão preferéncia comparado com o Sr. D. Manoel? Mas, ainda *ceteris paribus*, não o torna preferivel á qualquer estranho a qualidade de ser Natalense, para ser o senador por esta provincia? Não faz dolorosa impressão no animo de todos os monarchistas o facto de estar o Sr. D. Manoel scientemente defendendo, sustentando, e protegendo o partido *Wanderley*, ao tempo que este se mostra conveniente com os rebeldes? E porque o Sr. D. Manoel se não apresentou candidato pelo Rio de Janeiro, Maranhão, Pernambuco, e todas as outras provincias em que se derão vagas de senadores? Ah! O Rio Grande he patrimonio dos que nella merecem das outras provincias! Sim, porque he pequena; não tem direitos, não tem brios, não tem provincialismo... Sejam justos: demos a cada um o que he seu: não usurpemos o que nos não pertence.... Hum unico deputado, um só senador não ha de ser filho da provincia!! Apresente se o Sr. D. Manoel candidato pela sua provincia; e deixe que o Rio Grande do Norte eleja senador um cidadão, um patricio, que lhe offereça garantias, quaes não pôde offerecer S. S., senão de sympathias e protecção ao partido *Wanderley*, de decadencia e esquecimento da provincia, que mal administrou. Não procure portanto impôr se candidato á custa da ignominia desta provincia, e de pezádos sacrificios dos constitucionaes Nortistas, que se tem comprometido a votar no Sr. Thomaz Xavier Não comprometta a imparcialidade do governo na eleição do Rio Grande do Norte, e persuada se S. S. de que sem fraude, e violencia não conseguirá que seu nome appareça na lista triplice, da mesma sorte que sem isso não será deputado do Rio Grande do Norte o Sr. Moraes Sarmento.

RECORDAÇÕES DO PASSADO.

Desejando dar aos leitores uma noção da lamentavel historia politica do Rio Grande do Norte depois da existencia dos partidos, em que actualmente se divide, aqui transcrevemos a Epistola Poetica de um Rio Grandense dirigida ao Exm. Desembargador Siqueira, quando seu presidente, na qual com muita exactidão se acha ella esboçada. Eil-a.

EPISTOLA,  
OU  
INSPIRAÇÃO POETICA.

É se me é dado á ti subir meus votos,  
Se é dado pela Mãe pedir hum filho,  
Vae'n meus votos sobre necesas azas  
Do sol, e tú, Senhor, propicio attende:  
Nada por mim, por minha Patria tudo...  
(MAGALHAENS, *Suspiro IV.*)

Quem vos canta, Senhor, quem vos sauda,  
Não é polida Musa, acorde e fina,  
D'urbano cortezaõ gosto apurado,  
De um estylo sublime, altisonante,  
De cuja lyra mane alma torrente,  
Quem magico poder tem sobre o mundo;

É rude, é dissonante, é falta d'arte,  
De gosto, e de estylo... é camponeza  
Tão simples, como os campos, em que habita.  
Hum meio de polir seus toscos versos  
A sorte lhe não deu avara e parca.

Talvez, Senhor, talvez que affeito á ouvides,  
Sublimes versos aos ouvidos gratos  
Das Musas lá da Corte, e culta Europa,  
Vos causem tedio os meus rudes, agrestes;  
Mas attendei, Senhor, que os não borrarifra  
Atra lisonja com subtil veneno,  
Que, a virtude entorpece, offusca, e mata!  
É sublime observar em longo vôo  
A aguia nos sidericos espaços!  
Confunde se entre as nuvens, e uma nuvem  
Parece ao expectador maravilhado!  
Mas se desce á rapina assola os campos,  
Devasta, aterrorisa, e ensanguenta!  
A susurraete abelha, que esvoaça  
Pousa aqui, acolá, liba das flores  
Sem que as offenda saboroso nectar.  
De que fez provisão, não p'ra si só,  
Cumpre sua missao melhor, que aguia:  
É a minha missao, como á d'abelha.  
Só pretendo nos meus insontes versos,  
Se a diva poezia der-me amparo,  
Com sua inspiração, com seus influxos  
Respeitoso offerter-vos franco e livre,  
Meu fraco apoio, meus serviços fracos,  
Leal estima, minhas homenagens  
Para a patria protecção pedir vos,  
Comprimentar em fim vosso governo,  
De quem toda provincia o bem espera;  
E se honrosos precedentes não houvessem,  
Que um aureo porvir me annunciassem  
Para vos tributar os meus respeitos,  
Meu serviço, homenagem, apoio, estima,  
E pedir para a patria auxilio, abrigo,  
Bastava do Monarcha a escolha honroza.  
Mas permitti, Senhor, que aqui vos trace,  
Em breve esboço, verdadeiro, e puro,  
Tristes effeitos de aturados males,  
Que esta infeliz provincia oppressa trazem,  
Para que, qual agulha ao experto nauta,  
O desejado Norte, Vos indique;  
Pois quem os fins pretende, applica os meios.  
De governar a sede, a sede de ouro  
Mil desgostos creou, odios, rancores,  
E o genio cauzador de mil desordens,  
As gentes Natalenses dividindo,  
Dous partidos formou, que eu denomino  
Civil intriga sem um fim politico. (b)  
Quem não tem que perder, nem do que viva,  
Quem de honesto trabalho se envergonha,  
Quem a sua cerviz curvou de crimes,  
Um partido adoptou, que sul lhe chamão,  
Em cohortes surgio, cerca os empregos,  
Honrosos cargos, da virtude dignos

(Continua.)

(b) Civil intriga sem um fim politico &c. No principio os partidos nesta provincia não tinham fim politico, nem estavam extremados como hoje.

# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados no typographo Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 2.

QUARTA-FEIRA 27 DE JUNHO.

1849.

## O Nortista.

### DECEPÇÃO.

Entra na theoria dos governos representativos e he da pratica de todos os paizes, que por tal fórma são regidos, que quando se muda a politica do estado passando a administração das mãos dos sectarios de umas idéas para as daquelles, que se achavão em opposição a ellas, por toda parte se acompanhe a esta mudança, transferindo para estes os cargos de confiança, aquil os que tem mais intima relação com o andamento da machina politica: esta regra porém que por todo Brasil tem sido seguida depois que no fausto dia 29 de setembro do anno passado, cahindo os honmens das *repercucões*, das *achas de lenha*, e das *constituintes*, triumpharão as idéas Saquaremas, subindão ao poder os honmens de ordem e liberdade cuos amigos da constituição, tem soffido fatal excepção na provincia do Rio Grande do Norte, para onde foi mandado como presidente o Sr. Dr. Taques com a recommendação de conservar em suas posições os sectarios da politica decahida ou das vaccas gordas, afin de se e designados senador e deputado desta infeliz provincia os Srs. D. Manoel e Moraes Sacramento.

Por este modo cahirão os Nortistas, ou Saquaremas do Rio Grande do Norte em uma terrivel decepção, porque quando esperavão melhorar de sorte e escapar das garras do molambo João Carlos Wanderley, verdugo dos Rio-Grandenses, he este conservado nos lugares de 1.º vice-presidente e de secretario da presidencia, se lhe manda um presidente, que o coadjuve em sua obra, e continuão os pobres Nortistas a ser tractados, como proscriptos, ou ilotes de nova especie, com o mes-

mo rigor, senão maior, que dantes, visto que a facção sulista, ou o rebanho do Sr. Wanderley, certa da insignificante minoria em que se acha, e de que só pela violencia e pelo terror poderá vencer a eleição, e designar os seus 2 idolos, por toda parte lança mão de sua arma favorita — os processos imaginarios — e procura processar e pôr fóra do combate aos honmens importantes, e com cuja presença na arena eleitoral não lhe he possivel victoria.

Entre tanto consta-nos que o Sr. Taques e aquelles, a quem por interesse particular convem este estado de couzas, quando são interrogados por alguem sobre esta incoherencia de principios, respondem — que o João Carlos e seus Sulistas são Saquaremas — e como isto não mereça outra resposta se não a do *risum tenentis* de Horacio, também nós nos não occuparemos em refutar a *Eximia* evasiva, porém em prova do *Saquaremismo* do seu João, aqui transcreveremos um trecho do *Cearense* n.º 125 de 14 de fevereiro do anno passado, em que aquella folha publicada debaixo das inspirações do senador Alencar, e bem conhecida por suas idéas Catucás congratula se com aquelle Sr., por uma visita, que fez ao Ceará, fazendo-lhe honras, que só á um distincto correligionario se prestam, e por cujo podre incenso não pequena vergonha devem ter tido os Cearenses honestos, vendo que em quanto muitas pessoas importantes ali têm ido sem ser comemoradas pelo *Cearense*, só se lembrasse elle de fazer taes zumbais a uma nullidade, como he o João do Assú, para cujo elogio não bastando-lhe as riquezas da lingua vernacula, imporcalhou a harmonioza lingua de Tasso applicando a ente tão abjecto um verso de Dante. Eil-o



" *Ed ecco vero noi venir per nave.*  
Dante.

" Chegou a esta capital no ultimo vapor vindo do sul o Exm. Sr. João Carlos Wanderley, dignissimo 1.º vice-presidente do Rio Grande do norte, e secretario do governo da mesma provincia. As excellentes qualidades que ornão a pessoa deste nosso distincto patricio, as sympathias que elle sempre tem mostrado por esta nossa provincia, e a dedicação com que tem sempre seguido as idéas liberaes, nos movem, agora que elle veio fazer uma visita a nossa terra, saudal-o em nome de nossos patricios, e especialmente de todos os nossos amigos, podendo assegurar a S. Exc. que os bons cearenses lhe retribuem com a mais perfeita reciprocidade os generosos, e nobres sentimentos, que S. Exc. nutre a respeito delles. Digne-se pois o mesmo Exm. Sr. J. C. Wanderley de aceitar os protestos de estima, e amizade, que lhe consagramos."

#### O Sr. Dr. Vieira e o partido do Norte.

O Sr. Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva sempre pertenceu ao partido saquarema, e apenas esteve algum tempo fóra do gremio delle pela mui particular razão de ter relações de parentesco e amizade com o Sr. Visconde de Macahé e de não lhe estar bem fazer opposição ao ministerio de 2 de fevereiro, de que elle foi organisador e chefe; mas mesmo nesse tempo o Sr. Dr. Vieira nunca deixou de conservar relações com seus antigos amigos, nem de fazer-lhes os favores que podia: e si no periodo, em que dominou a fatal politica protegida por aquelle gabinete acontecia ouvir-se á S. Sa. fallar sobre o estado de couzas de nossa patria, sempre se vio sahirem de sua bocca os mais sãos principios de ordem, sempre se vio que elle reprovava os desmandos e desatinos dos homens daquella época, que não obstante estar ligado ás suas pessoas, com elles não cazava em principios, por que, justiça seja feita ao Sr. Dr. Vieira, seu character he eminentemente ordeiro. He talvez por isso que ainda no dominio daquella politica, sendo presiden e do Ceará o Sr. Moraes Sarmiento, que era exaltado defensor della, como o he da de hoje, foi S. Sa. grandemente guerreado por aquelle Sr. em sua candidatura a deputação geral.

Ora sendo tudo isto assim, hoje que o Sr. Dr. Vieira se acha chefe de policia do Rio Grande do Norte, e que o Sr. Viscon-

de de Macahé se acha outra vez ligado ao partido saquarema, razão tem os Nortistas, ou os Saquaremas do Rio Grande para esperar que S. Sa. com elles se identifique em principios, e lhes faça a justiça, que lhes he devida, despresando, como he d'esperar de sua posição, aos embustes do creador João Carlos.

#### ESTADO POLITICO DO RIO GRANDE DO NORTE.

É incomprehensivel a administração do Sr. Dr. Taques na Provincia do Rio-Grande do Norte! No momento, em que propalou-se a noticia de sua nomeação, ambos os credos politicos exultarão de jubilo: os Nortistas Saquaremas, porque lobrigavão nelle o seu santelmo, e um presidente, que, á imitação dos das outras Provincias, retiraria das posições officiaes os Sulistas-luzias: estes, porque deparavão no Sr. Dr. Taques um homem facil de ser illudido, e de bom estomago para a digestão das pétas, que se-lhe pregassem. Os primeiros não podião comprehender, como, sendo o Sr. Dr. Taques nomeado pelo actual governo, deixasse de corresponder aos fins da politica Saquarema; os segundos assoalhavão por toda a parte que o presidente os favoreceria; porque a senatoria do Sr. D. Manoel o obrigaria á isso.

Ambos os partidos tinhão razão segundo os seus fins: o Sr. Dr. Taques apresenta-se, como protagonista na scena: acolhe com civilidade os nortistas, e com doçura os sulistas: e qual dos dois ganhará na luta? Dicant paduani. O certo é que S. Exc. antes, e depois de sua chegada conheceo perfeitamente qual o partido saquarema, e qual o luzia: em consequencia desse previo conhecimento mandou logo recolher á capital os destacamentos dos differentes pontos da provincia: e porque motivo assim obrou, si não porque reconheceo certo o ingresso dos rebeldes de Pernambuco na provincia do Rio-Grande do Norte, e a coadjuvação, que lhes prestavão os sulistas com a força dos destacamentos? Mas o Sr. Dr. Taques, dando na sua administração esse passo de ordem, de segurança aos particulares, e de adhesão ao Throno Brasileiro, tem conservado em poder dos mesmos sulistas luzias o armamento do Parque: e eis aqui já incomprehensivel a administração do Sr. Dr. Taques na provincia do Rio-Grande do Norte!

E de feito, si os destacamentos retirados para a capital offerecem duas conveniencias, a de guarnecer a praça, e a de tirar aos sulistas essa tal, ou qual força, que ia ser empregada no soccorro dos rebeldes; nao menos util seria que se recolhesse ao Parque o armamento, que estava distribuido com a G. N. sob o mando dos mesmos sulistas: mas S. Exc. obra no primeiro, e não no segundo caso... quid juris? Dicant paduani.

O Sr. Dr. Taques no seu governo de irresoluções dá de si a mais triste idéa; nem parece aquelle do anno de 1843! Aos nortistas diz constantemente — a tenhao paciencia; mais um pouco de resignação! » E aos sulistas a o nosso sena-

dor ha de ser o D. Manoel! Ora, com quanto seja o Sr. D. Manoel um saquarema, não sabe o Sr. Dr. Taques que elle, trahindo sua convicção, tem procurado a sua candidatura pelos suffragios dos sulistas? Sabe: mas porque razão conserva no poder a facção sulista, sinão para com ella fabricar a eleição? Logo é o seu governo de irresoluções; um governo, que transige com saquaremas, e luzias; um governo, que sustenta nas posições officiaes os inimigos do Augusto Monarcha, ao passo que entretém os nortistas na paciência, e na resignação.

Todos sabem que S. Exc., apenas assumio as rêdas da governança, expedio uma circular à todas as authoridades policiaes, prohibindo-lhes a instrauração de qualquer processo, sem previo conhecimento seu. Com esta theoria mostrou S. Exc. que não approvava o manejo infame da perseguição. Mas abi está o fabrico dos processos; e seus agentes fizeram victimas o coronel Estevão José Barbosa de Moura, vigario Manoel Ferreira Borges, e outros. Para bem se aquilatarem estes acontecimentos, força é perguntar: a que credo pertencem os processados, e os processantes? Os primeiros são nortistas saquaremas, os segundos sulistas luzias. Dada esta importante resposta, forçoso é confessar ou que S. Exc. tem adherido a perseguição feita a cidadãos do seu mesmo credo, ou não tem a devida, e necessaria força moral para chamar seus subalternos às raías dos seus deveres. Qual das duas carapuças escolherá S. Exc. para si? Elle que o diga: e veja S. Exc. que aqui não ha meio termo; é consequencia deduzida com a mais depurada logica. A vista pois de semelhantes precedentes, quem poderá comprehender a affirmação do Sr. Dr. Taques, dizendo elle que é saquarema; e affirmando os seus factos que elle o não é?

NOTICIA IMPORTANTE.

Acaba de ser nomeado presidente de Pernambuco o Exm. Sr. conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, que a esta hora já deverá ter tomado posse; porque a 14 do corrente devia sahir do Rio de Janeiro a barca *Paquete do Sul*, à bordo da qual tinha de vir S. Ex. Congratulamos com os Pernambucanos e com todo o paiz por tão acertada escolha. Quando o Exm. Sr. desembargador Tosta acaba de prestar a sua paria os mais importantes serviços salvando das vragens da guerra civil uma das mais notaveis provincias do imperio, e restituindo a a paz e a ordem, pede sua demissão, ou porque queira descansar de tantas fadigas, vendo que seus serviços já podem ser dispensados, ou porque não queira que a inveja e o capricho procurem nodosar lhe na paz e gloria adquirida na guerra, o seu justo titulo de Pacificador de Pernambuco; não vemos que alguém no Brasil estivesse em tão boas circumstancias de o substituir como S. Ex. o Sr. conselheiro e senador Honorio. Dotado de uma vontade forte, e cheio de prestigio por seus talentos, pelas altas posições, que tem occupado e pela qualidade de ser um dos chefes do partido, que por todo Brasil sustenta a politica dominante, S. Ex. he o mais proprio

possivel para ao mesmo tempo fazer conter a opposição nas raías de seus deveres, e fazer moderar, ou repremir nos amigos a exageração e multiplicidade de pretensões, como sõe acontecer entre os vencedores depois de uma guerra qualquer. Além destas vantagens uma outra pôde resultar da vinda de S. Ex. para Pernambuco, e é que collocato no norte do Brasil pode melhor conhecer quaes as necessidades desta parte do Imperio menos favorecida, e influir sobre as respectivas provincias para que obtenhão ellas com tão illustrada direcção o bem, de que precisam.

Por nossa parte muito estimaremos que possa o Rio Grande occupar por alguns momentos os cuidados de S. Ex.

BREVE REFLEXÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO SR. DR. TAQUES.

A politica, que espirou, só podia sustentar-se conservando nas posições officiaes ou gente degenerada, ou tão abjecta, que tudo fizesse, quanto lhe fosse insinuado: haja vista aos acontecimentos de todas as provincias do Brazil durante cinco annos da existencia do luziismo! O Sr. Dr. Taques porém, lonje de abraçar os principios da politica Saquarema, fazendo occupar as posições officiaes por homens ou de letras, ou de honradez, vai seguindo as pegadas dos mandatarios do ministerio transacto. Vamos às provas.

Trezentas e cincoenta saccas de farinha foram remettidas pelo MEMORAVEL vice presidente João Carlos Wanderley, para serem vendidas na cidade do Assú: a farinha foi vendida; mas o delegado teve a distincta honra d'officiar ao VENDE NEGROS livres, não ter-se vendido uma só sacca, por estar corrupta! Não admira que o tal vice-diabo conservasse na delegacia quem com elle distribuio o producto da farinha; mas o Sr. Dr. Taques.... que interesse teve, ou tinha. Nem um: e porque ainda conserva o mesmo delegado?

Na villa da Goianinha dous rapazes, filhos d'um Manoel de Castro, emboscaram de noute a um certo escravo doente a mais de um anno; deram-lhe quinze facadas, mergulharam no em o rio, que banha a circumferencia da villa; e só o não mataram, porque acodiram os soldados do destacamento. E o q' fizeram as auctoridades policiaes? Nada absolutamente. E não são as mesmas auctoridades, que S. Exc. conserva?

Na mesma villa um Manoel Ferreira, secretario da camara, por exercitar sua costumada philantropia, dirigiu-se à caza de um infeliz, por quem se havia mandado uns officios ao subdelegado de Nova Cruz, à indagar porque não havia entregado os officios; e respondendo o miseravel que pessoas desconhecidas lh'os haviam extorquido, mereceu por tão verdadeira, e simples resposta um tiro de pistola, que todo se empregou no braço, e peito da infeliz consorte. E o que fizeram as authoridades? Processaram o aggreddido, ficando impune o aggressor, só porque este é sulista: e como se bouve S. Ex. com taes authoridades? Maravilhosamente; ordenando lhes que executassem outro tanto, e mais ainda; porque conserva-



las na gerencia da policia, é sancionar a perpetração de iguaes delictos.

Em a villa de S. Gonçallo, por exemplo, ainda hoje se conservam aquellas mesmas autoridades, que no tempo da administração do Sr. Dr. Pamplona (administração que pinborou sumariamente os Nortistas) faziam esconder pessoas, para, á seu talante, processarem de crime de morte a quem queriam: autoridades que processam de tentativa de morte, e offercem-se para consumir o processo, mediante o grande premio de seis mil réis! O mesmo Sr. Dr. Taques, não podendo resistir a evidencia de taes acontecimentos, tratou muito positivamente delles, em seu relatório á assembléa legislativa provincial; mas quem o collocou na culpabilissima inacção, em que jaz? Conhece a immoralidade dos empregados da policia para exaral a em um discurso, que dá luz aos trabalhos da assembléa; e não enxerga os mesmos empregados para demittil-os?

Em Touro, tudo é balburdia, tudo confusão, tudo crime! As autoridades investem-se do poder de prender arbitrariamente, e de zurzir os presos: para se dar uma idéa ajustada da policia n'aquella villa, basta saber se que o delegado é um assassino publico! Mas dirá S. Ex.<sup>a</sup>, ou alguém por elle « o presidente da provincia não sabe d'isto. » Que plausivel descarte! E quem tirará a S. Ex.<sup>a</sup> os meios de saber, e fiscalisar directa, ou indirectamente o que lhe toca remediar? Quem o obriga á ouvir exclusivamente a facção sulista? Já não lhe representaram contra taes crimes a camara, e os juizes de paz? Não deviam servir de corpo de delicto taes representações? Supponhamos que faltaram a camara e os juizes de paz; não devia S. Ex.<sup>a</sup> promover os meios de se manifestar a malignidade dos calumniadores? Porque não o fez, e nem o fará? Torna-se á S. Ex.<sup>a</sup> indecoroso dormir quando toda a provincia reclama suas luctuações, refoitar, quando o grito da desesperação ecoa por todas as provincias; deixar tudo in statu quo do vil e diabo Waunderley é fazer-se co réo de todos os delictos de seus subalternos: e si o Sr. Dr. Taques não sabe, volte á academia; porque lá se lhe ha de explicar que não ha porta mais franca psta o crime, do que a impunidade.

Sr. Dr. Taques! siga muito embora os dictames, sobre que se esteia o partido do sul; seja fiel secretario do luzismo; porque enfim cada um é filho de suas circumstancias; e S. Ex.<sup>a</sup> ainda não está no caso de ser sui juris; mas ao menos considere que fica responsevel á Deus, e aos homens pelos seus feitos: si os furtos si multiplicam; si o scelerado acha apó o nas autoridades; si os reprobos em vez de estarem sob as pesquisas da policia por seus crimes, são os que dirigem a mesma policia; si o assassinato está em voga . . . . tudo é devido á S. Ex.<sup>a</sup> O ministerio póde avaliar em pouco, ou nada o soffrimento dos seus correligionarios do Rio Grande do Norte; póde não demittil o; mas S. Ex.<sup>a</sup> será demittido na opiniao do publico; e, o que mais é, na opiniao daquelles mesmos, a quem tão humildemente serve; porque em todo tempo amou-se a traição, e aborreceu-se o traidor: seus feitos lhe vão grangeando uma execravel memoria.

Ou retrogrado, ou terá de ler continuamente a narração dos perversos factos de um partido, a que está ligado. O *Nortista* não hezitará de expor á luz do dia o que S. Ex.<sup>a</sup> tão cuidadosamente busca occultar: a *União*, o *Pedro II*, e o *Brasil* annuirão á certas rogativas; mas quem fará calar o *Nortista*?

— \* \* \* —  
EPISTOLA,

OU

INSPIRAÇÃO POETICA.

(Continuação.)

Occupão todos, que de opprobrio cobrem; (c)  
Tentando remendar tão roto manto  
Lizongião paixões, brios corrompem,  
Illudem boa fé, suffragios prestão,  
E a frente colloão das fleiras  
Inesutos, porém probros cidadãos,  
Que insulfidos na aura, pouco á pouco  
Troçao publico bem, por bem privado;  
Se a preza não devorao, como o lobo  
Com a socia ovelhinha a preza esmagao! (d)  
Males, e males a provincia opprimem,  
Mas poucos a carreira errada deixao,  
Tanto custa a vencer virtude ao vicio!

As familias illustres da provincia,  
Que mil recordações a Patria excitão,  
A quem orna instrucção riqueza, e nome,  
E prestantes cidadãos, que a Patria adornao,  
O merito em pessoa honra, e caracter,  
Tudo tudo cedo a força indemita,  
E da Patria os destinos miserandos.  
Deixao nas garras da ambição sabuda,  
Que enbrulhada das leis no ralo manto  
Espeza a per do crime a impunidade,  
E o fructo, que aborta um tal consorcio  
É um monstro peor, que o de Heracio,  
Que o riso aquelle move e este o pranto!  
Por insignia um punhal, e um bacamarte,  
E por titulo — *anarchia* — o monstro aponta,  
Que depois transformado em sceptro, e corda,  
Com horrivel semblante, irroso porte,  
Sobre um throno de horror domina, impera,  
Com a dezordem ao lado, ao lado a intriga,  
E o assassinio vil, ministro horrendo!  
Sens tribunos chamando — a liberdade,  
Liberaes exclusivos se proclamão,  
A justa liberdade opprimem, matão, (e)  
E com capa de bem, o mal propagaõ?  
Neste cahos se immergem, se confundem,  
Governos, que a provincia ena presidem;  
Até que um mais ouzado, ou mais funesto,  
( Talvez mais temerario, e desgraçado! )  
Querendo restaurar das leis a força, ( Continua. )

(c) Como disse o Sr. Magalhães, *Suspiro* 33:  
Os nomes das virtudes se exg. t. m.;  
E um só me ha, que ao crime senão desse;  
Os legares são premios de baixeza,  
Da feia notulação da vil intriga!

(d) Socia ovelhinha &c. Alludo a uma fábula de Bocage.

(e) He mania de nossos impostores politicos aober-tarem suas nulvers cões, com a capa de santa liberdade, que profana o todos os instantes, talvez com o fim de — a procreverem do Brasil.



# O Nortista.

Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indetermínados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communições relativas á administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 10 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 3.

SEGUNDA-FEIRA 2 DE JULHO.

1849.

## O Nortista.

### ERRO DE CALCULO E FRAQUEZA DE DIVERSOS PRESIDENTES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Sabemos que nos embates a cada dia occorridos entre os principios de justiça e os de conveniencia ou interesse a politica muitas vezes sacrificamos aquelles a estes, argumentando com a lei da necessidade: e posto que já seja isto um mal, por que em todo caso he um triumpho da força contra a razão; com tudo não nos queixariamos da anomalia, que por vezes tem acontecido de se acharem no poder em todas as provincias do Brasil os nossos corrigionarios, ao passo que no Rio Grande gemeo os debaixo do azorrague dos Sulistas, ou Catucás, si vissemos que era isto dictado por um tal principio, ou aconselhado por alguma razão politica: sim, se vissemos que os Nortistas constituiriam um partido pequeno, fraco sem illustração e sem riqueza, e que pelo contrario os nossos adversarios Catucás Sulistas constituissem um partido numeroso, e que contendo em seu seio todas estas vantagens, estivesse sempre prompto para sustentar qualquer gov. rão, que os conservasse nas posições officiaes, lamentariamos o nosso mau fado, porém nos resignariamos a nossa sorte, e alguma desculpa dariamos aos presidentes, que, não tendo coragem bastante para encarar a opposição deste partido, com elle transigisse em prejuizo de seus proprios corrigionarios; mas ver que os Sulistas formam uma visivel mimoria da provincia, e que ao contrario os Nortistas constituem a grande maioria della, e contam em suas fileiras a gente mais rica e illustrada, entre tanto que alguns presidentes Saquaremas tem desprezado o natural e valioso apoio destes para apoiarem-se na vil adulação daquelles; he para admirar a covardia de tres presidentes; he querer exortar a paciencia de um povo e levá-lo ao desespero!

E para que senão diga que nossa asserção he despiada de fundamento, aqui faremos rezenha de algumas das familias mais ricas, e mais influentes da provincia, bem como das suas primeiras illustrações, as quaes todas pertencem a nosso partido, e desafiamos a nossos adversarios, que nos contrariem, se podem. Contamos em nosso seio a ri-

ca e mui numerosa familia Maranhão, ramo dos Cavalcantis de Pernambuco, entre a qual se achão alguns abastados senhores d'engenho; contamos a prestigiosa familia do Conselheiro Thomaz Xavier, da qual foi membro o erudito Martyr da Patria Fr. Miguel d'Almeida e Castro; pertencem nos no Assú as ricas familias da Casa-grande, e do respeitavel anciao capitão Varella; bem como a do coronel Estevão José Barbosa de Moura, rico proprietario da provincia e um dos Saquaremas mais proeminentes, e do mesmo modo a do capitão mós José Alexandre na capital; he do nosso partido a familia do capitão Manoel Pereira da Serra Negra, o mais rico proprietario do Rio Grande, e bem assim a importante familia do capitão Antonio Fernandes do Sobe Muito, a qual conta 7 ou 8 proprietarios bem ricos, além de muitas outras familias, que com a pressa, com que estas linhas escrevemos, não he possível enumerar.

E quanto a illustrações temos em nosso partido o Dr. Gonzaga da familia do senador Guerra, cuja maxima parte segue hoje as idéas Nortistas, o qual além de ser moço instruido e cordato tem muito geito para a oratoria; temos o juiz de direito Dr. Pinagé de muito merito e prestigio, temos os tres irmãos bachareis Cabraes, além de diversos sacerdotes e pessoas de outras classes de intelligencia esclerecida, distinguindo-se entre aquelles o reverendo Florencio Gomes d'Oliveira, e outros, não fallando no distincto Rio Grandense Conselheiro Thomaz Xavier, que não só he notabilidade da provincia, como mui conhecido em todo Brasil.

E o que tem a facção sulista a confrontar com as forças de nosso partido? Em lugar de familias ricas compoe-se d'empregados publicos e de pouca gente mais, entre a qual não ha uma só familia rica, e apenas um ou outro individuo de alguma fortuna: por toda illustração conta seu caudilho Wanderley, que além de certa esperteza de rato, nem uns conhecimentos possui, e uns tres bachareis inhabeis, cuja nem uma actividade he attestada pelos que foram seus condiscipulos em Olinda, e pela triste figura, que fazem no mundo politico. E he a um tal partido, que o Sr. Dr. Taques julga conveniente unir-se em menoscabo de outro numeroso, illustrado e forte, e que he na provincia do Rio Grande o verdadeiro representante das idéas hoje dominantes no Brasil? Pare-



alguem assim portar-se he preciso ser mui fraco e muito temer a opposição do João do Assú, ou não enxergar dous dedos adiante do nariz para não conhecer em que partido acharia um mais solido apoio, ou finalmente querer ser manivella de alguma mão, que o impilla!

Sera' o Sr. Dr. Taques nortista, ou sulista no Rio-Grande do Norte?

Bem conveniente seria que S. Ex.<sup>a</sup> prestasse alguma attenção ao presente programma; e que antes de tudo se lembrasse que não vive só para o Rio-Grande do Norte. É um antigo proverbio: — dize-me com quem lidas, dir-te-ei que manhas tens. — D'aqui se conclue que todos os honras transmittem suas virtudes, ou vicios á aquelles, com quem se communicão frequentemente. Fazendo agora applicação deste principio inconcusso ao Sr. Dr. Taques, necessario é que se indague com quem vive elle mais estreitamente. A resposta é facilissima, si se prescrutar a que credo politico pertencem as auctoridades policiaes.

Sim, quando na provincia do Rio-Grande do Norte chegou S. Ex.<sup>a</sup>, achou occupando as posições officiaes em toda ella a facção sulista: S. Ex.<sup>a</sup> não desconhecêo por sem duvida que esse pugillo de aventureiros foi aquelle mesmo, que elle no *Lidador* buscou debetlar, e reduzir ao nihilismo; mas S. Ex.<sup>a</sup>, olvidando os principios, que estabelecêo naquelle jornal contra os sulistas, conserva-os no poder: e para que fim? Será para viver com, ou sem elles? Tire quem quizer a consequencia: o certo é que si o Sr. Dr. Taques não quizesse fazer cauza commum com aquelles, que anatematizou, não os conservaria no poder; mas elle os conserva. Ergo quiz viver com elles, beber a mesma doutrina, seguir as mesmas pégadas, commungar a mesma politica.

O systema constitucional representativo não quer, nem pôde admitir essa imaginaria fuzão de opiniões politicas: cada partido tende á um fim diverso, e opposto; nem ha hypothese, que auctorise o contrario. Logo, de que provem essa uniao compacta, que S. Ex.<sup>a</sup> procura tão anciosamente manter com os sulistas? Dir-se-á que estes se appellidão saquaremas: mas si elles isto affirmão, o contrario affirmão os factos; o contrario annuncião as doutrinas, que elles imittirão no falecido *Diario Novo*. Ora é necessario ser miope, para não enxergar que, si na actualidade os sulistas se fingem saquaremas, é para se conservarem no poder; que, assim como na queda dos luzias elles se cognomi-

narão saquaremas, na queda destes se dirão luzias. E gente tão aventureira merecerá a confiança de algum governo? Não conhecerá o Sr. Dr. Taques que o governo central será plenamente guerreado por essa horda de bifrontes, quando a politica dominante principiar á declinar? Sim, conhece: mas si isto conhece, e os sustenta, é porque agrada-lhe o systema.

Senhores do Ministerio! o presidente do Rio-Grande do Norte unio-se aos vossos inimigos; deu-lhes um punhal, que será embebido em vosso coração! Si não conheceis a sillada, sentireis, e carpireis o engano irremediavelmente!

Lê-se no *Brasil* de 15 de maio:

Rio-Grande do Norte.

Lendo hoje o *Brasil*, n.º 1396 de 7 do mez corrente, nelle deparei com uma correspondencia assignada por *peito largo* Bento Gervasio Freire de Revoredo, na qual seu autor, que por certo não é quem nella está assignado, falho de provas para contrariar os factos perfidos e infames que elle e a facção sulista, de que é capataz, tem praticado e continuão a praticar, e que se hão publicado no *Correio da Tarde*, lançou-se no vasto campo dos doctos; e elogiando-se pomposamente, emprestou-me epithetos que bem se ajustão na pessoa que rabiscou tão desenhabidas e nescias linhas.

Se por certo outro fôra o manequim procurado pelo João do Assú, para firmar os elogios que frago de si, eu dar-lhe-ia cabal resposta; mas como na deficiencia de quem o elogiasse, ou ao menos atenuasse as graves accusações que se lhe hão feito, buscou occultar-se com a capa de um Revoredo, eu conscio de meus deveres e tranquillo no remanso de minha consciencia o entrego ao bem merecido desprezo. E effectivamente, desafiando o João do Assú para uma discussão decente e comedida acerca de sua vida politica e da de seus assecclas, lembro-lhe que melhor seria guardar os epithetos, que se dignou emprestar-me para o fazer a — José Gonçes da Motta — que por sem duvida mais dignos tem a sua liberalidade e cavalheirismo.

Os officios que acompanharão seu aranzel, achão satisfactoria resposta no artigo publicado no *Correio da Tarde* de 29 de janeiro deste anno, sob a epigraphie — *Reflexões acerca das noticias do Rio-Grande do Norte dadas pelo Brasil n.º 1349 de 27 do mesmo mez*, e na falla com que o Exm.



Dez Tosta, presidente de Pernambuco abriu a assembléa provincial da mesma provincia; o qual não ao menos se dignou fallar em tão *alta personagem*, não obstante ter elogiado o comportamento de todos os presidentes das de mais provincias do norte: nem lhe valen os officios pomposos que adede havia endereçado ao Exm Sr. Tosta: é que o João só pôde illudir aos cegos e pobres de espirito. Finalmente, eu desejo de ver o João e o *bando*, de que é capitão, justificado perante o publico das accusações que se lhe hão feito, e ao mesmo tempo querendo obviar polemicas, que absorvendo tempo e longos espaços dos jornaes, podem nada de real dar em resultado, contento-me, e até receberei como soleame desmentido a tudo o que delie se ha dito, com um simples artigo, firmado pelo referido capataz do *bando*, e publicado em algum dos jornaes desta côrte, no qual simples e evidentemente declarem qual tem sido, qual é, e qual hade ser sua politica, isto é, digão clara e positivamente a qual dos dois partidos pertencem, se ao — Liberal — se ao Saquarema.

Esta exigencia é mui simples e por isso espero que a satisfarão, certos de que se o não fizerem, serão convictos e confessos, e eu protesto desde já não dar resposta alguma a suas quixotadas.

Rio, 12 de maio de 1849.

Octaviano Cabral Raposo da Camara

## Variedades

Cada presidente tem adoptado uma fórma de administrar a provincia: uns admittem a tolerancia; outros empregão a força; este adopta o manêjo das demissões; aquell'outro o da perseguição, e cada um dá a razão dos seus feitos. Mas o presidente do Rio-Grande do Norte vai administrando a provincia por dilemas. Como a nossa intenção não é deixar o leitor na ignorancia, eis aqui a explicação.

Soffe alguém v g: alguma injustiça; dirige-se ao governo; e depois de apresentar a sua causa, lhe responde S. Ex.<sup>a</sup> "queixe--e por escripta": a queixa é assim endereçada; e então descarta-se S. Ex.<sup>a</sup> em pedir (que miséria para um presidente!) que seja retirada a queixa, devendo ser ella aguardada para melhor tempo. Mas esse melhor tempo nunca chega; e fica o supplicante no sicut erat! Quão feliz seria o Brasil si tivesse 19 Drs. Taques! Ao menos pôde ainda ser feliz, si

todos os presidentes aprenderem de S. Ex.<sup>a</sup> esse novo methodo administrativo!

### UM HOMEM FELIZ.

O Sr. Moraes Sarmiento, ex-presidente do Rio Grande do Norte e do Ceará em paga de passar do partido Luzia para o saquarema na occasião, em que este subio ao poder, he conservado no logar de director do Lycéo do Maranhão com o ordenado de um conto e duzentos mil réis, e nomeado inspector da thesouraria de fazenda daquella mesma provincia com o ordenado de um conto e quatrocentos mil réis, fazendo ao todo dous contos e seiscentos mil réis annualmente: e achando-se isto ainda pouco, quer-se dar-lhe o pingue honorario de deputado geral, fazendo-o designar pelo pobre Rio Grande do Norte. E quererão o Rio-Grandenses accumular em um só homem tanta felicidade, podendo dar o que está em suas mãos a algum filho da provincia, que a tire da obscuridade, em que jaz?

### EPISTOLA,

OU

### INSPIRAÇÃO POETICA.

(Continuação.)

Sem á força das leis, com que se escude,  
( Oh! que horror me entregela á fria Muza! )  
Foi victima infeliz de vis algozes,  
Nos mesmos venerandos Sanctos dias,  
Em que a Igreja do Senhor celebra  
Os tremendos mysterios da paixão! ( f )  
Esse recinto augusto, onde rezidem  
Delegados supremos do Monarcha,  
D'onde devem partir do crime as penas,  
Ensanguentado então, então manchado,  
O terror infundio por toda parte,  
Pavor, consternação, desmaio, morte!  
E o monstro, que taes scenas presidia,  
Mas medonho pervir nos annuncia!  
Então mais orgulhoso, e vingativo  
O partido se ergueo, e o plano fórma  
De dominio ex lusivo, e de terrores!  
No interregno, que soffre a Patria amada ( g )

( f ) O infeliz Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, presidente desta provincia, assassinado em sexta-feira da Paixão de 1838, por mandado, que emanou de um conciliabulo de varias influencias desse partido, como he publico.

( g ) No interregno &c. Depois do infeliz presidente Ribeiro seguir o se na presidencia os vice presidentes Dr. Ayres, Teixeira Barbosa, Dr. Pinagó; então seguiu-se o celebre presidente D. Manoel, os vice presidentes coronel Estevão ( duas vezes ) e capitão mór Maranhão; os presidentes Mattos, Bello, Sarmiento; o vice presidente Wauherley ( duas vezes ); e o presidente Pamplona, que foi o ultimo antecessor do Exm. Sr. Si-

Governos interiores não se atrevem,  
 A tudo executar que ao bem convinha...  
 Mas o genio do mal, que havia escripto,  
 Os destinos fataes da Patria minha  
 Em um negro volume ensanguentado,  
 Não consente, que falhe o vil agoiro;  
 E lá no antro horrendo, donde partem  
 As desgraças do mundo, e seus estragos,  
 Convocada a cohorte de demonios,  
 Decreta, Orlena, em furia que se tramem,  
 Os mais negros ardis, que a Patria esmaguem  
 Qual mais distincto ser pretende astuto,  
 Qual mais serviços preste, e mais mereça,  
 Voa a tartaria chusma a paz infensa,  
 E na côrte do Rio um filho investo  
 De um velho Marquez, disposto ao mando,  
 Que fôlas pretensões, nutria á muito,  
 Em expressivo quadro lhe apresenta  
 A imagem do mando, que elle adora,  
 Satanica influencia promettendo,  
 E tão viva impressão n'alma lhe imprime  
 Que, sem mais reflectir, entra na empreza.  
 Assim entra na barra Natalense,  
 Aquelle de quem a Patria se resente,  
 De execranda memoria, ex presidente  
 Dom Manoel d'Assis, e Mascarenhas, (h)  
 Que cuidando o nente em eleger-se,  
 Os meios não poupou de sangue, e luto,  
 Que off-receo-lhe o partido á que se unio  
 Na politica scena dansarino,  
 Dausou como da côrte lhe tocaraõ  
 Os muzieos de Março, ou os de Julho,  
 Que a sedenta ambição não tem principios,  
 Nem partido, senao o do interesse!

E ouvireis, Senhor, sem frio horror  
 De uma tal presidencia a horrenda historia?  
 Tao fero coração Vos não compete...  
 Poderei eu narrar com as proprias côes  
 As scenas, que a provincia inda horrorisao?  
 Não! Que um frio horror me offusca a muza,  
 E do esro o fulgor se apaga e mette!...

Os factos ahí estão patentes todos,  
 Fallem elles por mim, por mim vos narrem,  
 O que em verso não cabe, e é muito em prosa!  
 Fallai oh! Templo Augusto, e venerando,  
 Da desditosa Assu, em cuja frente  
 Os chuveiros de ballas se encravarão,  
 Humedecido o chao com o sangue heroico  
 Dos dous irmãos Varelhas infelizes, (i)  
 Servidores da patria voluntarios,

queira; como presidente, pois entregou-lhe as redêas do governo o vice-presidente Wanderley na ultima vez, que servio.

(h) É uma nota, ou apontamento para a historia da presidencia do Sr. D. Manoel, d'esse nome, que por tantos titulos merece a execração desta provincia, que enluto e submergiu ate hoje no pelago do aviltamento, com os subterfugos politicos, que a desmarchada ambição de ser deputado lhe sugerio; porque na côrte era de um partido, e aqui de outro contrario, que lhe prometteo a deputação. A historia lhe destina uma negra e ensanguentada pagina, a ella deixo o referir seus feitos, e talvez muito breve elle o veja. Trague por ora este calix do fel da satyra.

(i) Os dous irmãos, José e Francisco Varelhas, cidadãos distinctos do Assu, na porta da matriz baleados, e mortos pela força do governo, ás ordens de seus parentes Wanderleys, a qual para a mesma matriz fez fogo, a fim de expulsar o povo, e fazer-se sem embargo a eleição do Sr. D. Manoel como se fez.

Que sagrados direitos defendendo  
 Em ti se refugião, em ti morrerão,  
 Deixando orphaos, viuvras, pai, amigos!  
 Orphaos, Viuvras! Pai! Familia infelizes,  
 Sobre quem tem cabido tantos males,  
 Tantas perseguições, tantas desgraças,  
 Depois que haveis perdido toes esterios!  
 Fallai, fallai, por mim! E vós oh Cinzas!  
 Das victimas, sahi da campa fria,  
 Vindo avivar mais o quadro horrivel,  
 Melhor vos expressaes, que as claras muzas!  
 Matriz do Campo Grande, que escapaste  
 De mais horriveis luctuosas scenas,  
 ( Bem sabes a quem deves tanto bem! )  
 Quando o sacro recinto te invadirão  
 C'o bellico estandarte do governo,  
 Para dos filhes teus extorquir votos,  
 A' historia da eleição, que em ti se fez  
 É painel muito claro, que a injustiça  
 Com as mais vivas cores apresenta!  
 A' melhor não se atreve minha cruz!  
 Nem tú, bello Apodi, meu natal solo,  
 Que a paz entre teus filhos tanto ostentas  
 Escapaste a vingança, e retalhado  
 Viste teu municipio em varios pontos,  
 E sujeito tambem a mando estranho  
 C'om a antiga e famosa Port'alegre.  
 Só porque não votaste no governo!  
 Vem pois depôr aqui pura verdade.

Emigrados da Patria, que um abrigo  
 Nas vizinhas provincias procurastes!  
 Persiguições! Processos! Ameças!  
 Prizoes! Recrutamentos! Demissoes!  
 Injustos pleitos ganhos por sentença,  
 Que só por um tal meio se daria!  
 Eleição de Estremoz, nulla porque,  
 Os votos de governo não continhas!  
 E tú lei dos dous mezes, que sómente (j)  
 Para prova dos escandalos bastaras,  
 São a confirmação da historia horrivel!

( Continua. )

### DECLARAÇÕES.

Os nossos assignantes, que houverem de remetter quaesquer artigos para serem publicados nesta folha, hajam de mandal-os com as formalidades da lei.

Pedimos aos Redactores de quaesquer periodicos, a quem dirigimos o *Nortista*, e que com nosco os quizerem trocar, que os enviem a esta typographia.

(j) Pela lei dos 2 mezes, que foi improvisada na assemblea provincial por inspirações do Sr. D. Manoel e de seu secretario se reformarão os officinas da guarda nacional, que fazião opposição a sua eleição, limitando se este poder do governo sómente a 2 mezes que he quanto foi bastante para completar a obra.

Ceará, 1849. — Typ Cearense — Impres-  
 so por Joaquim José de Oliveira



# O Nortista.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publicase em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 1

TERÇA-FEIRA 10 DE JULHO.

1849.

## O Nortista.

### UM TRIUMPHO CONSCIENCIOSO.

O partido Nortista com a publicidade, que tem dado de seus negocios pelas imprensas do Rio de Janeiro e do Ceará, mostrando a vilania dos catucos sulistas seus adversarios, e o despotismo atroz, com que tem elles tractado a esta infeliz porção de Brasileiros por muito mais de dez annos, conseguiu uma muy consideravel vantagem, e he que estes *malambos* vendo sua causa perdida no mundo publica, e que conheci-las, como ja estão, suas mazelas, pouco lhes pôde durar nas mãos o poder, resolveram publicar uma folha, em que procurarem defender-se e justificar-se, a fim de verem, si por mais tempo retardam sua total derrota; e eis que a mandam imprimir fora da provincia (visto que são tao miseraveis, que não obstante estarem no poder a tantos annos, fingindo as *vices gordas*, não tiveram ainda meios de mandar vir uma imprensa) sendo o Maranhão o lugar de sua impressão, por ali achar se o Sr. Moraes Sarmiento, que com o interesse na deputação, que lhe promettem, tomou a seu cargo redigil-a: mas com tao má estrella, que não encontrando razões, com que advogue ou defenda uma cauza inteiramente má, serve se dos doestos e dos convicios, ou antes da linguagem dos lupanares para derramar sua bilis sobre os mais prestantes cidadãos do Rio Grande do Norte.

Sim, ali anda por muitas mãos o *Sulista*, e com sua publicação julgamos ter ganho um tao grande triumpho, que sera fortuna nossa que todos os homens honestos do Brasil o leiam; por quanto sendo o Sr. Moraes Sarmiento escolhido como capacidade litteraria para redigi-lo, e em lugar de argumentos, que desfiguão quantas atrocidades e escandalos dos sulistas tem esta e outras folhas publicado, só insultos, e só baldes ali se encontram: claro fica que a mesma defeza do *Sulista* he uma tacita confissão de seus crimes.

E tal he a gana do *Sulista* em malizier de cidadãos respeitaveis, que ate' o honrado magistrado o Sr. Dr. Carvalho e Silva não lhe escapou ao faror, não obstante terem os sulistas recebido delle não poucos favores, mas só porque o Sr. Moraes Sarmiento enxerga em todos que gozam de reputação no Rio Grande um espantallo contra sua deputação.

### COLLOQUIO DE UM SOLISTA COM UM NORTISTA.

*Sulista.* — Bem vindo amigo! A esta hora pensava eu em Vmc. dezejando muito vel o, para confirmal o nos principios politicos, que temos adoptado.

*Nortista.* — Estamos conformes no pensamen-

to: Vmc. anciozo de patentear me essa caixa de Pandora, onde está encerrado o segredo de se conservarem no poder os Sulistas; e eu soffrego, por conhecer afundo esse mysterio, que tanta volta me tem dado á cabeça.

*Sul.* — Volta á cabeça! Pois tão pouco lhe dá q' cuidar! Ouça me, e depois decida. Antes de entrarmos no corpo da nossa grande sciencia, é mister apresentar lhe aqui os prolegomenos. Deus formou o homem para a sociedade, e impoz lhe certas leis, das quaes a principal é a conservação do proprio individuo — *serva te ipsum.* —

*Nort.* — Pois a conservação do proprio individuo é preferivel á da sociedade?

*Sul.* — Não me estorve, Sr. amigo, com perguntas tão destituidas de fundamento. Como poderá haver sociedade sem individuos? Eu sou um individuo, e Vmc. é outro: se eu não me conservar, e Vmc. não fizer outro tanto; nem eu, nem Vmc. formaremos esse corpo, que se chama sociedade. Logo a primeira obrigação do homem é olhar para si, e depois para os outros, si sobrar tempo. Debaixo d'estes principios marcha o meu partido: cada um trabalha para si, com exclusão dos que não pertencem a mesma grei.

*Nort.* — Logo deve o seu partido ser muito injusto! Deve exprobar o merito, uma vez que se elle encontra no partido contrario...

*Sul.* — Sem duvida alguma: e é por isso que a nossa politica se vai tornando eterna, contra a expectativa dos nossos comprovincianos.

*Nort.* — Tanto mais Vmc. se esbófa em provar-me as vantagens do seu partido, quanto eu me coovenço da sua immoralidade.

*Sul.* — Sua asserção é destituida de toda a prova; e se alguma ha, só pôde ser effeito de sua imaginação.

*Nort.* — Ao contrario ella se funda nos factos; e eu lhe referiria alguns, se a experiencia me não fizesse conhecer que certas personagens do seu partido tem a habilidade de resfriar aquelles, que fallam a verdade.

*Sul.* — Não, disto não se tema: eu sou seu amigo, e saberei guardar segredo no que disser.

*Nort.* — Confiado na sua palavra de honra, e pesso o auxilio de sua paciencia: principiemos, pelo nosso presidente. É elle Saquarema, ou Sagta luzia?

*Sul.* — É Saquarema.

*Nort.* — É a que partido se ligou elle?

*Sul.* — Ao meu.

*Nort.* — É qual o seu credo politico?

*Sul.* — Sinceramente o confesso: nós não temos outro certo; mas temos certa mão de finado, com que torcemos os presidentes a nosso geito, o que, em vez de nos tornar abjectos, nos faz respeitadas.

*Nort.* — As suas respostas não são exactas: ou o Sr. Dr. Taques é Saquarema; e devia fazer o que tem feito todos os presidentes nomeados pelo actual ministerio; ou é luzia, e não devia obrar, senão, como vai obrando.

*Sul.* — Assim pensa Vme., mas todos nós os sulistas estamos contentissimos com a sua administração: pelo menos o ministerio o conserva, e o estima.

*Nort.* — Tacham os namorados estimam seus correios; mas quando chega certo tempo, converte-se a estima n'um bem merecido desprezo. O ministerio o conserva, porque vê por oculos corados, cujos vidros emprestam a propria cor aos objectos. O ministerio só quer ver a candidatura do D. Manoel, e do Sarmiento; e os oculos de que usa, lhe hão de representar os objectos só com essas cores. E de mais, si os sulistas não têm outro certo, si, a similhaça dos vapores fazem uzo das maquinas, ou das velas, conforme o tempo. O presidente que quer moralisar seus actos, não deve tranzigir com gente tao ignobil, e versatil; ao contrario todo o mal corre por conta do presidente.

*Sul.* — Mas o que ha de fazer um quidam, que para esta provincia é despachado?

*Nort.* — A proposito vou contar lhe uma historia: No tempo em que o Brazil era colonia de Portugal aconteceu dever se nomear para huma das provincias um governadôr: disputavam a governança dous filalgos, um rico avarento, e outro pobre: consultou-se ao Marquez de Pombal: nem um d'elles mereco governar (dissô o grande estadista) um porque nada possui; o outro, porque nada lhe basta.

*Sul.* — É o que quer Vme. significar com isto?

*Nort.* — Quero dizer que o Sr. Dr. Taques não era idoneo para administrar esta provincia; que não tinha a necessaria substancia para se tornar independente de certas pessoas que obram mal. Diga-me Sr. amigo, não sabera S. Exc. que a nossa assembléa provincial esta dezerta, e que todavia os chamados deputados estão percebendo a santa dzeria? Não sabe S. Exc. que por uma lei provincial foi creada uma loteria; que se venderam os bilhetes; mas que até hontem não correu a roda? A mais de dez annos que existe em poder de certa summa o producto de taes bilhetes, contra a disposição de uma lei provincial, que estatuiu se recolhesse a thesouraria provincial o referido producto... e porque S. Exc. não pôe este negocio em pratos limpos? Não conhece S. Exc. o monopolio, que entabolou o commandante do corpo de policia com o pai da patria o Joaquim Ignacio, por meio dos qual os mízêros soldados, são obrigados a comprar o que precisam, unicamente, ao pai da patria pelo preço, e modo, que á este convem?

*Sul.* — Faça alto, Sr. amigo! Estes negocios pertencem aos confessores: si quer citar factos,

escolha aquelles, que mostrem a falta de principios politicos ao nosso presidente.

*Nort.* — Satisfarei do boa mento a sua exigencia. Já confessou Vme. que o Sr. Dr. Taques é Saquarema.

*Sul.* — É de chapa.

*Nort.* — Bem! O Sr. Dr. Taques é Saquarema do chapa: logo deve mostrar-se defensor do Augusto-Throno Brasileiro, e não tranzigir com os rebeldes de Pernambuco. Mas S. Exc. vai abraçando esses rebeldes: na casa do juiz municipal da villa de Goianinha acham-se aboletados os rebeldes o bacharel Machado, e o padre José Genuino; em Cunha na casa do subdelegado de Villa Flor estão o secretario do Moraes, Francisco José Pacheco de Moraes, e outros; no engenho Jandiaby está outro pugillo de rebeldes. E o que faz S. Exc.? Porque os não manda prender? Si é Saquarema, obre como Saquarema.

*Sul.* — Não pôe negar que S. Exc. desde o principio de sua administração tem permittido que esta provincia se constituisse o viveiro dos rebeldes; mas, não sabe Vme. que aos vivos escapula, e aos mortos sepultura?

*Nort.* — Assim é; mas já haveria reforma na 4.ª obra de misericordia?

*Sul.* — Não.

*Nort.* — Logo S. Exc. devia mandar prender os rebeldes, que se congregam na sua provincia; demittir as autoridades, que publica, e escandalosamente dão guarida a esses dissimadores da ordem. O que tem feito a policia nas provincias de Pernambuco, e Parahyba? Todos sabem que ella tem-se occupado em processar os rebeldes; mas, graças ao nosso bom presidente; elles aqui são acolhidos benignamente, e garantidos pelas autoridades. E o que me diz? Isto he ser saquarema? Não d'elle! Isto é ser gachador!

*Sul.* — Talvez S. Exc. não tenha conhecimento destas cousas!

*Nort.* — Ora, esta é boa! O que não sabe S. Exc.? Meu amigo, quando o que é absolutamente occulto, deixa-se saber, o que se não dirá a respeito daquillo, que está nas aras da publicidade!

*Sul.* — Nem tudo o que parece ser certo o é.

*Nort.* — Mas o que fôr certo, nunca o deixará do ser.

*Sul.* — Onde achará Vme. um presidente sem delittos?

*Nort.* — Não confunda delittos com crimes: todo o homem tem delittos; mas nem todo homem tem crimes.

*Sul.* — Este argumento é a favor do nosso presidente: si elle fôsse criminoso, não administraria a provincia.

*Nort.* — Não tenho logica bastante para cortar estas subulezas; mas sei conhecer que é conivente no crime aquelle, que de qualquer modo o auxilia: por exemplo: o Sr. Dr. Taques no seu relatório á assembléa provincial estigmatizou as autoridades da freguezia de S. Gonçalo por certas transpolinas, que ellas costumam fazer: elle devia antes demittil as, e responsabilisal as; mas as conserva: o que significa isto? S. Exc. sabe que o delegado de Touros é um assassino: porque motivo entrega a policia ás mãos de um homem, que devia expiar a atrocidade de seu delicto n'aquella



essa fresca ; da qual se não paga aluguel ? S. Ex. sabe que os empregados da thesouraria provincial não são muito limpos de mãos ; e porque razão não nomeou uma comissão , que tomando lhas contas , os fizesse mais observadores da literal disposição do 7.º mandamento ? Não sabe S. Ex. que o delegado de Goiânia por abreviatura manda fazer as diligencias por seus guarda costas ?

*Sul.* — Talvez não tenha disto conhecimento.

*Nort.* — Não é possível. Quando de semelhantes diligencias não apparecessem tristes consequencias, ainda assim não seria provavel que o ignorasse S. Ex. , mas bem perto da capital está o infeliz que, chumbado na primeira deligencia , não quiz selo na segunda ; e por isso morreu se. Não saberá S. Ex. , que o juiz municipal da mesma villa de Goiânia é laltão de gado ? Que avesado a este bello jogo , não se sahio bem na ferra , que fez , dos bois do subdelegado da villa de Bananeiras ? Não saberá S. Ex. , que o delegado do Assú chamou a si o producto de 350 saccas de farinha ( que for o remittidas para se venderem ) a titulo d'estar ella arruinada ? Não tomou notas sobre este importantissimo negocio ? Sim , tomou ; mas o que obrou ? Ficou se com as notas , que esreveu em seu repertorio ; e Deo gratias !

*Sul.* — Tudo o que Vm. diz , é verdade ; mas demos tempo ao tempo ; o Sr. Dr. Taques logo ha de pôr as cousas em seus eixos.

*Nort.* — Só si elle quer administrar a provincia homoeopaticamente !

*Sul.* — Explique se.

*Nort.* — Conservar nas posições officiaes ladrões , e assassinos para punir os da mesma laia.

*Sul.* — Amigo , sinto dizer lhe que estas expressões são picantes : o meio de combater os actos do governo é pela imprensa.

*Nort.* — Qual imprensa ! Já sei que Vm. ou não sabe , ou não quer conhecer as trampelinas do seu partido. Attenda me : logo que o Sr. Dr. Taques começou a jogar com pão de lousbicos , começaram apparecer artigos no *Brazil* , no *Correio da Tarde* , na *União* , e no *Petro II*. E o que resultou ? Na corte o D. Manoel pôde conseguir que não se publicassem no *Brazil* os nossos artigos ; em Pernambuco alguém fez o mesmo na *União* , e para o Ceará empenhou se o mesmo Sr. Dr. Taques com aquelle presidente , afim de que o redactor do *Petro II* não mais accitasse nossos artigos. Avis-ta d'isto , que recurso nos resta ? Hei de censurar os actos do governo , até que elle retrograde.

*Sul.* — Veja que elle he saquarema , e de sua politica.

*Nort.* — Assim como no fogo o ouro se acrisola , assim tambem o nosso presidente na pratica mostra o que he. Quero pôr lhe agora uma pequena questão. Quando o Sr. Dr. Taques aqui chegou, que partido achou de cima ?

*Sul.* — O sulista.

*Nort.* — E por quem foi o partido do sul sustentado ?

*Sul.* — Pelo Alencar.

*Nort.* — Ergo o partido do sul he lazia ; e tanto mais he isto certo, quanto os sulistas o declararam no *Diario Novo*. Ora sendo o Sr. Dr. Taques um ho nem publico , não he admissivel que elle ignore as tendencias politicas deste, ou d'aquelle partido.

*Sul.* — Mas quando elle aqui chegou os do meu partido se chrismaram por saquaremas.

*Nort.* — Mas os Nortistas já o eram , não só chrisma-dos, como baptisados ; e neste caso , como não se sou-besse ao certo qual dos dous partidos era saquarema , era prudente que S. Ex. , pelo menos repartisse as posições officiaes pelos Nortistas , e Sulistas , e se pozesse de ata-

lar a observar qual dos dous desempenharia os fins da politica vigente. Meu amigo, eu lhe fallo a verdade : S. Ex. veio para esta provincia d'encomenda ; porque o Sr. D. Manoel não podia achar um melhor collete. Elle quiz ter um assento na camara vulticia , subiu ao monte das especulações , deitou o oculo , e foi deparar com o Sr. Dr. Taques lá no Passé ; exultou de prazer, e a sim-lhança de Pitágoras quando no banho descobrio a Ipo-tenusa , gritou alto , e repentinamente : achei , achei , achei ! . . . Com tão feliz descoberta, corre a ter com o ministro da justiça , expoe a este a sua necessidade, o de-creto se lavra, e a fortaleza annuncia a capital, e a capi-tal a provincia a chegada d'um homem , que veio pôr o sello ao desearamento.

*Sul.* — Ao desearamento não.

*Nort.* — Ao desearamento sim ! O mesmo Sarmento, quando administrou esta provincia com ser malvado, nos seus lucidos intervallos demittio auctoridades por crime de furto , que foram outra vez nomeadas pelo Wander-ley , e hoje conservadas pelo Sr. Dr. Taques. E o que responde a isto ? Era melhor que o Sr. Dr. Taques res-pondesse ao ministro da justiça o que aos Romanos res-pondeo M. ulio Torquato, quando efficazmente lhe offe-receram o consulado, " Nem eu hei de soffrer os vossos costumes ; e nem vós o meu governo " — Alium quærite, ad quem hunc honorem transferatis : nam neque ego mo-res vestros ferre, nec vós meum imperium perpeti, pte-ritis. O mais he fazer papel de bobo ! E então ainda tem que duvidar ?

*Sul.* — Nada absolutamente : porque não quero que Vm. apante com o delo tres auctoridades.

*Nort.* — Graças a Deus ! Veio Vm. para convencer-me , e está convencido ! Eu ainda pretendo reduzi-lo ao meu partido , apresentando lhe os factos criminosos do seu. Deixemos o mais para amanhã. Adeus !

*Sul.* — Tenha saude !

(Continua.)

## O Gemido.

INSPIRAÇÃO POETICA,

Dedicada á

S. M. I. O SENHOR DOM PEDRO II ;  
Por um Rio-Grandense do Norte.

Tunc sunt quæ nostra liceat te voce moneri.  
Per si lera testor,  
Per superos, atque hæc cæli spirabile lumen . . .  
Virg. lib. 3.º *Encl.*

Oh ! Vós , de Quem depende nosso bem ,  
Soberano Monarcha Brasileiro ;  
Oh ! Vós dos Brasileiros protector ,  
Perpetuo defensor pai verdadeiro.  
Oh ! Vós , que espargis com justa mão  
Os fructos do systema , que nos rege ;  
Oh ! Vós , que quereis que todos gozem  
Seus bens , que são do Céu , que um Deos protege  
Sabei , que nesta amena , extensa plaga ,  
Que primeiro pisou Cabral afoito ,  
Uma provincia existe , que não goza ,  
O que devem gozar todas deoito.  
Dimittita facc o , mas grande em tramas ,  
Seus direitos lhe rouba , e liberdade ,  
Os brados lhe soffoca , à voz lhe opprime ,  
Occultando seu mal à humanidade.  
Sabei , que à sua sanha , à seu furôr  
Muitas victimas se tem sacrificado ;  
Que o sangue tem corrido em vosso nome ,  
E os ferros aos pulsos apertado !  
Que continua oppressão soffrem aquelles ,  
Que a perpetuos zangoes não rendem culto ;  
Que todo que não he rampado à elles ,  
Embora meritorio , existe occulto.

Sabei, que assim também dispõem das rendas,  
 Com que dão do poder ostentação,  
 E que assim se adornão assas galhas  
 Com as lustrosas galas de pavao:  
 E que dispondo assim de mil recursos,  
 Ageitão cortesãos, e presidente,  
 E se algum se lhe oppõe, ou morre ou soffre  
 Demissão, que lhe arranja aulico agente.  
 Sabei, que assim se avilla, assim se esquecem  
 Direitos desta terra sem fortuna,  
 Que com taes transacções não pôde ter  
 Um filho, que a defenda na tribuna:  
 Que tendo filhos dignos, como as outras,  
 Em talentos, instrucção, riqueza e brio,  
 Se vê privada d'elles, como a fonte  
 He d'agua privada em quente estio.  
 Sabei, Senhor, sapei que aqui vos fallo  
 Daquelle diamante derradeiro,  
 Que posto, que piqueno, e desluzido  
 Emalta o sistema Brasileiro:  
 R o Grande do Norte se nomeia,  
 Completa a integridade do Imperio,  
 He seu contribuinte e defensor,  
 Não merece tamanho vituperio.  
 Preveni, obstar, oh! Grao Monarcha,  
 Que mais o vosso povo se maltrate;  
 Seus gemidos ouvi, repercutidos,  
 Na soluçosa voz de oppresso Vate.  
 Ella ira resoar, roca do pranto,  
 Nos Cearenses prelos condoidos,  
 Ali acorde som a vigorise,  
 Va supplice tanger vossos ouvidos.  
 Possa ella romper articulada,  
 Por entre cortezaõ susurro forte,  
 Importaõo grasnar de ambiciosos,  
 Além confuso som a não transporte.  
 Mas ab! se lá chegar intelligivel,  
 Soberano Senhor, Monarcha Augusto,  
 Escutai, attendei o seu queixumo,  
 Como Vós costumais, prudente e justo.  
 De justiça fazer aos seus estados,  
 Um Monarcha jamais se arrempeo;  
 Pois o bem que lhe fiz, ou tarde ou cedo  
 Trazedo o bem geral, trará o seu.  
 Oh! vós sabios Ministros do Archãojo,  
 Que da corõa nutris a confiança,  
 Attendei, que este povo desditoso  
 Poz em vós seu porvir, sua esperança...  
 E vós, que o presidis, Ilustre Joven,  
 Que sois emanação da fonte pura...  
 Poder fazer o bem de um povo oppresso,  
 He ter, além de herõs, maior ventura.  
 Suprema intelligencia divinal,  
 Que versos me insperais tristes, queixosos,  
 Dizei; illuminai, movei a todos,  
 Que esta patria renir podem piedosos.  
 Rio Grande do Norte, Junho de 1849. F.

### PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Illm. Amigo e Sr. — Apodi, 19 de junho de 1849. — Recebi a sua preciozissima carta de 25 de abril ultimo em resposta d'outra minha; e tomam-lo por primeiro objecto desta felicita-lo e dirigir á sua Illm. a Familia os nossos respectos de estima, e consideração; não posso deixar de agradecer-lhe a amizade que V. continua manifestar-

me, e não menos o franco offercimento que nos fiz dos seus valiozos serviços e protecção á prol dos saquaremas desta provincia; mostrando de mais desejos de saber miudamente do nosso estado.

Não he elle certamente prospero, como devia esperar—e da administração do Sr. Taques; durante a qual continuamos á soffrer dos sulistas, provavelmente por estar o presidente pronunciado pela eleição do D. Manoel, e por ser este inimigo nosso e protector do João Carlos e seu partido, apesar de conhecer-lhe as mazelas; pois vendo o presidente que renunciámos a candidatura do Sr. Mascarenhas, e que o partido do sul promove-a, consente que este nos esteja perseguindo com processos, e inutilizando-nos por esse meio para as proximas eleições: de sorte que referem cartas da cidade do Natal do 1.º do corrente, que estão prezos ali na Fortaleza treze dos nossos, inclusive o vigario Manoel Ferreira Borges, por crimes inafiançaveis! tendo sido absolvido por decisão unanime do jury de São Gonçallo o coronel Estevão, dizem que contra a vontade do Sr. Taques; portam-lo-se entretanto bem para com nosco o juiz de direito Dr. Vieira Rodrigues. Diz-se mais que o presidente está sulista; e que entretanto escreve aos ministros dizendo que tem feito ao partido do norte o bem que pôde!

O Sr. Taques (permitta o meu amigo que lhe diga) he simulador, quer acreditar-se a nossa custa, deixando-se levar mais por apparencias e zumbias, do que pela realidade, e merecimento; e se eleva tanto nesses pensamentos, que em vez de buscar saber quem he amigo da ordem, e honesto, pede informações si esta, ou aquella familia (sulista) he numerosa e rica, dando á entender que quer unir se a riqueza (se for sulista) e ao maior n.º, embora reunidos á immoralidade, ao crime, a deslealdade a monarchia, e opposição ao actual governo: e de tal sorte se tem dedicado ao partido que sustenta a candidatura do D. Manoel (como de quem entende precisar) que tendo apouco nomeado o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante 1.º juiz municipal supplente, a delegado do termo da cidade da Imperatriz, ameaça demittir o por haver elle processado ao promotor Bernardo Eugenio Peixoto (sulista tal que ate o Moraes Sarmiento o demittio de promotor da comarca do Assu) por denuncia de crime de falsidade e de tentar reduzir a escravidão 30 e tantas pessoas livres; e ordenou em consequencia disso ao dito delegado, que não fizesse processo algum por crimes anteriores a sua posse sem pedir instrucções a presidencia!!! E assim zomba da independencia do poder judiciario, e dos nossos soffrimentos, quando todos peçam que veio proteger-nos. Nessa marcha, tendo a qualificação sido feita na administração do João Carlos, e sendo pratica constante reformarem se na capital as actas dos collegios eleitoraes; seráõ senador, e deputado os que o presidente (e não a maioria da provincia) quizer que sejam, si o sabio governo de S. M. o Imperador nos não acudir. Até ameaça me com remoção porque tenho trabalhado em defeza dos meus direitos, e dos saquaremas desta provincia; mas apesar disso não deixarei de trilhar o caminho por onde tenho marchado. Estamos dispostos á sustentar a candidatura do Conselheiro Thomaz Xavier, e oppor nos á do D. Manoel, e á do Moraes Sarmiento, affim de que S. Exc. não coma trutas de bragas enxutas. &c.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura - he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 5.

TERÇA-FEIRA 17 DE JULHO.

1849.

## O NORTISTA.

QUEREM MAIS CLARO?

Em 1837 foi mandado presidente para o Rio Grande do Norte o Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa; e porque fez demissoes no partido do Sul, infeliz! foi dispensado de existir em 11 de abril de 1838! E he o deito esse partido? No mesmo tempo foi expellido da provincia o Dr. juiz de direito da comarca do Natal Joaquim Ayres de Almeida Freitas, tendo occupado a presidencia por alguns dias; morreu a pouco no emprego de desembargador, tendo sido envadida a sua casa pelos rebeldes praeiros; e he do partido da ordem o partido que o expelliu? Em 1842 a 1.ª lei que a assemblea sulista fez, foi a que authorizou ao presidente D. Manoel para reformar no prazo de 2 mezes os officiaes da guarda nacional que o merecessem; o presidente só a bou que merecessem ser reformados officiaes Nortistas, do lado dos Drs. Ribeiro e Ayres, e he Saquarema o partido que os reformou? em 1846 a mesma assemblea fez esforços para processar e demittir o Dr. chefe de policia Claudio Manoel de Castro, que se acha occupando o lugar de chefe de policia na provincia da Parahyba como verdadeiro Saquarema; e pôde ser Saquarema o partido que o perseguiu? Responda o mesmo Dr. Claudio... Em 1848 o cabecilha do partido do Sul, o caudilho João Carlos Wanderley, foi demittido do emprego de secretario da presidencia do Rio Grande do Norte pelo ministerio Macabé, o seu partido porém em desafrenta dessa demissão apontou o no lugar de *ex secretario* com o vencimento de 500\$000 réis, sendo negada pelo presidente o desembargador Siqueira sua saneção á essa aposentadoria; e he Saquarema o partido Wanderley que o aposentou contra as rasões do presidente e em disforço da demissão dada pelo governo? Os presidentes Ballo, e Siqueira, verdadeiros Saquaremas e firmes esteios do throno Imperial e governo Monarchico, soffrerão opposição do partido sulista do Rio Grande do Norte!! Sim; são Saquaremas para não deixarem as posições officiaes, e para continuarem a mamar o

leite das vaccas gordas; para continuarem a perseguir os nortistas verdadeiros Saquaremas da provincia. Sim; são Saquaremas, na vontade do D. Manoel, á fim de poder ser senador por esta provincia, que jamais pôde amar, porque só procura a felicidade dos seus protegidos praeiros com o infortunio dos seus rivaes, que constituem a maioria sa da provincia, que não está contaminada dos muitos crimes, que tem cometido os que nunca descerão do poder. Sim; são Saquaremas de guela. Mas, não basta dizer; he necessario provar: he indispensavel que o partido Wanderley abjure pela imprensa o partido praeiro; he indispensavel que escreva contra elle. Sim, quando o Moraes e Borges da Fonseca em sua invazão na cidade de Arca ameaçaram entrar no Rio Grande do Norte, o vice presidente Wanderley, então na administração desta provincia, gostoso, e satisfeito com todos os seus com o triumpho que esperavão das armas rebeldes, si se apoderassem dos centros de diversas provincias; não deu uma só providencia para cortar-lhes a marcha e he Saquarema o partido Wanderley? ca... ca... ca... ca! Procurem outra ancora para a sua salvação.... Pratiquem factos contrarios aos que sempre praticarão: lavem primeiramente suas mazellas no grande oceano; e quando purificados de sua impuridade, procurem assentarse entre os Saquaremas. Em quanto não, não procurem illudir o respeitavel publico, que bem os conhece. Não se julguem por agora com direito de serem preferidos aos nortistas, reconhecidos Saquaremas por pensamentos, palavras e obras.

At que se derrama sangue Brasileiro!

Si, em 1840 quando o Sr. D. Manoel como presidente do Rio Grande do Norte era responsavel pela segurança individual dos Natalenses e temeria desacreditar se; consentiu que as influencias eleitoraes que havia creado para ser deputado, fizessem correr sangue na eleição da villa da Princeza (cidade do Assu) onde forão sacrificadas ao odio da familia Wanderley as preciosas vidas dos dois irmãos Varelhas: o que não devera temer se nas proximas eleições de 5 de agosto, que o vice-presidente Wanderley preparou com



qualificação sua, para dar ao D. Manoel o bombarado de senador? Nessas eleições em que o D. Manoel joga de fóra suppondo se sem responsabilidade? Sem duvida que se deve receber sangue derramado, sendo sem comparação maior, que a de 1840, a opposição que estamos dispostos a fazer a eleição do D. Manoel, em quem não reconheceremos nenhum prelicado que o habilite a representar os interesses de vida da maioria dos Rio Grandenses do Norte. Será portanto um theatro de horror e de compaixão; será um Deus nos acuda o acontecimento eleitoral do dia 5 de agosto e seguintes; si o D. Manoel não desistir da sua injusta pretensão, o o Exm. Tagueas, a quem está confiada a segurança de vida dos Rio Grandenses, e a garantia da liberdade do voto, não prevenir qualquer funesto acontecimento, mandando retirar dos pontos das eleições toda a tropa que nelles possa influir, deixando apenas um ou outro soldado as ordens de delegadas imperciaes, que tenham reputação a perder; aliunde que não succede que as eleições sejam vendidas a pontas de bayonetas. Do contrario teremos sangue derramado, teremos de ver mortos e vivos, que pedirão vingança contra o D. Manoel, contra o presidente, e contra todos os authors de sua desgraça. Ah! desistão em quanto he tempo de incorrer na indignação do publico, e na vingança do Céu! desistão d'uma pretensão que injusta por demais só pôde trazer males.

\* \* \*

**COLLOQUIO DE UM SULISTA COM UM NORTISTA.**

(Continuação.)

*Nort.* — E timoi enconral o agora; pois que já o esperava para pedir-lhe explicação de certas coisas, que não se ajustam muito com o meu modo de pensar.

*Sul.* — E o que ha de novo.

*Nort.* — E ainda me pergunta? Anda Vnc. na raiz, e ignora o seu movimento? Pois Vnc. não sabe que os sulistas, apenas souberam que no Ceará publicou se um jornal — o *Nortista* — vai publicar um outro intitulado o — *Sulista* — em Pernambuco, para assim propalarem os principios de que a politica no Rio Grande do Norte nada tem com a geral, e sim com a provincial?

*Sul.* — E o que tem isto, que tanto espanto, e canceira lhe motiva?

*Nort.* — Oh esta e hã! Pois não me ha de molestar o considerar, que a publicação de taes principios vai dar em tristissima idéa da nossa provincia?

*Sul.* — Meu amigo, a sua estranhéz me convidava á declarar-lhe, ou antes a explicar-lhe o logoma, em que se esteia o nosso partido. Attenda: os Hebreos chamam as riquezas — *Hon* —, e os Francezes ao ouro — *Or* —: destes dous vocabulos advertio graciosamente Joao Oven que se compunha a palavra latina — *Honor* —; d'aqui se conhece que sem dinheiro nem ha nobreza, nem honra. Ora, o meu partido só aspira á essa nobreza, á essa honra; e por causa da qual tem admittido o exclusivismo: mal d'elle se deixa ao partido do Norte o poder de manifestar suas idéas a respeito da

politica geral! E nistor sustentar que está prompto á commungar os principios de toda politica com tanto que lha não vedem a possessão provincial; que com esta tudo, e sem ella nada.

*Nort.* — Eis a razão, porque tanto se tem dito que os sulistas são meros Absinios, os quaes atóram o sol no seu nascimento, e o apellejam no seu occaso. Não é possível que a provincia esteja por muito tempo entregue a um punhado de ladroes, garantidos por um presidente! Tudo tem seu limite, assim como seu principio.

*Sul.* — Não generalise suas expressões; admitta a excepção! Veja que nem todos obram similhantemente. Entre nós tudo se faz por adquirir o respeito; e este se adquire por tres modos: pela sciencia, pelo dinheiro, e pelo fuzil. É bem sabido que pela sciencia não temos um só orreligionario, que seja respeitado; ora, o respeito por dinheiro a bem poucos ceberia, si cada um se contentasse com o que honestamente ganhasse; d'aqui se seguiria que teria o nosso partido uma só parte de homens respeitados, a do fuzil: necessario é que cada um faça por adquirir dinheiro.

*Nort.* — Por isso é que na cidade de S. José de Mipibú certo grande do dia se tem constituido herdeiro, e testamenteiro universal de todos, quantos morrem testados na freguezia.

*Sul.* — O caso é que as disposições testamentarias lhe conferem o direito de se tornar respeitado.

*Nort.* — E porque lha não hão de dar, si o escrivão do geral, que é sempre quem escreve os testamentos, lha faz esta mercê?

*Sul.* — Não me atralbe o capitulo; attenda o restó: é mesmo necessario que cada um tenha um contingente distincto, com que concorra nas precizoes do partido; e como não raras vezes por meio do fuzil se tem conseguido optimos resultados, não se dispensa a necessidade, e mesmo utilidade de certas pessoas, que vão dando alna ao partido pela habilidade adventicia de resfriarem os seus simibantes.

*Nort.* — E chama Vnc. necessidade, e utilidade o horrorozo do assassinato?

*Sul.* — Sem duvida: muitos imperios se tem conservado, e se tornam respeitados pela guerra.

*Nort.* — Não confunda o direito da guerra com o reprovabilissimo costume de assassinar.

*Sul.* — Tudo é uma e a mesma couza, só com differença de nomes. E porque sera permitido a uma nação para se conservar em paz, armar seus exercitos, tallar campos, arruinar cidades, debellar os inimigos, arrocar as mais sobrias fortificações, apresionar, matar etc., e não se diga outro tanto a respeito de um partido que em ponto pequeno, representa uma nação? Que de utilidades não se têm obtido com o assassinato do infeliz presidente Ribeiro, e dos Varelhas no Assu etc.? Cada presidente vai conhecendo naquelle cristalino espelho a sua sorte, si senão liga ao meu partido; e nos diff. res. tes cantoes da provincia cada um vai aprentento a ser comido, e a respeitar nos nas eleições?

*Nort.* — Eu estremeço! E foram Vncs., que mataram o infeliz Ribeiro?

*Sul.* — Não se espante? Ahi trabalharam exclusivamente os que tem respeito pelo fuzil; e não todo o partido: já lha disse que nesses apuros



cada um concorra com o que tem.

O Ribeiro foi a principio nosso aliado; e ao depois quiz ser nosso antagonista: deste caso o que fazer? Formou-se o conclave, a materia foi posta á discussão, e a votação unanime decidiu: e para que o acto fosse memoravel, e tivesse o cunho do poder, foi conveniente que se celebrasse na tarde de quarta feira de trevas, como para fazer conhecer aos vindouros presidentes que os Sulistas nao enxergam ainda da relegião o maior mysterio, quando se trata de perpetuar a gloria do partido. Em consequencia pois, da Serra do Pires vieram os espoletas. D'aqui originou se aquella poderosa magia, com que tudo se consegue: si se trata de furar a ventra á um presidente, o pôr-lhe a competente canga, basta apparecer o Bachá do Pires: e o que lhe parece? Amigo, a morte é um acontecimento necessario; e o que se ha de empenhar, que se venda: si ha de viver um homem, soffrendo uma sociedade inteira, sacrifique-se á esta a vida d'aquelle: toda moral que, se oppoe á estes principios, é fôfa, é estragada.

*Nort.* — E acha Vmc. que isto é muito bom?

*Sul.* — Nao só muito bom, como muito heroico. Nao lemos na historia Romana a admiravel conducta de um Regulo, entregando se ao supplicio pela liberdade de sua patria? Como pois nao será justo resfriar um, ou mais individuos para salvação de muitos? No principio da Republica Romana nao era precipitado do alto da rocha Tarpeia aquelle, que se constituia inimigo da patria? E como se nos poderá lançar em rosto o assassinato de um homem; cuja morte dá a vida ao partido? É extranatural a amputação de um membro no corpo humano. Mas o medico a nao executa, quando a julga conveniente?

*Nort.* — Mesmo assim, precede o consentimento do enfermo.

*Sul.* — É o que justamente se observa com as nossas victimas: quando se apresenta á um presidente o Bachá do Pires, tem se dado o direito de opção: para fallar mais claro, tem se lhe dito, cu vós v's unireis á nós, e fareis o que nós quizermos, conservando nos n'aquellas tétas da vacca gorda, ou morrereis infalivelmente. Ora, nao querendo o presidente adherir á nossa vontade; ergo quer passar d'esta para melhor vida; tem por tanto consentido que como membro pernicioso, seja amputado.

*Nort.* — Meu amigo! Quem assim obra, nao está em harmonia com a sua consciencia, nao prez a sua reputação, não sente religião, não teme a Deus!

*Sul.* — Ao contrario, quem assim procede está em perfeita observancia da lei de Deus: basta considerarmos que Deus nos disse — Non veni vocare justos, sed peccatores —: á vista do que é necessario que pequemos, para merecermos o chamamento de Deus: e de mais para onde nos chamará Elle? Necessariamente para o Céu, que é o lugar de sua morada; porque, para o inferno não nos chamaria, e sim mandaria: e o espirito da lei é que Elle chama, e não manda.

*Nort.* — Vmc. agora atirou me uma luva, que eu nao posso desprezar d'acceptar. Será muito conforme com a lei de Deus o que aconteceu na Pi-

cada de S. Matheus, freguezia de S. José?

*Sul.* — Ignoro o que fôsse; sabendo, decidirei.

*Nort.* — Aconteceu enfermar n'aquelle lugar um homem, que estava em concubinato com sua propria escrava, de qual tinha varios filhos: sendo chamado o respectivo parochio para ouvil o de confissão, fez quanto pôde para conduzir o á salvação, e conseguiu que o enfermo se casasse com a referida escrava, visto que a não quiz deixar. Morreu logo depois o enfermo; e pela nossa legislação, dès d'o momento, em que se cel brou o casamento, ficou liberta a consorte, e seus filhos. Mas um certo vigario vizinho, desejoso de ter em sua caza um animal de dous pés sem pennas á titulo de escravo, foi a Picada de S. Matheus, e com os parentes do falecido entabolou de reduzir elle (vigario) á escravidão a infeliz viuva, e seus filhos, sob condição de lhe tocarem dous dos que fossem reduzidos á escravidão. A condição agradou; e com duas pennadas (ó maravilha!) tornaram se escravos aquelles, que deviam gozar da liberdade!!

*Sul.* — Si isto não é um romance, devem ser bem execrados todos, quantos concorreram para semelhante factio.

*Nort.* — Pois saiba que os protogonistas são sulistas.

*Sul.* — E como provará Vmc. que isto aconteceu?

*Nort.* — Facilmente; com uma certidão do casamento da viuva, e com outra de obito do consorte da mesma, a qual com mais um filho está na cosinha do tal vigario; ficando os outros libertos divididos prorata pelos demais parentes do falecido, com os quaes o habil vigario coaxou o negocio.

*Sul.* — Tudo isto acontece, porque o presidente nao sabe.

*Nort.* — Elle conhece summariamente tudo: mas faz-lhe conta fingir que não sabe. Vamos adiante; será muito conforme com a lei de Deus o beneficio, que verificou se na pessoa do infeliz Laurentino, negociante na capital da Parahyba, que aboletou se em certo engenho, e no mesmo faleceu?

*Sul.* — Falle mais claro, si pretende de mim alguma resposta.

*Nort.* — É o caso: um certo sulista, querendo primar no partido, e não lhe sendo possível, por caber essa honra a outro mais giro, entendeu que devia ser senhor d'engenho: comprou terras apauladas, para cujo trabalho as suas forças não eram sufficientes: assim pois, constituiu se devedor d'aquelle infeliz Laurentino, por lhe haver este fornecido tudo quanto é necessario para um engenho. Chegava o tempo d'o infeliz fazer seus pagamentos; e convinha fazer suas cobranças: e indo ao dito engenho (quanto distam das diligencias os bons resultados!) logo foi mim-seado com uma doze de veneno, que o fez passar d'esta para a melhor vida. Morro o homem, morren tambem a divida: e o bom do senhor do engenho não se atreveo negar que o falecido lhe havia ministrado a moenda, e mais dinheiros, mas que só pagaria apresentando se lhe a letra. E que letra se lhe apresentaria, si elle a fez desaparecer da carteira do seu falecido bemfeitor?

*Sul.* — Rogo-lhe encarecidamente que me de-

clare quem é esse senhor d'engenho?

*Nort.* — Si quer que eu o declare, pague a minha passagem para os Estados Unidos: lá-a salvo de todo o perigo, declararei seu nome: em quanto cá eu estiver, digo com Virgilio — *Timoë Danaos, et dona ferentes* — temo o tal Bachá, e os seus esbirros.

*Sul.* — E porque a policia não tomou conhecimento d'este crime? Não haviam medicos no lugar que examinassem o cadaver?

*Nort.* — Haviam: mas os medicos pensavam como eu.

*Sul.* — E a policia...?

*Nort.* — Este é de caza: e quando alguma autoridade emprehendesse tomar conhecimento do crime, o Bachá lhe diria o que outr'ora disse o leão da fabula — si quis quartam tetigerit, malo affligetur: — e neste caso... ponto em boca!

*Sul.* — O caso é a prova da mais refinada malvadeza. Mas deixando isto de parte, ouvi Vmc. dizer que esse Bachá não podendo primar no partido, propoz se á ser senhor de engenho...

*Nort.* — Eu lhe explicarei tudo, porque avista das factos Vmc. ha de convencer se do que é seu partido. Quando se fez o conclave para deliberar-se acerca da morte do presidente Ribeiro, muitos disputavam o primado ao partido do sal: cada um julgava se com direito; porque cada um allegava seu titulo. Um d'entre elles apresentou uma idéa: aquelle (disse o proponente,) a quem o relógio do Ribeiro pertencer, será decididamente o chefe do partido: a proposição agradou, e os influentes começavam a excogitar um meio de se illudirem reciprocamente. O assassinato verificou se: e apesar dos esforços que cada aspirante empregou, o João Carlos Wanderley pôde appellar se o dono do relógio de ouro, que serviria de titulo do chefe: e para que fosse como tal reconhecido, a firma do seu antigo possuidor foi conservada no relógio; logo depois foi tirada. E o chefe só deixou de trazer consigo a insignia, depois que o *Guyeuú* sem saber da razão da posse, o appellou — ladrão do relógio do infeliz Ribeiro!

*Sul.* — Estou maravilhado. Bem dizem que nada ha oculto, que senão sabá! Que Vmc. soube ser o Wanderley o que furtou o relógio, não admira; porque foi tal a alegria, que elle teve em ser o chefe do partido, que o não tirava da almeira. Mas que viesse ao conhecimento da proposta, e seu fim... é para mim coisa espantosa!

*Nort.* — Espantosa? Oh meu amigo! Não era possível que se conservasse um segredo em objecto, que tanta cura dava ao seu bom chefe. Praso a Deus que elle só devesse a sua elevação á esse furto! Ainda me sôa aos ouvidos o brado, que echoou n'esta cidade, da infeliz ingenua Izabel, e suas quatro filhas, reduzidas a escravidão!

*Sul.* — Chiton, amigo! Aqui chega uma respeitavel pessoa, que não deve tomar parte na nossa conversa!

*Nort.* — Quem diremos ser? Ah! sim! é o inspector da thesouraria provincial!

*Sul.* — É um moço distincto por seus conhecimentos, honradez, e lugar, que occupa.

*Nort.* — Ora senhor amigo, não queira cobrir o mundo com o dêdo! Eu creio que Vmc. ou entende que nós não conhecemos o sujeito-

nho, ou quer fingir isto, para que eu lhe explique a moral desse homunculo.

*Sul.* — Não admitto uma só das suas hypotheses: o Senhor João Ignacio de Lyola Barros, é um cidadão, que faz honra a provincia.

*Nort.* — Si a provincia fosse habitada só de ladroes.

*Sul.* — Nada mais facil do que isto dizer, mas não o poderá provar, sem que se exponha ao inexprimivel trabalho de destruir a opinião, que elle tem merecidamente grangesdo.

*Nort.* — Em duas palavras lhe direi tudo: esse Sr. inspector é todo maravilha: de sargento, que era, passou á soldado; pelo furto que fez de um par de botins ao seu compacheiro Ignacio Francisco, passando pela vergonha, se é que a teve, de lh'os tirarem de ordem do commandante na frente da companhia; no quadrado foi chibatado: sendo o furto o seu estímulo, não dispensou de furtar umas colheres de prata por occasião de se banquetarem os officiaes do corpo, as quaes vendeu a um portuguez, que por antonomazia chamavam Domine: em ultima analyse, respondeu o a um conselho de guerra por causa de suas bem notorias habilidades, teve a sentença de dez annos de galés, dos quaes apenas cumprio quatro, passando das galés á ser inspector da thesouraria provincial. Ora, pondo de parte opiniões politicas, aquilatando os homens pela suas acções, responda-me pelo amor de Deus: que papel faz um presidente que conserva na plena fruição de seus empregos homens, que nada avultam na balança dos seres? Homens, que vivem do furto, pelo furto, e para o furto? Homens, que se distinguem pelo assassinato? Que dirão as notabilidades das mais provincias, conhecendo que taes, e taes pessoas são as que primam na nossa desgraçada terra? Como poderá zellar os cofres provinciaes quem por ladrão foi chibatado, e por ladrão foi agraciado em galés por dez annos? Que contes dará o nosso presidente ao publico inexoravel pela deferencia, que tem para com gente de tal guisa? O que querará que d'elle se ajaize?

*Sul.* — Mais um pouco de paciencia: o presidente é atilado; quando elle entrar no conhecimento da verdade, não ha de abraçar a mim por Juno.

*Nort.* — Não basta isto; e bastaria si o dinheiro, que o D. Manoel tem prometido em premio de sua senatoria, não fizesse abafar o grito da verdade; porque de nada duvidar, e nem duvido, depois que li aquella muy judiciosa definição, que Bocage deu, do dinheiro:

Faço a paz, sustento a guerra,  
Agrado a doutos, e a rudes,  
Gero victos, e virudes,  
Forço as leis, domno a terra.

*Sul.* — E' já muito tarde; em outro dia conversaremos.

*Nort.* — Pense bem no que lhe disse: adeus.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 10 numeros, ou 500 rs. por 5 pagas, adiantadas. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 6.

SEXTA-FEIRA 20 DE JULHO.

1849.

## O NORTISTA.

O SR. MORAES SARMENTO E O SEU «SULISTA.»

Vimos o 2.º n.º do *Sulista*, o qual occupa-se todo inteiro em demonstrar, que o Sr. Moraes Sarmento deve ser preferido a qualquer filho do Rio Grande do Norte para o logar de deputado geral por esta provincia, fazendo-lhe tão pomposos elogios, que quasi nelles enxergamos a sua apothoze. E posto que para refutar a proposição do *Sulista* nos baste dizer que tudo aquillo he escripto pelo mesmo Sr. Moraes, e que louvor em bocca propria he vituperio: com tudo deparando entre os diversos encomios, que sua senhoria prodégalizou com siigo, o de ter desenvolvido fervorosa caridade, quando presidente do Rio Grande do Norte, mandando com promptidão viveres para os pontos necessitados e obstando a mortandade produzida pela seca, exige a verdade que lhe saiamos ao encontro, e mostremos ao publico, que longe de socorrer aos necessitados o Sr. Moraes augmentava as afflicções aos afflictos, escarneccendo de suas supplicas, como aconteceu com a camara municipal do Apodi, que representando-lhe a miseria e padecimentos de seus municipes, e pedindo-lhe mandasse distribuir com elles alguns socorros publicos, para o que se offerecia a mandal-os conduzir do porto do Mossoró a 15 leguas de distancia, em cavalgaduras alimentadas com capim plantado na alagôa do Apodi, o Sr. Moraes respondeu não acreditar que a camara tivesse taes meios de conducção, mas que, si os tinha, podia mandar comprar os viveres no Mossoró. Que tal a caridade do Sr. Moraes? Assim o proprio avarento he caridoso!

Perguntamos agora ao Sr. Moraes, si assim zombar dos soffrimentos de seus subordinados, não he fazer lhes mal? Como pois tão ufano diz em seu *Sulista* que apresentemos os males que S. S.ª fez a provincia? Consentir como S. S.ª consentio que permanecesse nella a monstruosa e estúpida legislação provincial, que achou, não será um mal? Não fazer punir os criminosos, quando tinha certeza dos crimes não será um mal? E não soube o Sr. Moraes que um dos seus policiaes reduzio a escravidão uma familia livre de miseraveis, que

buscava em Massoró abrigo á fome? Soube por queixa de uma das infelizes, que se pôde evadir do forçado captiveiro, tanto que ainda o demittio, e o quiz punir; mas quando vio que esta segunda parte podia prejudicar sua eleição, retrocedo, e ficou impuno tao atroz crime! Poderiamos proseguir na enumeração de males praticados em sua presidencia de estouvacões, não fallando do desacato e incivildade, com que sempre tractou a cidadãos respeitaveis; mas ficará isto para outra vez.

Poe o *Sulista* em duvida nosso amor a ordem e aos principios Saquaremas, porque censuramos a homens, que tem merecido as sympathias e confiança dos Saquaremas. Admiramos o desfaçamento do collega, e sem nada lhe querermos dizer das perseguições e exterminio, que soffreo nosso partido durante o fatal quinquennio das vacas gordas, de cuja politica os sulistas receberam os mimos, como querem receber da de hoje, perguntamos ao Sr. Moraes quem estará mais em seu direito, nós em censurarmos a S. S. e ao Sr. D. Manoel, que como presidentes sempre perseguiram e fizeram injustiças a nosso partido, ou S. S.ª em injuriar ao mui distincto Saquarema Dezembargador Siqueira ex presidente desta provincia, de quem S. S.ª nunca recebeu offensa? E entre tanto não he isso o que faz o seu *Sulista* chamando o tresloucado, e tyrano? O Sr. Moraes com um tal proceder he que investe não só contra um Saquarema importante, como contra o illustrado gabinete actual, pois que tendo o Exm. Sr. Siqueira sabido do Rio Grande do Norte merecendo a confiança do ministerio, que o nomeou presidente de outra provincia, chama-lo tresloucado e tyrano he offender ao governo, de quem elle he delegado.

Esboçou se o Sr. Moraes em demonstrar o seu direito a deputação do Rio Grande do Norte com preferencia a quaesquêr de seus filhos: entretanto nós por toda refutação a esse seu *incontestavel jus* lhe diremos, que S. S. com as maneiras bruscas e estouvadas que tem, poderá ter prestimo para muita cousa, não o duvidamos, mas que seja capaz de tornar-se sympathico a qualquer povo, nunca.

E si quer a prova nós lh'adamos: S. S. he filho do Piauby, e lá já residio depois de formado bem como tem residido em Pernambuco, Maranhão e Ceará, onde já foi presidente: e parecendo que S. S. não tenha tido para os Rio-



Grandenses mais attractivos e encantos do que para os habitantes dessas outras provincias qual a razão porque S. S. não tem tido nellas votação, que nos conste, nem se quer para juiz de paz, e quer que o Rio Grande do Norte o faça deputado geral? He que S. S. faz tao pouco caso da provincia, de quem se diz amigo, que nem ao menos quer que ella tenha a honra de ver seus filhos se elevarem!

E porque não solicita o Sr. Moraes a sua eleição pelo seu Piahy? Mas qual! O senhor Moraes quer tanto bem ao Rio Grande, que parece ter pezar de ter nascido em outra provincia, visto que em seu *Sulista* n.º 2 lamenta não ter a dita de ser filho do Rio Grande do Norte!!!

#### Direitos Sagrados dos Rio-Grandenses.

A provincia do Rio Grande do Norte é sem duvida das menos aquinhoadas na representação nacional; — dá um só deputado! — Um só deputado representando uma provincia inteira quasi que se não comprehende. Diversos interesses, opiniões diversas ha sempre no meio de uma população qualquer, onde existe alguma industria, por menor que seja e onde as formas e liberdades do governo representativo são admittidas. Sendo assim não é possível que o mesmo individuo possa representar essas opiniões contrarias, exprimi-las com fidelidade, fazendo conhecer todas as idéas, todos os sentimentos políticos, que animão as differentes fracções de uma provincia, resultando d'ahi que uma opinião unica tem de prevalecer, tem de ser manifestada, porque tambem é um só o deputado: todas as outras serão sacrificadas ao silencio, as sympathias e preconceitos desse deputado unico. Pela imprensa levantão-se algumas vozes que o contestão? São vozes sem missão legitima, emitidas sem responsabilidade real, e que quasi sempre por isso mesmo nenhuma confiança inspirão, senão acodem á infelizes dos principios, dos sentimentos, que não tívem um organo no gremio da representação nacional. Como pôde esperar-se que um só deputado advogue ao mesmo tempo a cauza de tao variados interesses, que pleiteão entre si no campo da industria, sem que a sua voz seja suspeita, quando elle não pôde para logo ser contrariado? Como é que se diz que ha representação, se muitos interesses tem de ver, no seio da assembléa nacional, o seu feliz contrario erguer-se, fallar, accusal-os, sem que um só voz praticamente informata pelos factos, pelas localidades, possa igualmente erguer-se, defendel-os, e fazer sobresahir a verdade, estabelecendo uma conveniente discussão? No systema representativo um só deputado para uma provincia é pois um contra-senso, importa a supposição de que essa provincia ainda não transpôz o estado de barbaria, onde só é dado imaginar a unidade de interesses, a homogeneidade de opiniões.

Mas quando se vê uma provincia, como a do Rio Grande do Norte, que tem um só deputado, dar os seus suffragios, constituir seu unico representante, ao filho de outra provincia, é lastima que se possa fazer do Rio Grande do Norte esse tao indigno conceito! Certo, uma provincia, ja tao mal representada, porque dá um só deputado, não pôde deixar de estabelecer o seu descredito, quando vai pelas suas mãos aggravar a sua posição, confiando os seus interesses a um estranho que os desconhece, e que não pôde ter affeição alguma que o obrigue a desempenhar bem a sua missão, nem talvez mesmo interesse algum para isso; porque tendo a certeza de não voltar

a ver os seus constituintes, delles se esquece, não sendo sustentado mais nem pela esperança de galardo, nem tao pouco pelo receio de que elles lhe imprimão o estigma de procurador desleal. E se o Rio Grande do Norte, ja tendo feito essa triste experiencia, ja tendo sentido o esquecimento, a incuria, a indifferença das mãos estranhas, não se escurmenta, se elle não faz senão dar o desgraçado espectáculo de mandar para o Rio de Janeiro o procurador do governo na provincia, revestindo o da alta missão de represental-a, sem duvida que dá lugar a pensar que cede, ou as seducções, ou a força, e não tem o brio, nem a conveniente energia para reagir contra ella sustentando o seu direito, — a liberdade de voto!

Não entenda alguém, na presença desse tao absurdo proceder, que o Rio Grande do Norte não conta entre os seus filhos alguns de muito merecimento e muito dignos de terem assentos entre os representantes da nação.

Escolha d'entre elles o Rio Grande o seu representante, e lembre-se da feliz excepção, dos valiosos serviços que colheo do senador Guerra, quando deputado, não obstante achar se só. E porque? Porque era comprovinciano, amava a sua terra, conhecia-lhe as necessidades, tinha affeições, amigos e parentes, voltava para entre elles. . . . Que povo cordato pôde esquecer-se de garantias tao importantes! Honra ao Rio Grande, quando pela sua eleição obrigar, que as outras provincias fação da civilização, que ja hoje tem, mais vantagemta conceito! Decida elle se quer ser representado, embora por um só deputado, ou se quer perder esse direito, elegendo para seu representante um filho de outra provincia!

Um Natalense.

#### LIBERDADE DE VOTO.

Sendo um direito de que os cidadãos não podem despejar se nos governos representativos, o de elegirem os seus representantes, por ser esse direito, quando exercido livremente, a salvaguarda das instituições de qualquer estado, e o garantido da paz e da ordem publica, da liberdade, vida, e propriedade dos cidadãos; he do maior interesse da sociedade, que as eleições sejam feitas sem a menor violencia e constrangimento, e fim de que manifestem a genuina expressão da vontade do votante e possam garantir aos representados o bem que elles aguardão do livre exercicio do poder que delegarão aos seus representantes. — Sendo pois para garantir este direito — a liberdade de voto que o Exm. presidente do Rio Grande do Norte expediu a circular de 8 de agosto de 1848, julgamos da maior conveniencia dar-lhe publicação na proximidade dos futuras eleições de 5 de agosto, e 5 de setembro do corrente anno; visto como he applicavel a toda e qualquer eleição: etc. —

“ N.º 66. — Sendo um dos maiores empenhos do governo imperial o de garantir, e proteger amplamente a liberdade de voto eleitoral contra a invasão das autoridades, sejam quaes forem suas categorias, não posso deixar de dirigir-me a Vm. na presente occasião, attenta a proximidade das eleições, a que tem de proceder-se nesta provincia para juizes de paz, e membros das camaras municipales. Adoptado pelo Brasil o systema Monarchico, hereditario, constitucional, e representativo, que felizmente nos rege, e se acha arregido pela experiencia de sua bondade, prudente, e sensata convicção de seus filhos, que nelle contemplam o penhor de sua existencia politica, e futura grandeza, e prosperidade, he fora de duvida que uma de suas bases he a eleição; que um dos seus necessarios corollarios he a liberdade della, e que si esta não for a mais livre, e espontanea, a genuina expressão da vontade do cidadão qualificado, mas sim o resultado da violencia, do terror, e da coacção, ficará este despojado de um dos



seus mais importantes direitos, e o systema constitucio-  
nal fôrseado em uma das suas essenciaes bases.

Toda o acto pois de qualquer authority, que se en-  
caminhar a tolher a liberdade do voto, e a desviar o  
d'quelle a quem he destinado, além de ser um acto,  
que revelara inqualificavel corrupção e immoralidade  
naquelle que ouzado, o intentar, ou pozer em pratica,  
tambem lhe acarretará a justa punição, que as nossas  
leis patrias infligem aos que privam o cidadão do livre  
gozo, e exercicio de um direito politico, que lhe he ou-  
torgado pelo pacto fundamental do imperio.

Cumpra pois que as futuras eleições sejam feitas sob  
os auspícios da paz, e tranquillidade publica, de que  
ora a provincia goza, da liberdade e espontanea vontade  
do cidadão; que desamparega, e se proscreeva essa cri-  
minosa tactica de terrorizal-o com as ameaças de prisão,  
processos crimines, e de recrutamento, de que são usar  
a orgallhosa prepotencia de ambiciosos especuladores,  
que, em nada avaliando a causa publica, só tem em vis-  
ta o seu illegit, e particular interes e.

As prisões, e os processos crimines não se estabeleceram  
para aquelles, que pacificos procuram usar de um di-  
reito, que as leis lhes concederam, e promettem garan-  
tir, mas sim para os criminosos, e para os que, me-  
nos prezando as, tentem coagir a vontade do cidadão,  
substituindo a pelo seu capricho, e arbitrio. E quanto  
ao recrutamento, jamais esta presidencia enumerará en-  
tre os requezitos, que as leis para os recrutaveis exi-  
gem, a justa repulsa de uma imposição fôrçadora da cons-  
ciencia. Firme na persuasão da justiça destes meus prin-  
cípios e descejos, firme na rezoluão de cumprir o pen-  
samento, e a vontade do governo imperial, velarei cons-  
tante para que elle se realise, envidarei todas as minhas  
forças, empregarei todos os meios legaes á minha dis-  
posiçã, para que as futuras eleições de juizes de paz,  
e vereadores das camaras municipaes desta provincia ex-  
primam a vontade livre e espontanea dos seus habitan-  
tes, cuja administraçã me foi confiada, e farei respon-  
sabilisar perante os tribunaes do paiz todo aquelle, que  
procurar perturbal-as, e violental-as, levando ao conhe-  
cimento do governo imperial tudo quanto occorrer a  
semelhante respeito, e fim de que, inteirada da legalida-  
de, ou illegalidade dellas, decida em sua sabedoria o  
que mais justo fôr a bem da lei, da justiça, e interes-  
se dos povos da provincia. Vm. dara toda a publici-  
dade a este meu officio, e, si concorrer como espero  
na seu respeito a lei, e amor as instituções juradas,  
para que elle tenha a mais exacta, e fiel execuçã,  
porei em seu favor um relevante servico ao paiz.

Dous guardas de honra do governo do Rio Gran-  
de do Norte, 8 de agosto de 1848. — Antonio Joaquim  
de Siqueira — Sr. Dr. juiz de direito da comarca da  
Matridade.

**BANDO A' TOM DE CAIXA.**

Trão — trão — trão — tarram — tan — tão — tar-  
ram — tan — tão.

A LERTA.....

Dona Bonafé da sinceridade da boa educaçao por  
graça da virtude e amor da ordem etc.

Faço saber aos meus fiéis servidores — Nortis-  
tas — que tendo chegado ao meu perfeito conhe-  
cimento que os meus dominios estão proximos á  
ser invadidos pelos meus rivales, simulação, frau-  
de, malicia, dolo, immoralidade, e corrupção  
dos caufilhos do partido do sul que por diversas  
vezes tem tomado assento no palacio da presiden-  
cia e violado as actas authenticas dos collegios elei-  
toraes que lhe são remetidas para a apuração ge-  
ral na camera da capital he de absoluta necessida-  
de que nas proximas eleições de senador, depu-  
tado, e membros da assemblea legislativa provin-  
cial estejam todos avisados e vigilantes para obser-  
varem como se fazem essas eleições e si se apurao  
os votos em cada um dos collegios tomando apen-  
tamentos dos votos que cada um obtiver nos mes-  
mos collegios e fazendo o immediatamente saber  
a todos de um e outro lado afim de não serem  
viciadas as authenticas e alterada a votaçao como  
muitas vezes tem accoatecido tirando se votos a  
um para del os a outro não sendo poucos os  
que sabem desses manejos dignos de infamia e  
maldição.....

Outro si a esteja avizados todos os meus fiéis

subditos para não votarem nos filhos d'outra pro-  
vincia que não achão ganho na sua terra e que-  
rem illudir a Bonafé e todos os seus servidores  
como está fazendo um Dom Fidalgo que nu ca  
foi deputado senão pelo Rio Grande do Norte por-  
que qual Chichorro criou influencias eleitoraes á  
custa da lei dos dous mezes e do sangue bras-  
leiro que para ser deputado fez derramar em 1840  
nas eleições da freguezia do Astú.....

E quer ser senador do Rio Grande do Norte!  
Toda a opposiçao que fôr licita se lhe deve fazer  
e aos que promovem sua eleição de sangue.....  
de vileza... de horror.....

A ler — ta — Es — tá.....

Bonafé.

**UMA PERGUNTA E UM AVIZO.**

No *Cearense* n.º 245 de 14 de junho deste anno,  
sob o titulo «noticia local,» tratando os redacto-  
res dessa folha, da apparição do *Nortista*, entro  
outras, se lêem estas expressoes. — São todos mi-  
guelistas, la si entendao. — Bravo! Srs. do *Cea-  
rense*, de veras, já estão Saquaremas os sulistas?...  
Ja não he o mulambo Wanderley «incontestavel-  
mente um dos membros mais proeminentes do par-  
tido liberal que ali (no Rio Grande do Norte)  
existe sob a denominação de — Sulista.» — En-  
tão Srs. do *Cearense*, devemos dar credito a es-  
sas palavras escriptas no *Cearense* de 22 de junho  
de 1848, pag 3.ª colum. 2.ª de linhas 22 até  
25, ou ao que os Srs. escrevem no de 14 de ju-  
nhão de 1849, heim? —

Pois que! «o Wanderley que sempre agaza-  
lhou em seu peito os verdadeiros sentimentos de  
liberdade, e que sabe melhor que um Estevão  
apreciar taes sentimentos...» Como disse o *Cea-  
rense* n.º 299 de 21 de dezembro de 1848 a  
pag 3.ª colum. 2.ª já he Saquarema? Digam-  
nos pois já dezagazalhou elle de seu peito esses  
sentimentos?!! Srs. do *Cearense*, na verdade o  
João mulambo e seus sulistas fizeram acto de con-  
trição politica ao partido Saquarema, ou antes  
não será isso um acto de attriçã?

Sr. Chrisostomo do Aracaty, tome nota, os  
Srs. do *Cearense* dizem que os sulistas são miguel-  
listas; agora pois não escreva mais, como ou-  
trora, Sr. Bot de Btas seu compadre, e ex-cai-  
xeiro, para na qualidade de prezidente da meza  
da assemblea provincial de Santa Luzia de Mos-  
soró, empregar todos os meios para os sulistas  
seus correligionarios vencerem ali a eleição!

Escreve, ou não escreve Sr. Chrisostomo? Ora  
nos diga, pois humilde, e reverentemente isto  
lhe roga  
*Hum Saquarema.*

**CANDIDATURAS DO RIO GRANDE DO  
NORTE.**

SEB A ALTA PROTECÇÃO DO ILLM.º E EXM.º SR.  
VISCONDE D'OLINDA SENADOR DO IMPERIO, MI-  
NISTRO E CONSELHEIRO D'ESTADO, E PRESIDENTE  
DO CONSELHO DE MINISTROS.

O Quã.....  
*Exuperas morum nobillate genus.*  
OVID.

A sciente natura que não erra  
Na vária criação que estabelece,  
Quo ensina conhecer o bem e o mal  
Ao passo que a razão, o instincto cresce.  
Quo vivente inspirou desejo infindo  
De obter todo o bem que elle conhece,  
Fazendo que não finde esse desejo  
Em quanto o vivente não perece;  
Bem como deu lhe o tato que o guia  
Sentindo o dorô, o molle, o quente, o frio;  
Subtil, ou rude offato que não perde



No inverno, primavera, outono, estio:  
 Que também prescreveu-lhe a esperança  
 D'alcantar todo o bem que elle appeteco,  
 Como deu lhe gozar da confiança  
 De evitar o mal que elle aborreco:  
 Não menos deu ao homem sympathia,  
 Eleição do melhor, do mais profiuo,  
 Aversão ao amargo, acerbo, e triste,  
 Ter horror ao cruel, ao torpe, iniquo;  
 Procurar quem o ajude, quem o ampare,  
 Repellir quem o offende, e hostiliza,  
 Afagar quem o busca, quem o quer,  
 Não queter quem o abate, e inutiliza:  
 E como deu ao pai amar seu filho  
 Por lei, que se não pôde preterir;  
 E como ao filho deu amar seu pai,  
 Do que elle não deve prescindir;  
 Também o mano fez amar seu mano,  
 A especie a especie, a raça a raça,  
 O patricio amar o seu patricio,  
 Por lei, por attracção, também por graça.  
 He por tanto na paz, como na guerra,  
 Hum preceito da sabia natureza,  
 Preferir o amigo ao inimigo,  
 Ao que offende o que faz boas defeza;  
 O que por mim combate ao que me ataca,  
 Ao estranho o parente, o compaheiro,  
 O que me auxilia ao que me afflige,  
 Preferir o patricio ao estrangeiro.  
 Também Deos ( que criou a natureza )  
 Limitando lh'as regras e preceitos,  
 Prescrevendo nos dogmas, e formando  
 Mandamentos, a que somos sujeitos,  
 Quando veio habitar entre os humanos,  
 Nos colloquios que fez aos doze seus,  
 Refere a tradição que lhes dissera  
 Apostolos! Matheus! primeiro os teus.  
 Este sabio conselho, este preceito,  
 Que nos deu o Author da Natureza,  
 Conservando a escolha, a preferencia,  
 Intacta, inoffensa na pureza,  
 Prescreve, persuade, e também manda  
 Preferir na eleição o meu ao teu,  
 Desprezar o Goteno ardente, o fero,  
 Avido, pertinaz, augez, prohebu:  
 Também manda optar hum da provincia  
 Ao ferreño senhor Moraes Sarmiento,  
 Que não sendo a prol do Rio Grande  
 Terá por Piauby o seu assento.  
 Iste mesmo ordenou a lei do estado,  
 Quando quiz eleições provinciaes,  
 Que se elejao filhos da provincia,  
 Inna quando os das outras sao iguaes:  
 E só si não houvesse um filho dino,  
 Hum Thomaz, um Gonzaga, ou outro algum  
 Ter se hia permissao d'eleger outro,  
 Que possuia saber como nenhum.  
 De colher do paiz as precieões,  
 Discutir, divergir ou concordar,  
 Fazendo sempre o bem o maior bem,  
 Sem buscar illudir, nem chicanar:  
 Ambos elles porém assás conhecem  
 A provincia infeliz, que outros cubição  
 Representar sem jus, e só por mãos  
 Bem como os que murrões a paz aticção.  
 E si a lei, quer castigue, quer proteja,  
 Afiança justiça e igualdade,  
 E a todos defende os seus direitos  
 Fundados na razão, e na equidade;  
 Si com renda, saber, virtude, idade,  
 Não são os Natalenses elegidos  
 Na provincia natal, nem n'outra alguma,  
 Bem que sejam em todas bem queridos;  
 Entretanto que os outros mais felizes,  
 Por que tem baionetas, e processos,  
 São votados na sua, e no Natal

Por manejos, insultos, e excessos:  
 Ou si, o que nada obtem na patria terra,  
 Consegue ser votado nesta alheia,  
 Vindo assim caber ao Rio Grande  
 A pessoa, que as outras achão feia:  
 Injustiça se faz aos Natalenses,  
 Grave injuria se faz, e manguação,  
 Tirado a igualdade, a garantia,  
 Quo a lei concedeu ao cidadão.  
 Pois si todos tem voto nas dezoito,  
 Sômente elles não podem ter na sua?  
 Dezesete provincias tem direitos,  
 Sômente o Rio Grande se exceptua?  
 Como ao povo se deu a liberdade  
 De eleger o seu representante,  
 He jugo, he oppressão, he tyrania,  
 Desviar a escolha do votante.  
 Seja pois cautelozo o que governa,  
 Seja justo o ministro, o presidente,  
 Não opprima, não vexa, não persiga,  
 Não force, não moleste, nem violenta,  
 Não seduza o votante, não engane,  
 Não promova interesse eleitoral,  
 Não embaia, embeleque nem illuda,  
 Não floja; não corrompa a sã moral.

D P.

## NENIA A' PATRIA.

Quem foi oh Patria, Que ambiciosos  
 Que o sangue teu, Sem pondonôr,  
 Puro innocente, Te vendem honra,  
 Cruel verteu? Brio, e valor,  
 De teus direitos Com baixos trammas,  
 Quem te privou, Com vis enganões,  
 No aviltamento Quaes te produzem  
 Quem te lançou? Tão grandes damnos!  
 Quem te causou Não de outra sorte,  
 Por interesse, Nes diz a historia,  
 Continuo pranto Fez *Ortegueira* (\*)  
 Que te humedece? De vil memoria,  
 Foi por ventura Quando entregou,  
 Um estrangeiro, Segura chave  
 Um inimigo Dos — *Magos Reis* —  
 Do Brasileiro? Com traição grave,  
 Que em desafronta Ao Batávio  
 De sua terra, Aventureiro,  
 Com mão armada Que te roubou  
 Te moveo guerra? Interesseiro  
 Qu'em duros ferros Mas, assim como,  
 Te traz sujeita, Antigamente  
 Como conquista Lançastes fóra  
 Que lhe aproveita? Tão fera gente;  
 Foi por ventura Assim tão bem,  
 Batávio antigo, Oh! Patria, agora,  
 Que teus productos Tu serás livre  
 Levou com sigo? D'essa *Pandóra*  
 Ah! O teu mal D'esse *Ortegueira*  
 Inda he maior, Que te vendeo,  
 Tua desgraça João *Wanderley*  
 Inda he peor! Tão pigneco;  
 São Brasileiros D'esse Batávio  
 Teus oppressores, Ambicioso,  
 São filhos teus Dom Manoel  
 Cruéis traidôres, Prothéo manhoso.

F

(\*) *Ortegueira* foi um traidor, que de acordo com um sargento, entregou ao inimigo Batávio, ou Hollandez a chave da fortaleza dos — *Reis Magos* — na cidade do Natal, roubada debeixo do travessieiro do commandante, que gravemente ferido, se tinha deitado; com que foi tomada a fortaleza, e todo paiz!  
 Veja-se em resumo este facto no Diccionario Geographico e Historico do Brasil, por Millicet de Saint Adolphe.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias determinados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 7.

SEGUNDA-FEIRA 23 DE JULHO.

1849.

## O NORTISTA.

### A ADMINISTRAÇÃO DO EX.<sup>mo</sup> SR. DR. TAQUES.

Parace por de certo já impertinente a teima de *alguem*, em querer sustentar que no Rio Grande do Norte os partidos não estão extremados, quando todos sabem que não ha hoje uma freguezia no Brazil, por pequena que seja, onde os lados politicos não pleiteem o triumpbo de suas opiniões, e quem isto negar, taobem será capaz de afirmar, que o gello não he frio, e que o fogo não he quente.

E sendo certo que quem avançasse esta proposição seria considerado por um completo mente-capto, da mesma sorte deve ser considerado quem afirmar, que no Rio Grande do Norte os partidos não têm significação politica.

Pelo *Correio da Tarde*, e por outros periodicos, muitos factos se têm patenteado que provão exuberantemente ser o partido do sul, mulambo, e o partido do norte saquarema; e isto tanto assim he, que ainda um só sulista não se atrevêo a contrariar pela imprensa o que á respeito se ha escripto. Hum antigo collaborador do extincto periodico *Lidador*, em um artigo de fundo dessa gazeta provou, que os Nortistas erão correligionarios dos Baronistas: esse escriptor acha se hoje no Rio Grande do Norte, e por mais de uma vez, e a mais de um Nortista disse, que reconhecia que o genuino partido Saquarema da provincia era o Nortista; e na verdade outra couza não podia elle dizer, porque outra inscripção não pôde elle enxergar, e ler na bandeira do partido do Norte, seáo esta — Monarchia, Liberdade, e Ordem.

Acha se actualmente administrando a provincia do Rio Grande do Norte o Exm. Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, que estando na aldeia parece não enxergar as cazas! O Sr. Taques já tem tito tempo sufficiente para conhecer os homens, e as couzas da provincia, mas a sua marcha administrativa cada dia se vai toroando em mysterio inexcrutavel.

O Exm. Sr. Taques não pôde deixar de ter

comprehendido que a maioria da provincia segue os principios da politica Saquarema, e foi o lado politico desta maioria que o Exm. Sr. Taques achou fóra das posições officiaes, e perseguida pela inversão que dos actos do Exm. Sr. Dezembargador Siqueira, quando presidente desta provincia, fez o mulambo João Carlos Wanderley, nomeado pelo ministerio Alves Branco, 1.º vice presidente desta provincia. O Exm. Sr. Taques continua a conservar a provincia no estado em que a achou, e já no tempo de sua administração bem serias perseguições tem apparecido, entre as quaes he bem notavel a do Sr. coronel Estevão José Barboza de Moura, de que foi testa de ferro o delegado de S. Gonçallo, fulano Machado, que posto o dito coronel provasse ser uma calumnia o crime que lhe attribuirão, todavia ainda occupa o cargo de delegado o tal Machado!!!

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Taques no seu relatorio com que abriu a assemblea provincial fez sentir á mesma assemblea, a parcialidade, e inconsequencias de muitas de duas leis, algumas das quaes chegão a ser usurpadoras de direitos do poder legislativo geral: a assemblea está a terminar os seus trabalhos, e huma só virgula ao menos, não supprimo dessas leis, e entretanto os membros dessa assemblea, e o paradito della, o mulambo Wanderley, continuão a gosar da confiança do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Taques, e a estar, com elle na maior harmonia! O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Taques diz que com a maior lealdade hade fazer triumphar o magestoso pensamento do governo imperial nas proximas eleições, o qual he, como nós sabemos, que as eleições nas provincias seião a fiel expressas da maioria dellas. E levará o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Taques a effeito essas suas vistas com a gente que actualmente occupa as posições officiaes na policia? He o que abertamente negamos. Quasi todos os delegados, e subdelegados actuaes são os mesmos, que occupavão as posições ditas, no tempo das vacas gordas, os quaes com o maior desfaçamento, e escandale sempre intervierão em todas as eleições desse tempo, empregando a authoridade de seus cargos, e com a maior semcerimonia no fim dessas eleições apresentavão artificialmente uma grande maioria; entretanto que a maioria real da provincia não podia apresentar a expressão fiel dos seus votos; o Exm. Sr. Taques sabo, que não de outra maneira praticava

Guará. Este com os dous que ali morão | gente sulista emguerrilhada para atrair



os Catás nas grandes provincias do imperio, mas tambem saba, que todos os mais presidentes de provincia tem escolhido pessoas dos seus principios que lhes merecem toda a confiança para taes empregos, porque he por todos bem sabido que quem quer os fins emprega os meios; he por todas estas considerações, que dizemos que o Exm. Sr. Taques esta na aldea, e nao vê as cazas, o que sua administração he mysterioza; outros porein acreditão, que S. Ex. nos quer governar homeopathicamente.

### VERDADE DURA,

Custa a crer! (mas he pura verdade) que um Presidente de provincia, que deve excluir a idea de ignorancia, e parcialidade, concedesse em data de 8 de maio licença de dois mezes com vencimento, á contar do dia 15 de abril antecedente, a um Empregado publico para izenta-lo do crime de responsabilidade, que commetteu abandonando o emprego! Ninguem o crerá, senão ler o officio abaixo escripto. Lea o pois; e saiba que Bernardo Eugenio Peixoto, tabula, sulista o mais venal que o diabo ensinou, he promotor publico da comarca da Maioridade, nomeado pelo vice presidente Wanderley, á pezar de saber que elle fora em 1846 demetido do emprego de promotor da comarca do Assu pelo presidente Moraes Sarmiento por ser habituado a vender a justiça. Estava este Bernardo conservado no emprego, quando no meiado de abril tomou posse do cargo de delegado de policia do termo da cidade da Imperatriz o Dr. Amaro Carneiro Bizerra Cavalcante: immediatamente denunciou ao delegado contra o Bernardo promotor por haver este feito em 1847 huma certidão falsa para captivar trinta e tantos ingenuos, libertos, que á mais de vinte ou trinta annos estavam na posse da sua liberdade.

O delegado quiz prender o Bernardo no dia 18 de abril; o Bernardo fugiu para o termo de Port'alegre; e no dia 19 officiou ao juiz de direito da comarca dizendo que estava perseguido, mas que continuava no exercicio do seu emprego: immediatamente partiu para a capital da provincia a queixar se ao prezidente contra o Dr. delegado á fim de obter lhe a demissão! O delegado expediu um proprio a capital com precatoria contra o Bernardo pronunciado pelo crime de falsidade e tentativa de reduzir á escravidão pessoas livres, e dando parte ao presidente do crime do Bernardo. E quando se esperava que o Bernardo do diabo fuisse preso na capital, voltou encorajado com a licença de dois mezes com vencimento á contar do dia 15 de abril antecedente, a qual foi lhe concedida como sentença de absolvição do crime de responsabilidade que commetteu abandonando a comarca, e o emprego de promotor para ir a capital queixar se de quererem pôr o seu crime no olbo do publico! Os originaes ficam para prova de tudo. Bernardo deixou a comarca, e abandonou o emprego no dia 25 de abril, e obteve licença por portaria de 8 de maio seguinte! Pergunta se pois se essa licença ainda quando fosse valida, o absolvo do

crime que commetteu largando o exercicio do emprego sem previa licença do legitimo superior? Vejam o officio do presidente; e saibão que só o fez por ter pegado as manhas do partido do Sul, que são molestia contagioza. O D. Manoel como sulista fez cousas de que hoje terá vergonha, o Moraes Sarmiento, tendo um fundo de probidade, tambem fez cousas escandalosas quando seguiu o Joao Carlos para ser deputado: agora o Sr. Taques faz destes officios para defender o sul! Vai bem: andar assim que he bom andar; mas veja que ja deu muitos documentos contra si, como protector da maldade do partido molambo Sulista. Nao se faz opposição ao seu governo; faz se aos seus abusos em detrimento dos offendidos, e que serao cauza de grandes males. Largue o Joao Carlos, que o deita á perder... Vejam o officio, e guardem segredo: Eil o.

N.º 64 — Comunico a Vmce. para seu conhecimento que por portaria de 8 de corrente concedi a Bernardo Eugenio Peixoto, promotor publico d'essa comarca, dois mezes de licença com vencimento de seu ordenado, a contar do dia 15 de mez de abril proximo findo. — Deos guarde a Vmce. Palacio do governo do Rio Grande do Norte, 10 de maio de 1849. — *Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.*

### VEJÃO ISTO!

Negar ao proximo o bem que se lhe pôde fazer, he falta de caridade; escarnece lo, he defeito; desejar lhe mal, he peccado; offende lo, he crime; e o que será priva lo de defender se do mal que soffre? He mais que tudo, he flagicio, injuria da humanidade! He pois este o crime d'aquelle que chimpou se na velleza de pretender impedir que a acreditadissimo *Pedro II* accitasse em suas columnas a correspondencia dos Nortistas Saquaremas do Rio Grande do Norte! E pois essa fraca correspondencia, um ou outro artigo, abate alguma reputação, desmorona algum edificio? Muito falsa he ella: he por demais carcomido e fragil o edificio, que cabe com qualquer sopro. Ah! quer vender colheres por lobres! Como o solido edificio zomba dos terremotos; assim a reputação bem fundada nao se offusca com qualquer censura. Felizmente porém os Nortistas sao conhecidos; e, justa como he a sua causa, acharao defensores nos honrados Cearenses do *Pedro II*, que, estimulados por tal velleza, offerecerao a sua typographia, e sua valiozissima protecção em defeza dellas. Honra pois lhes seja dada, mil louvores, gratidão eterna por tão assignalado beneficio! Só. almas generosas seriao capazes de tanto! Ja tem portanto os Nortistas huma folha — O *Nortista* — que lhes deparou esse flagicio, repellido pela dignidade dos benevolos Cearenses: nella dirao sómente a verdade; pois não he injusta a sua cauza para defender se com a mentira.

### CENSURA. — OPPOZIÇÃO.

Censura he o acto de admoestar e advertir do

Entretanto que os outros mais felizes,  
Por que tem baionetas, e processos,  
São votados na sua, e no Natal

Veja se em resumo este facto no Diccionario Geographico e Historico do Brasil, por Millet de Saint Adolphe.



mal, com o fim de corrigir e emendar aquelle a quem se censura: a opposição he pelo contrario o acto de rezistir e impugnar, com o fim de destruir o objecto que soffre a opposição.

A censura é guiada pela caridade; a opposição é quasi sempre impellido pela inveja e emulação: por isso a censura consegue tirar os abuzos, moralizar os homens, alimentar a civilização, o sustentar os governos; entretanto que a opposição nasce dos abuzos, nutre-se de irritar e desunir, e finda por destruir. Para isso arvora a opposição nova bandeira; em quanto a censura exorça-se em sustentat a do seu alliado a quem corrige. He assim que o pai adverte e corrige o seu filho, o amigo admoesta o seu amigo, o subtido censura o seu superior, e este reprehende o seu inferior — quando o opposicionista combate o seu competidor, ultraja o seu adversario, offende o seu inimigo, e procura destruir aquelle a quem se oppo: he assim que se guorreao os que seguem principios e partidos oppostos; em quanto se censurao os que seguem os mesmos principios, e um só partido: e não he d'outra maneira que os Nortistas censurao a vida publica do Sr. D Manoel, e do Sr. Taques por exemplo; ao tempo que combatem, e fazem opposição aos seus rivales Sulistas.

He por tanto a censura, e não a opposição, que he da natureza dos governos Representativos; he a censura que orienta a opinião publica, que remove os obstaculos da administração, e que aperfeicça os costumes, as artes, e as sciencias: a censura he sempre um direito, em quanto a opposição o he alguma vez. A um povo que quer constituir se, que quer mudar a fórma do seu governo por ser contraria a sua civilização e felicidade, pôle convir a opposição; mas a um povo constituído, como os Brasileiros, cujo governo funda se nas solidas bases da justiça e da igualdade, só pôle convir a censura, e nunca a opposição: donle resulta que o partido que faz opposição ao actual governo do Brasil, aos ministros do Arcebispo S. Miguel, não quer moralizar reprimindo abuzos, e corrigindo vicios e defeitos da publica administração; quer sim destruir o mesmo governo, mudar-lhe a fórma....

CARTA

de Ignez Nortista, sobre a publica do Rio-Grande do Norte, a sua charapim Ignez Sensata da Cruz do Ceará.

Illustissima Senhora  
Cearense Ignez Sensata,  
Eu Ignez Rio-Grandense  
Vos saudando nesta data,  
Injetando assim convosco  
Com annuncição exacta,  
De perto vos não conheço,  
Porém bem vos oigo a fama,  
Sempre sgis em poesia  
Mas que e n nautica o Guna,  
E que nisso de politica  
Como vos não ha Madama,  
Por ter visto vossas cartas,  
E do Tio Braz Piterra,  
Me inspira a muza que a vós  
Por minha Patria recorra,  
E vos conto os males seus,  
Que ouvireis com melhorra:  
Para que compadeinda  
Do seu estado injurimto,  
Pelos com boccos da fama,  
No vosso *Pedro Segundo*,  
A ben da humanidade,  
O publiceis ao mundo,  
Descrevendo os homens to-  
Nossas tristissimas scenas,  
Convertido o mar em tinta,  
Os perxes todos em pennas;  
Não descreveriao todas,  
(Si, tu dor, não me alienas!)  
Logo pois, q' heide eu fazer  
Podre muller ca do mato?

Tocarei bem de passagem Perseguidos, provocados,  
N'um, ou n'outro certo facto: Não soffremos cinco annos  
Formai illa dos outros Constantes, resignados?  
Por um raciocínio exacto. Quando os sulistas viviaõ  
He aqui uma ficção Nas tôtas gordas pégados?  
Denominada sulista, Pais agora, quaes andaines  
Nutrida pelo Alencar, Depois de acabada a obra,  
E pela gente chupista, Seremos postos as chamas?  
Que dos cofres da provincia Mas se a não ainda sobra  
Faz toda sua conquista. He o sul que ha de acudi-la?  
He devotada à desordem, Ou o norte que hoje sobra?  
Ao partido da anarchia; Serão os fieis nortistas,  
Mas subindo o grão partido, A quem os sulistas mordem:  
Partido da Monarchia, Sim, que os fieis nortistas  
Vai de rasto, qual serpente, Com seus principios d'ordem,  
E no seio se lhe infia. He de ser sempre constantes

E como sempre no mundo Em comoater a desordem.  
Para tudo hade haver gente, Por isso: se continuaõ,  
He infiel saquarema Soffrendo perseguição,  
Q' lhe presta apoio ingente, Não soffrera o governo  
E de nosso sangue à custa, Em sua reputação?  
Se quer fazer eminente! Dedicados saquaremas  
He este hum D. Manoel, Não se desanimara?  
De sua patria refugio, Mas não! q' o sabio governo  
Que para ter refugio, Illustrado como he,  
Da minha se fez verdugo, Conhecendo que ambigão  
Protegeo esta ficção, Illudio lhe a boa fe,  
Q' a provincia traz em jugo. Nos ha de fazer justiça  
Si para ser deputado, Contra esta gente reles, (sa  
Este tartufo manhoso, Faltando o clarim d'impreu-  
Da minha patria outelora No Rio Grande do Norte,  
Verteo sangue copioso; Poucos sabem, q' o Nortista  
Querendo ser seu deo, He partido grande e forte,  
Que não faria o timbo? Que o sulista no governo  
Invektivou pela corte, Lhe move guerra de morte;  
Que sulista he saquarema, Mas e' mo os prelos Cearen-  
Que se o nortista o quer ser, Por amor d'humanidade, (ses,  
Siga o sulista systema: Já hoje por nós combatem,  
Assim illudo os ministros (Contra a sulista vontade,)  
Com tão vil estratagem: Havemos provar ao mundo

Assim consegue que esteja Nossa superioridade,  
No poder sempre a ficção, Havemos provar, q' sempre  
Porque lhe tem promettido Foi a nortista bandeira,  
Fazer a sua eleição; Monarchia e liberdade,  
Embora viva a provincia E a ordem prazenteira, ED  
Na maior consternação. E que o contrario seguiu  
Pôto q' elle n'outro tempo Essa gente bandoleira;  
Foi d'um, e d'outro partido, Que gripada no poder,  
He q' diz que he saquarema, De seu prestigio abusou,  
Ser espoleta atrevido; Que nossas queixas e brados  
Já foi presidente aqui, Constantemente abafou,  
Consegue assim ser ouvido, E que até da imprensa  
Infla oigo as ameaças, O recurso nos privou!  
Que esta gente nos fezra, Eia pois, discreta Ignez,  
Quando tôta se prestava, Aju lai nos nesta empreza,  
A' praieira rebelião; Publicai lá nosso estado,  
E seu chefe: Wanderley, Tomai a nossa defeza;  
No governo a protegia, Que o Rio Grande do Ceará  
Triumpho a legalidade, Deverá esta fizeza.  
Os legos são garantidos, Não vos aculhe o pezar  
Em todas as mais provincias D'incitar um saquarema; (dito  
Seus direitos defendidos, Pois d'isso ouvimos mais cre-  
So aqui, Ignez discreta, Ao nosso ordeiro systema:  
Merrecem ser perseguidos? Mover guerra sempre ao vicio  
So aqui haõ de soffrer He da moral lei suprema,  
Porrões, processos, prisões, Por esta basta, até outra,  
Injurias e ameaças, Charapim minha, bem quista  
Mil outras perseguições? Mas pr'a bem m'conhecereis  
Com que a ficção sauhuda Eu vos quero pôr avista,  
Preispõe as eleições? Que vos sois Ignez Sensata,  
E eu sou Ignez Nortista.

E ha de continuar  
Estado tão degradante,  
Inda hoje que nos preside  
E n saquarema integrante;  
E n prejuizo do credito  
Do partido dominante?  
Como todos saquaremas,  
Desejo a vós,  
E ao tio Braz,  
E aos mais todos  
Continua paz;  
Que o bem Cearense  
Muito me apraz. F.

NOTICIAS DO SUL.

NATAL, 21 DE JULHO

Acaba de chegar do sul o vapor *Bahiana* tra

Guará. Este com os dous que ali morão gente sulista emguerrilhada para atirar

sendo nos noticias de ficarem em paz todas as provincias daquelle lado do Imperio.

Foi nomeado presidente do Espirito Santo o official de marinha Ellippe José Pereira Leal em substituição ao Desembargador Siqueira, que pediu demissão.

Diz o *Correio Mercantil* que falecera no Porto Alegre o juiz de direito José Vieira Braga, ultimamente removido da comarca de Pastos Bons para a do Bonito.

Da Corte participam nos que S. Exc. o Sr. Taques assevera para ali apoiar sua administração no nosso partido, entre tanto que o vemos ligado ao partido sulista inimigo da politica actual, e consentir em quanta perseguição os esbirros policiaes do mulambo Wanderley querem fazer aos saquaremas desta provincia.

## SONETO.

Não mais oh! Rio Grande, a vil facção  
Vos imponha hum tyrano de Goyaz  
E tambem incivil louco Moraes  
Que lá por Piahy não tem acção.

Correi, povo sob'rano, a eleição  
Com firmeza votai em quem vos apraz,  
D'ribai, esmagai facção audaz,  
Que o direito roubar quer do cidadão.

Mostrai, que nesse dia soberano,  
Sabeis exercitar vosso direito,  
Despresando os ardiz desse Gojano.

Mostrai, que por ahí não mais elcito,  
Será do Piahy o vil sigano,  
Refolhado tartufo sem respeito.

## CORRESPONDENCIAS.

SR. REDACTOR. — Em duas palayras vou responder á tudo quanto de mim disse o Sr. Camimiro José de Moraes Sarmiento no n.º 1.º do *Sulista* que S. S. fez dar á luz na provincia do Maranhão, e vem a ser que se os factos dos meus botins não estivessem tão distantes das ventas do Sr. Sarmiento, eu tomaria plena satisfação do quanto contra mim avançou, nas as pedras se encontram quanto mais as creaturas.

Até hum dia.

A impressão destas linhas muito obrigará a seu assignante.

*Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara*

*Cuida o ladrão  
Que todos o são.*

Consta-me que no *Sulista* n.º 1 o Sr. Dr. Ca-

zimiro José de Moraes Sarmiento, por si, ou de baixo d'algum nome supposto derramou sobre mim o fel de sua diatriba com as mais perfidas, e vis calumnias, chegando sua furia até a dizer que eu não furto, quando não acho!!! Acredito ser aquella lingoagem do Sr. Moraes Sarmiento, não só por ser meu inimigo, e de minha familia, como porque o conheço de perto, e ser só e somente elle capaz de na febre de sua loucura avançar a uma calumnia tão vil.... O Sr. Moraes Sarmiento foi presidente d'esta infeliz provincia por mais de 2 annos; e empregando sobre mim, e os meus o seu furor satânico, causando nos quantos males e prejuizos pôde, nunca enxergou esses furtos???!! E nem a menor pecha, por onde pudesse com o meu processo augmentar o numero extraordinario dos que mandou fazer, não obstante empregar para isso toda a deligencia, até dando um balanço intemptivo, e sem ser esperado nos cofres da thesouraria de fazenda, donde sou thesoureiro, vio-se obrigado a confessar, que achava tudo muito bom, e que estava muito satisfeito: mas o Sr. Moraes Sarmiento quer que o publico o conheça pelo maior calumniador, até direi, pelo maior ladrão da honra, credito, e reputação dos serventuarios publicos, que, como eu, tem consciencia de seus actos: e desafio ao Sr. Moraes Sarmiento, para que se justifique, ou prove o contrario, certo de que estou prompto a provar quanto digo.

Sou, Sr. redactor, seu muito attento venerador.

*José Alexandre Seabra de Mello.*

Rio Grande do Norte, 17 de julho de 1849.

## Variedade.

### UM HOMEM FELIZ.

O Sr. Moraes Sarmiento, ex-presidente do Rio Grande do Norte e do Ceará em paga de passar do partido Luzia para o saquarema na occasião, em que que este subio ao poder, he conservado no lugar de director no Lyceo da Maranhão com o ordenado de um conto e duzentos mil réis, e nomeado inspector da thesouraria de fazenda daquella mesma provincia com o ordenado de dous contos e quatrocentos mil réis, fazendo ao todo trez conto e seis centos mil réis annualmente: e achando-se isto ainda pouco, quer se dar-lhe o pingue honorario de deputado geral, fazendo-o designar pelo pobre Rio Grande do Norte. E quererão os Rio-Grandenses accumular em um só homem tanta felicidade, podendo dar o que está em suas mãos a algum filho da provincia, que a tire da obscuridade em que jaz?

Ceará, 1849. — Typ. Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.

Entretanto que os outros mais felizes,  
Por que tem baionetas, e processos,  
São votados na sua, e no Natal

101 tomava a publicação, e como prova.  
Veja-se em resumo este facto no Dictionario Geographico e Historico do Brasil, por Millet de Saint Adolphe.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense. — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 8.

SEGUNDA-FEIRA 30 DE JULHO.

1849.

## O NORTISTA.

### HUMA SAPTISFAÇÃO.

O promotor da Maioridade Bernardo Eugenio Peixoto, de que fallamos em nosso numero passado, depois de obter a licença, que ali censuramos, foi demittido pelo Exm Sr. Dr. Taques, o que bem mostra se ter S. Exe. arrependido de a haver concedido, e justifica nossa censura: este acto porém de S. Exe. merece nossos elogios, porque sendo proprio do homem o errar, nada ha que mais reputação grangeie a quem governa do que a docilidade e promptidão em emendar os erros, quando os conhece. Fizesse S. Exe. sempre assinar, e nós seriamos os primeiros a elogiar-o. O promotor nomeado para substitui-lo foi o Sr. Dr. Braz Carfilho.

### AS ELEIÇÕES EM SANTA LUZIA DE MOSSORÓ.

Costume é em Santa Luzia de Mossoró fazerem-se as eleições luziamente . . . No tempo da subdelegacia do famigerado e bem conhecido Guará, apresentava-se este na meza, acompanhado de soldados, dava suas ordens, e erão estas exactamente cumpridas, de maneira que só votava quem elle permittia; além d'isso, os votantes do seu lado sendo muy poucos, quando se apurava a eleição, dava esta um resultado igual ao n.º dos cidadãos votantes de toda freguezia! Embora seja a maioria do partido do Norte na mesma freguezia duas, senão tres vezes superior aos do partido do sul.

Foi demittido esse Guará, e teve por successor um Chico, á quem chamão Bicuará, primo, cunhado, e amigo do João mulambo, e do celebre Hirinêo, genro do Guará. Este com os dous que ali morão

igualmente, formarão um diabolico triumvirato, o qual na eleição de 1847 fez tanto, quanto fizeram os catucás, em quasi todas as freguezias do Brasil, nesse anno; nas eleições de 7 de setembro de 1848 porém, subio de ponto o desaforo, e ouzadia desses perversos: com muita antecedencia munirão-se de cartuchame, e publicamente dizião, que se os Nortistas fossem votar, os havião encharar! Chegou o dia aprazado, e havendo concorrido ás eleições o lado Saquarema; porque não deixou succumbir pelos boatos aterradores, adrede espalhados, e tanto mais quanto estava persuadido que nenhum obstaculo encontraria, attentas as recommendações da presidencia, em uma circular de 8 de agosto do mesmo anno, á todas as autoridades, fazendo sentir a estas de uma maneira bem significativa, o direito que tinhão os cidadãos qualificados de votar livremente como lhes garantia a constituição do estado; mas o subdelegado Chico, e os seus dois compargas, que estão convencidos com os do seu lado, que são ficções todas as ordens, e preceitos constitucionaes, quando os não podem ageitar em conveniencia propria, bem ao contrario dessas recommendações praticarão! Á hora designada comparecerão a igreja matriz os Nortistas, e chegando as portas della, acharão-na occupadas por gente armada, a qual em altas vozes bradou — Nortista hoje não entra aqui. — Os cidadãos do partido Saquarema, que estavam legalmente qualificados votantes, e que desarmados, e pacificamente ião depositar suas listas na urna, por mais de uma vez reclamarão por um direito de que entendião que ninguem os podia tolher; mas em balde fazião essas reclamações; porque o subdelegado que dirigia a gente armada, a nada se movia: neste comenos forão elles informados com toda a veracidade, que em muitas cazas havia gente sulista emguerrilhada para atrair



sobre os Nortistas, se continuassem a insistir em querer votar, pois para tanto os authorisara o exemplo do dia 13 de dezembro de 1840 no Assú, na primeira eleição *Manoelina*; exemplo que he o padrão de gloria do partido do sul, e talvez, que o de um ex-presidente; embora nessa occasião fosse de involta com os Nortistas baleados também o cruzeiro da matriz dessa cidade!!! E, pois, reconhecendo os saquaremas que estavam mettidos *entre dois couros de bode*, o que devião fazer si nao retirar-se? Isso fizerão.

He para notar-se que quando assim obra va o Chico subdelegado com o seu clavinote nas mãos, estava a par delle o outro Chico (Guará) pronunciado em crime inaffiançavel por haver ajudado a reduzir a escravidão as pretas ingenuas do Ceará, de que tanto se ha fallado, e pela punição de cujo crime tantos desgostos, e ameaças soffreo nesta provincia o integerrimo magistrado, hoje chefe de policia da provincia da Parahyba, Dr. Claudio Manoel de Castro! a quem os sulistas quizerão na assômblea provincial demittir do cargo de juiz de direito, e parece que até de chefe de policia! O que só não levarão a effeito por causa da força oratoria do muito honrado, e intelligente Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra; e desse acto de justiça, e generosidade, partio a viva guerra que hoje soffre dos sulistas em sua propria terra esse distincto bacharel!!! Isto dito de passagem, continuaremos na historia eleitoral dos luzias de Santa Luzia de Mossoró.

Privados os saquaremas Nortistas do direito de votar nessa freguezia; elles uzarão do direito de petição afim de serem declaradas nullas de facto as eleições, que de direito o estavam; mas infelizmente forão desattendidos, porque segundo o que se diz, certa *potestade* achou geito para tanto!

Neste apuro de circunstancias têm os Saquaremas qualificados votantes em Santa Luzia de Mossoró, jurado votar na eleição de 5 de agosto, ou deixar de existir. E na verdade; si o contrario fizerem, são indignos de ser contados no numero dos cidadãos de um paiz Monarchico Constitucional, mas nós que temos convicção que essa porção de cidadãos não cedem de um direito que lhes garante a constituição do estado, estamos tãobem persuadidos que o dia 5 de agosto em Santa Luzia de Mossoró produzirá um montão de cadaveres, e desenhas de orphãos, e viúvas! Pois não haverá remedio para que se evitem essas desgraças? talvez isto nos pergunte alguém, e nós com toda franqueza lhe diremos, que ha um, e mui simples, e he a demissão desse Chico subdelegado, e a substituição delle, por um cidadão probo, que respeite, e garanta o direito de todos. Ainda talvez, dirá alguém. E que habilitações, e precedentes tem esse Chi-

co, que inibam essa demissão? Dizemos, e dirão todos que o conhecem: nenhuma outra habilitações tem a não serem as que mencionamos, e sobre todas a de se haver elle distinguido na referida eleição *Manoelina* de 1840 na cidade do Assú, onde se diz, que cahio victima de uma bala de seu bacamarte, seu tio e padrinho, o Sr. Francisco Varella Barca! A fóra destas habilitações, ainda tem o honroso precedente, de, nos ultimos dias de junho de 1848, ao receber a noticia da retirada do Exm. Sr. Visconde de Macahé do poder, e da ascensão do Ministerio descabeçado fazer uma bacchanal em Santa Luzia de Mossoró saindo pelas ruas, e no meio de horridas vociferações contra o illustre Visconde, dar vivas aos descabeçados Ministros ao som dos repiques do sino da matriz; e mandando o vigario da freguezia, o Sr. Antonio Joaquim Rodrigues, impedir esses repiques, foi injuriado com epithetos infamantes entre os quaes sobresahia o de corcunda!

De quasi todas estas cruzas ha sido informado o Exm. Sr. Taques, mas desgraçadamente consta, que sob os auspícios da administração do Exm. Sr. Taques se fará a impozuição do D. Manoel para senador do Rio-Grande do Norte, e bem assim a do Moraes malcreado para deputado geral!!! Ah! Exm. Sr. Taques, si um presidente da Bahia quizesse impôr a essa illustrada provincia 14 deputados; e 7 senadores, quizesse impôr candidatos os mesmos D. Manoel, e Moraes malcreado, annuiria V. Exc. a isso? Fazemos justiça aos sentimentos de V. Exc., e por isso acreditamos que em tal não concordaria; pois então consinta que lhe digamos. — Não faça V. Exc. aos outros, aquillo que não quer que lhe seja feito —

### CARTA

de Ignez Sensata da Cruz em resposta a Ignez Nortista, impressa no "Pedro II" n.º 838, e "Nortista" n.º 7.

Minha cara charapim,  
Foi-me entregue seu favor,  
Em que pinta com horror  
Do Rio-Grande do Norte  
Actual infeliz sorte.

Em verdade he bem notavel,  
He bem duro de roer-se  
Cruel açoite soffrer-se,  
Quando devia folgar-se,  
Bendizer, e gloriar-se.

Quando as demais provincias  
Já descansão vão gosando,  
Q'esteja essa lutando  
Contra a rebelde facção  
He bem triste condição!

O padecer dos Nortistas  
Bem se póde comparar  
Com as penas sem cessar



Do condemnado ao inferno  
Soffrendo castigo eterno.

Ou suba, ou desça a politica,  
Entre, e saia ministerio,  
Nunca muda o climaterio:  
Reina sempre mesm o vento  
Nem tora outro apozento.

Os Srs., que governão  
Esta nau chamada-estado  
Por hum antigo peccado  
Desprezão todos aquelles,  
Que não vivem lá com elles.

Mas he isso uma injustiça!  
Que o sol que na côrte luz  
Na terra da Santa Cruz  
Deve a todos por igual  
Alumiar bem ou mal.

Lá porque os taes *Sulistas*,  
Torpe canalha nefanda,  
Quando a fortuna desanda,  
A lingua mettem no rabo  
Deixem de ser o diabo!

Isso fazem sempre elles  
D'espertalhões e velhacos,  
Quando são poucos e fracos,  
Só por não largar da bocca  
Aquillo, que a outros toca.

E se não digo a verdade,  
Me mostrem qual a razão  
De não por-se a valentão  
O mulambo *Wanderley*,  
Que não he da nossa grei?

Charapim, assente nesta  
Verdade sacramental,  
Hum povo constitucional  
Faz sua felicidade,  
Toda vez que tem vontade.

Excellentè panecôa  
Nas eleições elle tem,  
Não vote, senão em quem  
Fôr do seu agrado e gosto,  
Fôr patricio, e do seu posto.

Que se acaso o forasteiro  
Por servil ou por mandao  
Arrebate a votação,  
A que o patricio jus tem,  
Queixas fazer não convem,  
Soffra então o povo as iras  
Do seu eleito, e não brade,  
Embora lhe desagrade  
A obra, que fez no dia  
Da sua soberania.

Assim os Rio-Grandenses  
Do Norte devem fazer,  
— OU LIVRE VOTO OU MORRER —  
E quando guinchar a coruja,  
Quem tiver medo, que fuja.

Mens protestos de amizade  
Accete minha querida,  
N'aquillo que fôr servida  
Ordenar, aqui me tem:  
Deus lhe queira fadar bem.

ção que os Sulistas chimangos do Rio Grande do Norte (ou *alguem* por elles) estão empenhados em elegerem senador e deputado os Srs. D. Manoel e Moraes Sarmiento, contra cujas eleições com rasão se declaram os Nortistas, verdadeiros Saquaremas da provincia. Quando tal vi escripto, disse baixinho temos mysterio! . . .

O D. Manoel posto que fosse de todos os ministerios com tudo está reconhecido Saquarema na côrte, e o Moraes Sarmiento tambem passou à ser espoleta do mesmo partido, quando vio nascer o luzeiro de 29 de setembro de 1848: nenhum delles pois quererá partilhar os sentimentos dos homens das *constituintes*. Os Sulistas porém, que sempre forão caudatarios desses *homens* que os elevarão, que sempre aplaudirão as sonhadas victorias dos praeiros, e ainda sonhão que veem Pernambuco em armas, que Manoel Pereira de Moraes, chefe dos catucás foi ao Rio de Janeiro buscar reforço e já saltou com elle em Pernambuco; não fizeram um só acto, não apresentaram pela imprensa um unico escripto pelo qual se conheça que desprezarão os *constituintes*, e que estão com *nosco* Saquaremas: logo que quer dizer procurarem elles eleger seus representantes a esses dois senhores? Que significa quererem D. Manoel e Moraes Sarmiento ser eleitos pelos Sulistas do Rio Grande do Norte? Quantidades heterogeneas não se unem assim: logo temos mysterio! ahí ha cousa! Frade que lida com ladrão; ou o frade fica ladrão, ou o ladrão frade. . . he porém mais provavel que os ladroes, sendo em maior numero, continhão maior força de iman para atrahirem o frade, ou os dois frades. . . E continuarão o D. Manoel e o Moraes Sarmiento com esse procedimento à merecer dos Saquaremas a mesma confiança? Se apesar disso contiuaem, temos mysterio que não agrada a maioria dos brasileiros: Convem pois remover qualquer suspeita de mal, que possa originar-se dessa alliança offensiva que se manifesta entre os Sulistas e os seus dois candidatos. Se não digão-me, que interesses representarão os Srs. D. Manoel e Moraes Sarmiento, se forem eleitos senador e deputado pelos Sulistas? Os interesses da provincia não, porque a maioria dos Rio Grandenses que he Nortista, repelle esses dois Srs. como não merecedores de sua confiança: logo terão de representar as opiniões dos Sulistas; os interesses dos alliados dos rebeldes, dos forjadores de eleições à ponta de bayonetas, dos homens das mezas de Macão e Mossoró, dos caudatarios dos Alencares, dos Christos-tomos do Aracaty etc. etc.: e o que resultará dahi? digão os Paduanos. . . Entretanto, entendo que isso he um escandalo he uma immoralidade, uma falta de fê, em que poderá ser tido aquelle, que podendo impedir o, parece promovê-lo!!! Confiamos que um governo sabio e justo não consentirá que se encoragem por esse modo alliados dos rebeldes, que sinão fossem protegidos, talvez podessem ser comprehendidos na lista dos catucás, como coniventes com elles, e cúmplices no mal que elles fizeram. . . A proposito: convem que ninguem se esqueça do que se diz, que para preparar votos para a eleição do Sr. D. Manoel conseguiu este que fosse removido da presidencia do Rio Grande do Norte o desembargador Siqueira, e conservado na vice presidencia até o fim de fevereiro de 1849 o *immortal* Wanderley, debaixo de cujo mando foi feita a qualificação, em que deixarão de ser incluídos muitos Nortistas que tem terras, escravos, gados, e todos os requisitos para serem votantes e votados, como melhor se fará ver d'outra vez, segundo dizem os mesmos Nortistas.

## CORRESPONDENCIAS.

SR. REDACTOR DO «NORTISTA». — Lendo o seu interessantissimo periodico, vi com admira-



Queirão Senhores Redactores, dar publicidade à estas expressões, com o que muito obrigariao ao  
*Partidario do Nortista.*

SR. REDACTOR DO «NORTISTA». — A leitura do *Sulista* n.º 1 escripto em Maranhão pelo Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento (oigna linguagem de seu autor) horrorizou-me tanto com as immensas calumnias, com que foi rabiscado, que me obriga a sair do silencio em que ha muito me tenho conservado afim não só de mostrar ao publico os motivos, porque o Sr. Sarmiento quer manchar com a mais negra calumnia a honra de cidadãos conspicuos, e cujas proezas, virtudes, nobres sentimentos são a toda prova diferentes do estoqueamento, alienação e malcreação do senhor Moraes Sarmiento, como de scientificar ao publico quem é, e quem tem sido S. S., e qual a furiosa administração, que fez na provincia do Rio Grande do Norte. O Sr. Moraes Sarmiento ardeendo na voraz ambição de ser juiz de direito, e já sonhando na ardente febre de sua alienação com um beca, e ao mesmo tempo conhecendo em seus lucidos intervalos, que só em sua soberba, presumpção e egoismo acharia apoio sua pretensão, concebeo o projecto de que, sendo representante da nação, podia a troco de transações, e ignominia obter a realidade de seus sonhos, e reconhecendo que seus desvarios o arredavao da estrada de todos os homens honrados, e consciuos de seus deveres, jurou a esses guerra de morte, e enchendo se de uma raiva de hedrophobo, morde, vitupera e calumnia com a mais negra perfidia a cidadãos distinctos, afim de lhes tirar a influencia, arredal os do poder, para por esse meio prevelecer seus perversos, e negros tramás!!!

Malvado calumniador! o Céu te deteste, e os homens te abominem, e o ralador remorso seja o premio de tua perversidade. Se todos os homens se conhecessem, o Sr. Moraes Sarmiento, que não é capaz de ser arrais do pequeno barco de sua vida, não quereria ser piloto da grande nao do estado; mas S. S. que é incapaz de differenciar o mal do bem, que chama cataclismo a secca, o que tem por armas a calumnia, e a mentira, nenhum pulcor pôde ter de devorar a honra alheia, pois tem o brasão de ser justo como Verres.

O Sr. Moraes Sarmiento é natural do Piauby, e nasceo á margem do rio Mocho, donde veio (segundo diz o *Guaycurú*) por ter dado no pail!!! esteve na academia d'Olinda, aonde (segundo diz o *Echo do Maranhão*) assombrou se com uma velha, que lhe estava fazendo carceras, e pelos gritos que deo acodirao varias pessoas, que lhe administrarão alguns remedios, mas conhecendo se que estava alienado, para o poderem curar, pozerao o em camisolas, e apesar dos remedios, que tomou, ficou sentindo em todas as conjunções de lua, certo chiado de ratos nos ouvidos (prova de que quem perdeo a cabeça uma vez, não a torna mais achar); depois que recebeu o grão de Dr. dos RR, foi publicamente esmurrado na rua do Queimado em Pernambuco, pelo Dr. Manoel José Pereira de Mello: demais, apesar da formatura, continuou a ter o nome, pelo qual era conhecido na academia, de Malcreado (veja se o *Guaycurú*) assim como quando esteve na villa da Cachoeira foi zurzido por um alfaiate, o elle sabe o porque... , tambem estará lembrado do enjajamento, que fez, quando seguiu de Pernambuco para o Maranhão, onde foi retratado pelo *Echo* com uma broxa, e pós de sapatos, e finalmente em que esteve occupado no Rio de Janeiro em casa de Maria Amalia, onde esteve aboletado... mas S. S., que se não importa, que seja

cenjurados seus actos perante o publico, e que se julga irresponsavel por ser notoriamente conhecida a sua alienação, e malcreação, entende que pôde cobrir de vituperio a cidadãos sempre respeitadoss, a quem, a pezar de todo o seu nepotismo, odio e paixão desenfreada, não echou em todo o tempo de sua presidencia do Rio Grande do Norte, por onde mandasse responsabilisar, nem tão pouco a menor pecha, que servisse de pretexto para o fazer, quando em sua estonteada administração, fez as maiores injustiças, e perseguições: não mencionando outros factos comprobatorios do vil caracter de S. S. por me não tornar fastidioso; o q' d'outra vez farei, se for novamente agredido. Sou Sr. redactor com o maior respeito seu amigo e or-religionario.  
*O Saquarema.*

EPÍSTOLA,

OU

INSPIRAÇÃO POÉTICA.

(Continuação do n.º 3.)

E porque chamarei em meu abono  
Mais factos a provar tantos escandalos!  
São elles na provincia bem sabidos?

A rezenha, Senhor, de tantos crimes  
Bem sei, que é da policia ardua tarefa;  
Mas deixarei entregues ao silencio  
Factos a cujo horror inda estremeço?

O rico cidadão José Ignacio (k)  
Da familia Maranhão illustre ramo,  
Cujos peitos atravessão sete ballas  
No recinto de sua propria casa,  
Na mesma occasião, que respeitando  
A ordem do governo as portas abre  
A escolta, a força publica, que a cercava,  
Antes da eleição só oito dias,  
São testemunhos tristes que inda invoco!..

Mas basta, Senhor, basta!... a penna cai-me,  
Se ouso proseguir na horrenda historia!  
Não devo compungir com mais horrores  
O vosso coração brando, e sensivel;  
Pois em todos archivos da provincia  
Achareis de taes crimes documentos...  
Inda bem, que seu caracter, genio  
Em pleno parlamento lá na cõrte,  
Elle mesmo foi dar, quando frenetico  
Cum duello provoca um deputado;  
Além de mais excessos bem sabidos.

Os factos ahí estão patentes todos;  
Fallem elles por mim, por mim vos narrem,  
O que em verso não cabe, e é muito em prosa!

Como tudo no mundo tem seu termo,  
Tambem teve seu fim um tal governo,  
Porém não teve fim nosso tormento,  
Tanto layra dos males o contagio!

Ate que um anciao Rio Grandense,  
De familia, e prestigios rodeado,  
Assumindo o Governo a Patria anima,  
E voltando emigrados a seus lares,  
Não mais perseguições encontrao nella.

Mas ahí! que não prosegue em tal estado!  
Pois o velho deixando se aterrar  
Com ameaças dos tristes precedentes,  
Por fraqueza parou na marcha honrosa,  
Dirigindo se só pela vontade  
Dos inimigos seus, e da familia!  
Os principios de quem veio rende-lo  
As nossas esperanças reanimão:  
Mas regendo a Provincia poucos mezes,  
Em nada melhorou a nossa sorte.

(k) O cidadão José Ignacio, 8 dias antes das eleições, foi passado com 7 ballas, (e por milagre ainda vive) pela força do governo. He facto por todos bem sabido.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 9.

SEXTA-FEIRA 3 DE AGOSTO.

1849.

## O MORTISTA.

CONFISSÃO INGENUA.

Vimos com dô o modo porque o *Sulista* impresso em Pernambuco em seu n.º 1.º torturou sua intelligencia, para provar que os Srs. D. Manoel e Dr. Moraes Sarmiento, que não nascerão na provincia do Rio-Grande do Norte, nella não residem, não tem parentes, nem propriedades, e nem finalmente nem um outro interesse que os ligue a seu solo, merecem mais ser por ella eleitos senador e deputado, do que o Consellheiro Thomaz Xavier que he Rio-Grandense, e que tem na provincia numerosa familia, e do que outro qualquer Rio-Grandense, que além desta qualidade e da de residir na provincia possua uma illustração igual a do Sr. Moraes Sarmiento.

Sim, com magôa vimos que a facção sulista, não contente de querer dar, para seus ignobeis fins, os dous unicos lugares de representação, que tem a provincia, á dous individuos estranhos aos interesses della, se aviltasse a ponto de isso mesmo sustentar em uma discussão perante o publico, argumentando contra verdades de primeira intuição. Na verdade estava reservada para o *Sulista* a gloria de provar que uma provincia deve antes querer por seus representantes os filhos de outra parte do que seus proprios filhos: mas por honra de nossa terra devemos declarar que a pezar da abjecção de que a facção he capaz, supponmos não ser Rio-Grandense quem escreveo tão ignominiosas palavras; pois que não obstante serem estes os maiores desejos dos sulistas, todavia pareceo-nos que procurando praticar um acto de indignidade para a provincia ao menos o occultassem ao resto do Brasil até o seu resultado.

Entretanto de que nos admiramos nós?!

Quem isto faz não são os mesmos que ainda ha pouco se alegravam com os sonhados triumphos dos catucás praeiros de Pernambuco? Pois he n.º elles nada mais fazem do que imitar a aquelles degenerados Brasileiros, os quaes não ha muito tempo sustentavam não haverem dous Pernambucanos tão dignos de ser senadores por aquella provincia como um Ernesto e um Chichorro! Não he pois novidade que os catucás do Rio-Grande, sustentem hoje a mesma couza, dizendo que o Rio-Grande não tem filhos capazes de o representar! Infames, jactais-vos de vos achardes no poder ha 15 annos, sustentais em vosso *Sulista* n.º 2 que vosso predominio não tem extinguido os estimulos dos talentos Rio-Grandenses, e nem sido cauza do atrazo da provincia, e não vos envergonhais de dizer ao Brasil inteiro que o Rio-Grande não tem dous filhos dignos de represental-o; e que por isso para este fim procura dous individuos filhos e domiciliarios de outras provincias, pois a isso equival o que sustentais?!

Saiba porem o Brasil inteiro que a facção sulista apresentando por seus candidatos á senatoria e deputação os Srs. D. Manoel e Moraes Sarmiento se apressa em declarar em o 1.º n.º de seu orgão no final do artigo — Candidaturas do Rio-Grande do Norte — que estes Srs. desprezam, como sempre deszaram a uma grande parte dos Rio-Grandenses, isto he, a todos os membros do partido Nortista. Sim, saibam todos os homens sensatos que os sulistas são tão innocentes, que querendo tornar recommendaveis os seus candidatos começam por confessar que elles não representarão os interesses da provincia e sim os de sua facção. Um representante da Nação he um juiz da cauza publica, que só devendo ter em vista a justiça de cada um, e as conveniencias do paiz, senão deve jámais importar com odios, nem com affeições: entretanto a facção sulista em lugar de offerecer a pro-



vincia candidatos, que assim se devam portar nas camaras vitalicia e temporaria, tem a ingenuidade de confessar que elles despresam aquelles Rio-Grandenses que não são da grei sulista.

Rio-Grandenses de todos os partidos, vêde que os chefes da facção sulista vos querem dar por vosso senador e vosso deputado dons individuos, que despresam uma parte de vossos irmãos, só porque são Nortistas. Mas em nossa fórma de governo ninguem pôde asseverar que permanecerá sempre em um mesmo partido, entre nós existe n membros importantes, que já foram sulistas, bem como entre estes existem alguns que já militaram com nosco; e nisso só o que ha de censuravel he que o vil interesse e não uma justa razão seja a cauza da transicção: por tanto nem mesmo como homens de partido, vos deveis satisfazer com taes candidatos, por que não he difficil que muitos daquelles, cujas paixões elles hoje favoneiam, de um para outro dia os tenham por perseguidores.

Rio-Grandenses, quaesquer de vossos comprovincianos que forem eleitos senador e deputado vos não despresarão, como os Srs. D. Manoel e Sarmiento: o Sr. Conselheiro Thomaz Xavier, que vos offerecemos por candidato, e que em nada sendo inferior a aquelle pelo lado de illustração, e pelo contrario muito mais recommendavel pelos serviços prestados ao estado, apreciará devidamente á todos os seus patricios, a todos fará justiça: outro tanto dizemos de qualquer dos filhos do Rio-Grande, que tem as habilitações necessarias para represental-o na camara quadriennial: por exemplo o Rio-Grandense Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, que em nada he inferior ao Sr. Moraes na illustração e no talento, e que lhe he muito superior em bom senso e prudencia, á ninguem despresaria, si fosse deputado ao congresso nacional. Eia pois, Rio Grandenses, decidi, a cauza he vossa.

#### SENHORES ELEITORES DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Estando proximo o dia em que a provincia do Rio Grande do Norte, nossa patria, tem de eleger o seu unico deputado á assembléa geral, eu faltaria ao dever, que voluntariamente me hei imposto de sempre tomar parte em tal negocio, a pesar de minha exigua capacidade, para que a provincia eleja a um seu filho, ou domiciliario della, seu representante; eu faltaria digo, a esse dever que reputo como sagrado, se desta vez tambem eu o não cumprisse.

Tenho he verdade sido derrotado em identicas occasioes, (a excepção de uma) e o que mais he sido até perseguido! Mas nem essas derrotas, que sempre reputarei gloriosas, e nem essas perseguições me tem feito arrefecér do meu proposito, e pelo contrario, antes mais firme persisto nelle, porque cada vez mais Rio-Grandenses

vão apparecendo dignos dessa importantissima missão; embora a facção denominada Sulista, que occupa quasi exclusivamente todas as posições officiaes, sob os auspicios dos presidentes, cada vez com maior desfaçamento se arroje a impôr nos hum peior deputado, como ora quer fazer designando para isso ao estonteado Moraes Sarmiento; a esse segundo Navarro!!! E será possível, Srs. eleitores Rio-Grandenses, será possível que vós com es vossos suffragios ponhais o sello a essa obra de iniquidade, senão de infamia para esta nossa já mais que muito ludibriada terra? Não vedes que essa imposição do Moraes Sarmiento importa o mesmo que augmentar a afflictão ao afflicto, ou ajuntar o escarneo a dôr?.....

Que qualidades recommendaveis tem esse homem de antipathica physionomia, e de maneiras bruscas para ser representante da nação pela provincia do Rio-Grande do Norte! Serão por ventura essas qualidades as de haver, segundo se diz, posto elle maos parricidas no autor de sua existencia? Será o haver em pleno dia por seus desatinos jogado pancadas nas ruas da populosa cidade do Recife? Será o haver trahido ao illustre Cearense, o Sr. Figueira de Mello, que tirando o da gafa e da miseria em que vivia naquella cidade, conduzindo o consigo para á de San Luiz do Maranhão, e ali empregando o no lugar de secretario da provincia; não só trahio a esse respeitavel brasileiro, como mesmo pela imprensa o aggreidiu?

Será o haver tractado maliciosamente aos Saquetemas, e não á poucos Lusias ao tempo em que administrou esta desditosa provincia?

Será o haver em 1847, quando presidente do Ceará, no tempo de sua cappa de ferro, tratado audaz, e insolentemente ao partido Saquamna naquella provincia? Será finalmente por ter elle, por calculos de egoismo, ronegado seus principios politicos, e insultado seus proprios aliados, e mais que tudo a seu bemfeitor, o senador Alencar, que o collocou na administração de duas provincias? Sim: a esse senador, do qual muitos de vós, Senhores, dizeis, e haveis provado, que sois sectarios politicos..... E, pois, he a esse homem, que vós quereis fazer eleger deputado!!! Não vedes que, se assim praticardes, commeteis uma picardia? Srs. eleitores do Rio Grande do Norte, se meditardes um pouquinho sobre o que vos querem impellir a obrar, vós por de certo recuareis horrorisados. .... Senhores, lembrai-vos que esse Moraes Sarmiento he refugado pelas urnas do Piauby, sua patria natal, pelas de Pernambuco, patria de sua mulher, e pelas do Maranhão, onde habita fruindo os lucros de importantes empregos. Senhores eleitores, talvez que aquelles d'entre vós, se os ha, dispostos a praticar um acto, que eu chamarei inqualificavel, digão que são arrastados a isso por exigencias do presidente da provincia, mas lembrai vos, senhores, que esse presidente he natural de uma provincia que dá quatorze deputados, e tem nella bastante influencia; porém nem por isso para ali o apresentou; porque na verdade seria sua proposta regeitada, pois a Bahia aprecia em muito o merito de seus filhos, e tem constantemente dado exemplos de provincialismo. Talvez o Exm. Sr. Taques vos apresente o Moraes Sarmiento pelas tristes recordações das nossas preteritas eleições; mas sabeí, senhores eleitores, que o governo Imperial quer que as provincias elejam com toda a liberdade seus representantes, e vós elegendo o Moraes Sarmiento, o fareis com essa liberdade?

Senhores eleitores, lembrai-vos, que a mais de um quarto de seculo, a provincia do Rio Grande



do Norte elege seus deputados, e que em tão longo tempo só a um seu filho coube a gloria de represental-a!!! Este facto, senhores eleitores, he unico na historia eleitoral do Brasil, e quicá do universo!!! E não emendareis tamanho erro? Senhores eleitores do Rio Grande do Norte, vossa provincia tem filhos mui dignos para represental-a, escolhei pois um entre elles: eu a nenhum indico, porque isso seria dar motivo para que alguem menos bem intencionado dissesse, que eu me opponho a eleição de extranhos, para essa eleição recabir em pessoa determinada; quando eu não tenho outros desejos, se não que a provincia apresente na camara dos senhores deputados a um dos seus filhos de não poucos que tem para isso habilitados. Senhores eleitores, vede, que senão elegendes a um dos vossos comprovincianos, não vos lavareis da pecha de ingratos, e se o vosso escolhido for esse Moraes Sarmiento, então, e com razão se dirá que vós fazeis ostentação desse vicio, apresentando entre os escolhidos da nação a mesma ingratidão encarnada! Senhores eleitores, lembrai vos que sois Rio Grandenses, meditai, e decidi, se vossa provincia he digna de ser considerada como as mais do imperio que tem por gloria ser representadas por seus filhos, ou se os vossos patricios, parentes, e amigos são indignos dessa honra. Vós senhores, sois os juizes, de vossa decisão dependo o credito de vossos contertaneos, decidi pois.

*Hum Rio Grandense.*

#### A ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. TAQUES.

A nomeação do Exm. Sr. Taques para administrar esta provincia, foi acolhida como um favor do Céu, pelo partido Nortista; ao saber-se de sua posse pelos diferentes angulos da provincia, todos os amigos da ordem se felicitavam reciprocamente: os cidadãos mais grados pressurosamente apresentarão os seus protestos de adhesão á nova administração, porque todos acreditavam que uma nova era despontara nesta terra desditosa. no dia 24 de fevereiro, maxime depois do apparecimento da circular de 26 do mesmo mez, na qual S. Exc. apresentou o desenho do governo, que pretendia fazer. Os actos da vida publica do Sr. Taques, já como promotor publico da comarca do Recife, já como membro da assemblea provincial de Pernambuco, e já finalmente como representante da nação, inspiravam a maior confiança no animo dos Saquaremas, não só desta parte, como de todo o imperio. Muitas cartas receberam os Nortistas dos seus correligionarios Saquaremas do Ceará, Parahyba, Pernambuco, e da corte, congratulando-se com elles pela escolha de um tão distincto Saquarema; emfim tudo erão esperanças! E irá o Exm. Sr. Taques correspondendo a ellas? He o que desgraçadamente vai se patenteando pelo reverso do quadro! E, pois, nós iremos apresentando os actos de S. Exc., e os factos que se vão succedendo sob sua administração; e pedimos aos Saquaremas de todo o imperio, que apreciando-os digão, se elles estão apar dos principios do Exm. Sr. Taques, e se elle se dirige por taes principios, ou se antes não parece ser levado por uma força magnetica!!!

Duas camaras municipaes funccionavam na cidade do Assú, e na villa de Macau, ao tempo que tomou posse da presidencia o Exm. Sr. Taques; as que pertenciam ao partido Saquarema com franqueza, e lealdade, por meio de representações levarão ao conhecimento de S. Exc., as razões que tinham para estarem funccionando,

e provarão com a maior evidencia, e clareza por documentos irrecusaveis as suas asserções: apesar disso S. Exc. mandou por ordens mui severas, e positivas cumprir quanto á respeito ordenara o vice presidente Wanderley, cujas ordens nunca foram apresentadas a essas camaras! Taes erão os fundamentos em que ellas baseavam, que o mesmo que as dictou, não se atreveo a mandal as executar, isto he, que fosse multada na quantia de rs. 700,000 a camara da cidade do Assú apuradora das eleições de 7 de setembro, e que fossem dissolvidas as novas camaras que representarão e seus membros suspensos! Para logo foram cumpridas as ordens do Exm. Sr. Taques. Tal era o respeito que consagravam lbe os Nortistas.

De passagem apresentaremos um facto, que só por si prova por todos a má fé do João mulambo, e a justiça da camara suspensa e dissolvida da villa de Macau: lê-se no aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios do Imperio, em 23 de janeiro de 1849, o seguinte — 9.ª Dúvida o juiz de paz mais votado da parochia de Angicos, provincia do Rio Grande do Norte, pergunta, se transferida a sede desta parochia para a Igreja de Macau, por haver cessado a opposição do ordinario . . . . . — Não houve essa cessação da parte do ordinario. O Exm. Sr. Bispo Diocesano determinou mui positiva, e cathegoricamente, que o respectivo parochio continuasse a residir na povoação de Angicos, local da sede da freguezia; porque S. Exc. Rm.ª não foi ouvido previamente acerca dessa transferencia, e nem para ella deu o seu placet: continuou pois, e continua a ser a povoação de Angicos a sede daquella freguezia, e nella constantemente reside o parochio. Nessa povoação, e em virtude de um aviso imperial assaz explicito, se fizeram as eleições de 7 de setembro de 1848, e a ellas concorreu a grande maioria dos habitantes da freguezia, que é Saquarema, e quem conhece a essa gente, sabe perfeitamente, que 2 terços dos habitantes dessa freguezia se compoem de muito unida, e numerosissima familia Lopes Costa, e dos seus adherentes, que além de ser essa familia Saquarema, he muito briosa, e que por conseguinte não cede de suas opiniões; por cujo motivo e não por outras considerações, *si vera est fama*, trasladou a assemblea provincial a sede da villa, e da freguezia para Macau. Mas o Exm. Sr. Bispo Diocesano oppos se a trasladação da matriz, para a chamada igreja de Macau, e ainda a ella não accedeo, e, segundo o que se diz, por todas essas razões depois das eleições de setembro, por um novo acto da assemblea provincial foi supprimido o districto de paz de Angicos! Que delegado do governo Imperial, a não ser o vice-presidente João Carlos Wanderley, (segundo o que se diz) teria o arrojo de levar a alta presença do mesmo governo uma mentira tão escandalosa para obter subrepticamente a declaração da supposta duvida, mas emfim, hoje já he proverbial — o conde de João mulambo. — Saiba porém todo o Brasil, que essa eleição assim feita, produziu essa municipalidade Saquarema, que o Exm. Sr. Taques ordenou que cessasse de officiar, sendo inteirado de todos os pormenores dessa, e da eleição de Macau que apresentou essa camara Luzia, que S. Exc., ordenou que continuasse a funcionar nos seus trabalhos! Depois dos actos de que acabamos de fallar demittio o Exm. Sr. Taques ao façanhoso delegado da Imperatriz Manoel Nunes; e substituindo-o pelo Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, cidadão mais que muito apto para tal cargo, um celéuma se ergueu no partido do sul contra esse distincto Pernambucano, só por ser Cavalcante,



o Saquarema.

Uma pessoa do povo deu uma denuncia documentada contra Bernardo Eugenio Peixoto, por crime de falsidade, e tentativa de reduzir a escravidão mais de 30 pessoas livres: esse Bernardo tendo noticia disso dirigio uma carta de insultos ao delegado, por haver accettato a denuncia, e sem demora evadio se para a capital, fugindo do delegado, como um cão hydrophobico foge d'agua. Regressando da capital o tal Bernardo com o seu amigo Nunes, dizem que foram optimamente acolhidos pelo presidente da provincia, e que este mandara instrucções ao Dr. Amaro, para não accetar denuncias, e queixas contra pessoas que fossem, ou tenham sido authoridades no termo da Imperatriz, sem previa communicação a presidencia, e que finalmente só seria conservado o Dr. Amaro na delegacia, em quanto não chegasse um abaixo assignado a presença do presidente, o qual lhes ia endereçar, como de facto o fizeram; porém só depois de vermos creemos que S. Exc. pratique um tal acto, porque o Dr. Amaro além de illustrado e circunspecto obra com muita rectidão.

Em quanto se vão succedendo estas cousas pela Imperatriz bem diversas são as que se vão passando pela comarca do Natal: em S. Gonçalo fez o delegado de policia (fulano Machado) reviver um processo de crime de morte contra o distincto coronel Estevão José Barboza de Moura, que segunda vez foi pronunciado por um crime, que só existindo na mente de seus inimigos politicos, já d'elle havia sido absolvido: esse digno cidadão e rico proprietario, com a serenidade que he propria de uma consciencia pura aprezentou-se no tribunal do jury do S. Gonçalo, e foi por unanimidade de votos do conselho absolvido, com o que conformando se o juiz de direito, presidente do jury, e o promotor publico, immediatamente regressou o perseguido para seu engenho. Talvez q' novas perseguições se lhe estejam urdindo, e até dizem que o presidente da provincia reprehenderá o promotor publico por não haver appealado!!!

Em diversos pontos da mesma comarca diversas pronuncias tem havido por crimes inalienáveis contra Nortistas, cujos crimes só existem na mente dos Sulistas. No dia 1.º do corrente (junho) achavão se presos na fortaleza da barra 13 Nortistas por taes crimes, e entre elles o estimavel vigario de Goianinha, o Sr. Manoel Ferreira Borges, o mesmo que indo antes visitar o Exm. Sr. Taques, este lhe disse, que olhava para elle, como para a primeira columna da ordem em Goianinha, o que he huma realidade. Todas estas escandalosas perseguições têm sido levadas ao conhecimento do Exm. Sr. Taques, mas elle responde — o poder judiciario he independente — E vão sendo conservados os delegados, e subdelegados que fazem essas gentilezas!!!

O Exm. Sr. Taques certamente não se offenderá por nós lhe recordarmos um pequeno trecho do seu memoravel discurso proferido na camara dos deputados na sessão de 14 de julho de 1848. Eil-o — ..... Pois entreguem-se essas posições a individuos, que dêem garantias as provincias. — Tome pois S. Exc. o conselho mui acertado que então dava, e isto lhe pede —

*Um Saquarema.*



EPISTOLA,

OU

INSPIRAÇÃO POETICA.

(Continuação.)

A gratidão, Senhor, aqui me ordena,

Um nome memorar, que eu desejára  
Em letras inscrever de ouro encenarado  
Ou em versos cantar, que os seculos vinguem,  
Wenceslao d'Oliveira Bello he este! (l)  
De todos que a provincia presidirão,  
Que melhor penetrou com justo apreço  
A nossa posição, os nossos males,  
E prudente remediar procura:  
Mas, como o lavrador, que melhorando  
A sorte do uma lavra a purifica  
Das ervas parasitas sempre inuteis:  
E antes de extinguir do mal a cauza,  
E antes de colher maduros fructos,  
E pela dura mão do fado adverso  
Arrancado á seu lar, a sua herdade;  
Assim purificando a patria amada,  
Das ervas parasitas, que a infecundão  
O nosso protector, novo Mecenas,  
Antes de completar tao justa empreza  
Ho pela injusta mão d'atra politica  
Arrebatado á patria, que o idolatra!  
Que a duração do bem é sempre avara!

Tal caudato cometa furioso  
Que tudo aterroriza, infecta e mata,  
Que á sua infausta acção acha sujeito;  
Ou tal do Piahy touro ferino  
Por entre multidão de inermo povo;  
Qual o seu successor Moraes Sarmiento, (m)  
Arrebatado moço, indocil sempre  
As Natalenses plagas damnifica;  
Pois quando presidio nossos destinos,  
Novo abysmo se abriu á patria infausto,  
Nova sorte surdio de calamidade;  
Tanto mais, quanto a Patria então crestava  
Calamitosa secca acerba e dura, (n)  
Que mais serios disvellos demandava;  
Tanto mais quanto quiz ser deputado!  
Merencória, Senhor, é esta pagina  
Da Patria Natalense ingloria historia!

(l) A gratidão dos Rio Grandenses ao Sr. Bello, sera eterna, embora elle não tenha acabado a obra, que tao justamente começou, suas intenções foram beneficiar-nos.

(m) Este he o Sr. Cazimiro José de Moraes Sarmiento, cujas maneiras estouvadas, são proverbiaes nas provincias do Norte. Sua administração nesta provincia, e na do Ceará, tem monumentos bem degradantes. ....

(n) Calamitosa secca &c. Para cumulo de males, tivemos nessa época de miseria por presidente o Sr. Sarmiento!... A Parahyba, e Ceará poderão no maior rigor da secca, remetter viveres para o centro do certão, na distancia de 100 e mais leguas do litoral; o Sr. Sarmiento não o pôde fazer para o centro desta provincia, cuja maior distancia do porto de Mossoró a cidade da Imperatriz da comarca da Maioridade, são pouco mais de 25 leguas! A camara do Apodi, cuja villa esta 15 leguas afastada do referido porto, pediu que se mandasse distribuir os soccorros publicos em seu municipio offerecendo para isso condução; porque na alagão da mesma villa havia grande numero de animaes alimentados com o capim que nella se planta, em que os particulares acarretavão viveres do porto para o centro. S. Exc. que não confiava os viveres publicos senão de seus predilectos, respondeu a camara, que duvidava, que em tempo tao calamitoso, a camara tivesse taes meios de condução dos viveres, quando todos lhe dizião, que os não havia, porém que se os havia, como a camara dizia, que em Mossoró se estava vendendo muitos viveres, mandasse-os lá comprar a camara!!! Muito he preciso soffrer, para se poder viver em paz neste mundo! Destas soffremos muitas, de que existem documentos, que por falta de meios de publicidade ainda não sairão a luz.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 19

TERÇA-FEIRA 7 DE AGOSTO.

1849.

## O NORTISTA.

O "SULISTA" REPREHENDENDO AOS SAQUAREM S., E DANDO LIÇÃO DE POLITICA A SEUS ESTADISTAS.

Sabiamos por experiencia propria que os sulistas não tinham principios, e que toda sua politica consiste em agradar a algumas influencias de um e outro partido, embora a troco de indignidades e do abatimento da provincia, para os conservar no gozo das posições officiaes, de que por uma tal guiza tem feito propriedade particular, sem jámais se importarem com o bem publico: e he por isso que não obstante suas relações politicas com o senador Alencar, de quem se dizem pupilos, e com os praieiros, com os quaes elles muito se parecem por suas tendencias anarchicas, não hesitam, quando cessa o dominio destes, em se lançarem aos pés de alguma influencia saquarema, com quem de adrele não tem rompido as relações, e dar-lhe o que ella exigir em troca de sua sustentação, como vai acontecendo com o saquarema D. Manoel, a quem este estado de cousas he muito proveitoso; porque não tendo verdadeira influencia em sua provincia para que o eleja deputado ou senador, empenha a reputação de que goza perante o governo saquarema para dar ao Rio Grande um presidente, que garanta as posições daquelles que no dominio dos luzias só a um luzia elegião, mas que dominando os saquaremas o voto em D. Manoel.

Mas que os sulistas de seu moto proprio declarassem por uma folha que não tinham principios politicos, como o fazem agora pelo *Sulista* impresso em Pernambuco, he o que não suppunhamos, por que ninguem he tão immoral que se não envergonhe de confessar que o he. Entre

tanto não he invenção nossa; ali corre o *Sulista* n.º 1, quem quizer o leia e verá como elle mui ancho declara que sua facção dá-se tão bem com as administrações saquaremas, como com as luzias.

Ora além de que um tal indifferentismo politico revella evidentemente a falta de brio e patriotismo da facção sulista; além de que todas as consciencias sentem quanto he criminoso um tal proceder, de modo que não he sem fundamento que entre os antigos Cretenses era severamente punida a indiferença politica; os factos mais que tudo mostram os tristes effectos da anomalia, em que tem jazido o Rio-Grande do Norte, e o erro que tem commettido diferentes administrações saquaremas entregando o poder exclusivamente a uma facção tão immoral; pois que he patente o atrazo em que se acha a provincia, e já he mais que muito sabido que sua legislação provincial, não só fere a cada passo a constituição e as leis geraes, como he toda de egoismo e de interesse pessoal.

Entretanto quem não nota a presumpção e filancia, com que falla o órgão sulista, apresentando sua facção, como o prototypo dos partidos politicos, como aquelle que tem excellencia sobre os de todas as outras provincias? Sim, ao ver o modo jactancioso, com que o collega em seu n.º 1.º diz que seu partido por sua moralidade tem merecido a consideração de todas as administrações illustradas, que se tem succedido na provincia, e a audacia, com que em outra parte, no artigo — Inculcada aliança — diz aos Nortistas que "arripiem de sua errada carreira, que tomem por divisa a do partido sulista, e então merecerão a consideração não só do governo saquarema, como do governo lusia" não se póde deixar de pasmar, vendo-se que em um cantinho do Brasil, na provincia do Rio-Grande do Norte appareção politicos capazes de dar quinaus nos Machiavels, Sullys, Guizots e Thiers,



politicões, que pela indefectibilidade de seus actos, se pôde dizer, descobrirão a pedra philosophal da sciencia de governar.

Ora quando vemos que os sulistas reprehendendo a seus contrarios, lhes dizem que se quizerem estar sempre no poder, portem-se como elles, não podemos deixar de concluir mui logicamente, que uma tal reprehensão se estende a todo partido saquarema, o qual a pezar dos bons desejos, que deve ter de sempre estar nus posições officiaes, isto não tem conseguido. Tomem pois os Estadistas saquaremas por norma de sua conducta a dos sulistas do Rio-Grande do Norte; aprendão com elles esta lição, e por tal guiza estarão sempre no poder, descobrirão para si um — El Dourado politico. — Que sapiencia não he a dos sulistas!!!



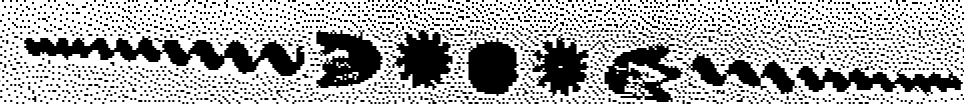
#### REELEIÇÃO DO SR. MORAES SARMENTO.

O Sr. Taques deseja, empenha-se, e pede que se reeleja deputado pelo Rio Grande do Norte o Sr. Moraes Sarmiento, dizendo que — como elle esteve em opposição, na camara dissolvida, ao ministerio transacto, e com muita coragem atacou aos adversarios do gabinete actual, se não fosse reeleito pareceria abandonado por aquelles a quem ajudou. — Quem tem ouvidos, ouça. O Sr. Moraes Sarmiento não esteve em opposição ao ministerio Paula Souza por amor dos principios do actual gabinete; mas sómente por que esse ministerio de 31 de maio manifestou-se continuador da politica da justiça e tolerancia do ministerio Macalé de 8 de março) e não quiz demittir os presidentes Saquaremas, que este nomeára. Quem sabe, leia os discursos do deputado Moraes Sarmiento, leia o que proferiu na sessão de 2 de outubro, e vê-lo-ha discendo — Os nobres deputados (Ottoni, José de Assis &c.) estigmatizarão a politica do gabinete de 8 de março, votarão contra ella *comigo*; o ministerio que o substituiu e declarou que seguia a mesma politica, e de facto conservou quasi tudo no mesmo estado em que achou, eu, *fiel aos meus principios*, declarei-me em opposição —; vê-lo-ha confessando que um dos motivos da sua opposição á esse ministerio transacto, foi não ter elle demittido ao presidente desembargador Siqueira; vê-lo-ha confessando que fizera opposição ao gabinete de 31 de maio porque não tinha pensamento politico! — Ministros fracos, frouxos, sem sistema de administração, sem pensamento politico —: logo, a opposição do deputado Moraes Sarmiento nasceu do ministerio de 31 de maio não seguir o inverso da justiça e tolerancia, não ter a coragem de demittir os presidentes, não fazer uma inversão geral, como elle queria.

E porque vio nascer o sol de 29 de setembro, adorou-o, atacou os seus adversarios, e insultou os ministros decahidos, levando á tal excesso o seu cynismo, que desafiou um seu collega — não o temo: — fez como o deputado D. Manoel quando, querendo bater-se mesmo no recinto d'assembléa! disse — quando! como! e onde quizer! He pena que não viessem bater-se com os catucás! Que dous defensores do duello! Que meio honesto de moralizar o paiz, e de defender os seus principios e os seus interesses! Por isso deve ser reeleito o Sr. Moraes Sarmiento! Pois bem! seja elle eleito pela sua provincia do Piahy, que dá dous deputados, pela provincia do Maranhão, em que está servindo, que dá quatro; seja eleito pela Bahia, patria do Sr. Taques, que dá quatorze deputados.

Apresente-o pois o Sr. Taques candidato á sua provincia, sob pena de soffrer que se lhe diga que ella e S. Exc. não apreciação os serviços do Sr. Moraes Sarmiento, — que com muita coragem atacou aos adversarios do actual gabinete — sob pena de soffrer justa censura á sua injusta pretensão, achando que a Bahia não pôde ceder em favor do seu *benemerito* um dos quatorze lugares, entretanto que o Rio-Grande do Norte pôde ceder-lhe *umzinho* que tem! que desigualdade de coração! Assim porém não succederá: he impossivel que á vista dos serviços prestados pelo Sr. Moraes Sarmiento *atacando* os adversarios do actual gabinete, não seja elle reeleito pelo Piahy, pelo Maranhão, e principalmente pela Bahia, que quando não tenha outro lugar para o Sr. Moraes Sarmiento, terá sem duvida o lugar que lhe cederá o Sr. Taques com a melhor vontade, áfim de não abandonar o seu collega, que tanto o ajudou na camara dissolvida! Está servido o Sr. Moraes Sarmiento: receba desde já os nossos emboras: não he de esperar menos da justiça, patriotismo, e desinteresse do Sr. Taques para não deixar suppôr-se que abandona o seu protegido.

Já não he por tanto preciso que o Sr. Moraes Sarmiento seja reeleito pelo Rio Grande do Norte, que senão deve pôr no risco de elege-lo, para vê-lo tomar assento pela provincia da sua naturalidade, da sua residencia, ou pela da Bahia, por onde temos por certo que será eleito deputado o Sr. Moraes Sarmiento. Assim seja: amen.



#### HABILIDADE RARA!

Appareceram no Maranhão e em Pernambuco 2 periodicos chamados — *Sulistas* — advogando a causa da facção que com um tal nome he conhecida no Rio Grande do Norte; ambos desenvolvendo o sarapatel de sua politica, dizem ás vezes que são saquaremas; mas temos notado que todos



os periodicos saquaremas desenvolvendo os principios de seu partido estigmatizam a cada passo os desatinos de seus contrarios, e entre elles os movimentos generosos de Minas e S. Paulo, as constituintes dos catucás de Pernambuco etc. etc.; entre tanto que naquelles orgãos uma só palavra não temos visto contra os heróes de taes façanhas? Qual a razão de tanto respeitarem aos homens que tantos males teem feito ao Brasil? He que os sulistas querem estar bem com Deus e com o diabo, e os redactores dos 2 orgãos os comprehendem bem: Ambo florentes ætatibus, Arcades ambo.

### COMMUNICADO.

Já não resta duvida que o Exm. Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente do Rio Grande do Norte, quer que a provincia que foi confiada a sua administração, continue a ser a rola dos engeitados electoraes.

O Sr. Taques designou, e ora pede, e empenha-se, para que veja reeleito o refugo das urnas electoraes do Piahy, isto é, o renegado transfuga Moraes Sarmiento: diz o Sr. Taques que o Moraes Sarmiento combateo com muita galbardia na camara dissolvida aos Luzias, e que a sua não reeleição emportaria o mesmo, que uma reprovacão desse comportamento pela provincia que uma vez o elegeo, e daria motivo para dizer se, que o partido constitucional o abandonava!!! Ora o Sr. Taques foi contemporaneo do renegado Moraes malcreado nessa camara, e he hoje presidente do Rio Grande do Norte; mas parece ter em tão pouca conta os seus administrados, que julga, que os Rio Grandenses do Norte não sabem ao menos, qual foi o comportamento do Moraes Sarmiento; fique porém certo o Sr. Taques, que toda a provincia sabe, que o seu amigo guerreou altamente ao ministerio de 8 de março, a esse ministerio que apregoou nas camaras os principios de justiça, e tolerancia, e que a estes, e não a outros principios hostilizou esse Moraes malcreado: toda a provincia sabe, que esse Moraes malcreado, quando subio o ministerio descabeçado o applaudio, e que pouco depois o guerreou, não pelo que fazia esse ministerio; mas pelo mal que deixava elle de fazer ao partido constitucional, e que finalmente a maneira do infeliz deputado Navarro, na questão da maioridade, apedrejou os seus coreligionarios, e adorou ao brilhante astro de 29 de setembro. De todas essas piróetas do renegado Moraes malcreado mais que muito está informada toda a provincia; e o Sr. Taques desde muito deve saber a maneira porque foi feita a eleição de 1847 no Rio Grande do Norte, que foi da mesma forma, porque a fez o tal Moraes malcreado, no Ceará, o Chichorro em Pernambuco, etc etc. He porém também certo que o Sr. Taques exige, e aconselha, a maior reserva sobre o passado desta provincia; e por isso se fosse permittido nós lhe perguntariamos, se elle não quer ser considerado pelo seu passado, ou se só quer ser julgado pelo seu presente.....

Agora tractaremos desse abandono de que falla o Exm. Sr. Taques! Pois a não reeleição de um homem que tendo no seu passado hostilizado ao partido constitucional, e que hoje, dizem que pertence, só por calculos de suas conveniencias, como geralmente se crê, importa abandono, e o que não importará a não eleição de um dos muitos filhos da provincia, que, nella, além do nascimento teem propriedade, numerosa paren-

tela, grande copia de amigos, e as necessarias habilitações para bem representarem sua provincia, e que desde o berço, por assim dizer, teem seguido invariavelmente o partido constitucional? Aquelle não ha ainda um anno, que adherio a este partido, depois de o haver guerreado por muitos: estes o seguem a mais de vinte: aquelle não possui de seu, na provincia, ao menos sequer um cabrito: estes possuem fazendas de agricultura e de criações: aquelle não tem na provincia um só parente: estes teem immensos; aquelle só tem por amigos os que engendrou, quando no tempo das vacas gordas o gelou esta provincia: estes teem milhares de amigos adqueridos, e conservados desde a infancia, e em ultima analyse diremos, que o renegado Moraes Sarmiento he quando muito para os verdadeiros Saquaremas do Rio Grande do Norte, o mesmo que he para uma porção de convivas uma chicara sem aza, cheia de chá fervendo, posta em cima de uma meza, sem ter por onde se lhe pegue! E pois, se a não reeleição desse renegado, deve ser considerada como um abandono, o que se chamará a não eleição de um filho da provincia? Se a não reeleição do renegado Moraes Sarmiento, ainda o repetimos, deve ser considerada como abandono feito pelo partido constitucional, como se qualificará a não admissão do Exm. Sr. conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida na lista triplice para senador por sua terra natal? Sim, o Sr. conselheiro Thomaz Xavier, desde que appareceu no mundo politico, foi sendo conhecido, e apreciado por seus relevantes, e valiosos serviços prestados a causa da monarchia, e da liberdade constitucional. Enumerar agora estes serviços seria tarefa mui extensa, mas não podemos nos furtar a satisfação de dizer, que esse illustre servidor do estado foi quem submetteo á ordem a importantissima porvin da Bahia, patria do Exm. Sr. Taques, quando foi anarchizada pela Sabonada, serviço que essa provincia apreciando em muito; não hesitou nomeal o seu representante, e incluiu-o em uma lista triplice para senador. Desse mesmo Rio Grandense do Norte disse o Exm. Sr. Taques na sessão de 14 de julho de 1848 na camara dos senhores deputados, fallando dos negocios de Pernambuco, o seguinte. —... O Sr. Garcia d'Almeida era uma garantia de ordem na provincia de Pernambuco. —

Nesse tempo parece que o Exm. Sr. Taques não queria reserva do passado, mas hoje, hoje entende que o Sr. conselheiro Thomaz Xavier já não he digno de ser incluído em uma lista triplice por sua provincia natal!!! Apresiem os illustrados, e probros Bahianos Saquaremas esse comportamento de seu conterraneo e decidaõ os homens honrados de ambos os partidos do Brasil, aonde se póte reputar abandono, se do partido Saquarema do Rio Grande do Norte não votando no renegado Moraes Sarmiento, e no D. Manoel por querer eleger seus comprovincianos do mesmo credo, ou se do Exm. Sr. Taques oppondo se a taes eleições?

A resposta parece estar au porté de tout le monde, mas mesmo assim, desejava ver discutida pela imprensa esta questão.

*Hum Saquarema.*

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

N.º 15 — Ilm. e Exm. Sr. — Recebendo o officio de V. Exa. de 14 de junho sob n.º 86



em que V. Exc. communicou-me que naquella data demettira a Bernardo Eugenio Peixoto do cargo de promotor publico desta comarca, e exigiu informacão circumstanciada á cerca de pessoas dignas de serem nomeadas, na conformidade do art. 218 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842; dei em 12 do corrente mez (na em que foi-me entregue o officio de V. Exc.) a informacão exigida, contendo ella os nomes de quatro cidadãos que tem servido nesta comarca o sobredito cargo; e quando suppunha que V. Exc. aguardaria a minha informacão para á vista della fazer a nomeação do novo promotor, recebi hoje o officio de V. Exc. de 27 do precitado mez de junho sob n.º 102, communicando-me que em data de 19 daquelle mesmo mez nomeara o bacharel Braz Carrilho do Rego Barros para servir o mencionado cargo. A nomeação deste empregado feita antes do recebimento da minha informacão, offereceu-me a seguinte duvida: — Se os presidentes de provincia tendo pedido aos juizes de direito a informacão contida no citado art. 218 para preencherem a vaga de qualquer lugar de promotor, podem nomear o promotor antes de receberem essa informacão, por quanto, entendo que, se o citado art. 218 permite aos presidentes a escolha de outras pessoas, quando as julgam mais idoneas; elle lhes não dá essa liberdade, senão á vista da informacão dos juizes de direito, como se collige de suas palavras — outras — e mais idoneas — as quaes referem se ás pessoas propostas pelos juizes de direito, com cuja idoneidade he que devem os presidentes comparar a das pessoas não contidas na informacão, para poderem nomear as mais idoneas; pois se assim não fôra, seriam letras mortas as do referido art. e de nenhuma utilidade a informacão exigida.

Sirva-se por tanto V. Exc. de fazer chegar a minha duvida ao conhecimento do governo de S. M. o Imperador na conformidade da lei. Deus guarde a V. Exc. muitos annos. Villa do Apodi, 18 de julho de 1849 — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente desta provincia. — *João Valentino Dantas Pinajé*, juiz de direito da comarca da Maioridade.

Le-se na *União* de 12 de maio deste anno:

#### RIO GRANDE DO NORTE.

Vagou no senado a cadeira, que occupava um senador pelo Rio Grande do Norte: esta provincia tem de apresentar á escolha do poder moderador os seus candidatos, vai proceder agora á eleição; cumpre esclarece-la sobre seus deveres, se de esclarecimento necessita.

He para nós um dogma sacrosanto, que as provincias devem depositar a sua confiança nas pessoas do seu seio. Aquelles que nella nasceram, que se ach o ligados pelos vinculos de sangue, e propriedade, que tem prestado relevantes serviços, merecem exclusivamente os votos dos seus compatriotas: preteri-los por estranhos ainda de igual merito, he um attentado contra a razao, he uma injustiça, he uma offensa ao merito, he um germen de discordia, donde podem provir males incalculaveis.

Na sociedade o interesse he quem liga aos individuos; quanto maior fôr a somma de seus interesses, maior será a defeza, que opporá aquelle que fôr nelles atacado. A nossa constituição estabelecendo que cada provincia desse um numero determinado de senadores, reconheceo a

verdade, que enunciámos. Ella quiz que cada provincia tivesse os seus defensores naturaes, que se dedicassem especialmente em promover o seu melhoramento, que tratasse de remediar as suas necessidades, velando ao mesmo tempo na felicidade do imperio.

O conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida apresenta-se como candidato nessa eleição; a sua consciencia lhe assegura que sempre procurou bem merecer dos seus comprovincianos, e nós, que de perto o conhecemos, não hesitamos um momento em lançar mão da penna para attestar que a sua pretensão he bem fundada. Nasceu no Rio Grande do Norte, tem ali parentes, e amigos; em todo o tempo propugnou pelos principios de ordem e liberdade constitucional; seus serviços são assás notorios; nas crises mais ariscadas, porque desgraçadamente tem passado o imperio, elle se tem apresentado com denodo defendendo o throno e a patria.

Abuzariamos da paciencia dos leitores, se passassemos a enumerar esses serviços um por um; cremos que bastará só recordar que ainda hoje a Bahia agradecida não cessa de abençoar o seu nome; elle a salvou das garras da anarchia; os Sabinos foram esmagados pelo seu braço forte; os testemunhos mais authenticos da consideração, que lhe merece esse prestante cidadão, ella os prodigalizou. Estamos convencidos que o governo actual não se intromette em eleições; fiel á sua politica de justiça e tolerancia, quer a plena liberdade do voto, o seu delegado naquella provincia não pôde deixar de seguir a mesma politica, e se alguma influencia quizer exercer, cremos que nunca será em prejuizo desse illustre candidato.

Aquelle digno delegado he Bahiano, os Bahianos sensatos não se esquecem do nome do benemerito conselheiro Thomaz Xavier. Rio Grandenses, elevai os vossos concidadãos de reconhecido merito, dai-lhes o premio, que lhes podeis dar; exclui-los he o mesmo que aniquilar-vos, porque dirão que não tendes filhos dignos da alta honra de se sentarem no senado; o amor ao vosso paiz vos deve cerrar os ouvidos ás seducções de pretendentes estranhos; estes, quaesquer que sejam, não serão de certo superiores ao vosso concidadão. A memoria do venerando senador Guerra vos deve ser cara; elle por ser vosso compatriota foi incansavel em trabalhar pela vossa prosperidade, o conselheiro Thomaz Xavier seguirá os seus passos, vos será grato, vos não vos arrependereis de dar-lhe os vossos suffragios. *O Provincialista.*

#### QUESTÃO.

Diz o artigo 95 § 3.º da Constituição do Imperio que não podem ser eleitos deputados geraes — os que não professarem a Religião do Estado — a qual pelo art. 5 da mesma constituição he a Catholica Apostolica Romano.

Pergunta-se aos entendedores, si á vista destes 2 artigos da lei fundamental do imperio, pôde ser validamente eleito deputado geral o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, o qual posto que tenha sido baptisado segundo os ritos da nossa Religião, com tudo não pratica acto algum della, pois não só não se confessa, não ouve missa, e nem se importa com nem uma solemnidade religiosa, como em suas conversas particulares gosta muito de argumentar contra seus dogmas a ponto de sustentar que a alma humana não he espirito.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense. — Impreso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 11.

DOMINGO 12 DE AGOSTO.

1849.

## O NORTISTA.

NOTICIAS ELEITORAES.

RIO GRANDE DO NORTE, 8 DE AGOSTO.

Não he de balde que temos dito que o Exm. Sr. Taques não cumpre o pensamento do illustrado ministro actual, porque em quanto este tem recommendado para todas as provincias a maior liberdade nas eleições, S. Exc. pela animação, que tem dado aos caueas sulistas he a cauza das violencias, que os mesmos tem agora praticado contra a liberdade de voto, não consentindo a policia que os Nortistas votem, apozar de já terem os mesmos sido grandemente excluidos da qualificação.

Em Extremoz tinham feito a qualificação de 1600 votantes, e publicaram na Igreja a respectiva lista, mas no livro fizeram o lançamento com exclusão de 400 e tantos votantes, e viciaram os nomes dos demais, em consequencia do que tendo-se em vista a lista da matiz levou se uma tal protéria ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Taques, e este nem uma providencia deu, e antes vendo que os Nortistas se apresentaram na eleição com energia exigindo que a meza recebesse as listas dos qualificados, mandou para lá uma força no dia da eleição.

Em S. Gonçalo repelliram com gente armada os Nortistas, que compareceram na igreja, e lançaram na urna porções de sedulas para fazerem não só os eleitores, como os supplentes, porque he do seu maior interesse que não tenhamos jamais membro algum nas mezas.

Em Touros que a mesa era Nortista e a qualificação boa, acoeteceo que o delegado João da Silveira Borges vendo que nada podia conseguir deixou que o povo se retirasse e no dia 2.ª feira (6 do corrente) á frente de um grupo de sequases ataca a matriz, e a força d'armas quer que a meza lhe receba porção de sedulas, e o não conseguindo, por adiar a mesma os trabalhos, quer matar o juiz de paz, que com difficuldade se evade no meio do tumulto, havendo pancadas, sacadas, e tiros. O juiz de paz tudo participou immediatamente a S. Exc. e não nos consta que este tenha dado providencias, e pelo contrario sabemos que os sulistas assoalham terem ganhado ali a eleição, talvez já contando com a acção de alguma eleição clandestina.

E he assim que se diz que somos livres? Mas veja o Sr. Taques e vejam os seus sulistas que o mi-

nisterio, a quem S. Exc. por este modo atraiçoa, não saiba destas cousas, pois justo como elle he não poderá deixar de se amerciar de nós.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CANDIDATURA DO SR. MORAES SARMENTO.

Diz o Senhor Moraes Sarmiento, no importante papeluxo, que com o maior desenfreamento, á seu bem somente, escreve no Maranhão, que o partido Nortista, não allega contra a sua candidatura á deputação pela provincia do Rio Grande do Norte senão um motivo procedente, em seu corrompido pensar, do mais miseravel bairrismo.

E pois, força é que respondamos a esse transfuga expondo ainda que em resumo, as razões principaes, porque dignamente repellimos com toda a energia semelhante candidatura. É nossa opinião, que geralmente os deputados devem ser filhos ou domiciliarios das provincias, que os elegem, pois só assim poderá a assemblea geral representar verdadeiramente o paiz, e ser o feixe que reuna todos os membros da nacionalidade Brasileira.

A' este respeito tem sido bem infeliz a provincia do Rio Grande do Norte! Um fadario de ignominia parece pesar por sobre ella, pois que á seus filhos não tem sido permittido desde longos tempos, o gosar da faculdade de exprimir ante a nação os genuinos sentimentos, desta porção do Imperio, e só a homens, que lhe são inteiramente estranhos e desconhecidos é que, mau grado a maioria de sua população, tem sido reservadas as honras de seus representantes, sendo com effeito para maravilhar e indignar, que um unico lugar de deputado, que dá nossa provincia á assemblea geral, tenha até aqui sido constantemente o apanagio de quantos a presidem em tempos de eleições! — O ultimo desses livremente eleitos foi o senhor Moraes Sarmiento!!!

Assim não é por effeito de mesquinho bairrismo, que jamais elle obterá os nossos votos. E de feito, se o senhor Moraes Sarmiento fosse um desses homens, que fazem honra ao Brazil pelo seu talento e caracter; se fosse um campeão denodado das ideias, que professamos, de ordem e de progresso paifico e moderado, em tal caso, dizemos, somos mimamente patriotas para preferirmos cidadãos tao prestantel á qualquer comprovinciano nosso, que não possuísse merecimentos iguaes. Mas realmente o senhor Moraes Sarmiento presumirá ter todas essas qualidades, ou ao menos algumas?



Semilhante presumpção em sua S. suppól o-ha deslebrado por desarrasoado amor proprio, e violador do preceito — *Nosce te ipsum* —, ou então que de animo deliberado quer escarnecer do bom senso da oppinião publica, que assás aprecia os *altos feitos e bellas* qualidades d'esse inculcado — **PERSONAGEM!** — O seu talento é bem conhecido; apesar de todas as suas composições *originaes*, o publico perfeitamente sabe, que elle não passa de uma rasteira mediocridade. Quanto á seu caracter, teriamos de descrever um compendio de immoralidades, se fôssemos dezenhal-o. Na sua carreira politica nenhuns serviços o adornão, nem como presidente, nem como deputado. — E á respeito de sentimentos politicos, já os teve alguma vez o Sr. Moraes Sarmiento? Julga por ventura S. S. que o publico já esqueceu o quanto elle foi praeiro, elle o prezidente do confiança d'esse partilo, o que foi achado com mais habilitações para ir desenvolver no Ceará a *politica Alencarina*? Suppõe acaso esse energumeno que os jornaes não reproduziram os *comedidos* discursos do tempo, em que fazia oppozição ao ministerio Paula Souza, *por conservar no Norte prezidentes Saquaremas*? Ou acreditará que o paiz não vio com espanto e surpresa o exaltado praeiro tecer o mais servil panegirico aos membros do ministerio de 29 de setembro, apenas este surgia radiante ao reclamo do Monarcha, e do paiz em perigo?!

E pois poderá jamais algum partido, e alguma provincia conscienciozmente dar seus suffragios em semelhante homunculo?! E portanto por todos estes motivos, que tós Rio Grandenses do Norte, e que sempre militamos debaixo da bandeira do partido constitucional, jámais nunca poderemos annuir a tal, e vemos com surpresa, no momento em que o actual ministerio se esforça por extinguir o costume vergonhoso de imporem os presidentes as suas eleições ás provincias, que governão, o seu delegado no Rio Grande do Norte favorecer escandalozamente a eleição do Sr. Moraes Sarmiento.

Não é porém do Sr. Taques, que nos deveinos queixar somente. Queixemo nos antes dessa facção — *sulista* —, sem ter o menor vislumbre de principios, e que é Santa Luzia ou Saquarema, conforme estão no poder esses dous partidos. Queixemo-nos desse grupo de homens desmoralizados, que votaram no fallecido Paulo José de Mello, do mesmo modo com que votão hoje no Sr. D. Manoel; que votão neste aristocratico Sr. com a mesma convicção com que votariam amanhã no demagogo Borges da Fonseca, e que votão hoje no Sr. Moraes Sarmiento *saquarema*, como já votáram no Sr. Moraes Sarmiento *alencarino*. Queixemo nos alfin dessa minoria desprezível, cujo unico fim é estar no poder para saciar as suas más paixões, desses miseros dogues, que querem ser escravos de todo governo, com tanto que continuem á seu talante á dispôr da vida, honra, e propriedade dos boos Rio Grandense. Deus se amercie de nós!

## NOTÍCIAS DO VAPOR.

NATAL, 8 DE AGOSTO

A 8 do corrente chegou nos do sul o vapor *Imperatriz*, e dos jornaes, por elle trazidos consta terem ficado em paz todas as provincias daquelle lado do imperio. Da correspondencia do Rio de Janeiro com o *Diario de Pernambuco*, e do mesmo *Diario* extrahimos o que achamos de maior interesse para os leitores, como verão abaixo.

## FRANÇA.

Vamos referir mais algumas particularidades á

cerca da sublevação que no dia 13 de junho teve lugar em Paris.

Em consequencia de ter sido dispersada pela tropa de linha na praça da Magdalena a columna popular que se encaminhava para a caza da assemblea, as gazetas socialistas publicaram a seguinte proclamação:

« Ao povo.

« O presidente da republica e seus ministros são declarados fóra da constituição.

« A parte da assemblea que, por seu voto, tornou se complice dos mesmos, poz se a si propria fóra da constituição.

« Levante se a guarda nacional!

« Fechem-se as officinas!

« Nossos irmãos do exercito lembrem se que são cidadãos, e que o primeiro de seus deveres he defender a constituição!

« Levante se o povo todo em massa!

« Viva a republica!

« Viva a constituição.

« Assignados. — A commissão da imprensa — A commissão democratica social. — A commissão das escolas.»

Os deputados montanhezes, depois de convocarem tambem o povo a pegar em armas para a defesa da constituição, a qual, segundo affirmavão, tinha sido violada, assim como da republica que se achava ameaçada, reuniram-se no conservatorio das artes e officios, e proclamaram a convenção nacional; mas, como vissem que pouca gente acudia ao seu chamado, e que a guarda nacional e o exercito se apresentavam denodados para manter a ordem, temendo cabir nas mãos das autoridades, separaram se a toda a pressa.

Quando a policia entrou naquelle edificio, dizem que se encontraram varios escriptos preparados pelos cabeças da insurreição, dos quaes consta que a republica democratica e social deveria ser proclamada; que Luiz Napoleão, seus ministros, todos os complices da violação da constituição, e todos os officiaes da guarda nacional que não fossem receber as ordens da convenção para a defesa da constituição seriam declarados fóra da lei; que todos os individuos notoriamente conhecidos como inimigos da revolução democratica e social seriam proscriptos, e seus bens confiscados; que as portas das prisoes seriam abertas; que o principio de eleição seria applicado a todos os officiaes, assim do exercito como da armada que a guerra seria declarada á Austria e á Russia; que o banco de França seria supprimido, um banco hypothecario creado em seu lugar.

Um governo provisorio devia tambem ser estabelecido, o qual, conforme uma lista que fóra encontrada, deveria compôr-se da maneira seguinte:

Ledru Rollin, ditador com direito de vida e de morte; Boichot, ministro da guerra; Felix Py t, ministro do interior; Devilh, ministro da justiça; Nadaud, ministro das obras publicas; Pilbes, ministro da marinha; Buvignier, ministro dos negocios estrangeiros; Pierre-Leroux, ministro da instrucção publica; Detours, ministro da agricultura e commercio; e o abbade Montluis, ministro dos negocios ecclesiasticos.

Apenas a noticia desta insurreição chegou ao conhecimento da assemblea, ella se declarou em sessão permanente e dirigio ao povo a seguinte proclamação:

« Cidadãos, guardas nacionaes e soldados.

« A republica e a sociedade acham se ameaçadas.

« A soberania do povo he odiosamente desconhecida por uma minoria facciosa, a qual appella para a força, e por uma guerra impia compromette de novo a paz publica, e com ella a prosperidade do paiz que ia renascendo.

« A assemblea legislativa, expressão da vontade



nacional, ha de cumprir com energia todos os deveres que lhe são impostos nestas circumstancias supremas; a ella he que pertence fallar em nome do povo, o qual sómente a ella conferio o seu mandato sovrano.

« Guarda da republica e da constituição, que são as garantias inviolaveis da sociedade e da ordem em perigo, a representação nacional defenderá até a morte contra uma insurreição criminoza a constituição e a republica, indignamente atacadas.

« Cidadãos reuni vos em redor dos vossos representantes, dos representantes do povo francez; he de vossa uniao com elles, com o presidente da republica, com nosso bravo e fiel exercito, he de vossa concordia unanime que depende a salvação commum.

« Cidadãos, guardas nacionaes e soldados, em o nome da patria, em o nome da honra, da justiça e das leis, a assemblea legislativa vos convida solemnemente a defenderdes a republica, constituição e a sociedade.

« Viva a republica.

« Paris, 13 de junho de 1849.

« (Assignados.) O presidente e os secretarios da assemblea. »

« O presidente da republica ao povo francez. — Alguns facciosos ousam ainda desenvolver o estandarte da revolta contra um governo legitimo, por isso que he o resultado do suffragio universal. Elles accusam-me de ter violado a constituição, eu que, ha seis mezes, supportei, sem me aballar, suas injurias, suas calumnias e suas provocações. A propria maioria da assemblea he o alvo de seus ultrages.

« A accusação, de que sou o objecto, não he senão um pretexto e a prova he que aquelles que me atacam, já me perseguiam com o mesmo odio e a mesma injustiça, quando a população de Paris me nomeou seu representante, e a da França presidente da republica. Este systema de agitação entretém no paiz a inquietação e a desconfiança, as quaes geram a miseria. Convém que elle cesse, e já he tempo de que os bons vivam tranquillos e os maos tremam.

« A republica não tem inimigos mais implacaveis do que estes homens que perpetuam a desordem, e obrigam nos a converter a França em um acampamento, e nossas ideias de melhoramentos e progressos em preparativos de luta e defesa.

« Eleito pela nação, a cauza que defendo, he a vossa propria, he a de vossas familias, de vossas propriedades, e do pobre assim como a do rico, he, finalmente, a cauza da civilização tola inteira. Para a fazer triumphar, não recuarei de ante de nenhum sacrificio.

« Paris 13 de junho de 1849.

« L. N. Bonaparte. »

O general Changarnier foi nomeado commandante em chefe da guarda nacional do Sena, e das tropas da primeira divisão militar. Corria que seria elevado ao posto de marechal de França em lugar do fallecido general Bugeau, em recompensa dos relevantes serviços que prestara ao paiz acabando promptamente, e quasi sem derramamento de sangue com a insurreição do dia 13.

A cidade de Lyão tambem foi declarada em estado de sitio.

O governo francez mantou por em liberdade os chefes carlistas hespanhoes Cabrera e Ameller que se achavam detidos no forte Lamalgue, e estes Srs. declararam que ora sua intenção irem residir na Inglaterra.

(Diario de Pernambuco de 1 do corrente.)

Das gazetas portuguezas, trazidas pela barca *Fior-da-Maria*, a qual procedente do Porto entrara hontem a barra desta cidade, consta que Portugal ficara tranqüillo, mas que o ministerio Saldaña havia dado

a sua demissão, e outro fóra organizado em seu lugar da maneira seguinte:

Presidente do concelho e ministro do reino, conde de Thomar; ministro de estrangeiros, conde de Tojal, ministro da justiça, Felix Pereira de Magalhães; ministro da fazenda, Antonio José de Ayala; ministro da guerra, Guilherme Adriano Mauricio Ferreri; e ministro da marinha, visconde de Castelboes.

O ex-rei de Sardenha, Carlos Alberto, não era fallecido, como hoje annunciamos, referindo-nos a gazetas francezas. S. M. tinha estado com effeito gravemente enfermo, mas felizmente sua saúde tinha muito melhorado. (*Idem* de 2 do corrente.)

Na tarde de 13 do corrente sahio para Santos o *D. Affonso*, e voltou no dia 15, levando 200 praças do quinto batalhão de caçadores, commandadas pelo respectivo major, que devem substituir a guarda nacional destacada na capital de S. Paulo. Escusado he dizer que a opposição enxerga nisso planos electoraes, e chama em sua linguagem ironica — protecção ao voto livre.

Na tarde de 11 S. M. passou revista a toda a força de linba aqui existente e permanentes, que, formando se no campo de Santa Anna, executou diversas manobras, commandada pelo conde de Coxias. Os corpos apresentaram se com bastante asseio, e trabalharam bem: o quinto com as suas 400 praças (tudo he negro) foi que mais brilhou pelo desplante e arreganhõ verdadeiramente marcial. O *Mercantil* des-reve essa revista com todos os pormenores e particularidades, commettendo apenas pequenas inexactidoes quanto ás manobras, e ao numero da força, que sendo de 1754 praças, elle deu de 1450.

Por decreto de 22 do passado foi removido o juiz de direito Affonso Cordeiro de Negreiros Lbato da comarca de Gequitinhonha, em Minas, para a de Matto Grosso, e desta para aquella Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro; e por outro de 8 do corrente foi creado um juizo do municipal de orphaos no municipio da villa do Conde, na Bahia, com o ordenado de 400  $\mathcal{D}$  rs.; sendo nomeado com a mesma data para o respectivo lugar o bacharel Francisco Marques dos Santos.

Por decreto de 7 do corrente ordenou-se que d'ora em diante sejam feitos por factura os despachos de calçado estrangeiro.

Com data de 12 expedio o ministro da justiça circular aos presidentes de provincia, communicando que em resolução de 11 se ordenara que aos empregados daquelle ministerio, magistrados ou não, sómente pôde conceder-se licença com ordenado inteiro ou fraccionado depois de terem não só posse, mas tambem exercicio, por quanto aquella sem este he apenas um titulo de antiguidade, mas que não dá direito a vencimentos, como se de luz do art. 103 da lei de 4 de outubro de 1831 e asseos de 9 de dezembro de 1625; notando se que, para que os magistrados removidos possam vencer seus ordenados sem interrupção, foi necessario que a lei de 18 de setembro de 1845 estabelecesse no art. 40 uma disposição especial, que aliás faz dependente esse favor da apresentação do magistrado dentro do prezo marcado, e que portanto dispensa os que preenchem essa condição, e exclue os outros das licenças com vencimentos.

Passou se o dia 23 de julho e nada de despachos: novas esperanças gouradas. Appella se para 7 de setembro; e creio que de facto então algum ha de haver. Por ora não julgo que os ministros sej m tao faltos de tino que tal fizessem: as eleições ainda não estão feitas, e quando fórem publicadas as graças, o numero dos descontenses será muito maior do que o dos que ficarem satisfeitos. Compreheende se agora a



razão. . . . ?

Ha quem diga que a proposta para o exercito está feita, e já assignada com data de 19 do corrente, e que brevemente será publicada, outros, porém, affirmão que o que houve foi sómente para alguns officiaes generaes. O que me parece que he exacto he o seguinte:— Tenente general Callado, reformado com o posto de marechal de exercito, continuando a ter exercicio no conselho-supremo militar; o marechal Eleziario, tenente general graduado; o brigadeiro Blanchourt (ex presidente do Ceará) marechal graduado. Daqui por diante tudo he conjecturas, mais ou menos fundadas, e algumas inteiramente absurdas.

Pelo Imperatriz, chegado a 21 do sul, temos noticias do Rio Grande que chegam a 16, e de Santa Catharina até 18. Nesta nada havia occorrido de novo: o presidente havia recommendado ás autoridades principaes a maior vigilancia sobre as que lhe fossem subordinadas, afim de que houvesse a mais plena liberdade nas eleições; tinha tambem dispensado a guarda nacional do serviço durante a época eleitoral, afim de que cada um ficasse mais livre para comparecer nas suas parochias. Na primeira continuava ainda a sentir se falta de segurança individual. Funcionava ainda a assemblea provincial; e já tinha sido votado o orçamento provincial que devia subir á sanção da presidencia. Sob indicação do Pedro Chaves tinha sido votada uma felicitação ao governo geral pela pacificação de Pernambuco, e foram nomeados membros da commissão que deve apresentar a o mesmo Pedro Chaves, Oliveira Bello (juiz de direito alli, e que fôra deputado ás duas ultimas legislaturas) e Sayao Lobato (chefe de policia.)

(Correspondencia de 22 de julho.)

Eis a felicitação a que se refere o correspondente:

« Senhor! Alguns homens ambiciosos, chefes de um partido que se intitula liberal, e que não sabe conquistar o poder senão pela força armada, ainda uma vez fizeram o ensaio de suas subversivas doutrinas, e escolheram Pernambuco para theatro do drama sanguinolento que iam pôr em acção. O sangue brasileiro correu, e o coração se magoou com a recordação das scenas de horror e vandalismo que alli tiveram lugar. Felizmente esses dias de lucto não foram longos, graças á sollicitude de V. M. Imperial e a seu governo, que, confiado na Divina Providencia, não appellou em vão para o heroismo dos Pernambucanos e para o bom senso do paiz.

« A pacificação de Pernambuco está concluida, e he geral a alegria por este acontecimento, que, pondo termo á uma guerra impia e desastrosa, tornou ao mesmo tempo mais patente esta grande verdade. — Que o Brazil quer a liberdade, mas sem exageração; e ama a monarchia como condição essencial da sua existencia e prosperidade.

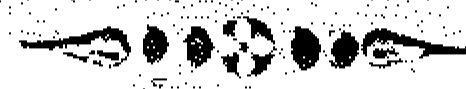
« A assemblea legislativa da provincia de Sao Pedro do Sul compartilha o regozijo publico, e cheia de jubilo felicita a Vossa Magestade Imperial por tão grato motivo.

« Digne se Vossa Magestade Imperial aceitar as felicitações da assemblea provincial e os seus protestos de adhesão á monarchia constitucional e á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial. »

A nomeação do Sr. Tosta para a pasta da marinha dera lugar á que passasse para a da guerra o Sr. Manoel Felizardo. Sem que nada dissesse acerca do despacho deste, o *Mercantil* não pôde esconder a sua sorpeza quanto ao daquelle, e ao noticia-la accrescentou, como já notou o mesmo correspondente, que « a coincidência dessa nomeação com as noticias da administração do Sr. Honorio, até certo ponto reaccionaria, he assumpto digno de ser meditado. »

Calmo e pacifico foi hoje o processo eleitoral nesta cidade: as mesas parochiaes das quatro freguezias que a compõem organisaram se regularmente, e sem que nem ao menos soasse uma voz mais forte; as ruas estiveram tão tranquillias como em qualquer outro dia: tudo respirou ordem, tudo revelou o acerto das medidas tomadas pelo Exm. Sr. conselheiro de estado e presidente da provincia.

(Diario de Pernambuco de 6 do corrente.)



EPITOLA,

OU

INSPIRAÇÃO POÉTICA.

(Continuação.)

De affrotoso ultrage se resentem,  
A natureza humana, e a liberdade,  
Esta fiada dos céos, que os céos protegem,  
Quando nella recordão, que esta terra,  
Qual africanas terras, vio seus filhos,  
E inanidos de fome quizes espectros  
Por vil preço vendidos, desterrados! (o)  
A cobiça nutrido vil, e torpe,  
De seus proprios irmãos, que o mando impunhão,  
De seus proprios irmãos, que as leis destinão,  
Para de seus direitos protectores!  
Mizera humanidade, quanto soffres!  
Oh! justa indignação! Pezar! Oh! Dôr  
Oh! Justiça Divina! Oh! Raio! Oh! Deos!  
Desafrontai, vingai a humana especie!  
Pelo dedo, Senhor, vede o gigante,  
Por este facto só medi os outros,  
E juizo formai do que soffremos!..

(o) Vendidos, desterrados &c. Foi muito publico o commercio, que naquella calamitosa época da secca se fez pelos proprios agentes do governo, dos miseraveis, que a fome obrigava a procurar o porto de Mossorô! Uma mãe de 4 miseraveis reduzidas ao captiverio, pôde escapando tambem delle, queixar-se a S. Exc. em palacio de um seu subdelegado, que a tinha reduzido á escravidão. S. Exc. demittio este seu empregado, e ainda principiou a punir o crime, porém quando vio que era preciso cortar um dedo de seu braço direito, que lhe havia dirigido a eleição, nada mais fez! e os delinquentes ali zombão de quem vive na miseria, por não usar de seus meios de carrear!!!

## ANNUNCIOS.

FUGIO de Pernambuco no dia 31 de julho do corrente anno pelas 4 horas da tarde um escravo pardo, de nome Vicente, de côr muito clara, ou para melhor explicar, branco, cabello um tanto pichaim, pouca barba, levou calça de riscado, camisa branca, jaqueta de riscado, deixando o chapéo; porém elle havia ter cuidado de comprar outro; tem no rosto algumas sardas; he official de alfaiate, e tambem entende de carpina; he muito de suppôr, por ser muito alvo, que se inculque ferro, pois diz ter mais forra nas Bananeiras, provincia da Parahyba, ou no Brejo d'Areia, lugar da mesma provincia; he muito baqueanno, por ter andado com o antigo senhor, Leandro Bandeira de Mello, por S. Antão e todo o sertão desta provincia. Roga se ás autoridades policiaes, pessoas do povo, e capitães de campo, que o aprehendam e entreguem em Pernambuco na rua da Cruz no Recife, n.º 33, ou no Ceará a Deziderio Antonio de Miranda que se agradecerá com 50000 réis.

Ceará 10 de Agosto de 1849.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" public-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 12.

SEGUNDA-FEIRA 20 DE AGOSTO.

1849.

## O NORTISTA.

### COROLARIO DAS DOCTRINAS DO NORTISTA.

Temos incessantemente dito que so por effeito da força bruta, da fraude e de mil violencias tem os sulistas em diversas epochas obtido victoria nas eleições sobre a grande maioria do Rio Grande do Norte: em prova desta verdade acabo o partido Nortista de ganhar a eleição em todos aquelles collegios, em que não se dando aquelles motivos, pôde prevalecer a liberdade do voto. Vencemos gloriosamente a eleição na cidade da Imperatriz, e para que o publico conheça o modo legal, por que ella se procedeo offerecemos a sua consideração os documentos abaixo, e nos numeros seguintes daremos o resultado das eleições de outros pontos, em que a victoria foi nossa a pesar de serem as posições officiaes occupadas por nossos contrarios.

### CERTIDÃO DA ACTA DA ELEIÇÃO DA IMPERATRIZ.

Certifico que a acta de que faz menção a petição supra é do teor seguinte.— Acta da organização da mesa parochial.— Aos 6 dias do mez de agosto 1849, pelas 11 horas da manhã, reunido o povo no corpo da igreja da matriz da freguesia da serra do Martins, na cidade da Imperatriz, da comarca da Maioridade, compareceu o juiz de paz mais votado do novo quadriennio do districto da villa do Portalegre, Domingos Rodrigues da Silva por ser o do districto mais visinho, sendo para isso chamado na conformidade do art. 4.º das instrucções novissimas do ministerio do imperio de 28 de junho do corrente anno, pelos eleitotes e supplentes que comparecerão no dia 5 antecedente, e pelo povo, afin de vir presidir a eleição de eleitores da dita freguesia, e isso pelo motivo de não ter comparecido na igreja matriz ate as 10 horas, para fazer a eleição, nenhum dos quatro juizes de paz do districto da mesma matriz, a pesar de ser chamado cada um delles por officio dos referidos eleitores e supplentes; talvez motivada essa falta de comparecimento dos juizes de paz da freguesia, pela razão de haver o juiz de paz mais votado José Silvestre Cardoso adiado anticipada e illegalmente a eleição marcada para o dito dia 5 do corrente antes da installação da assemblea parochial, contra a disposição das litas instrucções de 28 de junho art. 27, não tendo elle, nem algum dos outros juizes de paz seus substitutos comparecido a igreja matriz para presidir a dita eleição. O dito juiz de paz do districto mais visinho, tomando assento a cabeceira da mesa que estava posta no corpo da igreja, onde tambem tomarão assento o eleitor e supplentes, officiou ao escrivão de paz do districto desta matriz Herculano Xavier da Fonseca, exigindo o seu comparecimento para os trabalhos da formação da mesa, e não sendo elle achado em sua casa, e dizendo sua mulher que elle fora para o sertão, como constou da fé do official de justiça João Baptista Segundo, o juiz de paz nomeou e juramentou o cidadão Joaquim Xavier da Cunha, para servir de escrivão de paz na conformidade do art. 30 da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846. Não se achando sobre a

mesa os livros da qualificação, e da eleição, nem a lista dos eleitores e supplentes convocados, o mesmo juiz de paz do districto visinho presidente da eleição requisitou os ao juiz de paz José Silvestre Cardoso, e ao presidente da camara municipal Matheus Xavier da Fonseca, a quem tam bem requisitou a urna; mas não sendo achado o juiz de paz José Silvestre, o presidente da camara municipal remetteo somente com o seu procurador a urna, dizendo que no archivo da camara não existia livro algum dos exigidos. Em consequencia, o juiz de paz presidente da eleição, depois de feita a leitura recommendada no art. 43 da lei e preenchidas as mais formalidades, fez a chamada dos eleitores e supplentes convocados pelo diploma do eleitor Vicente Praxedes Benevides Pimenta: dos eleitores compareceo a chamada somente o cidadão Vicente Praxedes Benevides Pimenta com 138 votos, o qual chamou ao cidadão João Valentino Dantas Pinjé para formar com elle os dous eleitores que devião formar a mesa, na conformidade do art. 9.º da citada lei; e dos supplentes comparecerão a chamada os cidadãos Clemente Gomes de Amorim com 60 votos, Gonçalo de Sousa Campos com 60 votos, Francisco José de Sa Cavalcante com 56 votos, e Francisco Antonio de Lemos com 54 votos: faltando digo votos: o juiz de paz presidente dividio os supplentes em duas turmas de igual numero, e escolheo para compôr a mesa Gonçalo de Sousa Campos ultimo da primeira turma, e Francisco José de Sa Cavalcante primeiro da segunda, os quaes tomarão assento de um e outro lado da mesa com os dous eleitores. Do numero dos eleitores convocados faltara o vigario Antonio de Sousa Martins com 140 votos, Manoel Ferreira da Silva Guimarães com 136 votos, José Silvestre Cardoso com 136 votos, Manoel Nunes Pereira com 136 votos, Andre Ferreira da Silva com 132 votos, Francisco Emiliano Pereira com 130 votos, João Fernandes de Queiros com 126 votos, Joaquim da Costa e Oliveira com 122 votos; e dos supplentes faltaraõ Antonio Gomes Pinto com 83 votos, Bernardo Eugenio Peixoto com 59 votos, Manoel de Barros Lima com 55 votos, Antonio Jacome de Araujo com 54 votos, e Manoel Estacio Leite com 54 votos. Feito isto o presidente declarou installada a assemblea parochial depois de satisfeitas as mais formalidades da lei; e passou ao recebimento das setulas: de que para constar mandou o presidente fazer esta acta em que assignou com os membros da mesa, eu Joaquim Xavier da Cunha, escrivão eleito a escrevi.— Domingos Rodrigues da Silva, juiz de paz presidente.— Vicente Praxedes Benevides Pimenta.— João Valentino Dantas Pinjé.— Gonçalo de Sousa Campos.— Francisco José de Sa Cavalcante.— Clemente Gomes de Amorim, eleitor supplente.— Francisco Antonio de Lemos, eleitor supplente.

### DECLARAÇÃO.

Depois de lavrada e assignada a acta da formação da mesa, digo da assemblea parochial a mesma assemblea julgou conveniente fazer a declaração de que na falta do livro da eleição, o juiz de paz presidente da mesma assemblea apromptou o presente livro abrindo-o, numerando-o, rubricando-o, e encerrando-o na conformidade do artigo 16 das sobreditas instrucções; e bem assignada de que a mesma acta antecedente foi tambem assignada pelos outros dous supplentes Clemente Gomes de Amorim, e Francisco Antonio de Lemos, os quaes



com os membros da mesa assignarão tambem esta declaração, que eu escripto eleito a escrevi — dia era ut supra. — Domingos Rodrigues da Silva, juiz de paz presidente. — Vicente Praxedes Benevides Pimenta. — João Valentim Dantas Pinheiro. — Gonçalo de Sousa Campos. — Francisco José de Sa Cavalcante. — Francisco Antonio de Lemos. — Clemente Gomes de Amorim.

### EDITAL.

O cidadão José Silvestre Cardozo, juiz de paz mais votado do presente quadriennio em virtude da lei etc.

Faz saber que não podendo hoje ter lugar a eleição de electores; pois que á isso se oppo a violencia, e a força armada empregadas pelo delegado de policia desta cidade; e por um partido dezordeiro, e anarchico, a cuja frente se acha aquelle; adio por isso a eleição para o dia 27 do corrente; autorizado pelo art. 60 da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1842; e para que chegue a noticia de todos os cidadãos que tem de entrevir na mencionada eleição mantei afixar o presente edital como determina o mesmo art., e lei acima citados. Cidade da Imperatriz, 5 de agosto de 1849. Eu Herculano Xavier da Fonseca, escripto do juizo de paz o escrevi.

*José Silvestre Cardozo,*

Juiz de paz mais votado do presente quadriennio.

Este he o edital pelo qual o juiz de paz mais votado do districto da cidade da Imperatriz José Silvestre Cardozo adio a eleição antes de ter comparecido a matriz, nem algum dos electores e supplentes sulistas para formarem a assemblea parochial, os quaes nem para isso se reunirão em caza alguma; pelo que infringiu expressamente o art. 27 das instrucções novissimas de 28 de junho de 1849, o he nullo e de nenhum effeito esse adiamento.

Illm. Sr. — A vista do edital de V. S. adian do a eleição para o dia 27 do corrente; em que dá como motivo d'esse adiamento o estar eu com uma força armada, praticando violencias, e a frente de um partido anarchico, e dezordeiro, vou pelo presente exigir terminantemente de V. S., em nome da lei que declare debaixo da mais stricta responsabilidade, qual a gente armada, que tenho, em que lugar se acha, quaes as violencias por mim praticadas, e os factos praticados principalmente depois de minha administração policial, por esse partido a que V. S. denomina anarchico, e dezordeiro para que lhe desse direito de assim o acoirar. Poderá retorquir a V. S. essas calumniosas asserções dictadas pelo despeito de vêr se V. S., e os seus perdidos para a opinião publica; por quanto tao calva é a estrategia, tao manifesto o ardid, que V. S. nem se dignou ao menos apparecer na igreja matriz para tentar os meios de effectuar a eleição, ou verificar, se a não podia fazer, violando d'estarte a lei expressa: o meu respeito porém a lei, a ordem, e as authoridades constituidas me fazem dever de esse proposito, e reclamar sómente a satisfação da minha exigencia acima; protestando desaggravar me legalmente desse seu arbitrario, e furioso proceder.

Deos guarde a V. S. Cidade da Imperatriz 5 de agosto de 1849. — Illm. Sr. José Silvestre Cardozo, juiz de paz mais votado do districto desta cidade. — *Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante,* delegado de policia.

### HONRADEZ DA FAMILIA WANDERLEY

Constando nesta capital que na villa do Macau, e cidade do Assu, se estava vendendo a sacca de farinha pelo preço de oito mil rs. para cima, e sabendo desta noticia, o vice presidente João Car-

los wanderley, ordenou a thesouraria de fazenda em 29 de novembro de 1847, que da farinha um mez antes recebida pela alfandega (que era a ultima vinha do Rio) se entregasse ao mestre da barcaça *Natalense* com destino a Macau 350 saccas de dita farinha. Por officio do mesmo vice presidente se determinou ao subdelegado de Macau Manoel José Fernandes que recebesse daquelle mestre a referida farinha, verificando no acto do seu recebimento se cada uma sacca continha trez alqueires do Rio de Janeiro, e se estava perfeitamente lida, para no caso contrario ser o mesmo responsavel, ordenando logo a fiel entrega della a seu irmao coronel Manoel Lins Wanderley morador na cidade do Assu 17 legoas ao centro do porto de Macau. Participou o subdelegado Fernandes ao mesmo Wanderley vice presidente terem chegado 51 saccas de farinha molhadas d'agua salgada, das quaes fez tirar a molhada e preencho-las, dando em resultado uma diminuição de quatro saccas que forao pagas pelo mestre.

Na mesma occasião da remessa da farinha por mar, officiou o mesmo vice presidente por terra a seu dito irmao coronel Wanderley disendo lhe que n'aquella data (29 de novembro) fasia lha remessa de 350 saccas de farinha para serem vendidas ao povo pelo diminuto preço de mil novecentos e sessente rs. a sacca, e mais a despesa que acrescesse com a condução de Macau para o Assu. He de notar que estas ordens forao expedidas tres dias antes da chegada aqui do Sr. Pamplona, ex presidente desta provincia, que estando na administração della quatro mezes completos por haver partido para a corte a tomar assento d'assemblea geral no dia 31 de março de 1848, em todo o decurso deste tempo nenhuma participação recebeu do coronel wanderley a respeito de farinha, entretanto que ha regularmente dois correios mensaes com destino directo entre aquella cidade e a capital. No 1.º de abril toma de novo posse da presidencia o vice presidente Wanderley, e logo no dia 3 recebe um officio de seu dito irmao com data de 15 de fevereiro, e que levou em caminho do Assu a capital 47 dias!!! em que communica a presidencia que todas 346 saccas de farinha estavam em mão estado, e que por isso o povo recusava comprar a (que trabalho não teve o coronel Wanderley em examinar 346 saccas de farinha!!! bem merecia ser recompensado); em consequencia desta simples participação, manda o mesmo vice presidente sem a menor difficuldade por officio de 3 de abril repartir a farinha pela pobreza.

Toma posse o Exm. Sr. desembargador Siqueira, esteve na administração da provincia sete mezes, e com uma participação se quer recebido do encarregado da venda da farinha, entretanto cabia de novo ao vice presidente Wanderley, quando toma novamente posse da presidencia, receber do seu irmao um officio de 30 de outubro do mesmo anno, em que lhe participa ter distribuido toda a farinha pela pobreza dos municipios do Assu, Campo Grande, Mossoró, S. Anna de Matos e Angicos!!! He de notar que todos os officios do encarregado da venda erao endereçados aos presidentes, mas infelizmente nunca chegou para um só recebê-los, sendo todos por fortuna entregues ao mesmo vice presidente.

Como pareceisse logo as primeiras vistas escandaloso este furto, uma vez que 1650 saccas de farinha que ficarao em ser nos armazens d'alfandega, e pertencentes ao carregamento de que fizeram parte as 350 saccas enviadas para o Assu; forao vendidas por quasi todo o decurso do anno



de 1848 nesta capital por preços sempre crescentes, e á diversos individuos, continuando a tal ponto a escacez o procura da mesma, que pelo officio do Sr. Pamplona de 17 de fevereiro foi prohibida a sahida della barra fóra, e vendo a thesouraria quo ao passo que o mesmo vice presidente sem mais preambulo concordava na data de 3 de abril com a ruina da farinha remittida á seu irmão, em 14 do dito mez, 11 dias depois, vende 600 saccas da mesma farinha á 20400 rs. cada uma; a saber 200 a seu cunhado Joaquim Ignacio Pereira, 200 a seu sobrinho por afidante Domingos Henriques de Oliveira, e 200 a seu especial amigo e correligionario José Quintiliano da Silva para a revenderem ao povo da provincia, e sabendo mais por informações veridicas de pessoas fidedignas da cidade do Assu que a farinha longe de ter sido uma só sacca distribuida com a pobreza, ao contrario tinha sido toda publicamente vendida naquella cidade, e villa do Macau, dirigio se ás autoridades respectivas, para que lhe informassem o que soubessem a tal respeito, e eis por documento os officios até o presente recebidos, em que claramente se demonstra o roubo feito pelos dous irmãos, os quaes officios vão no final da certidão que podemos obter da thesouraria, e que prova toda machavelica correspondencia havida entre os dous irmãos da familia rica, e poderosa do Rio Grande do Norte. A thesouraria de fazenda dirigio se a Sr. Exc. o Sr. Teques, como o publico verá da copia do officio que com esta exposiçao será publicado, á vista do qual, e dos documentos fará o juizo que julgar dever.

## DOCUMENTOS.

Ilm. Sr. Inspector. — Diz Joao José Francisco, ser lhe necessario por certidão; 1.º a correspondencia que acompanhou o officio do Exm. presidente da provincia n. 61 de 12 de abril d'este anno relativamente ao destino de 350 saccas de farinha nacional remittidas pelo vice presidente Joao Carlos Wanderley a seu irmão o coronel Manoel Luiz Wanderley; 2.º Se em 17 de fevereiro do anno passado, foi pelo ex presidente Pamplona em barçaga a sahida do dito genero barra fóra; 3.º Se em 14 de abril seguinte fóra maudadas entregar pelo mesmo vice presidente 600 saccas de farinha a saber: 200 saccas a Joaquim Ignacio Pereira, 200 a José Quintiliano da Silva, e 200 a Domingos Henriques de Oliveira; 4.º finalmento o theor dos officios do Vigario do Assu Manoel Januario Bezerra Cavalcante, e do juiz de direito substituto daquella comarca o bacharel Luiz Gansaga de Brito Guerra, dirigidos a V. S., e o do respectivo collecter todos acerca do objecto relatado. P. a V. S. deferimento. E. R. M.

Natal 12 de julho de 1849.

João José Francisco.

Passo. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte, 22 de julho de 1849. — Camara.

Certidão, em cumprimento do despacho retro, que a correspondencia, de que tracta o primeiro artigo da presente supplica é do theor seguinte:— Sirva sã Vmc. de receber do mestre da barçaga *Natalense* Antonio José de Araujo, e de entregar a disposiçao do coronel Manoel Lins Wanderley as trezentas e cincoenta saccas de farinha nacional, que conduz a mesma barçaga; sendo todas de tres alqueires cada uma, ( medida do Rio de Janeiro ) o que Vmc. verificará no acto do recebimento; assim como se as saccas soffrerão alguma avaria, nao devendo Vmc. receber as que encontrar neste estado. Deos guarde a Vmc. Palacio do Governo do Rio Grande do Norte 29 de novembro de 1849. — O vice-presidente, João Carlos

*Wanderley*. — Sr. Manoel José Fernandes, subdelegado do districto de Macau. — Conforme — Sirvindo de secretario do governo Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

Constando-me que a farinha neste lugar tem consideravelmente escaceado no mercado, e desejando occorrer de prompto a qualquer necessidade que desse genero possa vir experimentar o publico, tomo a deliberação de enviar nesta occasiao na barçaga *Natalense*, de que é mestre Antonio José de Araujo, ao subdelegado de Macau Manoel José Fernandes, para serem entregues á Vmc., trezentas e cincoenta saccas de farinha nacional de tres alqueires cada uma ( medida do Rio de Janeiro ), e fim de que Vmc. as faça ahí vender ao povo a preço de mil novecentos e sessenta réis cada uma sacca incluindo já o frete do transporte até Macau, devendo á este preço adicionar Vmc. todas as mais despezas, que houver de fazer com a conduçao della de Macau até essa cidade. Advirto a Vmc. que os saccos vazios devem me ser devolvidos, ou ahí vendidos a preço de tresentos e vinte rs. cada um, havendo a elles comprador. Espero que Vmc. continuará a encaregar se desta commissao, e desempenhela do mesmo modo porque o ha feito em outras occasioes. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 29 de novembro de 1847. — O vice-presidente, João Carlos Wanderley. — Sr. coronel Manoel Lins Wanderley. — Está conforme — Sirvindo de secretario do governo Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

Ilm. e Exm. Sr. — Foi entregue do officio de V. Exc. n. 18 pelo mestre da barçaga *Natalense* Antonio José de Araujo, acompanhando trezentas e cincoenta saccas de farinha nacional, e só recbi trezentas e quarenta e seis, com quatro que se tirou em cincoenta e uma que chegou avariadas pela faz as trezentas que V. Exc. faz mençao em seu officio para serem entregues ao coronel Manoel Lins Wanderley.

Deos guarde a V. Exc. Villa de Macau 12 de dezembro de 1847 — Ilm. e Exm. Sr. Joao Carlos Wanderley, primeiro vice-presidente da provincia. — O subdelegado de policia, Manoel José Fernandes. — Conforme — Sirvindo de secretario do governo Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

Ilm. e Exm. Sr. — Estando já em mão estado as trezentas e quarenta e seis saccas de farinha, que o antecessor de V. Exc. ultimamente me remetteo, acompanhadas do officio de 29 de novembro do anno passado, e recuzando por este motivo o povo em comprar a rogo a V. Exc. queira d'ella determinar o que mais acertado lhe parecer.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Assu 15 de fevereiro de 1848. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Frederico Augusto Pamplona, presidente desta provincia. — Manoel Lins Wanderley. — Conforme — Sirvindo de secretario do governo Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

Informando-me Vm. pelo seu officio de 15 de fevereiro deste anno que agora acabou de receber, que as 346 saccas de farinha nacional, que lhe enviou com o meu officio de 29 de novembro do anno passado, posto nao chegassem com avaria de mar, já está quasi toda a farinha em estado tal que o povo a repugna comprar; ordeno-lhe que neste caso a faça distribuir em esmolas pela pobreza não só d'esse, como dos outros municípios da provincia, que para ahí tem concorrido. Deos Guarde á Vmc. Palacio do governo do Rio Grande do Norte, 3 d'abril de 1848 — O vice presidente, João Carlos wanderley. — Sr. Manoel Lins Wanderley — Conforme servindo de secretario do governo Joaquim Ferreira Nobre Pelinca,



Illm. e Exm. Sr. — Tendo concluido a distribuição gratuita que por officio de 3 de abril deste anno me ordenou o antecessor de V. Exc., fizesse das 346 saccas de farinha nacional, que me foram enviadas com officio d'essa presidencia de 29 de novembro do anno proximo passado, assim o participo a V. Exc., como é de meu dever, assegurando a V. Exc. que não só pelas pessoas miseraveis desta, senão também das freguezias de Mossoró, Campo Grande, Sant'Anna de Mattos, e Angicos, fiz distribuição daquelle generos. Os saccos vazios serão enviados a V. Exc. na primeira occasiao opportuna por alguma das barcaças que fazem o commercio do porto de Macaó para essa cidade.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Assú, 30 de outubro de 1848. — Illm. e Exm. Sr. Dezembargador Antonio Joaquim de Siqueira, presidente desta provincia. — *Manoel Lins Wanderley*, coronel da legião. — Conforme — Servindo de secretario do governo, Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

Quanto ao 2.º quesito certifico, que por officio n.º 86 de 17 de fevereiro de 1848, dirigido a esta thesouraria pelo ex presidente Frederico Augusto Pamplona, se mandou embarçar a saída de farinha barra fóra sob a mais restricta responsabilidade: assim mais, quanto ao 3.º, que por officios do vico presidente João Carlos Wanderley, de 14 de abril de 1848, sob n.º 23, 26, e 27, se mandou entregar 600 saccas da mesma farinha, a saber: 200 a Joaquim Ignacio Pereira, 200 a José Quintiliano da Silva, e 200 a Domingos Henriques de Oliveira. — Quanto ao 4.º; que os theores dos officios, de que tracta o supplicante em sua petição, são os seguintes. —

Illm. Sr. — Respondendo ao officio de V. S. de 25 de abril p. p., cumpro-me dizer-lhe, que em dias do mez de dezembro de 1847 chegaram, segundo consta, no porto de Macaó 350 saccas de farinha nacional; sendo destas quatro arruinadas; e que todas se venderão d'alli até esta cidade a 3.00 a 4.00 réis, e a mais cada uma sacca. Nesta cidade existem compradores de 220 saccas desta mesma farinha, que pagarão a sacca a razão de 4.00 réis, pagando o frete a sua custa d'alli para aqui. — Consta-me mais, que esta farinha foi remittida em novembro do dito anno pelo vico presidente João Carlos wanderley a seu irmão Manoel Lins wanderley, para ser vendida ao povo no mercado por preço de mil novecentos e sessenta rs. — Consta-me finalmente, e sei por ver, que senão deu nesta cidade um só cárdão de dita farinha, a qual foi toda vendida, e recebido o seu producto pelo referido coronel Manoel Lins Wanderley, que foi o agente de tal negocio. — He o quanto a respeito sei, e posso informar a V. S., por assim me pedir. —

Deos guarde a V. S. Cidade do Assú 25 de maio de 1849. — Illm. Sr. Pedro d'Alcantara Pinheiro, inspector da thesouraria da fazenda d'esta provincia. O vigario Manoel Januario Biserra Cavalcante.

Illm. Sr. — Tenho presente o officio de V. S. de 25 d'abril passado, em que exige lbe informe a respeito da remessa de 346 saccas de farinha nacional, remittidas pela vice presidencia, em 29 de novembro de 1847, ao coronel Manoel Lins wanderley, para serem vendidas nesta cidade pelo preço de 1.7920 réis cada uma, com o acrescimo da despesa do transporte de Macaó para aqui; ordenando depois a mesma vice

presidencia, que fossem ellas distribuidas pela pobreza deste municipio gratuitamente, a vista da participação que lbe fizera o sobredito coronel, 4 mezes depois da recepção, de que nenhuma farinha se tinha vendido pelo mão estado, em que estava: e por fim exige V. S., que lbe informe positivamente porque preço foi a farinha aqui vendida, no caso de não ter sido distribuída gratuitamente. Cumpro-me dizer em resposta, que, não tendo eu assistido permanentemente nesta cidade, desde o principio do mez de fevereiro até o de novembro de mil oitocentos quarenta e oito, não estou habilitado para ter testemunhado os factos a esse respeito: mas assim pelas relações que nesse periodo mantinha com esta cidade, onde algumas vezes vim, da freguezia do Campo Grande deste municipio, onde então estive; como pelas informações, que tenho ouvido unanimemente, supponho, que posso asseverar, que neste municipio não foi distribuída pela pobreza essa farinha, de que tracta V. S.; e nenhuma pessoa se quer ouvi jamais dizer, que tivesse recebido farinha nacional gratuitamente em 1848 nesta cidade; e se isto aconteceu, ninguem poderá contestar, que teve lugar clandestinamente, e debaixo do arcano. Também não posso asseverar, que ella fosse vendida; mas que o foi, tenho ouvido dizer a algumas pessoas, capazes de todo o criterio; supponho que por preços irregulares. He quanto posso informar a V. S. em resposta ao seu officio, sem nenhuma outra consideração que o amor a verdade. Deos guarde a V. S. felizmente. Cidade do Assú 21 de junho de 1849. — Illm. Sr. Pedro de Alcantara Pinheiro, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia. — O juiz de direito substituto *Luiz Ganzaga de Brito Guerra*.

Illm. Sr. — Accusando a recepção do officio de V. S. datado de 25 de abril passado, respondo. Consta-me terem chegado em Macaó nos fins do mil oitocentos e quarenta e sete trezentas e quarenta e seis saccas de farinha nacional; e que foram todas vendidas d'alli até esta cidade por preço de quatro mil réis; sem os saccos, e teve lugar esta venda no principio do anno de 1848. Nesta cidade existem compradores de porção das taes saccas da referida farinha, da qual ainda existe alguma perfeitamente boa, e inda hoje se entregão saccos; e por isso não creio, que chegasse no porto com avaria, a excepção de quatro saccas, que foram molhadas. Outrosim, não consta, que se desse aos pobres desta cidade um só pugillo d'ella e nem mesmo pelas freguezias annexas; e sim, que toda foi vendida, e recebido seu producto pelo coronel Manoel Lins Wanderley, mano do vico presidente, que a remetteo para aqui a sua consignação. He o quanto a respeito me consta, e posso informar a V. S. por isto me pedir. — Deos guarde a V. S. Collectoria do Assú 18 de julho de 1849. — Illm. Sr. Pedro d'Alcantara Pinheiro, inspector da thesouraria geral da provincia do Rio Grande do Norte. — *José Duarte de Azevedo*. — E para constar onde convier, se passou a presente com todos os quesitos mencionados na petição do supplicante. Secretaria da thesouraria do Rio Grande do Norte, em 30 de julho de 1849. O official maior, *Manoel José Pinto*.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 13.

QUARTA FEIRA 22 DE AGOSTO.

1849.

## O MORTISTA.

**A VOSSA VANGLORIA HE A VOSSA PROPRIA  
CONDEMNACÃO.**

O apparecimento do *Sulista*, parto do diabolico consorcio do estonteado, brutal, e insaciavel Moraes Sarmiento com o pervertido e infame João Carlos Wanderley, ambos florentes etate, e a proposito dos quaes bem se pó le applicar o annexo vulgar — Deus os fez, e o diabo os ajuntou — excitou-nos, como excitará sem duvida a qualquer cidadão sensato, que tenha o mais ligeiro visumbre dos sentimentos de dignidade, o ange da indignação; e a maneiara erinomosã, virulenta, e indigna, porque ali se profanão, se atassalhão reputações importantes, a picardia com que se ousa acoirar de pugillo de sceleratos farrroupilhas, e réos de policia a um partido numeroso, e respeitavel, como o partido do Norte nesta provincia, o legitimo e genuino partido Saquarema; e asseverar, que nenhum nome existe inscripto nas bandeira desse partido, que mereça consideração, e respeito por titulo algum, e a que não caibão os epithetos sobreditos, para logo nos impoz a obrigação de dar uma cabal resposta a esse novo athleta, que estrêa a sua lica no lamaçal dos convicios, e das descomposturas, tirocinio commum daquelles que carregando sobre os hombros com todo o peso de uma causa má, e sem as precisas habilitações para com um esforço de talento disfarçar-lhe a monstruosa hediondez, ladrão, esbravejão, e fazem o torpe, e miseravel papel da regateira.

He sem duvida para revoltar sobremodo o arrojo, e desfaçamento d'um novo orgão de um partido coberto de crimes, e da execração publica, que ha servido a todos os governos, e por tal guiza prostituido a moral, a justiça, e os foros da provincia; quando ousa apresentar-se na arena fazen-

do alarde daquillo n.º e mo que constituiria o seu proprio discredit. E de feito, dizeis vós, os sulistas, que possuis em vosso seio toda a illustração, riqueza, e industria da provincia &c. Impostores! Si assim he, porque razão vos curvae humilde, e servilmente a todos os governos para que vos conservem nas posições officiaes de que precisaes para matar a fome? Si assim he, porque trahis a um governo, e a um partido a quem tanto prodigalisastes o podre incenso da adulação, e de quem creis miseravel satellite, constituindo-vos agora o stigmatizador de suas idéas, e de seus actos, e alistando-vos nas bandeiras contrarias, que geralmente vos repellem? Si assim he, tende dignidade, tende vergonha, e deixae-vos de com a ingratição Abissinica apedrejar no occaso aquelle mesmo sol que adorastes em seu nascimento! Si assim he, tende dignidade, tende vergonha, e apresentae-vos uma vez ao menos em opposição a um governo, guerreae um ministerio, fizei por significar alguma cousa em politica, e não andeis traficando, marombando sempre, e trazendo indelevelmente na frente o stigma do transfuga, do renegado!

Mas vós não sois o que inculcaes, e quem vos não conhecer que se illuda. Vós sois antes o escravo faminto, e infiel, que beija as plantas de qualquer senhor que lhe encha a barriga, ao passo que lhe não tributa pelas graças que recebe o mais leve sentimento de affeição, de gratidão ao menos.

Vós sois a prostituta infame, que por uma migalha d'ouro, ou por qualquer ninharia, que a adorne, vende honra, pudor, e dignidade. Vós sois o apostata abjecto, o vil renegado, que abjura a sua crença pelo mais aviltante dos motivos, o sordido interesse. Sois vós que constituis uma verdadeira pandilha sem lei, nem grei, extremamente desmoralisada, e carregada de crimes execrandos, que viveis



unicamente a vida já podre, que vos dá um presidente, ou um ministério em troca dos suffragios eleitoraes, que o vosso despejo, a vossa fraude, as vossas violencias, e perseguições vos habilitao a offerecer-lhe, e que apenas recusaa essa esmola ignominiosa, que a'queris com o sacrificio dos sentimentos de honra, e dignidade, de que vos despojaes até o ultimo ceutil, morrereis immediatamente, e infalivelmente para a scena politica, assim como já haveis perendo para a opiniao publica; pois que nenhuma base solida vos sustenta, nenhum elemento legitimamente organico entra em vossa compleção politica.

Na verdade quaes sao os vossos dados, e titulos de verdadeira consideração, e engrandecimento? Que da vossa illustração, que da vossa riqueza, que da vossa industria, que da vossa moralidade, e patriotismo? Ao contrario são tão microscopicas as vossas entidades, que a despeito dos esforços, que empregaes, e á pesar dos follicularios assalariados, que angariaes a custa da deputação geral, e da senatoria que offereceis, ou de qualquer outra ignobil promessa, que façaes, jamais vos sera possível fazel-as sobressahir. Levantamos a vossa lava, e entraremos na confrontação que encetastes dos membros importantes, que honrao o nosso partido, com as nullidades, e porres restos do vosso, e só para vos não acompanhar seguiremos a ordem inversa á que haveis começado, e estreatemos a nossa analyse pela ultima comarca da provincia, promettemo-vos ser mais justos do que vós para não desobecer qualquer merecimento, que por ventura tenha algum individuo, que illudido aiaia, ou pelo sempre condemnavel capricho de querer seguir o erro, e o desmando conhecidos, continue em vossas fileiras: vinde de lá, que iremos de cá, e encontrar nos hemos; e nesse encontro, fatal sem duvida para vós, curvareis irrecusavelmente a cerviz, sob o peso do vossas enormidades, de vossos crimes, de vossas infamias.

A ultima comarca da provincia n'essa ordem, que annunciamos, he a da Matoridade, que se compoe dos trez termos da Imperatriz, Apodi, e Port'alegre. Quem tendes vós n'esses trez termos? Um miseravel vigario ignorantissimo, extremamente corrupto, o da Imperatriz, que acaba de ser injustamente absolvido por S. Ex.ª Rev.ª de crimes horrorozos, porque foi denunciado, entre os quaes se mencionava o arrombamento, que fez na parede de um seu infeliz vizinho para ter concupiscentes relações com a filha do mesmo, a quem desflorou, e com quem vive em publica, e escandalozza mancebia, da qual tem já alguns filhos; tendo empregado para essa absolvição os meios mais indignos, e as mais porcas bajulações. Que exemplo para a moral publica, partindo de bom ministro da religião, e paro ho de uma freguezia! Horresco referens! Tendes o vosso coronel José Fernandes de Queiroz de sempre detestavel recordação, pois que, sendo, d'ha muito, juiz d'orphaos supplente, ha sido o principal vertugo dos mesmos orphaos, deixando com os seus inventarios de pilhagem muitas familias miseraveis, ao passo, que augmenta cada dia os seus possuidos com os bens d'aquellas; e que com a sua familia Queiroz, composta na maior parte de mizeros proletarios, constitue horrorozo contraste com o mundo civilizado, apresentando o hediondo espectáculo de uma horda de selvagens, em que se comprehendem muitos assassinos insignes, outros que marcao os seus escravos com ferro em braza na testa, e a mór parte dos quaes enterráo esses mesmos escravos no campo como brutos! Quem tendes mais? Tendes o famigerado Manoel Nunes Pereira da Silva, q' além de outros muitos,

e enormes crimes, já entregou, como delegado, um prezo a seus encarniçados inimigos para ser barbaramente assassinado pela quantia de cento e tantos mil réis! Tendes o feroz José de Souza Pereira, que tem na sua vida além de outros muitos crimes horribeis a inextinguivel nodóa de haver cruelmente fuzilado a 4 cidadãos prestantes sob o iópio pretexto de serem patriotas! E he entretanto a feras taes que escolhestes para vosso delegado, e subdelegado! Ticheis o nunca assás decantado Bernardo Eugenio Peixoto, que era ali vosso promotor, compendio vivo de quanta malversação, de quanta fraude, e ladroeira se póde imaginar, mas que felizmente já se acha foragido, e proscrito pelos crimes de falsidade, e tentativa de reduzir a escravidão trinta e tantas pessoas livres, desde que ali assomou a justiça. Tendes o celebre Mathews Xavier da Fonseca, que sobre ser o este mais malvado, e infame, dizem antigas tradições, que já estivera alguns annos na calceta em Pernambuco! Tendes mais alguém? Apontai-o.

E quem temos nós naquella comarca: dous bachareis intelligentes, e probos, que exercem ali os cargos, um, o Dr. Joao Valentino Dantas Pinajé de juiz de direito da comarca, e outro, o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, de delegado de policia, e 1.º juiz municipal supplente do termo da Imperatriz por honreza nomeação do Exm. Sr. Dr. Taques.

Temos na Imperatriz o distincto e honrado tenente coronel de guardas nacionaes Vicente Praxedes Benevides Pimenta, que he ali igualmente administrador das rendas provinciaes, cidadão de um merecimento a toda a prova; temos o collector geral Manoel Luiz Barreto, e outros muitos cidadãos prestantes.

Temos no Apodi o digno vigario Florencio Gomes de Oliveira, o benemerito major Elias Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, e além de outras, toda a illustre familia dos Fernandes Pimentas, do Sabo Munto, a mais rica familia dos ser-toes d'esta provincia, e que prima igualmente pela sua honradez, e assignalado merecimento, e prestigio. Temos em Port'alegre o probo juiz de paz Domingos Rodrigues da Silva, o intelligente ex professor de primeiras letras Joao Gualberto Soares Raposo da Camara, vossa victima porque, não quiz fazer causa commum com vosco em vossas traficancias. Temos além disso em todos os trez termos a massa geral do povo, que constitue as distinctas classes dos agricultores, creadores, negociantes, e artistas. Mescleae aquelles nomes, e familias, que apontamos, se podeis; destrui o que levamos dito, e segui na vossa marcha, que continuaremos na nossa.

### ELEIÇÕES DA IMPERATRIZ.

Chegou alfim o dia 5 de agosto em que pretendia o esfarrapado partido sulista conseguir o seu tao preconizado triumpho; raiou afinal o prazenteiro sol sobre o dia para o qual se augurava tanto horror, e tanto lucto, unica arma com que sabe vencer um partido prostituido, e affeito a subjugar sempre a opiniao publica para alcançar uma victoria que em vez de gloria deve antes servir lhes de indelevel opprobrio; mas raiou propicio e passou incolume. O povo dos contornos da cidade cheio de confiança na auctoridade, que em vez de forçozamente extorquir lhe os suffragios, se empenhara pelo contrario em assegurar-lhe, e garantir-lhe o exercicio livre, e pacifico do direito do voto, de que jámais tinha gozado, corria



pressurozo, e contente a depôr nas urnas electoras o tributo do seu reconhecimento, e o testemunho o mais authentico e solemne de sua reprovação a esse partido, que e tanto o havia opprimido, e flagellado. Apinbarão se as ruas da cidade, apinbarão se muitas cazas dos benemeritos cidadãos que ali apoiaõ a autoridade; apinbarão se as cazas do delegado de policia, e do juiz de direito da comarca, às quaes o povo senão sa lava do concorrer para saudal-os, e manifestar lhes, cheio de jubilo, a mais completa adhezão, a mais lizozeira confiança. Assim abandonados, e stigmatizados pela opiniao publica os reprobos, e degenerados scilistas, e reduzidos a uma insignificante minoria, não se atreveo a empunhar as armas com as quaes tanto haviaõ ameaçado, recuarão com a mais infame covardia, e desfaçados como são evitaraõ a lucta, em que haviaõ de ser irremissivelmente rechaçados, adiando a eleição contra a literal disposição do art. 27 das novissimas instrucções ministeriaes de 28 de junho do corrente anno sem que ao menos houvesse o juiz ou algum dos electores e supplectes de seu gremio comparecido na igreja matriz, e mandando da casa do promotor da comarca, que havia vindo de encomenda para vencer a eleição por parte delles, e em cada casa se achavaõ reunidos, affixar o celebre edital de adiamento, quando as instrucções citadas prohibem expressamente ao juiz de paz presidente da assemblea parochial adial a antes da installação da mesma, e sem que haja esgotado todos os recursos legais para effectuar a eleição. E, o que mais he, coherentes com os seus principios organicos, vivendo da fraude e da mentira, unicos meios com que se hão sustentado no poder tiverao o despejado arrojo de declarar nesse edital, que adiavaõ a eleição por se achar o delegado com uma grande força armada, e praticando violencias a frente de um partido anárquico, e desordeiro! Oh infamia das infamias!

Todo o povo desta cidade, immensos cidadãos dos differentes pontos do termo, e dos vizinhos são testemunhas, e estão promptos a confirmar com o seu juramento, que isso he o cumulo da mentira, he o requinte da calumnia. Insolentes, e cynicos impostores, a voz unanime, e unisona da população vos coalheõ com v impudentes calumniadores, como uma cabilda de salteadores sem fe. Onde vistes vós uma só arma, onde vistes a minima violencia, onde vistes outra cousa, que não fosse a mais intima concórdia, a tranquillidade a mais inalteravel, o contentamento o mais puro, e o mais geral? Onde viste outra cousa da parte do delegado que não fossem as suas maneiras de effibitade e lbaneza, a todos attendendo, a todos prolixalizando o amplexo do fraternidade? Onde vistes outra cousa contra vós que não fosse o pronunciamiento o mais decidido, porém serio, pacifico, respeitoso, que vos fez atterrorisar por verde-vos amaldiçoados, e execrados, e fugir covardemente? Corregi-vos infames, deixai a mentira, a fraude, a prepotencia, e o arbitrio; deixai-vos de querer escravisar a vontade dos cidadãos, e extorquir lhes aquillo, que só vos deveriao dar livremente; assegurai lhes a justiça, e a ordem quando estiverdes no poder, imitai assim o procedimento daquelle delegado, e do juiz de direito da comarca, e conseguireis talvez reabilitar vos.

Em quanto o não fizerdes ficareis frustrados nas vossas pretensões e esperanças; sabem todos que o motivo do adiamento não foi outro senão a stulta esperança em que estaes de que S. Exc. demittia aquelle delegado contra toda a expectativa de todos os cidadãos cordatos, e contra o indisputa-

vel direito, que lhe dá o seu merecimento, de receber honrosos elogios em vez de demissão. Bem sabem todos que despedistes um portador á capital a buscar essa demissão, e que adiaestes a eleição porque a esperaveis. S. Exc. o presidente da provincia porém tem reputação a perder, e não quererá satisfazer cegamente os vossos caprichos.

Entretanto perdestes a vasa, pensaveis que só o vosso Braz entenderia de eleições, infringistes vergonhosa, e ousadamente a lei, e por isso mesmo nos deixastes salvo o direito de lançar mão dos seus recursos, e effectuar a eleição. Nós outros observamos religiosamente a lei regulamentar, e as instrucções citadas, realisamos a eleição com o juiz de paz do districto mais visinho, porque todos os vossos se occultaraõ, formamos a mesa com hum elector honrado, e quatro supplectes taes que se apresentaraõ, respeitamos ainda a minima formalidade, e está por conseguinte indisputavelmente valida e receberá as sancções do poder competente, por que não estamos no tempo, e nem será mais possível, que vença a fraude, e o arbitrio sobre a religiosa observencia da lei, e instrucções do governo e satisfação de suas vistas. Voltaremos a materia.



Aos electores Rio-Grandenses do Norte, por um seu patricio em nome da patria.

Eleitores! Eleitores!  
Meus Patricios estimados,  
Escolhei Rio-Grandenses  
Para nossos Deputados.

Só elles, que bem conhecem,  
A nossa necessidade,  
Poderão mda fazer  
Da Patria a felicidade.

Só elles, que entre nós teem  
Filhos, Parentes, riqueza,  
Corajosos tomarão  
Na Camara nossa defeza.

Só elles, a quem anima  
Puro amor da Patria terra,  
Poderão aos nossos males  
Fazer vigorosa guerra.

Eleitores, tende em vista  
Os nos-os melhoramentos,  
Ao reclamo da Patria  
Deponde resentimentos

Eleitores! Eleitores!  
Tudo depende de vós,  
Pois fareis com vossa escolha  
Nosso bem, ou mal atroz.

Pelo mal sois responsaveis  
Perante um Deus justiceiro;  
Pelo bem legaes aos filhos  
Um futuro prazenteiro.

Eleitores! Eleitores!  
He a Patria quem vos brada,  
Elegei Rio-Grandenses  
Attendei a Patria amada. **F.**



Da carta abaixo, que recebemos de pessoa fidedigna, veraõ os leitores, que nosso partido ganhou a eleição não só na Imperatres, como tambem em Port'alegre.



Amigo e Sr. — Depois de desejar-lhe saude, vou dar-lhe conta da eleição desta cidade, e da de Port'alegre donde apenas tenho noticia por ora. No dia 5 compareceu o povo para a eleição; e vendo o Sul a extraordinaria maioria do partido Saquarema, apesar de ter sido a qualificação feita a gosto delles, e com tanto descaramento que eu, o escripto Baptista, a gente da Varsca de Cima, e outros muitos não fomos qualificados; com tudo apresentou o Norte tanta maioria, que os Sulistas para não patentearem ao publico sua minoria, abandonarão a eleição, sob o pretexto de adiamento. No dia aprazado a hora do costume acharão se reunidos os supplentes, e alguns elector convocados para a formação da meza da matriz, e quando se esperava o juiz presidente appareceu foi o escripto alixando na porta da igreja um edital, em que o juiz de paz declarava a invalidação da eleição por ter se apresentado o delegado com força armada a testa de um partido desordeiro, e anarchico! Que descaramento! Que infamia! Creiamos porque lh'o afirmo com as garantias de minha palavra, que não se apresentou nesse dia uma só arma; e os volantes não tinham nem bengalas; não houve a menor altercação; emfim nunca vi aqui um dia de mais sangue lito e uma eleição mais pacifica. Fiquei assas admirado de ver o Braz, que tem uma carta de honra, dispor se a apresentar um papel tão triste. Contado! Como provarão elles esta mentira! Dizem, e he certo que levarão muitos aranzéis ao conhecimento do governo, pedindo a demissão do Dr. Amaro. Mais de duzentos votantes, entre os quaes muitas pessoas gradas representarão tambem ao governo pedindo a punição do juiz de paz, por tao revoltante calumnia, e por tao manifesta infracção da lei. Vamos ver o que obra o governo; pela minha parte creio que elle não demitte o Dr. Amaro, e pune o juiz de paz, pois a obrar o contrario he ser cego instrumento do partido do Sul; o que não posso confiar, e menos esperar delie. Voltemos ao principio. Não tendo comparecido o juiz de paz, os electores e supplentes convocados chamarão oficialmente os supplentes do juiz de paz, e como não viessem por serem todos espolitas do Sul; chamarão o juiz de paz da parochia mais visinha na fórma da lei, da qual preenchidas todas as formalidades estamos fazendo a eleição, cuja ultima chamada se fez hoje, tendo se recebido duzentas e cincoenta e duas sedulas, e com quanto não se tenha feito ainda a apuração, com tudo lhe posso afirmar que ganharemos electores, e supplentes. Elles só aciarão porque não tem as novissimas instrucções do governo Imperial as quaes dizem expressamente que o juiz de paz não póde aitar a eleição antes do dia, e sinão depois de instalada a meza.

O adiamento foi para o dia 27. O povo todo tem deixado com corajem, e aborrecimento o Sul por causa da falsidade, e aristocarcia da familia Queiroz, esta familia que reúne em si todos os titulos da mais requintada infamia, e perversidade. Temos por certo que será nossa eleição valida porque dependendo sua validade da assemblea geral, esta por sem duvida nos fará justiça. Port'alegre, que dá seis electores, ganhou não só electores, como metade dos supplentes. Já saberá que oito dias antes da eleição foi preso pelo delegado em pessoa o celebre José de Souza (o ruço grande) por denuncia que delle deu o Bento de Souza Campos; seu crime he a surra que deu no cabócolo José Domingues, e os bôlos que desapiadadamente deu ao menor Francisco, filho de Maria Piauby, os quaes se achão nesse termo: as testemunhas em presença delle jurarão de vista,

e elle não nega o crime; está por tanto pronunciado em crime inafiançavel: e se acha na cadeia com esperanças de marchar para a capital; visto não haver aqui prisão segura. Os Sulistas esperão a cada dia a demissão do Dr. Amaro, ao passo que este tem provas da mais lizongeira confiança do governo. O Nunes andava de publico na cidade, porém com a prisão de José de Souza, desconfiou de seus merecimentos, e foi se outra vez em procura de seu caxorro, de quem já não ha mais noticia; e nem mais se falla nelle, pois agora está se entretido com o promotor Braz, que tendo por estímulo a fraude e a mentira herança de sua politica, está aqui adquerindo aquelles mesmos titulos de honra que adqueriu o Bernardo. Desde que chegou ainda não sahio a rua, e vive izolado de quasi toda a communicação. Já saberá que o mesmo Braz disse me que a unica missão que o trouxe a esta comarca foi fazer serviços ao governo, e a seu partido, sendo de mais importancia delles o conduzir o Lucio e Dr. Amaro para o Sul promettendo lhes mares, e montes, isto he, que seriao deputados provinciaes, e mais o Lucio promotor aqui etc. Elles porém repellião com corajem esta infamia.

Seu fiel amigo. &c.

P. S. Acabo de ver um requerimento do José de Souza feito pelo Braz, interpondo recurso para o juiz de direito. Que promotor publico!!

*Lista das pessoas que obtiverão votos para electores no collegio da freguezia do Apodi*

15 electores, 216 votantes reunidos.

	VOTOS.
O reverendo Florencio Gomes d'Oliveira, vigario interino com.	214
O coronel Luis Manoel Fernandes, proprietario com.	210
O major Elias Antonio Cavalcante d'Albuquerque, proprietario com.	203
O tenente coronel Antonio Francisco d'Oliveira, proprietario com.	207
O major Manoel Fernandes Pimenta, proprietario com.	204
O juiz de paz Manoel Freire da Silveira proprietario o qual estando empatado foi pela sorte escripto seu nome em primeiro lugar com.	203
O alferes Antonio José das Virgens, proprietario com.	203
O tenente Vicente Ferreira Pinto, proprietario, o qual estando empatado decido a sorte a seu favor, e por isso se escreveu seu nome em primeiro lugar, com.	200
Francisco Joaquim de Sousa negociante, com.	200
Galdino Sinezio Benevides Montezuma, proprietario com.	198
Sebastiao de Freitas Costa, proprietario com.	194
O delegado Alexandre Magno d'Oliveira Pinto, proprietario com.	193
O capitão Francisco Fernandes Carneiro, proprietario com.	192
José Severino de Moura, proprietario com.	190
Pedro Dantas d'Oliveira, proprietario com.	189
Todos Saquaremas, bem como todo os supplentes.	



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "Nortista" publicava em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recolhem como unicuíficas relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 20 rs.

N.º 11

SEGUNDA FEIRA 27 DE AGOSTO.

1849.

## O NORTISTA.

### RESPOSTA AO SULISTA.

Si o mau exemplo é sempre pernicioso; si daído pela authoridade é perniciosissimo, o exemplo de desrespeito, de immoralidade, de excesso de authoridade, e de infracção das leis, dado por aquelle que tem a seu cargo cumpri-las e fazel-as cumprir, é um contagio tal de depravação, que estraga os costumes, mata as consciencias, desmoralisa a sociedade, e torna o seu author fonte impura de todos os males que a affigem. Não pensando por este modo o Sulista de Maranhão quando no seu n.º 2 censurou o artigo - Candidaturas do Rio Grande do Norte - escripto no Nortista n.º 1, esqueceu-se sem duvida de que a administração do seu heróe Moraes Sarmiento, tendo sido o agoute dos Nortistas, não podia o Nortista esquecer-se do seu ignobil e criminoso procedimento, e jamais deixar que tomassem assento nos corações dos seus patricios esses serviços que o Sulista alardea ter feito o seu heróe a fim de ser eleito deputado pelo Rio Grande do Norte.

Deixando de repetir quanto seja desconveniente, injusto, e alheio da letra e espirito de constituição, que as provincias elejam seus representantes aquelles que ignorao de suas necessidades, não estão ligados a ellas por vinculo algum de parentesco, de afflicção, e de interesse, tem por unico fim o Nortista provar desta vez as suas duas proposições proferidas no seu n.º 1, isto he, que o presidente Moraes Sarmiento, fez ao Rio Grande do Norte o mal que pôde, em vez do bem que podia fazer-lhe - prova-se a 1.ª O Dr. Moraes Sarmiento, quando nomeado presidente em 1845, veio encarregado de fazer a eleição de senador para preencher a vaga que deixou no senado o finado vigario de sua loza memoria Francisco de Brito Guerra, e sabe a provincia que S. Exc. trouxera recommendações para fazer senador o Viador Paulo José de Mello Azevedo e Brito, ultimo senador do Rio Grande do Norte. Nessa eleição apresentara-se tambem candidatos o conego visitador Manoel José Fernandes, e o conselheiro Ernesto Ferreira França: ambos estes obtiverao muitos votos, e he natural, e voz geral que o visitador senador filho da provincia e merecedor das sympathias

dos seus patricios, fóra o mais votado nessa eleição. Entre tanto a presidencia do Sr. Moraes Sarmiento teve a habilidade, a magica de transferir para o seu candidato, protegido de governo muitos votos que obtiverao outros candidatos, diz-se que falsificando em seu palacio as actas dos collegios electoraes antes da apuração geral! Digao o-todos os que sabem desta velhacada: diga o especialmente aquelle Sr. F. que participando para a Bahia antes da apuração geral os votos que havia obtido o conselheiro Ernesto, teve o desgosto de passar por mentiroso, porque muitos desses votos não chegarao à apuração. Olho aberto amigo: saiba que até votos se furta. Esse exemplo da maior immoralidade criou prozelytos, augmentou a fraude com que os Sulistas faziao as eleições, perverteu os costumes da provincia, e constituiu-se mais fecunda de todos os crimes: logo he verdade que o presidente Moraes Sarmiento fez ao Rio Grande do Norte o mal que pôde fazer-lhe.

Em abril de 1846 o presidente Moraes Sarmiento pretendeu fazer punir os ladroes da preta ingenua Izabel e suas quatro filhas; mas quando soube que aquelle que escrevia os actos da presidencia, merecia com sua familia o nome de vende negros livres, arrepioi a briosa carreira que havia insectado, e deixou impunes os ladroes de muitos furtos, cuja impunidade dizem que proveio da pretensão que já nutria em seu coração o presidente Moraes Sarmiento de ser deputado pelo Rio Grande do Norte. O certo é que elle agasalhou esses ladroes, animou os a viverem de furto, pelo furto, com o furto, e para o furto: logo o presidente Moraes Sarmiento fez nessa parte o mal que podia fazer a provincia que mal administrou.

O presidente Moraes Sarmiento recebendo pelo ultimo vapor de setembro de 1847 a carta imperial, que o removeu para a presidencia do Ceará, occultou essa carta depois de a ter apresentado e lido publicamente em seu palacio da cidade do Natal, onde continuou criminosamente (art. 140 do cod crim.) a administrar a provincia, não obstante a remoção, até que chegou em outubro seguinte o navio de guerra *Paraguassu* em commissão do Maranhão, que o conduzio ao Ceará em 11 do dito mez. Comeu S. Exc. intruzia mais de 100\$000 rs. pro immoralidade, et excessu auctoritatis! Deu a mais misquinha idea do seu egoismo e sordida avareza, e o mais pernicioso exemplo de desrespeito e desobediencia ao supremo poder que o havia removido (porque não



convinha que entrasse para a governança o vice-Wanderley, ou porque convinha que o Moraes Sarmiento corresse a desgovernar o Ceará, e não assista a governar intruzo e illegalmente; e authorizou esse funestissima ouzadia, esse crime: logo o presidente Moraes Sarmiento fez ao Rio Grande o mal que pôde. . . . Prova-se a 2.ª proposição, isto he, que o presidente Moraes Sarmiento deixou de fazer ao Rio Grande do Norte, o bem que podia fazer lhe. O presidente Moraes Sarmiento recebeu em 1845 avultada quantidade de viveres com que o governo eccorreu as necessidades, a fome dos Rio-Grandenses. Illegaltos pela secca; e o mesmo presidente Moraes Sarmiento mandou suprimento para onde lhe convio, e ergou opositiva e expressamente a camara municipal da villa do Apodi que lho pediu e lembrou meios de mandal-o construir do porto de Mossorô: deixou por conseguinte S. Ex. de fazer esse bem que podia. O mesmo presidente Moraes Sarmiento foi authoriz-do para fazer a fonte publica d'agua potavel da cidade do Natal; desperdiçou com esta obra muito dinheiro da provincia, e dos particulares que foram para ella quotizados; e esmerando se em collocar á sua frente uma lapida com o seu nome etc. construiu uma fonte tao precaria, que no mesmo dia, 11 d'outubro, em que seu author deixou a provincia partindo para o Ceará, essa obra, recentemente acabada, não forneceu agua aos casos de cegão, e o povo bebeo agua immunda apachada sobre o ladrilho por onde ella sabia; logo o Sr. Moraes Sarmiento fez um mal, em vez do bem que annunciou ter feito com essa sua fonte, patria de sua gloria. S. Ex. Moraes Sarmiento foi encarregado de fazer a estrada publica da capital á cidade de S. José, e ainda além: desperdiçou muitos centos de réis com essa estrada, fazendo-a levar por cima de 21 morros de arda moveleira: não pôde desmoronar os morros; o vento e arde zamborão do seu ouzadio projecto: os viandantes preferiram a estrada velha á essa de tantos morros, que por isso ficou inutilizada, apesar de que do pois de S. Ex. já foi trabalhada: Logo o presidente Moraes Sarmiento fez ao Rio Grande do Norte o mal que pôde gastando inutilmente esse dinheiro, em vez do bem que podia fazer lhe, se mandasse seguir a estrada por onde podia ella ser duravel. S. Ex. foi autorisado pela lei provincial n.º 132 do 1.º de novembro de 1845 a mandar construir na capital uma casa de caridade, dando se lhe para isso 2.000.000 de réis, alem das sobras das rubricas da lei do orçamento em vigor: deu se lhe mais 2.000.000 (deste já) em 1846. S. Ex. deixou a provincia em outubro de 1847, não tendo até ent-o principiado a casa de caridade: logo deixou de fazer a provincia esse grande bem que podia fazer lhe. S. Ex. quando deixou a provincia não estava sancionada a lei do orçamento de 1847 que desviou para a obra do Atheneo os fundos decretados para a casa de caridade: como pois o Sr. Moraes Sarmiento deixou materiaes comprados para o Atheneo? O bem que S. Ex. fez á provincia foi a injustiça do tirar aos professores os 12.000 rs. que lhes haviam sido concedidos para aluguel da casa d'aula, poupando apenas a quota de rs. 300.000 e tantos. E he com esses serviços que o Sr. Dr. Moraes Sarmiento quer ser deputado pelo Rio Grande do Norte. . . Nunca o deveria ter sido, ainda quando não tivesse feito o mal que fez. . . .

ACRISOLADO SAQUAREMI-MO DOS SULISTAS.

Quando em outubro de 1848 chegou a capital

do Rio Grande do Norte a faustissima noticia da ascensão do partido Saquarema, estava trabalhando a assemblea provincial que era toda composta da nata sulista, e para dar uma prova clara de sua adhesão ao ministerio de 29 de setembro exerceu-na lei (do orçamento) n.º 193 de 16 de novembro de 1848 o seguinte:

Art. 12. Fica suspensa a execução da lei n.º 169 de 2 de novembro de 1847, que mandou estabelecer uma Typographia na capital e o presidente da provincia mandará pôr em boa guarda na thesouraria provincial todos e quaes-quer objecto que para ella se tiverem comprado.

Art. 13. Fica desde já suspensa a concessão de titulos vitalicios aos lugares provinciaes que vagarem sem que as respectivas nomeações sejam primeiramente approvadas pela assemblea provincial.

Avista de tanta *dedicação* ao gabinete actual e as idéas dominantes ainda haverá quem duvide do apoio que lhes presta os sulistas? Não vêem os saquaremas que isto tanto agradeu ao Exm. Sr. Dr. Teques, delegado desse ministerio, que tirou do seio dessa mesma assemblea uma das suas primeiras capacidades para promotor publico da comarca da Maioridade o Dr. Braz Carrilho do Rego Barros?!!!

#### NOTICIAS ELEITORAES.

Nos dois ultimos numeros noticiamos ter nosso partido vencido gloriosamente a eleição na cidade da Imperatriz, no Apodi, e em Porto Alegre; agora temos o prazer de annunciar que igual victoria obteve na cidade do Assu, em Touros, Angicos, Villa Flor, Mossorô, Campo Grande e Assu.

Lista dos cidadãos que obtiverão votos para electores da freguezia do Campo Grande collegio do Assu.

#### ELEITORES.

O tenente José Maria de Carvalho. . . . .	148
O vig rio Manoel Bizzera Cavalcante. . . . .	143
O tenente Manoel Bázilio Pereira. . . . .	144
O capitão Felix José Dantas. . . . .	143
Manoel Lucio de Brito Guerra. . . . .	142
Jose Alves Bizzera. . . . .	141
Luiz Carlos da Costa Junior. . . . .	140
André José de Mello. . . . .	139
José do Castro Lima. . . . .	137
Todos Saquaremas.	

#### RETRATO DO "SULISTA" N. 2.

Eis o infame pregão  
Do Moraes, o malcreado,  
Escrepto no Maranhão  
Só para ser deputado.

#### PREGÃO

Quem quer um bom deputado!  
Cheguem freguezes!  
Aqui está o malcreado!  
Fui então Santa Luzia,  
Hoje atrôto á Saquarema,  
E quero ser dos da gen'a,  
Tendo aos meus atraiçoados!

#### PREGÃO.

Quem quer um bom deputado!  
Cheguem freguezes!  
Aqui está o malcreado!



Sou nascido em Piabú  
E para mais esplendor  
Foi d'um Bahiano inspector,  
Meu pae, o fiel criado.  
Pregão. — Quem quer etc.  
E criado de servir!  
Mas esse — *Cunha* — Bahiano  
Foi o senhor mais humado,  
Que tem a terra criado.

Pregão — Quem quer etc.  
Sou *notavel cidadão*! (1)  
Um brasileiro *distincto*!  
Sábio de maior *distincto*!  
*Benemerito* *approvedo*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Mas não sou *ambicioso*  
Nem infame *cortesão*,  
Faço sim o meu *pregão*  
Para ser *acreditado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Bem me dizem os amigos,  
Não é *pregão* *protecção*,  
Sou por fe de *coração*  
Candidato *encomendado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Mas que fe! *Fregu-tarao*  
A do deus de *fyreito*,  
Que o partido brasileiro  
Toda não tem *renegado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Dos *Alencares e Nunes*;  
Dos *Urbanos*, e *Chiborro*  
Sou a *aila* o vil *cahorro*  
E sou mais *raso soldado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Fui *letrado* *similentes*,  
Mas tenho *habilitações*  
— Já andei aos *boletoes* (2)  
Com certo *entusiasmado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Tubo *optimo conceito*  
E *serviços numerosos*  
Fiz *excellente figura*,  
Fiz *bem a leucora*  
Te fui do povo *apoucado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Hei *legitimo direito*  
E para mim mais *honesto*,  
Que o de *Chiborro e Ernesto*  
Já por mim *arrigado*! (3)

Pregão. — Quem quer etc.  
Se quisesse *historiar*  
Vou *grasso volume*,  
E *lucrativo em quixumes*  
E de *horrores reñado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Não poder *an-yer*  
A *miba* a *amistigação*,

(1) Tudo quanto vai em grifos, d'ora em diante são elogios que fez a si o Sr. Moraes Sarmento com o maior desparpado possível, indigno d'um homem, o mais infame e rasteiro.

(2) Como o Sr. Moraes (candidato do peito do Exm. Sr. Dr. Taquas) enumerando seus serviços, e teendo a si os *gras* *negantos* e *mancebundos encomiados*, se esqueceu dos *benefícios*, com os quaes fora galaridoado pelo Dr. Manoel José Pereira, nós nos encarregamos d'is apresentar a consideração dos eleitores, como o mais fortitudo a deputação geral, a que aspira S. S.; certo, como estamos de que houve esquecimento da parte do Sr. Sarmento, visto que, para ser deputado, jurou *committer* todas as infamias, que sua estonteada bobalhe suggerir.

(3) O Sr. Ernesto foi perfidamente illudido pelo Sr. Moraes Sarmento em sua pretensão a senatoria, por ser então o mesmo Moraes o vil escravo dos Paulos Barbosa.

Magôme o *corção*. . . . .  
Porém vá tudo *esboçado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Construi casa de escola  
Com todos os seus *utens*  
E segundo o que se diz,  
Foi bem *negocio empreitado*. . . . .

Pregão. — Quem quer etc.  
Comprida, *arenosa estrada*,  
Vinte *dous morros trepando*!  
Por onde a gente *passando*  
Tem o *cavallo affrontado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Com isso que *serviço*  
Não fiz à *humanidade*?!  
De andar não tem *liberdade*,  
Por ella o *empal mado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Reconstrui, *alarguei*  
Da *ribeira* o *curto aterro*,  
E qual *estrada de ferro*  
Deve ser *enumerado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Rectifiquei o *quartel*  
O seu *forte reparei*,  
Certa *prisão ordenei*,  
E deixei o *arruinado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Peças *preguei no recife*,  
A *provincia preguei peças*,  
Descompus d'ella os *cabeças*,  
E liquei *acreditado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Construi *mui linda fonte*  
E que *fonte*? Não tem *pár*  
Sempre está *agua a minar*  
Atravez do *lageado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Tem mais de *duzentos olhos*  
D'agua sempre em *crescimento*;  
Mas no meu *entendimento*  
Mandei ser tudo *tapado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Puz lhe em cima um *atúle*,  
Como o de *Napoleao*!  
Gravel *grosseira inscripção*  
E ficou tudo *arranjado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Desde que puz as *tres boias*,  
Puz a *provincia aboiar*,  
Comecei a *processar*  
E puz tudo *desterrado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Do *porto* à *rua grande*,  
Fui eu o *começador*  
D'um *caminho*, ou *corredor*  
Posto que não *acabado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Fui a — *praia* — e fui aos *rios*,  
A' ella e elles *limpei*;  
Planta o *orçamentos deixei*  
Para ser tudo *acabado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Até mesmo o *Atheneu*,  
Que o *Frederico riscou*,  
E mesmo não *ac bou*  
Deve ser a mim *contado*!

Pregão. — Quem quer etc.  
Obstei a *moriandade*  
Fz *cessar a grande secca*  
Enchendo *algibeira pã*  
D'alguem não *necessitado*.

Pregão. — Quem quer etc.  
Livrei os meus *caucas*.



Do Saquarema Siqueira (4)  
E julgo ainda manqueira  
Ter seu eredo sustentado. (5)  
Pregão. — Quem quer etc.

Entrão por mim os vapores  
Tive fundos para estrada;  
Foi sempre pacificada  
A provincia á meu cuidado.  
Pregão. — Quem quer etc.

Acreditei o café,  
Ladroses tiverão maus fins,  
Diga o amigo João Lins  
Do sogro o que foi passado!  
Pregão. — Quem quer etc.

Se mais não fiz, porque foi?  
Não me destes bem dinheiro  
Dei-m'o cá, serei primeiro  
A me curar de quebrado.  
Pregão. — Quem quer etc.

A um mandei limpar dentes (6)  
Fallei da honra de todos  
E a quem fiz mais apôdos  
Por estes sou estimado.  
Pregão. — Quem quer etc.

Esbraveje embora o norte  
Maldiga da propria sina,  
Hai de ser sua moftina  
E pelo sul disputado.

ULTIMO PREGÃO.

Quem quer um bom deputado!  
Chêguem fregueses!  
Aqui está o malcreado!

Faço escolas! Faço estradas!  
Construo! Alargo caminhos!  
Prego peças! Reedifico!  
Como os meus proprios fucinhos.  
Tapo fontes! Ponho botas!  
Para perda dos navios!  
Tiro plantas! Creameutos!  
Portos fecho! Entupo rios!  
Limpo praias! Estanco seccas!  
Da morte esbarro o progresso!  
Faço nas camaras figura,  
Quando tenho o meu accesso!  
Tambem actas falsifico!  
Tambem jogo bem a bola! (7)

(4) O Exm. Sr. Desembargador Siqueira, verdadeiro saquarema, que não o Sr. Taques, sustentou na provincia o partido — Norte-Saquarema — contra os amigos do Sr. Moraes; o Sr. Moraes; tanto na camara, como no *Sulista* n.º 1 disse que o Exm. Sr. Siqueira tyrannizou a provincia, logo as idéas saquaremas são tyrannicas na opiniao do Sr. Moraes. Portanto, sendo as idéas do Sr. Moraes (por ora) saquaremas, e tendo o Exm. Sr. Siqueira tyrannizado com ellas a provincia, como assevera S. S., he consequencia que, ou o Sr. Moraes não he saquarema, ou então precisa que se lhe applicuem pombos, e cachorrinhos na nuca, como já soffrera em Olinda, quando louco. Maranhenses! Segurem o looco do Moraes, em quanto não se torna furioso!

(5) Se o Sr. Taques aggre-di-se, como devia, aos amigos então, e hoje simulados do governo (Taques) e do *decantado Moraes*, seria pelo mesmo Moraes chamado de tyranno, e perderia consequentemente o nome de saquarema, não Sr. Moraes? E' muito saber do mogo do Piahy!!!

(6) E' tão atrevido e insolente o Sr. Moraes, quanto baixo e vil o molambo João Carlos Wanderley! Tece o Sr. Moraes hoje elogios ao João Wanderley, quando outrora dizia a este: limpe os dentes, Sr. João Carlos, não seja porco e no cento! Finalmente só venha fallar comigo, quando lavar a bocca, pois não posso supportar o *agradavel cheiro* que ella exhala! Mas que! Ambos florentes...

(7) Não podemos deixar em esquecimento mais um titulo, que recommenda o Sr. Moraes a deputação. Quando presidente desta provincia ia jogar bola na Ribeira, lugar mais publico desta cidade; jogo este só proprio dos moleques, dos quaes fazia parte o Sr. Moraes, et reliqua...

Mas esta minha cachola  
E d'um douto rematado.  
Sou descarado por fim  
Sei descompor muito bem!  
E quem vergonha não tem  
Deve ser o mais votado!

NATALICUS.

NOTICIAS DO VAPOR.

NATAL, 23 DE AGOSTO.

Pelo vapor *Pernambucana* hoje aqui chegado dos portos do Sul recebemos jornaes, que dão noticia de ficarem em paz todas as provincias daquelle lado do Imperio. Do *Diario de Pernambuco*, e da correspondencia do Rio com o mesmo extrahimos as noticias abaixo.

Por decreto de 25 do passado foi removido o juiz municipal de Itabatana, em Sergipe, Julio Cezar Berenguer Bitancourt, para o termo de Caravelas na Bahia.

A alfandega da corte rendeu no mez passado 673:359,273 réis; e o consulado 139:915 664 réis.

Hoje (4 de agosto) he o dia famoso da terrivel propheta do vate Pimentel, de que tanto se têm preocupado os espiritos credulos, crendo que de facto deve realisar se. Na hora, porém, em que escrevo estas linhas, vejo as couzas tão regulares, que desde já afirmo que o vate foi falso propheta.

Passou-se não só o dia 4 como o dia 5 em santa paz. Nada occorreu de extraordinario nas eleições: a opposição apresentou-se, houve discussões mais ou menos calorosas, aigum mesmo pretendeu que senão fizesse a chamada pela qualificação deste anno, sustentando a opiniao de que se devia resistir ao acto do governo que assim interpretou a lei; mas não passou disso. Nas freguezias de S. José, Santa Anna e Sacramento a opposição apresentou protestos nesse sentido, que devem ser inseridos na acta, para que o collegio eleitoral que tem de reunir-se a 5 de setembro tome conhecimento delles. pelo lado governista também foram apresentados contra protestos. Na segunda dessas freguezias aquella diz se muito forte e conta vencer: entretanto espero pelo resultado, porque no fim he que se cantam as glorias. Na da Gloria os dous partidos combinaram se e formaram uma chapa com igual numero de nomes de cada lado.

Bahia gozava de paz.

A's eleições, á cujo processo se dera começo no dia 5 do corrente, presidiu a devida regularidade, não só na capital, como em Cachoeira, Santo Amaro e Maragogipe, donde já se tinham recebido noticias.

Os constitucionaes iam obtendo completa victoria sobre os seus adversarios nessa luta tanto mais honrosa, quanto he uma daquellas em que se dispensam as vias de facto quando, como actualmente, a gente que nella concorre como partidaria do governo, tem convicção de que este estigmatizará e punirá severamente qualquer acto que porventura se resinta de falta de moralidade, ou de se apearer desrespeito as leis.

A 1 deste mez, pelas 7 horas da noite, afogara-se o juiz municipal e de orphaos dos termos de Abrantes e Matta-do-San-João, doutor José Maria Pinheiro de Vasconcellos, ao atravessar o rio Capivara, com destino ao engenho de um parente seu, o tenente coronel João Pereira da Fonseca, a cujo inventario ia proceder.



# O Nordestista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORDESTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas á administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 15.

SEXTA FEIRA 31 DE AGOSTO.

1849.

## Correspondencia.

SR. REDACTOR.

Viendo chegado á imprensa á uma prostituição tal, que para ferir qualquer reputação por menos estabelecida, preciso he que a accusação acompanhe o documento incontestado da culpabilidade do accusado, ou que as presumpções sejam tao vehementes, os indícios tao claros, que calem no animo do publico sensato qualquer sentimento de incredulidade, foi pois minha convicção intima, que qualquer que fosse a imputação que não se achasse nestas circumstancias jamais deveria merecer a attenção de ser refutada; e neste proposito tinha comgo assentado de nada responder a esse apontado de calumnias, que contra mim tabiscou algum meu gráuito inimigo, ou invejoso nos *Sulista* n.º 3 publicado em Pernambuco, e ns 5 e 6 do Maranhão; mas accedendo ás sollicitações de muitos de meus amigos, assim como ás judiciosas ponderações de uma pessoa respeitavel, á quem me não posso recusar de seguir; e sobretudo á consideração de como empregado publico apresentar-me izempto de crimes, e de imputações, inda que destituídas de fundamento perante os meus superiores, vou por isso procurar as paginas do seu conceituado jornal, para que nelas tenha Vm. a bondade de dar publicidade aos 13 documentos justos, para cuja leitura convido o publico imparcial; e com os quaes supponho ter illudido bastante, e destruido cabalmente aquellas calumnias. Não pretendo atenuar a accusação, que se me fez, e nem tao pouco captar a benevolencia do publico com palavreado vão em minha defeza; convido o simplesmente para a apreciação das peças adiante transcriptas; não são attestações gratuitas de pessoas minhas afeiçoadas, como o foram de meus acerrimos inimigos aquellas duas cartas, que apresentou o *Sulista*; são ao contrario documentos extraídos de repartições publicas. O publico pois que pese o seu valor, a qualidade e gravidade das accusações, e tire o corolario, que lhes approuver. A publicação dos documentos de per si me dispensaria de qualquer comentario, mas a necessidade de desenvolver a materia delles, e guiar a opinião publica na sua justa apreciação, aponto de

levar a convicção ao animo de todos os desprevenidos me obriga a anlaysar um por um, afim de que se forme delles completo juizo.

Duas accusações me fiserão os tres sobreditos *Sulistas*: o ter eu na qualidade de inspector interino da thesouraria de fazenda lucrado no contracto do pão brasil 2:000\$ rs. na razao de 1\$ rs. por quintal; e haver comprado um armazem á Agostinho Roggiere por 400\$ rs. para a fazenda publica, ganhando nessa compra segundo um dos ditos jornaes 200\$ rs., e segundo outro 250\$ (espero que os dois collegas cheguem á um accordo, e á final digão ao certo, qual a quantia exacta.)

Quanto a 1.ª calumnia, remetto os leitores para o documento n. 1.º: elle mostra com a maior evidencia, que o preço do pão brasil contractado foi o fixado em uma ordem do tribunal do thescuro publico nacional que para celebração do respectivo contracto se afixarão editaes nos lugares publicos; que á elle concorrerão todos os proprietarios da provincia (de ambos os partidos) que quizerão comparecer; e que estes contractarão o n. de quintaes á que se propuserão. Ora dando se todas estas circumstancias não sei mesmo sob que fundamento ou probabilidade se podia ganhar 2:000\$ rs. Só o desejo de deprimir, ou o de querer igualar á forciori a probidade dos empregados da thesouraria de fazenda aos de outras repartições da provincia, q' não gosão da mesma reputação de honradez, fãria que se impremisse tanta calumnia; mas o que fazer? os prelos são livres; a responsabilidade do anonymo quasi nem uma: toca para diante: andar assim que he bom andar. Quanto á 2.ª calumnia direi: — Que o documento n.º 2 prova que a unica parte que tive na compra do armazem em questao, foi o te-la indicado em sessao da thesouraria, pela razao ahí exposta, e corroborada nos dous officios constantes do documento n.º 3, em que o inspector e contador em seu impedimento, sollicitarão do tribunal do thesouro a sua approvação; e á se não compenetrarem elles de sua conveniencia claro fica, que não se interessarão por ella; e á não ser a compra vantajosa para a fazenda a não levarião a effeito: e só a mais fraca intelligencia, o desejo de enxergar abuso, onde ha boa fe, e finalmente a allucinação do inspector da allandega João Bernardino Nunes não decidirá, que he melhor, e muito mais vantajoso para a fazenda publica comprar um armazem, de que se



tinha urgente necessidade por 400 $\mathcal{D}$  rs., do que despendeu maior quantia que essa com o aluguel de outro muito peor, e de menos capacidade.

O documento n.º 4 prova, que o dito inspector João Bernardino Nunes, author das cartas impressas no *Salista* n.º 3 de Pernambuco, foi quem fez esse vantajoso contrato do aluguel do armazem de Antonio Carqueira Carneiro para recolhimento de 2:200 quitaaes de paó brasil em 1846, com o qual despendeu a fazenda 400 e tantos mil réis; e foi esse contrato, sobre representação do Sr. Sarmiento, quando presidente da provincia, julgado pelo lezyvo da fazenda publica pela thesouraria, que deu lugar a ser a thesouraria representada por uma ordem especial, por ter elle comprado. O Sr. João Bernardino pois, vindo a participar das perdas a occasia opportuna de pagar 1/20 por cento do valor do aluguel que esperava devidamente satisfazer, como ja tinha percebido no anterior contrato (documento n.º 5 com referencia ao 6.º) entalveco se de tal modo, com a compra do dito armazem, que não contractou com as embarcações, que oppoz para a sua recbimento a qualificação do inspector d'alfandega, e não se azevendo a representar contra elle a thesouraria, por saber que existia em sua poder os documentos do peculato que commetteu no contracto daquelle aluguel, dirigio para o thesourario um bilhete anonymo (area do intriguete e do arripio), dizendo que a casa não valia 80 $\mathcal{D}$  rs.; e que não ligava a baxar do thesourario a ordem que se lê no *Salista* n.º 5 do Maranhão e que em nada feriria a minha reputação, apenas revela o malizo que se fez neste negocio, por parte daquelle inspector d'alfandega. Os documentos n.º 5 e 6 ja citados são: o 1.º a conta do debito do referido inspector por sua propria letra, na casa do negociante Carvallho, dono do armazem alugado, onde se vêem abatidos 21 $\mathcal{D}$  366, 1/20 correspondentes a quantia de 427 $\mathcal{D}$  333; e o 2.º he o autographo do officio que o mesmo dirige a thesouraria, dando parte do embarque do paó brasil para Londres, e cujo original em iguaes termos está em vigor a thesouraria, por não ter dito autographo vindo mais a mãos do sobredito inspector João Bernardino Nunes. — Depois do armazem n.º 427 $\mathcal{D}$  333 — o publico combicando pois os dois aluguéis, verá si com effeito os 1/20 que estão abatidos são ou não justamente a importância do dito aluguel. Daqui pode-se fazer o motivo pelo qual tomou o meu gratuito amigo João Bernardino Nunes parte tao activa neste negocio, mancomunando-se a final com mais de os meus de lra os, e com outros amigos (acerca dos quaes não me he licito tratar) para que dessem á luz aquellas duas cartas, entre ellas tres e g'ralizadas, com o fim unico de me desoncarem. O preço de 290 $\mathcal{D}$  rs., 150 $\mathcal{D}$ , 100 $\mathcal{D}$  e finalmente 50 $\mathcal{D}$  rs. porque, diz em aquelles duas Srs. *thesoureiro e procurator fiscal da fazenda provincial* uni os capitalistas desta cidade capazes de comprar a casa em qua se ao, que lhes foi ella offerecida, e isto ja depois de estar contractada pela fazenda por 400 $\mathcal{D}$  réis; e no nome de olaria que mui de proposito lhe darão, para a despreciaarem lra mais que *plenam nte confirmado*, quanto souber o publico que dita propriedade conta apenas 5 annos de existencia, tem 40 palmos de frente, 70 de fundo, e 14 de altura, com tacaniça, tres repartiamentos interiores, situada em terraco de marinha, que foi necessario ser consideravelmente aterroto para se poder edificar, e cuja acquisição somente do terreno quanto alagado, não podia custar ao proprietario menos de 60 $\mathcal{D}$  000 rs. entre forçs, marcos, medições, avaliações e titulos (documentos os.

7.º e 8.º) e à vista disto ajuze o publico imparcial se uma casa desta natureza podia ser offerecida por 100 $\mathcal{D}$  rs. e ainda mais por 50 $\mathcal{D}$  rs., e não achasse que me a quizesse!!!

Tivez que alguns dos carteautes out'ora, em tempos meos *bonifinos*, não possuissem, quicão não morassem em uma casa tao boa, como essa a que aluguei de olaria; hoje com effeito podem estudar grandeza! Mas em outros tempos oh! Deus dos necessitados! Quizera Sr. Rector tem me leve a molestia a ninguém, porém a indignação de quem me acho possuido por me ver agredido despozoamento pelas — mizerias — das mizerias, — faz que exceder dos limites que me havia imposto. Perdoo-me o publico se em alguma ocasião me tenho excedido. Os documentos n.º 9, 10, e 11 mostram exuberantemente que Agostinho Roggiere desde 1846, antes muito de eu ser empregado, pois o fui em 15 de abril de 1847, documento n.º 12, ja me era devedor de duzentos e tantos mil réis, provenientes de dinheiros de empréstimo fornecidos alguns até de minha ordem por mãos de negociantes desta capital, que não podem ser suspeitos ao author dos d'egis escriptos nos *Salistas*, e nem tidos como meus amigos, que se propoessem a fazer taes dechnações por me obsequiareem, porque ambos são seus correligionarios dedicados, sendo um até o Sr. Joaquim Ignacio Pereira, cunhado do Sr. João Carlos Wawerthy chefe do partido do sul, e o outro o Sr. Francisco Ignacio Ferreira Junior seu compadre e amigo; a elles se dirigio pois os *salistas*, e indaguem da verdade, e que estas mesmas summas minha me era o mesmo Sr. Roggiere devedor em julho de 1848, quando por querer-se elle retirar para Pernambuco foram refundidas em uma só letra de rs. 23 $\mathcal{D}$  130, que foi sellada e offerecida em agosto do mesmo anno, juntamente com outros de outros meos devedores que havia sido referidos na mesma occasia, e isto 4 mezes antes da compra do referido armazem, como prova o documento n.º 13. Sendo esta pois a quantia que recbi de Agostinho Roggiere, e que por ser devida contrahida na melar lra toraou se patente a todos os habitantes desta cidade, provado li a ser destinada de todo o rendimento a columbia que se me arguo nos *Salistas* de ter sido premio da citada compra do armazem; he evidente que o existir má *lra* recebimento, certamente teria havido nelle alguma reserva.

Quanto a dizer o *Salista* n.º 3 do Maranhão que eu recbi o que não fiz qualquer negociante de capital, que deu dinheiro a premio etc. preciso se faz que elle esclareça ao publico, não com verdade, porque não se póte esperar del'le isto, mas conforme mesmo o seu costume, qual era o meio de vida, que havia eu estabelecido antes de 15 d'abril de 1847, dia em que foi nomeado official maior da thesouraria de fazenda emprego que todos sabem aceitar mais para dar exortio a minha vida sedentaria, (e que bastante me arruinou a saude) do que mesmo por interesse pecuniarrio — que destino dei aos fundos de uma loja de fazenda que estabeleci nesta cidade em 1836 — em que empreguei oze mil cruzados em moeda que recbi de uma fazenda de gado que vendi em 1843 — que fiz do producto de alguns escravos que reduzi a liberdade quando me retirei da villa do S. Gonzalo, onde fui proprietario do pequeno engenho denominado Tanque — e finalmente que se digue apresentar quaes as novas acquisições, que tenho feito em outros b'ras, que ja não possuo e antes do ser empregado publico — e que maior tra-



amento eu tenho tido que antes não tivesse. Se o *Sulista* me disser com precisão o indiscreto e infeliz emprego que eu haja feito destes dinheiros fundos, que a Providencia me ha concedido, então convencerá ao publico, que são ou não estas quaes estes os capitães que me dão renda para fazer o que faço, na fize do *Sulista*, que para he, mas que a mesquinha alma do *Sulista* author do artigo, á que me refiro, muito avulta. Quanto a fazer eu mais que qual quer negociante da capital, como diz o *Sulista*, não se persuadirá ninguém que 2.000.000 rs. do pão brazil (que como diz o *Sulista* foi repartido entre as demais empregades, e por isso não me podia caber senão parte) valiam a 200.000 ou 230.000 rs. em quanto mentou o lucro da compra do armazem Roggiere, segundo o mesmo author, façam um funro tal (a conceber se mesmo que não houvesse partilha) que propriamente luctos para eu fazer o que não fiz qu'hei negociante da capital. De mais, uma; ou que os negociantes são tão desgracados e pobres, como, em b'stante injuria dos mesmos, os fucula o *Sulista*, que não têm um fundo de 2.250.000 rs. (quanto mais a que o ganho os seus filhos e interesses, e que caberão sufficientemente para fazer face as muitas *avultadas* despesas) e por isso com o dito muito insufficiente para *fizerem o que eu faço*, em outro, que não nasce de os negócios ditas dessa fonte tão mesquinha e falsa, á que alludo, ser eu mais generoso que elles. Se o *Sulista* quer saber (o que finge ignorar) desde que data eu vou dinheiro á praça, que não teve sua origem depois do contracto do pão brazil, que ha um anno teve lugar, consulte á muitos *sulistas* com quem tenho relações de amizade, e ameaças antigas, ou então veja a minha casa, que eu lhe apresentarei cartas, e escripturas de jures na importância de mais de 5.000.000 reis de dinheiro emprestado a seus correligionarios antes, e muito antes de eu ser empregado publico, e quando não quera vir a casa deste seu amigo politico, receber as repartições do selo, dos cartões dos tabellães publicos, que encontrarão a verdade de que se ha de dizer.

Tinha o publico, para quem escrevo, a minima liberdade de desculpar-me por lhe haver roulado algum tempo, e atrevo-me em fallar de mim, mas a si não se faz por isso, para que não passe incolumidade, desapreçada, e sem resposta a perfila insano que fez o *Sulista*; de eu dar dinheiro á praça, como se tivesses esse principio depois que fui empregado da fazenda. Avista do que hei exposto dos documentos civis, juizo o publico imparcial o que quizer a meu respeito; certo de que se está a ultima vez, assim como foi a primeira, que occuparei o prelo para me defender de ti, e de todas as tuas banalidades.

Até aqui tenho me defendido quanto me pareceo sufficientemente, releva agora dizer mais alguma coisa do Sr. João Baptista Nunes, rabiscador, segundo parece, daquelles artigos que acaba de responder, visto serem eu proprietario dos documentos (sem fô) que os instruíam, e revelarem por isso o seu author.

Uns pequenos e succintos traços darei desse ambicioso avaro, uma breve rezeinha farei dos altes feitos, e mais salientes gentilezas desse famigerado, e nunca assis decontato inspector da desgracada alfandega desta cidade, affim de que possa o publico dar o devido apreço as 2 citadas cartas, e fazendo de sua *honradez e probidade* o merecido conceito, venha ao pleno conhecimento de que elle se acha em perfeito antagonismo comigo; esse homem tacanho he uma hydra — não poupa,

quando lhe leve o interesse, o seu mais proximo parente, o seu mais dedicado amigo — a sua vida he um complexo de traçoas, vilanias, e ameaças — não conhece outro Deos senão o — dinheiro — e só o habere — e por elle sa critica alma, honra, vida, e coraço: de tudo quanto hei dito poderia apontar factos, de que está cheia a sua chronica, se me não contentasse com aquelles de mais proxima data, que mais frescos estão na memoria de todos, e que dizem positivamente respeito a sua vida publica: se todos elles podessem apresentar documentos incunctissos, q' ja os não faço publicar pela diffiuldade de obtel-os com a necessaria promptidão; mas sirva em retardo como de garantia á verdade, a responsabilidade de minha assignatura, que não escreveria e usa que não fosse capaz de provar.

Aqui em L'uzarei, que sendo o dito Sr. inspector em 1846 e 1847 encarregado do recebimento do pão brazil e consequentemente da ferra do mesmo, as contas apresentou, e tão monstruosas, q' registou a despeza por quintal em 317 rs., e dando novamente principio o anno p' a esse mesmo serviço por occasia do ultimo contracto, apresentou uma despeza toda maior na razão de 544 rs., o que sendo por mim observado, indiquei em sessão da thesouraria, q' se fizesse esse trabalho por arrematação, e tudo á praça não teve peço esse Sr. de mandar arrematar esse mesmo serviço por um seu filho pela quantia de 150 rs. o quintal!!! menos de metade e qua a 3.ª parte da despeza por administração!!! da-se mais evidente a froeira? tanta era a consciencia que tinha da despeza real que se fazia a tal tamanho o interesse que tirou o arrematante, que chegou para se dividir entre 3 sojos. Outro tanto aconteceu com a despeza do embarque do mesmo pão, que sendo feita na penultima remessa por sua administração, o imbecillissimo fiscalisção, regulou o quintal a 84 rs., entretanto que no embarque feito esse anno aadou a despeza por 43 rs. quasi metade!!! isto devido a vigilancia e providencias que por parte da thesouraria se empregaram, e mesmo a serem os qualificadores quasi os encarregados da administração desse serviço. Lembrarei mais que foi tao escandaloso e excessivo o preço das mercas mandadas fazer pelo mesmo Sr. inspector para ferra o pão brazil (4.000 rs. cada uma) que apresentando no fim do trabalho mais a despeza de mera atroa de ferro para as mesmas, o Sr. inspector da thesouraria não lh'aquiz pagar, e gozou lh'a; e entretanto elle não fez o menor buinho por isso e contentou se com essa deciazo tal era a consciencia do seu proceder.

Lembrarei mais que havendo recebido em 1846 dos contratantes do pão brazil 2285 quintaes de dita madeira, com o trabalho de 8 libras, e b'lança no chão, e fazendo entrega do dito genero ao capitão do navio sem elle e com o fiel ouro e fio, devia dar consequentemente uma sobra de mais de 70 quintaes, como sempre aconteceu com os antigos recebe ores, que apresentaram accrescimos até de 300 quintaes, ao contracto appareceu apenas 6 quintaes de b'lança; entretanto que pelo capitão da barca *Mary*, que conduziu o pão brazil para Londres, e que nem um outro genero levou a seu bordo desta provincia, vieram fizenças em direitura para certo logista desta capital, que negocia a retalho, e compra em Pernambuco, em cujo armazem esteve depositado o pão brazil!!! E consta que quando chegaram as ditas fazendas a esta cidade, o mesmo Sr. inspector saldou suas contas na casa.... Ha de notar que abordo da dita barca esteve como guarda de vigia um filho do Sr. ins-



pector, e que não sendo guarda d'allandega, foi nomeado por seu pai ad hoc guarda extranumerario para aquelle fim. . . . ! ! ! Lembrarei mais o escandalozo contrabando de quizi todo o carregamento da sumaca de Jacintho da Rocha Silva em 1840; que estando com um guarda a bordo (Joaquim José da Costa e Almeida, padrao de um dos amigos respondentes de uma das cartas inseridas no *Sulista* n.º 3) e anoutecendo no mesmo dia da chegada, toda metida dentro, como vulgadamente se diz, por estar inteiramente carregada, amanheceu com o cobre de fóra, e totalmente em lastro; no que certamente nao conviria aquelle guarda com tamanho descaramento se não tivesse apoio, e consentimento do seu chefe: tão grande foi o escandalo que o ex-presidente D. Manoel ordenou a thesouraria mandasse apprehender o navio, e arremata-lo; e foi tal o empenho do Sr. inspector em proteger os contrabandistas, que fez avaliar, e arrematar por 150.000 rs. (!!!) uma sumaca, que valia mais de 5.000.000 rs., e que estava obrigada a uma multa de mais de 11.000.000 rs. ! Entretanto o guarda ainda hoje he conservado ! Claro fica ser de sua inteira confiança ! !

Lembrarei mais o roubo feito n'allandega d'uma porção de mercadorias desembarcadas de um navio Sardo, capitão Caelano Gimelli para o armazem daquela repartição, e que quando tiveram de ser reembarcadas, faltaram, montando em nao pequena somma o seu valor, como deve constar do respectivo processo, que foi ao depois abandonado pelo mesmo capitão que o intectara, por considerar que mais perdia em se demorar para effectuar a cobrança, que abandonal-a; e sendo um dos principaes generos roubados, chumbo de munição, ficou como rifaõ nesta cidade, que os ratos da allandega roíao chumbo, por isso que o mesmo Sr. inspector desculpa se com os ratos, que havião dado consumo aos generos armazenados. — Lembrarei mais que quando existia farinha do estado a seu cargo, armazem houve onde os ratos derão fim a 15 saccas, e não admira conterem a farinha como as sacacs.

Lembrarei mais o escandalo com que se fazem as collectas dos logistas da capital, que menos paga, não quem menos fazenda despacha, mas sim quem mais mimos faz, mais fia, e menos cobra; de maneira que ha uma sensivel desproporção entre as patentes, de que se ouvem continuas queixas. Lembrarei mais o aluguel de um armazem celebrado pelo mesmo Sr. inspector com Antonio Gerqueira Carveiro para recolhimento de farinha nacional por 16.000 rs. mensaes, que foi e depois alugado por 4.000 rs. pelo escripturario d'allandega Manoel Pedro Alvarés na qualidade de inspector interino, logo que a thesouraria determinou que fosse desoccupado. Lembrarei ultimamente como mais ridicula, o por ser a de mais fresca data a arrematação que mandou fazer de duas caixas grandes de pinho, que contiverão 72 duzias de archotes, que podendo valer 8.000 rs. cada uma, foram por elle mandadas avaliar a 1.000 rs., não se peijando de mandar publicamente lançar nellas por um seu filho guarda d'allandega, o que sendo visto por Francisco Barroca que pela barsteza as pretendia, fez ver a incompetencia do lançador por ser empregado da caza, e então o bom do Sr. inspector neo poz duvida em ceder que fossem arrematadas pelo dito Barroca, com tanto que lhe cedesse uma pelo custo; o que se verificou. Como esta, muitas outras são sebidas nesta cidade, e que a serem publicadas formariao um grosso volume, porém para ficar o publico conhe-

cendo quem he João Bernardino Nunes, bastaõ estes apontamentos, rematando com oizer que he uma alma tao vil, que recebendo um presente de uma manta de carne secca, que lhe mandou o vigario Joao Theotonio em uma occasiao que a esta cidade veio, elle foi lhe agradecer, disendo que recebia como uma esmola de sorte, que deixou o bom vigario attonito, e embaraçado, e já era o Sr. Bernardino Nunes inspector d'allandega do Rio Grande do Norte. —

Não quisera molestar ninguém porém esse Sr. a isto me obriga. Sou Sr. Redactor.

Seu assignante.

José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha  
Natal, 23 de agosto de 1849.

DOCUMENTO N.º 1.

Illm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha ser-lhe necessario por certificação porque preço contractou esta thesouraria o corte do pau brasil, ultimamente effectuado nesta provincia; e si tendo se afixado editacs para o mesmo, deixou algum proprietario de contractar a madeira que lhe conviesse; á vista das suas propostas. — P. a V. S. deferimento. — E. R. M.

Passé. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte, 10 de agosto de 1849. — *Pinheiro.*

Certifico que, o preço porque foi contratado o corte do pau brasil effectuado por esta thesouraria em junho do anno passado, foi o estipulado na ordem do tribunal do thesouro n. 73 de 20 de novembro de 1845, a excepção de 530 quintaes contratados indistintamente, a saber 400 por Joao d'Oliveira Mendes a cinco mil réis, e 130 por Estevao Hermogens Ferreira da Silva a 5.000 rs. por se nao quererem estes sujeitar as qualificações exigidas n'aquella dita ordem; certifico mais que para o dito contracto se afixaram editacs nos lugares publicos convidando a todos os proprietarios a que comparecesse em dia certo; e que todos os que compareceram na thesouraria contrataram o numero de quintaes a que se propuseram, como consta de suas propostas existentes no archivo. E para constar fiz passar a presente. Secretaria da thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 11 de agosto de 1849.

O official maior, *Manoel José Pinto.*

Os mais documentos publicar se-hão no numero seguinte.

O *Sulista* de Pernambuco respondendo ao *Nortista* quando apresentou a razão de nao ser impresso na sua provincia, pergunta em que tempo, occasiao, e lugar o partido do Sul inutilizou a imprensa *Nortista*, e quaes os seus redactores e impressores que perseguio? A facção *Sulista* nao inutilizou typografias *Nortistas*, porque o norte nunca teve typ; entretanto que o sul que sempre esteve no poder, e que teve autorisação e dinheiros da assemblea provincial para uma typografia, nao pôde ao menos sustentar uma que possuio in illo tempore, quando grande parte do norte concorria para ella! Mas si o Sul perseguio o chefe de policia Dr. Claudio, e processou incompetentemente o juiz de direito Dr. Pinajé, como nao quebraria uma typografia, e não perseguiria seus redactores e compositores? . . . . .



# O NORTISTA.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 15.

TERÇA FEIRA 1 DE SETEMBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### QUE MIZERAVEL ENGODO

O Sulista proclama senador ao Sr. D. Manoel a quem teve os maiores encomios, com que o recommençava a escolha do Monarcha; entretanto quer fazer a sua eleição a sombra dos prestimosos Rio-grandenses os Srs. Conego Visitador, Manoel José Fernandes, e commandante superior da G. N. Antonio Alvares Maris, áfim de com esse miseravel engodo fazer hereditar a sua chapa de senador, e adquirir votação para o seu predilecto D. Manoel.

O Sulista faz tão pouco caso dos seus patriotas, que dando ao D. Manoel o tratamento de — Exm. Sr. D. Manoel de Alvis Mascarenhas, — não deu aos outros nem o tratamento de Sr., e como por desprezo, ou ignorancia, e pouco conhecimento do Sr. Maris, deu-lhe o appellido de — Alves — em lugar de — Alvares. Vêja-se o Sulista do Pernambuco n.º 1.º Os Srs. Conego Visitador Fernandes, e commandante superior Maris são bem conhecidos do Sulista, e dignos como são de alta consideração, não devião ser tratados pelos sulistas com tanta indifferença, com tanta frieza. Mas o Sulista fazendo alvo na escolha do Sr. D. Manoel, não podia deixar de tratar assim aos dois Srs. que procura encaixar na sua chapa com o fim de que, sendo descriptos da Monarchia os seus serviços, não possa elle deixar de escolher o Sr. D. Manoel. Os dois Rio-grandenses Fernandes e Maris não são tão moços que não conheçam esse engodo, essa silada, esse escarceo a que os tem sugentado a gente do Sulista.

Essa gente ou porque não tem um patriota a seu ver digno de ser senador, ou porque he tao infame, que tendo o em sua casa, procura uma casa alheia; apresenta por seu futuro senador o Sr. D. Manoel, filho do Goyaz, morador e estabelecido na corte, e bem conhecido em todas as provincias, por qualquer das quaes já poderia ter sido eleito senador, si tivesse o merecimento que se lhe quer dar. Tem havido nestes ultimos annos, agora mesmo, muitas vagas de senador; entretanto o Sr. D. Manoel não tem merecido entrar nas listas triplices, e sextuplas de muitas provincias; sendo somente recomendado

para o Rio Grande do Norte (minha cara patria) porque a infamia da gente do Sulista he tal, que sendo envergonha de confessar publicamente que não tem em sua provincia um filho, capaz de ser senador! Que miseria! Que vergonha! Que infamia!!!

O partido do Norte não commetterá tal baixeza, elle reconhece muitos patriotas com todos os requesitos para representarem a sua provincia na camara vitalicia (e quanto mais na temporaria): elle incluirá na sua lista tres nomes respeitaveis do Rio-grandenses do Norte, porque elle tem por um o fim que a sua provincia seja representada por um Natalense amigo do seu paiz natal, e chego as instituições do Brasil, e defensor da monarchia e da ordem, sem lhe importar muito que seja escolhido o conselheiro Thomáz Xavier Garcia de Almeida, ou o conego Visitador Manoel José Fernandes, ou Dr. João Valentino Dantas Penna &c. porque qualquer delles he filho da provincia; conhece as suas necessidades, tem interesse no seu melhoramento, prosperidade, e futura grandeza, sem prejuizo dos interesses do estado; qualquer delles ha de propugnar com a maior dedicacão pelo bem da sua provincia, do que o Sr. D. Manoel, ou outro algum que a ella não está ligado por nenhum laço de nascimento, de parentesco, e de interesse. Corra se pois o Sulista de querer escarcear os dois Rio-grandenses, enxendo-os na sua lista com o D. Manoel que o Sulista tem abertamente declarado que sera o seu senador.

### AO «SULISTA.»

No primeiro n.º do Sulista, impresso no Maranhão, foram inseridos 3 officios de 2 camaras municipaes, como prova incontestavel do bem que administrou a provincia do Rio Grande do Norte, o João do A. ú. nós pois; apresentamos tambem officios de duas camaras, que dão a conhecer o mal que administrou a mesma provincia, o mesmo João; aquelles officios são assignados por empregados publicos, e por pessoas quasi todos dependentes dos favores do tal João, e estes o são por cidadãos muito independentes delle; em um daquelles officios figura o nome de um nosso alliado, o Sr. Dr. Joaquim Antão de Sena, levado a isso por ser vencido, em um dos officios que apresentamos figura tambem o prestigioso nome do Sr. João Antonio dos Santos,



uma das mais importantes notabilidades do partido *Sulista*, na cidade do Asu, *desse varão forte, que não sabe alterar suas convicções*. Naquelle peço se faz menção do nome do João, nestas porém só se fazem allusões a elle. E que-reis saber, leitores, a razão disso? Ella — Foi porque as municipalidades da cidade do Asu, e da villa do Apudi, ao quizerao conspurcar o papel em que xararao seus votos de adhesão a um prezidente respeitavel, e seguidor dos principios de justiça e tolerancia, com o negentio nome do malambo — João Carlos Wanderley.

*Um Sequencia.*

Ilm. e Exm. Sr. — Ainda que até hoje não tenha esta camara, recebido da camara dessa capital communicação de haver V. Exc. tomado posse da administração desta provincia; tava, noticia tao fausta, e de tanto momento, não podia ser retardada, ella, pois, chegou com o cunho da verdade a este municipio, e foi em geral recebida com a maior alaridade, e esta municipalidade, que compartilha os sentimentos dos seus municipes, reunindo se extraordinariamente vai por si, e em nome delles com o mais profundo e cetero felicitar a V. Exc., por ter merecido a alta confiança do Inlito Monarcha Brasileiro, para tao eminente missão. Este acontecimento era desde muito anhelado pela maioria ordeira da provincia, maxime no mez, em que V. Exc. abicou as suas pratas.

Esta corporação sempre devotada aos principios monarchicos, ao mesmo tempo que felicitava a V. Exc., apresenta os seus protestos de respeito, de homenagem, e os votos de sua mais distincta consideração a V. Exc. Digne se V. Exc. ao-lher benigno a expressao fiel dos sentimentos da camara, e dos habitantes do Apudi.

Deos guarde felizmente a pessoa de V. Exc. como he mister. Paço da camara municipal da villa do Apudi, em sessão extraordinaria de 29 de maio de 1848.

Ilm. e Exm. Sr. D'zembargador Antonio Joaquim de Siqueira, presidente desta provincia — Elias Antonio Cavalcante d'Albuquerque, presidente — Mancel Fernandes Carneiro, — Manoel da Motta Ferreira, — Vicente Ferreira Piato, — João Nogueira da Silveira.

Ilm. e Exm. Sr. — Sabedora a camara municipal da cidade do Asu, por communicação official da da capital, de que no dia 29 do mez de abril p. p. tivera lugar o grato acontecimento da esperançaza posse de V. Exc. na administração superior desta provincia; vem agora que pela primeira vez depois desse fecundo dia, se achia reunida em sessão tributar a V. Exc. o seu sincero voto de felicitação, e sua jubileza congratulação por tao fusto acontecimento. Sectaria devotada do systema de justiça, e de tolerancia politica, que o governo de S. M. o Imperador se tem prescripto, e se exforça por sementar, e para o desenvolvimento de cujos luminosos principios esta predestinado o gabinete actual; não podia a camara municipal da cidade do Asu ter outros pensamentos, e nem exprimir se de outra forma quando vê a V. Exc. administrando a pacifica, e monarchica provincia do Rio Grande do Norte, quando felicitava a um tao benemerito delegado de S. M. o Imperador; quando se congratula pela posse presidencial do enviado de um semelhante gabinete. Astres, que entendiao poder realizar o absurdo de brilhar sem ter luz, satellites, que julgavão poder girar em torno de um planeta opaco; emphyteuta, que só queria por foro o rampamento; delegado, que só no exclusivismo punha mira; eis os antecedentes, que nesta provincia terminarao no dia 29 de abril; eis a gila mortuarria, que felizmente extinguiu perante esse dia. A camara municipal da cidade do Asu, pois, convencida de que a administração de V. Exc. se exforçara por trazer a provincia o bem real de que he tao credora, e especialmente a este municipio o bem estar politico, a que tem merecido jus, dirige a V. Exc. a manifestação do seu pensar, e garante a adhesão de seus servigos a administra-

ção de V. Exc. asseverando prestar-lhe aquella coadjuvagaõ; que for compativel a corporações taes, as suas attribuições, e a dedicação de cada um de seus membros em particular. E porque he ella representante fiel, especial interprete e conhecedora dos sentimentos dos seus municipes; digno se V. Exc. d'acceptar, benigno os pensamentos que nesta occasião patetica, como a expressao fiel de todo o municipio, que por intermédio desta camara assio se dirige a V. Exc., a cuja pessoa tributa seus votos de subida consideração, e respeito, e a diuturnidade de cuja administração esperançosamente sauda.

Deos guarde a V. Exc. felizmente. Paço da camara municipal da cidade do Asu em sessão extraordinaria de 21 de julho de 1848. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. D'zembargador Antonio Joaquim de Siqueira, presidente desta provincia. — Luiz Gonzaga de Brito Guerra, Luiz José d'Araujo Furtado, João Antonio dos Santos, Padre Elias Barbalho Buzerra, José Antonio da Fonseca Junior.

CONTINUAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO N. ANTECEDENTE.

DOCUMENTO N.º 2.

Ilm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Balaxinha ser-lhe necessario por certidão o artigo d'acta da sessão desta thesouraria em que se tratou da compra do armazem de Agostinho Roggiere.

P. a V. S. deferimento. — E. R. M.

Passo Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 9 de agosto de 1849. — *Pinheiro*.

Certifico ser o artigo d'acta, de que trata o supplicante do theor seguinte. — O Sr. inspector interno indicou que não tendo a fazenda armazens proprios para recolhimento do pau-brasil, que se acaba de contractar, por cujo motivo já no exercicio passado se despendeu a somma de quatrocentos e oitenta mil reis com o aluguel de um pessimo armazem de Antonio Cerqueira Carvalho para recolhimento de igual genero, achava de mais interesse para a fazenda nacional, que se comprasse o armazem de Agostinho Roggiere, sito em terreno de marinha, e em apropriado lugar para embarque, e desembarque do dito pau, por ser a margem do rio e d'uma gamba, o qual a pouco foi offerecido pelo proprietario ao Exm. presidente da provincia pela quantia de quatrocentos mil reis, com tanto que o proprietario ceda o terreno aforado deste o mar o do Joaquim José da Costa e Almeida até dez braças ao norte da referida propriedade: resolveo se que se comprasse a preta propriedade para armazem, accedendo o proprietario a condição imposta, para cujo fim devia o mesmo senhor inspector convocar-lo. E para constar endo convier se passou o presente. Secretaria da thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte, em 9 de agosto de 1849.

Servindo d'official maior, *Mafatto Joaquim de Mello*.

DOCUMENTO N.º 3.

Ilm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Balaxinha ser-lhe necessario por certidão os officios desta thesouraria enderessados ao tribunal do thesouro em 5 de julho, e 26 de setembro de 1848, acerca de compra do armazem de Agostinho Roggiere para recolhimento do pau-brasil.

P. a V. S. deferimento. — E. R. M.

Passo Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 10 de agosto de 1849. — *Pinheiro*.

Certifico que do livro de registo de officios dirigidos ao thesouro consta os de que faz menção o supplicante, e seu theor he o seguinte — Numero trinte e quatro. — Ilm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de sob a autentica incluzo levar ao conhecimento de V. Exc. a deliberação tomada por



esta thesouraria em sessão de 17 do mez passado, alim de comprar se um armazem para recolhimento do pau-brasil, pelos ponderosos motivos expostos na sobredita sessão, e porque apesar da extrema necessidade de semelhante compra, ella se não possa levar a effeito sem authorisação de V. Exa. eu vou por meio d'este sollicita-la, esperando se dignará V. Exa. de approvar uma tal medida, que cada menos importe, que a economia da fazenda publica, pois, que a se ella não realizar terá a mesma fazenda de despende com alugueis de armazens para recolhimento do pau, que se acham de contratar, talvez tanto ou mais (como aconteceu o anno passado, / quanto vem a importar a compra do sobredito armazem. — Deus guarde a V. Exa. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte, 5 de julho de 1848. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro de estado Jose Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro publico nacional. — *Pedro de Alcantara Pinheiro*, respecter.

N.º 40. — Ilm. e Exm. Sr. — Havendo esta thesouraria contratado comprar a Agostinho Roggiere pela quantia de quatrocentos mil réis um armazem para recolhimento do pau-brasil, de que deu parte a V. Exa. em officio de 5 de julho proximo passado, sob n.º 34, constante da copia inclusa, por entender não dever levar a effeito a predita compra sem approvaçao de V. Exa., embora as vantagens que para a mesma fazenda resultassem de sua realisacao, visto como he certo que havendo se despendido de 1846 e 1847 a quantia de quatrocentos e setenta mil réis com o aluguel de um armazem de muito menor capacidade para o recolhimento de 2:291 quintaes da sobredita madeira, mais agora se deve despende com armazem de 3:500 quintaes contratados, e até esta data ainda não tenha baixado d'esse respectivel tribunal a approvaçao sollicitada, e tenha esta thesouraria lançado mão do dito armazem para nelle recolher o pau-brasil que tem concorrido ao mercado, vou pedir a V. Exa. se digno de dar a sua approvaçao a predita compra, alim de que possa ser indempnizado o respectivo proprietario. — Deus guarde a V. Exa. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 26 de setembro de 1848. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula Souza e Mello, presidente do tribunal do thesouro publico nacional. — No impedimento do respecter Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara. E para constar fiz passar a presente em virtude do despacho retro. — Secretaria da thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 11 de agosto de 1849.

O official maior, *Manoel José Pinto*.

## DOCUMENTO N.º 4.

Ilm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha ser lhe necessario por certidão por quem foi alugado uma meia agua de Antonio Cerqueira Carvalho para recolhimento do pau-brasil em 1846, a quanto por mez, e em quanto montou dito aluguel e outrosim se por ter n'elle convindo não suffieu a thesouraria uma advertencia em uma ordem do tribunal do thesouro. — P. a V. S. deferimento. — E. R. M. Natal, 8 de agosto de 1849.

Passé. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 9 de agosto de 1849. — *Pinheiro*.

Certifico que o armazem de que trata o supplicante, foi alugado em 1846 para recolhimento do pau-brasil, pelo inspector da alfandega desta cidade João Bernardino Nunes, a razao de vinte mil réis mensaes, e montou dito aluguel em quatrocentos vinte sete mil trescentos e trinta

tres réis. Secretaria da thesouraria do Rio Grande do Norte 10 de agosto de 1849. — No impedimento do official maior, *Sebastião Coelho de Souza*.

## DOCUMENTO N.º 5.

Letra de João Bernardino. — o seguinte:

Transporte . . . . .	98\$963
1847 — Novembro 27 — 4 ½ varas brim . . . . .	2\$700
4 varas algudao 300. . . . .	1\$200
Dezembro 20 — 2 pares meias . . . . .	960
	<hr/>
	98\$823
427\$333 20/1 abate se. . . . .	21\$366
	<hr/>
	77\$457

## DOCUMENTO N.º 6.

Participo a V. S. que se tem hoje concluido o embarque do P. B. a bordo da barca igreja *Mury*, cujo capitao recebeu duas mil duzentos noventa e um quintaes, duas arrobas, e desescis libras de sa madeira, sendo cada quintal de cento e vinte oito libras, o que combinado com a madeira entrada em armazem que foram 2255 quintaes, uma arroba e duas libras, apparece o acrescimo de 6 quintaes, 1 arroba, e 14 libras. O refugo da madeira ferrada que existiu em armazem, pezo 3 quintaes, e a refugada aos contractantes pezo 194\$160 Despeza com o embarque . . . . . 427\$333 (\*) Aluguel de armazem . . . . . 427\$333 (\*)

## DOCUMENTO N.º 7.

Ilm. Sr. Inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha ser lhe necessario por certidão quantos aforamentos fez Agostinho Roggiere do terreno de marinha sito no canto da Ribeira desta cidade, onde levantou huma caza que vendeu a fazenda publica; quantas demarcações fez, e quantos titulos se lhe passarão.

P. a V. S. deferimento. — E. R. M.

Passé. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 11 de agosto de 1849. — *Pinheiro*.

Certifico que Agostinho Roggiere requereu e obteve por diferentes vezes trez aforamentos de terreno de marinha no canto da Ribeira d'esta cidade, onde situou uma caza que vendeu a fazenda publica; que procedeu a trez demarcações, e se lhe passarão trez titulos das sobreditas concessões. E para constar onde convier passei a presente em cumprimento do despacho supra. Secretaria da thesouraria do Rio Grande do Norte 11 de agosto de 1849.

O official maior, *Manoel José Pinto*.

## DOCUMENTO N.º 8.

Ilm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha ser lhe necessario por certidão em quanto montarão os vencimentos diarios percebidos pelos funcionarios empregados nas medições dos terrenos da marinha a custa dos respectivos foreiros; e quanto se pagou de emolumentos por cada um dos titulos. —

P. a V. S. deferimento. — E. R. M.

Passé. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 11 de agosto de 1849. — *Pinheiro*.

Certifico que os vencimentos diarios percebidos pelos funcionarios empregados nas medições do terrenos de marinha a custa dos respectivos foreiros, são os seguintes — Procurador fiscal encarregado das medições 4\$800, empregado da thesouraria servindo de escrivão 2\$400, piloto cordador 3\$200, 2 avaliadores a 1\$600 3U20, ajudante da corda 640 rs., servente 320 rs., ao todo 14U560 rs.; certifico mais que cada um titulo

(\*) Vence 5 por cento de prensagem.



passado aos foreiros paga de emolumentos na secretaria 47.000 rs. E para constar passei a presente. Secretaria da thesouraria do Rio Grande do Norte 11 de agosto de 1849.

O official maior, *Manoel José Pinto.*

*Demonstração da despeza.*

3 dias de demorações a	147.560	437.680
3 titulos a	47.000	127.000
		564.680

Marcos e fóros etc.

DOCUMENTO N.º 9.

Illm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha, ser lho necessario por certidão a data em que foi sellada n'alfandega desta cidade uma letra da quantia de 1007.000 réis passada por Agostinho Roggiero a favor do supplicante

P. a V. S. deferimento. — E. R. M.

Passe. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 9 de agosto de 1849. — *Pinheiro.*

Certifico ter sido sellada n'alfandega desta cidade em 24 de janeiro de 1846, a letra de (1007.000), passada por Agostinho Roggiero em favor do supplicante, da qual faz menção o supplicante em sua petição. Secretaria da thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte em 10 de agosto de 1849.

No impedimento do official maior. — *Sebastião Coelho de Souza.*

DOCUMENTO N.º 10.

Illm. Sr. Francisco Ignacio Ferreira Junior. — Rogo lho o obsequio de declarar-me se por minha ordem emprestei V. S. nesta cidade a Agostinho Roggiero a quantia de 477 rs. com a condição de receber dita quantia de meu mano em Pernambuco, e se com effeito ali recebeu dita somma, e em que data.

Sou de V. S. attento venerador e criado. — *José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha*

Natal 8 de agosto de 1849.

Illm. Sr. José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha. — Satisfazendo o pedido de V. S. sou a dizer lho que por sua ordem entreguei a Agostinho Roggiero 477.000 réis e recebi de V. S. uma letra de igual quantia para receber em Pernambuco do Sr. seu mano Manoel José Fernandes Barros, cujo saque teve lugar no dia 21 de março de 1846 e o recebimento a 18 de junho do mesmo anno sem mais a dizer sou de V. S. attento venerador. — *Francisco Ignacio Ferreira Junior.* Sua casa 10 de agosto de 1849.

DOCUMENTO N.º 11.

Illm. Sr. Joaquim Ignacio Pereira. — Rogo lho o obsequio de declarar-me para que fim me deo V. S. nesta cidade a quantia de 607.000 rs. com condição de recebe-la em Pernambuco, quando para aquella praça se dirigio Agostinho Roggiero em março de 1847; e qual o motivo porque seu correspondente nao recebeu ali dita quantia, que ao depois foi por mim satisfeita a V. S. avista do aviso de não paga. Sou de V. S. attento venerador e criado. — *José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha.*

Sua casa 8 de agosto de 1849.

Illm. Sr. José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha. — Estou lembrado que dei aqui a V. S. 607.000 rs. para seu mano me dar igual quantia em Pernambuco, e me deu uma letra contra o dito seu mano, e como elle a não pagasse V. S. me tornou a dar aqui a mesma quantia, me disse que era para servir a Agostinho Roggiero, e quanto tenho a dizer a V. S. De V. S. attento venerador e criado. — *Joaquim Ignacio Pereira.*

DOCUMENTO N.º 12.

Illm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha ser lho necessario por certidão o dia mez e anno em que tomou o supplicante posse do lugar de official maior da contadoria desta thesouraria, assim como se antes deste emprego exercia o supplicante outro qualquer na provincia.

P. a V. S. deferimento.

E. R. M.

Passe. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 9 de agosto de 1849. — *Pinheiro.*

Certifico ter o supplicante tomado posse do emprego de official maior da contadoria desta thesouraria em 15 de abril de 1847, e que antes d'elle não consta exercesse o supplicante outro qualquer na provincia. E para constar fiz passar a presente. Secretaria da thesouraria do Rio Grande do Norte 21 de agosto de 1849. — O official maior. — *Manoel José Pinto.*

DOCUMENTO N.º 13.

Illm. Sr. inspector. — Diz José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha ser lho necessario por certidão quantas letras sellou o supplicante n'alfandega desta cidade no dia 17 de agosto de 1848, contra quem, e de quo quantias; e bem assim em que data foi por Agostinho Roggiero vendido a fazenda publica um armazem para recolhimento do pão brasil; e se precedeo approviação do tribunal do thesouro. P. a V. S. deferimento

E. R. M.

Passe. Thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte 14 de agosto de 1849. — *Pinheiro.*

Certifico que do livro do sello dos papeis publicos que servio no exercicio de 1848 1849 as folhas dez, e onze consta ter José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha sellado quatro letras na alfandega e meza de rendas desta cidade em 17 de agosto de 1848, sendo a primeira da quantia de 1397325 réis contra Joao Gomes Freire, a segunda da quantia de 1497189 rs. contra Manoel Varella de Souza Barca, a terceira da quantia 2957315 réis, contra Francisco B. zerra Cavalcanto Rocha, e a quarta da quantia 2157120 contra Agostinho Roggiero; certifico mais que a venda da casa de Agostinho Roggiero a fazenda publica teve lugar no dia 23 de novembro do mesmo anno, e que precedeo au horisação do tribunal do thesouro publico nacional. E para constar fiz passar a presente em virtude do despacho retro. Secretaria da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte 21 de agosto de 1849. O official maior. — *Manoel José Pinto.*



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Correense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communições relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 17.

SEXTA FEIRA 7 DE SETEMBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### DUAS PALAVRAS AO SR. DR. TAQUES

O *Nortista* assum como he assido em censurar os actos do governo, quando este se desliza das raias de suas obrigações, não o he menos em bendizê-lo, quando a sua administração se compadece com os principios de justiça. Assim pois, o Sr. Dr. Taques deve receber por esta vez os enforques, que o partido do Norte — Saquarema — lhe exige pela justiça demissão, que deu ao delegado da villa de Teófilo, por haver este com um grupo de gente armada expellido da matriz a meza parochial, q' funcionava na eleição do 5 de agosto.

Mas ao passo que a maioria da provincia cobre de broncos o Sr. Dr. Taques, pelo acto de justiça, que obteve; ao passo que essa maioria pelibou orgão propala o laurel, que S. Ex. acaba de obter através do tumulto eleitoral, e contra a expectativa dos sulistas, que o cercão; não cessa de perguntar porque razão não faz extensiva a sua justiça a villa de Extremoz, ordenando que se proceda á novas eleições, visto que da urna eleitoral se extrahio 243 sedulas? Si he um crime coagir a meza, si a virtude *despescar* a urna eleitoral com reserva de sedulas? Não he crime o furto do voto livre? Suppondo ainda que algum volante, para transtornar a eleição, que a julgou perdida, lançou na urna um numero consideravel de sedulas; como neste caso fazer se selção das que foram devidamente recibidas? Nesta conjuntura pois, o que deveria obrar S. Ex.? He tempo ainda; a experiencia mostrou que a maioria da provincia he Saquarema; que apesar das bravatas dos caudilhos sulistas, favorecidos pelo presidente, triumphou o partido da ordem, o partido sustentador da Monarchia Brasileira, o partido nortista. Um — pequei — sera agora para S. Ex. um Hesanca politico. Convença se pois S. Ex. que os Nortistas não exigem da primeira authoridade da provincia, si não justiça.

esse pelhourinho das reputações, bem digão dos seus collaboradores, com um artigo sob epigrapho — gentilezas do bacharel Amaro (ou amargoso) delegado de policia da Imperatriz em que se procura desconceituar me ante o publico, e arrastar sobre mim o diabo com perfidas, e calumniosas imputações, a que cumpre dar solemne desmentido. Apresenta me essa infame peça, propria de um verdadeiro amigo dos *honrados* Manoel Nunes Pereira da Silva, e Bernardo Eugenio Peixoto, como estonteado instrumento do Sr. Thomaz Xavier, para cuja eleição diz que vim para esta cidade cabalar; como sabudo, e desenfreado no exercicio de minhas attribuições policieas; diz que ao entrar na delegacia juntei uma tropa de patzanos composta dos Peixotos, e de outros malfetores, e cercando a casa do ex promotor, e do ex delegado, varzei as, insultando, e maltratando suas familias por os não encontrar; que isso que armava eu e os meus sequazes Lucio, Chrisostomo, e outros não era uma diligencia policieal; mas algum *desabafô* tanto que desprezando eu o destacamento commandado por um official, que sempre se distinguira pela sua fidelidade ao governo, chamei, e armei facinorosos, e bandidos, vieto que so estes se prestariao a meus iniquos, e criminosos intentos; que os senhores Bernardo e Nunes poderao conseguir do — maldito delegado — despachos que provao as minhas violencias, e desatinos, e com tao valiosos documentos pedirao justiça a sua S. Ex. etc.

Esse artigo, senhores redactores, dictado pela mais insolente mentira, e protervia, he a infamia das infamias, e nada mais que um miseravel contra peso de duas denuncias que contra mim derao os dois individuos supramencionados, as quaes já respondi victoriosamente com documentos os mais valiosos que me forao ministrados por seus proprios correligionarios, e meus adversarios, os quaes accommettidos por mim de frente, não poderao recusar so a força da verdade, e da justiça. Intregando por tanto ao devido desprezo essa banal intriga do amigo dos *honrados* ex promotor, e ex delegado, e por consequente inimigo da verdadeira honra, na parte em que me acobima do instrumento estonteado do Sr. Thomaz Xavier a quem não conheço, e com quem não t'ho a minima relação, sendo certo que somente me dirigí aos sertoes desta provincia em consequencia de uma affecção pulmonar que soffro, passarei a destruir as imputações mais serias, que se me faz,

## Correspondencia.

SENHORES REDACTORES.

Deparei em o 3.º n.º do *Sulista* de Maranhão,



apontando-me como sanhudo, e desenfreado no exercicio da delegacia, como um homem brutal, e sem educaçao, que insulta, e maltrata familias como um reprobato que se accompaha de bestaurosos, e bandidos, presta-se a desabafos, e nocturnos em seu coraçao intentos iniquos, e criminosos: repellido toravia com todas as minhas forças a idea degradante de instrumento, e declarando ao publico que preso inuito os principios de honra, e dignidade para me rebaxar a condiçao de instrumento de ALGUEM, que está a perder de vistas acima do Sr. Thomaz Xavier, com quem alias não sympathizo. He verdade, que no pleito eleitoral, que corre entre esses dois candidatos a senatoria por esta provincia, Thomaz Xavier, e D. Manoel, prefiro, que vença o primeiro; pois que além de para mim não ser o Sr. D. Manoel mais do que um politico egoista, e frenetico, sou provincialista, com as justas limitações; e o que quero para a minha provincia, quero tambem para as outras: mas vim para esta provincia pelo meuvo acima dito em dezembro quando era ella dirigida pela vice-presidencia, e quando ainda se não sonhava com a nomeação do Ex. Sr. Dr. Figueira, por quem fui nomeado em fim de março.

He o requinte da caluniosa o dizer-se, q' me tenho portado com sanha e desenfreado; ao contrario acho-me no exercicio da delegacia á mais de 4 mezes; tenho sido objecto da guerra e mais vil e descomedida, tenho sido victima da mais desenfreada, e audaz maledicencia; e entre tanto desafio aos meus desaffectedos a apresentarem um só acto meo que possa o mais levemente ser taxado de reacção, de despeito. Sou parê o severo na administração da justiça, desconheço o medo, e não contemporiso com o crime; não receio ante o meu dever de fazer efectiva a força da lei sobre qualquer que se julgue potente; não admitto distincção alguma entre criminosos, e esforço-me para que não se flita absolutamente na minha administração policial o patronato, para que não continue sob mim o condemnavel abuso, que infelizmente entre nós vigora de receber somente o rigor de nossos codigos sobre os desvalidos; processar por denuncia a Bernardo Egenio Peixoto, que aqui era promotor, e pronunciei-o pelos crimes de falsidade e tentativa de reduzir a escravidão trinta e tantas pessoas livres, exuberantemente provados, processar tambem por denuncia a José de Souza Pereira, que aqui foi subdelegado, e pronunciei-o pelo crime de offensas phisicas graves, tambem exuberantemente provado: eis aqui a minha sanha, eis aqui o meu desenfreado, eis aqui a que se tem reduzido os meus intentos iniquos, e criminosos: não tenho recebido o beneplacito as entidades Sulistas, embora cobertas de crimes; não tenho querido prostituir a authoridade, que recebi debaixo de juramento! E que mais para ser sanhudo, e desenfreado; e que mais para ter intentos iniquos, e criminosos? He o cumulo da perversidade o dizer-se que reuni uma tropa de paizanos, composta de facinorosos, e bandidos, que insultei e maltratei as familias do ex delegado, e ex promotor; e tal, que o 1.º senão atreveo a apresentar a em sua denuncia, sendo somente apresentada pelo segundo; e para sua cabal refutação offereço a consideração do publico os documentos n.º 1.º, 2.º, e 3.º attestados do proprio genê do ex promotor, e carta do Sr. Francisco Emiliano Pereira Junior, ambos Sulistas decididos dos quaes já me servi respondendo as denuncias. Reuni, he verdade, uma patrulha de paizanos mas de paizanos pacíficos, e sem nada, para com elles cercar as cazas do ex promotor, e do ex

delegado com o fim cômodo de prender aquelle, que tive denuncia de achar-se em casa deste, depois de corrido a casa do 1.º; e o fiz, deixando de servir-me do destacamento, porque este por muitos titulos, apeser de ser commandado, como diz o Sulista, por um official que se havia sempre distinguido por sua fidelidade ao governo, nenhuma confiança devia merecer-me, tendo até consentido na evazão de um prezo a minha ordem, que se achava na cadeia sob sua guarda. Tive educação, não sabido pô para querer fazer-me celebre por inscencias, por brutalidades, por infamias, a que cômodo podem dever a sua elevação aquelles, que, como talvez o communicador, a quem respondo, passão de rabequistas do novena a vice presidentes, &c. &c. Sei respeitar as familias, sei guardar a civildade, e recebi até agradecimentos e elogios da senhora de Bernardo, quando lhe varejava aza pela maneira, porque me portei. Entretanto he somente a caluniosa, e a intriga a arma, que posso manejar contra mim; empregao na! Os senhores Lúcio e Chisotomo, que o Sulista denomina meus saquizes, estão bem longe de merecer esse qualificação; são dois cidadãos independentes, e que tem posição sendo, que até o 2.º, meu primo e amigo João Chisotomo Bizeira Cavalcante, desde o principio de março, antes de entrar eu para a delegacia, anda auzente em viagem ao Piahy.

Quanto a esses despachos meus, que diz o communicador, provao as minhas violencias, já foram vistos por S. Ex., que nada encontrando nelles que tal prove, e pelo contrario achando os justos, e desprezando diversas representações mentirosas de particulares, e de duas camaras contra mim me tem dirigido officios os mais benévols, que para o diante publicarei, se for preciso, além das mais lisongueiras expressões de amizade e confiança em sua correspondencia particular, que comigo effectivamente sustenta. Devo tambem referir-me a uma insinuação, que apresentou o Sulista com o fim talvez de depreciar-me, a de ter eu sido apresentado a S. Ex. pelo Sr. Figueira de Mello; talvez o fosse porque tenho amizade com esse Ill. Dezembargador, e talvez quizesse elle por esse meio dar-me uma prova de sua lembrança, e apreço: o que ha nisso de desairoso? He entretanto certo que S. Ex., quando me nomeou para os cargos de delegado de policia, e 1.º suppleto de juiz municipal, não estava certo de que eu os accettasse, e pôstou-me para que o fizesse; entendendo que fazeo eu com isso um grande serviço a provincia, o que se vê do seu official abaixo transcripto. He esse o conceito que eu aprecio, he o das pessoas illustradas, honestas, e gratas; declaro porém ao publico, que muito me honra e apraz que me achem amargoso os Bernardos, o communicador, a que me refiro, e outros quejandos, em cujos nomes me pejo até do fallar. Costuma-se, senhores redactores, e he um justo desabafos, quando se vê alguém injustamente provocado, e aggreddido dizer alguma couza contra o seu aggressor; mas esse que me aggreddo, he o sr. João Carlos Winterley o que deveria eu dizer?

Queirao, senhores redactores, publicar estas linhas, com o que obrigarao ao seu assignante o constante leitor.

Amaro Carneiro Bizeira Cavalcante,  
Cidade da Imperatriz, 16 de agosto de 1849.

#### DOCUMENTO N.º 1.

O bacharel formado Amaro Carneiro Bizeira Cavalcante delegado de policia deste termo pre-



ciza a bem seu que o escripto do geral Herculano Xavier da Fonseca lhe atteste o seguinte: primeiro se lhe consta, que alguns de seus vinhos filho do seu sogro Bernardo Eugenio Peixoto andarem já foragido para não ser perseguido por esta delegacia, e se algum acto qualquer judicial, ou de violencia de qualquer genero ja foi contra qualquer d'elles tentado: segundo, se lhe consta que algum acto qualquer de desacato fizesse praticado por mim nos varejos que dei por duas vezes na caza do sobredito seu sogro, ou por qualquer das pessoas, que cercavam a sobredita caza, ou se pelo contrario lhe não consta que fosse a sobredita caza inteiramente respeitada, e me portasse eu com aquella acatamento, e delicadezas proprias do homem de educação. — Cidade da Imperatriz 21 de junho de 1849. — *Amaro Carneiro Bizzerra Cavalcante.*

Attento pelo primeiro ponto que me consta que chegando a esta cidade o tenente José Antonio de Souza Caldas, e sendo vez publica que o mesmo tenente vinha incumbido de fazer recrutamento, d'ella se retirara meu cunhado Argemiro Eugenio Peixoto com medo de ser recrutado, não porém que o Sr. delegado de policia houvesse tentado a menor perseguição nem ameaça qualquer contra elle, nem contra nenhum outro meu cunhado.

Ao segundo consta-me que o Sr. delegado de policia, e todas as pessoas que cercarão a caza do meu sogro Bernardo Eugenio Peixoto, se portarão com urbanidade, e respeito por ambas as vezes. He o que tenho a attestar por ser verdade. Cidade da Imperatriz 22 de junho de 1849. — O escripto do geral, *Herculano Xavier da Fonseca.*

## DOCUMENTO N.º 2.

O Bacharel formado Amaro Carneiro Bizzerra Cavalcante delegado de policia deste termo precisa a bem do seu direito, que o escripto do geral Herculano Xavier da Fonseca lhe atteste o seguinte: — Primeiro, quantas esaz foram cercadas, e varejadas nesta cidade em o dia 18 de abril do corrente anno; segundo se foram as esaz do falecido Manoel dos Santos Roza, e do reverendo vigario desta freguesia Antonio de Souza Martins; terceiro quantas que foram cercadas, e varejadas nesse dia; quarto, quantas que d'então para cá o tem sido, e para que fim; quinto se do seu cartorio consta a culpa de assassinato committido por Vicente de Souza Campos, ou qualquer outro crime, e no caso affirmativo, quando; sexto, se igualmente lhe consta que haja sido empregado nas diligencias desta delegacia, algum assassino, ou criminoso de qualquer genero, e quem. D vem ser litas estas reclamações, com rigorosa exactidão a bem da justiça, e da verdade. Cidade da Imperatriz 21 de junho de 1849. — *Amaro Carneiro Bizzerra Cavalcante.*

Attento quanto ao primeiro ponto, que foram cercadas trez esaz nesta cidade em o dia 18 de abril do corrente anno, duas pelo Sr. delegado de policia, e uma pelo escripto interino do crime Antonio Gomes Ferreira da Silva: Quanto ao segundo, não foram cercadas as esaz do falecido Manoel dos Santos Roza e do Reverendo Vigario desta freguesia, sendo sim collocado hum soluado de policia por traz dos quintaes do Roza em que se achão as esaz sobreditas para no caso de sehir de alguma dellas Bernardo Eugenio Peixoto, prendel o, não estava porém nesse ou naquelle portao positivamente: Quanto ao terceiro, as esaz cercadas, e varejadas foram a do

mesmo Bernardo e a de Manoel Nunes Pereira da Silva pelo Sr. delegado; e a do mestre Alexandre Maximo da Paz pelo menciona o escripto interino do crime: Quanto ao quarto, d'esse dia para cá foi uma vez cercada, e varejada a caza do mesmo Bernardo para o prender: Quanto ao quinto nada consta pelo meu cartorio. Quanto ao sexto, não me consta que tenha sido empregado em alguma diligencia desta delegacia assassino, ou criminoso algum. He o que tenho a attestar por me ser pedido. Cidade da Imperatriz 22 de junho de 1849. — O escripto do geral, *Herculano Xavier da Fonseca.*

## DOCUMENTO N.º 3.

Ilm. Sr. Francisco Emiliano Pereira Junior, — Tendo eu previsto que os meus deslucros procuraria calumniar-me, e desacreditar-me como delegado deste termo, e para isso envidariao todos os esforços ainda os mais indignos, adulterando todos os meus actos praticados no exercicio desse cargo, e tendo por cautella convidado a S. S., para assistir ao varejo que dei em a caza de Bernardo Eugenio Peixoto para com o seu testemunho como homem honrado, e que não pôde ser suspeito de parcialidade a meu respeito, me pôr acoberto de qualquer imputação calunioza; dezojo que S. S. me faça o obsequio de declarar ao pé desta se prezenciu algum desacato praticado com a Sr.ª do referido Bernardo, ou qualquer pessoa de sua familia, ou se pelo contrario me portei eu com respeito, e urbanidade, e igualmente que me permita fazer de sua resposta o uso conveniente para minha justificação a bem da verdade. Queira V. S. aceitar os meus protestos de consideração, e dar-me occasiões de servi-lo como de V. S. muito attento venerador e criado. — *Amaro Carneiro Bizzerra Cavalcante.*

Sua caza 26 de junho de 1849.

Ilm. Sr. Dr. Amaro Carneiro Bizzerra Cavalcante: — Cumpro-me em resposta ao que V. S. nesta que acabo de ler de mim exige, dizer a V. S., que faltaria a verdade, se deixasse de aborir a V. S. sobre o acatamento com que se portei para com a Sr.ª de Bernardo Eugenio Peixoto e sua familia, quando leve V. S. de varejar a sua caza na occasião em que me convidou V. S. para assistir a esse acto, he o que em abono da verdade tenho de dizer a V. S. — Agradeço a V. S. os seus offerecimentos tendo em retribuição de offerecer a V. S. a pequizez de meu prestimo como quem se preza ser. De V. S. o mais reverente servo *Francisco Emiliano Pereira Junior.*

Sua caza 26 de junho de 1849.

N.º 24. — Communico a Vmc. que o tenho nomeado delegado de policia de termo da Imperatriz, e 1.º supplente do juiz municipal do mesmo termo: remetto lhe inclusos os titulos, com os quees deve Vmc. prestar juramento do 1.º cargo perante a camara municipal, e do 2.º perante o juiz de direito da comarca. Espero que Vmc. aceite as nomeações e entre immediatamente em exercicio, com o que prestará um grande serviço em bem da provincia, participando me logo havél o feito e o estado do termo. Segue para a cidade da Imperatriz o deve commandar o destacamento que abi se acha o 2.º commandante de policia José Antonio de Souza Caldas, a quem dei instrucções convenientes; que sao modificadas entrando Vmc. em exercicio. Certo de sua capacidade e illustração li-mito-me a recomendar lhe a alliança da ma



severa imparcialidade com todos os meios de benevolencia, para promover a harmonia e a calma entre as pessoas gradas do seu termo.

Deos guarde a Vncc. Palacio do Governo do Rio Grande do Norte 26 de março de 1849 —  
*Benvenuto Augusto de Mighalhães Taques.* — Sr. Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante.

## Varietade

D. Quixote com o seu Sancho Pança.

Não era somente nos antigos tempos das altas cavallarias Espanholas, que havia heróis grotescos, e ridiculos, que ministrassem materia as composições do immortal Cervantes; hoje tambem no seculo 19.º na cidade da Imperatriz apparecem entidades, e factos bem dignos de um romance do celebre poeta hespanhol. Todos sabem da celebre catavana do campeão Bernardo Eugenio Peixoto, vulgo Cachorro, quando processado pelo delegado de policia da Imperatriz, partiu para a capital d'esta provincia levando a peito trazer a demissão d'aquelle delegado; todos sabem que semelhante ao decantado D. Quixote, esse novo coriphéo das patrocadas quasi deita o mundo abaixo com as suas estrondosas ameaças, assoalhando, que tinha 500 homens promptos a pegar em armas para forçar o presidente a satisfazer os seus desejos, senão fosse atendido; e como não ha D. Quixote sem o seu Sancho Pança, tomou o pae Mané Nuno, mais conhecido por Condurú, esse papel por demais apropriado a seu character, e genio ridiculos, e sobretudo a sua grotesca figura, e respeitavel pança. Todos sabem da maneira esdruxula por que seguirão caminho da cidade do Natal esses dous papa angus de cavalladas, de ancas nado outro; todo empavezado o Bernardo Cachorro com o seu bonet de couro de rapoza, e o seu vitalicio flaque cinzento, que por singular contraste desgotiza, em vez de satisficito com a sua condição de vitaliciedade, e cansado de seu insano serviço, a força de clamar pela sua reforma já estourou até pelos cotovêlos, com suas calças de meia coronha &c.; e o Condurú armado do seu formidavel inamovivel cachimbo, e com o seu rodaque de duraque azul, que posto com mais annos de serviço, todavia de compleição mais forte (casca de condurú he o diabo...) vai supportando com mais paciencia e resignação as suas antediluvianas lidas, servindo até de travesseiro / e levando ambas uma só espora porque tambem era uma só a besta. Todos sabem do quanto bravatearão, do quanto cavarão; mas, contados! Nada faltou para ser completo o simile, forao infelizes como os dous protogonistas, que lhe servirão de modelo, e quando esperavão conseguir a demissão do delegado, a palma de sua campanha, tiveram em resultado a demissão do mesmo D. Quixote, e do incomparavel amigo Rasso Grande (José de Souza) e para cumulo do escarneo, o mais completo dispreso ao Sancho Pança dos beiços foveiros. Os meninos da Candiaba, que não perdem nada, cantão a seguinte chula em tom de bumba meu bói.

Lá foi D. Quixote  
Com seu Sancho Pança  
Espada de sebo, oh Maninha  
Cachimbo por lança.

Quixote he o Caxorro

Pança he Paí Mané  
Uma espora só, oh Maninha  
Chixelo no pé.

Quixote, de flaque  
De vira bagaço  
Bonet de rapoza, oh Maninha  
Calções de arregaço.

Pança, de rodaque  
De passar riacho  
Ninguem mangue não, oh Maninha  
Pança he o diacho . . .

Quixote na sella  
Pança na garupa  
Da besta castanha, oh Maninha  
Que in dando tpa

Forão e atolarão  
O nariz na lama  
Contados dos bôbos, oh Maninha  
Vão chorar na cama.

## CEARA.

### VOTAÇÃO PARA DEPUTADOS GERAES.

*Collegio da capital 79 eleitores.*

Dr. Miguel Fernandes Vieira . . . . .	66
« Pedro Pereira da Silva Guimarães . . . . .	59
Vigario Antonio Xavier . . . . .	59
Dr. Manoel Theofilo Gaspar de Oliveira . . . . .	57
« Antonio José Machado . . . . .	54
« Francisco Domingues da Silva . . . . .	53
« Domingos José Nogueira Jaguaribe . . . . .	43
« André Bastos de Oliveira . . . . .	41
« José Capistrano Bandeira de Mello . . . . .	39
« Raymundo de Araujo Lima . . . . .	27
« José Pereira da Graça . . . . .	26
« Ignacio Joaquim Barboza Filho . . . . .	26
Manoel José de Albuquerque . . . . .	26
Padre Antonio Pinto de Mendonça . . . . .	22
Dr. João Carlos Pereira Ibiapina . . . . .	17
« Liberato do Castro Carneira . . . . .	10
« Manoel Soares da Silva Bizarra . . . . .	4
Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar . . . . .	1
Dr. Tristão de Alencar Araripe . . . . .	1
Padre João Barboza Cordeiro . . . . .	1

*Voto em separado de um eleitor.*

Dr. Fernandes Vieira . . . . .	1
« Pedro Pereira . . . . .	1
« Bastos . . . . .	1
« Domingues . . . . .	1
« Jaguaribe . . . . .	1
« Machado . . . . .	1
Vigario Xavier . . . . .	1
Albuquerque . . . . .	1

( Pedro II. )



# O Norrista.

Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORRISTA" publicase em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem com anticipação de 15 dias a cada trimestre, as folhas de 10 paginas assignatura de 1\$000 rs. por 10 números, ou 500 rs. por 8 paginas adiantadas. Os números annuaes vendem-se a 80 rs.

N.º 13

— JORNAL DE FEVEREIRO 11, DE 1849. —

1849.

## O NORRISTA.

### A QUESTÃO DA QUALIFICAÇÃO.

Como o fim de adquirir prezinhos para a mais desabrada opposição ao actual governo inserio o Cearense nas paginas do seu n.º 247 o discurso pronunciado pelo Dr. Salles Torres Homem na assemblea provincial do Rio de Janeiro, na sessão de 10 de junho do corrente anno, em o qual esse orador, convidando o puz a desobedecer ao governo; accusa o acementar pelo facto de mandar fazer a eleição de electores para a nova legislatura pela qualificação deste mesmo anno. O orador argumentando com as disposições dos arts. 32, e 112 da lei regulamentar das eleições, concluy que o governo infringio, quiz o quebrou esta lei; por quanto (diz ella) dissolvida a camara dos deputados pelo decreto de 19 de fevereiro e determinando a lei que dissolvida a camara, si quem casados os poderes dos electores da legislatura liada o se faça a eleição de electores para a nova legislatura pela qualificação ultimamente feita, e não devendo considerar-se feita a qualificação que começara na 3.ª domenica de janeiro, devera o governo mandar fazer a eleição pela qualificação de 1848, e não pela de 1849 como mandou. O Norrista, posto que na sua primeira infancia, e sem a precisa instrucção para refutar os argumentos de um veterano; com tudo, tendo contrahido com o seu nascimento a obrigação de defender o governo, cujas principios professa, não pôde deixar de responder com suas mal articuladas palavras ao discurso do Sr. Torres Homem, tendo por fim desviar do governo essa censura que injustamente se lhe irroga. O artigo 32 citado diz — No caso de dissolução da camara dos deputados servirá para a eleição de electores a qualificação ultimamente feita, *não se procedendo a nova qualificação entre a dissolução, e a eleição feita em consequencia della* — Ora, sendo dissolvida a camara por decreto de 19 de fevereiro, e marcada a eleição de electores para o dia 5 de agosto, procedeo-se á nova qualificação entre a dissolução e a eleição feita em consequencia della? certamente que não, porque a qualificação de 1849 havia começado no dia 21 de janeiro, e proseguia em seu processo quando foi dissolvida a camara dos deputados em 19 de fevereiro; não

pode portanto ser essa a qualificação pela qual o art. 32 prohibe que se faça a eleição dos electores da nova legislatura. A qualificação de 1849 tinha começado antes da dissolução da camara dos deputados: logo não he ella uma qualificação a que se procedesse entre a dissolução e a eleição feita em consequencia della.

Por outra parte tendo a lei de 19 de agosto de 1846 estabelecido que as juntas de qualificação se reunissem annualmente na 3.ª domenica de janeiro, e proseguissem os trabalhos da qualificação dos votantes da cada freguezia, ella não deu ao governo a attribuição de suspender os trabalhos das juntas de qualificação; como pois, dissolvida a camara dos deputados, podia o governo impedir que se ultimassem os trabalhos da qualificação? E si, ultimada a qualificação, não servisse ella para a eleição de 5 de agosto, para que serviria? para que mandaria a lei que ella fosse feita? Si, a camara dos deputados fosse dissolvida antes da 3.ª domenica de janeiro, ou melhor, antes de convocalos os electores e suplentes para essa domenica, teria lugar a censura do nobre orador; mas, entente o Norrista que não pôde ella prevalecer contra o governo no eazo figurado, em que mais censuravel seria elle si mandasse sobrestar nos trabalhos das juntas qualificadoras, do que deixando-as proseguir nelles, e mandando fazer a eleição pela qualificação, a que se procedia no tempo da dissolução. Além disto, se o decreto da dissolução lavrado na corte não podia ser observado no dia 19 de fevereiro pelas juntas de qualificação, ainda da provincia mais proxima á do Rio de Janeiro; si esse decreto chegou a comarca de Matoridade da provincia do Rio Grande do Norte no dia 25 de março do corrente anno; e si elle não pôde chegar ás ultimas freguezias das provincias mais remotas, se não depois de ultimada nellas a qualificação deste mesmo anno; como não feveria o governo ter essa qualificação pela ultimamente feita de que trata o art. 32? Uma lei, ou um decreto não pôde obrigar si não depois de publicado; o decreto de 19 de fevereiro não foi publicado em muitas freguezias, sinão depois de concluida a qualificação dos votantes dellas; logo nessas freguezias a qualificação de 1849 era a-ultimamente feita depois de conhecida a dissolução da camara dos deputados; não podia por conseguinte o governo deixar de reconhecel-a como tal para por ella mandar proceder a eleição de electores para a nova legislatura.



Quanto ao argumento deduzido do art. 112, entende o *Nortista* que elle he menos favoravel á censura que faz o orador, o qual he provavel que se não firmasse nesse art. para accusar o governo, si lhe tivesse dado a verdadeira intelligencia, que resulta da combinação de sua 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte, e não entretasse por frases izeladas: mas o orador lendo isoladamente a primeira parte do artigo; diz que, ficando cassados os poderes dos electores pela dissolução da camera, não podião elles continuar nos trabalhos da qualificação. O art. 112 diz — dissolvida a camera dos deputados, considera-se finda a legislatura, e cassados os poderes dos respectivos electores, os quaes servirão todavia para os trabalhos das mezas parochiaes. Qualquer eleição por elles feita posteriormente ao acto da dissolução ficará sem vigor. Da combinação da 1.<sup>a</sup> parte do art. com a 2.<sup>a</sup> parte, que he uma consequencia da 1.<sup>a</sup> se vê claramente que o poder que pela dissolução fica cassado ao elector, he o de eleger deputado, e não o direito concedido a certos electores de intervirem nos trabalhos da qualificação; pois que, si o direito de qualificar fosse poder eleitoral, elle não competeria igualmente ao juiz de paz presidente da junta, aos suplentes dos electores, e a qualquer eleição que substitue aos membros da junta quando impedido; não competeria igualmente esse direito de qualificar ao juiz municipal e ao vereador que entra no conselho de recurso, nenhum dos quaes exerce certamente um poder eleitoral, quando intervem nos trabalhos da qualificação: logo, dissolvida a camera dos deputados, podião os electores continuar á exercer o direito, a faculdade que a lei de 19 de agosto lhe hevy e concedido para qualificação dos votantes de sua freguezia, por isso que pelo facto da dissolução só lhe havia sido cassado o poder de eleger, e não o direito de qualificar que pertence igualmente a quem não he elector, e do qual não trata o artigo do art. 112. O que este art. prohibe he unicamente que os electores da legislatura finda façam qualquer eleição para a nova legislatura. Si pois a lei de 19 de agosto não prohibio que dissolvida a camera dos deputados, se proseguisse na qualificação começada; si nenhum dos seus arts. manda suspender os trabalhos da qualificação; e si o governo muito bem calculou que estaria concluida a qualificação em algumas das freguezias do império, quando a ellas chegasse o decreto da dissolução da camera dos deputados; não se pôde contestar ao governo o direito de ter por qualificação ultimamente feita a de 1849, e de mandar fazer por ella a eleição de 8 de agosto. Por estas e outras considerações pois, foi que o governo mandou fazer a eleição por essa qualificação, e não porque o ministerio desconfiasse do paiz, que lho ha manifestado a maior adhesão, o qual firme apoio.

#### AOS VOTANTES DO AGRESTE

Cidadãos votantes! O tempo em que deveis escolher dentre os cidadãos das vossas freguezias os electores, que tem de designar o senador por esta provincia, já vai se aproximando. Si a eleição de deputado, sendo, como he, menos importante que a de senador, em todo o tempo deve desfilar vossas fadigas, a deste vos deve encher do maior enthusiasmo, e ser para vós outros um objecto da maior transcendencia possível. As funcções do deputado

duram quatro annos, findos os quaes, podeis reelegê-lo, ou excluí-lo das vossas urnas, conforme tiver elle correspondido, ou não ao alto mandato, de que o encarregastes; as do senador porém estão na razão directa do periodo de sua existencia: uma vez feito, de nada vos valerá o arrependimento, si elle não satisfizer a expectativa, debaixo da qual o elegestes.

Como uma tal eleição seja da maior consequencia, maiores obstáculos tercis a superar. Reconhecer de uma vez que o dia d'uma eleição he o dia em que podeis quebrar os vergonhosos ferros, que vos opprimem; ou fajar a dura cadeia, que vos recoba; he o dia da felicidade, ou da desgraça, o dia do triumpho, ou da ignomínia; he finalmente o dia, em que, constituindo-vos soberanos, legislaes remotamente para vós, e toda vossa posteridade. E será possível que uma qualquer authoridade de policial, exorbitando de seus deveres, vos imponha a obrigação de serdes desgraçados, temendo as suas bravatas? O que não faz um animal ainda domestico, quando se furta o tenro filhinho as suas caricias? Elle torna-se bravo, mesmo para com seu dono. E não será vergonha que o instincto do animal seja maior, e mais depurado, que a razão illustrada do homem? Não será vergonha que vejais vossos filhos, e tudo o que vos he mais caro, involtos no manto da desgraça, só porque temestes uma authoridade policial? Não está a lei acima da authoridade? E não he essa mesma lei, que vos faz soberanos, para que desasombrados possaes por meio da eleição felicitar o paiz, e por consequencia a vós mesmos? A authoridade policial, que vos coage por meio de ameaças a que não voteis, he uma fera carnívora, um abutre infame, um vil instrumento da vossa desgraça; a repulsa irrogada a um tal monstro he um dever sagrado: seja qual fôr a authoridade, nestas circumstancias, tem perdido o caracter, que o faz respeitado; tem aggreddo a religião, as leis, e o Monarcha; tem-se constituido réo de lesa-nação; tem violado as vos as mais complacentes garantias. Ainda com as armas nas mãos deveis repellir sua temeridade, e fazer-lhe conhecer que n'um dia de eleição tanto vale a toga, quanto a ceára; tanto a corôa, como a espada; tanto a mitra, como o cajado; isto he que o magistrado, o militar, o sacerdote, o negociante, o agricultor, o artista, todos, todos são iguaes, todos tem direito a sua prosperidade: ou votai livremente, ou desapareça da face da terra aquelle, que vos roubar tão sagrado direito.

A maioria da provincia he saquarema; e porque vos submettreis a uma minoria, que vos tem agrilhado a quinze annos? He bem certo que não tendes concorrido a dar vossos votos, porque não fostes qua-



ficados votantes: bem, poderão essas harpias roubar vossos direitos, e não poderão vós reivindicá-los no momento vital de vossa soberania? Seréis menos Nortistas, que os Nortista do sertão? Ou sabeis apreciar menos, que elles, vossa honra? Respeitai por tanto nas eleições, a que se vai proceder, aquelles, que vos respeitarem, seja qual for a cathedra daquelle, que vos aggreder! A offensa de um vosso correligionario seja a offensa de todos! Si por ventura em alguma freguezia os vossos correligionarios necessitarem do vosso soccorro, vaei em seu apoio; e fizei conhecer a provincia, e ao Brasil inteiro que a imitação dos medicos, sabeis applicar os remedios fortes, quando os brandos não podem aproveitar.

Concorrei pois todos as vossas matizes, não vos em um só sentimento de finzeza; votai livremente, e na consultaes que se vão fazer agradeis os vossos esforços.

Viva S. M. o Imperador!

Viva a integridade do Brasil!

Viva os verdadeiros Saquaremas!

#### ELEIÇÃO NA VILLA DE GOIANINHA.

A eleição na villa de Goianinha devia por sem duvida ser feita e bgerada conforme aquelle methodo pratico, porque se elles fizerao em 1847! Devia ser a consequencia necessaria de uma qualificação, na qual foi excluido de votante o mesmo pardocho!!! Devia ser o effeito da violencia, da força bruta, da fraude, e do escandalo! E na verdade a junta qualificadora, para mostrar o seu eterno poder, excluiu do direito de votar a todos os cidadãos saquaremas, almas proprietarios, fazendeiros, e agricultores! Em uma freguezia, que comprehende trez districtos de paz, um só saquarema não foi qualificado! Debalde os excluidos requereram o seu direito na qualificação; em um despacho não obtiveram! E como o consequente, si na vice-presidencia estava o promotor do escandalo e preferença do direito de votar?

O dia 3 de agosto despoitou risosinho para as demais provincias; mas obscuro, e triste para esta. Esse dia de jubilo, em que se acabou de derruir o cercado edificio do lusiismo em todos os pontos do Imperio, foi amargo para o Rio Grande do Norte; em consequencia de ter o presidente sustentado nas posições officiaes os sulistas, filios e havidos por praieiros, estuças &c.

Apesar de ter sido feita a qualificação adreita, o povo já tem conhecido o que importa ser luzia, apresentou se para excluir da urna eleitoral com seus votos aquelles, que tanto tem trabalhado para a ruina do estado. Mas que? Os mesmos votantes, que havendo sido qualificados; vêem as faces, e os pulchres, que os cercão; observão que não se dá entrada na matriz á aquelles, que não commungão a politica das constituintes; este precedente os faz retirar, ficando a eleição, esta salva guarda do Throno Brasileiro, entreguo á uma mesa sedenta de votos, á uma moza, que na deficiencia de votantes, vota ella mesma por quasi toda freguezia!!!...

Setecentos e vinte e um vetos reunio o elector mais votado! Homens desbriozos! Como não

enxeigaeis a vileza, do que estaeis revestidos? Como não conheceis que não podeis ser acreditados? Não sois vós os mesmos, que na eleição de 1847, tendo um destacamento de 30 praças á vossa disposição, tivestes o desprazer de ver acodirem ás vossas notificações apenas um inspector de quartelrao, e um votante sómente de todo o districto da villa? Onde as vossas influencias? Pensaeis arazo que uma acta significativa de 721 votos desmente o que sois, e o que podeis? Tivestes apenas 76 votantes, que no dia 3 de agosto vos acompanharam no pleito eleitoral? E off receis em vossos diplomas um numero de votos de qu si dez vezes mais? Porque não deixastes que o povo votasse livremente? Porque espalhabastes pelas ruas os vossos espoletas armados? Porque não consentistes, por meio da força bruta, que votasse um só saquarema, sob pena de ser victima?

Assim pois se fez a eleição de electores da villa de Goianinha! E assim se fará, sempre que o presidente da provincia apoiar tanta protervia, e trahir as pacíficas intenções de actual governo de S. M. I.

#### QUEM QUIZER, TIRE A CONSEQUENCIA.

O Sr. Dr. José Vieira Rodrigues do Carvalho e Silva, logo que chegou á esta provincia, disse alto e bom som — quanto couber em minhas forças, hei de guerrear a eleição do Sarmento. — Ora em Extremoz a meza pardo-hial era sulista, e não consentio que os Nortistas votassem, instalava o povo por um direito inalienavel, e sagrado, repellia a meza com todas as suas forças e desempenho do voto livre, a questao tornou-se de seria consequencia. O governo porem ordenou ao Sr. Dr. Vieira que, na qualidade de chefe de policia, fosse a Extremoz acompanhado de uma força de 22 praças, a qual, sendo postada á meia legoa de distancia da villa, deveria nella entrar no caso unico de ser perturbada a tranquillidade publica. Mas o Sr. Dr. Vieira entendeu que posar a força militar fóra da villa importava o mesmo que collocá-la dentro della, e que manter a tranquillidade publica na eleição era o mesmo que fazer extrahir da urna eleitoral 243 setu-las, e queimá-las em beneficio dos sulistas!

O Sr. Dr. Vieira sabe que os sulistas votao á S. S. um odio implacavel; e que já assignarao compromisso de suffragar o Moraes Sarmento: o que significa este procedimento? Quem quizer, tire a consequencia.

Quem dos dois sera enforquinhado.

He já bem sabido que os sulistas, escravos, e vis adoradores das imposições do governo, se-jão quaes forem ellas, jurarao solememente nas aras da infancia, de elegerem deputado geral o Moraes Sarmento, dando assim a mais frisante prova de não acharem d'entre os seus membros um só, que tenha a necessaria capacidade de assumir o importantissimo lugar de representante da nação por esta provincia. He tambem já notorio que o juiz municipal da villa de Goianinha, ligado, como sulista, á aquelle solemne voto, jurou ao juiz de direito o Sr. Dr. Vieira suffragalo com votos do seu collegio, ao que se sujeitarao todos os electores. Ora, deixando de parte a vileza do partido do sul em eleger por seu representante o symbolo do mal; não chamando em linha de conta a desmarcada vileza do



bando de Goiânia em ligar se à rigorosa obrigação de prometter votos, que já estavam hypotacidos; perguntaromos como se haverá no dia das eleições secundarias o tal juiz municipal Joaquim Barboza de Oliveira Bananeira? Miseravel homunculo! Não te envergonhas de prometteres o que não pôles dispôr? Não sentes a necessidade, que tem o homem de bem, de fallar a verdade? Não foste tão pressuroso em escrever ao Moraes Sarmiento, depois das eleições de 5 de agosto, que devia elle contar com todos os votos das freguezias de Goiânia, e Arêz? Si o teu bando suffragar o Sarmiento, o que diras ao Sr. Dr. Vieira? E si este fôr o que receber a votação, o que diras à aquelle? Diras — os meus compaheiros não me quizerão acompanhar no cumprimento de minha promessa jurada —; e eis-aqui prevada ou a refinada dobrez, com que te ennuancias, ou a falta de influencia, que miseravelmente inculcas no teu collegio.

Ainda ha um caso termo a seguir, e he dividirem se os votos; mas sendo este recurso o mais obvio, offerece maior treche: pois que falta se à ambos o que se prometteu à cada um. Depois destas ajustadas analyses, ponhamo nos de attenção à observar qual dos deus será enforquillado?

#### INFAMIA DOS SULISTAS.

Os sulistas em sua carreira politica são meros polygonos, que off'recem aos olhos do publico aquella face, que o tempo requer: si o mimis terio he Luzia, elles sao Luzias, si Saquarema, elles se dizem Saquaremas! Por vezes se tem perdido à esses athletes das constituintes que declerem qual a sua pontica. Infame! Envergonha-vos de declerar o que sois? Si o caso tendes reconhecido o vosso erro em seguirdes o Lusismo, porque não publicaes em vossos jornaes de Pernambuco, e Maranhão — somos Saquaremas? — E se ao contrario reconheceris que o partido Saquarema he esravo, he retrogado, he absolutista, vós, que sois liberaes, porque não declerades — somos Luzias? — Porque não imitades os vossos correligionarios das demais provincias? Vedes por ventura em Pernambuco algum praçito, na Paraíba algum resgado, no Ceará algum chinango dizer que he Saquarema? Não: vós não lhes attribuireis esta infamia. Logo, ou os vossos correligionarios nas outras provincias são infames na firmeza de seus principios, ou sois vós os refames, os ganhadores na fraquza, que mostrades, de seguir toda e qualquer politica.

Sois muito logicos, distrai este argumento; decidi pelos vossos periodicos de que parte está a infamia, si da vossa, si da dos vossos correligionarios? Mas não penseis que, se vos declerades Saquaremas, constituindo-vos assim meros heresarchas politicos, nos fareis abjurar do credo, que tao firme, e denodadamente temos seguido: por mais de um lustro esteve de cima o ministerio farrapo, em todo esse periodo soffremos tudo; soffreremos ainda mais, si mais fôr possível; mas nunca adoptaremos uma politica, que estigmatizemos.

#### QUESTÃO PROPOSTA NO "NORTISTA"

##### NUMERO 10.

Não podendo ser eleitos deputados geraes (pergunta o *Nortista*) os que não professarem a religião do estado (artigo 95 § 3.º da constituição do imperio); e não sendo esta sino a Catholica Apostolica Romana (arti-

go 5.º da mesma constituição); pode-lo ha ser o Sr. Moraes Sarmiento?

#### RESPOSTA.

A confrontarem se os artigos supra notados com a vida publica do Sr. Moraes Sarmiento, nada mais facil do que responder se que — não pôde ser elle validamente eleito deputado —, salvo se se qualificar catholico o que apenas foi baptisado; porque deste jez, tambem foram catholicos Nestorio, Voltaire, Zinaglia, Baecro, Luther, e Calvino. Mas si catholico quer dizer discipulo do Ignez de Roma, este titulo não se compadere com o character do Sr. Sarmiento; ao contrario he elle o promogenito de Astrot, e discipulo de Bar. E, de facto, sera Catholico aquelle, que contra sua mãe denunciar ao proprio pai em materia veigaliosa? Sera Catholico aquelle, que publicamente espantou seu mesmo pai? Sera Catholico o que, estando em a villa de Goiânia, não se apellou ao Santissimo Sacramento em proccissão; e não satisfeito com este publico e sacrilego acinte, não recolher se a sua proccissão, ordenem que se cessasse a matriz, e se effectuasse dentro da lha, e na presença do Divinissimo Sacramento, exposto o mais humil proccissamento? Sera Catholico aquelle, que ao passar a proccissão do Senhor Bom Jesus dos Passos pela porta de sua residencia na capital do Rio Grande do Norte, ao menos, por moralidade, não largou o proccissado baldi, em que se achava, para em um momento adorar o Senhor? Sera Catholico aquelle, que, levando a pia baptismal uma criança na matriz da capital, no passo em que se levantou a sacro santa Hostia na celebração da missa, retirou se do templo para não adorar o seu Creador, e Redemptor, occulto no zymão? Não por sem duvida. Logo, sendo todos estes factos os unicos, que abnoam o CATHOLICISMO do Sr. Moraes Sarmiento, não pode ser elle eleito deputado à face do art. 65 § 3.º e art. 5.º da constituição do imperio.

Mas não admira que o Sr. Moraes Sarmiento aspire com tao nefandos titulos a um lugar na camara quadrangular, porque o diabo tambem quiz que o Divino Mestre o adorassee, proccissando-lhe tufo quanto do crânio do monte he-mo-trára — *Hoc omnia ubi dabo*, — *sed vultis adaveris me* — e aduira porém daver quem o queira e allugar na representação do imperio.

Um Catholico.

#### ANNUNCIO.

50\$000 Rs.

FUGIO de Pernambuco no dia 31 de junho do corrente anno pelas 4 horas da tarde um esravo pardo, de nome Vicente, de cor muito clara ou para melhor explicar, branco, e bello um tanto pichaim, pouca barba, levou calça de riscado, camiza branca, jaqueta do riscado, ueixando o chapéo; porém elle havia ter cuidado de conprar outro; tem no rosto algumas sarras; he official de alfaiate, e tambem entende de carpina; he muito de suppôr, por ser muito alvo, que se inculque ferro, pois diz ter mai forra nas Bananeiras, provincia da Paraíba, ou no Biejo d'Arcia, lugar da mesma provincia; he muito bequeanno, por ter andado com o antigo senhor, Leandro Bendeira de Meilo, por S. Antao e todo o sertão desta provincia. Roga-se as auhoridades policias, pessoas do povo, e capitães de campo, que o aprehendao e entreguem em Pernambuco na rua da Cruz no Recife, n.º 33, ou no Ceará a Dezyderyo Antonio de Miranda que se agradecerá com 50.000 rs.

Ceará 10 de agosto de 1849.



# O Nortista.

Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

Publicada em 1849, pelo Sr. João Carlos Wanderley, na typographia de Antonio da Rosa, na Rua da Boa Vista n.º 33, e a qual se vende a cada numero por 100 rs. e a cada trimestre por 1800 rs. e a cada semestre por 3000 rs. e a cada anno por 5000 rs.

N.º 119

DATA FELIZ 21 DE SETEMBRO

1849.

## O NORDESTA.

DE M. PERAMBUCO AO SR. JOÃO CARLOS WANDERLEY.

Tenho procurado o Sr. João Carlos Wanderley para ver qual partido do Sul he o certo; cessao os argumentos, quanto existem os factos; appella-meos para estes. Em Taboas, por exemplo, o delegado, vendo peridos as eleições, reuniu no dia 3.º de agosto um grupo de quarenta homens armados, e expulso de lá sempre ho das facções electoraes, saíram para a estrada e esculhendo no candelão dos juizes do 1.º juizo de Taboas, depirou com o 3.º delegado, que era meo de um partido para o fustimen, e o meo de outro para o outro; e fazendo o delegado general de camara municipal, conferio posse a esse 3.º juiz e juiz para o outro; e com elle procedeu a eleição. Em consequencia S. Ex.ª e presidente da provincia demittio o delegado, e o demittio para essar; e pela mesma razão demittio os subdelegados de Taboas e Cassara. Qual dos dois partidos he o certo do Norte, ou o do Sul? Se responder que o do Norte, contra diz o q. tantas vezes se affirmava; si disser que o do Sul, fora de facto o presidente da provincia; porque sendo o presidente sulista, não demittiria um delegado do seu credo, si não quando o caso fosse extraordinario, e inqualificavel.

Em Agudos os Nortistas concorreram a matriz de coolectividade com os ordens do governo geral, e provincial, mas os sulistas, longe de obediencia a aquelles ordens, concorreram para Manoel; neste caso, quaes serão ordens, serão os nortistas, ou os sulistas?

Em Mossoró os sulistas recalcitravam as disposições do decreto, que regula as eleições; e desprezando a matriz, concorreram a casa do Irindó Irindó de S. S. onde fizeram sua eleição, ao passo em que os nortistas fizeram a sua na matriz. Qual dos partidos he o certo, o nortista, ou o sulista?

Em Galianinha cruzaram as ruas os sicarios armados; um voto importava á perda da vida, era necessario o Vis vi repellitur, para que um só nortista entregasse a sua sedula! Mas os nortistas não reputão triumpho, quando este he o effeito da effusão de sangue. Qual dos dois partidos he o or-

deiro, o Norte ou Sul?

Em Extremoz uma força militar de vinte duas parças coagio os votantes a retirarem se, ou a votarem no Sul: o povo reconheco em grão imminente sua soberania, desprezou as bravatas da tropa, e votou; mas para se constatar esse direito do voto, foram presos noze nortistas, e extrahidos da urna eleitoral duzentos e quarenta e tres sedulas que publicamente se queimaram. Qual dos partidos he o certo, o do Norte, ou o do Sul? o do Norte, que vota, e exerce um direito sagrado; ou o do Sul, que prende os que votam, e queima as sedulas já recolhidas a urna? Responda o Sr. Wanderley; mas não desature os factos, como costumava; porque então nos obrigara a parafrasear as nossas perguntas.

O sulista de Pernambuco querendo iludir o publico, e seduzir a votar no D. Manoel, arrojou-se a dizer que para este obter uma quasi unanimidade de votos na provincia do Rio Grande do Norte, não ha precisão de que o governo auxilie a sua eleição, e menos que elle imponha a sua candidatura... que o D. Manoel tendo promovido com a mais firme vontade os interesses da provincia, durante o glorioso periodo em que a administrou, soube captar não só a veneração, mas ainda o amor e sympathias da grande e distincta maioria della, sendo por mais de uma vez levado ao seio da representação nacional pelo mui espontaneo e quasi unanime suffragio desta provincia... Si o Sulista fosse susceptivel de curar se, não falaria nas pretéritas eleições do ex presidente D. Manoel; pois elle sabe que, além da circumstancia de ser nesse tempo o partido do Norte menor do que hoje foi ainda prezoso que o presidente D. Manoel demittisse officiaes da Guarda Nacional pelo lei dos deus mezes, fizesse cerrar sangue na 2.ª eleição do Assu, a que mandou proceder contra a opinião geral, por não ter sido feliz na 1.ª, e que houvesse falsificação, e furto de votos, outro manejo infame dos Sulistas.

Quanto a futura eleição de senador para que he apresentado o D. Manoel, teve o Sulista de mais o deslucamento de pedir ao Nortista que apresentasse factos pelos quaes tenha o governo mostrado pretender a candidatura a eleição para filhos d'outras provincias em prejuizo dos provin-



ciaes. Quo ouzadia! O *Nortista* não apresenta escriptos com que prove o que pede o *Sulista*, por que tem vergonha: mas o *Sulista* não ignora que para a futura eleição do D. Manoel foi removido o presidente Siqueira, e deixado o João Waudelley na governança para fazer a qualificação dos votantes com o seu delegado o estúpido e depravado Manoel Nunes, com o seu ladrão e perverso promotor Bernardo Eugenio Peixoto, com o seu Simãozinho etc etc: o *Sulista* não precisa que lhe digão como foi feita essa qualificação de 1849, pela qual foram excluzidos de votar muitos cidadãos que tem rendas para serem electores, e ainda mais, como foram excluzidos da qualificação da cidade da Imperatriz o ex promotor Manoel Lucio de Brito Guerra, o escrivão do publico judicial e notas e unico escrivão d'offiças João Baptista da Fonseca Pinto, e escrivão do jury Gouçalo Barboza Moreira, os cidadãos Miguel Francisco de Queiroz (que diz se ri o) seu genro Manoel Francisco etc etc, entretanto que o *Sulista* qualificou e libertou Pedro sabido á poucos dias da eleição, o Juandino etc etc etc. Sabe mais o *Sulista* qual a missão que trouxe o presidente Taques, e porque mantira tem este advogado a eleição do D. Manoel.

#### PROVAS DO ALLEGADO.

Desde que appareceu o *Nortista* que sustentamos, que o verdadeiro partido Saquarema do Rio Grande do Norte he aquelle, de que elle he orgão, e que por conseguinte he uma annualia que em prejuizo deste, he-je que dominam as idéas saquaremas seja o partido sulista contrario a ellas o que mereça a confiança e os favores do governo provincial: E para que o Brazil inteiro conheça que não he o interesse, que nos guia, ou que não tem sido o desejo de nos encarmarmos na confiança da administração actual, e sim a para verdade, o que tem dictado todas as nossas asserções tendentes a este fim, abaixo transcreve nos uma carta impressa no *Pedro II* de 24 de janeiro de 1843, da qual se vê não só que naquella época nós os Nortistas nos achavamos em antagonismo com os revoltosos do Exú, aliados dos sulistas, como que todas as nossas relações politicas para outras provincias tem sempre sido com os saquaremas das mesmas. He assim que por diversas vezes e em diversos tempos o *Diario de Pernambuco*, o *Lidador*, e a *União* tem publicado escriptos nossos: he assim que temos sempre sido bem acollidos nas columnas do *Pedro II* fiel e antigo representante das idéas Saquaremas.

Rio Grande do Norte, 9 do novembro de 1842.

A sua ultima he de 5 de agosto p. p., e della vejo o socorro com que se estavam fazendo as eleições, e ja me consta que se concluirão em paz, e que triumphou a urna a favor do partido ministerial. Outro tanto não aconteceu nesta provincia, pela cauza que V. na sua previo, isto he, porque — quem votou, (deixe-me servir de suas mesmas expressões) foi a opposição baseada na

*columna presidencial* — por isso mesmo vemos occupar a tribuna o mesmo homem, que no cassado ministerio tantos serviços lhe fez, que mandava perseguir com todo rigor aquelles, que o Ceará nesta provincia se vinha refugiar da tempestade das preteritas eleições — *maioristas*, — como V. ja sabe por documentos: o mesmo homem, que esta aqui a testa de hum partido, que deu toda proteção a José Lourenço e seus consocios quando vierão da corte fazer a revolução do Exú, prestando lhes cavallos e toda condução, para elles atravassarem da capital pela provincia, e dirigirem-se ao ponto marcado — Exú, prometendo-lhe gente, como os mesmos revolucionarios se jectao: e a prova he terem vindo elles procurar auxilio nesta provincia, depois de malograda a revolução sendo presenciamos legos antes de entrarem nos limites della; e vindo se de entre elles um, que se acha passando publicamente na povoação de Santo Luzia de Mossoró com toda proteção, assim como outras desta provincia do Ceará, que ali se tem vindo reunir, como porto franco para haver communições para outras provincias. Não trago aqui os factos desses infelizes brasileiros, refugiados nesta provincia, para despertar sua attenção, e a aver contra elles por la a espada do governo, não, eu não desejo agravar os males aheitos, só trago aqui de passagem essa retribuição, para mostra-lhe a proteção escandalosa, que prestava e presta aqui á revolução esse partido, á quem por interesse de sua eleição protege o presidente, que se liege ministerial, dando depois de malogrado o plano, ordem de prisão para os refugiados revolucionarios, mas que ella não tem sido executada, e elles estão aqui intervindo na politica da provincia, como lhe vou expôr.

Os habitantes do referido lugar de Mossoró o municipio do Apudí antes annos, que com as sentenças, e documentos pretendem fazer freguezia de mas por mais que para isso se empenhem com a assemblea provincial, nada tem conseguido senão o mesmo disprezada sua pretensão, agora porém que ali se achão os refugiados, os quaes tem toda proteção das autoridades da villa da provincia no A. U., empenharão se os mesmos refugiados com a assemblea provincial e com o presidente, e conseguirão não só a creação da freguezia, como tambem a desincorporação della do municipio do Apudí, donde me dizem que as fazendas distão apenas de 5 a 6 legoas da villa, para a reunirem ao A. U., onde distão de 20 a 30 legoas de uma intransitavel pirada, só afim de terem pertencendo ao A. U., e poderem talvez pôr em pratica planos, tudo isso contra huma representação do povo que pedia para não ser incorporada ao A. U. dila freguezia.

O municipio do Apudí extenso, e de uma população regular, ahstando mais de 100 jurados antes da reforma, depois della ahstou oitenta e tantos, com tudo porque nelle não achou o governo agente, á quem entregasse a freguezia perdendo sempre nelle a eleição *in totum*, foi reunido ao da Maioridade, ou terra do Martins creado a pouco *ad hoc*; e como os habitantes do Apudí dirigem ao throno uma representação pedindo a desincorporação de seu municipio, não tendo sido attendida uma, que a camara dirigio no mesmo sentido ao presidente, concorreo tambem muito para frustrar essa pretensão a incorporação da freguezia de Mossoró ao A. U., pensando o presidente, que diminuita assim o numero dos jurados abaixo de 50, mas o numero ainda excede 50, e os Apudíenses continuão na sua pretensão.

Enfim, meu caro amigo, são muito acacha-



dos os limites de huma carta, para nelles lhe expôr o estado da provincia!!! Ao mesmo tempo que todo genero de perseguicoes soffrem os ministeriaes nesta provincia, foragidos uns por Pernambuco, e alguns pelo seu Ceará; formando-se de 2 mezes, para o presidente reformar nellas os officiaes da G. N., que o merecerem (he expresso da lei) ao mesmo tempo digo que esse acto teve, nella se vêem asylados, e inflatioes em sua politica es revolucionarios do Exu!!! Até quando, meu amigo, ha de o ministerio meditar nas lamurias de D. Manoel na sesso preparatoria? Como he que se desampara assim o partido em uma provincia inteira, perseguido e ensanguentado no tempo do ministerio da maioridade e agora, só porque um homem refolhado, e matreiro affecta ser ministerial perpetuo? Aiéu disso, nao se terá o ministerio do assassinato pretendido fazer (8 dias antes das eleições) no rico proprietario desta provincia José Ignacio de Albuquerque Maranhão, parente do barão da Boa Vista, e varado por 5 bales em sua propria caza, por uma escolta do presidente; e agora d'entre em um tel Curba no Ceará meim, além de outros muitos attentados, e que a punição dos crimes está espedida na provincia, a ponto de se não reunirem jurados na villa do Principe no Serico desde 1835, e na de Porto Alegre desde 1836, havendo dezcoas de criminosos que vivem soltos e de publico? Nao sei como se ignorem estas coisas, e V. de algumas terá ja noticia, apesar da falta de prelo na provincia!!! E pero que o ministerio nao demôre a depôr o véo da illusão, e no entretanto congratulo-me com o meu amigo pela paz que goza sua provincia do Ceará, segundo me informão pessoas amecias, com quem tenho communicado.

Sou seu amigo verdadeiro.

## NOTA SUPPLEMENTAR.

SR. REDACTOR.

Lendo o *Sulista* de Pernambuco n. 1.º fiquei pensativo vendo dar-se ao vivo o nome de virtude, dando-se o nome de honrado ao depravado ex delegado da cidade da Imperatriz o bruto Manoel Nunes Pereira da Silva. De facto senhor redactor, he *honrado* esse ex delegado como prova os seus feitos que vou contar: no dia 8 de novembro de 1836 sendo elle delegado entregou o infeliz Antonio dos Santos Gerita aos seus inimigos Dionizio José dos Santos, e seu comparsa Victoriano de tal recebendo para isso dezenta e tantas mil reis, sabendo q' o infeliz Gerita ia ser assassinado como foi no mesmo dia no lugar Caboré fora da cidade tres leguas, onde principia o limite da provincia da Parahyba donde vieram os assassinos. O dito delegado nao ignorava a sorte que teria o infeliz Gerita, pois requereu muitas vezes para não ser entregue aos seus inimigos, mas os cento e tantos ensinaram o delegado a despachar que nao tinha lugar o que requeria a supplicante victima! tres requerimentos fez, e nenhum foi attendido! e tanto he verdade que o delegado consentio nesse arranjo, que sabendo que os assassinos navegavam agua acima, mandou prendel os agua abaixo, isto he, os assassinos foram pela estrada do Caboré, e a escolta foi pela estrada do Pico branco, aquelles para o nós ento e estes para o Sul! Ha de l'cio muito honrado o Sr. Manoel Nunes negociando assim

com a existencia de seu semelhante. Tenho mais a lembrar outro facto que prova quanto he *honrado* o Sr. Manoel Nunes herde sulista. No anno de 1847 mandou elle prender ao cidadão paulista o Manoel Mauricio da Silva a pedido do seu amigo o sargento Lourenço José Correia que era comandante do destacamento da cidade da Imperatriz por haver esse sargento desfeito no açougue a Manoel Mauricio, e ter com este intriga, o resultado da prisao foi que sem denuncia, e sem processo o delegado acompanhou á escolta, e quando no meio da lagoa sem agua alcançou ao sobredito Mauricio alta noite sem este fazer menor resistencia ia gaitou o *honrado* delegado mata o cabra, que é tao branco como elle, e os soldados deram lhe tanto com os coces das grandadeiras que só o nao mataram porque acudirão pessoas em soccorro e o infeliz Manoel Mauricio veio arrastado para a prisao, da qual foi solto por habeas corpus, mas o *honrado* depois fez voltar para a cadeia assim gravemente espancado!

Temos mais outros muitos factos de depravação que provão a *honra* do Sr. Manoel Nunes, entre elles vamos referir o facto de ter elle com o seu amigo Lourenço eaventado hum crime ao capitão Antonio Pombo, ao alferes Miguel Prolino, e a Joca e a este o sargento fez prender, ensaiando para isso o preto José Francisco Xavier o qual arrastado veio por se de noite de traz do quartel mandado pelo sargento, e pelo *honrado* Manoel Nunes fingindo que os tres Antonio Pombo, e Miguel, e Joca mandavam assassinar o dito sargento! Foi bello isso, o preto foi preso estando de emboscada a traz do quartel, regoulou se na prisao, e o *honrado* Nunes o solto, porque não pôde provar a sua malvadeza digo a *honra* do Sr. Nunes: quem quizer saber como se fez isso venha a serra do Martes, ver o processo que he bellissimo. Admita como o E. n. Sr. Tiques demittio um homem tao *honrado*, e mais admita que o *Sulista* lançasse em rosto ao Sr. Tiques ter feito essa demissao! De certo admita que o *Sulista* elegiu a admittir ao Sr. Tiques o mesmo que o Sr. Manoel Nunes he *honrado*, e que o Sr. Tiques o demittio de delegado do ponceal! Cozale se parem o Sr. Tiques porque o Sr. Pamplona t'obem demittio *honrado* delegado, e só o Sr. Wanderly de t'ito o tenente coronel Praxeres para nomear o Sr. Manoel Nunes Pereira da Silva, porque se he que elle he *honrado* e da sua cambale. Se para o homem ser honrado prezia do procedimento do bruto Nunes, xó da honra, quem quizer que a tenha de boa vontade, eu a cedo ao *Sulista*, ficando muito honrado em nao ter essa honra. No verdade he tao *honrado* o ex delegado Manoel Nunes que os seus correligionarios que nao obrão o seu procedimento dizem que seriao felizes si nao tivessem tal monstro no seu partido, pois he tao *honrado* que em dias deste anno brigou com o seu aliado o ex juiz municipal supplente por nao querer este entregar um orphao ao captivoiro de um parente do *honrado* Manoel Nunes Pereira, honra lhe seja feita por defender o orphao, mas custou lhe caro porque o Nunes quiz obrigar o juiz a entregar o orphao, e porque o juiz nao sentio; disse lhe couzas que deixou o juiz amargurado. Contesto o *honrado* ex delegado o que lica dito se pôde, para dizermos o resto: por mais um triz que digo logo o que o *honrado* Nunes fez em S. Gonçalo, mas nao quero agora.

Sou Sr. Redactor

O descobre a verdade.



# GEARA.

RESUMO da votação dos collegios da capital, Casca-  
vel, Baturité, Imperatriz, Sobral, Aracaty,  
Quixeramobim, Racho do Sangue, Icó, Ipu,  
e S. Joao do Principe.

1	Dr. Miguel Fernandes Vieira.	370
2	« Antonio José Machado.	348
3	« André Bastos de Oliveira.	307
4	« Pedro Pereira da Silva Guimarães.	305
5	« José Pereira da Graça Junior.	294
6	« Francisco Domingues da Silva.	282
7	Vizitor Antonio Pinto de Mendonça.	272
8	Dr. Rymundo Ferreira d'Araujo Lima.	261
9	« Domingos José Nogueira Jaguaribe.	246
10	« Ignacio Joaquim Barboza Filho.	244
11	« João Capistrano Bandeira de Mello.	206
12	Inspector Manoel José de Albuquerque.	193
13	Vigario Antonio Xavier de Castro e Silva.	158
14	Dr. Liberato de Castro Carreira.	152
15	« Manoel Theophilo Gaspar d'Oliveira.	131

## VAPOR DO SUL.

Por decreto de 22 do passado foi nomeado José Antonio de Oliveira e Silva juiz do direito da comarca de Flores, em Pernambuco; e por outro de 23 foram nomeados, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante juiz municipal do termo da Maioridade desta provincia, e Antonio de Souza Mendes Junior juiz municipal e de orphaos dos termos reunidos de Campo-Maior e Barras, no Piauby.

## Variedade.

Ao nosso amigo novo *Orteguira*, (\*) em resposta aos  
trios e quintos versos, que se leem no n.º 11  
do *Saldati miserado*, impresso em Pernambuco, e  
no *Saldati miserado*, impresso no Maranhão.

Quem da cefila vil te inflama o gaz,  
Para morteres os versos que li;  
Onde da reunidos todos capta z?  
Herde por te na testam T. com um giz,  
E depois com . . . . .  
. . . . . (diga quem souber o resto)  
Parafraziado de Bocage.

Pois vossê meu *Orteguira*,  
Duvida de quem dietou  
A *Inspiração Poetica*,  
Que seus crimes decantou?

Por de certo alguém lhe disse,  
Que ella tem algum valor,  
Por isso vossê se exlorça  
En negar-lhe seu au hor.

Iada achou mais este meio  
De a provincia rebaixar,  
Lculeando que nao tem  
Filho que a possa cantar!

(\*) Veja-se a nota aos versinhos, que veem no n.º  
6 desta folha, em que se conheceu, que foi *Orteguira*  
nesta provincia um traidor, que vendeu a Patria  
Natalense ao estrangeiro Hollandez, a semillhanga do  
novo *Orteguira*, que a vende agora com desercito de  
seus patrios, a filhos de outras provincias, que a  
tem reduzido ao aviltamento.

De infamar esta Patria  
Lda não está satisfeito?  
Lda quer injurial-a  
Mais a seu modo, a seu geito?

Por estar nesse poleiro  
A custa de se arrastar  
Cuidará que tem direito  
De a provincia conspurcar?

Diga-me cá uma coisa,  
Uma respotinha só:  
Ja se esqueceo das tarrafas  
E peixe do Piató?

Da taberna e da fabrica  
De fogo artificial.  
Nao lhe ficou por a caso  
Lda algum memorial?

Ora então nao zombe tanto  
Da gente lá do certao,  
Lamentando seu atraso,  
E nem uma illustração.

Alardeando o presente,  
Tambem recorde o passado,  
Que o pé d'esse seu poleiro?  
Foi lá no certao firmado.

Repare mais que esta gala,  
Que a Patria lhe da forçada,  
Dos andrjos da infamia  
Ainda hoje está forrada. . . .

Lembre-se bem quaes tem sido  
Os feitos da vida sua;  
E nao hulo com quem pôde  
Por lhe essa calva na rua;

Onde de rei da mentira  
Se vê a coroa beionda,  
Que por isso ja lhe chamão  
Aniposa de Epaminonda.

Regoito por incapaz  
S u juizo a *Inspiração*,  
Pois eilo meu *Orteguira*  
Nao he acta de eleição.

E se a inveja  
Lhe cauza magoá,  
Merenda vento,  
E beba agoa.

F.

## VENDAS.

Quem precisar de testemunhas f lsas, para ju-  
rar de vista em qualquer processo por 87.000  
reis, e menos ainda, dirija-se a villa de Gota-  
ninha, e povoação de Aréz, e achara a escolher  
d'entre os cidadãos seguintes:

Feliciano José P lmeiro — Manoel Salvador —  
Manoel Banquinho — Manoel Francisco Mari-  
nho — Vicente Fuzo-doudo — Manoel Jose de  
Castro — Antonio Claro — José Barboza de Gea-  
vêa — Manoel José Lins — Jose Gregorio Cezar —  
Augusto Hermeto da Costa Villarim.

Adverte-se que o prestimo destes cidadãos nao  
he duvidoso; pois que em juizo, e por senten-  
ça, ja foi provada sua capacidade.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacoes relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 20.

TERÇA-FEIRA 25 DE SETEMBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### PADRAO

de gloria levantado á assemblea legislativa provincial sulista: no qual transluz sua *sciencia*, fazendo e derogando, criando e supprimindo; sua *economia*, multiplicando leis sem utilidade; sua *imparcialidade e boa fe*, promovendo os interesses dos seus membros e aliados contra os que o não são: cujo fonspicio será a instrucção publica, porta da civilisação e felicidade dos povos, em que primeiro que tudo deve trabalhar o legislador; e a assemblea do Rio Grande do Norte devia mostrar seu provincialismo.

*Posto que em sciencias muito sabe;  
Como est'assemblea ninguém sabe!*

Peior que mal trabalhou a assemblea Sulista na construcção da porta do edificio do melhoramento da sua provincia por onde devia entrar a felicidade dos seus habitantes. Pela lei n.º 11 de 9 de março de 1835 foram criadas a cadeira de latim da villa de Góraninha com o ordenado de 300.000 réis, e as cadeiras de 1.ª letras das povoações da Serra de São Bento, da Serra Negra, da Concreição do Azevedo, e do Pão dos Ferros; e foi transferida para Macão a escola da povoação das Ollinas; marcando-se á cada um dos professores o ordenado de 150.000 réis em quanto não fossem habilitados por exames nas materias prescriptas na lei geral de 15 de outubro de 1827: a saber, em quanto não soubessem ler, escrever, contar, a doutrina Christ'a etc. Que ensinavao pois esses professores, não sabendo ler, escrever, e contar? Como, e porque lei, erao provi os nas cadeiras sem exame? Nem esta, nem a lei de 15 de outubro authorizara esse provimento. E si concorressem a essas cadeiras pessoas habilitadas nestas materias, que ordenado percebiam? o mesmo de 150.000 réis? Mas a assemblea nao queria mestres que soubessem o que devião ensinar, ou fingia que queria prover cadeiras?!! Por outra lei n.º 29 do mesmo anno de 1835 foi criada outra escola de 1.ª letras na povoação de Tamatanuba com o ordenado de 250.000 réis, percebendo entretanto o professor 150.000 réis em quanto não fosse habilitado nas citadas materias da mesma lei geral! Note-se a differença da disposiçáo das duas leis; e observe-se que a primeira dispensava a segunda: apparece

nellas por tanto *sciencia e economia*. Pela resolução n.º 6 de 8 de outubro de 1836 foi que a assemblea provincial marcou os ordenados dos professores de 1.ª letras, que ella tinha authorisado á ensinar sem habilitação, e sem exame; determinando ainda nesse anno que esses ordenados fossem percebidos do 1.º de julho de 1837 em diante: mais de dois annos da criação das referidas cadeiras! E a assemblea queria que a mocidade aprendesse, mandando a ensinar por mestres que nada sabiam?! Que homem que soubesse ler, se sugitaria aos encargos de uma cadeira pelo ordenado de 150.000 réis?!

Tambem foi pelos estatutos de 5 de novembro de 1836 que a assemblea mandou prover as cadeiras de 1.ª letras na forma das leis em vigor, precedendo editaes ao concurso, e habilitação dos Opozitores; sendo estes examinados em ler, escrever, as quatro operações da arithmetica, pratica de quebardes etc! Em março de 35 criou cadeiras, e mandou ensinar: em novembro de 36 mandou prover as na forma das leis, e examinar os professores habilitados: de julho de 37 em diante mandou dar-lhes o ordenado de trezentos mil réis (300.000 réis)! São leis de orçamento, que devem ter execucao no anno seguinte. Pela citada resolução n.º 6 de 1836 estabeleceu a assemblea que o professor de latim do atheneu percebesse 500.000 rs. (desde já) e os outros professores de latim tivessem 400.000 réis do 1.º julho de 37 em diante; e que nesse mesmo tempo começassem os de 1.ª letras á perceber 300.000 réis; tendo o da capital 350.000 réis: e nove dias depois fez a resolução n.º 12 dando mais 50.000 rs. ao professor do Bairro da Ribeira! Como he *economica*! para fazer mais uma lei, não incluiu os 50.000 réis na lei antecedente. Ou foi injusta não dando esses 50.000 réis ao professor da Ribeira quando deu ao da capital; ou foi parcial, e tambem injusta, si lh'os deu por affectação. Como he *imparcial*! dando a um desde já a outros para o anno! Procurador não me enganás, tu procuras para ti. Melhor ainda he ver a *boa fe* com que a assemblea no mesmo anno de 36 em que augmentou os ordenados, suspendeu desde já pela lei n.º 28 o provimento das aulas de ensino publico que nao fossem da cidade e villas; e repetio ainda essa disposiçáo na lei n.º 19 de 1837, pela qual mandou prover as cadeiras do Atheneu, cujo provimento suspendeu em 1836. Pelos estatutos de 1.ª letras aprovados em 1836



as professoras são obrigadas a receber alunas es raças, sob pena de perderem o ordenado de um mez! pela lei n.º 20 de 1837 foi derogada porém essa disposição. Tantos annos, quantas leis contrarias! Pela lei n.º 14 de 25 de outubro de 1837 foi o presidente da provincia authorisado a reformar por *uma vez somente* as aulas do Atheneu, provendo por meio do *novo concurso* as cadeiras que estivessem occupadas por lentes inhabeis. Dois lentes foram victimas; por *uma vez somente* para se não pover até agora demittir a inhabilidade, a ignorancia do Atheneu, que em vez de diminuir, tem crescido. Pelos estatutos do Atheneu aprovados em 1835 foram criados dois substitutos, sendo um das aulas de geometria e francez, e outro das de philozofia, rhetorica, e latim; pela lei n.º 17 de 1838 foi suspenso o provimento desses substitutos: pela lei n.º 30 de 1839 (quatro annos depois) marcou-se o ordenado de 200.000 réis ao 1.º, e o de 300.000 rs. ao 2.º, estando suspenso o provimento: e pela lei n.º 38 do mesmo anno de 1839 foi que mandou se prover as substituições do Atheneu!! Pela mesma lei n.º 17 de 1838 foi segunda vez suspenso o provimento da cadeira de rhetorica, e das mais do Atheneu vagas e que vagassem, á excepção da de latim; mandou se todavia effectuar o provimento das cadeiras vagas de 1.ª letras.

Esta ultima disposição porém foi illuzoria; porque pela lei n.º 38 de 1839 mandou se que o provimento das cadeiras de 1.ª letras tivesse lugar do 1.º de julho de 1840 em diante, mandou se pelo contrario effectuar (desde já) o provimento das cadeiras do Atheneu, mandado suspender em 1838! Suspendendo, e provendo! Como está assembléa ninguem sabe! Pela lei n.º 26 de 1839 foi creada a cadeira de 1.ª letras da povoação de Curraes novos; e pela lei n.º 38 do mesmo anno mandou se que o provimento das cadeiras de 1.ª letras se effectuasse depois do 1.º de julho de 1840, como fica dito! Pela resolução n.º 86 de 1842 foi segunda vez suspenso o provimento das cadeiras de 1.ª letras de fora da cidade e villas, e das substituições do Atheneu; tendo-se anteriormente pela resolução n.º 45 de 1840 authorisado o governo a nomear, independente de exame, pessoas idoneas para regerem as cadeiras do mesmo Atheneu na falta e impedimento dos lentes, em quanto não fossem providos os substitutos! e pela resolução n.º 93 do mesmo anno de 1842 foi revogada a disposição dos estatutos de 1836 que creou substitutos para as aulas de latim e de 1.ª

(*Continua.*)

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

### RESPOSTA

do delegado de policia da cidade da Imperatriz Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante a denuncia, que contra elle deu o ex-promotor Bernardo.

Já se não pôde considerar garantido o funcionario publico que se adstringe as leis, que lhe servem de norma, observando no exercicio de suas attribuições aquella rectidão, e imparcialidade que constituem os seus principaes deveres, por quanto revoltando se o crime e a perversidade, e manejando suas perfidas, e favoritas armas da intriga, e da calumnia he para temer que vao talvez encontrar echo dos seus furiosos bramidos (não sei se o deya dizer) na parcialidade, a que o espirito de partido soe arrastar os homens. Tal ago-

ra me acontece.

Nomeado por S. Ex. o presidente da provincia para delegado deste termo, sem a menor diligencia, ou aspiração da minha parte, e desenvolvendo todo o meu cuidado, e esforços para corresponder a uma confiança tao espontaneamente inspirada, bem longo estava eu de supôr, que me veria de presente a braços com esse montão de accusações calumniosas, e torpes, verdadeiro libello diffamatorio, que a colera e o despeito de um homem prostituido, e coberto da execração publica no excesso de sua atrabilis contra mim vomitou, semelhante á acção do hydrophobio, que no furor da desesperação procura a todos communicar o virus venenozo, que o infecta; e a que tao indevidamente se dá o nome de denuncia, embora senão ache de conformidade com o que dispõe o Cod. do Proc. art. 78, e 162; embora o Sr. Dr. chefe de policia o reconhecesse, e pronunciasse em o seu primeiro despacho, que circumstancias talvez imperiosas, e estranhas, que agora me não cumpre analyzar obrigarão depois a reformar.

Potéra eu desprezar inteiramente esse parto do despeito, e da aleivosa, em que se não encontra uma só imputação de criminalidade, como entretanto se tracta de minha reputação o bem, que sobre tudo aprecio, tractarei de destruir, e pulverisar essas arguições banes com as armas que me proporciona a inteiriza de minha conducta, e a força irresistivel da verdade e da justiça sobre aquelles mesmos, que me são adversos. Com effeito de que se me accusa nesse impudente chefe d'obra a que agora responde? De haver eu preseguido horrivelmente a seu auctor o celebre ex-promotor desta comarca Bernardo Eugenio Peixoto, ente abjecto, inteiramente desmoralisado, e coberto de crimes, e da maldicção popular por toda a parte onde he vivido, e ha sido o flagello da innocencia, e da humanidade vesal da, deixando qual cauto o manta o indelivel vestigio de suas malversações em que se a hão estampados os epithetos de falsificação, vinal e curtos ainda de maior injuria. E qual a prova d'esse perseguicao horrivel? O haver eu tentado prendel o, cercado, e varejado lhe a caza. *Risum teneatis!* Fora mister que se achassem derogados o § 5.º do art. 12 do Cod. do Proc. § 1.º do art. 4.º a lei de 3 de dezembro de 1841, e art. 58 § 5.º do regulamento de 31 de janeiro de 1842, para que alguem pudesse seriamente lembrar se de accusar a uma authoridade policial por haver tentado prender a um criminoso: e que Bernardo Eugenio Peixoto o era legalmente considerado para o effeito da prisão prova o documento n.º 1.º, por quanto o art. 175 do Cod. do Proc. crim. autorisa a prisão sem culpa fernada dos indiciados em crimes, que não admittem fiança, e como taes devem ser indisputavelmente considerados os dous crimes reunidos de falsidade, e tentativa de reduzir a escravidão pessoas livres, objecto da denuncia. Do direito ou attribuição de prendel-o segue se o de empregar para isso os meios precisos, dar buscas, varejos &c. e entendo, que censurar a um delegado de policia por haver varejado uma caza qualquer para a prisão de um criminoso he sem duvida o acto mais irrisorio, e pueril; sendo que uma diligencia sem taes attribuições he couza incomprebensivel, e de bom grado a renunciarei, visto como só tive em vistas, acceitando-a, prestar serviços publicos, e para mim como bacharel formado, e consequentemente com habilitações para couzas de muito maior alcance, nenhuma importancia pôde ter.



Ahi estão as disposições do art. 189 § 2.º do Cod. do Proc., art. 4.º § 8.º da citada lei de 3 de dezembro de 1841, e § 12 do mesmo art. 58 do citado regulamento, e além dessas disposições especiaes para o caso o § 8.º do mesmo art. e Reg. citado, que me authoriza a empregar todos os meios, que entender necessários para a manutenção da segurança e tranquillidade publica, como he sem duvida a perseguição judicial para a justa punição de um homem criminoso, e funesto, como esse Bernardo. Alardêa esse homem typo da prostituição, e venalidade, de exacto observador de seus deveres, e respeitador do systema monarchico, innocente e puro como um Alcajo, e com esse nunca se persuadiria (segundo o diz) de que eu como delegado tivesse o arrojo de procurar prendel-o; arrojo inqualificavel he sem duvida o seu quando d'est'arte escarnece da primeira authoridade da provincia; arrojo inqualificavel he sem duvida o d'esse reprobó quando procura por tal modo macular uma reputação até hoje, posso dizel-o, illibada: e o mesmo documento n.º 1.º em sua primeira parte perfeitamente o comprova.

Dz elle em seu inmundó aranzel que eu lhe cerquei a casa acompanhado de uma patulha de homens insolentes, e avczados ao crime, que não dá a menor razão do meu procedimento se não o meu arbitrio desmarcado; que recejava por sua existencia por serem as mesmas ordens executadas por seus inimigos; que tudo isso o obrigou a dirigir se a essa capital a implorar providencias, que me fizessem cohibir do meu arbitrio proceder, e cuidar só da manutenção da ordem, e tranquillidade publica; deixado de perseguil-o, e a outros muitos cidadãos pacíficos, que já vão sentindo os effeitos de machas furias; que faltei, e consenti faltar ao respeito devido a sua familia, não deixando escapar ao varejo objectos, nos quaes não era possível occultar se uma criança de tenra idade; e outras imputações de igual jaez, que poderiam provar contra a minha e tuação e principios de moralidade, justiça, e ordem, si os documentos n.º 2, 3, 4, 5, e 6 não dessem o mais solenne desmentido a tão despejadas, e revoltantes falsidades; sendo manifesta a segurança com que affronto por estas declarações os meus desllectos em politica, por quem, cedendo a força da verdade, me são proporcionadas na melhor parte os documentos, que offereço; e o documento n.º 7 quando nada mais signifique o que comprova igualmente.

O que o levou a essa capital foi a stulta persuasão e esperança de, por meio de vil intriga, desconceituar me para com S. Exc. o presidente da provincia, a quem honra seja feita por haver, justo apreciador de sua posição, resistido a tão ignobris manejos, e proporcionado o meio competente para que triumphasse a justiça, e a verdade.

De seguiria continua esse ex-promotor a ostentar se innocente, e diz que bem longe estava de persuadir se, que a malidicencia de seus gratuitos inimigos chegasse a ponto de urdir meios indignos para lhe arguir imaginarios crimes; que me requereu em o dia 19 lhe declarasse a causa, porque foi sua caza cercada e varejada, declaração, que vim eu a fazer em o dia 23, atrevendo se a asseverar que faltei eu a verdade, dizendo que a sua caza fóra só cercada, e não varejada; e acrescenta, que admira desse eu como razão de meu extralegal procedimento, procurando prendel-o, o crime de falsidade, e tentativa de reduzir a escravidão pessoas livres, apresentando para justificar-se da criminalidade desse

facto uma historia miseravel em que procura envolver outras reputações superiores, e que nenhum ponto de contacto tem com a sua. Quanto a essa historia, nada me cumprindo dizer sobre eutrem qualquer, e deixando a quem competir a refutação desses factos, devo unicamente ponderar, que ninguém haverá tão imbecil que acredite nessa ridicula evasiva de haver elle simplesmente ministrado um rascunho para servir de norma ao vigario de Pao d'Alto em Pernambuco por ser homem inteiramente ignorante: só quem não tiver a mais leve noticia da comarca do P. Alto em distancia de 9 legoas da illustrada cidade do Recife, poderá suppor a tão miseravel, que prestasse, ainda caza a ignorancia do vigario a esse ponto, mendigar um tal auxilio a cidade da Imperatriz, e a Bernardo Egecio Peixoto!!!

Devo mais declarar que não me importao as condescendencias que por ventura possam haver antecedentemente com esse homem, em quaesquer circunstancias, que possam influir para que não recebesse elle a devida punição de seus crimes; só tenho sobre tudo em muita consideração a minha reputação e deveres, e assim chegado legalmente ao meu conhecimento como authority as suas malversações empreguei todos os meios, que me cumpria para o justo desagravo das leis. Sobre a sua capciosa pretensão de innocencia, offereço a consideração do Sr. chefe de policia o mesmo documento n.º 1.º asseverando que são contestes todos os outros depoimentos; que o processo se acha d'ha muito concluido, e as suas provas são as mais robustas, e convincentes, que o espirito publico o condena geralmente; não só por este como por outros crimes, e que a reputação desse homem he tal, que os seus proprios correligionarios o conceitao como um homem fraudolento, e vilibico, e a elle attribuem principalmente os marejos e perseguição e anarchia de que era victima este termo, documento ns. 8.º e 9.º

Quanto porem a audacia desse energumeno, quando além dos outros golpes, que procura dar em minha reputação caza asseverar, que faltei eu a verdade em a supradicta declaração; pondero de parte o impudente arrojo de semelhante imputação, que culpa poderia eu ter de sua alphabetical ignorancia a ponto de desconhecer os primeiros rudimentos de nossa Grammatica Nacional, e que não tenha senso para discernir o que lê? Quem lendo o meu despacho, no qual; logo ás primeiras palavras de laro eu que a sua caza foi varejada por mim proprio, não aquilatará devidamente o idiotismo de semelhante individuo? Não se vê, que a sua petição comprehendendo dous pontos; primeiro o theor do mandado em virtude do qual foi a sua caza cercada, e varejada, ao que respondi que foi varejada por mim proprio; e segundo se foi sua mesma caza cercada, e varejada por paizanos, ou por soldados de policia, ao que respondi entao, que por paizanos, foi unicamente cercada, por quanto por estes não foi varejada, e o foi sim por mim? Entre tanto, que outra couza se deve esperar de um homem; que nenhum escrupulo tem de mentir escandalosamente affirmando, que cerquei muitas outras cazas n'esta cidade, quando do documento n.º 2 se vê que apenas forao por mim cercadas duas a d'elle, e do ex-delegado; e pelo escrivão mais uma de um crioulo, vizinho do mesmo Bernardo, por ter suspeitas de nellas achar-se elle occulto, e no mandado authorisal o eu a varejar as cazas, que julgasse evidentemente suspeitas de occultar a esse criminozo; por effeito do que esse mesmo escrivão cercou mais uma



outra caza em o lugar da Serrinha, uma legoa fóra da cidade por deliberação sua unicamente; que sua familia soffreu insultos, quando o contrario se acha já demonstrado pelos documentos n.º, (attestado de seu proprio genro,) 4.º, e 5.º; recebendo eu até agradecimentos e elogios de sua propria Sr.ª pela minha delicadeza; (expressões suas) que um filho seu se acha foragido para escapar as minhas furias, ao passo que anda elle de publico passeante nesta cidade, e se algum dia rabis della foi anteriormente a essas deligencias, e por motivo muito diverso, e extranho a mim documento n.º 3.º; sendo nao menos falsa a arguição, que me faz de haver eu demorado o despacho do seu requerimento do dia 19 de abril a 23, visto como he inteiramente inverosimel que tendo sido esse seu requerimento dirigido do lugar Jatobá em distancia de 8 legoas d'esta cidade podesse chegar ao meu conhecimento em o dia 19, quando he geralmente sabido, que só desse dia foi que se retirara o referido Bernardo do lugar da Serrinha, onde se havia occultado na véspera á noite, para esse lugar; a verdade he que tendo eu sahido para fóra da cidade por espaço de dous dias só em o dia 23 foi que pude ter conhecimento desse requerimento, e despachal-o.

Resta-me responder a uma insinuação perfida, que procura lançar contra mim esse homem protervo, de sancionar eu todos os actos do turbulento Lucio, segundo as suas expressões; apresente se um só acto de turbulencia praticado por Manoel Lucio de Brito durante a minha administração policial, assim como um só acto meu, que prove semelhante sanção, e possa authorisar tao insolente asserção: ao passo, que existem documentos irrefragaveis de que sei eu rezistir a quaesquer pretensões menos justas ainda dos meus intimos amigos.

Um delles, que se acha ligado comigo por vinculos de affinidade já procedeo contra um miseravel por crime do furto de algumas vacas suas, e como foi insufficiente a prova, julguei improcedente a queixa, e teve o meu amigo, e parente além de perder a ação, de pagar nao pequenas custas: o mesmo Sr. Manoel Lucio já tem recebido de mim, como juiz, despachos contrarios em uma acção que move contra um adversario politico, e já de um delles aggravou. S. Exc. o presidente da provincia tem em seu poder documentos bem significativos de que nao me dobro eu cegamente, e sem reflexão ainda as instrucções do poder, quanto mais as suggestões de qualquer particular? Baquea por tanto semelhante insinuação ao demais inverosimel para quem faz consistir o seu timbre, e verdadeiro interesse no conceito moral.

Tenho assim respondido cabalmente ao corpo disso a que se chama denuncia.

Permitta me agora o Sr. Dr. chefe de policia, que passe um lance d'olhos sobre os miseraveis documentos, que apresenta o ex promotor em sustentação de suas banaes, e impudentes accusações, e que faça algumas observações, que julgo necessarias. O primeiro documento do ex promotor nada significa por quanto legal como foi o meu proceder em consequencia da denuncia, só a ignorancia das disposições do nosso colligo do proceso o poderia induzir a apresentar como prova de illegalidade o facto de se nao achar pronunciado até esse dia 18 de abril.

O segundo he uma celebre carta de seu filho o joven Argemiro adrede preparada, e incoartavelmente insinuada, e dirigida por seu proprio

pay tão affecto a ministrar rascunhos, he realmente irrisorio, e incrivel que um homem qualquer a não ser mentecapto pretenda com taes peças illaquear a boa fé de uma authoridade illustrada e conseguir resultado proficuo a seus intentos: nenhuma prova pois pode fazer, e suas allegações se achao já destruidas, pelos documentos ns. 3.º 4.º e 5.º, servindo unicamente para provar quanto he falsa a allegação de se achar um filho do ex promotor foragido para escapar as minhas furias, quando se vê do citado documento n.º 3.º que unicamente o que sahira desta cidade para escapar ao recrutamento de que se dizia vir incumbido o tenente commandante do destacamento, fora esse mesmo que agora no regaço maternal implora a benção paterna.

O terceiro documento diz o mesmo que eu confesso, e se acha legalizado.

O Quarto he um attestado do insigne Matheus Xavier da Fonseca, entidade *respectavel* de quem fallarei a proposito na resposta a outra denuncia (scilicet); do famigerado Manoel Nunes; quanto ao que shi se diz, reporto me ao citado documento n.º 2; e sobre a menção, que se faz do meu criado tão livre, e tão cidadão como o mesmo Sr. Matheus, e quiçá muito mais honrado; não vejo lei que me iniba de empregar o em qualquer deligencia urgente.

Insto pela leitura do 5.º documento para minha justificação quanto a essa imputação de falta de verdade no que shi declaro.

Quanto ao sexto foi unicamente apresentado com o fim de contestar-me sobre a falta de confiança que digo merecer me o destacamento desta cidade, entretanto sómente quem ignorasse a accepção do verbo comprovar, de que uzo n'aquelle meu despacho o poderia offerecer com semelhante fim.

O sétimo e oitavo com as razões, que apresentei no corpo da denuncia, e com o que nelles digo, se achao nullificados, podendo sómente provar o manejo, e communhão de interesses de Bernardo Eugenio Peixoto, com os que nelle figurou. Destarte aniquillado esse nojento artefacto da impostura, e do cynismo, trania miseravel em que correm diante dous dysculos sem concerto algum, e pulverizadas as indignas accusações, que se me fez só por despeito, e insustentavel desejo de virgílica; resta me sómente desculpar me de haver fallado com algum calor, talvez demasiada franqueza, e faltado um tanto a modestia, que devera guardar quando de mim proprio tractasse; a necessidade porém de defender me, e a justa indignação de me ver assim provocado, e enxovalhado por entes tao despreziveis plenamente me justificaram: tendo a esperar do Sr. Dr. chefe de policia, que superior a essas vis intrigas, e fazendo effectiva a garantia; que a sua illustração, e probidade me devem assegurar, se pronuncie com aquella rectidão, e justiça, que o devem caracterisar.

Imperatriz, 3 de julho de 1849.

Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.



# O NORTISTA.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas á administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 21.

SABADO 29 DE SETEMBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### PADRAO

de gloria levantado á assembléa legislativa provincial sulista: no qual transluz sua sciencia, fazendo e derogando, creando e supprimindo; sua economia, multiplicando leis sem utilidade; sua imparcialidade e boa fé, promovendo os interesses dos seus membros e alliados contra os que o não são: cujo frontispicio será a instrução publica, porta da civilisação e felicidade dos povos, em que primeiro que tudo deve trabalhar o legislador: e a assembléa do Rio Grande do Norte devia mostrar seu provincialismo.

*Posto que em scientes muito cabe;  
Como est'assembléa ninguem sabe!*

(Continuação do numero antecedente.)

Pela resolução n.º 42 de 1840 foi removida a escola da povoação da Serra Negra para o lugar da Conceição (fazenda Conceição). Pareceria que assembléa pretendia augmentar as escollas; entretanto em 1842 foi suspenso o provimento dellas, como si a dito; e pela resolução n.º 127 de 1845 foram suprimidas a cadeira de latim da villa de Goiânia, e as de instrução primaria vagas e que vagas sem fó a das cidades e villas, tendo concorrido mais para a extincção dellas a authorisação dada ao governo, de remover para as escollas das cidades e villas os professores das povoações! Que desejo de *elvar* a mocidade! Decresça a instrução para crescer a ignorancia.

Pela lei n.º 133 de 1845 foi suspenso o provimento da cadeira de philozofia; pela lei n.º 155 de 1846 foi suprimida essa cadeira; e pela resolução n.º 159 de 1847 foi instaurada para arranjar um filosofo eleitoral! Posto que em scientes muito cabe — Como esta assembléa ninguem sabe!

Pela lei n.º 50 de 1840 foi creada a cadeira de latim da Serra do Martins; e pela resolução n.º 61 de 1841 foi dada de festas ao affilhado Francisco Emiliano Pereira, independente de exame por haver elle abandonado criminosamente a cadeira de latim da villa da Princeza! devendo notar se que a assembléa remunerou esse crime com a cadeira do Martins no tempo em que se achava ella em curso, e quando já se achavão na capital preparados, e habilitados para esse concurso,

além d'outros oppositores, o cidadão Firmino Soares Gorto, que para isso tinha vindo de trinta leguas!! Que *boa fé!* e que *moralidade!* Pelos estatutos de 1.ª letras authorisou se ao presidente da provincia a remover professores; pela lei n.º 116 de 1844 foi lhe tirada essa authorisação, ficando todavia a de remover das povoações para as villas e cidades. Pelos mesmos estatutos concedeu-se lhe a facultade de gratificar os professores, que tivessem ensinado bem por mais de doze annos nao interrompidos; gratificados porém... foi revogada essa disposição pela resolução n.º 102 de 1843. Em 1845 foi authorisado o presidente a remover para a cadeira de latim do Atheneu (vaga) qualquer dos professores das outras cadeiras de latim, cujo provimento ficaria suspenso. Nao chegou o presidente quem quizesse o premio, nem quem fosse digno do castigo; e em 1846 pela resolução n.º 145 mandou se prover por concurso essa cadeira do Atheneu. Foi provida e ficou vaga segunda vez; e em 1848 foi para ella removido, por castigo, o padre Francisco Theodorio de Seixas Blyon da cadeira de latim da cidade do Asu, cujo provimento ficou suspenso!... nao tardará porém que seja provida! E já se vio fazer e desfazer com tanto *acerto!* Sao negocios de ouvido... interesses electoraes... O vós omnes! Legisladores do Universo, attende e vede si ha assembléa legislativa como a assembléa Sulista! He tal a sua *sciencia*, que denomina castigos moraes o de palmatoria! como se vò nos estatutos de 1.ª letras de 5 de novembro de 1836, artigo 7.º § 4.º combinado com o § 5.º do artigo 3.º dos estatutos das aulas de latim, onde se diz que os professores terao por obrigação — ibi § 5.º — observar, e fazer observar na sua aula estes estatutos, *reprehendendo e exhortando* a s alumnos, que os quebrantarem. Si porém nao aproveitarem os meios de brandura, os professores uzarao dos *castigos maraes*. Isto he, si nao aproveitarem a reprehenção, e exhortação, uzarao desses castigos moraes; que, nao sendo reprehenção, nem exhortação serao bolos; como expressamente diz a assembléa no citado § 4.º do artigo 7.º ibi. Si porém nao aproveitarem os meios de brandura, os professores e professoras uzarao do castigo da palmatoria por igual infração dos estatutos. He tal a sua *sciencia*, e *compaixão*, que authoriza aos professores a darem nos alumnos, nos argumentos, tantas palmatações, quantos forem os erros! e acrescenta que si algum



alumno ( de latim ) não quizer sujeitar se á esse castigo ( isto he , á ser morto pelo lente ) esto além de impor lhe os castigos moraes do artigo 3.º § 5.º , suspenderá por um mez a continuação dos trabalhos lectivos. Isto quer dizer que , quando o lente , ou qualquer estudante quizer ferias , procura esse meio de suspender os trabalhos lectivos , o que não menos succederá quando qualquer estudante não queira sujeitar se á quantos bolos pretender dar lhe o mestre. Eis aqui como a pena passa da pessoa do delinquente , castigando-se todos os alumnos , e seus pais com a perda do tempo , e despezas inuteis , pelo delicto de um só ! . . . . Como esta assemblea ninguém sabe !

Ora , si a assemblea sulista foi tao ignorante , parcial , e falta de fé , legislando sobre a instrucção publica ; que não seria sobre a administração das rendas , sobre a guarda nacional , criação e supreção de freguezias , villas , districtos de paz , e collegios electoraes , que tem a maior influencia nas eleições , na sustentação dos partidos , e suas influencias ? Veremos.

Amigo e Sr.

Apodi , 13 de setembro de 1849.

Eis o que se sabe do presente por aqui sobre as eleições de deputados geral , e provinciaes. Terá lembrança , de que na Imperatriz só votarao os Nortistas na eleição primaria formando a meza em virtude das novas instrucções , com o juiz de paz vizinho &c. , tendo os sulistas retirado-se , por ter o primeiro juiz de paz adiado anticipadamente as eleições , para o dia 27 , como fez constar por edital , do que supponho que ja lhe mandei documentos. Ambos os lados dirigiram se ao presidente , o qual confirmou a eleição do Norte , e parece-me que officiou ao juiz de paz nesse sentido. Quer saber o Joao Wanderley para quanto presta ; e como esta acostumado a fazer trampolinas ? Pois ouça . . . Logo que soube da opinião do presidente sobre as eleições da Imperatriz , fugio um officio em nome do segundo juiz de paz da mesma cidade , Manoel de Barros Lima o interceou ao presidente , dizendo — que , como o primeiro juiz de paz adiara illegalmente a eleição , elle 2.º juiz de paz a fizesse no mesmo dia 5 na igreja matriz publicamente , tendo concorrido todo povo para ella — e expedindo um proprio para a Imperatriz , mandou aos seus obedièntes Braz , e vigario , que fizessem actas da eleição feita no dia 5 nos livros da camara , e apresentassem os electores , que d'ali resultassem , no collegio electoral , para votarem ou ao menos barulharem a eleição , pois tinham juiz de paz seu , e os electores de Pão-dos-Ferros &c. Parece-me que V. ao ouvir esta narração dirá — não he possivel que alguém se sujeite á tanta infamia , a franqueza humana não pôde degradar tanto os sentimentos do homem !!! — Bem . . . pois he uma triste verdade , que esse Braz , e esse vigario cumpriraõ exactamente as ordens de João Carlos. Convites mui positivos , e forçosos forão feitos por elles aos tres individuos , que designaraõ electores , para se acharem no dia da reunião do collegio na igreja matriz , ignorando alguns delles o fim , para que erão chamados. E no dia da reunião , tiverao o descaramento de se apresentar na igreja matriz , lugar designado , dizendo que aquelles erão os electores da freguezia , eleitos no dia 5 naquella mesma igreja , perante todo povo ; e o que mais he para causar espanto , foi a sem ce-

rimonia com que o vigario disse perante todos , que tinha havido aquella eleição naquelle lugar e dia , de que fora elle testemunha até o fim , e que se negavaõ , he porque queriaõ , que todos os tinham visto ali etc !!! ( que novos invisiveis !!! ) O vigario soffreu com isso das galeirias , ou circunstancias muitas apupadas de men- tura infame , pastor sem fé , etc. Elles tinham 10 electores legaes de Pão dos Ferros , que com 11 intruzos da Imperatriz , e o juiz de paz presidente , poderaõ compor a meza com gente sua , ( de entre electores do Pão dos Ferros , ) e tendo os Nortistas 13 electores legaes da Imperatriz 6 de Port'alegre , e 1 de Pão dos Ferros , não poderaõ vencer na eleição da meza para recusar os intruzos invisiveis ; com tudo pelos discursos interminaveis dos Drs. que ainda continuaraõ no dia seguinte , conseguio se persuadir a alguns electores intruzos , que de longe tinham vindo na boa fé , a falsidade de sua eleição , e determinou o collegio , que se tomassem em separado os votos dos invisiveis apurando se todos os mais votos legaes englobadamente ; por isso e por muitos documentos que se vao acostar a representações para a côrte , bem como juramento de muitos Sulistas da primeira ordem , julgo que a eleição improvisada de João Carlos caucará : *Tempora mutantur*. Já lá se foi o tempo em que elle fazia estas , e d'outras peiores , e zombava da provincia com o seu ignobil triumpho.

No Assu tambem se apresentaraõ os electores clandestinos da cozinha do Irineo ( mas ao menos estes constou terem sido designados pelo mesmo Irineo em uma roda de poucas pessoas , que se reuniraõ em sua cozinha , e não s-o tao invisiveis como os da Imperatriz ) e com os de Macaõ ( eleitos contra a expressa , positiva e recente decisão do governo geral por não ser ali freguezia reconhecida pelo Bispo , mas sim Anglicos , onde se fez eleição legal ) reunidos aos electores legaes de Santa Anna de Mattos que são sulistas , fizeram uma reunião , presidida pelo 3.º juiz de paz , estando presentes o 1.º , e 2.º , que são Nortistas , e cozinharaõ seu comer aparte ; os Nortistas porèm , electores da cidade do Assu , freguezia do Campo Grande , Anglicos , e os legaes de Mossoro presidida internamente pelo 1.º juiz de paz , fizeram a eleição legal. Na data desta não sabemos por aqui ainda de mais resultados de eleições. O candidato Dr. Gonzaga obteve unanime votação de todos electores do Norte , de que temos noticias até agora , entrando Apodi , assim como os provinciaes da chapa do Norte , e se o Siridó composto de parentes do Gonzaga , reunido ao Acari , onde contamos muitos Nortistas votar no Gonzaga , que lá se achou no dia da votação , e na chapa provincial , como temos alguma promessa , com os collegios Nortistas que temos no Agreste de Villa Flor , e Touros , embora todas as traficancias do Joao Wanderley , contamos com a victoria.

Votação para os membros da assemblea provincial no collegio do Apodi em 7 de setembro de 1849.

OS SRs.	V. ROS.
Dr. Pinajé . . . . .	15
« Amaro . . . . .	15
« Epaminondas . . . . .	15
« Octaviano . . . . .	15
« Leocadio . . . . .	15
« Jeronymo . . . . .	15
Vigario Thomaz . . . . .	15
« Manoel J. nuario . . . . .	15
« Borges . . . . .	15



« Mattos . . . . .	15
« Candido. . . . .	15
Comendador Antonio d'Albuquerque . . . . .	15
Arco verde . . . . .	15
Antonio Bazilio . . . . .	15
Tenente Coronel Luis da Fonseca . . . . .	15
Manoel de Mello . . . . .	15
Vizitador Fernandes . . . . .	14
Mariz . . . . .	14
Florencio . . . . .	14
Elias . . . . .	14
Vigario Antonio Joaquim . . . . .	3
Padre Mestre Luis da Fonseca. . . . .	1

*Deputado geral.*

O Dr. Gonzaga. . . . .	15
------------------------	----

*Votação para deputados geral e provincias no collegio da cidade da Imperatriz.*

## DEPUTADO GERAL.

O Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra juiz municipal de Asu . . . . .	20
O Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmiento inspector da thesouraria geral do Maranhão . . . . .	10

Faltaram 2 eleitores de Pao dos Ferros, e votou no Dr. Gonzaga o eleitor de Pao dos Ferros padre Belarmino.

## DEPUTADOS PROVINCIAES.

*Das eleitores de Pao dos Ferros, Porto Alegre, e Imperatriz, obtiverão votação os cidadãos seguintes:*

O Commandante S. Antonio Alvares Mariz . . . . .	30
O Conego vizitador Manoel José Fernandes. . . . .	30
O Reverendo Florento Gomes de Oliveira . . . . .	21
O Major Elias Antonio Cavalcante d'Albuquerque . . . . .	21
O Vigario Thomaz Pereira de Araujo. . . . .	21
Dr. Joao Valentino Dantas Pinaja . . . . .	21
Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara . . . . .	21
Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara. . . . .	21
O Tenente coronel Luiz da Fonseca Silva . . . . .	21
O Dr. Antonio Epaminondas de Mello . . . . .	20
O Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante . . . . .	20
O Comendador Antonio de Albuquerque Maranhão . . . . .	20
O Tenente coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas. . . . .	20
O Proprietario André de Albuquerque Maranhão Arco Verde . . . . .	20
O Dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara . . . . .	20
O Vigario Manoel Januario Bezerra Cavalcante. . . . .	20
O Proprietario Manoel de Mello Monte-negro Pessoa . . . . .	20
O Reverendo Manoel Ferreira Borges. . . . .	19
O Reverendo José de Mattos e Silva . . . . .	19
O Vigario Candido José Coelho . . . . .	19
Tenente coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murta . . . . .	10
O Vice presidente Joao Carlos Wanderley . . . . .	10
Antonio José de Moura . . . . .	10
O Vigario Antonio de Souza Martins . . . . .	10
O Reverendo Camillo de Mendonça Furtado. . . . .	10
O Dr. José Henrique de Oliveira. . . . .	10
O Inspector Joao Ignacio de Layolla Barros. . . . .	10
O Dr. Victor José de Castro Barroca. . . . .	9
O Dr. Braz Carrilho do Rego Barros. . . . .	9
Bento Gervazio Freire de Rovedo . . . . .	9
Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito . . . . .	9
» Francisco de Souza Ribeiro Dantas . . . . .	9
O Tenente coronel José Lourenço d'Almeida . . . . .	9

» » Manoel Luiz Caldas . . . . .	9
José Ignacio de Brito . . . . .	9
O Coronel José Fernandes de Queiroz e Sá . . . . .	8
O Dr. José Moreira Brandao Castello Branco. . . . .	8
Joaquim Ferreira Nobre Pelinca . . . . .	7
O Vigario Bartholomeo da Rocha Fernandes . . . . .	4
» Manoel José dos Santos Brigido . . . . .	4
Manoel Gabriel de Carvalho . . . . .	1
Joaquim Ferreira de Vasconcellos . . . . .	1
Jose Ribeiro Dantas . . . . .	1

## SEGUNDA CARTA

*de Ignez Nortista, sobre a politica do Rio Grande do Norte, á sua charapim Ignez Sensata da Cruz do Ceará.*

Trata das eleições, e accusa recebida sua resposta

Desta vez, Senhora Ignez,  
Vou tratar-vos de eleições,  
Com que hoje se entrem  
As mais serias atencões,  
E nutriremos assim  
Incetadas relações.

Os sulistas ainda com  
Armas, processos, terrores,  
Apoio do Presidente,  
Mil manejos oppressores,  
Das eleições, como outr'ora,  
Nao sabirao vencedores!

Tinhaõ, quasi em toda parte  
Sua a qualificação,  
Tinhaõ mezas, delegados  
A' sua disposição,  
Tinhaõ tudo, só não tinhaõ  
Do bom Povo a affeição.

O brio Rio Grandense  
Reagio com tal vigor,  
Que fez recuar convulso  
Esse partido oppressor,  
Apezar da força bruta  
De que pôde inda dispôr!

Assim somente venceu  
Onde essa força imperou  
De tal sorte, que ao esmaga la  
O so ego perigou!  
Porém jámais gente ordeira  
A paz publica alterou.

Ao redor da capital,  
(Quem diria charapim?)  
Foi a onde esse partido  
Mas força empregou assim,  
Contando com o prezidente,  
Eu tenho cá para mim!

O delegrdo de Touros,  
Nortista meza atacou,  
Houverão tiros, facalás,  
Deu taponas e levou;  
Ainda assim não venceu  
Porém sempre atrapalhou.

Provocou se em Estremoz  
Horrorosa balburdia,  
Só para obter bayonetas  
Contra nossa maioria;



Por collegio tão crescido  
O que não se empenharia?!!

Para eleições clandestinas,  
Fingidas, imaginadas,  
Para a camara apuradora,  
Para actas falsificadas,  
Atada appellaõ taes foras,  
Em suas mentes damnadas.

N'alguns collegios maiores,  
Essa gente *relamboria*,  
Assim baralha a eleição  
Para obter a victoria;  
Mas a camara ha de julga-la  
Na sessao preparatoria.

Lançando mão, desta sorte,  
De mil iniquos recursos,  
Na eleição de senador  
Em que mais estão incursos,  
Derramarão nosso sangue  
Esses lobos, esses ursos!!!

Derramarão, he verdade,  
Minha Ignez, minha Ignezinha?  
Mas o norte desta vez,  
(Vos juro por vida minha)  
Nao soffrerá mais ultrages  
Com a espada na bainha!...

O Céu fará responsavel  
Quem causar tal perdição!  
Pois se assignou compromisse  
De ao sul dar protecção,  
E nao pôde mais faltar,  
Peça sua remoção.

Não deixe precepar se  
Ham partido sempre ordeiro,  
Natrindo assim a ambição  
De um perfido aventureiro,  
Veja que fazemos parte  
Do imperio Brasileiro!

Não deixe zombar de um povo,  
De um povo constitucional,  
Que conhece seus direitos,  
Sabe evitar o seu mal,  
Que tocou do soffrimento  
Terrivel meta fatal!.....

Em quanto estive illudido  
Talvez tivesse razão;  
Mas temos lhe dado prova  
Do que he essa facção,  
Ainda pôde acreditar  
Sua administração.

Assim fica, minha Ignez,  
Esta minha Patria terra:  
Depende do presidente  
Gozar paz, ou soffrer guerra.  
Emende elle seu erro,  
Que todo o vivente erra.

Ao traçar estas linhas  
Vossa carta recebi;  
E ao ler vossa resposta  
Suave praser senti,

Por ver que o meu pensamento  
Vem desenvolvido ali:

Por ver, que a Nortista cauza  
Ja vai sendo percebida,  
Que todos vão conhecendo  
Sullista gente individa;  
Por isso, e por tudo mais  
Vos sou muito agradecido.

Assim todos vos são gratos  
Os Nortistas corações,  
E de dar-vos prova d'isso,  
Eu desejo occasiões,  
Alecõs! Encomendai-nos à Virgem  
Lá nas vossas orações,

P. S.

Pelo triumpho,  
Que a urna tem  
Na vossa terra,  
Dou parabem  
Ao tio Braz,  
E a vós tambem. P.

## Annuncio.

# 50\$000 Rs.

FUGIO de Pernambuco no dia 31 de julho do corrente anno, pelas 4 horas da tarde, um escravo pardo, de nome Vicente, de cor muito clara, ou para melhor explicar, branco, cabello um tanto pichaim, pouca barba, levou calça de riscado, camiza branca, jaqueta de riscado, deixando o chapéo; porém elle havia ter cuidado de comprar outro; tem no rosto algumas sardas; he official de alfaiate, e tambem entente de carpina; he muito de suppôr, por ser muito alvo, que se inculque forro, pois diz ter nãiforra nas Bananeiras, provincia da Parahyba, ou no Brejo d'Arca, lugar da mesma provincia; he muito baqueano, por ter andado com o antigo senhor, Leandro Bãndeira de Mello, por S. Antão e todo o sertão desta provincia. Roga-se ás authoridades policiaes, pessoas do povo, e capitães de campo, que o apprehendão e entreguem em Pernambuco na rua da Cruz no Recife, n.º 33, ou no Ceará a Deziderio Antonio de Miranda que se agradecerá com 50\$000 réis.

Ceará, 10 de agosto de 1849.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nordestista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORDESTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Coarense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem commuticações relativas a administração do Jornal. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 10 números, ou 500 rs. por 5 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 22

TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO.

1849.

## O NORDESTISTA.

### INGRATIDÃO SULISTA.

Lembra los estarão todos que tiverem lido o *Sulista* malcreado do Maranhão dos pomposos elogios, que fazia esta folha ao Exm. Sr. Dr. Taques antes da eleição de 5 de agosto; daquelle epocha porém para cá contando o Sr. Moraes Sarmiento, redactor daquelle pasquim que com as duplicatas que o seu mimoso João muimbo mandou fazer, simulando actas a seu geito, em quasi todas aquellas freguezias, em que a pezar da intervenção da policia em favor dos sulistas perderão estes a eleição; contando, dizemos nós, que com semelhante fraude será sua a victoria e mais que tudo, que sendo sulista a camara da capital apurara esta a seu sabor as eleições clandestinas, e infidelmente lhe dará um diploma de deputado, entendo já não precisar do Sr. Taques, e porque esta cedendo a clamorosa necessidade do serviço publico, tem praticado um ou outro acto alias de rigorosa justiça, com o qual não tenha sido satisfeito o caudilho Wanderley, eis que o Sr. Moraes Sarmiento, qual verda ciro covarde, que em quanto depende se mostra baixo e adulador, e depois do serviço, soberbo e insolente, se arremeça contra S. Exc., e com a *decente* linguagem do *Sulista* vai tosando soffivelmente sua administração.

Mas rezigne se S. Exc. o Sr. Dr. Taques, o como christão soffra com paciencia os insultos do Sr. Moraes, pois sem sermos profeta, nos persuadimos que tudo isto será nada, e comparado com o muito que S. Exc. delle soffrera na camara dos deputados, si por acaso a mesma, não se dando ao trabalho de examinar devidamente as eleições do Rio Grande do Norte o admitir em seu seio, em prejuizo do verdadeiro bem, só porque uma camara parcial e despetosa, já tiver dado um diploma: ahí, sim he que o Sr. Taques a hara doloroso, e mais que tudo sensível que em paga dos favores por S. Exc. presta los aos sulistas vá o Sr. Moraes tomar-lhe conta pelo seu crime de em alguma cousa ter desagradao ao Sr. Wanderley!

Entretanto o Sr. Moraes já he bem conhecido, o seu modo de ser grão ou não o he menos, pois está na memoria de todos o modo *airoso*, porque elle, quando viu nascer o sol, que hoje alumia,

manifestou ao paiz sua *gratidão* a aquelles que o elevarão. Praza a Deus que os nossos correligionarios da cõrte, novos protectores do Sr. Moraes não tenham de receber delie as mesmas provas de gratidão, que ha elle dado ao senador Alencar e a outros Luzias: e que tal será a moralidade e a gratidão da facção sulista tendo entre seus caudilhos a um tal Simon?!

### RESPOSTA AO SULISTA.

Quem ler o *Sulista* (do Maranhão) n.º 4 e vir a impudencia, e cynismo com que esse tresloucado pedante depois de uma enfadonha perlanga, em que remoe as suas já indigestas arengas de Siquaremismo, ordem, e Monarchia &c ouza tao despejadamente mentir, quem vir o desfaçamento com que semelhante papeluxo, depozito imundo de calumnias, de mentiras, e descampaturas, vehiculo impuro de depravação, de immoralidades, traficancias, e infamias, obstina se em apresentar a sua suita como um partido numerozissimo e assas forte, o unico da provincia que pôde merecer o nome, e honras de partido, e a consideração do governo, sem duvida reconhecerá com nosco a manha d'esses trapaceiros, por sem duvida reconhecerá que essa corja infernal não escreve para a provincia onde he conhecida, e pôde ser por factos incontestaveis e de todos sabidos cabalmente desmentida, e refutada; e que só e unicamente escrevem para fóra da provincia, e para a cõrte, onde o desconhecimento das circumstancias e factos peculiares da provincia dará talvez lugar, a que se conceda a tao desprezível gazeta a cathogoria de folha publica, orgão de um partido legitimo, e consideravel, e o credito correspondente. Enganaes vos porem impostores! Não direis uma só palavra, que não seja seguida da conveniente resposta; não dareis um só passo em que vos não acompanhemos para vos arrancar essa maseara, que cobre a hediondez de vossa carantinha, para vos despojar d'esses miseraveis andrajos com que procuraes encobrir a asquerosidade do vosso esqueleto apodrecido: e onde chegarem os vossos mentirozos falidos chegarão tambem as nossas vozes conscienciosas, e a justa indignação do publico, com o mais completo desprezo será a vossa partilha, a vossa justa recompensa. Ponto de parte a nojentá alicautada, com que procuraes torpemente ensinar vos



de Saquaremas, para prova do que trazeis os já sediços argumentos de guerra feita por nós a alguns presidentes Saquaremas, e apoio por vós dado a esses mesmos e vice versa; argumentos, que nada mais provão, do que a vossa picardia e sirvilismo, humilhando-vos aos adversarios de nossas doutrinas para que vos não despojassem dos empregos, e posições com que saciaes a fome e sede; argumentos, que nada mais provão, do que a immoralidade ou fraqueza desses mesmos presidentes ligando-se a um partido inimigo capital de seus principios a troco do seu apoio servil, de que absolutamente não precisavão, se contentes de um apoio legal e honroso se quizessem prestar a elevar o partido genuino sectario desses mesmos principios; argumentos por vós mesmos refutados, quando emittis a em parte verdadeira proposição, de que a politica geral não tem sempre essencialmente affectado a nossa politica provincial, e por conseguinte o partido do Norte se contentou até certo tempo de aquilatar unicamente a marcha governamental de um ou outro presidente segundo a moderação e justiça ou a arbitrariedade e perseguição, que a caracterizava; argumentos por vós mesmos refutados, quando francamente dizeis na vossa folha que vos honra a qualificação, de partido liberal, nome, porque se distingue o partido anarchico e dezordeiro, que com a revolta do C. Lucá co-roou a serie de seus desatinos, e ferocidade; e quando n'esse mesmo artigo manifestaes a vossa indignação, e rancor contra o muito acreditado jornal *Correio da Tarde*, periodico essencialmente Saquarema, e redigido por uma das entidades mais proeminentes d'esse partido e do Imperio: pondo do parte as calumnias, e mentiras de que se acha preñhe essa parte do vosso artigo, assim como todo elle, quando dizeis que guerreamos a administração do Sr. Dr. Mallozo, que tentamos contra a existencia do Sr. D. Manoel et reliqua; passamos ao topico do vosso artigo em que com o ar de corpo proprio do desprezível corrector de petas, que senão peja de ser publicamente desmentido, apresentais a enumeração das 21 freguezias em que se divide a provincia, e dizeis, que pertencem ao partido do Norte unicamente quatro como se vê do seguinte trecho.

« Devida se a provincia do Rio Grande do Norte em 21 freguezias, são Sulista as do Natal, S. José, Papari, Arez, Goianinha, Santa Rita, Seridó, Acari, Maioridade, Pão dos Ferros, Mossoró, Assú, Macão, Santa Anna dos Mattos, Campo Grande, S. Gonçallo, e Extremoz, e Nortistas, Touros, Villa Flor, Apodi e Portalegre, a 1.ª dá 16 eleitores, a 2.ª 22, a 3.ª 11, e a 4.ª 2. »

Aqui permitti tambem que vos diga ( não collega, que d'esse nome nos injuriamos, mas simplesmente ) degeranado contemporaneo, aqui he, que bate o ponto, e procuraremos pulverizar vos mostrando até á evidencia a falsidade do vossas palavras, e de qual dos lados assenta a razão e a justiça. Em que vos firmais vós para dizer, que vos pretencem as freguezias da Maioridade, Assú, Macão, Campo Grande, Extremoz? Quanto a Maioridade pertencer vos-ha ella porque vos pertence o seu vigario Fura-paredes — compendio de todas as immoralidades, e depravações? Pertencer-vos ha Mossoró porque lá tendes a sucia Furta negro, e vende forros — composta dos Irenões, Guarás? Será vosso o Assú, porque lá tendes o insigne Caldas, e o Wanderley consumidor da farinha dos pobres? Pertencer vos ha Macão sómente porque lá existe a meza das rendas publicas, de que dispondes a vos-

so bel praser? Será vosso o Campo Grande: porque? Quem lá tendes? Porque vos pertence Extremoz? Não he geralmente sabido, que naquelle ponto o povo em massa vos repele, e que por essa razão tanto tendes opprimido aquella freguesia com as vossas brutaes e inqualificaveis vexações? Para apresentar um calculo desses de certo que não he preciso como dizeis o concurso de algum habil mathematico pois que ahí estão os arithmeticos de esquiua do Sulista para o desenvolverem, os unicos que de certo serão capazes de apresentar um tal resultado operado com os dados da safadez, e descaramento.

Não será por ventura mais segura pedra para aquilatar a nossa força comparativa da provincia, e o assento da opiniao publica, de que gosamos, o brilhante resultado eleitoral que conseguimos a despeito da protecção que vos deu o governo, apesar de possuides todos os dados electoraes, qualificações fraudulentas, mezas parochiaes, authoridades policiaes todas vossas, a excepção unicamente de um só delegado o da Imperatriz, onde tinheis vós nos dous districtos em que se divide a delegacia um subdelegado vosso e um supplente tambem vosso em exercicio? E debaixo desse ponto de vista não vos demos mais completa derrota na Maioridade, Mossoró, Assú, Macão ou Angicos e Campo Grande? E talvez mais em alguma parte de que não sabemos ainda, a excepção dessas outras quatro freguezias, onde tambem vencemos completamente, como nas outras mencionadas, por serem derididamente nossas? Não sabeis vós que no Seridó e Acari não se vos faz opposição por attenções com os parentes e amigos dos illustres propugnadores de nossa cauza os Doutores Pinajé, e Gonzaga? Para que vós vos vanglorizeis pois de possuides essas duas freguezias? Não sabeis mais que nas outras freguezias da provincia que dizeis pertencer vos, não se vos ha ainda desacastelado em consequencia de terdes estado sempre no poder, e com as vossas violencias e perseguições não permittirdes que a opposição se organize regular e completamente, e possa estender a sua acção por todos os pontos com igual vitalidade? Não he além disso uma impostura enorme e inqualificavel o dizer um partido qualquer que uma freguesia inteira lhe pertence? Computai todos esses dados, e tirai da coscha da balança em que vos achais com nosco a protecção do governo, toda essa cadeia de empregados policiaes, que possuis, toda a influencia e meios que vos dão as vossas enveteradas fraudes e violencias, e dizei nos se ha hyperbole que possa exprimir a rapidez com que suberia a vossa coscha, e desceria a nossa? Tirai d'essas 21 freguezias as duas do Seridó e Acari que se achao n'essa circumstancia excepcional, contai, além de Extremoz, como imdesputavelmente nossas pela maioria absoluta que se pronunciou a nosso favor e nos deu completo triumpho, a Maioridade, Assú, Mossoró, Portalegre, Campo Grande, Macão, Touros, Apodi, Villa Flor, e dizei-nos ainda com todos os recursos que vos proporciona um governo que vos protege, com todas as outras criminozas proporções assignaladas, de que parte fica a maioria? Acrescentai sobre isso a immensidade de povo, que temos a nosso favor n'esses outros pontos que dominais com verga ferrea e que por essa razão serão pôde francamente manifestar, e respondei-nos se somos nós, ou antes vós, quem não conta a quinta parte da provincia por si? Sustentamos portanto ainda com justo titulo, e sustentaremos sempre que cometterão erro de calculo, cometterão criminoza perfidia, e muito mais ainda todos os prezi-



dentos, que tem abandonado as suas crenças, e a parte sensata, e brioza da provincia para se entregar aos braços de uma facção criminoza e pervertida, de uma perfeita pandilha sem brio e sem pulor, dos restos de um partido indigno, traficante, servil, e d'ha muito em putrefacção como o vosso; quanto podião sem inconveniente e antes com muito maior vantagem trilhar a estrada de honra ligando se com os que professão principios da verdadeira politica, as sãs e puras crenças de ordem, Monarchia e Liberdade legal como nós.

Desprezamos essa parte do vosso artigo, em que tão brutalmente cravais a seta da calumnia, e da malicencia em tão respeitaveis cidadãos, em familias tão respeitaveis, e de que tercis em tempo o conveniente retorno.

Ja insetamos a confrontação de nossas forças na provincia pelo lado da illustração, riqueza, recrutamento e numero e sereis completamente derrotados, vol-o asseveramos. Por agora contentamo nos de demonstrar a vossa inferioridade moral pelos vossos proprios factos comparados com os nossos. Trata se de effectuar a eleição de um unico deputado que dá esta provincia a assemblea geral: qual o vosso procedimento: a respeito? Quereis dar o unico assento da provincia na camara temporaria a um filho do Piauby que pela sua provincia nunca foi lembrado. Trata-se de prebender a vaga de um unico senador que tambem dá a provincia: o que fazeis vós quereis dar esse lugar da camara vitalicia a um filho de Goyaz que tambem pela sua provincia naia jamais mereceu? E o que prova esse vosso proceder mendigando dois filhos de provincias estranhas para occupar os dois unicos lugares que tem a nossa provincia no Parlamento Brasileiro, senão a vossa deficiencia de capacidades? Ainda mais, para prebender a vossa chapa a deputação provincial, além de aproveitardes o energumeno Brito symbolo da estupidéz e depravação além de recorrerdes a quanto empregado prevericador, a quanto padre &c. etc. precisades mendigar as esolas um joven estudante que apresentais enfaticamente ao publico como Dr. José Moreira Branão Castello Branco. E não o que fizemos? Apresentamos para candidato a senatoria um filho da provincia illustrado, e conhecido no imperio como entidade o conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida: apresentamos para deputado geral um filho da provincia illustrado e talentoso, cujo merito não sereis capaz de offuscar, Dr. Luis Gonzaga de Brito Guerra; e d'esta arte, não só se torna incontestavel a nossa superioridade litteraria sobre vós como manifestamos de um modo inconcuso a diversidade de nossos sentimentos de amor a provincia; e aos seus verdadeiros interesses. Ainda mais, computemos o numero de bachareis filhos da provincia e que nella residem, e vejamos de que parte está o maior numero. Existem filhos da provincia e nella residentes doze bachareis; conosco estão sete os Drs. Gonzaga, Príncipe, Luis Francisco, Amaro, Octaviano, Leocadio, Jeronymo; e convosco simplesmente cinco Braz, Victor, José Henrique, Brito, e Dantas. De que parte está a superioridade? Pelo lado do numero não admittre duvida: mais ainda pelo lado de capacidade os vossos cinco reunidos valerão ao menos um dos nossos primeiros? E não sera o numero dos bachareis formados (além dos clérigos erudictos que possuímos e que deixamos de mencionar por amor da brevidade do nosso artigo que muito se vai já prolongando) prescindido mesmo de dar grande differença en-

tre elles, um dado para se avaliar a illustração de um partido? Contestai nos.

Quanto ao ridiculo, que lancaes sobre os irmãos Cabraes, que supponos calumnias, e por certo se defenderão, não vos vanglorieis: possuis em vosso seio o idiota Brito, cuja estupidéz proverbial he superior a tudo quanto se possa dizer; tendes o camello Dantas que até agora nada apresentou em prosa ou verso, e até ignora o publico que estivesse fazendo em Olinda, tendes tambem o vosso Braz Tinbú, que da — vista ao effecto de valectivo — como a proferio no despacho de um requerimento em que se lhe pedia vista em auto apartado; e toma — vomitorios de emetico — como o disse em um officio que dirigio ao juiz de direito da Maioridade participando molestia. Ora, a fallar a verdade, vomitorio de emetico nenhuma differença tem de cristal de ruja. . . terá? E subziste ainda alguma couza desse artigo a que respondemos? Portanto Sr. rabiscador do Sulista outro officio, e lembre-se do adagio Hespanhol —

Unos nascen para...

Outros para haer carbas.

\* \* \*

Lê-se no *Pedro II* n.º 807, de 4 de abril do corrente anno, o seguinte artigo:

A provincia do Rio Grande do Norte, quer se considere obra da natureza, quer modificação humana, he um sólo fertilissimo do territorio brasileiro; um fructo da monarchia, ramo da independencia, uma das desoito estrellas do imperio da Santa Cruz, a que mais o illumina com a lenha do pão brasil, consumida toda na amortização da divida externa; he um dos defensores da integridade do imperio, da Constituição, e do Throno Brasileiro; he um dos contribuintes do estado, que supporta os onus da sociedade, e que deve participar das suas vantagens. Ella por tanto, como parte integrante do imperio, tem direito a todas as garantias e beneficios, de que goza as outras provincias. Entretanto, ah! sorte adversa, fado máo, fortuna escura! Esta provincia, entregue ao desprezo do governo, e descuido do corpo legislativo, um terreno inculto, sem commercio, agricultura, e artes; he um ramo sem vegetação, fructo que não goza do succo d'arvore, que deve nutrir o; membro paralitico, que não recebe vida do corpo que o anima; contribuinte sem vantagem, obreiro sem salario; he justamente um filho sem pai, tendo por tutor o desprezo, e por padrasto o egoismo, em continuo lutar com o esquecimento do primeiro, e insaciavel cobiça do segundo. Só os desvelos d'um juiz benevolo, e justo, podem salvar esse orphão da humilhação, e miseria, a que o tem reduzido a má fé, e egoismo do seu padrasto. O Senhor D. Pedro II Defensor Perpetuo do Brasil, He o Juiz Benevolo e justo do orphão Rio Grande do Norte: os ministros d'Estado sao o seu tutor: o partido do Sul com os presidentes que o tem seguido, são o seu padrasto, em cujo poder definha o orphão. Todos, excepto o juiz sao responsaveis pela má administração da pessoa e bens do orphão; só o mesquinho interesse do seu padrasto he author dos males que o affligem. E que sorte aguarda um pupilo, entregue a má fé, ambição, e egoismo de um padrasto? O menos que soffre, he viver esquecido, tal qual se acha o Rio Grande do Norte.

Releva confessar que o governo tem sido tutor infenso do orphão Rio Grande do Norte, negando-lhe as garantias (a igualdade de direitos, as re-



compensas &c.) que a constituição concede a todas as provincias, aos Brasileiros todos, entregando o ao poder discrecional de um só partido, o partido do Sul Praeiro, com privilegio exclusivo de governar a provincia, ainda quando no poder o partido constitucional; e consentindo que, sob a influencia desse partido da falsa liberdade, os presidentes se fizessem eleger deputados geraes em prejuizo dos interesses da provincia.

Tem sido o governo tutor negligente do Rio Grande do Norte, deixando o lutar com a sua pequenez, humilhação, e miseria, a que o reduziu a ignorancia, má fé, e egoismo do seu padrao. He o governo tutor responsavel pela perniciosa administração dos Rio Grandenses do Norte, não indagando como tem elles vivido sob o diturno mando do partido do Sul; ou fingindo que agora, que esse partido he incapaz de felicitar a provincia, e que he o mais genozzo para pervertel a, e aniquilal a. como prova a experiencia do seu continuo governo por quasi quinze annos. E resta duvida, que o partido do Sul que jamais foi desmontado das posições de influencia, tem conduzido a provincia do Rio Grande do Norte de mal a peor, e de queda em queda até o seu abatimento? He preciso desconhecer a provincia, a legislação provincial, e ignorar os factos, para não saber, que foi o partido do Sul que enervou a educação da mocidade suprimindo muitas cadeiras do 1.<sup>o</sup> letas, e de latin, e provendo nas cadeiras existentes mestres inhabels, com poucas excepções: foi o partido do Sul que desmoralizou a provincia, esmiuçando a fra de, e violencia, nas eleições, authorisando parcerias na arrecadação das rendas, e contrabando na sua arrecadação, entregando as mezas de Macau, e Mossoró a delapidação, e ao contrabando; dando empregos publicos ao arbitrio e immoralidade; e infringindo com escandalo a constituição e as leis: foi o partido do Sul, que para dominar a provincia fez vitalicios os officios da guarda nacional, do corpo de policia, e os empregos provinciales; fez leis de interesse particular, monopolizou a arrecadação das rendas da provincia, supprimiu, e instaurou districtos de paz, e criou influencias eleitoraes: foi o partido do Sul que em sua longa duração não pôde conservar uma typographia, fazer correr uma das loterias concedidas; não pôde fazer uma ponte, uma casa de erridade, uma fonte duravel, e outras obras decretadas; não apresentou uma ideia de melhora-mento nem legislou com vistas do bem publico: foi o partido do Sul que introduziudo o escretido na arrecadação, e o abuzo na applicação das rendas, fez que ellas decrescessem á ponto de não fazerem face as despesas, foi o dominio exclusivo do partido do Sul, a incuria da assemblea provincial, o egoismo do vice presidente Wanderley, e a ambição dos presidentes, que por nefas se tem feito eleger deputados geraes que reduzirão a provincia do Rio Grande do Norte, a decadencia, esquecimento, e despreso em que se acha: foi por tanto por esse procedimento, que o partido do Sul adqueriu o poder que ostenta; e não foi por outro, que elle foi deixado por muitos homens honestos, principalmente depois da eleição de 1847. E he assim que a ambição do ex presidente D. Manoel sustenta o partido do sul, para que o eleja senador! desse ex presidente, que para fazer-se acreditar, inspirou outrora ao partido do sul (alheio da sua politica) que felicitasse o governo imperial pela pacificação de S. Paulo, e Minas; desse ex-presidente, que illudindo a boa fé do governo de S. M. o Imperador, empenha-se por faze-lo abraçar o partido do sul pelo constitucional desta provin-

cia, quando sabe perfeitamente esse ex-presidente, que o partido do sul he o do finado senador Guerra, aliado politico do ex Regente Feijó, dos senadores Alencar, Costa Ferreira etc. etc; quando perfeitamente sabe, que o partido do sul escreve no *Diario Novo*, e applaude a revolta da Praia.

Isto posto, pôde ter vida, educação; e fortuna o orphaos Rio Grande do Norte, entregue por descuido, ou por vontade do seu tutor, a immortalidade, ambição, e egoismo do seu padrao? desse padrao, que conserva o orphao na ignorancia para que desconheça os seus direitos? terrorisado, para que senao queixe? suffoca-lhe os braços, para não ser ouvido? rouba-lhe os direitos, e conserva o na humilhação e obscuridade, para que se ignore que elle exista? enretanto que illude ao tutor com a simulada declaração de que ao orphao nada falta? que pôde ser feliz sob a direcção do seu padrao? Ah Senhor! Magnanimo Imperador Pedro II. á quem a constituição, e as leis tem confiado a protecção, e bem estar do Rio Grande do Norte, sabeis que essa provincia, sob mando do partido do sul, geme oppressa no esquecimento, e miseria, sendo presa da voraz ambição dos presidentes, que se tem elegido deputados geraes com agravo dos filhos das provincias; patrimonio da assemblea provincial, e dos que dispoem das rendas publicas; ludibrio do partido Norte constitucional; que só conhece obrigações, e não direitos, e que tudo tem soffrido por amor da lei e da ordem, para não incorrer no injurioso epitheto de anarchista. Sabeis, Senhor, que o partido do sul, sustentado agora por esse ex-presidente, para que o eleja senador do imperio, opprime, e desterra os constitucionaes Nortistas, para que vivendo errantes, percao o voto, e os meios de subsistencia, sejam vencidos nas eleições, e se conservem na submissão, e obscuridade: que immoralidade! Ainda mais: o partido do vice presidente Joao Carlos Wanderly pressegue, desterra, e injuria os do partido contrario, para no seu despreso lancem mão das armas, e sejam considerados revoltosos: que infamia! como se engana! E será possível, Senhor, que os Saquaremas do Rio Grande do Norte soffam injurias, suportem desterro, e gemão em ferros, quando os da outras provincias gozao da protecção do illustrado governo de 29 de setembro? E quem senao condee da miseria sorte dessa fracção do partido da ordem, da constituição, e da monarchia constitucional, que nunca sobe, nem gosa, ainda quando domina a politica do seu l. dol! Oh! Vós, Imperador do Brasil, e vós, ministros do Arcanjo S. Miguel, lançai vistas de compaixão sobre o Rio Grande do Norte: Examinaí a causa do seu atrasamento: Destruí essa causa, que se confunde com o mando exclusivo do partido do sul Praeiro: Salvai a provincia do Rio Grande do Norte: Salvai os Saquaremas do norte. Elles, Sr., são defensores do throno imperial, e da ordem publica: o throno, e a ordem precisam delles.

#### MAXIMAS.

A vera gloria permanece, quando a vangloria se desvanece.

Os viciosos se associão com mais frequencia e adhesão do que os virtuosos: estes confiam em Deus, aquelles nos seus consocios.

Ceara, 1849. — Typ. Cearense — Impres-  
so por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 23.

DOMINGO 11 DE OUTUBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### O SULISTA AGONISANDO!

Agonia, diz a medicina, he o ultimo combate do doente contra a morte. Ella he na verdade o estado de afflicção em que se acha o enfermo, quando sente approximar-se a luctuosa parca á cortar-lhe o fio da vida; he o estado de prostração em que vendo o doente apagar-se a luz dos seus dias, reúne suas forças, faz os ultimos esforços, faz da frouxa força para vencer aquella que quer vence-lo, a qual raras vezes o deixa sair victorioso do mortal combate. Nessa lucta fatal, quanto mais vigoroso foi o enfermo, tanto mais se envergonha de ser vencido, e mais se esforça por vencer, associando ás suas forças, gemidos e prantos os brayidos e uivos com que suppõe afugentar a morte.

Neste estado de agonia se acha o partido do sul: desesperado da vida reuniu todas as suas potencias — embuste, mentira, fraude, calumnia, protervia, infamia... e sem mais querer saber o que fazem e escrevem os Nortistas, inventa factos, suppõe o que nunca existiu, perverte as boas acções, as intenções mesmo, adultera a verdade, mente e calumnia como quem se despede de suas queridas...

Assim como he tranquilla e consoladora a morte do innocente, do justo, assim tambem he perturbada, e observada com desdem a morte do perverso, cuja consciencia sente-se agitada de remorsos. Estando á descer ao paiz dos desenganos, e á entregar á memoria copia da sua vida, o perverso se recorda com horror do seu passado, teme deixar uma recordação execranda, agita-se com osse pensamento, e deixa perceber

a maldade em que vivem... Assim agoniza o *Sulista*! Tendo vivido da fraude, da corrupção, e do furto, elle se horroriza da detestavel memoria que tem de sobreviver-lhe; e por isso na sua longa agonia rugge, brama, esbraveja, escoicea, morde, insulta, calumnia, estribuxa, lucta e relucta, até que extingue as forças, e perde a ignominioza vida no meio de melonhos tregeitos, das mais horriveis vociferações, representando o pavorozo espectro d'uma furia do averno... O *Sulista*, representando o seu partido, sente os remorsos, soffre a agonia, padece a morte do reprobato, do destestavel da especie humana; e desce ao inferno da reprovação cheio de maldições, deixando alliviados todos quantos forão victimas da sua infrene perseguição, das traficancias, furtos, e homicidios com que se ostentou poderoso!

O *Sulista* está agonizando porque conhece que perde as vacas gordas! visto que não he possivel que o Governo, quaesquer que sejam os governantes, jámais consinta que os sulistas continuem a comer o fructo da sua depravação, que o João Carlos Wanderley continue á ser vice-presidente para apropriar-se da mobilia de palacio, e furtar a farinha da nação...

Nessa agonia, nos paroxismos da morte, nos ultimos arrancos, e bocejos da vida fizeram os Sulistas Wanderley a fraude mais escandaloza que já se vio, que dar-se póle! forjarão eleições clandestinas em todas as freguezias em que forão derrotados pelo voto livre! (e não forão em todas porque tiverão por si a qualificação, as mezas...) inventarão até que o 2.º juiz de paz Manoel de Barros Lima prezidira huma eleição na Igreja matriz da cidade da Imperatriz!! Oh perversidade! oh descaramento! oh infamia! estabeleci essa escolla da iniquidade; e vós e vossos filhos soffrereis os terriveis effectos



da vossa educação. . . .

O *Sulista* está dando os últimos arrancos: o governo, o presidente da provincia, os homens probos, a opinião publica, o detestão, o condemnão á morte por perverso por infame! A boa fé, a verdade, a virtude querem dominar entre nós, declarã-se por tanto contra o sul! O sul já não pôde viver; morre sem remedio! Só lhe resta eterno despreso, só deixa da sua vida uma memoria execranda, a memoria do perverso, do abominavel. . . .

SOU AGGRAVADO; DEVO DEFENDER ME.

Só um ente immoral e despresivel! (mais ninguém) só um homem venal, só um falsario! Só um tabula rasio e charlatão, habituado a — reduzir a escravidão pessoas que gozão de sua liberdade; — ouzaria, por identidade de costumes, defender sem vantagem no *Sulista* Sarmiento n.º 7, o perverso Bernardo Eugenio Peixoto, e querer pôr em duvida a minha reputação de magistrado, e a do meu honrado amigo Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante delegado da policia da Imperatriz, cujo louvavel procedimento filho de sua intelligencia, moderação, amor da justiça, e observancia das leis, o constitue o alvo da inveja e odio dos perversos, como desso a quem respondo! Descobri vos, alievozo calumniador, se a vossa vida se não envergonha do vós! Fugi, perverso defensor da depravação e do crime, as culpas do iniquo Bernardo, e respondei, ai pôde elle ser victima de perseguição e vingança de alguém, como por maledico affirmaist! O vosso perverso Bernardo além de professor a corrupção, a venalidade, furtou ás escancaras um escravo de auzentes no A. U., como me disse o vosso Manoel Lins Caldas! Elle foi demittido pelo vosso Moraes Sarmiento por venalissimo segundo delle denunciao o capitão Antonio da Silva; e agora o mesmo Moraes o defende no seu *Sulista*! Elle fez cozer a firma de uma letra de José Rodrigues Roma, paga pelo major Mathias, e ainda conseguiu pinhorar uma escrava do mesmo José Rodrigues! Elle viuou um recibo de pagamento de D. Izacia mai do finado padre Victor! Elle tem vivido da fraude e do furto. . . ! Elle fabricou uma certidão falsa de casamento para reduzir a escravidão a liberta Damiana e sua descendencia!!! Ouvi amigo dos perversos! . . . José Francisco dos Reis, alias Estovao Pereira, veio n'outro tempo da provincia de Pernambuco estabelecer se no termo de Port'alegre, onde viveo solteiro senhor e possuidor da mulata Damiana e filhas, e morreo deixando os libertos segundo se diz a mais de 30 annos. Em 1847 veio a cidade da Imperatriz José Guilherme da Costa com procuração de Anna Maria do Livramento, e de uma sua neta, as quaes dizenda se mulher e neta de José Francisco dos Reis pretensão reduzir a escravidão a Damiana e sua descendencia! José Guilherme tomou por seu advogado o vosso Bernardo Eugenio, e este nao pôde provar por outro modo o casamento de José Francisco com Anna Maria, ou querendo poupar tempo e despesas ao seu cliente, fez por sua propria letra uma certidão falsa de casamento para provar que Anna Maria e sua neta tinham direito aos bens de José Francisco, á sua liberta Damiana e descendentes. Bernardo deu essa certidão a José Guilherme para mandar passar á outra letra desconhecida afim

de apparecer em publico, recomendando ao mesmo José Guilherme que lhe restituisse o original! José Guilherme porém ou por esquecimento, ou por instruido por seu companheiro Brum, mestre da vida, guardou a certidão, inscio Bernardo; e he essa certidão que se acha junta ao processo como corpo de delicto do vosso amigo Bernardo Eugenio Peixoto, donde resultou estar pronunciado por crime de falsidade e tentativa de reduzir a escravidão pessoas livres aquelle que fabrica um papel falso, e uza d'elle como verdadeiro sabendo que o não he, como base d'acção de escravidão? O advogado que assim procede está convencido do direito do seu cliente? He a isso, perverso, que chamais propor pelos meios legais a acção de reivindicacão de captivoiro? Se assim tendes procedido sois tao falsario, e tao infame como vosso amigo Bernardo; e sois mais perverso que elle, porque elle assim obrou por vil interesse, entretanto que o defende e por causa do seu crime, ou por mera perversidade do vosso coração! Nao teria crime o Bernardo se innocentemente uzasse de papeis falsos que lhe ministrasse seu constituinte e os não fabricasse elle mesmo. Posta em juizo por esse meio a acção de escravidão contra Damiana, filhas, e netos, retirou se José Guilherme para Pedras de Fogo, deixando a causa entregue aos cuidados do seu advogado; mas este habituado a proceder de fraude em fraude e sabendo que a causa que defendia fundava se n'um documento falso que elle mesmo fabricara, trahio a confiança do seu constituinte, e passou a defender os libertos!

Correu a cauza seus termos, e Bernardo fingindo continuar na defesa da acção, deixou correr a revelia o direito das authoras, até que o juiz municipal deu sentença contra ellas; sendo de notar que ainda a causa estava em provas, já se pinhoravão bens de José Guilherme para pagamento das custas em que seriam condemnadas as authoras se fossem vencidas! Já se viu pinhorar bens para pagamento de custas estando ainda a causa em provas? Já se viu para pagar custas em que se supunha ser condemnado o author, pinhorar se bens do seu procurador? Tudo isso sabe fazer o vosso Bernardo!!! A sentença foi dada na cauza de escravidão contra as AA. Anna Maria e sua neta, mas ella nao foi publicada, e nao podia por isso passar em julgado para deixar de ser appellada como foi por Manoel Francisco. Bernardo soube da sentença contra suas constituintes, e nao appellou! Já vistes, *Sulista* immundo, algum advogado deixar de appellar d'alguma sentença appellavel dada contra seu cliente? Vede que o vosso Bernardo nao appellou, porque elle já nao era advogado, senão simuladamente, de José Guilherme, de Anna Maria e sua neta. Por isso voltando em 1848 José Guilherme em companhia de Manoel Francisco Ferreira, e vindo este authorisado para continuar a demanda como procurador de Anna Maria e sua neta, soube com admiração quando chegou, que a demanda estava vencida contra suas constituintes; entao interpoz appellação perante o juiz da cauza; este lhe negou; Manoel Francisco aggravou para o juiz de direito; provi o seu aggravado mandando tomar appellação. E que ha nisso de extrallegal? Publicai a petição de aggravado e o meu provimento, e o publico conhecerá que obrei em regra, e que só me mordem por subeja má fe! Ignoracs, tolo, que as sentenças devem ser publicadas pelos proprios juizes? lede, si sabeis o Almeida e Souza addicção ás 1.ª linhas de



Pereira Souza — Not. 570: lede a Not. 571, senão sabeis que a sentença antes do publicada não he couza julgada. Desconheceis que a sentença definitiva he appellavel dentro de 10 dias contados do momento da publicação se as partes estão presentes, ou estando ausentes, do tempo da noticia? Lede os mesmos Præbistas Not. 611: lede Gov. Pinto Min. do Appel. — Part. 2.ª — Cap. 12.ª Sec. 1.ª; e deixai, hypocrita, de accusar-me por cumprir o meu dever! E desconheceis, ignaro, que, provento o agravo, não decti prohem contra a liberdade, não dei, nem tirei direito a quem o tinha! O vosso Bernardo quando fugio para a capital da provincia estando a pedir, e com esperanças de obter a demissão do delegado de policia, prevenio a S. Exe. o Sr. Dr. Taques, dizendo que eu e o Dr. Gonzaga haviamos traficado nesse agravo; S. Exe. polio por certidão a petição e o meu provimento; e provavelmente ter se ha convencido da boa fé com que obramos. Publicai essas peggas, e o publico conhecerá que sois vós e o vosso amigo Bernardo os traficantes da liberdade. . . E quem vos disse calumniador, que enchei so meu sobrinho Ludio que dezistese da curadoria dos ditos libertos? Não vedes que se tivesse interesse, e poder para ordenar lhe que não proseguisse, por que lhe não teria ordenado que senão encarregasse della! E vós mesmo, embustero, inventastes que mandei vir do Assu o Dr. Gonzaga talvez no exercicio de juiz municipal, como dizeis, contra o disposto na ord. que citaes? Sinao professastes a má fé, não me accusariis tao falsamente! Sabei, traficante, que Manoel Francisco veio mundo de carta do commandante superior Antonio Alvares Moris empenhando-se com o Dr. Gonzaga para advogar lhe a cauza; e por que estivesse elle então desempregado, e a quem do Assu 16 legoas, foi chamado pelo Manoel Francisco, e igualmente pelo José Guilherme que tinha que requerer contra as pinhoras que lhe haviam sido feitas; e o Gonzaga veio procurar perante o juiz municipal, e não perante mim, como falsamente dizeis, perante quem só chegou a sua petição de agravo, porque o juiz aquo negou appellação apesar do agravo; e pode se neste caso dizer que o advogado de agravo requereu perante o juiz de direito? não certamente. Quem como vós adultera os factos, afin de calumniar, não merece credito e a ninguém desacredita! descobri vos para o publico vos detestar como vil detractor. . . Sois um infame Sulista querendo fazer crer que o Exm. presidente Taques devera ter annuído á essa justas queixas que dizeis que os povos da Maioridade lhe endereçaram pedindo a minha desauthorisação! Que quer dizer, inepto, pedir ao presidente da provincia a desauthorisação de um juiz de direito? Sabei que os povos da Maioridade me estimão, honrao-me com seus bons offícios, a excepção somente dos Catucás, fraudulentos, forjadores de eleições clandestinas, a excepção somente dos mentirosos, sujeitos por isso á lepra incuravel do creado G.hazi de que falla a escriptura.

Só estes não podem soffrer a presença de juizes inimigos da malidade, e perseguidores do crime; e he por isso que podem a minha remoção. . . Digão esses fraudulentos que injustiça lhes fiz, que despacho lhes neguei, para então adquerirem direito a minha remoção. Pensareis que espero fortuna entre ellos? e terao dinheiro para comprar-me? já me virao vender a justiça, ou despachar negando a justiça por espirito de partido? publiquem os meus despachos, e não quei-

rão calumniar me pedindo a minha remoção. Também vós me aborrecereis; mas o louvor dos maos serio o meu maior vituperio: a minha boa reputação está na rasão inversa do bom concerto que do mim formem os perversos. Pensais vós, hypocrita, que censurais o Exm. presidente Taques affirmando que desprosou essas justas queixas com que dizeis que os povos e camaras pediram a minha desauthorisação? Fazeis-lhe até uma injuria publicando que elle desatendeo á queixas justas; entre tanto fingis elogialo? Denominai-me lunatico, sandou, maluco; e entre tanto, nescio, prometeis chamar me a responsabilidade! Citaes ord. e avisos, e sois tao tolo que ignorais que as accoes dos factos não lhes podem ser moralmente imputadas? Não ouvistes ao menos dizer, já que sois analphabeto, que as nossas leis penalizantao de crime os loucos de tolo o genero? mas a vossa perversidade vos torna fizica e moralmente surdo e cego! Ouzais dizer, protervo, que se ninguém chama-me a responsabilidade, haveis de dar-me uma resposta que me apresente aos olhos do mundo tal qual sou? apresentae-me tal qual sou, sem calumniar-me, e tereis tecido o meu elogio; publicai porém o que quizerdes, nunca me apresentareis um rabula sem moralidade, sem letras, e rico somente de trafficanças e de execração dos infelizes que pelo que entendo sois vós que tenes reduzido a escravidão! Sou empregato publico, e bem conhecido desde 1836; percorrei toda a minha vida, preseruai todos os meus factos, e nunca conseguireis apresentar-me justamente vendendo a justiça, e opprimindo a quem quer que seja (desculpe se me esta defeza) nunca me apresentareis fazendo o que fez um rabula vosso em S. Gonçalo, e o vosso Bernardo Eugenio Peixoto em qualquer parte. . .

Declarai-me tal qual sou; mas quando escreverdes contra mim, assignai o vosso escripto com as initiaes G. M. C. com que firmastes a defeza do vosso amigo. A minha vida não tem passado a traz da cortina; accusai-me publicando os meus despachos, minhas sentenças, o meu provimento, para que o publico conheça qual tenho sido; e deixai vos de, a mingua de factos com que me desacreditais, recorrer a papeis velhos, a trexos de cartas que dizeis minhas. Si quizerdes que responda á esses papeis velhos apresentai adliteram essas cartas, cujos trexos tendes apresentado, sulista infame; não omittais nem mesmo os post scriptus; e com ellas mesmas, e mais as cartas dos vossos Catucás, a que as minhas servirão de resposta, vos ferrotarei. Nessa mesma occasião direi se fui sulista, e por que motivo sou nortista. . . Entretanto não ignoreis que nunca fui sulista traficante, fraudulento, mentiroso, ladrao. . . nunca combinei com esses planos infernaes de que he accusado o Sul. . . nunca entrei nesses tenebrosos antros em que de tudo decidia o vosso partido, nos quaes he verdade que tambem não tomarão assento alguns homens probos que ainda são Sulistas por força do destino! Em fim, traficante G. M. C., continuai a defender o vosso amigo Bernardo porque com vosco he que se verifica o le com le crê com crê cada um com os da sua relê; pois se o não defenderdes, morrera indefezos, porque só os maos, os perversos defendem os de iguaes costumes! Respondei-me sem a capa do anonymo, como vos respondo, e ficai certo de que ficareis já mais sem resposta, ainda que vos responda mais tarde pela razão de estar distante da cidade do Natal 80 legoas, e outras tantas da cidade da Fortaleza onde se imprime o *Nortista*; não me servindo de embaraço para responder-vos o outro



que tenho a vossa vida, às vossas maldades—  
 tunclet animam meam vitæ tuæ, scelerum tuorum.  
 Cidade da Imperatriz 24 de setembro de 1846.

João Valentino Dantas Pinajé.

NOTICIA PROVINCIAL.

Temos o prazer de annunciar a nossos leitores que S. Exc. o Sr. Dr. Taques, que por seu espirito conservador, tem consentido nos empregos todas as authoridades policiaes, que achou na provincia, acaba de demittir algumas, por já terem seu poder provas sobejas da violencia, com que as mesmas procediam, e da audacia, com que ecvertiam suas ordens, como longamente noticiaremos no n.º seguinte, sendo os demittidos substituides por benemeritos nortistas de toda nossa confiança. Louvores a S. Exc.

VAPOR DO SUL

NATAL, 11 DE OUTUBRO DE 1849.

Chegou dos portos do sul o vapor *Imperador* e os jornaes que nos trouxe alcanço os da corte a 25 de setembro, da Bahia a 3, e Pernambuco a 9: reina a paz e tranquillidade em todas as provincias, nas quaes foi completo o triumpho dos constitucionaes contra os caticos, que nao fero um deputado. Daremos aos nossos leitores um resumo das noticias contidas no *Diario de Pernambuco* na sua correspondencia da corte.

Foão demittidos pelo honrado Sr. ministro da fazenda Rodrigues Torres os seguintes empregados d'alfandega do Rio: — Feitores Joaquim Ignacio da Costa Miranda, Joao d'Almeida Brandão e Souza, Antonio Alves Branco, Luiz Sebastiao de Fábregas Surique, e Custadio Cardoso Fontes; 1.º escriptuario Joao Vieira da Costa; 2.º dito Felipe Nery de Carvalho; amanuenses Miguel Joaquim de Nazareth, Domingos da Cunha Souto-maior, Innocencio Menezes de Vasconcellos Drumond, Fernando José de Souza (filho) e Fernando Antonio Diniz: ao todo 12; a cajalada sobre os prevaricadores e relaxados nao foi ma.

As substituições foão feitas da seguinte maneira: — para feitores conferentes — o 2.º escriptuario Pedro Ignacio de Miranda, o feitor do consulado Pedro José Pinto de Cirqueira, dito Antonio d'Araujo Gomes, e Martiniano Severo de Barros; para 1.º escriptuario — o porteiro Antonio Maria Soares Lima; para 2.º escriptuario — o amanuense Luiz Cyrillano Pinheiro de Andrade; para amanuenses — os amanuenses praticantes Joao Marques de Castro, e Leopoldo dos Santos Pereira, o guarda fiel Francisco Gomes de Souza Nazareth, os guardas Antonio José da Silva Rebello, Bernardino José Borges, e Ignacio José Caetano da Silva; para escripturaõ da entrada e descarga — Victorino José Ferreira; para ajudante dos feitores conferentes — o guarda Antonio Barbosa Ferreira; para porteiro — o ajudante dos conferentes José Joaquim de Almeida.

Foi aposentado o escripturaõ de descarga e entrada Bernardo José de Figueiredo. — Tiverão nomeação para feitores conferentes do consulado — o fiel do thesoureiro geral Antonio Eulalio Monteiro, e Jezuiño Teixeira de Carvalho.

Em 28 de agosto foi publicado um regulamento que deve ser observado provisoriamente nas alfandegas do imperio sobre o despacho livre e o prohibido, e tambem outro sobre o abatimento das taras e quebras nos pesos das mercadorias.

Acaba o governo imperial de publicar um decreto, marcando o modo porque devem ser remettidos as secretarias d'estado os requerimentos dos pretendentes nas provincias. O meio estabelecido he muito mais commo do as partes do que o seguido ate' hoje; he uma especie de concessão que se faz nas provincias.

Foi publicado no *Diario Official* de 22 a relação dos magistrados de 1.ª instancia, por ordem chronologica de suas nomeações; na conformidade do decreto n.º 624 de 29 de julho ultimo; contém a tal relação 188 nomes; por edital do presidente do supremo tribunal de justiça marca-se o prazo de um anno para os que houvessem de ter reclamações fundadas a fazer.

Tendo o ex-presidente do Maranhão, Franco de Sá,

allegado no processo de responsabilidade que se acha no supremo tribunal de justiça, que na qualidade de senador não devia responder e ser julgado senão na camara respectiva, decido aquelle tribunal que não aproveitava o privilegio que invocava, porquanto não fora ainda validada a eleição, e reconhecidos os poderes dos eleitores, que elegêrao, e consequentemente não pode gozar das regalias conferidas aos senadores.

Fugio da prisão do Aljube o tabellião João Gomes Guerra, que achava se tambem envolvido na falsificação do testamento pelo Dr. Thomaz d'Aquino: na opinião do *Correio da Tarde* fugira elle disfarçado em *rost beef*, e seguiu as folhas officiaes em uma lata grande de flandres, que conduzio um jantar que dera a familia e amigos, e fã se preto com pratos e preso! foão suspensos o carcereiro, e ajudante, e mettidos em processo; porém todos jurão que não tiveram parte na fuga: ficou preso como conveniente um dos amigos que foi achado na cadeia, e vã jantar se com presos!

Passou se o 7 de setembro sem despezos de gragas; ficou muita gente illudida em suas bem ou mal fundadas esperanças.

Acaba se de conhecer um roubo não pequeno que teve lugar no Rio Grande do Sul. — No mez de janeiro, um sujeito á campense dirigio se a alfandega do Rio Grande, e apresentou ao respectivo inspector uma ordem do presidente para o pagamento da quantia de 40 e tantos contos, indortancia de 3 mil cavallos comprados para o exercito; e, satisfeito este com imprevidencia, havendo desconfiança de ser falsa a firma, verificou-se, por querer o general Andréa saber quanto se tem despendido na compra de cavallos, que tal ordem nunca fora expedida pelo presidente, achando se falsificada a firma. O inspector foi immediatamente responsabilizado e mettido em processo; porém todos fazem justiça a sua probidade, e só lhe notaõ a boa fe', em facilidade com que se illudio.

Annuncios.

O PADRE Manoel Ferreira Borges, vigario da villa de Goianinha, propõem-se a ensinar particularmente grammatica latina, e francez na mesma villa, a principiar de 7 de janeiro do anno futuro: toma a seu cargo a sustentação dos alumnos de fóra. Os interessados dirijaõ-se á sua casa a contractar.

100\$000 Rs.

FUGIO de Pernambuco no dia 31 de julho do corrente anno, pelas 4 horas da tarde, um escravo pardo, de nome Vicente, de cor muito clara, ou para melhor explicar, branco, cabello um tanto picham, pouca barba, levou calça de riscado, caniza branca, jaqueta de riscado, deixando o chapéo; porém elle havia ter cuidado de comprar outro; tem no rosto algumas sardas; he official de alfaiate, e tambem entente de carpina; he muito de suppôr, por ser muito alvo, que se inculque forro, pois diz ter mãi forra nas Bananeiras, provincia da Parahyba, ou no Brejo d'Arca, lugar da mesma provincia; he muito baqueano, por ter audado com o antigo senhor, Leandro Bandeira de Moura, por S. Antão e todo o ser tão desta provincia. Roga-se ás authoridades policiaes, pessoas do povo, e capitães de campo, que o apprehendão e entreguem em Pernambuco na rua da Cruz no Recife, n.º 33 ou no Ceará a Deziderio Antonio de Miranda que se agradecerá com 100\$000 réis

Ceará, 10 de agosto de 1849.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 10 números, ou 500 rs. por 8 pagas adelantadas. Os annos annuaes vendem-se a 70 rs.

N.º 21.

SEXTA-FEIRA 19 DE OUTUBRO

1819.

## O NORTISTA.

O DIA 11 DE SETEMBRO.

Raios finalmente jubilezo para o Rio Grande do Norte o para sempre memorável dia 14 de setembro deste anno: despontou risonho para esta terra, que quasi parecia estar aniquilada, e esquecida dos nossos regeneradores politicos, esse dia feliz e venturozo! Nem era possivel que Deus em mais consentisse, e se nao amerciasse de nós! Os homens do bacamarte, e da faca de ponta, os assassinos do infeliz presidente Ribeiro, cuja vistoria em seu cadaver, abaixo publicada para horror da humanidade, e confuzão d'esses sceleratos, outrora fez desabrochar dos labios d'essas feras com veste humana infernal sorriso, os Luzias transfugas, os Saquaremas de nova especie e fresca data, os ganhadores suístas finalmente do Rio Grande do Norte — partido barriga — pandilha rapinista, e abjeta, acabou de suietar-se, de buscar por suas mãos o proprio aniquilamento! Aveçados a adular actas, falsificar eleições, violentar urnas, investir com mão armada as mezas parochiaes, finalmente desmoralizados no ultimo auge, essa facção liberticida, persuadido se estar no tempo da tão suspirada, e nunca assas decantada administração teterina do seu digno chefe, o vice presidente Joao Carlos Wanderley, discipulo do Moraes Sarmento, e cumando estar em o saadozo novembro de 1817, nao duvidou por em pratica as costumadas gentilezas, com que sempre tem contado triumpho nas traocnetas eleições, mas coitados! Enganarao se profundamente, suicidarao se! O Exm. Sr. D. Taques, digno administrador da provincia, com quem os sulistas abas contavão para subscrever quanta partifaria sem fazer esses homens sem pavor, reprovoou tal proceder: e para logo deu um testemunho authentico de sua justa indignação; nao mais hesitando em abandonal as, inflingir lhas o justo castigo, e conferir ao merecimento o que lhe era desde á muito devido. Mil louvores ao Exm. Sr. Dr. Taques, que ainda em tempo, soubo conhecer o engano, em que se achava!

Triumpho heroico he o que acaba de, no dia 14 do corrente, obter o partido nortista sobre o sulista desta provincia: nao he um presidente, que as cegas, vem montar um partido, de cuja importancia politica nao tem elle a menor consciencia; que não faz mais, que um estudado cal-

culo, e feia maldade de fazer com o bico da pena vencedores e vencidos; nao, nao; muito pelo contrario he o triumpho da moral sobre a corrupção, da justiça sobre a parcialidade, da verdade sobre a mentira, da convicção sobre a incerteza; he o poderoso triumpho das idéas, do acurado estudo da provincia, do exacto conhecimento dos homens probes; he o triumpho heroico do partido do Norte sobre o do sul, que devera ser tão solemne, quanto os motivos, que lhe derão cauza; tão inesperado quanto honroso; he finalmente um dignissimo presidente, que tendo empregado toda a sua seria attenção em estudar os homens, para aproveitar os bons, e desprezar os maos, veio por ultimo, sem auxilio da mais leve intriga, a convencer se, de que erão os Nortistas os merecedores de sua consideração e sympathias; os homens de bem da provincia, os verdadeiros Saquaremas!

O Exm. Sr. D. Taques tão Illustrado e prudente como he, nao quiz por sem duvida confiar se nas informações, que se lha devião tornar suspeitas, dos membros de um partido contra o outro; assentou, que mais seis mezes de soffrimentos não aniquilava o numerozo partido do Norte, principalmente estando elle á testa da administração, nao consentindo em violencias: assim pois deixou continuar os sulistas em as mesmas posições officiaes, em que os achou; e julgando se elles, por esta deferencia, mais que merecedores de tamanha bondade e confiança, entenderão, que erão senhores da provincia, que a polião desmantelar, e fazer seu feudo, e torna-la inda mais desmoralizada do que se achava!

Assim pois chegou a época fatal das eleições. S. Exc. em uma circular fez sentir ás authoridades policiaes, todas Sulistas, que, tendo recebido do governo geral a missao de deixar o campo livre aos contendores da campanha eleitoral, que franqueassem o quanto coubesse em suas attribuições a liberdade do voto, o que todo aquelle que se atrevesse a ir de encontro á tão salutaras medidas, e recommendações, o governo lha faria immediatamente sentir seu desgrado. O Jm Wanderley, porém que por ser vice presidente persuadio se que-tambem devia governar a provincia, por instruções particulares o contrario ordenou a seus assaclas; entendendo estes deverem antes menosprezar as ordens do governo, do que as do seu dilecto vice presidente, á quem já parecero enxergarem no leme da administração, na ausencia do Exm. Sr. Dr. Taques, quando tiver, como se suppoe, de ir tomar assento na camara temporaria, longe de obedecerem as or-



dens do Exm. Sr. presidente, ao contrario cumpram a risca as do seu rei. D'aqui pois resultou, que em despeito da ordem citada, o delegado de policia e juiz municipal substituto de Touros, o assassino Joao da Silva Borges, obedecendo as cegas as insinuações de seu chefe Jam, em vez de manter a ordem publica que lhe estava confiada e recommendada pela presidencia, ao contrario unido ao pessimo offi. l. de sapateiro o ex subdelegado José do Rêgo Leite ( conhecido por José do Rôto ) ao ex subdelegado da Caissara o malvado alfaiate, assassino e desertor Falheiros, todos com grande porção de gente armada, investiram a meza parochial, que se achava inerte e com tiros, punhaladas, e cacetadas conseguiram expellir da igreja matriz os membros dellá, e chamando o 5.º suppleente do juiz de paz, que era da sua parochialidade, a quem o mesmo delegado deu posse e juramento na matriz (111) derão por feita a eleição!!

O Exm. Sr. Dr. Taques reprovando esses excessos, para logo demittio o delegado, e o suspendeo do cargo de juiz municipal, mandando o responsabilisar, assim como demittio o subdelegado Rôto, e determinando ao muy digno Dr. chefe de policia, que para ali marchasse, com um destacamento para proteger a liberdade contra a authoridade facciosa, ordenou ao legitimo juiz de paz, que novas eleições se fizessem; com cujo passo reprovou S. Ex. semelhantes attentados cometidos pelas authoridades policiaes, bem como muy acertadamente julgou insubsistente essa intitulada eleição filha da fraude, e da violencia, e presidida por um particular! As ex authoridades de Touros com semelhante pronunciamiento da presidencia não se contiverão em seus desatinos, ao contrario recalcitrando em seus disvarios, apresentao se na matriz no dia 5 do corrente com esses intitulados electores, e fazem um collegio em separado! Não querião os Sulistas, que isto exacerbasse o animo do Exm. Sr. Dr. Taques, e para logo elle desse providencias assaz expressivas? Ordenou S. Ex. ao juiz de paz de Macau, que fosse fazer a eleição na matriz d'Agiccos, sede da freguezia, e já pelo governo geral em um expresso aviso inculcada para taes actos; certo o juiz de paz de perder a eleição, se a fizesse na matriz, obedecendo religiosamente as insinuações mulambo — Wanderley y s. afflixas editaes para ter lugar a eleição na capella de Macau.

O povo reunio se e dirigio a S. Ex. uma representação, com a certidão do edital: o Exm. Sr. presidente de novo ordena ao juiz de paz o cumprimento de suas ordens, esto dando execução as insinuações secretas do Jam vice, recalcitra, e não cumpre; entretan o S. Ex. despacha aos representantes, que tinhão sido expedidas as ordens convenientes, mas quaes ordens? pois quem he o Exm. Sr. Dr. Taques avista do descomunal queixo do Senhor Wanderley, para se respeitarem suas ordens? de novo chega ao conhecimento de S. Ex. a recusa do juiz, elle multa o em 200.000 réis, e imperiozamente determina lhe que va fazer a eleição na matriz: pois não? as eleições manda o Sr. Joao Carlos que se faça em Macau, e lá com effeito he que se apresenta o juiz com alguns do seu credo, mas o povo em geral da freguezia que quazi todo he nortista, sabendo das ordens da presidencia, reunio se na matriz de Agiccos, e vendo não chegar o juiz de paz, convidou o do 1.º anno da cidade do Assu, parochia a mais vizinha, e celebrarao a eleição.

Não obstante porem haverem-se legalmente feito as eleições em Agiccos, todavia lá apparecem os intitulados electores Macauenses, que com ou-

tros tão nullos como elles, vão fazer um outro collegio eleitoral na casa do delegado de policia do Assu, o coronel Manoel Lins Wanderley! O juiz de paz de Maioridade, sulista de chapa, cedendo as instrucções molambo—Wanderley— que não tinhão outro fim que fazer desconceituar perante o Exm. presidente o digno delegado o Dr. Amaro, cuja demissao o Sr. J. Carlos jurara sobre o balcao de seu cunhado Joaquim Ignacio Pereira, por suas barbas ruivas, de conseguir, não trepida em dirigir uma participação falsa ao Exm. presidente no dia 5 de agosto dizendo que, previamente adiara as eleições para 27 por se haver o delegado apresentado com uma força armada a obstar os trabalhos, e que só com a demissao d'aquella authoridade poderia ali fazer se em paz o processo eleitoral!

O Exm. Sr. presidente, porem, conhecedor do manjo, pois sabia officialmente que ate huma força de policia que ali se achava destacada às ordens do delegado, este nas vespuras da eleição a dispensara, e fizera partir para a capital, assim mesmo de tirar aos sulistas o espeziozo pretexto de attribuirem sua derrota ao emprego da força publica, não consente na nova eleição, por já se haver ali feito a legal presidida pelo juiz de paz visinho de Porto Alegre, de quem recebeu igual participação de se achar funcionando nella: vendo pois o planista Wanderley por terra o seu calculo, não esmorece: pega na penna, e em nome do 2.º juiz de paz d'aquella freguezia também sulista, dirige outra participação a presidencia com assignatura fugida, desmentindo o seu collega do 1.º anno, dizendo que não tendo havido tal reuniao de força armada, e antes achando se o povo pacificamente reunido, que fóra elle presidir a eleição, cuja acta ainda não he apparecida, para fazer assim sobre saber um outro resultado.

No A. U. a camara municipal composta por fatalidade de Sulistas e pela maior parte dos parentes do Sr. Joao Carlos Wanderley nega se a remetter ao juiz de paz do 1.º anno, presidente interino do collegio eleitoral os livros e mais papéis concernentes a eleição secundaria, sómente por serem os electores nortistas, e havendo aquelle mesmo juiz marcado a reuniao do collegio nos paços da respectiva municipalidade, esta mania trancar as portas, tomando até as chaves da mão do carcereiro, que serve de porteiro e deixa ficar 58 electores, homens probos, expostos ao sol ardente das 10 horas da manha a 1 da tarde, em quanto se tentarao de balde as diligencias da abertura da caza, e se lavrarao os competentes termos do acontecido para se iram entao reunir na caza que serve de Oração em falta de matriz.

Que esperavao pois os sulistas com estes seus tão privados procedimentos, e evidentes signaes de despeito para com a primeira authoridade da provincia? Suppunho acaso no Exm. Sr. Dr. Taques o instrumento de tanta immoralidade, e que se prestaria a dar sua approvação a tanas fraudes e violencias? Não; o Exm. Sr. Dr. Taques, manamente moralisado como he, não se presta a estes manejos, reprová altamente o abuso da authoridade, e por isso levía dar um exemplo a esses homens indignos de exercerem emprego algum.

Do exposto não resta a menor duvida de se terem as authoridades, sulistas constituido em uma perfeita rebelião contra as ordens da 1.ª authoridade da provincia, toda dedicada a bem servir; e que por tanto não podia o Exm. presidente deixar de obrar para lhes fazer sentir a accao energica do governo. S. Ex. também ja conhecia cabalmente os individuos, que estavam a testa da policia, nas diferentes localidades: assassinos, ladroses publicos, e convictos, immoraes, instrumentos de um ambicioso, sapateiros, alfaiates, e outros que taes desgraçados antes, eram a nata das authoridades policiaes: não mais podia o Exm. Sr. presidente conserval as.

Assim pois raiou jubiloso o dia 14 do corrente setembro, mez azingu para os Luzias, em que, com passo geral d'ambos os partidos, apparecerao, sem haver diz-



so a menor esperança, as nomeações das authoridades policiaes de Tauros, sendo nomeados — para delegado o mais rico proprietario daquelle termo o respeitavel anciao, nosso distincto correligionario Joaquim Xavier Veiloso; e para 1.º, 3.º, 5.º e 6.º supplentes o major Joao Antunes da Costa, o proprietario Ricardo da Costa Gomes, o tenente coronel Francisco de Paula Torres, e o juiz de paz Miguel Ferreira dos Anjos Pirá. Nos dias 15 e 17 f'rao nomeados para delegado de S. Gonçalo o rico proprietario e senhor d'engenho, o nosso dilecto correligionario capitão Manoel Alves da Silva, um dos mais prudentes e respeitaveis cidadãos do lugar e seu 1.º supplente o nosso prestante amigo o negociante capitão Joaquim de Moraes Navarro, o homem das maiores sympathias daquelle termo; havendo sido desse emprego destituido o desordeiro Machado.

Em Extremoz foi nomeado subdelegado hum das 1.ªs notabilidades daquelle lugar o distincto Sr. d'engenho e fazendeiro Manoel Varella do Nascimento. Em Goianinha, onde as authoridades erao falsarias, venaes, e corruptas, e que nao era possivel que hum governo honesto mais as tolerasse, foi demittido de delegado o f'uzgerado Estevao Cavanna, havendo sido substituido pelo proprietario e prestimo cidadão Joao Jeronimo da Cunha. Finalmente foi de subdelegado para At'z o probe tenente coronel Francisco Jose Pereira Cavacani d'Albuquerque.

Continue o Exm. Sr. Dr. Taques na carreira oncetada, que toda a provincia bem mira o seu governo. Os Céos derramarao mil bençãos por sobre S. Exc. Conte pois S. Exc. com a forte, leal, e dedicada cooperação do partido Nortista, o verdadeiro Saquarema da provincia, que nas ultimas eleições demonstrou sua maioria: receba S. Exc. mil votos de agradecimentos que lhe dedicao do fundo do coração os seus antigos, e verdadeiros correligionarios: arrete para longe de si os Sulistas que se lhe aproximarem, pois que com o seu maligno b'ho o empestao, e o algarão para o tranirem, como sao vivas e exuberantes provas — Tauros — Macau — e A'ú — Tenha S. Exc. em memoria que o Sr. Joao Carlos ha escripto para o centro, que o f'acção ezo de suas ordens, nem das do digno chefe de policia, que assombrado das traficancias de seus subalternos, tem justamente proposto, e conseguido as demissoes, e nomeações apontadas.

Lembre se finalmente S. Exc. que esse Wanderley desgacado assevera, que serao pelo 1.º vapor S. Exc. e o Sr. Dr. chefe de policia de milittos!! e toleraria S. Exc. t'agnando dezoito? nao por certo: de lhe pois S. Exc. uma lição de sua nulidade, e nós lhe tributaremos mil louvores. Recommendamos a S. Exc. e ao publico a leitura do documento infra: que se mirem n'esse espeho, obra dos Sulistas, querem impingir so ordeiros!!

#### AUTO DE VESTORIA.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil ottocentos trinta e oito nesta cidade do Natal provincia e comarca do Rio Grande do Norte em casa de residencia do governo desta provincia presente as testemunhas abaixo assignadas zhi foi mandado vir pelo dito juiz o Dr. Cypriano José Barata de Almeida para effeito de vistoriar o cadaver do presidente desta provincia o Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, assassinado agora as cinco horas da tarde, e passando o dito Dr. a vistoriar, achou se o seguinte; dozo feridas; a saber, uma sobre o hombro esquerdo simples; uma na verilha esquerda penetrante mortal de necessidade pelas partes off'odidas; duas feridas abaixo do embigo mortaes de necessidade, por cortar as entranhas como a bexiga, e outras; outra sobre as costellas falsas do lado direito; sete feridas no ante braço, e braço direito; as do ventre, e da verilha, todas mortaes de necessidade,

tendo mais de uma polegada de comprimento e com a largura, e profundidade que quasi vencia a cavidade do ventre; uma ferida de bala, e arma de fogo sobre o peito direito, costellas verdadeiras despedaçando a segunda costella, cuja abertura tem uma polegada, de maneira que entrava o dedo index todo inteiro, offendendo as entranhas; outra ferida de bala junto ao punho da mao direita que despedaçou o dedo polegar; quanto a 1.ª ferida de bala essa he mil vezes mortal: além disto tambem havia algumas pequenas feridinhas, que pareciao feitas por grao de chumbo, tudo com copioso sangue derramado, do que houve o dito juiz de paz supplente o cidadão Manoel José de S. Anna Araujo, por fiada a vestoria, assignando com o Dr. medico, e as testemunhas — Eu Manoel Joaquim de Araujo, Escrivao do paz o escripti.

Araujo.

Cypriano José Barata de Almeida.

Severiano Pinto.

Joaquim Ignacio Pereira.



#### A SENATORIA.

Triumphou finalmente o partido Nortista Saquarema no Rio Grande do Norte. — Caiu queda de morte a f'acção Sulista — Luzia da mesma provincia! Eis por terra esse f'uchado de visganhadores, que nada valendo, e nada possuindo, senao os meios materiaes de que se tem servido até aqui, estaõ como aterrados com 5 nomeações de delegados, e subdelegados do partido Nortista, para preenchimento de algumas vagas antigas, e poucas destituições dos seus corrompidos alliados politicos, S. Exc. inda nada fez, e já elles se julgaõ derrotados! Tem elles por sem duvida toda a razão n'esse consciencioso juiz, pois conhecendo suas nibilidades, e o espirito de recudao, e justiça que predomina no Exm. Sr. Dr. Taques, e no Sr. Dr. chefe de policia, a cada momento aguardao a justa retribuição de seus grandes delittos; e quizes spectros, e b'hdos das profundezas, já se parecem com os reprobos, e condemnados.

Esta finalmente decediu o pleito senatorial; nao resta duvida, que a f'acção Sulista, privada de parte dos recursos da policia, ficará esmagada nessas eleições, e que o triumpho será de edidamente pelos Nortistas. Conheça pois agora o Sr. D. Manoel, de quanta generosidade são capazes os Nortistas. Justo apreciador das qualidades nobres de S. Exc., o partido Nortista esquece a inimidade individual, e o enxerga o Saquarema dedicado. Convença se portanto S. Exc. que o partido do Norte nao lhe fazia guerra, por desconhecer seus serviços, mas tao tomente por quererem os Sulistas, vendo se perdidos, buscar salvação no constrangido suffragio a S. Exc., e joga lo assim contra os Saquaremas da provincia. Agora porém, que os negocios tomarao uma face differente, que os verdadeiros, e sinceros amigos do actual governo obtiverao o triumpho de seu partido, vamos mostrar o quanto de generoso exite n'elle. Nao he a preço de concessões, que nos deliberamos votar no Sr. D. Manoel; nao, nenhuma transação se deu a tal respeito, S. Exc. o sabe, e nem disso seriao capazes os Nortistas; mas se o fazemos he tomente para lhe darmos uma autentica prova de que na adversidade n'o abatemos, nem sacrificamos nossos brios, e nobre orgulho, e na prosperidade só temos por fanal o cavalheirismo, e a magnanimidade.

O partido Nortista he generoso, he politico,



sabo respeitar as conveniências, e a terem marchado os negocios desde o seu começo pela forma que agora vão, já mais nunca hostilizaria a S. Exe., e nem se opporia a que fosse seu nome incluído na lista triplíce que tem esta provincia de depositar nas Augustas mãos de S. M. I. Apresentando se candidato o Exm. Sr. D. Manoel por esta provincia, não era possível que o partido Saquarema n'ella existente fizesse opposição a um tão prestimoso e distincto alliado, e he disso uma viva prova a espontaneidade com que nos deliberamos, agora que podiamos solemnemente enfraquecer no imperio o prestigio de S. Exe., repellindo sua candidatura, a votar n'elle; mas a isso nos ia obrigando a extraordinária protecção que pareciao ter os Sulistas Luzias, sob a capa de Saquaremas, a sombra do nome de S. Exe.; agora porém que se desvendou esse denso véo, agora que já os Sulistas estão caídos, e nem um serviço podem prestar a S. Exe., que lhe fallecem absolutamente os meios de levar seu nome a lista triplíce, as severamos ao Sr. D. Manoel, que será o 2.º lugar da nossa chapa preenchido por S. Exe., depois de ir em o 1.º inscripto o Exm. Sr. conselheiro Thomaz Xavier, que pela qualidade de nosso conterraneo, não pôde deixar de nos merecer essa deferencia.

#### UM TESTEMUNHO PUBLICO DE AGRADECIMENTO.

Quando a maxima parte sã da provincia se congratula, e felicita pelo triumpho não equivo-co, que lhe trouxe o sempre memoravel dia 14 de setembro; quando dispontou radiante esse dia, cuja aurora fez dissipar a negra densa nuvem, que por mais de trez lustros offuscou o horizonte Saquarema do Rio Grande do Norte; quando os verdadeiros amigos da Monarchia Brasileira em todas as provincias do Brazil já não sentem seus corações ralados da pungente dor de verem seus correligionarios do Rio Grande do Norte immersos no luto, e entregues ao abandono, e a orfandade; quando tudo é jubilo, tudo gloria, tudo triumpho, não é justo que a sociedade — Nova Alliança — composta dos cidadãos Saquaremas das freguezias das villas de Goiânia, Flor, e Arêz, se conserve silenciosa, sem fazer sentir ao publico a alegria, de que se achão trasbordados os seus membros.

Já não entra em duvida que o Exm. Sr. Dr. B. venuto Augusto de M. Gilhaes Taques, a quem o sabio governo de 29 de setembro cõfiou a administração desta provincia, conheceu um dia a errada estrada, que trilhou nos primeiros mezes do seu tirocinio; e, à semelhança do habil medico, soubo applicar convenientemente o saudavel remedio ao chronico mal, que extenuava os Nortistas, seus correligionarios. Não foi um presidente, que as cegas fez demissoes sem conhecimento daquelles, que não merecer sua confiança nas posições officiaes, para que forão chamados; não foi um presidente, que, luctando contra as proprias convicções adquiridas na sua administração, commetteo um acto, a que succederá o arrependimento; não foi finalmente hum presidente, que cercado dos Nortistas, deu accesso ás idéas politicas deste credo: não, o Exm. Sr. Dr. Taques teve o necessario tempo para obrigar em ambos os partidos o bem, e o mal; e extremar os verdadeiros Monarchistas dos hesitarcas politicos.

Unido por algum tempo aos sulistas, nada devia escapar à sua illustrada intelligencia acerca deste credo; segregado dos Nortistas, tudo lhe deixou conhecer que só no seio desta grei acharia o apoio, e a defesa do Augusto Throno Brasileiro. Resistir a este intuitivo conhecimento, que lhe proporcionava a mais firme convicção, era obrar contra a propria consciencia, e perder a provincia, que devia salvar. Esta convicção tomou o seu maior incremento, à proporção que se succedia as horas: a nuvem ia dissipar se; e a verdade devia apparecer tão pura, tão luminosa, como na sua fonte.

O digno delegado de S. M. I. não mais hesitou; esqueceu a frase da amisado, para exprimir a da justiça: fez o que devia, como a primeira authority, de quem o exemplo deve partir. Chegou o dia do desengano, o dia da ascensão politica, à que aspirava o partido da ordem; amerciou se dello aquella increada Providencia, à que estão sujeitos os maiores imperios: o triumpho dos Nortistas não foi o triumpho de um acto momentaneo, e do acaso, foi a consequencia da aturada combinação de idéas, e da lucta dos raciocinios; foi o effeito da constancia, com que elles soffrerão tudo, menos a deshonra, por se alistarem nas bandeiras do Saquaremismo, quando todos os dias erao asiagos para esse credo; foi a razão, pela qual todas as cousas devem tocar ao seu nadir, depois de chegarem ao mais elevado ponto do seu apogeo. O partido do sul devia envergonhar se mesmo de estar no poder em todos os tempos, de gozar da immuniidade em todas as vicissitudes politicas, de ser apontado como excepção da regra, e de levar por essa artificieza pra-xe a desconfiança ao seio dos seus mesmos correligionarios em todos os pontos do imperio. Como bairar se a marcha invariavel de verdades tão in-contrastaveis? Seria possível que a mão do homem desfizesse a irrevogavel consequencia das cousas?

Honra e gloria ao Exm. Sr. presidente da provincia, que ao traves das fadigas, que lhe gran-geouo uma tão acertada medida, poz o sello a nossa quasi regeneração politica! Honra e gloria ao invicto presidente, que soubo premiar o merito, onde elle estava! Honra e gloria à administração, que destruiu para sempre o feuto sulista! Desçao sobre tal administração as bençãos do Ceo, desafiadas pelo harmonioso som do jubilo de tantos cidadãos, que de muito trabalho per esta gloria! Reiterem se os votos de fidelidade, e ahezaõ ao governo imperial, que escolheu o varão, a quem estava reservado receber heje na provincia as homenagens devidas a sua administração! Honra e gloria ao Illm. Sr. Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, digno juiz de direito da comarca, e chefe de policia da provincia, o qual, sensível sobremodo à tão luminosas provas, que os Nortistas hão dado, de fidelidade, veneração, e respeito ao Excelso Monarcha, todo se dedicou ao sustentaculo da ordem, promovendo quanto coube em suas attribuições o triumpho do partido saquarema da provincia! Honra e gloria aos fiéis defensores do governo actual! Honra e gloria finalmente ao nunca esquecido dia 14 de setembro de 1849!



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 32, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagas adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 25.

SABBADO 20 DE OUTUBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### A QUEDA DO PARTIDO DO SUL.

A queda do partido do sul era inevitavel: seu progresso mesmo, sua moral estragada, sua dobrez, e anomalia annunciavão que estava proximo o termo de sua existencia! chegou finalmente o dia em que a verdade devia apresentar todo o seu esplendor, e a mentira perder a sua mascara; dia em que o partido do Norte devia ser acolhido ao aprisco Saquarema, de que por uma fatalidade ou fenomeno inconcebivel estava segregado; dia em que a ordem devia triumphar sobre a anarchia, a moral sobre a corrupção, a convicção sobre a incerteza, a verda e sobre a mentira. Um partido, ou antes, um pugillo de syophaantas, cego adorador dos empregos, cahio; um ajunto de delinquentes publicos sem aquillo, que constitue honra na sociedade, naufragou o partido do Sul; uma só tábua elle não achou para a sua salvacão: já vão sentindo o merecido castigo os homens do bicamente do cacete, o do punhal, os heróis das constituintes. Canta-se um — D's ira: — ao partido do Sul amortalhado nas faxas do crime; ao partido do Sul, que, na frase do propheta rei, cahio no laço, que tao arteralmente armou aos Saquaremas do Rio Grande do Norte — incidit in foveam, quam fecit — Derrame-se o jubilo nos corações dos bons Rio grandenses, sint o os malvados o peso incomeçuravel de seus crimes, exulte o Exm. Sr. Dr. Taques por lhe caber a sorte de fazer triumphar na provincia o verdadeiro Saquaremismo, sobre sua administração chovão centenares de bençãos, reconheça o Brasil inteiro que elle soubo dar a Cezar o que era de Cezar, e a Deos o que era de Deos! Mas longe de fazermos agora um panegirico sem base, iremos apresentar as razoes, fundadas nos factos, pelas quaes o Exm. Sr. Dr. Taques retrogradou de sua marcha, e fez triumphar o partido do Norte.

Não ha verdade, que mais convença do que aquella, que nasce dos factos: um bello discurso pôte produzir em nossa alma um grão de certeza; mas esta mesma certeza, como que não tendo base, vai perdendo gradualmente a sua força: não assim aquella, que nasce da experiencia, e so amamenta na mediação e aturada combinaçáo das

idéas; não assim aquella, que se adquire pelo ministerio dos sentidos corporeos, e que vigera progressivamente pelo concurso de outras muitas: uma tal certeza tem o cubo de evidencia mathematica. De baixo deste ponto de vista mostraremos a necessidade e da queda da facção sulista.

Ainda que fosse realisavel a hypothese de que o partido do Sul não era um bando de criminosos a toda prova, o simples precedente de ser elle um vil adorador de tola, e qualquer politica dominante bastava para não merecer confiança alguma: esta falta de confiança pois era por si só o precursor de sua queda. O bando Sulista é tao miseravel em seu programma, que não merece dos seus correligionarios nas demais provincias um Deos te salvet. Por outro principio, a facção sulista devia cair, e a queda era inevitavel, por isso mesmo que por mais de tres lustros se conservou no poder: é da natureza das coizas humanas caducar, e declinar com o volver dos tempos: um partido tao adiantado em annos devia necessariamente degenerar; a idéa presumptiva da sua estabilidade lhe grangearia o descredito; e o seu decremento era infalivel.

Mas a facção sulista não cahio só pelo seu genio e temperamento absinico; não cahio só pela sua antiguidade: estes dois principios muito contribuirão para a sua morte, é verdade; mas elle podia ainda avultar alguma coisa no mundo politico, si não se acobertasse com o negro manto do crime, da traiçáo, e da perfidia. Privado das melhores capacidades, elle buscou intitular sabio o supinamente ignorante; não podendo conservar-se no poder por aquelles principios de honradez, elle hypoteca tudo (menos probidade, de que carece) faz todo o papel na scena, afim de se conservar no uso fructo das tetas gordas, como ostra na rocha: mente, illude, bajula, trahê, perjura, vende a consciencia, põe em almoeida o que deve mais respeitar... para dizer — estou de cima — E seria possivel que uma tal caravana permanecesse?

O Exm. Sr. Dr. Taques, a não ser um homem destituido de tacto administrativo, não podia deixar de conhecer que a provincia, que lhe havia confiado o sabio governo de S. M. I., ia abysmar-se. Olhou para a policia, e vio os seus empregados corrompidos; attentou para os tribunaes e vio a justiça protelada; lançou um ligeiro volver d'olhos sobre toda a provincia, e vio na escravidao pessoas livres, o peculato e a concuçáo



em moda, o crime galardoado, a innocencia perseguida, o roubo na maior sem cerimonia, adoptada a impunidade, o mal canonisado, a virtude anathematisada, um perfeito cabos em toda parte, uma perfeita bulburdia em toda a provincia! O que deveria obrar S. Ex., como delegado do sabio governo de 29 de setembro? Conservar nas posicoes officiaes o bando sulista era promover a desgraça daquelles Rio grandenses, que não podião adherir a tantas malversações: o golpe era necessario; o mal era chronico; e remedios brandos já não aproveitavão; a facção não era mais susceptivel de reforma. O digno presidente vio na pessoa do chefe do bando um ente carregado de crimes, que já se não podia occultar, e cujas provas inconcussas devião convencer o actual ministerio de que o João molambo não tardava muito em assaltar as estradas.

Quando o Exm. Sr. Dr. Taques não seguisse por convicção a politica Saquarema, senteria a necessidade de destruir um partido atrahitario, e não querer compromettida a dignidade do governo. As eleições primarias batião a porta; e esta circumstancia unica o impedia de incetar a gloriosa tarefa de demittir a canibalha, e fazer entrar nas posicoes officiaes os amigos do throno Brasileiro: não quiz S. Ex. que se attribuisse este passo salutar a medidas meramente electoraes.

O partido do Sul não quiz comprehender esta rasão de conveniencia, entendo que S. Ex. não era Saquarema, que não tinha dignidade a sustentar e a perder, que era irresponsavel, que devia finalmente occupar na provincia não o tumineante lugar de presidente, mas o de patrono de homens degenerados, e desbravos. Com estes sentimentos elle se apresentou no campo electoral; e para conseguir um triumpho, desrespeitou a primeira authoridade da provincia, formou quiz parochiaes clandestinas, privou as legitimas das suas funcções, armou sequitos, privou finalmente do direito de votar os mais respeitaveis cidadãos. Infames! quereis que o presidente vos acompanhasse no vosso desfigamento? Quereis que elle passasse de tolerante a criminoso? Quereis q' transigisse com a impudencia do collegio da capital, o de o nefando Moraes Sarmiento obtendo apenas 55 votos (ó desgraça!) adicionarao lhe 3 dos quatro, que obtivo o vende negros livres para deputado? Quereis que se elle conformasse com o resultado do collegio de S. José, para o qual concorrerao da freguezia de S. Rita da Caixa 12 electores, quando apenas devia essa freguezia dar quatro conforme a qualificação do corrente anno? Do collegio de S. José, para o qual concorrerao os electores de S. Rita, os quaes pelo art. 1.º da lei provincial, n.º 199 ficarao pertencendo ao municipio da villa de Guanabara, que não ao de S. José, e por consequença fizelo parte daquelle, e não deste collegio? Quereis que S. Ex. subscrivesse a impudencia, com que o delegado e juiz municipal da villa de Touros acompanhado da força bruta expulso da matriz os mezararios, e collocou em lugar daquelles o S.º suplente do juiz de paz, que para isto juramentou, e mais quatro homocubulos? quereis que o governo sancionasse as eleições dos Angicos, feitas em Meca contra as ordens do governo geral, e provincial? Quereis que S. Ex. adherisse as mentiras, com que se contraditarao os dois juizes de paz da Maioridade; ambos sulistas, e ambos fazendo uma eleição excentrica do espirito da lei? ambos sulistas, e ambos falsos ficando as firmes nos officios, que dirigirao ao governo? Quereis que o presidente não providenciasse para o A.º, negando a canata municipal ao collegio tudo com

o fim de estorvar e intorpecer a marcha eleitoral? Quereis que o presidente apadrinhasse a eleição dessa cidade feita propriamente post carecta?

Não vós deveis fazer melhor juizo das intenções e sentimentos da primeira authoridade da provincia; deveis pensamentear que um Saquarema não prostitue a sua dignidade; que ser lheia mais facil deixar a administração da provincia, do q' coincidir em tanta protevia; q' si por algum tempo vos sustentou, foi mais para reformar vossos costumes, do que para rebaixar sua alta missão; que a vossa vileza, e traição lhe desvendarao os olhos para conhecer que só no partido do Norte encontraria elle a verdadeira adhesão, e o mais depurado amor ao monarcha Brasileiro. Deveria neste caso S. Ex. favorecer um partido, que recalcitra formalmente suas ordens, que zomba audazmente de sua authoridade, que desrespeita o governo Imperial, que mostra finalmente por obras que é Luzia.

Não, o governo da provincia não mais devia ser illaqueado: qual habil piloto, conhecendo os baixos, mudou de rumo: veado que sua alta missão não era apadrinhar Sulistas; que ficava compromettida a dignidade do lugar, que exercia; e mais que tudo que a lei devia ser exactamente observada, isto bastou para constituir-se o dique a torrente impetuosa de Sulistas desordeiros, e ser o antidoto a tantos inculcáveis males, que se apresentavam diante de seus olhos: isto bastou para não mais consentir no poder aquelles, que em ferros devem expiar seus delictos. Isto pois não exprime volubiltade de opiniao politica; exprime ao contrario devoção decidida ao cumprimento das leis; exprime applicação dos meios de tranquilisar a provincia; exprime firmeza em identificar-se com aquelles dignos Rio Grandenses, que a despeito das mais insolentes perseguições do antigo saquarema; exprime querer aertar, e fugir de um terreno, onde tudo é precipicio, tudo tração, tudo fantasmagoria, e nada real, e apreciavel.

O Exm. Sr. Dr. Taques vai sollrer dos sulistas a mais cruenta guerra; não importa, o governo da provincia tem a seu favor a inabil penina do *Nortista* —, que sem ostentar essa fanfarrada, que sobra em outros jornais do Brasil, não cessara de extremar a verdade do falso; em a apprevação de todos os saquaremas do imperio, que acompanhavao os do Rio Grande do Norte na dor, que sentiao de serem calhados daquellas garantias, de que usufruioo os verdadeiros amantes do governo de 29 de setembro: scilicet a mais honrosa uma tal guerra, que a simulada paz, de que gozava entregue a pandilha.

Não menor opposição se desenvolvera de prompto contra o Ilm. Sr. Dr. José Vieira Rodrigues do Carvalho Silva, que com inapreciavel decoro se mostra empenhado pela completa victoria dos sulistas, que iasonaveis males causarao a provincia. Mas a pandilha tao desacreditada, como é, não pôde offecer guerra, que não redunde em triumpho, e gloria daquelle, que a recebe. Conheça o mundo que ao Exm. Sr. Dr. Taques, e ao Ilm. Sr. Dr. Vieira é o partido saquarema do Rio Grande do Norte o vector de sua elevação: estes nomes serao sempre lembrados com respeito; nunca se lhes negara o sincero agradecimento.

#### CENOTAFIO DO PARTIDO DO SUL.

É já morto o partido do sul: a terra lhe se-



já leve! Uma só lagrima não ha quem derrame sobre o lugar, onde repousao as suas cinzas? Não; os tristes orphaos ainda se esforçao por dar ao mundo uma demonstração de dôr pela morte daquello, que lhes deu a existencia. Embora os desgraçados m'nes, para expiarem seus nefandos delictos, passassem o acheronte para irem tocar aos umbraes do inferno; não era justo que ao funeral senao seguisse o cenotafio: elle pois se collocará na enxovia da capital do Rio Grande do Norte, para significar que nella devia morar o partido do sul, em quanto viveu. O dia 21 de outubro esta designado para esta importantissima solemnidade; um afamado orator tem de recitar uma oração funebre, desenvolvendo com allusao ao defunto partido do sul a seguinte passagem de Cicero — *Abiit, excessit, erupit, evasit.* — Nos taboleiros do Paroamirim, onde teve o partido do sul o nome, que ainda hoje conserva, foi elle sepultado: sobre a sepultura se lê o seguinte epitaphio:

— *Et rursus circum labor pelle mea,  
Et in carne mea vilem rapinas meas.  
Reposita est hec spes mea in sino meo* —

como significando que ainda hade ressussitar para exercer suas bem notorias gentilezas: e que, supposto esteja morto, não lhe morreu ainda no peito essa esperanza.

#### A SENATORIA PELO RIO GRANDE DO NORTE.

Em quanto o partido do sul, fiel sectario do Euzinismo, para se conservar no poder trahiu as suas convicções politicas, offerecendo ao Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas a candidatura a senatoria por esta provincia, fôra era que o partido do Norte, saquere na por sentimentos, rechaçasse aquella candidatura, promovida por um homem de sycophantas a que os mesmos Nortistas se oppunha. Daqui suscitaram-se questões, com cujas especiosas argumentas arguem procuram provar que os Nortistas não eão saquere nas; estes argumentos que no primeiro intuito pareciao vigorar naquellas arguições tão gratuitas, se naquelle tempo não forão plenamente destruidos, hoje vao ceder á força da verdade, annunciada pelo legitimo orgão dos sentimentos do partido saquere na do Rio Grande do Norte.

Os Nortistas não se oppozerao a candidatura do Sr. D. Manoel, si não em quanto este respeitavel membro do credo saquere na, pouco conheedor dos sentimentos das seus correligionarios, os guerreou, para obter suffragios de um partido que elle não podia deixar de considerar infenso ao sabio governo de 29 do Setembro. Esse partido pois infenso em seus principios, seguindo a quella ordem, á que tudo está sujeito, não pôde evitar o golpe fatal de seu aniquilamento; suicidou-se, e no sempre memoravel dia 14 de setembro obteve o partido do Norte aquelle triumpho, que tem sido a partilha dos saquere nas em todas as provincias do Brazil. Mudou-se a scena, trocarão se os

bastidores, e os protogonistas são outros, que não os que occupavão em toda provincia as pozições officiaes. O Exm. Sr. Dr. Taques, que nas proximas passadas eleições seguiu até o ultimo jota o programma do governo actual de deixar ao povo o amplo exercicio do voto livre conheceo que não ganhou o partido molambo, si não naquelle ponto, onde empregou a fraude, a traição, a violencia, e que mesmo assim, triumphou o partido nortista na provincia. O digno Delegado de S. M. L., que já de muito conhecia a facção não quiz faltar-lhe com a justiça, depondo-a das pozições officiaes, para fize-las occupar pelos verdadeiros amigos do Chrono Brazileiro.

Hoje que os Nortistas se achão usufruindo da puellas garantias, a que tinhao um direito inalienavel; hoje que espirou o infame prazo do feuto-sulista; hoje que o verdadeiro partido saquere na eã minha ovante a collocar-se na gloriôza fila de seus irmãos politicos; hoje é que elle vai dar ao Brazil inteiro na votação, que vai consagrar ao Sr. D. Manoel, uma fazante prova de que sabe apreciar o merito de um seu correligionario, a quem ga-r-e-a com as armas da necessidade; mas não com as dos seus sentimentos. O partido do Norte, que não só constitue a maioria absoluta da provincia, e não está hoje (graças a sabedoria do Exo. Sr. Dr. Taques) nas pozições officiaes podia, se quizesse, excluir das urnas electoraes o nome do Sr. D. Manoel, mas, por isso mesmo que elle pôde dispor de seus suffragios, nem um outro sentimento o anima, que não o de dar á conhecer o seu sentimento: vão por tanto occupar a hãa triplê do partido Nortista os nomes dos Excos Srs. Conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Camarata D. Manoel de Assis Mascarenhas, e Cnego Vizitador Manoel José Fernandes.

Poderá ainda haer um documento mais autentico da firmeza dos principios, que de muito professao os Nortistas? Os suffragios consagrados ao Sr. D. Manoel são tanto mais lidos da homogeneidade politica, quanto são offerecidos espontaneamente: elles são os verdadeiros garanties do inarcessivel saquere nas no dos Nortistas. É esta a genuina expressão do partido do Norte, que ante a ameaça protesta sob sua dignidade não se deslizar do que vem de anunciar.



#### AS DEMISSÕES.

Amargos queixos vao formando agora os sulistas; grandes lanurias f'z em pelas demissões, com que o Exm. Sr. Dr. Taques os vai mimoseando; mas sem razão! Os sulistas queriao conservar se incolumos em todos os tempos, como o rochedo no meio das ondas! Quiseramos que elle, logicassem



tão firmes, como firmes são em desejar sempre as santas posições officiaes. Dizei-me, sulistas; no governo constitucional representativo será admissivel esse vosso pensar? Será elle rasão, ou paradoxo? Onde vistes, ou ouvistes dizer que estivesse sempre de cima o governo, ou a opposição? Não é da natureza do governo representativo destruir para edificar? Não é de sua essencia subir hoje quem hontem cabia, e cabir a manha quem hoje subio? Logo, como vos entristeceis pela queda, que de muito deviois antolhar?

O tempo em que vós illudieis o governo central, é já passado; hoje ereis obrigados a commungar ou a politica saquarema, ou a luzia; ereis constrangidos a fazer ante a nação uma protestaço de fé; nesta protestaço haveis declarar qual a politica, que abraçaveis: si a saquerema, a vossa queda seria inevitavel com a subida dos luzias; si a destes, então o vosso decremento devia datar de hera mais remota. Até quando quereis illaquear o governo, como ia illo tempore? Era preciso que o governo já vos não conhecesse! O a sento inevitavel a vossa queda; não são tao injustas as vossas queixas? Como estaeis despercebidos para um acto necessario?

Certo que os sulistas se não hao de dispensar de assoalhar que as proximas futuras eleições motivaria as presentes demissoes: eis aqui um verdadeiro — post hoc; ergo propter hoc —. Mas quem não vê que si as proximas futuras eleições fossem a meta real das demissoes, já estas teriao tido lugar antes das de 5 de agosto? Si neste tempo não tinhão ellas apparecido, é evidente que a alguma outra causa devein ser ellas attribuidas.

E se feito, o Exm. presidente da provincia já não podia dispensar de fazer com que suas ordens se cumprissem: venha para o mostrador a praxe dos mesmos sulistas. O que não faz um Sr. delegado de policia v. g.; si um seu inspector do quartero lhe nega o voto? Triste delle! é para logo demittido, si e que esta demissao não é a conpilha da de um processo. Oh! pois o pobre inspector, pelo simples facto de não votar com o delegado, no que não commetteo crime, e immediatamente demittido, é processado; e não pôle o presidente demittir os que não forem de sua confiança, ou mandar processar os que tiverem esposado o crime? Dade esta a rasão do primeiro caso, e a incompetencia do segundo?

Dede muito que os jornaes trasem á arena o furto de 350 saccas de farinha entabolado entre o vice presidente Joao Carlos Wanderley, e seu honrado irmão o coroneo Wanderley; de fresco sobem as maos do governo todos os documentos. O que deveria obrar neste caso o Exm. Sr. presidente? Mandar processar os ladros, e fazer entrar para os cofres publicos a importancia da farinha; ou dizer lhes — furtem mais; que ainda mais é pouco?

Chegado o dia 5 de agosto, e formada a meza parochial na villa de Touros, o juiz municipal supplente o delegado Silveira Borges, e mais os subdelegados da mesma villa, e de Caissara, acompanhados de uma porção de sicarios, lavadem a meza, ferem os mesarios, e estatuem uma segunda, cujo presidente é o 5.º supplente do juiz de paz juramentado naquelle mesmo dia ad hoc pelo delegado. O que convinha ao governo obrar? Demittir, e mandar processar os refractarios, ou dizer-lhes — obrar assim, que é bom obrar?

Em Goianinha o delegado Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, e o seu escrivo Joaquim José da Costa Mattos, que calção ambos pela mesma forma, no processo contra Manoel

Freire falsificarao as firmas de todas as testemunhas: o Sr. juiz de direito entra no conhecimento desta costumeira habilidade; processa os. Quid juris? Devia o Exm. Sr. presidente demittir o delegado, ou conserva-lo na gerencia da policia? Não é elle o mesmo delegado, que romez de agosto condusio para Pernambuco um escravo, que furtou, por estar dito escravo em litigio, e o trocou por moeda papel? Acreditaria muito o governo provincial a conservaço de um tal delegado? Desta lista apontariamos quasi todas as authoridades policiaes do partido liberalorum, que tem sido demittidas por sua Exe. o Sr. Dr. Taquís, senao fosse preciso circuncaver nossas idéas.

Destas e outras rasões á pari logicamente se deduz que as demissoes, que tem dado o Exm. Sr. presidente, não são tao fundadas nas conveniencias politicas, como reclamadas pelos factos criminosos daquelles, que estão no gozo das posições officiaes: são demissoes sancionadas pelo bem geral da provincia, apoiadas na necessidade, sustentadas pela dignidade da provincia, e aprovadas pelo sentir dos homens honestos. Os sulistas pranteao a sua queda; porque fazem as vezes das crianças, que chorao, quando são desmamadas.

Prosiga S. Exe. neste passo d'honra, esbulhe da policia homens, que se locupletao do sangue de seus subordinados; e verá prosperar a provincia, e receberá o devido premio de suas boas acções: a provincia, e ao Brasil inteiro eternisarao um serviço tao relevante.

ILLM. SR.

Tendo sido fundada nesta cõrte huma associação sob o titulo de Bibliotheca Fluminense, cujos fins são colleccionar e reunir no nosso paiz, para a leitura de seus membros das lettras e garantia do futuro, todas as obras que se publicão e se tornão dignas dos Brasileiros, como verá V. S. dos artigos organicos que tenho a honra de offerecer; a directoria da mesma Bibliotheca muito deseja contar entre as folhas nacionaes e estrangeiras que já possui, tambem aquella de que é V. S. um muito digno redactor, pela subida importancia e interesse que de todos justamente merece. E como não seja possivel á mesma associação, que se acha em começo, e por consequencia ainda pobre de recursos, fazer a assignatura das innumerables folhas que se publicão em todo o imperio, a directoria confiada na philantropia e patriotismo de V. S., espera ser obsequiada gratuitamente com sua folha, por isso que carecendo este novo e já tao util estabelecimento nacional ser coadjuvado por todos os bons Brasileiros, V. S. não deixará de concorrer com o seu contingente afim de que elle chegue ao maior grão de prosperidade possivel, imitando por essa forma as principaes redacções desta cõrte, e já algumas de outras provincias.

Deus guarde á V. S. Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1819. — Illm. Sr. Redactor do *Nortista*

O secretario da Bibliotheca,  
*Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro*



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Correense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebe em communicagões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 20 rs.

N.º 26.

QUINTA-FEIRA 25 DE OUTUBRO.

1849.

## O MORTISTA.

CAYALLO DE BATALHA DOS SULISTAS NA PRISÃO DO ASSASSINO ANTONIO FRANCISCO DA SILVEIRA, NA POVOAÇÃO DE ARÉZ.

A impulencia subio de ponto; e a immoralidade, de que os sulistas alardeão, não pôde chegar a maior augue! Não achando elles um meio de imputação ao governo provincial pelas justissimas demissoes, que ha feito, elles fazem, como o naufrago, que para se salvar do embate das ondas, agarra-se a primeira taboa, inda que pôtre, e põem nella a esperança de sua vida. Um acontecimento trivial e imprevisito tem sido desnaturado pela sucia, para tornar odioso o Exm. Sr. Presidente na prudencia, com que tem feito as nomeações dos novos empregados da policia.

Apenas vagou a noticia de que o nosso amigo o tenente coronel Francisco Jose Pereira Cavalcante de Albuquerque havia sido nomeado subdelegado da freguezia de Aréz, desenvolveo-se a sanha nos sulistas daquelle districto: o ex subdelegado Manoel Rodrigues Corrêa, que para caballar percorre toda a freguezia a pé, por não ter um cavallo (que prestigioso cidadão para um emprego na policia!) vio para logo que se lhe havia tirado o unico recurso de sua vida; porque já não tinha as custas de processos, que adrede urdia contra cidadãos pacíficos. Privado deste honrosissimo meio de vida, invoca o socorro de seus apuigados, dos quaes o mais habil para a empresa era o assassino Antonio Francisco da Silveira. Este tigre, que em novembro do anno passado por iguaes insinuações espancou na maior publicidade de Aréz a dois Indios com tanta fereza que um dos gravemente feridos recebeu na hora da morte os socorros da Igreja; esta furia de viperino dente, que atassalha publicamente a honestidade das mais recatadas familias; este monstro, que para saciar vinganças vis de seu amo matta as rezes, que encontra publicamente; que não se poupa a cobrir de injurias o seu mesmo parochy, onde se acha; esse abutre, não farto ainda de sangue, garantido pela impunidade; em que o conservarão as auctoridades policiaes luzias, tentou ceifar as vidas de alguns nortistas mais notaveis da freguezia: o mesmo vigario era uma

das indigidades victimas: porque não é homem proeminente em Aréz e Goianinha aquelle, que não protesta assassinar a seu pastor.

O distincto subdelegado é instruido das intenções do malvado, mormente porque elle entendeu dever retirar de casa os seus moveis, deixando apenas duas armas de fogo, e uma facca de ponta, de que era inseparavel: não podendo recorrer a guarda nacional para o fornecimento de uma tropa, que prendesse o malvado, que dizia alto e bom som que naquelle dia 23 de setembro daria implemento ao seu danado plano, por ser o commandante da G. N. sulista de chapa, fez notificar policiaes para a captura do réo pelo uso de armas dellesas, o qual fez da moiz de uma valbacouto, para espreitar a victima, que ao sair da Missa devesse ultimar seus dias na ponta de uma facca. Malvados! até quando vos mostrareis sedentos do sangue humano?

A tropa lbe da a vez de prisão; mas a fera, longe de se render, com a facca fere o cabo da mesma tropa: entao foi necessario que esta para impedir o assassinato, usasse das bengales, que levava (porque tinha ido assistir a Missa), e com algumas pancadas o inhibe do crime de homicidio que ia perpetrar. O preso sente-se ferido; e este acontecimento é narrado pelos sulistas como uma crueldade, exercida pelo subdelegado.

Homens fraudulentos! acimões o subdelegado de assassino, e canonisaeis o réo, que com uma facca fere na mão e braço direitos a um da tropa? Assoalhaes que o preso está semivivo, quando elle declara na prisão que não quer ser medicado, si não por um curandeiro do Papari, na distancia de cinco legoas? Porque não confessaeis a verdade? Que crime terá a tropa, que matta aquelle, que resistindo-lhe, fere um de seus membros? Não está abi o corpo de delicto, a que o delegado de policia da villa de Goianinha procedeo no que na tropa fóra offendido pelo réo? Como é possível que elle ferisse, e não resistisse? Como resistir ferido, e ser inculpavel a sua arcação, e só culpavel a da tropa, que cumprio quanto devia? Onde está a força da litoral disposição do art. 182 cap. 6.º do cod. do proc. criminal?

Até aqui temos mostrado que a prisão e ferimento do réo Antonio Francisco da Silveira estão a sombra da lei; que os sulistas espalham seus embustes para inlutar a sabia administração do Exm. Sr. presidente. Breve se conhecerá a ver-



dade; porque o governo da provincia, zeloso do cumprimento das leis, querendo arredar a menor sombra de suspeita na organisação do respectivo processo, ordenou ao Dr. chefe de policia de ir a villa de Goianinha a processar do facto. O *Nortista* não se enojará, si a pena recahir sobre o seu correigionario mercedamente; porque o seu fim não é outro si não ordem, submissao e exacto cumprimento das leis.

#### OS SULISTAS NA SUA QUEDA NÃO SABEM CONHECER A CAUSA DELLA.

Tanto mais os sulistas se empenhao em descobrir a causal de sua queda; quanto mais elles se confundem. Miseraveis! abri um dia os olhos da vossa intelligencia, e conheci a verdade, que vos escapa! Dizeis que a vossa derrota traz a sua origem da vingança, que contra vós tem exercitado o Illm. Sr. Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho Silva, por lhe não terdes prestado vossos suffragios para deputado à assemblea geral! Errastes, impostores! A causa intrinseca está em vós; a extrinseca está no Exm. Sr. Dr. Taques presidente desta provincia: a causa intrinseca foi o adjunto de crimes que tendes commetido; a extrinseca foi a justiça, que palpita em os actos do digno administrador do Rio Grande do Norte.

Dizeis que a vingança do illustre chefe de policia motivou a vossa queda: não prosigaes, não procureis embair o publico com idéas falsas, ardeiramente apresentadas, sem que analyzemos essa chronica. O tempo das eleições foi justamente o em que vos apresentastes com mão armada para ferir as leis, commetter todos os crimes, e desrespeitar o governo; entendendo, que tudo devies obstar para ganhar as eleições, nada vos esquivando que não fosseis. Dejá viste aos acontecimentos de Toures no dia 5 de agosto: para logo o Exm. Sr. Dr. Taques demittio o delegado, e subleudando dessa freguezia, e os mandou processar. Ora a chamada vingança do Illm. Sr. Dr. Vieira contra vós não pôde realizar-se, si não depois do dia 5 de setembro, quando, segundo a vossa phrase, o agredistes negando lhe os vossos suffragios: para admitir se como cauza a vingança, são necessarios dois principios: 1.º que o mez de agosto fosse posterior ao de setembro; 2.º que o Exm. Sr. presidente fosse uma autoridade secundaria, e em tudo dependente do chefe de policia: mas não sendo realisavel nem um destes principios não se pôde em boa logica conceder que a vingança do Illm. Sr. Dr. Vieira tenha sido a causal da vossa queda.

Dizeis que da vingança nasceu a vossa ruina; mas quando teve lugar aquella? Depois de 5 de setembro. Tomai nota: depois de 5 d'setembro! E não foi em agosto que o Exm. Sr. presidente mandou processar o *honrado coronel Wanderley* pelo furto das 350 saccas de farinha? Foi por sem duvida; lançai as vistas sobre essa época memoravel: logo ao governo da provincia, e não a vingança do chefe de policia, deveis attribuir a vossa ruina: sim, ao governo da provincia, cujas vistas conhecerao vossos crimes, e cuja justiça tirou vos das posições, que não vos pertenciam, para da-las aos oppressos, q' as mereciam. Deposuit potentes de sede; et exaltavit humiles.

Querieis que o governo fosse o apoiador dos vossos crimes? Querieis que se elle não impressionasse de que era, e é o partido do Sul a materia disposta de todas as indignidades? Querieis fosse elle um Sarmiento, sem convicções politicas, sem tino

administrativo? Sulistas! os vossos crimes forão a pedra, em qua aguçastes o aguilhão, com que vos devieis suicidar; o governo não fez mais do que conceder vos o que tanto procurastes. Sois luzias, esperai o tempo do seu triumpho, e triumphai com elles!

#### O DIA 14 DE SETEMBRO.

Todas as provincias tem tido, tarde ou cedo, um dia memoravel por algum acontecimento faustoso! O Rio Grande do Norte não era possível que gemesse para sempre debaixo do tetro poder de um partido em tudo sanguinario, em tudo hediondo, satânico em tudo! O Deus, que do poder do injusto Egypto tirou o povo seu escolhido, e atravez de quarenta annos de uma constante peregrinação o conduziu à terra da promessa; é o mesmo, que conduziu o partido do norte por mais de trez lustros de extermínio ao goso de uma garantia, de que havia sido esbulhado injustamente.

Sim, para o Rio Grande do Norte risoubo surge o faustissimo dia 14 de setembro: ao seu dispor nada em ondas de prazer os corações affeitos ao luto: não ha uma expressão, que o possa descrever!

Salve o dia venturoso! Dia, em que na provincia se operou a regeneração politica dos Saquaremas seus filhos! Tão risoubo surge, quo inarcessivel te conservarás no peito do Rio grandense verdadeiramente amante da sua patria! O dia 7 de setembro deo a nação um titulo immortal; o dia 29 de setembro offereceo ao Brasil um governo, typo da ordem; o dia 14 de setembro abriu uma época de rosas para a provincia. Salve o dia, mil vezes feliz! Salve o mez de tantas felicidades! E qual será o coração do bom Rio grandense, que não traborde de jubiloso sentimento, ao receber o feliz porvir, que tu lhe resites? Não te bendizemos, dia memoravel! Não te reconhecemos, como merecido pelo Deo do Omnipotente para nossa prosperidade! Não te saudamos, como signo de nossa ascensão politica! Não te respeitamos, como o termo de nossas desgraças! Salve o dia verdadeiramente grande, fonte de perenne alegria, época acesa de nosso triumpho!

E tu ó provincia do Rio Grande do Norte, patria até então digna de malher sorte, curva-te em homenagem ao titente dia, em que o egoismo deixou de escrever no maritologio os nomes dos teus filhos! Reconhece na pessoa do Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques o teu novo Moyses, o Anjo tutellar, que te soube elevar ao cume da gloria!

Dia venturoso, tu seras solemnemente applaudido, em quanto na provincia existir um Saquarema!

#### O PARTIDO LIBERAL.

Os sulistas na sua vida publica não tem, nem querem outra legenda, sino — *governar sempre* —: para corresponder a esta propéganda infernal, de que metes não tem elles lançado mão! Ora se apadrihao do beneficio n'fluxo do governo de 29 de setembro; quando... o usarem! ó impudencia! elles publicrao no *Diario Novo* que erao luzias. A liberdade, que e o celeste dom, e o deposito do merecimento para o homem recto, ficou sendo para os sulistas a isca do engólio para os incautos: a liberdade, que só pulula em corações bem formados, ficou sendo para os sulistas a pedra filosofal, ou melhor, o valhacouto do



seu egoismo. Em que consiste o liberalismo dos sulistas? No poder de calcar livre, e impune-mente os direitos daquelles, que lhes são infer-ros; de ordenhar a vaca turina, e deixar a pti-sica por estirados tempos, de gosar de todas as posições officiaes, e de arte apropriar-se dos bens alheios. A liberdade pois na bocca destes *santinhos* toma diferentes modulações conforme o gosto de cada um.

Não prostituas, homens tresloucados, o doce nome de liberdade! Confessa antes, que o vosso liberalismo consiste na sede de mando, no desen-volvimento de todos os crimes, na effusão do san-gue dos vossos semelhantes, em nunca fazer o bem, e sempre o mal.

Estivestes mais de 15 annos no poder, gosan-do na provincia de todas as posições: que bene-fícios ostentaes, emanados de vossa administra-ção? Abri nos os vossos livros, esses códigos pro-vinciaes em que devem estar escriptas sabias leis... ó misérias das misérias! ahí tenceis a solemne sanção da mais crassa guofancia e o mais au-tentico documento do exclusivismo, que adoptaes. E sois liberaes? Escravisdes a provincia, talaes campos, locopletai vos dos bens alheios, reclusis á es ravidão pessoas livres, armaes ao governo as mais vergonhosas silladas... e sois liberaes?

Não, não mais vos apatrinheis de tao glorio-so titulo: o homem verdadeiramente liberal não effusca o mercimento pessoal de seus semelhan-tes, trabalha pelo augmento de seu paiz, estuda os meios de o felicitar, poupa-lhe o mais que pôde suas dolorosas vicissitudes... mas vós tereis algum documento desse honroso titulo? Não ten-des barbarizado a provincia com o vosso egoismo! Não tendes levado a miseria ao seio de familias abas-tadas por meio de enventados processos? Não ten-des feito correr o sangue daquelles, cujo unico crime é não modelar seus pensamentos pelos vos-sos? Sois liberaes... e onde o liberalismo, que mostrais durante 15 annos de vosso poder? Onde esses monumentos, que t'raem vossos nomes res-peitaveis aos nossos conterraneos? P'ntu memo-ria corum! Sou o vosso decantado liberalismo não é mais que um meio para conseguir as abun-dancia de vossos cofres, fiando muito embora va-zios os cofres publicos, de fazeres a vossa liberd-ade, desgraçando a provincia: é o vosso libera-lismo finalmente o liberalismo do leão da fabula. Como sois liberaes!

Quereis uma constituinte! E para que? Já não vos constituistes berdeiros da fazenda publica? De pobres e mentis, que creis, não fostes cons-tituídos ricos? Barraes pela constituinte, como meio da reforma das leis! Que aproveitarao ellas, si vós não vos reformardes primeiramente? To-mai, sulistas, tomai a mascara, que quizerdes; vos sereis sempre reconhecidos: vosso liberalismo decantado, vossa chamada constituinte, vossa in-provisada republica darão de vós a justa idea, que vos torna abominaveis; já não podeis illudir, e tempo de pagardes a avultada somma, em que es-taes debitados; de receberdes a geral exprobação de todos os homens sensatos.

## VAPOR DO SUL.

NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 1849.

Pelo vapor *Bahiana* hoje aqui chegado dos por-tos do sul recebemos folhas, d'onde consta go-zarem de paz todas as provincias daquelle lado do Imperio. Entre as noticias, que ao *Diario de Per-*

*nambuco* dá o seu correspondente do Rio de Ja-neiro e as que dá o mesmo *Diario*, transcreve-mos o que achamos de mais interessante, como abaixo verao os leitores.

Pelo *Todos os Santos* tivemos noticias do Rio Grande até 15, e de Porto Alegre até 12 do passado. Já era alli conhecido o resultado de 12 collegios electoraes, em os quaes triumpharam os candidatos governistas na seguinte ordem: — 1.º, Pedro Chaves — 180 votos; 2.º, S. Yao Lebató (chefe de policia) — 180; 3.º, Oliveira Bello — 174; 4.º, Dr. Jobim — 173; 5.º, Cruz Sec-co — 167.

Por haver ahí suspeitas de quem fosse falsifica-dor da ordem de 48.000.000 rs. para a alfandega, de que faller na minha passada, dirigio-se o chefe de policia a Caçapava, onde, pro-cedendo ás averiguações, reconheceu como um dos autores do crime um tenente Augusto José Pupe, do sexto batalhão de fuzileiros, alli esta-cionado; e voltou com elle á capital de baixo de prizão. Consta que o dito tenente tem mais deus complices.

Havia fallecido a 27 de agosto o marechal do exercito visconde de S. Gabriel (Meina Barreto).

No dia 28 do passado S. M. o Imperador, accom-panhado pelos ministros do imperio guerra e mari-nha, foi ao estabelecimento da Ponta da Areia para assistir a e h'rao mar tres vapores ahí cons-truittos, um dos quaes por encomenda do governo.

«As 11 e meia horas, diz o *Jornal do Commer-cio*, foi lançado a agua o pequeno vapor *Lisa*. Logo depois S. M. subio a bordo do vapor cons-truittos por ordem do governo e que deve mon-tar machinas de força de 160 cavallos, ao qual se dignou denominar *Recife*: foi lançado ao mar ao meio dia, e em seguida o vapor de ferro *Petro-polis*, pertencente a companhia de Inhomerm, o qual tem de montar machinas de força de 24 cavallos, construidas no mesmo estabelecimento.

«S. M. visitou depois diversas officinas, ex-mi-nhando com a maior attenção as novas machinas que ultimamente se tem assentado. A' 2 horas serviu-se o jantar, para o qual S. M. se dignou convidar as senhoras que se achavam prez ntes. Concluido o jantar, foi pregada a cavilha e o outro vapor encomendado pelo governo, e que tem de montar machinas de força de 220 cavallos.

«S. M. regressou a corte ás 4 e meia horas da tarde.»

Por decreto de 10 de setembro foi nomeado primeiro official da secretaria da guerra o segundo dito José Antonio Ferreira Guimarães, por falle-cimento do primeiro official Luiz da Costa Fran-co e Almeida; e para o lugar de segundo official o amanuense Brazilio Cezar Petra de Barros.

Por outro de 17 do mesmo mez foi aposentado o esrivão do hospital militar José Feliciano de Gouvêa por motivos de molestia, com o ordena-ço correspondente aos annos de serviço fiando esta mer e dependente da approvação da assem-blea geral legislativa: sendo nomeado para o substituir Fidelis Leocadio da Costa Pimentel.

Em circular de vinte e sete do passado or-e-na o ministro do imperio aos presidentes das provincias que façao constar aos deputados que acabam de ser eleitos, que as sessões prepara-torias da camara dos deputados, no primeiro anno de cada legislatura, tem começo quinze dias an-tes do designado para a reunião da mesma ca-mara. Essa disposição do regimento da camara he inteiramente nova, e vai ser agora execu-tada pela primeira vez; foi estabelecida no anno passado pela camara dissolvida, por proposta do paete Marinho; pois que, havendo sómente cin-



co dias de sessões preparatorias, a verificação dos poderes era feita muito a pressa, e acontecia muitas vezes que no dia da abertura da assembléa ainda restavam deputações inteiras de provincias, cujos diplomas eram reconhecidos depois. D'vem, pois, os senhores representantes eleitos estar na côrte a 15 de dezembro; e não esqueçam o que aconteceu em 1844 a alguns de Pernambuco que, por não chegarem a tempo, foram depurados.

Effectivamente, conforme disse na minha passada, o ministro da fazenda occupa-se seriamente do melhoramento do meio circulante. S. Exc. acaba de dirigir uma circular a diversos negociantes e varias pessoas desta praça, solicitando a sua opiniao por escripto sobre varios quesitos acerca desse objecto; acrescentando que está na intenção de reunir-se depois com essas mesmas pessoas e negociantes para discutirem verbalmente as medidas que forem propostas. Os quesitos propostos são os seguintes:

« He possivel fazê-lo (dar maior estabilidade ao meio circulante) sem crear um banco e emissão, que auxilie o governo nas operações necessarias para levar a effeito essa medida?

« 2.º E, no caso affirmativo, quaes os meios? A provincialisação da moeda papel será, na hypothese figurada, providencia indispensavel para conseguir-se o fim proposto? E, sendo assim, deverao ser provincializadas todas as notas, ou sómente as de certos valores?

« 3.º No caso de entender-se possivel e necessaria a creação do banco com o fim indicado no 1.º quesito, sobre que bases, e com que condições deve elle ser organizado para prestar o auxilio necessario sem impôr ao thesouro publico obrigações superiores ás forças e facultades do paiz?

O supremo tribunal de justiça pronunciou o ex presidente de Minas, Bernardino José de Queiroga, no processo de responsabilidade, contra elle intentado pelo procurador da corôa, como promotor da justiça: já em outra occasião disse eu que o seu crime era ter sancionado a famosa lei sobre a provincial vitalidade dos postos da guarda nacional.

A escarlatina vai diminuindo; e a população já se acha mais tranquilizada do panico de que ultimamente se havia deixado apossar em virtude de alguns casos em que os effectos daquello mal foram muito violentos.

Falleceu (de escarlatina) o ex-presidente da camara municipal João Silveira do Pilar, nome muito conhecido, que desgraçadamente se liga a alguns factos que o fazem lembrado — *Parca sepulchris!*

Tambem falleceu de apoplexia fulminante o commendador Honorio José Teixeira, filho do Maranhão onde foi candidato a senatoria na ultima eleição: era homem illustado; morreu pobre, tendo sido rico; gastou parte de sua fortuna por occasião de nossa independencia, da qual foi esforçado partidario, pelo que soffreu incommodos de perseguição, e uma prisão que o levou a Lisboa. Entretanto vivia retirado e quasi esquecido!

Fôra assassinado com um tiro, ao recolher-se a seu engenho em Sergipe, o ex secretario dessa provincia doutor João Ladislão.

Corria que seriam eleitos deputados pela mencionada provincia o respectivo presidente Zaccarias de Goes e Vasconsellos e monsenhor Fernandes da Silveira; e bem assim que o Sr. Peretti representaria Piauby na camara temporaria, tendo por companheiro o chefe de policia que com elle servira.

No Jornal de 6 lemos o artigo *infra*:

« O vapor *Chesapeake* trouxe-nos gazetas de New York até 8 de agosto.

« O presidente dos Estados Unidos tinha determinado, em consequencia dos estragos do cholera, que o dia 3 do agosto fosse o sagrao ao jejum e a oração para chamar sobre a Uniao Americana a misericordia celeste. Nesse dia, de uma extremidade á outra dos Estados Unidos, confundiram-se todas as vozes em uma só oração, implorando o mesmo beneficio, o allivio da mesma dôr.

« O dia official de jejum e oração, diz uma folha de New York, foi observado hontem tao completa e espontaneamente, que prova quanto estão impressionados os espiritos pelos estragos, e mais ainda pela persistencia do cholera. As horas de serviço estavam as igrejas cheias de uma multidão mais fervorosa do que mesmo nas festas mais sollemnes do anno. Todos os escriptorios, todos os armazens estavam fechados; todas as transacções suspensas, e apenas algumas lihas de omnibus faziam circular seus carros. Nunca vimos um domingo tao religiosamente observado em New-York.

« As fervorosas preces dos Americanos mereceram a attenção celeste. O cholera havia diminuido; todavia o numero dos mortos durante a ultima semana fôra ainda de 678. A epidemia tinha desaparecido em S-Louis, Cincinnati e Philadelphia. O total de victimas do cholera desde sua appareição em New York elevava-se a 3.617.

« Para resarcir, porém, a perda causada pelos estragos do fl gello, continuava a espantosa emigração da Europa. No mez de junho chegaram a New York 26.000 emigrantes, sendo 12.000 Irlandezes, 6.700 Allemães, 2.700 Inglezes, 1.000 Escocezes, 500 Francezes, e o resto de outras nações. A emigração durante o mez de junho tinha sido de 28.000 pessoas, e durante o mez de maio de 39.000!

## ANNUNCIO.

1008000 RÉIS.

FUGIO de Pernambuco no dia 31 de julho do corrente anno, pelas 4 horas da tarde, um escravo pardo, de nome Vicente, de côr muito clara, ou para melhor explicar, branco, cabello um tanto picham, pouca barba, levou calça de riscado, camiza branca, jaqueta de riscado, deixando o chapéo; porém elle havia ter cuidado de comprar outro; tem no rosto algumas sardas; he official de alfaiate, e tambem entende de carpina; he muito de suppôr, por ser muito alvo, que se inculque forro, pois diz ter mãi forra nas Bananeiras, provincia da Parahyba, ou no Brejo d'Área, lugar da mesma provincia; he muito baqueano, por ter andado com o antigo senhor, Leandro Bandeira de Moura, por S. Antão e todo o ser tao desta provincia. Roga-se ás authoridades policiaes, pessoas do povo, e capitães de campo, que o apprehendão e entreguem em Pernambuco na rua da Cruz no Recife, n.º 33, ou no Ceará a Deziderio Antonio de Miranda que se agradecerá com 1008000 réis.

Ceará, 10 de agosto de 1849.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 20 rs.

N.º 27.

TERÇA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO.

1849.

## Actos Officiaes.

DECRETO N.º 632 — de 27 de Agosto de 1849.

*Regula o modo por que devem ser dirigidos das provincias as secretarias de estado tanto os requerimentos de partes, como a correspondencia official de quaesquer autoridades ou repartições, e facilita a communicacão das decisões, bem como a expedição dos despachos, e a remessa dos diplomas, que, em virtude delles devem expedir-se.*

Querendo estabelecer uma marcha mais regular e uniforme para direcção da correspondencia official que quaesquer autoridades ou repartições publicas das provincias tenham de encaminhar a minha imperial presença pelas diversas secretarias de estado; e querendo outrossim que a todos os subditos do imperio residentes nas mesmas provincias se facilitem os meios de fazer chegar ao meu conhecimento quaesquer requerimentos ou representações que devam ter andamento pelas ditas secretarias de estado; providenciando ao mesmo tempo sobre o acerto e a brevidade das decisões, bem como sobre o modo de serem ellas communicadas aos pretendentes, e lhes serem remetidos diplomas dos despachos com que forem attendidos, sem que para isso necessitem ter na corte procuradores: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Tanto os officios de quaesquer autoridades ou repartições, como os requerimentos e representações que das provincias se tiverem de enviar a alguma das secretarias de estado, serao sempre remetidos por intermedio do presidente da respectiva provincia; não se devendo nas mesmas secretarias de estado dar andamento algum aos que de outro modo forem dirigidos.

Art. 2. Do disposto no artigo antecedente exceptuam-se:

§ 1. As representações que me forem dirigidas contra alguma determinação, decisão, ou outro qualquer acto que emanar de poder executivo.

§ 2. As queixas e denuncias contra o presidente da provincia; que poderao ser directamente apresentadas na respectiva secretaria de estado, uma vez que o requerimento seja assignado pelo queixoso ou denunciante, e reconhecida a sua assignatura.

§ 3. Os recursos interpostos pelas partes, ou

por qualquer autoridade ou repartição publica, das decisões proferidas pelo presidente da provincia, que poderao ser enviados por intermedio dos mesmos presidentes, ou directamente apresentados na respectiva secretaria d'estado.

§ 4. Os officios dos secretarios dos collegios electoraes que acompacharem as authenticas da eleição de senadores ou deputados que, na forma dos artigos 79 e 85 da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1846, devem ser directamente enviadas à secretaria de estado dos negocios do imperio.

§ 5. Os officios das camaras municipaes das capitães das provincias participando a posse dos presidentes, para ellas nomeados.

§ 6. Os officios dos directores dos cursos juridicos e escolas de medicina do imperio, e bem como os de qualquer outras corporações ou autoridades que na forma das leis em vigor devam directamente dirigir-se à respectiva secretaria de estado.

Art. 3. o presidente da provincia a quem forem dirigidos officios, requerimentos, ou representações para subirem a minha imperial presença, os remettera sem demora, acompanhados de todas as informações que possam esclarecer a materia e orientar o governo sobre a justiça ou injustiça das pretensões, bem como sobre a necessidade, conveniencia ou utilidade das medidas ou providencias que forem propostas ou reclamadas.

Art. 4. As petições em que se requerer alguma graça ou alguma mercê pecuniaria em remuneração de serviços não serao remetidas ao governo pelos presidentes das provincias, sem que sejam instruidas com documentos originaes, competentemente legalizados, e sempre acompanhados de folha corrida, com data que nao exceda de 6 mezes, pela qual o pretendente se mostre isento de culpa.

Art. 5. Se as graças ou mercês pecuniarias forem pedidas em remuneração de serviços prestados no exercito ou armada, deverao as petições, alem dos documentos exigidos pelo artigo antecedente ser sempre acompanhadas da fé de officio do pretendente, a qual devera conter as declarações de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º do decreto n.º 89 de 31 de julho de 1841; e, se o pretendente não pertencer a classe militar, juntará em vez de fé de officio attestação requerida pelo § 5.º do mencionado decreto.

Art. 6. Logo que taes petições sejam recebi-



das na respectiva secretaria do estado, se juntará a ellas *ex officio* certidão das mercês que o pretendente tiver obtido pela mesma secretaria de estado, declarando na certidão a importancia dos respectivos emolumentos, para em tempo ser carregada ao agraciado, bem como uma nota de tudo quanto constar officialmente a respeito do pretendente; e, assim preparadas, terão as ditas petições o seu regular andamento, até que definitivamente sejam despachadas.

« Art. 7. Se nas petições requerer algum emprego publico civil, militar ou de justiça, não serão as mesmas petições remetidas pelos presidentes á respectiva secretaria de estado sem que estejam preenchidas todas as formalidades prescriptas nos regimentos, leis e ordens porque se regular o provimento do emprego requerido.

« Art. 8. As informações dos presidentes que acompanharem as petições de que tratam os artigos antecedentes conterão, além da sua opinião sobre o merecimento da pretensão, todos os esclarecimentos que poderem dar sobre as circumstancias dos pretendentes, seu estado, moralidade, profissão e serviços.

Art. 9. Quando nos requerimentos houver queixa ou representação contra qualquer funcionario publico, o presidente da provincia o ouvirá por escripto, e com a sua resposta remetterá o requerimento sempre acompanhado da sua opinião e de todas as informações que poder ministrar sobre o objecto de que fór arguido o empregado.

Art. 10. Todas as decisões do governo sobre os officios, requerimentos ou representações que na fórma do presente decreto subirem a minha imperial presença, serão communicadas ao presidente da respectiva provincia, para que este as transmitta officialmente as autoridades a quem cumpetir, ou as faça constar aos pretendentes pela maneira indicada no artigo seguinte.

Art. 11. Haverá na secretaria do governo de cada provincia um livro proprio que a todos será patente, no qual se lançará não só a direcção dada aos requerimentos, com declaração da data em que forem remetidos, mas também as decisões communicadas a presidencia da provincia, assim do que os pretendentes tenham assim sciencia do deferimento de suas petições, e passam, no caso de terem sido attendidos, solicitar a expedição de seus titulos.

Art. 12. Se para o registo e expedição do titulo não houver dependencia do pagamento de joias, sellos, direitos e emolumentos, ou alguma outra imposição, será elle sem demora expedido e remetido ao presidente da provincia respectiva para que o faça chegar á mão do agraciado logo q' este o solicite. No caso contrario, será sempre a communicação do despacho acompanhada de uma nota rubricada pelo official maior da respectiva secretaria de estado, na qual se especificarem todos os direitos, sellos, joia, ou qualquer outra imposição ou emolumentos á que seja subjecta a expedição do titulo.

Art. 13. A nota a que se refere o artigo antecedente será entregue na provincia ao agraciado, para que a vista della possa pagar importancia dos direitos, sellos emolumentos na thesouraria da mesma provincia, onde se lhe passará conhecimento em forma das quantias recebidas, para que com elle possa requerer ao presidente da provincia a expedição do seu titulo.

Art. 14. Os presidentes das provincias, logo que lhes sejam apresentados os conhecimentos de que trata o artigo antecedente, os remetterão á competente secretaria de estado, na qual sem de-

more se expedirão, e serão enviados aos mesmos presidentes os respectivos titulos para serem entregues a quem os houver solicitado. Expedidos os titulos, serão os conhecimentos remetidos ao thesouro, onde ficarão archivados e em vista delles serão as secretarias indemnizadas pelo mesmo thesouro da quota dos emolumentos, a ellas devidos, que tiverem sido pagos nas provincias.

Art. 15. Se os titulos forem de alguma condecoração das diversas ordens honorificas do imperio, não serão entregues aos agraciados, nem estes poderão usar das respectivas insignias sem que prestem nas mãos do presidente da provincia o juramento de fidelidade exigido pelo artigo 6.º do decreto n. 321 de 9 de setembro de 1843; e que se lavrara termo em um livro para isso destinado.

Art. 16. As disposições dos artigos 12, 13 e 14 não embarçam que as partes, por si ou por seus procuradores, solicitem directamente os seus titulos na respectiva secretaria de estado.

O visconde de Mont'Algre, concelheiro de estado dos negocios do imperio; assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1849, vigesimo octavo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Visconde de Monte Alegre.

## RIO GRANDE DO NORTE.

### QUE INCOGNITO CALUMNIADOR!

Nada tão facil ao sem vergonha, ao que não teme a Deos e as leis, quanto o mentir, o calumniar! de sorte que quem se habitua á isso, como o *Sulista*, pôe escrever quanto quer sem auxilio da memoria para ministrar lbe factos, sem necessitar d'outra cousa, que d'um genio fertil na invenção, de uma cara calçada de aço l. . .

O *Nortista* mortifica se em colher factos, em esmerilhar os defeitos, os crimes dos *Sulistas* para publica los; e ainda assim receia ser inexacto na exposição d'algunha circumstancia, o *Sulista* pelo contrario, como tem o privilegio da invenção, e se não cõra de publicar como existente quanto lhe sugere a maligna imaginação, responde de um folego a tres ns. do *Nortista*, como fez no seu n.º 5 impresso em Pernambuco, na typografia do Sr. Mancel Figuerõa de Faria!!!

Esse *Sulista*, inimigo de Epaminondas, respondendo ao artigo do *Nortista*, — Querem mais claro? — diz com tom de oraculo! que he falso quanto refere esse artigo, (ipso dixit!) e que não deve mais occupar se de responder aos factos calumniosos que contem, porque tem sido por mais de uma vez completamente respondidos!! E assim dispensa se o *Sulista* do responder as imputações que merecidamente lhe fez o *Nortista* de haver insultado ao governo com a apozentadoria do ex secretario, de ter feito opposição aos Saquaremas Dr. Claudio, dezembargador Siqueira, Brigadeiro Bello etc., e de ser por conseguinte praeiro o partido do Sul, e tao praeiro que jamais quer comprometter se com os Catu-cãs! Nem uma palavra contra elles!

Julgando se porém o *Sulista* com direito de defender se da accusação de ter mandado assassinar o presidente Rbeiro, e expellido da provincia o juiz de direito Dr. Ayres, descarta se perguntando me. «Quem foi q' em 1838, tratando de conspirar contra a administração do ex presidente Rbeiro, foi alta noite (note-se foi alta noite!) á casa do Sr. Wan-



derley consulta-lo sobre um plano que havia organizado (note-se organizado e nem o presidente nem alguém soube, senão o Sr. Wanderley!) para *sublevar a tropa de 1.ª linha e de policia* e fim de lançar fóra da provincia o seu legitimo presidente, e que, por não ter querido annuir á isto o Sr. Wanderley, que não tem o senso do Sr. Pinjé (na verdade não furtei a farinha da nação. . . .) desacorçoou este na empresa projectada, retirando-se mal satisfeito para a sua casa na rua da Conceição! Refere até a rua para merecer credito! Pergunta mais quem «foi que respondeu ao Sr. Wanderley com as palavras do finado ministro da justiça Feijó, que remedios fracos e tardios nada aproveitavão na presença de males graves e inveterados? (note-se l de males graves e inveterados?» Pergunta finalmente quem foi que vendo assim desaprovados seus projectos, contrariadas suas intenções (pelo Sr. Wanderley!) e já vulgarizadas de algum modo (e assim mesmo o presidente deu-me licença, e recebeu minha despedida!) para se escapar ao furor e sanha desse hoje tão preconizado administrador (note-se esta expressão de quem ainda se mostra queixoso, de quem conserva odio!) munia-se de licença, e sem mais demora retirou-se em companhia do Sr. Wanderley, que obteve 3 mezes de licença como secretario, da presidencia?» Si he o Sr. João Carlos Wanderley que faz me essas perguntas com o fim de fazer crer que tentei conspirar contra o presidente Ribeiro, permitta-me que lhe diga que não ha homem mais caviloso, mais calumniador, nem mais infame que S. S. Até inventou que organizei um plano de conspiração! Ouvi, Sulista iniquo quem quer que sois (permitta-se-me o desabafo) as provas de que sois calumniador; e temei o juizo q' vos aguarda. Não se vanglorie o Sr. Wanderley do que nunca foi! não se suicide com as proprias armas!! Si S. S. fosse influencia no tempo do presidente Ribeiro, e interesse que eu o consultasse sobre uma conspiração; sem duvida que daria quando menos a suspetar coniveria nessa conspiração, porque eu pelo menos temeria comunicar um plano de conspiração a qualquer que pudesse denunciar-me ao presidente! e si assim fosse, não seria S. S. responsavel perante Deus e perante a sociedade por não haver delatado essa conspiração? Sendo S. S. um empregado publico, o secretario do governo? Si organisasse um plano de conspiração contra o presidente da provincia não deveria o seu secretario recuar que eu o levasse a effeito á pezar de sua desapprovação? E nesse caso, ou S. S. era contente nessa conspiração, ou devia temer os seus effeitos, tendo-a desaprovado, e deixando-me a presumpção de que me denunciaria! Escolha uma das duas: si a 1.ª, he S. S. coréo dessa tentativa de conspiração; si a 2.ª, he responsavel por que a não denunciou, e por mentir descaradamente! E eu só faria conspiração? mas era apenas um plano de conspiração sem conspiradores! . . . Sr. João Carlos, para q' esse embuste de mostrar-se influencia na administração do finado Ribeiro? S. S. em quanto não saboreou o ordenado do presidente, não passou de um servo humilissimo, de um escovabotas de todos os administradores da provincia, sem credito, sem prestigio, sem a menor influencia! e para que fim o consultaria eu! S. S. foi até famulo confidente do presidente Ribeiro, de sorte que encarregou-o elle do recebimento do proveitozo rendimento das patentes da G. N. ! É atreverme-hia á fallar-lhe em conspiração contra o mesmo presidente? ! E já então havia morrido o ex Regente Feijó (até abril de 1838) para eu deno-

minar-o o finado ministro da justiça? E o mal que então tivesse feito o presidente Ribeiro, era mal inveterado para eu denunciar o tal? mas eu era maluco! E onde era sua casa nesse tempo, Sr. Wanderley? Sr. João Carlos, S. S. teve alguma influencia em 1838 para ser consultado sobre conspiração?! Si eu consultasse sobre essa sua conspiração aos Srs. ajudante Moreira, tenente Moura, Rafael, José Lourenço, e fim a todos, á excepção de S. S.; poderia suspetar-se que tive lembrança de conspirar: mas ao Sr. Wanderley completa nullidade! não he verosomil, he mentira descarada, revoltante calumnia!

Sabe a provincia que o presidente Ribeiro mandara recolher a fortaleza o ajudante Moreira, e que este fugira, e fóra para S. José e Goianinha, onde se dizia reunia gente para atarar o presidente; com cuja noticia mandou o Ribeiro prendelo pelo capitão Corias com grande numero de praças. E si eu quizesse conspirar contra o presidente, não me teria correspondido com o ajudante Moreira ou com qualquer dos demittidos por S. Ex. ? Mas, não; eu devera consultar o oráculo o Sr. João Carlos Wanderley!! Dizei-me; sulista iniquo, que motivo tive para querer conspirar contra o presidente Ribeiro? offendeu-me, ou a alguma pessoa minha? Não vistes que no dia 5 de abril de 1838 em que embarquei para Macau, fui com a minha mulher a palacio despedir-me do presidente e de sua familia? Não me vistes embarcar publicamente com toda minha familia mulher, filhos e escravos? e quem assim despediu-se e partiu, sahio sem demora como dizeis? Ah perverso sulista? (perdoe-me o publico este effeito da justa indignação!) Si tivessis algum resto de boa fé, confessarieis que retirei-me para o sertão no character de 1.º vice presidente, para não encorajar alguém com minha presença a tentar contra o presidente na suposição de q' eu annuiria com o interesse de entrar na administração da provincia! E fui eu que mandei repicar os sinos do Assi com alegria da morte do presidente. E fui eu que voltei immediatamente á capital antes de findar os tres mezes de licença? Não, forão sulistas! foi o Sr. Wanderley! . . . Eu pelo contrario á pezar de ser convidado pela camara municipal da capital para tomar as redes da administração, apenas assassinado o presidente demorei-me até completar os tres mezes da minha licença, e cheguei de regresso á capital no dia 3 de julho, e ao dia seguinte tomei posse da presidencia! E estais esquecido de que o vosso partido fez-me opposição porque na presidencia não satisfiz as suas exigencias? porque dei a patente de major ao nortista Francisco Gomes da Silva, quando querieis tudo e ainda mais para vós? E não me declarastes guerra desde esse tempo! E algum dia dei vos a confissão de confidantes de mim? . . . Si eu vos disser que não sei quem mandou assassinar o presidente Ribeiro, e nem quem o assassinou, não mintu; porque de mim se não confiou esse plano: mas posso afirmar vos que os nortistas defendião e sustentavão esse presidente, e que o Dr. Ayres deixando a vice-presidencia, espavorido com o assassinio do presidente retirou-se para Pernambuco, e não voltou ao Rio Grande, nem para conduzir a familia!! e vos sabeis que elle era nortista. . . .

Inculcais que o Bonifacio concorreu para a morte do presidente! Affirmo vos, e não podereis negar, que elle era sulista em 1838: vossas palavras escriptas no citaco Sulista e que desde logo o separarão de si por uma muralha de bronze» o comprovão. . . vede pois que não podeis accuzar desse homicidio sem o accuzardes juntamente o vosso partido, contra quem pezo exclusi-



vamente todas as probabilidades e todas as imputações desse assassinio. Também vos affirmo que reunida a assemblea provincial depois da morte do presidente, disse-me um deputado sulista, amigo meu do sertão, que se havia tratado no conclave sulista de uma quotização para pagar aos assassinos do presidente? consultou-me si deveria concorrer com a quota que lhe cubia em rateio! respondi-lhe que si fôra eu não daria nem a menor parte de um real para não approvar essa morte ainda depois de feita... mas não devo dizer quem foi.

Vós sabeis, *Sulista*, que, quando na administração, enfastiado da vossa opposição convidei o 2.º vice-presidente o tenente Estevão José Dantas para tomar as rédeas do governo, e que elle regeitou allegando molestia; de xou-me todavia pensar que temia não poder satisfazer as vossas exigencias! Então escrevi para a corte ao senador Brito Guerra, meu padrinho e bemfeitor pedindo-lhe que se empenhasse com o governo para despachar quanto antes presidente que viesse tirar-me o pezo dos hombros! e foi mandado logo o Sr. D. Manoel. E quem assim procedeu, teria interesse em conspirar contra o presidente da provincia? Eu que tinha reputação a perder, e que servia já então o emprego de juiz de direito? Eu só não podia conspirar: appareça pois o militar, o paizano a quem eu convidasse para essa conspiração... Mas estava em plano!.. Enfim, apparecera até escrita minha...

Eu consultando ao Sr. Wanderley, o elle regeitando o ensejo de praticar mais um crime! quem? o Sr. Wanderley que jamais recuou ante qualquer maldade para dar vida a si e ao seu partido!? o Sr. Wanderley que para isso tem viciado actas eleitoraes, aberto cartas albeias e mandado fazer eleições clandestinas!? o Sr. Wanderley que recebeu os dinheiros das patentes, e que se não engasgou com 316 saccas de farinha da nação!? Não he verosimil; não he possível... Mais claro que isto, só a luz meridiana no mais sereno dia! Mais eu não posso ser o sol para prestar tanta claridade, e nem posso impedir que o *Sulista* me calumnio... Cidade da Imperatriz, 24 de setembro de 1849.

João Valentino Dantas Pinajé.

## O NORTISTA.

NATAL, 1.º DE NOVEMBRO DE 1849.

Chegou hoje dos portos do Sul o vapor *Pernambucana*; os jornaes do Rio alcançao a 16 do mez findo, da Bahia a 23, de Pernambuco a 29, e da Parahiba a 30: todas as provincias ficavão em paz, não fallando do Pernambuco, onde Pedro Ivo se conserva ainda nas matas: as noticias que apressadamente colhemos dos jornaes, e que mais podem interessar são as seguintes.

Houve uma modificação no gabinete de 29 de setembro, S. Exc. o Sr. Visconde de Olinda não podendo continuar a servir no ministerio por cauza de suas molestias, obteve a 8 de outubro demissão da pasta dos negocios estrangeiros, e da presidencia o conselho, sendo substituto no 1.º cargo pelo Sr. Paulino José Soares de Souza, e no 2.º pelo Sr. visconde de Mont'Alegre.

Forão demittidos os presidentes do Maranhão, Sergipe, e Piahy: foi nomeado para a 1.ª provincia, e segue neste vapor o Sr. Honorio Pereira

de Azeredo Coutinho, que occupava o cargo de secretario da presidencia de Pernambuco, ainda não se sabia quaes os outros dois nomeados para Sergipe, e Piahy: os jornaes dão como motivo da demissão dos Srs. Penna, Peretti, e Zacarias o se apresentarem candidatos, e fazerem se eleger deputados pelas provincias que administravão contra as expressas ordens do gabinete, as quaes elles se haviam sujeitado.

Foi aberto pelo ministerio do imperio um credito extraordinario de 25 contos para a exploração de terrenos carboniferos no Rio Grande do Sul, cumprindo em tempo conveniente solicitar do corpo legislativo a approvação de semelhante medida.

O conselheiro José Bernardo de Figueiredo, presidente do supremo tribunal de justiça foi aposentado, por o haver pedido, com os respectivos vencimentos: dizia se que havia de substituir o Sr. Araujo Vianna.

Por decreto de 4 d'outubro findo foi nomeado para um dos lugares de almoxarife da marinha, que se achava vago, José Antonio Barboza da Veiga, e bem assim Antonio Francisco de Azeredo Everton, que foi substituido no lugar que occupava de amaouense da secretaria de justiça por Antonio Victorino de Barros.

A 12 também d'outubro compareceu perante o supremo tribunal de justiça o ex presidente Franco de Sá, acompanhado de seu advogado Carvalho Moreira para responder pelo crime de responsabilidade, que todos sabem (a suspensão do ex chefe de policia Cerqueira) sendo relator do processo o conselheiro Thomaz Xavier, e servindo de promotor de justiça o conselheiro Fernandes Braga.

Havião seguido para Fernando de Noronha os compromettidos na rebelião de Pernambuco, em consequencia de estarem promovendo nova desordem; o Exm. Sr. Honorio tem tomado algumas medidas preventivas de vigor contra esses impenitentes anarchistas que não contentes com tanto sangue derramado, tramavão novas desgraças para o paiz.

O General Oribe acaba de offerecer, em seu nome, e no da republica a que preside, ao general Rosas, como chefe da confederação Argentina, uma espada magnifica, como fraça len branca dos serviços prestado por esse fiel alliado na luta que se presume prestes a terminar. Rosas, tanto por motivos de delicadeza como de principios, recusou essa honra, e pediu ao presidente Oribe o obsequio de trazer em seu nome, e no da confederação a mencionada espada como signal de homenagem prestada pela confederação e pelo seu governo aos direitos e independencia do povo oriental.

Bahia gozava de socego.

A 1 do passado, pelas duas horas da tarde, Profirio Xavier de Argolo e Antonio Xavier de Argolo, primos, cunhados e compadres de Silverio Gonçalves Leite, assassinaram a este com duas tiros, no lugar denominado Pedra Molle que fica a meia legoa de Itapicuru; e, como que para ostentarem ferocidade, cortaram uma orelha ao infeliz quando já não dava o minimo signal de vida, e rasgaram-lhe com 20 faccadas as icanimadas carnes!...

Uma hora depois de perpetrado o delicto, a policia tinha capturado os dous assassinos, e tratava de processa-los.

Ceará, 1849. — Typ. Cearense.—Impressão por Joaquim José de Oliveira



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "Nortista" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 29.

QUINTA-FEIRA 8 DE NOVEMBRO.

1849.

## O NORTISTA.

### O ASSASSINATO.

O partido do sul, fonte inexhausta de incalculáveis males, ainda não desistiu do morticínio, arca sua favorita: elle tem por base o abominavel principio — o homem morto não falla —; foi com esta tremenda propaganda que por mais de 15 annos se elle sustentou no poder; e com ella que elle agora aspira revindicar as posições officiaes devidamente perdidas. E que differentes papeis não fez elle na grande scena politica? Ora vendia suas convicções pelo vil preço da adulação; ora excomungava o governo, que havia adorado; aqui commettia toda a sorte de indignidades; alli levava a indigência ao seio das familias para se locupletar de seus bens; acolá empregava o processo, como meio seguro de aviltar os mais honestos e prestantes cidadãos, ou fazia-os expiar nas prisões crimes, que só em si encontravam. A infamia dos salistas estava posta na sua perene elevação.

Chegou o tempo designado pela Providencia, tempo em que os caudilhos devião pagar cento por um os gravissimos males, que occasionarão a provincia: o edificio estava solapado, seus alicerces carcomidos; era preciso um milagre para obstar ao seu desmoronamento. Todo o partido reconhece o abysmo, que se lhe abre diante de si; e neste apuro valle-se de suas bem notorias habilitades; recorre ao governo provincial, e sem se lembrar que o havia trahido sempre, busca abrigar-se debaixo de sua benéfica influencia; mas o governo conhece o grupo liberticida, a sociedade faquista, e os repelle conscienciosamente: perdido este plano, que era como o chamariz de suas perdidas esperanças, que devião obrar certos magnatas do partido sulista? Ameaçar os novos chamados para as occupações officiaes.

Homens cevados no crime! que projectaes? Não estivestes no poder tantos annos; e nesse tão longo tempo que resistencia armada fez o partido do norte? Não se vio elle espoliado de seus bens? Quantos de seus membros não foram por vós trucidados? Não foram a capital, villa Flór, Assú Maioridade sangrentos theatros de vossas victimas? Não foram os miseros nortistas as taciturnas ovelhas, que levastes ao cruel matadouro? Tirastes-lhes os

bens, logo depois a honra, e por ultimo a vida; tudo fizestes, porque tudo podieis... e que opposição recebestes? Nenhuma mais do que a paciência, e a resignação, e não poderião os nortistas empregar contra vós a resistencia armada, assim como contra elles tantas vezes a tendes empregado? Não poderião elles ceifar d'entre os vossos aquelles, que tanto os flagelavão? Por sem duvida: e porque o não faziao? Monstros, em que decei? O partido ordeiro da provincia não vos imitou, porque nunca ambicionou posições officiaes com a effusão do sangue humano; porque nunca em seus retretes attentou para o morticínio; porque quiz dar vos uma lição de obediência as leis, e de aversão às vindictas particulares.

Quereis assassinar os que occupao as posições officiaes? Qual a razão, que vos justificará? Quereis assassinar os que escrevem contra vossos principios...? Malvados! E é este o meio proprio, e conveniente de combater nossas idéas? Achaes menos proprio, e menos conveniente chamar a responsabilidade o auctor das idéas enunciadadas, do que fazer cabir ao golpe homicida o innocente, e que só na vossa presumpção é culpado? Ainda não estaes fartos de victimas? Julgaes a caso que se não sabe quaes as casas, que se vão tornando valhaçoutos de assassinos, que sustentaes com o fim unico de tirar a vida aos que não pensao como vós? Sois calumniados; responsabilisai os vossos calumniadores; com isto justificareis a vossa innocencia ultrajada; e dareis a conhecer ao publico o character de vossos aggressores. Mas com o punhal na mão não fazeis mais do que justificar nossas asserções.

Sanguinarios! suspendei a mão homicida, que destramente procuraes descarregar! considerai que o Deus do Justiça prescruta vossos mais occultos pensamentos; que vossos nomes sao já bem conhecidos no catalogo dos assassinos; que o sabio governo provincial vos mede os passos, que a policia novamente montada se apresta á punir vossos attentados! Desisti da infernal empreza, esquecei por uma vez esses planos de sangue! Mas quando vossas almas, como que callosas, não possam ser impressionadas destas idéas; quando vos seja indifferente ver uma familia feiz, ou humedecendo com lagrimas a lage sepulchral daquelle, que fizestes desaparecer da habitação dos vivos; quando outro sentimento, que o do assassinato, não occupe vossos corações petrificados... ah! ao menos recordai vos que o partido do nor-



te vos poderá applicar a lei de Talião; que a conservação do proprio individuo convidará um á um a rechazar semelhantemente vossas aggressões!

Nortistas! o nefando assassinato perpetrado na pessoa do infeliz Dr. Trajano Alipio de Olanda Chacon no dia 5 de setembro deve ser para vós um typo de cautella! E vós, sulistas, retrocedei os passos! Por agora basta que todo Brasil conheça que os sicarios, e assassinos desde a Serra do Pires até a capital tem volteado todos os lugares, a imitação do milhano, em busca das presas: serao publicados os nomes desses carnivoros mandantes, si as nossas estradas continuarem a ser o theatro dessas infernaes correrias.



### PRONUNCIA.

Provado como se acha, pelos depoimentos das testemunhas, autos de exame, e mais documentos deste processo que o réo coronel MANOEL LINS WANDERLEY recebeu 346 saccas de farinha da nação em bom estado, e não dera conta dessa farinha, antes faltando a fé que fóra confiada, e de combinação com seu irmão o vice presidente JOÃO CARLOS WANDERLEY defraudára o thezouro publico, declarando-a damnificada, e a extraviara, ho evidente que commetteu o crime de peculato especificado no artigo 170 do cod. crim. Provado além disso pelos mesmos depoimentos que essa farinha que lhe fóra confiada para ser vendida pelo preço taxado de mil nove centos e sessenta rs., o fóra a preço de 300 a 400 rs., ha tambem claro que commettera mais o réo o crime do que encarregado da administração de quaesquêr rendas publicas directamente exige, ou faz pagar aos contribuintes o que sabe que não deviam, ou concussão, designado no artigo 135 § 1.º parte 2.ª do mesmo cod. go. Attendendo porém á pena a que o réo senão limitara a esse proceder, pois que por officio de 3 de abril de 1848 a folha, passára essa mesma farinha do dominio dos particulares indigentes por quem se mandou que fosse distribuida (distribuição que senão fez, como se acha tambem exuberantemente provado) e depois que vendendo a como propriedade sua, e utilizando se de seu producto ho ainda concludente que o réo commetteu mais o crime do alhear a coisa alheia, como propria, ou estelionato classificado no art. 246 do mesmo cod. crim. Pelo que na conformidade do art. 285 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 julgo precedente o presente summario ex officio e obrigo o réo MANOEL LINS WANDERLEY á prisão e livramento como incurso nos arts. 135 § 1.º parte 2.ª combinada com o artigo 136, 170, e com art. 172, e 264 § 1.º do cod. penal e o condemno nas custas. O escrivão passe mandado de prisão contra elle, lance seu nome no rol dos culpados, e extraia copia deste processo para ser remetido ao Exm. presidente da provincia, como me determina, e faça delle remessa ao juiz municipal desempedido, a fim de ser ou não sustentada esta minha pronuncia. — Cidade do Assú 10 de outubro de 1849.

*José Correia de Araujo Furtado.*

### SUSTENTAÇÃO.

Sustento a pronuncia exarada neste processo do folhas 51 a 52 por todos os seus fundamen-

tos. Cidade do Assú, 13 de outubro de 1849. —

*José Joaquim Bizerra Cavalcante.*

N. B. — Ambas as authoridades são ainda das nomeações antigas feitas sob a influencia dos Srs. Wanderleys, mas tao exuberantemente provado estava o furto que os dous irmãos fizeram da farinha da nação, que virão se na rigorosa necessidade de pronunciar o indiciado, e sustentar a competente pronuncia.

## EXTERIOR.

*Discurso pronunciado pelo Sr. Thiers, na sessão da assemblea legislativa de França no dia 24 de julho sobre a lei de liberdade de imprensa.*

O SR. THIERS (*movimento de attenção*): — Cidadãos representantes! Desde a reunião da assemblea, ou antes, desde a proclamação da republica, estabeleci como regra do meu proceder o subir a esta tribuna tão somente quando se tractassem questões de tal modo graves e tocias, e extranhas ás fórmulas de governo, que todos tenham, não direi igual direito, porém igual conveniencia em tomar nellas parte.

Quando se tem tractado questões de interesse momentaneo, deixei eu homem do passado, como nos denominam, aos homens do presente o cuidado de as discutir. Convireis porém agora em que os chamados homens do passado ha sido tao directa e anuidadamente provocados, que lhes fóra tao desairoso calarem-se, como em outras occasões seriam dignos de censura se falassem.

Pego pois, embora a discussao se ache já um pouco prolongada, a permissao de dar aqui o meu parecer sobre a lei que nos é apresentada.

Temos certo, eu e meus amigos, sobrado direito de fazer as recriminações. Eu porém sem abasar, pedirei licença para a elle me soccorrer em certo grau não perdendo jámais de vista as attenções que devo a meus collegas.

Os nossos adversarios tem nos querido dizer verdades: eu procurarei dizer lhas tambem a grã. A França e a assemblea decidirão quaes destas verdades são mais verdadeiras. (*Riso de approvação.*)

Quanto a mim, se attingir ao meu objecto, provarei que ha, independentemente de fórmulas de governo, principios de conservacão tão necessarios á republica como ás monarchias, principios a que nos cumpre recorrer, sem cessar, se quizermos existir e viver.

Talvez que eu possa tambem provar que vos que bradaveis contra o que chamaveis leis de setembro fostes os mesmos que no anno findo, em plena assemblea constituinte deixastes passar leis iguaes ás de setembro; e por quem apresentadas? Pelo vosso amigo, Sr. Marie. (*Exclamações na extrema esquerda*).

— O presidente voltando-se para os interruptores, lhes diz: — « Secheres faz se vos uma pergunta, não tendes mais que responder. »

O SR. THIERS: — Por quem apresentadas? Pelo vosso amigo o Sr. Marie. Com approvação de quem? Com a approvação do Sr. Julio Favre. Assim practicastes, quando discutistes e approvastes a lei de 11 de agosto de 1848.

E não foi só entao que imitastes as leis passadas. Ha dezoto mezes, sempre que quereis estabelecer uma politica possível, todas as vezes que haveis procurado existir, tendes-vos visto na precisao de imitar o passado.

Para vos provar que ha principios de conserva-



ção necessários, permiti-me que desenvolva as minhas idéas. Na minha opinião, e espero que em breve será esta a opinião de todos os que me escutam, ou pelo menos da maior parte delles, é certo e incontestavel que não pôde haver liberdade illimitada.

O que é liberdade illimitada? É a sociedade reduzida á barbaria. Sempre que ha um mais forte que opprime os outros, destructa aquella liberdade illimitada, porém os fracos de nem uma gozam. O mais forte acha depois outro ainda mais que igualmente o opprime, para depois tambem gosar de liberdade sem limites. Quando os homens depois de longa experiencia conhecem que a sociedade assim constituida é um campo de violencias, começam de pôr péas á liberdade individual. Renascem entao as leis e com ellas a verdadeira sociedade. E tao claro é isto que ninguém ousará negal-o. (*Approvação em varios bancos da esquerda.*) Concordaes? Tanto melhor. Ouvi me com indulgencia, e acaso ainda uma vez me manifestareis a vossa approvação. Não é muito de crer, que eu a obteria; mas enfim é possível.

Não ha, dice eu, liberdade illimitada. A sociedade civilizada é aquella em que ha liberdade limitada. Bem. Dentro em pouco tocarei no meu alvo. Poderá haver em materia de imprensa liberdade illimitada? Para sustentar esta asserção fóra necessario provar que se não pôde fazer tanto mal aos outros com o pensamento, como com a palavra, com a penna, como com o braço. Deverá imaginar uma sociedade bem rustica e envilecida o que pretendesse sustentar que quem injuria um homem não lhe faz tanto mal como espancando-o. Bem: se isto se admite, cumpre limitar a liberdade de imprensa do mesmo modo que as outras liberdades. Tambem nisto estamos de accordo, me parece. Se com o pensamento, palavra e penna se pôde cruzar tanto damno como com o braço, releva cercar esta faculdade.

Dir-se-á « Evitae, se quereis, as offensas; mas não prohibaes as recriminações ao estado. Se não temos direito de prescrutar as acções do nosso vizinho, possamos o de discutir os negocios da republica. » É aqui que bate o ponto. Vejamos se ainda uma vez podemos estar de accordo.

Se tendes direito de analysar os actos do governo e o de discutir sem restricção nem limite, não possuis o de excitar a destruição do governo: aqui limita esse direito.

Não vos direi, como quando o governo representativo se estabeleceu entre nós, e que o povo não estava habituado aos principios. « Que se pótem analysar os actos do governo com moderação e reserva, e sem injuriar pessoa alguma. » Não, não vos direi tal, que isso fóra não querer eu que houvesse verdadeira liberdade.

A verdadeira liberdade permite a discussão sem reserva nem limites. Procuremos o exemplo em um homem. Sabe elle do collegio sem nada saber... (*riso*) sem nada saber dos negocios do estado. Tratemos de alguns annos depois. Seguiu a profissão de medico, advogado ou comerciante, e não tem conhecimento algum de taes negocios. Apesar disto quer dar lições a homens consummados e que tem passado a vida no manejo ou estudo dos negocios publicos; pretende ensinar a estes homens que cousa seja governar. Usa do seu direito; e se o não tivesse não haveria verdadeira liberdade.

Irei mais longe. O homem não ignorante, porém mau, que só pensa no modo de destruir o governo para alcançar mando, se injuria quotidianamente as pessoas mais honradas, imminentes, e amigas da sua patria, ainda nisso não

faz mais que usar o direito que lhe assiste.

Que o estúpido queira ensinar o homem espiritoso; que o homem mau injurie o homem bom, são cousas que a verdadeira liberdade tolera, pois que ella só existe com esta condição. Até aqui ainda espero que estejamos de accordo.

Convenho inteira e completamente na liberdade de discussão, e digo: Os homens publicos não devem descoroçoar com semelhantes demasias e abusos de liberdade; aos homens que tem poder e coração cumpre desprezar a calumnia de que todos os dias se faz uzo. (*Muito bem! muito bem!*) Os que não tem animo de a affrontar semelham o soldado que para no caminho quando marcha contra o inimigo. São entes infelizes: a sociedade só pode ser dirigida por homens fortes. (*applausos*).

Porém se a discussão dos actos do governo é e deve ser illimitada tolerando se até a sem razao e a calumnia, não deve ella com tudo conspirar para a anniquilação do governo.

De que serviriam entao as leis? De que serviria a lei das leis, a que chamamos constituição? Foram as leis feitas para obstar a que na sociedade a violencia substitua a discussão, e para evitar que os partidos politicos, em vez de discutirem, venham as mãos e se matem. O que fazem os que combatem o principio governativo, isto é, que ex-itam ao estabelecimento da republica na monarchia e ao estabelecimento da monarchia na republica? Promovem a anniquilação do governo, substituem a discussão pela violencia e accendem a guerra civil. (*Signaes de approvação.*)

Que diremos dos que excitam a mais terrivel das guerras civis, qual é a guerra de classe a classe, que desata todos os laços sociaes e anniquila a propria sociedade? Fazeis leis para que se não injurie o governo; e aos que se tornam reus de provocações ao que ha mais medonho e terrivel, não haverá lei que os castigue? Neste caso fóra necessario banir dos codigos as disposições que punem a rebelião contra a força publica. Se, castigando ao desvairado infeliz, mas soffredor, que recorre as armas, obedecendo a funestos conselho, poupardes os provocadores, praticareis a mais odiosa e mais inexplicavel das inconsequencias. Ou riscas dos vossos codigos as penas estabelecidas contra a rebelião, ou castigae os individuos que a ella excitam. (*Approvação na direita, interrupção na esquerda.*)

Esperava eu que, discutindo passo a passo com vosco, vos verieis obrigados a declarar q' estavamos de accordo. Mas seja como fór, resumirei as minhas reflexões dizendo: Nada de liberdade illimitada de genero algum, ou de pensamento ou de acção. Quero liberdade de discutir os actos do governo e de censurar os homens d'elle; mas regeito a faculdade de provocar a anniquilação do governo, a guerra civil e a guerra social. Eis aqui os meus principios. (*Vivos applausos.*)

Estes principios sao os dos governos que vos precederam. Podeis queixar-vos do rigor de algumas pessoas, os principios não podem ser por vós combattidos.

São estes os principios das leis de setembro. Não pretendo justificar-as, posto que me tenhais dado para isso direito, e do que não quero usar. As leis de setembro pertencem ao passado: é a historia que as ha de julgar.

Vós, que tanto nos haveis accusado por cauza dellas, o que tendes feito?

Depois do dia 24 de fevereiro de 1848 apregoou-se que se devia dar liberdade de tudo fazer e de tudo dizer. Mas o que succedeu? Rebentou em março a primeira reacção. Em abril veio logo a segunda, que, a não ser a energia e resolução da



guarda nacional, houvera anniquillado o governo, que tinha dias de existencia. Em maio terceira reacção contra a assemblea constituinte, que nada havia ainda feito. Finalmente em junho, isto é, um mez depois, foi preciso para salvar a sociedade derramar torrentes de sangue. Eis o que temos visto.

Entendestes então que se não devia impunemente desconhecer as necessidades de um governo, e apresentastes á assemblea constituinte um projecto que se converteu em lei no dia 11 de agosto de 1848. Que determinava esta lei? As mesmas disposições que foram alvo de vossas censuras nas leis de setembro. Consagrava identicos principios por vós aggreddidos, quando nós os defendiamos.

Esta lei, obra dos republicanos da vespera, do Sr. Marie, que possui a vossa confiança e a mereço....

**AIGUMAS VOZES DA EXTREMA ESQUERDA: —** Não! não! (*Reclamações n'outros bancos da esquerda.*)

**O SR. THIERS: —** Do Sr. Marie, dizia eu, e tambem do Sr. Julio Favre....

**UMA VOZ: —** Porém nós votamos contra ella.

**O PRESIDENTE: —** A lei não deixou por isso de ser approvada pela assemblea constituinte.

**O SR. THIERS: —** Quando constantemente dizéis que a lei que se discute é imitação do passado, daes-me direito a que eu me autorise com os republicanos da vespera que fizeram leis semelhantes. Quando citaes o Sr. Thiers, daes-me logo o direito de citar logo o nome do Sr. Marie, que não é certo homem do passado... Não digo bem: elle o é, graças á torrente que soltastes; qualquer homem passa de um dia para o outro a pertencer ao passado. (*Movimento.*)

Pois bem, a lei de 11 de agosto de 1848, approvada pela constituinte, cujo espirito e maioria tanto lamentaes, estabelece penas mais severas do que as encontram em quaesquer código. Impoe tres, quatro e cinco annos de prisão; multa de 1, 2, 4, 5 e 6.000 francos; e pronuncia estas penas, cinco annos de prisão; 1.º, contra quem, atacar a assemblea nacional e desconhecer os seus direitos; 2.º, contra quem combater o *poder executivo e os direitos que elle deriva da assemblea nacional* (aqui ainda se vai mais longe) contra quem combater o *principio das instituições republicanas*. Eis o que approvastes: e fizestes bem. Ainda isto não é tudo: marcastes a mesma pena e o mesmo tempo de prisão ao que aggreddir o *principio theorico e abstracto da soberania do povo*, expresso no voto universal.

E ainda vos tornarei a dizer que fizestes bem. — Estaes no positivo; e permiti-me que vos diga que obrastes, não direi peor, pois que approvo taes disposições, porém *melhor* ainda do que as leis de setembro. (*liso prolongado de approvação.*)

Quanto á soberania do povo, pôde-se ser muito bom republicano, e ter a respeito desta soberania opinioes diversas, como antigamente as houve quanto ao principio da realza e sua origem varia. Queriam na uns elevar até á escuridão das mais antigas eras, e outros pretendiam que ella apresentava o caracter de partilha com o povo ou de um contracto. Dava isto lugar a discussões; e vistes por ventura a monarchia punir com cinco annos de prisão a quem não comprehendesse como ella o principio da realza? Estabelecestes vós semelhante pena contra o que não entender como vós o principio da republica.

Não vos censuro por isso, sustento, ao revés, que procedestes bem. Mas peço-vos que vos não mostreis tão implacaveis e affrontosos contra ho-

mens que fizeram com as fórmulas do tempo em que governavam o mesmo que vós tendes praticado com as fórmulas da vossa época, se é que esta época é mais vossa do que nossa. E parás es ahí? Recordastes o que se praticou no governo precedente. Prohibira-se então o escrever contra o principio da realza, e vistes periodicos escriptos com muito talento (não convém dizer o nome delles) difamarem, sem lhes importarem com a lei, o principio da realza, excitando contra elle o desprezo. Conservastes lembrança do modo porque então se entendia a discussão dos principios, e inseriste na lei de 11 de agosto de 1848 o art. 4.º, que diz: — « O individuo que exaltar odio e desprezo contra o governo da republica será castigado com a multa de 4.000 franco annuaes e 4 annos de prisão. » E tanto conhecestes a importancia e gravidade do preceito que no art. 3.º prohibistes os ataques á propriedade e familia, punindo-os com tres annos de prisão, isto é, com um anno menos do que puniéis a exaltação ao odio e desprezo pelo governo da republica.

(*Continua.*)

## Variedade.

### FUGIDA DE JOÃO CARLOS WANDERLEY.

Si o dia 14 de Setembro foi para o partido do sul pela sua queda hum dia azizo, não menos o foi o dia 12 de outubro, em que o mesmo partido sentio a necessidade de ver em fuga o seu chefe, o seu idolo. Perdidas as posições officiaes, ainda restava aos sulistas a escaça esperanza de sua reintegração, logo que, pela ausencia do Exm. Sr. Dr. Taques assumisse as redêas da governança aquelle, que acaba de ser acuzado de — **PELULATO** — pelo furto de 350 sacas de farinha, que mandou vender no A. U.; mas essas escaças esperanças morrerão, fugido da capital o Joao mulambo U. U. ao sulista a perda do seu estatista transfuga, em quanto que elle, seguindo a estrada da Ponta negra, ahí se embarca para ver se destarte se subtrahê á justa punição do seu **PELULATO**. Attenção leitores!

Qual animal perseguido?	Chorai, sulistas!
De maribondo assanhado,	Onde fãria virgem?
Ja parte desesperado	Em vapor, ou canoão?
Por caminho não seguido.	Ai! que não tinha um tostão
Chorai, sulistas!	Para pagar a passagem.
O papangú	Chorai, sulistas! &c.
Fugio p'ra corte,	Foi se ter com o Teotonio,
Ou para o Assu?	Um conto de reis pedio-lhe;
Ja se não pôde occultar	Mas o nortista fugio-lhe;
De Joao mulambo a fugida,	Não se ficou no demento!
Toda a sucia espavorida,	Chorai, sulistas! &c.
Cabibaixo he seu andar.	O mesmo boi, que alugado,
Chorai, sulistas! &c.	Ao carniccioiro tomou,
Coitado! p'ra onde foi?	Pel dez horas voltou.
Sahio tão precipitado	E foi na hora logado.
N'uma bestinha escanchado,	Chorai, sulistas! &c.
E duas malas n'um boi.	Sem respeito, e sem dinheiro
Chorai, sulistas! &c.	Vai para a corte o queixado.
Seguiu pela rua Nova	De lograr fazendo estudo
A importante figura,	Tudo o Rio de Janeiro.
Sahê-lhe a sucia da rutura	Chorai, sulistas! &c.
E de apupadas o gova?	E si foi para o Assu?
Chorai, sulistas! &c.	Iria, p'ra comprar sal?
Desceo p'ra negra ponta:	Não ha paspalhao igual,
Iria ao mar se lançar?	Pregue-me as ventas no c...
Por não puder ajustar	Chorai, sulistas! &c.
Da farinha a grossa conta?	

Ceará, 1849. — Typ. Cearense — Impreso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 10 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 29.

— TERÇA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO. —

1849.

### O NORTISTA.

Temos a satisfação de noticiar a nossos leitores que obtiveamos brilhante triumpho na eleição dos electores, que teem d'eleger um senador pela vaga que deixou no senado o conselheiro Paulo José de Mello, como verão da carta abaixo, mas d'ahi conhecerão também que apezar de ser tão pronunciada a nossa victoria, pôde ella ser ainda burlada pela immoralidade da corrompida camara da capital, si por acaso S. Exc. o Sr. presidente não tomar energicas medidas, como alias muito confiamos, em ordem a obstar mais este acto de depravação, que não obstante suas boas intenções, pode entre tanto concorrer para desconcertar sua administração.

NATAL, 13 DE NOVEMBRO.

Faço esta a V. S., para lhe dar uma noticia exacta do que por cá vai, e do triumpho que obteve o partido Nortista Saquarema nas eleições do senador.

No agreste triumphamos completamente nas frequezias de villa Flor, Goianinha, Arêz, S. Gonzalo, Estremoz, Torres, e capital, e no sertão, na Maioridade, Porto Alegre, Apodi, Campo Grande, Acary, Assu, Mossoró, e S. José de Angicos, tendo os sulistas mulambos ganho em Pão dos Ferros, S. Anna de Mattos e Sertão, e no agreste em Papari, S. José, e Santa Cruz, isto porque tinham a seu favor as mezas, qualificação, e policia.

Assim mesmo não contamos seguro o nosso triumpho, porque o Winderle, desmoralizado como está, tem prepar do duplicatas no Assu, Angicos, Mossoró, S. Gonzalo, Estremoz, capital, e em outros lugares, por contar com a impunidade, e com a camara da capital, que protesta apurar todas as suas duplicatas, como a pouco aconteceu com a eleição de deputado, que a despeito das or tens do presidente julgou validos os electores dos collegios que fabricarao, cujos juizes de paz o presidente multara, de sorte que derao

diploma de deputado geral ao Sermento, e de deputados provinciais a todos de sua chapa, sem que entrasse um só Nortista. E te acto da camara praticado a vista do presidente, sem que este desse providencia alguma, tem encorajado a mulambada que se achao ufanos e insolentes, mormente tendo a sua frente o tal deputado Malcreado, que depois que aportou a esta terra infeliz, tem desconcertado o presidente a ponto tal que nenhum caso fazem de seu governo, protestando o Sermento fazer-lhe guerra crua na camara dos deputados, e prometendo ao mesmo tempo mandos e fundos a seus adoradores.

Em fim as 2 primeiras authorities sao por elles monscabadas, de sorte que conto como certo entrarem novamente para o poder, tomando conta da presidencia o infame, e perverso Winderley. Com a chegada do Sermento os assassinos tem tomado gaz, pois mesmo na capital estão elles apparecendo fora de horas armados para deste modo atterram os pacificos Nortistas, e mesmo ao presidente, que apezar disso conserva ainda os sujeitos nas posições officaes, apezar de ter o muito digno chefe de policia requisitado lhe as demissões dos delegados, e subdelegados da capital, cidade de S. José, e outros lugares, que ainda estão na posse delles.

A 4 do corrente as 3 horas da madrugada na villa de Goianinha, um bando de sicarios atacarao a casa que serve de prisão naquelle lugar, assassinarao a sentinella, o sargento, um cabo, e ferirao mortalmente 2 soldados, e um paisano que ao tom dos tiros abriu a porta de sua casa, conduziraõ 3 presos que na prisão se achavaõ, sendo um o que matou o infeliz Dr. Chacon da provincia da Parahyba. He publico que estes monstros partirao do engenho Limbal de propriedade do ex delegado o tenente coronel Estevao Hermogenes, para onde depois da empreza seguirao, e onde se achavaõ reunidos o major Bauneira, capitão Targinio, o Italiano Simonete escrivaõ Mattos, e outros. O presidente ficou indignado, e fez logo marchar para la uma fregza de 18 praças sob o mando do tenente Relampago, e authorizou ao delegado para armar mais 20 pessoas de sua confiança a fim de perseguirem os authores de tão barbaros assassinatos, porém até hoje elles andao livremente, porque contam com o apoio de muitas authorities policiaes vizinhas, de sorte que entre os Nortistas, só se vê o desgosto, e alguns mais fracos temendo o bacamarte estão tambem atterrados, ao passo que o Sermento com os seus mandos e cassuaõ de tudo. He este pois o estado em que nos achamos, não sei pois que cor darao os sulistas e soltura do assassino do Chacon tao procurado pelos saquaremas, e tao protegido pelos sulistas praieiros. Ja me estou tornando enfadonho, e por isso findo esta, prometendo no seguinte vrpôr dar-lhe conta do mais.

#### ELEIÇÕES DA IMPERATRIZ. (\*)

Já em outra occasião narramos ao pu-

(\*) Este artigo já se acha em nosso poder a bastante tempo: por longo porém, e pela urgencia de outras materias não pôde ainda ser publicado.



blico a calma, serenidade e ordem com que na cidade da Imperatriz apresentou-se em o dia 5 d'agosto o povo daquela freguesia para depôr nas urnas eleitoraes os seus suffragios, do que jámais tinha gosado; já relatámos a covardia indigna com que recuou ali o partido do sul ante o pronunciamento geral dos cidadãos, evitando por meio de um adiamento illegal, fraudulento e nullo a lucta eleitoral, essa prova suprema e inconcussa que teria de irrecuzavelmente sellar a sua completa derrota e incontestavel nullidade. Passaremos agora a enunciar a serie de circumstancias aviltantes que acompanharão esse acto degradante, e perfeitamente caracterizão a corrupção da insignificante memoria que ali quer predominar assim como em toda a provincia com as armas da fraude e violencia, da mentira e da depravação; assim como todas as mais occurrencias infamantes que depois desse dia se derão até a reunião do collegio eleitoral, e ultimação dos seus trabalhos. Affixado o celebre edital de adiamento, esse ardil vergonhoso a que recorreu um partido indigno que não sabe vencer face a face do seu adversario e pelos meios legaes, e só n'ausencia d'elle com a força bruta e a traficancia, forjado unicamente com as vistas de pela calumnia a mais revoltante e pelos meios os mais indignos conseguir-se a destituição do digno delegado d'aquelle termo, e nomeação do *honrado*, ou antes depravado e brutal Manoel Nunes Pereira da Silva ou outro quejando que do modo uzeiro violentasse e extorquisse o voto do cidadão; já noticiamos que o partido constitucional Nortista, não por que temesse medir a sua importancia, e força moral e intrinseca com o nihilismo dos seus adversarios; mas porque reconheceu á vista do art. 27 das instrucções de junho a nullidade do adiamento, uma vez que o juiz de paz que devia presidir a eleição nem ao menos compareceu na matriz, assim como nenhum dos indignos eleitores de sua sucia, e da caza do promotor publico fóra que mandára affixar o edital, proseguio na eleição lançando mão dos recursos que as mesmas instrucções offerecem. N'esse intuito officiárão successivamente o eleitor e suplentes convocados que se achavaõ reunidos no corpo da igreja matriz aos trez juizes de paz que deverião substituir ao mais votado na sua falta ou impedimento: os dous primeiros não forão achados em suas cazas nem em parte alguma por se haverem escondido em consequencia da combinação; sendo-o unicamente o ultimo na fazenda Almas seis legoas distante da cidade, onde se achava doente, e impossibilitado de comparecer, como consta da certidão do official de justiça que foi levar o officio de convite, e que em sua caza dormio no dia 5, e

sahio pela manhã do dia 6, deixando-o n'aquelle estado. Em consequencia d'essa falta de todos os juizes de paz do districto procedeu-se a eleição de conformidade com o art. 4.º das mesmas instrucções sob a presidencia do juiz de paz de Port'alegre o districto mais vizinho: effectuando-se de um modo exemplar no meio da maior placidez e regozijo publico, vencendo o partido da ordem, e votando alguns sulistas que o quiseraõ. N'esse interim officiava (isto he assignando um officio) o juiz de paz mais votado José Silvestre Cardoso de eternas luminarias a S. Exc. o presidente da provincia com a maior audacia e descaramento calumniando torpemente o delegado que accuzou de achar-se com uma grande força armada a porta da igreja e de violentar o povo com ameaças de prizões, processos e recrutamento; e ao povo que taxou de achar-se na maior parte em disturbio e bebado, como se n'esse caso lhe não competisse providenciar a respeito a vista do § 1.º do art. 6º do reg. de 31 de janeiro de 1842, que lhe dá a faculdade de pôr em custodia o bebado durante a bebedice; (mas o Sr. José Silvestre só sabe que he juiz de paz para servir cegamente como escravo ignobil ao seu partido abjecto) e tendo o arrojo de dizer que se retirava da Igreja Matriz por ter certeza de ser assassinado, quando absolutamente lá não havia apparecido ao passo que se escondera para não receber e responder ao officio do delegado, que já publicamos em que terminantemente exgia em nome da lei; e debaixo da mais stricta responsabilidade que lhe declara-se qual a gente armada que tinha, onde se achava, quaes as violencias por elle praticadas.

Não se fallava absolutamente em eleição do partido do sul, e antes apparecião de tempos a tempos alguns boatos de descontentamento d'esse partido por não haverem comparecido a votar, huma vez que teria de prevalecer a eleição, e n'esse caso terião elles perdido os supplentes, que poderião ganhar. Entretanto alguns mais ouzados; affeitos a receber de seu parceiro João-mulambo favores escandalozos nutrião esperanças de que o Exm. Sr. Taques approvaria o adiamento, e demettiria o delegado. Chegou porém a decizão; S. Exc. com a maior justiça e inteireza permitte-se-nos aqui esse elogio, que mereceo) reprovou o adiamento, e prohibio debaixo de responsabilidade renovar a eleição, que se achava legalmente concluida, e para dar hum testemunho solemne de que não acreditava nos embustes do juiz de paz a respeito do delegado mandou a nomeação de dous subdelegados que havia este pedido! Descoroçoou a degenerada pandilha sulista, prorompeo em queixas an'argas, e ditos dezattenciosos contra o Sr. Taques; não se fallou porém ainda em outra



eleição suísta. Chegou d'ahi a dias hum portador do João-mulambo, e logo appareceu o boato de que o partido sulista havia tambem feito a sua eleição; não se dizia porém aonde tinha sido ella feita, e nenhuma noticia havia de quem fossem os electores.

N'esse comenos chegou tãobem ao partido do norte um avizo da capital de que aquelle depravado e infame aventureiro havia apresentado um officio com firma falsa em nome do 2.º juiz de paz d'aquelle districto participando que não reconhecendo a legitimidade do adiamento havia procedido a eleição; sem que todavia nada respirasse a respeito do lugar aonde tinha sido feita, e nessa incerteza se esteve até o dia da reunião do collegio. Tratou o partido do norte de proceder a huma justificação com o fim de provar que nenhuma outra eleição havia sido feita em parte alguma daquella freguezia como he publica e notoriamente sabido: foram mandados citar muitos sulistas dos mais pronunciados entre os quaes o vigario, o promotor publico Braz, o presidente da camara Matheus, o professor de latim, e 2.º suppleto do juiz municipal Emiliano, o tabelião do publico judicial e notas, e escriptão de paz Herculano, e muitos outros: alguns não foi possível encontrar por se esconderem como o vigario que nem dizia missa n'esse interim: todos os mais que foram citados derão parte de doentes a excepção unicamente do Matheus, porque felizmente não têm um caixeiro na sua taberna que o podesse substituir por alguns dias. He com effeito para admirar, e um indicio bem significativo, e irrecozavel de fraude tanta molestia ao mesmo tempo e somente nos sulistas!!! Todavia depoz o Matheus e o Emiliano indo o juiz a casa d'este tomar o seu depoimento: nenhum d'elles sabia dessa segunda eleição que por boatos vagos se dizia então haverem os sulistas feito!!! O Sr. Emiliano sulista decido e pronunciado que mora no centro da cidade intimamente ligado por politica e por parentesco com o vigario a ali meca real do partido sulista, vizinho do promotor publico a chave de todo esse mysterioso segredo, o Sr. Emiliano ignorava no dia 3 de setembro que o seu partido havia feito tambem eleição primaria na Imperatriz!!! O Sr. Matheus sulista frenetico e cego es ravo do partido, o *incomparavel*, o *amavel* Sr. Matheus presidente da camara pelo partido sulista, suppleto do subdelegado &c. ignorava, nada absolutamente sabia no dia 2 de setembro d'essa eleição sonhada!!! O que prova isso? Dicant Paduani.

Finalmente chegou o dia da reunião do collegio. Escandaloso! Mentira! Infamia! Depravação! Apresentaram-se pela Imperatriz além da eleição legitima que havia sido feita sob a presidencia do juiz de paz de Portalegre de e infamidade com as instrucções citadas que foram religiosamente observadas letra por letra, actos e electores d'uma outra eleição que se teve a impudencia e o arrojo de dizer feita na mesma igreja matriz do dia 5 a 9 de agosto, (os mesmos em que proseguia a outra) e presidida pelo 2.º juiz de paz do districto Manoel de Barros Lima!!! E agora todo o publico daquelle termo e dos vizinhos, da provincia inteira, e até muitos cidadãos negociantes d'outras provincias sabião que isso he o imbuste o mais monstruoso, o descaramento o mais descõmmunal, a infamia e o escandalo o mais maudito: o que imperta isso quando se trata de servir a um partido que ha prostituido todos os brios, banido todos os sentimentos e estímulos de honra, e adoptado como bandeira a traficancia, o furto, a corrupção, a apostasia, e tudo quanto ha de maligno e degradante! E quem figurou n'essa eleição como juiz, electores e suppletoes alguns que se prova que estavam em lugar remoto n'esse dia; com o juiz o 2.º do districto que se prova iguini-

mente que não estava na cidade, e foi visto encourado de viagem para o sertão nesse mesmo dia; e como suppleto quem? Nove eram os suppletoes da eleição preferita; quatro assistiram a eleição legitima, restavam 5; Antonio Gomes Pinto mudado para outro termo, Antonio Jacome de Araujo falecido; Bernardo Eugenio Peixoto fragilto como pronunciado por cri ne malfiançavel de falsidade e tentativa de recusar a escravidaõ pessoas livres: outro era o 2.º juiz de paz que se figura presidente da eleição: restava somente um e quem? O Sr. Manoel Estacio Leite, 4.º juiz de paz, aquelle mesmo que convidado pelo elector e quatro suppletoes reunidos fora achado doente no dia 5 d'agosto na fazenda das Almas 6 leguas distantes da cidade, onde fora deixado pelo official de justiça no dia 6 como tudo consta da respectiva certidão. E entretanto figura o Sr. Manoel Estacio Leite nessa eleição que se diz feita na igreja e no dia 5 de agosto!!! Quando no dia 5 de agosto fora elle encontrado doente 6 leguas fora da cidade, quando por esse razão não pôde vir como 4.º juiz de paz presidir a eleição para que foi convidado, quando no dia 6 fora deixado no mesmo lugar e no mesmo estado pelo official de justiça!!! E quem os electores que por essa eleição monstro foram apresentados? Escolheo-se a dedo a todos quantos por destitui-los de vergonha tivessem cara para se apresentar em publico fazendo um papel tão triste e miseravel: e assim não se podia dispensar o Sr. Matheus, que he por certo uma das peiores vazilhas que temos conhecido: apresentou-se por tanto o tal Matheus elector por essa eleição, o Sr. Matheus, que no dia 2 de setembro ignorava como o dechou debaixo de juramento que tal eleição houvesse existido! Como se pôde ser elector votado a 5 de agosto, morar no centro da cidade ao lado da matriz onde se figura feita a eleição, ignorar no dia 2 de setembro não só que havia sahido elector como que tal eleição se houvesse feito?!

Além d'essas, outras muitas monstruosidades houveram e entretanto o vigario daquella freguezia o *insigne* padre Antonio de Souza Martins, e o promotor publico tiveram a impudentissima coragem de apresentar-se em publico na casa da reunião do Collegio sustentando que tal eleição se havia feito, tudo com o cynico intento de por huma maioria artificial, e fraudulenta perturbar os trabalhos do collegio, e influir em sua organização e decizoes! O nosso estimavel corregionario Dr. Amaro pediu a palavra logo que se reuniu o Collegio sob a presidencia interim, e motivou um requerimento em que pedia que por não ser real a existencia d'essa outra eleição se pronunciasse o collegio sobre este assumpto antes de tudo como questao preliminar a fim de que não intervissem na organização e decizoes do collegio sino os electores legitimos, e não esses electores himericos, conduindo por pedir que fosse a questao decidida unicamente pelos electores das outras duas freguezias de Pau dos Ferros e Portalegre, que com os de Imperatriz compunham o collegio, por serem os d'esta ultima freguezia suspeitos. Assentido decidiram aquelles electores por nove votos contra oito, que senão devia tomar conhecimento do requerimento por não ser a occasião propria, devendo reservar-se a decisao da questao de validade ou não validade de qualquer das eleições para a occasião da verificação dos poderes; não havia que replicar pois que o numero assim o queria, e foi inutil ponderar que o collegio só devia consentir que se lhe incorporassem como membros electores legitimos, e não quaesquer individuos que sem direito algum e somente por excesso de descaramento e cusadia se apresentassem para intervir no exercicio de suas funções e influir em suas deliberações, usurpando direitos que absolutamente lhes não pertencião! Tal era o escandalo que não teve animo de votar contra rós n'essa questao um elector de Pau dos Ferros da perdilha sulista por não estar ainda completamente corrompido Francisco Rodrigues Campos; votando porém contra rós a carga terraca todos os outros, que comparecerão, porque lhes con-



vinha essa maioria artificial e fraudulenta afirmada de que fosse presidente do collegio o padre Bernardino de Queiroz, e secretarios e escrutadores os Srs. José Fernandes de Queiroz e Sa., e mais trez sulistas, os quaes todos sem um voto de mais, que lhes dava essa eleição de buxa não poderiam absolutamente sê-lo! Organizado assim o collegio reuniu-se no dia seguinte apresentando a insigne meza o celebre parecer de que se tomassem em separado os votos das duas eleições da Imperatriz! Combateu o parecer o eleitor do Port'alegre o digno ex professor de primeiras letras João Gualberto Soares Reposo da Camara, e o mesmo pretendia fazel o outro eleitor da mesma freguesia o honrado 1.º juiz de paz Domingos Rodrigues da Silva, que havia presidido a nossa eleição, e teria por tanto de fundamentar seu voto em separado, e fazel o ião todos os dignos eleitores legitimos da Imperatriz, todos os de Port'alegre, e um de Pau dos Ferros o nosso prestante e dignissimo correigionario reverendo Belarmino d'Almeida Cavalcante, tanto porém não foi preciso. Bastou que fallasse o mesmo já bem conhecido nosso distincto correigionario Dr. Amaro Carneiro Bizerra Cavalcante que em um discurso nervoso, e claro que se prolongou por espaço de 4 horas provou a toda luz por factos irrecuzaveis, que tal eleição nunca existira, que era inteiramente falsa, ficticia: provou além d'isso que era legalmente impossivel á face do art. 5.º das citadas novissimas instruções ministeriaes de junho, que não permitem a substituição do 1.º juiz de paz de uma freguesia que deve presidir a eleição pelo do districto mais visinho, senão no caso de faltarem todos os outros juizes do mesmo districto ou freguesia; que assim não podia funcionar na eleição da Imperatriz o juiz de paz de Port'alegre quando houvesse comparecido o 2.º juiz de paz daquela freguesia; e pois, que isto, se houvesse comparecido (como impudente e descaradamente o asseverava) devia ter assumido a presidencia da eleição, cessando immediatamente a do juiz de paz da outra freguesia.

Levada a esse ponto a questão, evidente, como a luz meridiana, que tal eleição não passava de um plano realizado pelo mais aviltante cynismo com o fim unicamente de proporcionar a cabida sulista essa maioria artificial de hum voto para a organização do collegio no sentido de suas infames conveniencias, corrida de vergonha propoe a meza do collegio a acomodação de englobarem-se os votos dos eleitores da Imperatriz pela eleição legitima e verdadeira prezidida pelo juiz de paz de Port'alegre com os dos eleitores de Port'alegre e Pau dos Ferros e tomarem se em separado os do seroteile do emplastro eleitoral da Imperatriz. Cumpria ceder, pois que o tal voto de mais assim o exigia, e era isso já um triumpho gigantesco, e inexperado, quasi completo, e quicá muito mais degradante para a pandilha (que antes nunca tivesse recorrido a tao infame ardid) do que se tivesse mandado para suas cazas os taes sarotijaes: ao menos não iria constar de um modo tao authentico e solemne na camara temporaria a sua depravação e villania. Assim se votou, assim se lavraraõ as actas.

Assim pois lá vão subir os paços da assemblea legislativa geral os eleitores legitimos da Imperatriz seguidos de uma sucia de sarotijaes feitos na cozinha do Dr. Braz e que são como essa chusma de moleques e gentilha que costuma sempre acompanhar as procissões ou qualquer solemne arrematamento de tropas. E assim por um certo modo devia ser: quem já vio cavalhadas por

exemplo, sem papa-angus; que graça teria uma representação qualquer, uma companhia equestre verbi gratia, ou de dansarinos e pyrnastios sem palhaços? (\*) He este ultimo papel que representam esses sarotijaes de cozinha assim como o representaram em breve todos os seus correigionarios ou antes parceiros na scena politica que se vai desenrolando em nossa provincia. Papa-angus, palhaços, e moleques. E o mais he não precisão de mascaras, que as caras lhes dão para tudo.



N.º 19 — Illm. e Exm. Sr. — Com o meu officio n.º 17 respondi abreviadamente o de V. Ex. n.º 147 de 20 de agosto ultimo, promettendo desde logo dar documentada a informação que V. Exc. nelle exige relativa a eleição primaria desta freguesia, de que trataõ os officios originaes do 1.º e 2.º juizes de paz della, que V. Exc. remetteo mo inclusos, e que da mesma forma devolveo com outros documentos á que me refiro, os quaes posso afirmar a V. Ex. que não são as unicas provas que com mais tempo eu poderia apresentar, de fraude, e da manifesta contradicção desses juizes de paz e seus sectarios, e da falsidade da existencia dessa 2.ª eleição que o juiz de paz Manoel de Barros Lima diz ter presidido na igreja matriz desta cidade. Em sustentação do que digo, levo ao conhecimento de V. Exc., além dos dois officios originaes, um officio do presidente da camara municipal, Matheus Xavier da Fonseca (e não mando outro officio delle porque foi para o prelo), certidão das 3 actas da eleição ficticia, certidão de 2 actas do collegio eleitoral, copias de officios que dirigi a cada um dos 2 juizes de paz, e notavel resposta d'um d'elles; resposta do tenente coronel Vicente Praxedes Benevides Pimenta, do capitão José Ignacio de Carvalho, do procurador da camara municipal Gregorio José Soares, e mais um officio e recibo que lhe dizem respeito; resposta do sacristão da igreja matriz o alferes Joaquim José Pereira Furtado, informação dos votantes João Francisco Cavalcante, e Manoel Alves Cavalcante Junior, certidoes dos officiaes de justiça João Segundo, e Sebastião Antonio; que muito provao; e o depoimento jurado, do mesmo presidente da camara, do professor de latim Francisco Emiliano Pereira, do commandante do destacamento Antonio de Paiva Rocha Junior, o do escrivão de paz Herculano Xavier da Fonseca. Delles conhecerá V. Exc. a manifesta contradicção em que cabirão o juiz de paz mais votado José Silvestre Cardezo, e o escrivão de paz Herculano Xavier da Fonseca, dizendo a V. Exc. o 1.º que no dia 5 de agosto dirigira-se a igreja matriz pelas 9 horas do dia, esgotara todos os recursos e providencias para fazer a eleição, mas que não podera conseguir o em consequencia de amotinar se o povo e de temer derramamento de sangue, e ser assassinado; entre tanto que jura o escrivão que as 8 horas da manhã do mesmo dia fôra o mesmo juiz de paz a sua caza, e ordenara lhe que lavrasso 2 editaes adiando para o dia 27 a eleição que se devera fazer n'aquelle dia; e que sem duvida deixa corbeccer que esse 1.º juiz de paz não tentou fazer a eleição, mas que adiou a sem ir a igreja, como admira que confessasse o 2.º juiz de paz! Não

(\*) He pena que não fosse um Bumba para que o pae Matheus (Xavier da Fonseca) estivesse perfeitamente a caracter, e pudesse desempenhar bem o papel que lhe he proprio da caturra e ridiculo.



menos consta dos documentos a contradicção do mesmo escrivão com o 2.º juiz de paz Manoel de Barros Lima, afirmando este que forão para a igreja as 11 horas da manhã depois de acalmado o barulho que diz motivara o adiamento; e de já não estar ali o seu 1.º juiz de paz; jurando o escrivão que funcionara com o mesmo 2.º juiz de paz desde as 9 horas da manhã! *falsi in uno, falsi in omnibus*; e note V. Exc. a inverosimilhança de estar às 11 horas da manhã acalmado todo o barulho que figura o 1.º juiz de paz, e já elle fóra da igreja; devendo advertir que os dois juizes de paz são parentes mui próximos, amigos, e da mesma parcialidade, donde resulta que as mesmas razões que poderia estimular o povo a armar-se, e amotinar-se contra a presidência do 1.º, prevaleceria contra a do 2.º juiz de paz: mas ambos elles apresentarão ma fé, e nenhum presidio a eleição do dia 5: não presidio o 1.º porque adiou a para o dia 27 sem motivo algum mais do que a esperança da demissão do delegado de policia, e o temor de perder a eleição; nem também o 2.º porque, além de não ser provavel que tentasse fazer no mesmo dia a mesma eleição que haviam combinado adiar, provão as contradicções e documentos juntos, que a não fez na igreja matriz, sino que apresentou-a feita com a peor fé, e escandalosa fraude. Note também V. Exc. a contradicção do escrivão de paz consigo mesmo, e julgue da sua moralidade, e da maneira porque poderá elle servir os officios de tabelliao deste termo, de escrivão privativo de paz deste districto, e escrivão das hypothecas de toda a comarca. Perjurou elle dizendo que funcionou como 2.º juiz de paz desde as 9 horas da manhã do dia 5 (e foi elle na verdade que escreveu a acta da formação da meza dessa eleição clandestina); entre tanto que ignora quaes os eleitores e supplentes qua comparecerão para a formação da meza parochial, quaes os membros dessa meza, e até se não lembrava si o juiz de paz presidente annunciou a 3.ª chamada dos votantes, e mandou affixar algum edital! Mas assim devera jurar, porque não podia ver na matriz aquelles individuos que a ella não forão; quanto nem si quer viu o juiz de paz de Port'alegre presidindo a eleição que realmente se fez na matriz!

Tambem não deve ficar em esquecimento a contradicção que se deprehende da leitura da acta do recebimento das sedulas da eleição ficticia, combinada com os depoimentos do presidente da camara, e do professor de latim Francisco Emiliano Pereira, os quaes declarão que não sabem dessa eleição, entretanto que consta da acta que ambos votarão nella, pois que seus nomes não se achão incluídos na lista dos que não votarão; e o mesmo se verifica com os nomes dos votantes capitão José Ignacio de Carvalho, Manoel Alves Cavalcante Junior, e João Francisco Cavalcante do que consta dos documentos que não votarão nessa eleição: e he de notar se que das actas da mesma eleição consta que o 4.º juiz de paz Manoel Estacio Leite funcinou nella como supplente desde o dia 5, entretanto que consta da fé do official Sabastião Antonio, e he notorio que nesse dia, e ainda no dia 6 estava elle doente na fazenda Almas distante 6 legoas desta cidade.

Não he menos admiravel que o mesmo professor de latim, que a acta apresenta votando na eleição do Manoel de Barros, apesar de ter dado parte de doente como depoz, depozesse ao 11.º item que não sabe si o Manoel Estacio veio ou não a esta cidade nos dias 5 e seguintes de agosto; o que igualmente confessou ignorar o proprio es-

crivão de paz que funcionou na eleição, e jurou que ouviu dizer que ella se fizera! Não he menos reparavel que o sacristão da igreja matriz não visse fazer se nella outra eleição, além da unica presidida pelo juiz de paz de Port'alegre, de que não dao noticia ainda mesmo o presidente e o procurador da camara, e o commandante do destacamento, á pezar de serem da parcialidade do 1.º e 2.º juiz de paz e seu escrivão. Esquecia me de notar a contradicção que se manifesta nos depoimentos do mesmo escrivão e de seu pai o presidente da camara, nos quaes se vê confessar o 1.º que o 2.º forneceu livros e urna para essa eleição do Manoel de Barros, entretanto que confessa o presidente da camara que não soube della, e diz em resposta ao 5.º item, que he verdade que o juiz de paz de Port'alegre presidente da assemblea parochial requisitou a elle os livros precisos para a eleição que presidia, ao que elle responde que não tinha esses livros porque só o tribunal do jury compria o dever de mandar seus livros para o archivo da camara etc.

Não me passe por alto nem escape dizer a V. Exc., que he tão escandalosa a invenção e publicação dessa 2.ª eleição, que o collegio eleitoral, cuja maioria se compunha de parentes, amigos, e partidarios do juiz de paz Manoel de Barros Lima, e dos que figurarão na sua eleição não pôde deixar de tomar segregado dos eleitores legitimos os votos dos eleitores que produziu a eleição fraudulenta, e unidos aos de Port'alegre e Pau dos Ferros os votos dos legitimos eleitores desta freguezia, apesar do parecer da commissão respectiva que os julgou no mesmo caso daquelles para votarem em separado; além de que he constante nesta cidade que o reverendo vigario Antonio de Souza Martins, e mais socios da eleição clandestina se escondem para não serem notificados para deporem sobre a mesma eleição, tendo dado parte de doentes alguns sulistas que já depozerao, para não deporem.

Pelo que levo dicto, e a vista das improbabilidades, contradicções, e falsidades que saltão aos olhos pela leitura dos citados documentos, e que não podem escapar á penetração de V. Exc., convencer se ha V. Exc. de que nesta freguezia só se fez a eleição que presidiu o juiz de paz de Port'alegre Domingos Rodrigues da Silva na falta dos quatro juizes de paz do districto da Matriz, que quanto mais erao procurados, tanto mais se auzentavão; e saberá que essa eleição que se diz presidida pelo juiz de paz Manoel de Barros Lima, existe na verdade escripta como se fóra feita, mas escripta sem duvida pela mão da fraude, e pelo despeito daquelles que julgando se derrotados pela opinião publica, tiveram arrojo de escarnecer da authoridade de V. Exc., supondo-o capaz de apadriñar tanto cavilacão, e a ouzadia de arrastar as consequencias da boa fé, imparcialidade, e amor da justiça que se achão enraizados no coração de V. Exc.

He quanto por ora julgo bastante dizer a V. Exc. na informacão que de mim exige. — D us guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade da Imperatriz 4 de outubro de 1849. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães T. — que's presidente desta provincia. — *João Valentino Dantas Pinajé*, juiz de direito da Maioridade.

N.º 22 — Ilm. e Exm. Sr. — Em additamento ao meu officio de 4 do corrente, contendo a informacão que V. Exc. de mim exige sobre a eleição primaria desta freguezia; vou levar ao conhecimento de V. Exc. na certidão inclusa



o depoimento jurado do 4.º juiz de paz da mesma freguezia Manoel Estacio Leite, o qual, independente d'outras provas, convence da falsidade da eleição presidida pelo 2.º juiz de paz Manoel de Barros Lima.

Dando-se V. Ex. ao trabalho de confrontar este depoimento com as actas dessa supposta eleição, convencer-se-ha da fraude com que nellas se declara que o dito Manoel Estacio funcionou como membro da ficticia meza parochial na qualidade de eleitor supplente, e que na falta d'outro supplente convidara para com elle servir o cidadão Raimundo Lopes Chaves.

Ha verdade que o mesmo Manoel Estacio assignou essas actas; mas não menos o he que elle jura que assignou-as por confiar no promotor publico Braz Carrilho que para isso chamou-o depois do dia 7 de agosto, e na supposição de ser isso licito por estar acostumado, como diz, a ver as camaras municipais funcionarem sem o numero legal de vereadores, mencionando todavia nas suas actas como presentes os que ficão em suas casas, a quem depois fazem assignar-lhe por isso, como confessa que prestou a sua assignatura a essa eleição, porque lhe foi apresentada pelo promotor, que suppunha que não fosse capaz de o illudir, parece que assignou em boa fé não estando possuido da fraude dos authores dessa eleição clandestina. Entretanto, depondo igualmente que na fazenda Almas recebera offiço do eleitor e supplentes que assignara a legitima eleição convidando-o para prestala, por não haverem comparecido os tres juizes de paz mais votados, e confessando que ouvira dizer que em falta dos juizes de paz deste districto fóra a eleição presidida pelo districto mais vizinho o da villa de Port'alegre; conhecerá V. Eec. que só por muita simplicidade sua podera ser desculpado de haver assignado essa eleição fraudulenta tendo de mais deixado comparecer a igreja matriz para presidir a eleição para que fóra chamado. Procebesse porém de boa ou de má fé; he sem contradicção que assim como foi chamado esse 4.º juiz de paz estando tão distante, também o fórao os tres primeiros e seu escrivão, e que só na falta de todos elles foi convidado o juiz de paz do districto da villa de Port'alegre, unico que presidiu a eleição de 5 de agosto na igreja matriz desta cidade; e esta por de mais provada a falsidade do supposta eleição, que a fraude declarou presidida pelo dito juiz de paz Manoel de Barros Lima.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Cidadão da I. paratriz 12 de outubro de 1849.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. B. O. Augusto de Magalhães Taques, presidente desta provincia.

João Valentino Dantas Pinajé, juiz de direito de Maioridade.

## EXTERIOR.

*Discurso pronunciado pelo Snr. Thiers, na sessão da assemblea legislativa de França no dia 24 de julho sobre a lei de liberdade de imprensa.*

(Continuação do n.º antecedente.)

Entendeste que vos assistia o direito de defender o principio do governo, e ainda com mais força do que as bases da sociedade. Não vos censuro por isso; comparo tão sómente o que tendes feito. Quando nos accusais de oppressores do espirito humano, daes nos jus a retorqui vos que ainda ha mezes praticastes vós essa oppressão.

Se houver quem esteja convencido de que a constituição ingleza e a forma do governo britannico podem dar liberdade ao povo, esse ha quem, quem quer que seja, não tem direito de manifestar tal opiniao. Estamos outra vez de accordo. Não se deve permittir discussão sobre o principio do governo. Sempre assim o pensai; mas não a cuseis só disso os outros. Saí proseguides na accusação, provar se á que sois accusadores inconsequentes.

O SR. P. LEROUX:— Nós combatemos a lei de 11 de agosto.

O SR. THIERS:— É verdade que assim foi.

VARIAS VOZES NA MONTANHA:— Sim! sim! Combatemo-la.

O PRESIDENTE:— Silencio! A questão é sempre a mesma. Quando qualquer lei vos desagrade e a tentades reprovado, negaes-lhe o caracter de lei. (*Susurro á esquerda.*)

O SR. THIERS:— Sei que combateste a lei de 11 de agosto, ou pelo menos que alguns de vós assim praticaram. Mas pergunto: É possível que eu aqui enumere os que votaram pro ou contra ella? Sei que muitos de vós a rejeitaram. Vi que o Sr. Marie se mostrava offendido, como nós nos mostramos todos os dias, por causa da lei que os ministros agora apresentam. O meu raciocinio é concludente: é o Sr. Marie homem do passado? Foi elle ministro da monarchia? Parece vos suspeito de ter pensamentos reservados?

VOZES NA MONTANHA:— Sim! sim! Muito suspeito! (*Estrepitosas exclamações. Interrupção prolongada.*)

O SR. THIERS:— Ainda ha poucos dias applaudis o Sr. Julio Favre. Pois bem, o Sr. Julio Favre propoz um artigo á lei de 11 de agosto que lhe deu bem bem reforço. (*Risatas.*)

Não desejo trazer á scena uma grande personagem que nunca apparece aqui, nem pretendo atacar.

O GENERAL CAVAIGNAC:— Se convém á discussão, não hesitais.

O SR. THIERS:— permitti-me, general, que vos diga que não pretendo queixar-me de vós. Cobre-me a egide do Sr. Marie: peço licença para me defender também com a vossa.

Foi para destruir a republica que o Sr. Marie apresentou a lei de 11 de agosto? Foi para destruir a republica que o general Cavaignac seguiu a politica que lhe vimos seguir? Perguntarei outra vez se o general Cavaignac e o Sr. Marie desejariam anniquillar a republica. Também peço que me digam se o Sr. Julio Favre, que hejo tanto prezais, e que bem o merece pelo seu ta e to, quereria dar cabo da republica. E no entanto este individuo sustentou a lei de 11 de agosto.

A lei não é tudo; o processo é ainda mais. Não se mudou por isso de tribunal. O jury podia ser suprimido. Queria se abreviar o processo. Entendeu-se que delictos deste genero só podiam ser castigados com segurança, sendo promptamente julgados, e que convinha approximar o mais possível o delicto do juizo que o punia. É por isso que o honrado Sr. Marie propoz no projecto de lei a que me refiro, que os reus fossem julgados dentro em tres dias no tribunal d'Assises, e em dez dias no supremo tribunal de justiça. Tudo isto repito, foi proposto pelo Sr. Marie. Só lhe faltou o tempo para converter o mesmo projecto em lei definitiva.

(*Continua.*)



# O Nordestista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "Nordestista" publica-se em dias indeterminados na typographia Correio, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas á administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 12 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantadas. Os números avulsos vendem-se a 50 rs.

N.º 37.

SEXTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO.

1849.

## O NORDESTISTA.

### O SR. MORAES SARMENTO CONFUNDIDO!

O ferrenho boi do Piahy — filho do creado do inspector da Bahia, o azurregue e amaldiçoado de seu pai, o esturrado e brutal Moraes Sarmiento, abuzado da ambição de ser deputado, e desapontado com a publicação dos seus crimes que lhe têm grangeado a abominação publica; querendo desfazer sua iniquidade, invectiva monotonamente contra os probos Srs. bachareis formados Dantas Pinajé, e Gonzaga de Brito, a quem por nescio attribua quanto escrevem o *Nordestista* e o *Brado!* e em vez de dirigir-se contra qualquer, seu igual na perversidade e crimes, que por isso não podesse defender-se, procura estúpido medir-se com dois cidadãos honrados, cuja vida toda de honestidade lhe serviria de vergonha, se a tivesse, de ver se desacreditado por não poder al dizer contra elles, que appellital-os de sandeos, ingratos, ambiciosos, e cheios de prejuizos e abuzoes! Como se isso, ainda que não fosse dito por um rival, podesse prejudicar a reputação d'alguem, ou minorar a impressao de tello e desprezo que a vida e abominavel proceder do Sr. Moraes Sarmiento tem cauçado, ou le quer que he conhecido..... O parvo Moraes Sarmiento encheu o seu *Sulista* n.º 10 de esteril geremiada com que se queixa amarga e alternadamente dos dous bachareis sob o futil pretexto de o terem doestado sem havorem sido offeadidos! como se não bastasse ter o Sr. Sarmiento desmoralizado a provincia, e procedido da modo a ser processado e punido, quanto mais censurá-lo? E como se o *Nordestista* e o *Brado* ó recibessem em suas paginas os escriptos d'aquelles dous cidadãos!!

O frenetico Moraes Sarmiento he tao inepto que se representa, como ja mais se vio cordeiro rai-vozo, cordeiro viagativo, cordeiro investido! O fero boi do Piahy — Moraes malcreado não se peja de dizer na sua geremiada que os senhores Pinajé, e Gonzaga o maltratão — o doestado só por merecer elle o amor e agratidão do leal e poderoso partido sulista!!

Nunca como assim fallou a verdade o amaldiçoado de seu pai! Léa-se o *Sulista*, esse padrao de amor e de reconhecimento ao Sr. Moraes Sar-

mento!!... E esse poderoso partido de que falla, he o dos assassinos do presidente Ribeiro, do capitão Manoel Pezoto Dantas (morto por combinação dos serrinhas da Serra do Martins e seus assecclas) dos Varelhas do Asu etc. etc. he o partido dos escravizadores da preta rogenua Isabel e suas quatro filhas, he o partido dos Jaos, Manuelis e Fracristos — Wanderley, ladroes das 346 sacas de farinha da nação, e das mezas de Macao e Massoró, he o partido dos Braz Carrilhos, e dos vigarios Antonios de Souza Martins, e seu rancho, que fizeram a eleição fraudulenta da cidade da Imperatriz, o partido dos perversos, dos assassinos, dos ladroes, o partido dos caticuás.... O perverso Moraes Sarmiento scientemente adoptou, protegeo, e defende esse partido!! quid amplius dicam? He pois impossivel que não mereça o seu amor e gratidão... he impossivel que os homens probos, que os senhores Pinajé e Gonzaga, que por probos deixarao esse partido, aproveem o destestavel procedimento do immoral Moraes Sarmiento.... E para que maior elogio, do que o q' faz o *sulista* á esses dous bachareis, confessando que elles deixarao o partido do sul, e que censurao a iniquidade, os crimes do filho amaldiçoado? Que maior defeza possa fazer-lhes o Sr. Moraes Sarmiento, do que, á mingoa de factos com que podesse manchar suas reputações, chamao os ingratos, laucos, ambiciosos, e cheios de abuzoes?!.....

Coragem Sr. Moraes Sarmiento!!

SR. TAQUES VEJA ISTO!

Os sulistas que não receião cometer crimes, e menos o de homicidio, porque seguem a doutrina de que o 5.º mandamento só prohibe matar os que senão oppoe ao seu bem estar. Os sulistas que dizem que peccados querem elles, que confessores não faltão para absolvê-los! Os sulistas que se persuadem que assim como es judeus poderao crucificar a Jesus Christo em sexta feira Santa, taobem elles podião immollar sua victima nos dias da Paixão do Redemptor, espingardearao na quarta feira de trevas de 1838 o prezidente da provincia Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa!!! Veja, Sr. Taques, de quanto são elles capazes!..... Em 1840 os sulistas assassinarao os dous irmãos Varelhas pa-



ra vencerem a eleição do Assú! Veja a que ponto chegou a sua perversidade! Mandaram em 1843 o capitão Peixoto da Serra do Martins para não descobrir seus crimes! Veja quantos e quão atrozes são os crimes dos sulistas d'aquella terra! O sulista João Carlos Wanderley apropriou-se do relógio d'ouro do presidente assassinado! Apropriou-se dos dinheiros das patentes do G. N. C. para ao seu uso particular até a mobília de palácio — mais redondas que o fiado prezão, mandara fazer para jantar! Veja como he rapina! O mesmo sulista Wanderley na vice-presidencia em 1847 a 1848 furtou com seu mano sulista o coronel Manoel Lins Wanderley 346 saccas de farinha nacional! Almirante Sr. Taques, como a despeito de tudo isso continua esse verres a ser vice-presidente da provincia! Mas he porque o governo ainda ignora quanto he ladrão o João Carlos. Os sulistas em geral habituaos a fazer eleições com fraude e violencias, falsificarão a qualificação deste anno (1849) como he sabido, com o maior descaramento e escandaloso! Veja, Sr. Taques, como são ouzados os sulistas! Como zombão do ministerio de 29 de setembro! Esses perversos sulistas — o promotor Braz Carrilho, o vigário Antonio de Souza Martins, e reliqua castela de sulistas da cidade da Imperatriz forjaram nas barbas de V. Exc. a eleição prezilida pelo 2.º juiz de paz Manoel de Barros Lima! Veja V. Exc. essa recente audacia, o julgue da calumnia e malignidade com que affirmão em seu *Sulista* que essa eleição he a verdadeira, e que os Nortistas forão que fizerao falsa eleição! e á vista disso, e de tudo o mais quanto de fraude, perversidade, e infamia sabe V. Exc. que tem praticado os sulistas somente durante a sua administração, julgue, Exm. Sr. Taques, se jamais de verá dispôr da sorte desta provincia gente tao desmoralizada, tao perversa, tao infame! A V. Exc. compete applicar o remedio em quanto póle; continue pois na marcha encetada depois da eleição, e a patria o bem dira.

### REGOSIJO

do partido constitucional Nortista da cidade da Imperatriz por occasião do anniversario da ascensão de suas idéas ao poder em o dia 29 de Setembro.

Depois dos desmandos, dos abusos e dos crimes de uma facção liberticida que tudo sacrificou e tudo prostituiu pelo vil interesse, e pela sede das posições, o dia 29 de setembro de 1848 marca sem duvida uma nova época em nossos annos politicos, época glorioza e fecunda de resultados que por de certo abrilhantarão as paginas de nossa historia. Todo o brasileiro que aprecia e almeja o bem estar do seu paiz se compeetra d'esta verdade: os Saquaremas da cidade da Imperatriz portanto não podião desconhecel a, e deixar de manifestar pelo modo, que lhes he possível, o seu contentamento, e a effervescencia de sentimentos puros e bonrosos, que tao gratas recordações, e um dia tão assignalado, como o 29 de setembro, lhes devia suggerir, e excitar. E de feito ao passo que talvez em outras grandes cidade do Imperio se celebrava esse gloriozo anniversario no meio de magnificos festins, de bailes esplendidos, Te Deums, grandolas, e ao som de innumerous instrumentos em sua multiforme, e asceutica harmonia tão poderosa para excitar o entusiasmo, os habitantes da Imperatriz não deixarão d'igualmente regozijar se, e manifestar no seu tanto, e do modo, que lhe permitem as desfavoraveis circumstancias de remoto sertão, as suas sympathias

e adhesão ao governo actual, symbolo da ordem, e sustentaculo da monarchia.

Illuminarão se as cazas de todos os nortistas, e ao mesmo tempo, qua o povo percorria alegre as ruas da cidade em grupos pacificos e jubilozos, e no meio de estrondosos vivas saudava o Imperator e familia imperial, a constituição, o ministerio actual, o dia 29 de setembro, e o Exm. presidente da provincia: os principaes nortistas da cidade entre o quaes se notavao os nossos estimaves correligionarios Dr. João Valentino Dantas Praje juiz de direito da comarca, o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante juiz municipal e delegado de policia, e Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara contador da thesouraria geral, que abtinha ido vizitar os amigos e correligionarios; reunidos em caza do prestante e benemerito nortista João Chrisostomo Bezerra Cavalcante de Albuquerque, que lautamente os banqueteava com opiparacão, á qual se seguio esplendido chá, (de igual modo havia sido obzequiado o nosso bom correligionario Bonifacio Francisco Pinheiro da C. por occasião de sua vizita á aquella cidade em caza do nosso amigo Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante que o convidara e a um numerooso concurso de amigos) no mais complecto regosio dirigiram se fervidos, e enfaticos brindes analogos ao dia, os quaes eram todos o mais entuziasticamente correspondidos. Recitarão se os sonetos que abaixo publicamos, e algumas quadras forão cantadas no tom do hymno brasileiro. Seguirão se ao depois ardentes vivas ao Senhor D. Pedro II a familia Imperial, a constituição e instituição do Brasil, ao ministerio actual, ao dia 29 de setembro, e ao presidente da provincia, a quem tambem foi offerecido pelos ultimos actos do seu governo o soneto que abaixo igualmente se segue: Durou essa alegria e patriótica reuniao até as 2 horas da noite, depois do que retirarão se os coovivas indo todos com o dono da caza acompanhar as suas cazas o juiz de direito, o delegado e o contador da thesouraria. Ao passo, que os nortistas assim se regozijavao os sulistas trancados em suas cazas escuras (e quasi luctuosos) como a rapoza em sua toca ou o tatu em seu buraco soffrião furtivos accessos da hydropolica raiva, que sem duvida havia de igualmente devorar os seus correligionarios praieiros catucás de Pernambuco.

### SONETO.

Genia a cara patria desolada  
Nas impias garras d'opressão tremenda  
Ingratos filhos, condemnavel senda!  
Gulhões forjavão para a patria amada.  
Facção cruel e vil, degenerada  
D'egoismo feroz com sanha horrenda  
Tal bandeira basteara e tal legenda  
Que do abuzo percorre infanda estrada.  
Mas raiou de setembro o vinte e nove  
Vence o estandarte avesso ao exluzivismo  
E quadro tal para logo se remove.  
O monstro horrendo baqueou no abysmo  
Ja fagueira esperança entao commove  
Corações que idolatráo o patriotismo.

### O U T R O.

Em dia tão solemne e prazenteiro  
Que glorias patrias nos recorria á mente  
Quando o coração palpita de contente  
E pulsa forte o peito Brasileiro?  
Hoje que a patria ao filho verdadeiro  
Vota um tributo de afficção ingente.  
Um transporte de jubilo transcendente



Brilho ovante, sincero, puro, e inteiro.  
 Cumpre pois entoar hymnos de gloria  
 Ao fausto anniversario assignalado  
 Que gravado está p'ra sempre na memoria.  
 Um abraço fiel e dedicado (\*)  
 Seja, amigos, a offrenda meritoria  
 Que votemos ao dia sublimado.

## OUTRO.

Salvo, oh jubiloso vinte e nove!  
 Que anarchia domaste furibunda!  
 Que causaste ao sulista dor profunda,  
 Pesar e sentimento que o comove.  
 Salve, dia que fez o grande Jove  
 Para opprobrio dos maus que elle confunda!  
 Salvo, oh tu, que trouxeste paz jucunda  
 Para o bom Natalense que a promove.  
 Arredao, de setembro oh fausto dia!  
 D'entre nós do sulista odio e ferizo,  
 A fraude que ensina elle a porfia:  
 Livrai nos da mentira e da torpesa  
 Com que o Sul os Nortistas perseguia;  
 Sua infamia extingui, sua vileza.

## QUADRAS.

De setembro á vinte e nove  
 Raia o sol da liberdade  
 Triumpha o patriotismo  
 Nas auras da heroicidade.  
 Exulta Brasil exulta  
 Tua cauzi selva está  
 A lacção das vacas gordas  
 Jamais ao poder subira.

Resurgem dias de gloria  
 A patria sorri fagueira  
 Ham porvir feliz se antolba  
 Para a nação Brasileira.  
 Exulta etc.

Tão feliz tão grata sorte  
 Cumpre que hoje festejemos,  
 E tão fausto anniversario  
 Unidosos celebremos.  
 Exulta etc.

## SONETO

Offerecido ao Exm. presidente da provincia pelos  
 ultimos actos do seu governo.

Exulta Rio Grande, exulta ufano  
 Que a sorte te sorri propicia e grata  
 Já tens um presidente, que te acata  
 E triumpho d'arteira mão do engano.  
 Disvelos paternaes do soberano  
 Já devêras fruir de longa data  
 Uma escolha porém sempre insensata  
 Preza te ha feito d'egoismo insano.  
 Mas cessou teu infausto e acerbado fado  
 O monarca que igual seus filhos ama  
 Um Tiques te outorgou justo, illustrado.  
 Superou a illuzão, venceu o trama  
 Vas a ter um porvir abençoado  
 De Tiques o governo já o proclama /...

## EXTERIOR.

Discurso pronunciado pelo Sr. Thiers, na sessão da assembleia legislativa de França no dia

24 de julho sobre a lei de liberdade de imprensa.

(Continuado do n.º antecedente.)

Quando estes principios penaes foram sustentados em plena assembleia constituinte; quando homens como o Sr. Marie propuzeram que se abreviassem os processos dando-lhes só tres dias, ou quando muito dez, é que vos queixais da lei actual como de um acto inaudito que dará o começo á applicação do systema que substitue pelo principio da auctoridade o principio da liberdade? Dizeis que o actual projecto de lei é monstruoso, e approvastes, deixastes passar a lei de 11 de agosto, decretada pela constituinte, que não só approvou esta lei, como a do processo de que acabo de fallar?

Encho-me de admiração quando ouço taes accusações. Que diz o projecto de lei? Crea por ventura algum principio novo? Designa novos delictos? Estabelece novas penas? A lei proposta é desenvolvimento muito mitigado, sim muito mitigado, e nunca exagerado das leis de setembro, da lei republicana de 11 de agosto, e do projecto de lei de processo apresentado pelo Sr. Marie.

Sem querer entrar em particularidades, conceda-se-me o analysar em poucas palavras as principaes disposições do projecto. Repito: designa elle novos delictos? Não. applica ao presidente da republica o que a lei de 11 de agosto, applicava ao depositario então do poder executivo.

UMA VOZ DA MONTANHA: — Faz delle um rei.

O PRESIDENTE: — Não se tracta de rei. Tracta-se de applicar ao presidente da republica o que se approvou para o chefe do poder executivo. Tracta-se de um poder eleito pelo povo, ao passo que o outro fóra eleito pela assembleia.

O SR. THIERS: — Passarei a analysar os principaes artigos do projecto. Vereis o que é essa lei prodigiosa, admiravel e monstruosa, na opiniao de nossos adversarios, que vos é apresentada pelo governo. Havia na lei de 11 de agosto um artigo que defendia o cabeça do poder executivo. O projecto actual, repito-o, castiga com igual pena as affrontas ao prezidente da republica. Entendeis acaso que se não devia determinar isso no projecto?

A lei de 11 de agosto impunha penas á qualquer actos praticados contra o governo, e do mesmo modo são agora castigadas as provocações á desobediencia do exercito. A baes que taes maneios devam ficar impunes? Tendes confiança no porvir, e esperaes o triumpho de vossas opinioes. Se essa confiança é bem fundada, e se um dia governardes, desejareis ter um exercito que qualquer possa excitar a revolta sem que tenhaes jus a castigar essas provocações?

Outro artigo é relativo ao fabrico e circulação de documentos falsos. Supponde, por exemplo; um novo 12 de junho. Supponde que nesse dia é accusado o governo de um acto indigno e criminoso. Deve acaso esperar se que nos seguintes dias appareça a verdade depois da mentira, e que a falsa allegação seja só então contrariada? Não convirá impôr uma pena, evitar um perigo? O projecto fixa uma pena em semelhante caso, que é certamente a menor dellas.

Quanto ao processo, é fielmente copiado da lei proposta pelo Sr. Marie. Tal é o projecto que se vos apresenta. Se dixerdes que elle avilta o espirito humano, provar vos-ei que não fizemos mais do que copiar as vossas proprias leis. (Approvação em varios bancos.)

Julgo que os que combatter m esta lei, em vez de primeiro a examinarem, lêram muitas decla-

(\*) Este soneto foi seguido de uma longa cadeia de abraços que se prolongavam os amigos reunidos em um edificante expansão de jubilo, e amizade.



mações contra ella publicadas. Se a houvessem li-  
do, não diriam nesta tribuna o que contra a mes-  
ma disseram.

Como providencias preventivas, prorogam se  
disposições sobre a fiança, datam ainda da mesma  
época.

Quanto aos escriptos, mais particularmente diri-  
gidos ás classes mais numerosas, exige-se o que  
nada foi contestado nas nossas leis, isto é, o  
deposito na mão das autoridades judicias, para  
que a justiça tenha conhecimento do que se der  
tinha pelos leitores menos illustrados e mais facéis  
de enganar. Serão estas, vos perguntarei, dispo-  
sições draconianas.

Ha em nosso estado de sociedade, sociedade  
que por vós será transformada, uma quantidade  
de profissões que tem os seus regulamentos par-  
ticulares, como, por exemplo, os tabeliães, le-  
trados, procuradores de causas e alcaides. O pro-  
jecto impoe certas regras ao officio de livreiro;  
exige do que vende escriptos destinados a gente do  
campo e ao operario, o muarem se de competen-  
te licença das autoridades locais. Quando fizer-  
mos leis organicas para todas as profissões, com-  
bater então estas clausulas. Mas por agora con-  
fessae que semelhantes principios estão ja compre-  
hendidos em nossas leis, e apesar disso, chamaes  
monstruoso ao projecto em discussão. O que hoje  
dizei, devies tê-lo dito quando se discutiu a lei  
de 11 de agosto. (*Ruído na esquerda.*) Bem sei  
que combatestes esta lei e ja assim o declarastes.  
Porém não me lembro de ter então ouvido expen-  
der semelhantes argumentos, e era essa a occasião  
propria de o fazer. (*Numerosos signaes de appro-  
vação.*)

Passarei agora do texto da lei para o que se  
chamou politica da mesma lei. Dizeis vos que ella  
desmente tudo o que se sustentou no espaço de  
dozento annos. Concorde, se tanto quereis, mas  
reflecti que esse desmentido é mais antigo do que  
dizeis, data da lei de 11 de agosto de 1818. Per-  
mitti que eu insista um pouco neste ponto, sem  
que a ninguém pretenda offender, mas que insis-  
ta, pois que é necessario que o paiz seja comp-  
tamente esclarecido. Fica desmentido tudo o que  
se fez ao espaço de dozento annos? Assim seja.  
Não é a primeira vez que tal succede, ainda pon-  
do de lato a lei de 11 de agosto.

Sempre que desde 24 de fevereiro tendes queri-  
do defender a sociedade, haveis dado a vós mes-  
mo este desmentido. Ha dozento annos que dizeis  
em escriptos injuriosos e diffamadores que quem  
defende a ordem publica nas ruas depois da pro-  
voação, e de ter recebido os primeiros tiros, se  
mancha com as *carnecerias de Saint Mery*, e da  
*rua Transmanin*.

Quando contra homens que transformavam a ci-  
dade em campo de batalha, era necessario ap-  
plicar leis severas, chamaveis a isso *abominações  
do estado de sitio*.

Quando se tornou urgente fazer parar as ex-  
citações que incessantemente provocavam a des-  
ordem, denominaveis estas providencias *abomina-  
ções das leis de setembro*.

Quando o governo procurou alcançar o triumpho  
dos seus candidatos nas eleições, dicestes que se  
recorria a *uma infamia da corrupção eleitoral*.

Quando se tractava das despesas do estado, as  
mais evidentemente necessarias e incontestaveis,  
dicestes que era uma *delapidação descarada dos  
dinheiros publicos*. Enchestes de invectivas o or-  
çamento de 1 300 milhoes.

Quando se mandavam executar os tractados,  
chamaveis a isto *humilhação dos tractados de 1815*.

E quando o governo procurando na Europa a

potencia que por analogia de principios governa-  
tivos não devesse ser *à priori* nossa inimiga, volveu  
os olhos para a Inglaterra, comeistes logo a  
bradar: *É vergonhosa a alliança ingleza*. (*Pro-  
longada sensação.*)

Bem. Quando subistes inopinadamente ao poder  
no dia 24 de fevereiro que fizestes? Que fez o  
general Cavaignac, cujo talento e serviços nin-  
guem pôde contestar?

Derramastes em poucos dias mais sangue do que  
correram os annos que durou a revolução e a mo-  
narchia! Necessidade fatal e é que vos não tor-  
no responsaveis. Não imputeis porém a vossos  
adverarios como iniquidades e infamias, o que  
vos tende visto obrigados a tambem praticar. (*Sen-  
sacão.*)

Desde 24 de fevereiro foi o estado de sitio, por  
vós tão reprovado, decretado duas vezes e com  
clausulas até ali não conhecidas, comprehendendo  
a suspensão de periodicos. Não vos censuro por  
isso; fizestes muito bem; assim foi necessario. O  
certo é porém que assim praticastes. Dir-me eis  
agora (*o orador se volta para a extrema esquer-  
da*) que combatestes o estado de sitio. Estou da-  
qui vendo os que o propuzeram; e lembrai-vos ei  
que pelo espaço de doze annos bradastes que  
esta providencia era coisa abominavel!

Quando foi preciso fazer leis cuja necessidade  
todos reconheciam, fizestel-as, e fostes muito mais  
adiante do que as leis de setembro.

Não quero aqui lembrar o que praticastes nas  
eleições; mas pudera dizer vos que se os governos  
anteriores commetteram a indiscrição de pre-  
tender que os seus candidatos triumphassem, nem  
por isso organisaram e assoldaram agentes de  
*clubs* enviados a toda a parte para subjugar a  
urna. Se achasseis nas contas da monarchia uma  
verba de mais de 100 000 francos dados a agen-  
tes do governo empregados nas eleições, o que não  
dizeis? (*Fora approvação da direita.*)

Ja que tendes accusado o passado, permitti que  
o passado, sem empregar termos injuriosos, vos  
recorde os factos e vos apresente em frente um es-  
pelho. Quando se tractou das despesas publicas,  
estavam no ministerio *honnors de vossa confiança*;  
e perguntar-vos-ei: diminuístes essa despesa? Não,  
não o fizestes. Não vos accuso por isso, mas é  
certo que o não fizestes. (*Agitação.*)

No tocante a politica estrangeira, rasgastes esses  
abominaveis tractados de 1815 que eram a ver-  
gonha da França? De nenhum modo. Dizeis  
apenas que *elles seriam provisoriamente olhados  
como lei da França*. Dissolheo, e não me louvor  
mereceis por isso.

E o que praticastes com essa vergonhosa allian-  
ça ingleza no dia em que subistes ao poder? A  
quem vos soccorrestes na Europa para achar al-  
gum apoio? A alliança ingleza. E ouvistes dizer  
ao general Cavaignac, em termos excellentes e em  
que transluzia o seu juizo, que nada era mais  
natural do que volver a republica os olhos para a  
Inglaterra nesta occasião. Ora, ao menos appare-  
tamente, estaes de accor o com aquelle general.

O GENERAL CAVAIGNAC: — Talvez. (*Riso.*)

O SR. THIERS: — Os Srs. Le ru Rollin,  
Lamartine e Garnier Pagès, que foram governo  
antes do general Cavaignac, rasgarão por ventu-  
ra os tractados de 1815? Lede o manifesto do Sr.  
de Lamartine. Foi alliança ingleza rejeitada? Pelo  
contrario, recorreu se logo a ella. (*Riso de ap-  
provação.*)

(*Continua.*)



# Ao Publico.

## BIOGRAPHIA

FIEL DOS HOMENS ILLUSTRES: 1.º PERSONAGENS DO GRÃO PARTIDO NACIONAL SULISTA DA CAPITAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

1.º VICE-PREZIDENTE JOÃO CARLOS WANDERLEY.

Nasceu na villa do Assu, de paes pobres, obscuros, e baixa stirpe; isto he: de Gonçalo Wanderley, e sua mulher Anna de Macedo, a qual já tendo tido em solteira dois filhos de seu proprio padrao José Gomes da Motta (a) veio por este motivo a casar-se com o mesmo Wanderley, que se sujeitou a tamanho sacrificio (n'aquelle tempo porém erao-honras para elle) pela promessa, que feve de se lhe dar em dote um cavallo, um par de esporas, 4 vaccas, e um enxoval para o dia do noivado, pois que até então andava com o bento pé no frio chão, não possuia mais que camiza, e ceroula de algodão, chapéo de palha de carnauba, e um traje de mingueiro, constante de 1 timão de chita paquete, e chinellos razos; possuindo, em bens, uma tarrafa com que pescava na lagoa Piabó o de que vivia.

De feito recebeu Gonçalo pai o seguinte enxoval com que cazou camiza, calça, vestia (hoje jaqueta) chapéo de palha, e uns chinellos de tálao, que assás lhe causticavão o tornozello, com o que fi ou mais contente do que cão com pulgas; mas logo que o pilharão cazado, e bem satisfeito, entendeu seu sogro postigo, avô torto de meu illustre vice-presidente, e socio na comedia, pregar lhe a logração no dote, e depois negou lhe o estribo ao cavallo, ás vaccas, e ás esporas, dando com este seu desleal procedimento motivo a que esgotada a paciencia do noivo Gonçalo, querellasse este d'aquelle (documento infra) pretextando ignorancia de ter a mulher com quem cazara já parido um filho, e estar segunda vez pejada, o que veio a saber por parir ella antes de tempo!! (Que tipo!! como era experiente!! rizum teneatis!) mas não era certamente o fim da querella a emenda do outro, e satisfação da repu-

(a) Trago a memoria este caso por não pertencer elle á vida privada, e sem constar dos cartorios publico haver o mesmo Wanderley querellado de seu sogro postigo por haver tido dois filhos em sua mulher, e cujo documento vai adiante transcripto, com a competente despronuncia.

blica offendida, como diz em seu requerimento o querellante pai de meu illustre vice-presidente, era sim o rebaver o dote promettido, o qual não podendo obter por justiça pela impossibilidade de sustentar o pleito e não ter baze para elle por falta de escriptura, buscou o meio indirecto da querella para alcançar o seu equivalente; isto he: pediu como administrador de sua mulher o beneficio da restituicao por menor, cuja acção veio a final perder, como se verá da despronuncia do Corregedor Redemaker em 1803; ganhando somente com este pleito a infamia, o requinte de baixaza, a patente de C..., titulos honorificos, e brazão d'armas da prezapia, da rica, e poderosa familia Wanderley, illustre tronco do meu illustissimo e excellentissimo vice-presidente. Depestes assim os andrales, de que então se cobria a nudez de Gonçalo Wanderley, pois que já tinha calça e jaqueta com que sair á rua, tido, havido, e reconhecido por um bom C... da 7ª especie, não fellou quem o não quizesse proteger... e alfim foi procurado pelo portuguez Luiz Francisco da Silva, pai do barbael Luiz Francisco actual juiz municipal de Cantagallo, para ser seu caixeiro, em cuja arrumação grangeou, com que, morto o patrao pudesse estabelecer uma taberna, com cujos lucros e auxilio da tarrafa, que, benta lhe seja feita, nunca despreseu, pôde pôr o Jarjam com a sua jananta na escola, no latim, e até desejando ordenalo, o metteu no Seminario, onde esteve metade do anno de 1829 aperfeicoando se n'aquella lingua, e dando francez. Veio no fim do dito anno o novo Jarjam passar as ferias no sertão, d'onde não voltou á continuar os estudos por falta de meios: já se achando com seus 18 annos de idade, e não tendo com que vestir se (pois que só comida tinha na casa paterna) tratou de aproveitar a batina de lila que havia feito no Seminario, e dedicou se a fazer praticas nas novenas do matto, e das preias, ganhar sua vella nos enterros etc. como que sempre cõbria a nudez. Rota a batina, em 1832 procurou, e de feito obteve o posto de alferes ajudante da G. N. do Assu, com o fim de marchar na expedição que então se preparava contra Pinto Madeira no Ceará, e ganhar o competente soldo: ganhos estes cobres sem prestar serviço pois que sempre esteve á grandes distancia dos combates e concluida a expedição, ficou o treu Jarjam na antiga quebradeira; tocava os seus 21 annos, não tinha vintem, queria casar se, sem achar com quem. Entremente faz, dizem, que uma magica

II a isto? Ainda este evento não e tudo: os successos vão descobrindo os complices dos assassinatos. Recolhido o preso, uma guarda reforçada o vi-

ta rasão carpi a morte do muito ex-mio e prestante Chacó! Conheci ao menos quæes os scelerados, que acoutrão os barbaros, que a essa



fizera no cofre dos cofres à cargo de seu pai, com tal destreza, que, desapareceu o dinheiro de dentro sem a menor lezaõ nas fechaduras, cuja graça, se bem que enganeza, não sabendo bem o pai, pois vio-se na chagação de não o cofre, tratou de para ganhar lhe meios de vida, contratar lhe um casamento com uma prima legitima, que possuindo algumas heranças da fortuna, podesse proporcionar lhe numerario para as despesas, e não tornar segunda vez ao cofre; esta porém que somente em obediencia a seus paes constrangidamente se havia sugitado a dar o sim, e receber por espoza a um homem conhecido por João mentira, João gabola, porque não sabia bem q' verdade fosse, e não havia moça honesta no lugar, que lhe não fosse afeiçoada, e mais alguma couza... tratou de evadir se da ciza paterna e de feito casou se com Felix Francisco, que se bem fosse de condição toda mais inferior que a delle, todavia era de muito melhores costums, e superiores qualidades: esgotada esta fonte lembrou se o Janjam de pedir um abono à seu irmão Manoel Lins Wanderly, que entao era o unico de sua rica e poderosa familia, que possuia alguma couza, por se haver sugitado (pelo exemplo que lhe legara seu pai) a casar com 2:000.000 de reis de dote, dados em retalhos de fazendas para em cobrir certa mezella, se bem que publica. Estabeleu pois a sua tasca em 1833, onde mercava não os generos proprios de vendas, porque nem tinha fundos para isso, e nem a terra perdoellia um estabelecimento dessa ordem, mas sim, mel de furo, rapadura, garapa, sabão, fumo, agoardente, legumes, abanos etc. etc.; neste pouco mesmo quebrou, porque a idade exigia entao grandes despesas, e as rendas não chegavão para ellas: assim pois em 1835 estava o meu Janjam ás cascas, e sem ter a que atirar se, salvo a ser vaqueiro, pois que outro meio de vida não lhe restava no paiz: este mesmo tentou; mas para este emprego não tinha propensão, porque se havia identificado com a vida de vadio, isto he; com a batina de croinha, farda de G. N., e calças ebentas de taberneiro; porém a Providencia não desampara ninguém. Eis que he despachado juiz de direito do Assu o bacharel Bazilio Quaresma Torreão Junior, e ali chegando trava amizade com o meu Janjam, do quem já tinha conhecimento de Olinda no anno que foi Seminarista; e agarrando se lhe este ao cachaco, como ostra a pedra, não largou mais o Dr., tornou se seu al... e para obter melhor sua protecção entrou a dedicar lhe versos, em louvor do governo de seu pai entao presidente da provincia Bazilio Quaresma Torreão, de execranda memoria: he verdade que lhe custou cara a poesia, porque, por amor della ouviu novas de seu avô torto, e toda a sua progenie, em uma collecção de famozas quadras, e sonetos, que lhe dedicou um seu patricio que não lhe ignorava as fraquezas, e de cuja collecção vou tratar de reunir os fragmentos que existem despersos para lhe dar a devida publicidade pela imprensa afim de servir de honroso supplemento desta biografia.

Ora ganha com tamanho sacrificio a amizade e protecção do Dr. Bazilio, encartou se no officio de advogado sem provisão, e nem conhecimentos da materia; mas por esses sortoes de meu Deos e

especialmente nesta provincia basta ser amigo do juiz para advogar a causa, ser procurado e ter dinheiro pela infallibilidade da sentença; ora para pagar os bens officios, o juiz sempre o assessoriava, e como na terra não havia coisa que cheirasse a letrado, pois a comarca havia sido nesse anno creada pela indefectivel assemblea provincial para o Dr. filho do presidente, de necessario se devião crear entidades taes como advogados de imprevizõ, afim de render o fóro, e a justiça ter do q' comer: e por isso tinha-se encaixado bem o meu Janjam, e parecia talhado para o novo emprego, que a fortuna lhe deparara; e entao como torto em terra de cego, e unico rabista por graça do juiz ganhou seus vitens, posto q' poucos, porque a gente ainda não estava afeita a demandas. O jury como o mais prompto, e mais elastico foi que deu de si alguma couza. Produzirão os sonetos, e continuação do emprego privado que exercia para como Dr. toda melhor effeito, porque tornando a indefectivel assemblea provincial amovivel, á instancias do presidente, o lugar de secretario do governo, cujo ordenado já na sua 1.<sup>a</sup> e anterior sessão havia reduzido a 800.000 reis, para ser d'elle expellido o prebo acciao que o exercitava a 6 annos, teve este de ser afinal demittido pelo ex presidente Bazilio, para arredar um tao conspicuo membro do partido northista, de junto de seu successor, e poder assim melhor promover a sua candidatura a assemblea geral, que se achava á bica: foi entao nomeado secretario do governo o illustre actual 1.<sup>o</sup> vice presidente da provincia, em 1836, cujo emprego principiou a exercitar poucos dias depois que chegou na capital, em quanto substituiu o unico cazaco côr de café, que até entao possuira, por esbelta cazaca, já feita por conta do futuro ordenado. Alguns mezes continuou a rezar o meu illustre membro da rica e poderosa familia Wanderly hospedado em casa do pobre batucario Jose Estippo, o unico e mais importante amigo que tinha na capital da sua provincia, e por ter este já rezidido poucos mezes no Assu, em quanto destarte economizava o ordenado para pagar o vestuario que havia comprado fiado; e tratava com sacrificio de seu hospede de ajuntar ainda mais com que comprasse os necessarios para tomar caza, a qual de feito tomou de pois do tempos, e ter comprado hoje uma trepeça, amanhã uma mezinha, depois uns pratos etc: concluido isto, e tendo certo o meio de vida, por ter a mesma indefectivel assemblea tornado vitalicio o emprego de secretario, procurou casar-se; o que tanto almeijava; e com effeito o fez em 1837, com não menos sacrificio que seu pai e seu irmão (b) com o fito somente na pequena herança de duos escravinhos e uma pequena caza que depois vendeu a Bento Lampa por 100.000 reis. Em 1838 entrou na conjuração do assassinato do infeliz presidente Ribeiro, e tanto q' se retirou para o Assu, para se por de sobre avizo no caso de ser mallograda a tentativa; sendo lhe levadas as boas novas delle, por um dos assassinos, que foi recebido entre mil abraços, e repiques de sinos, indo para testemunho o relógio da in-

(b) Apareça Sr. Domingos Henrique, conte nos a sua historia.



feliz victima, o qual inda hoje regula na algibeira do nosso *illustre* 1.º vice-presidente. Exerceo pois o emprego de secretario até abril do anno passado, por te lo tornado vitalicio a indefectivel assemblea provincial. Eis aqui fielmente bosqueja a vida publica do *illustre* 1.º vice-presidente com todos os seus licitos meios de vida. Agora confrontemos os possuidos de hoje do *illustre* membro da *rica e poderosa* familia Wanderley, como se elle apellidou pelo *Diario Novo* de Pernambuco o anno passado, sem outros meios legitimos, que os precedentes para os haver.

Possue um dos melhores predios da capital, onde reside, que custou para cima de 4:000.000 rs., ricamente mobilhado, com trastes de primorosa esculptura, e das principaes madeiras; possui lustres, espelhos, optimos aparelhos para meza, de prata, porcelanas, cristaes &c., possui escravos, fazendas de gados, sitios; empresta dinheiros, dá bailes, e jantares; sua familia bastante numerosa estraga sedas; e se apresenta no publico no rigor da moda, adornada de brilhantes, ostentando um desmezurado luxo — finalmente qual o principe dos poetas, vive vida feliz, e milagrosa!!!

A vista pois diga o publico se com os próprios precavidos de crocinha, com os diminutos vencimentos de alferes da G. N. durante alguns mezes de uma expedição, com os rendimentos de uma tarefa em que quebrou, com os poucos ganhos de rebula improvisado, e finalmente com o ordenado de 800 rs. e 1:000 rs. do secretario do governo sujeito a decencia do referido lugar, pôde o *illustre* membro da *rica* familia ter-se mantido por 19 annos, sendo 12 de cazado, e com grande familia, e sobrar lhe para comprar os bens que possui, e tratar se com a ostentação, e grandeza com que se trata. — Antes de ser secretario nada possuia o meu *illustre* 1.º vice-presidente, e para isto conjuro a qualquer que apresente a doação, compra, ou outro qualquer titulo por onde possuísse elle bens alguns; depois de secretario outra coisa não teve que o seu mesquinho ordenado.

Não sei se com razão ou sem ella dizem as *más* linguas... (mas não o digo eu que repito somente o que se diz e he voz publica pela obrigação em que estou como biographo de narrar com fidelidade a vida publica do *illustre* personagem) que este, tendo podido por influencia do emprego, que por desgraça da provincia occupou, conservar sempre nos lugares de juizes, promotores, delegados &c. da cidade do Asu, seu irmão, cunhado, pai, e amigos, era socio, e tinha meação no preço da soltura dos criminosos, tanto dos processados no termo, como dos que vinham por segurança para a cadeia d'ali, aos quaes se dava escapula por dinheiro, sem que soffressem os encarregados de sua segurança a minima reprehensão; sendo os mais temiveis mlfetores de horrorosos crimes commettidos com a maior publicidade naquella comarca absolvidos, ora por despronuncia, ora por habeas corpus, ora por sumisso dos autos, e finalmente no jury, com a seguinte tatica: dava o réo 12 por suspeitos, dava o promotor a outros 12, que em vez de serem os

que erao favoraveis ao réo, erao ao contrario os que lhe erao infensos, o resto que ficava era camarilha, a sucia, a *rica e poderosa* familia Wanderley, que absolvía o réo, e quando se não podia realizar estas circunstancias, na appellação, estava o ultimo ganho; chegando á ponto de se pôr esta em leilao, quando haviaõ partes poderosas em campo, pro, e contra, a quem mais dava, era o vencedor, recebendo-se todavia o dinheiro de ambas, do que he exemplo o assassino Antonio Lopes Viegas e Azevedo. De se ter evadido da cadeia do Asu, sem ter o carcereiro e guarda soffrido cousa alguma, nem ao menos pro formula, e honestidade da acção, lembrarei o capitao Gallino, assassino de sua propria mulher, o qual tendo entrado para ali por segurança vindo preso do Sirico, alem de 900.000 rs., segundo elle mesmo disse, inda lhe foi preciso, para poder sair da cadeia, alias estalagem, onde levou os poucos dias que ali se demorou na mais aprasivel companhia, jogando de publico na salla livre com o meu *illustre* ex secretario, e hoje 1.º vice-presidente, que tinha ido com licença n'essa occasião a receber as porcentagens com seu irmão Manoel Lins Wanderley, seu pae, e cunhado etc., mandar pedir á seu tio o capitao Thomaz de Araujo Pereira 400 rs. para ajustar as *contas da estalagem e pagar a dupla carceragem*; tendo cabido na prorata do conto e trezentos, ao meu *illustre* ex secretario 1 coiro de orça, 1 carga de queijos, e 400 rs. em moeda. Dos mais cazos mencionados lembrarei o filho e escravo de Joao Carneiro vaqueiro do vigario Joao Theotônio, assassinos de um miseravel, assassinado om pleno dia em uma vasante, e cujo processo desapareceu do poder de pai Gonçalo Wanderley, em desconto do calote que lhe pregou o sogro Gomes da Motta, pelos merecimentos de um muito milagroso santo por nome seis centos mil réis — dos quaes recebeu o Janjam fi ho, disse, que a metade e a não ser exacto isto, appareça o processo: o d'aquelle outro assassino, cujo nome não tenho agora presente, e que fez uma morte em um domingo publicamente e de dia na povoação de Campo Grande: o assassino do Manoel Varella Brea, e muitos outros que escuzo referir, por não cansar a paciencia do publico, e já bastarem os apontados para conhecimento do mesmo publico — não ommittirei porém a victima, sempre sacrificada no altar da ladrocinha — o malaventurado Tintim — que tendo por sua infelicidade commettido um grande crime, terao lhe a necessaria escapula, mas com não pequeno onus, por quanto morando elle a pouca distancia d'ali, sempre que algum quetta fazer uma cazaca, ou precisava de uns cobres por ex: o Janjam para concertar a sua caza lá ia por mandado da sucia, e instruções do Janjam, um Baptista que ali ha, escrivao de orphaos e do jury e dizia lhe — meu amigo, abi chegou uma or em do governo com toda a recommendação para se prender á vice, ou vice muito as occultas, aviza-lo; por isso vice bem sabe que he preciso repartir, até mesmo com a tropa para o não encontrar, e he preciso tanto... e punha-lhe o preço, e o pobre homem



escorropixava para ali os cehres; isto durou até que afinal o deparação de todo, o reduziram-no à miseria, quando então o largaram.

Aproposito; o tal Baptistinha tantas fez, que hoje jaz na cadeia desfructando os arranjos obtidos quando solto, era o he ladrão descarado; agradecemos esse bem à administração do Exm. Sr. Siqueira, que nos não podendo livrar de todos, desse ao menos por ora nos descansou.

Dizem mais que o meu *illustre* ex secretario consumiu no tempo do seu emprego, a maior parte do dinheiro do imposto das patentes dos officiais da G. N., que sendo por elle recebido na secretaria do governo, para maior clareza, não se fazia delle escripturação alguma.

Dizem mais que pela influencia que como secretario do governo tinha o meu *illustre* 1.º vice presidente com os administradores da provincia, ninguém podia obter uma patente de official superior da G. N. senão mettendo por empenho pessoas valiosas, e amigos intimos do S. S., como per ex: uns 20000 rs a 30000 rs., o que bem poderá informar o cidadão Jacintho João da Ora, e outros, assim de acerca delles dar o meu *illustre* ex-secretario boas informações, e obter as patentes.

Dizem mais que o meu *illustre* 1.º vice-presidente era socio nos despojos dos roubos da quadrilha de ladroes, que enfestou o Mossoró durante a decantada administração do memoravel Sr. Cazimiro José de Moraes Sarmiento, para cujos fins pôde alcançar para Francisco Gomes Guarã, qualificado chefe da dita quadrilha pelo mesmo Sarmiento em um officio dirigido ao chefe de policia, o cargo de subdelegado da freguesia, major da G. N. e administrador da meza de rendas provinciaes ( infeliz meza! ) em cujas posições facilmente podia exercer a sua profissão de parceria com um genro irmão do meu *illustre* 1.º vice presidente, e ambos por este favorecidos; sendo de tudo a mais cabal prova, a escandalosa e descarada protecção que deu o meu *illustre* ex secretario na cidade do Natal ao referido seu irmão Irineo Sotter Cato Wanderley, apanhado em flagrante na capital da provincia nas barbas do presidente ( que para sua felicidade era o famigerado, e nunca assás decantado Sarmiento ) com 5 mulheres forras, roubadas no Ceará para serem vendidas no Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul, como rezavam os passaportes escriptos por Irineo escriptos e Guarã delegado, e mais 2 ingenuos de menor idade por nomes Thomaz, e Anselmo, de que trazia falsos papeis de venda, com falsas verbas de siza, lançadas com data até posterior ao dia em que saíram de Mossoró, o sello falso, e um dos quaes o de nome Thomaz foi dado como orphão ao mesmo presidente Sarmiento depois de verificada sua ingenuidade; cujo crime foi tão revoltante, e estava tão provado, que 4 amigos do meu *illustre* ex secretario, juizes e delegados, por cujas mãos passou o processo se deram de suspeito, té que foi cabir no collendissimo João Ignacio Layolla Barros, o maior ladrão que possui o mundo, o qual senão pejou de absolvo lo e na propria audiencia em que inqueria testemunhas desse processo monstro, de receber como por escarneo a justiça, ao proprio

Irineo, que d'elle se foi despedir, e receber as ordens de continuar a furtar mais para repartir com o mano Janjam, e o Janjam juiz, estando já de volta para Mossoró; sendo muito digno de admirar que indo Irineo para Pernambuco a comprar generos de negocio, como se quiz impingir, desistisse da viagem, e da capital voltasse, apenas forao apreendidos e tomados os libellos, que conduzia, pelo chefe de policia.

Dizem mais que polendo o meu *illustre* ex secretario e actual 1.º vice presidente obter da sua assemblea provincial uma lei que fez privativa do inspector da thesouraria provincial sem dependencia ou approvação do presidente da provincia a nomeação dos administradores das mezas de rendas de Macau e Mossoró, e sendo inspector o mesmo ladrão mór João Ignacio de Layolla Barros ( cujas façanhas não mencionamos por as reservarmos para a sua biographia, que vai ser publicada brevemente ) que na qualidade de juiz municipal substituto em exercicio por nomeação Sarmiento absolvo Irineo S. C. Wanderley, teve este de nomear ( para repartir o que arrecadassem ) a um irmão, e um cunhado do meu *illustre* 1.º vice presidente para os ditos lugares; e então em vez de crescer a renda que era de mais de 120000 rs. annuaes só na meza de Macau, passou a render de então para cá, 100000 rs. pouco mais ou menos annualmente!! E para se não perder tao boa arrecadação, sabe todos os annos por influencia do meu *illustre* 1.º vice presidente da indelictivel assemblea provincial um artigo em que formalmente se prohibe que se arrematem as rendas a cargo das ditas mesas, ao passo que se mandao arrematar todas as mais da provincia sem excepção!! Ora tendo consideravelmente diminuido com escandalo inaudito a arrecadação das rendas administradas pelo irmão, e cunhado do meu *illustre* 1.º vice presidente, em uma proporção espantosa como de 12 para um, parecia que se deveria tentar o meio da demissão dos administradores, ou a arrematação das rendas, mas nem um coisa nem outra; e que vai? mas como se ha de isto praticar se apenas em toda esta tralicancia ha uma pequena transformação, que vem a ser, diminuir a receita publica, e crescer a particular do meu *illustre* vice presidente, de seus irmãos e cunhado, e do ladrão mór o inspector provincial, cuja chronica está no bico de uma bem aparada peona?

Finalmente acaba o meu *illustre* 1.º vice presidente de roubar a fazenda publica com o maior desfaçamento e protervia, de parceria com seu irmão o coronel Manoel Lins Wanderley 346 sacas de farinha nacional, que sendo notoriamente vendidas ao publico n'aquella cidade, conforão se depois os dois irmãos quando o meu *illustre* 1.º vice presidente tomou novamente conta do governo pela ida do Sr. Pimplona para a côrte, para aquelle dirigir lbe um officio dizendo sem a menor cerimonia que toda a dita farinha estava arruinada, quando toda ella estava vendida, e por bom preço, e seu producto na algibeira de ambos, e elle de posse do governo, mandar lbe ordem que distribuisse com a pobreza que não vio nem ao menos para honestidade do roubo um só caroco!!! E que dizem



53

a isto pios leitores? Não vos arripiares as carnos ao veres um homem publico no fastigio de 1.º vice-presidente mancomunar se com seu irmão para desl'arte roubarem a fazenda publica? E são estes os agentes da authoridade publica no Rio Grande do Norte, são estas e outras que taes harpyas que a 14 annos com pequenissimas totor-puppes estão confiados os destinos dos nortistas; são estes em fim que por o despoer a seu bel prazer da sorte desta malfadada porção do Imperio, e que com especialidade na infestivel assemblea provincial repartem entre si os dinheiros provinciaes. Tenho mal esbaçado o quadro da vida publica do 1.º vice-presidente João Carlos Wanderley, o qual tanto tera de tosco e mal escripto, quanto de verifico e fiel. E como é heja costume contrariar se a verdade dos factos com mentiras, banalidades e divagações, desafio ao obstante a quem quer que seja que me contrarie as asserções que avanco, em outra biographia, em que se narre a vida do meu illustre vice-presidente, por outra forma que não esta.

Por mais fresca e de ultima data posso assegurar aos leitores que nada mais veridico do que o furto das 346 sacas de farinha nacional, este roubo he tao verdadeiro como é estar Deos no Ceo, o diabo no inferno, e taes ladroes na nossa provincia para continuamente a roubar a; o se assim não fóra, com que meios, estando o meu illustre 1.º vice-presidente desde abril do anno passado desempregado, longe de arrefecer nas suas despezas, ao contrario continua a ostentar o mesmo luxo, concerta casas, e compra materias para edificar outras? Só a farinha nacional, e as rendas provinciaes de Macau e Mossoró, e Assu, á testa das quaes est o dois cunhados, e um mano do meu illustre 1.º vice-presidente, os quaes repartem firmamente entre si os sobreditos rendimentos, entrando a fazenda publica como um herdeiro; e cabendo lhe por isso um quinhão, o que inda tem de ser subdividido entre os da thesouraria provincial, poderá chegar para tanto.

#### O Assuense

Natal 4 de agosto de 1819.

N.1. Publica forma. — Diz Gonçallo Wanderley Lins, morador no termo desta villa como administrador de sua mulher Francisca Xavier de Macêdo, que elle quereilla, e denuncia as justicas de Sua Alteza Real, e especialmente o faz perante Vmc. de José Gomes da Motta, morador no mesmo lugar: e a razao de sua querella consiste em que sendo a mesma mulher do supplicante menor de 13 annos, vivendo honestamente em casa de sua mã Theresa Maria da Conceição, com quem se achava entao casado o supplicado, e valendo se este da inconsideração da dita menor, a qual he ordinaria em semelhante idade para acautelar a sua ruina, entrou

elle a seduzir, umas vezes com caricias, e promessas, e outras com ameaças, por muito tempo, até que vencendo o fraco e inerte coração da menor se utilisou de sua honra, e virgindade, e continuando nos mesmos excessos succedeo conceber ella um filho, que parindo, se acha em casa de Antonio José, ou no lugar da Tapera no riacho do Papema; e tratando de casar a mesma menor, qdº ella já se achava outra vez pejada, sem que ella fosse sechora de si; pois só vivia entregue as disposições do supplicado seu padrasto, com effito por promessas do mesmo veio a casar o supplicante com a sobredita menor estando ignorante de tudo o que veio patentear se por segunda vez parir a mulher do supplicante tendo passalo poucos mezes depois de casada, e porque o referido caso he de querella na conformidade da ordenação livro 5.º titulo 17, § 1.º, e titulo 23 em principio, e o supplicante a quer dar como administrador da dita sua mulher, á qual sendo necessario o beneficio da restituição por mulher, e por menor afim de ser castigado o supplicado para emenda de outros, satisfações do supplicante, e da republica offendida, portanto. — Pede ao Sr. juiz Ordinario lhe faça mercê mandar que distribuida admitta ao supplicante dar sua querella jurada na forma da lei, e prova-lo quanto baste seja o supplicado pronunciado e preso, e sendo necessario se passe todas as ordens — E. R. M.

Testemunhas. — Testemunha 1.ª o ajudante Pedro de Barros Cavalcante, branco casado, morador nesta villa que vive de suas ageocias — Testemunha segunda Francisco Ferreira da Silva branco solteiro, morador nesta villa que vive de seu negocio. — Testemunha terceira Antonio Ferreira Santos branco solteiro morador nos Poucinhos vive de seus gados.

D-spacho. — Distribuida, e jurando se lhe tome sua querella — Carvalho. —

Despronuncia em correição. — Visto em correição, e advertido ao juiz com peoa de culpa de que não pronuncia querella alguma sem accessor que assim o manda a lei; e da mesma sorte autos, porque, se o fizesse não cahiria no absurdo de pronunciar a querella a folhas 81; pelo que mando, que mande dar baixa na culpa, e rol de culpas os a José Gomes da Motta, pois o julga sem culpa, e a querella por nulla por ser contra direito, e não competir ao querellante sem lhante acção, senão depois de casado por facto entao acontecido a elle que só he quando o direito lhe permite a sua acção pela offensa que se lhe faz, e não de factos anteriores em que a elle se não offenda. Villa da Princeza, 6 de agosto de 1803 — Rademaker.

Ceará, 1819. — Typ. Cearense. — Impreso por Joaquim José de Oliveira.



# O Mortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "MORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 31.

— SEXTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO. —

1849.

## O MORTISTA.

Assassinatos na villa de Goianinha no dia 5 de novembro.

Ainda não estava completo o desejo de fazer correr em pó o sangue humano! Ainda faltavao victimas, e victimas innocentes para augmentar a hecatombe parado do sul em Goianinha! Ainda as sedentes leras não estavam satisfeitas com os assassinatos que tem feito! Tudo era nada, porque ainda os malvados não haviam posto o esmalte a sua obra de pranto, sangue, e morticínio. O brutal decreto de via decretado que o dia 5 de novembro seria o dia para a villa de Goianinha; que seria de lágrimas, horror, e luto; que nada de novo se empregasse, que a mesma impiedade anelasse! Um momento de attenção!

Um assassinato, Antonio Francisco da Silveira, havia sido preso na povoação de Arêz; e só porque era assassinato, mereceu a promoção das auctoridades policiaes de Goianinha, e cada uma, à seu turno, fez quanto pôde para libertar o malvado. O delegado supposto de policia Francisco Herculano Barbano foi quem incitou a carreira do escandaloso pirata, elle foi a Arêz, e repuzou ao subdelegado o preso para o pôr em liberdade (foram as palavras do officio), e te-lo-a em seguida, mesmo a força, si nessa occasião não chegasse a noticia de prestar juramentado o delegado de policia do termo o mui presente cida ao João Jeronimo da Cunha. Por outro lado o sulista Manoel Pagado Cortes acompanhado de um bando de assassinos havia seguido a estrada da povoação para revindicar o preso; e para em agao seus negros planos, si Joaquim do Mercado, convencendo-o dos males, a que se expunha, o não lizesse retrogradar do rio Sapé a meia legoa da povoação.

O novo delegado de policia, para fazer conduzir o preso a cadeia da villa de Goianinha requesitou ao commandante do batalhão da G. N. Targino Ernesto Bananeira dez praças armadas; mas o commandante apenas prestou sete; e destes tres armas cráo inutilizadas, e quatro estavam carregadas de polvora secca: Malvados! O que signifi- ca isto? Ainda este evento não é tudo; os successos vão descobrindo os complices dos assassinatos.

\*Recolhido o preso, uma guarda reforçada o vi-

giava; ao passo que choviao as noticias de que elle seria tomado. Os factos vão tornando reais as noticias: João Baptista Simonette Junior, e Antonio Tarcistocles Simonette, padres mantivelas do partido sulista, foram a guarda, e com o costumado artil derramaram as escovas de todas as armas. Tal era o desejo, que havia de se pôr em liberdade o perverso! Por sem duvida seria esse o dia da tomada do preso, a crise das desgraças, si, conhecida a estrategia, o delegado em suas energicas providencias a não malograsse. A proporção que os malvados vão empregando seus esforços, o delegado redobrava suas medidas cautelosas.

O Sr. Dr. chefe de policia foi a Goianinha para sindicar dos motivos da prisão do réo Silveira; e retirando-se para a capital, como o destacamento era em numero de seis praças, officiou ao commandante interino do batalhão da G. N., que então era aquelle João Baptista Simonette Junior, para que fornecesse de quatro praças a guarda durante o dia, até que o réo fosse recolhido a cadeia da capital. O monstro aproveitou-se da occasião; e desde 17 de outubro até 5 de novembro não prestou uma só praça, como lhe havia sido requisitado; por cuja desobediencia foi responsabilizado. Quem não vê até aqui a parte activa, e o vivo interesse, que to os aquelles discursos tomava em pôr o assassino Silveira em liberdade? Quando outras provas não houvesse, verificada a tomada do preso, nada mais era mister para se conhecer os collaboradores do crime do que o que levamos dito.

Este funesto acontecimento reclama que nos remontemos a uma mais antiga epocha. Já de muito que as casas do Estevão Hermingenes Ferreira da Silva, Joaquim Barbosa de Oliveira Bananeira, e Manoel Pagado Cortes tem sido o viveiro dos rebeldes de Pernambuco, e dos assassinos daquela provincia, e da Paraíba; e como por desgraça taes monstros eráo auctoridades policiaes, ninguém os podia cohibir de darem guarida a tantos perversos, que infectavao o paiz. Por esta especie de magnetismo os assassinos Arcento, Antonio Beijú, e outros complicados do assassinato do sempre lastimavel Dr. T. Jaco Alípio de Olanda Chacón foram benignamente acolhidos naquellas casas. Parabibanos, que com tanta rasão carpis a morte do mui ex mo e presente Chacón! Conheci ao menos quaes os seclerados, que acoutarao os barbaros, que a essa



provincia roubarao um filho illustrado, á vós um correligionario probo, a esposa um consorte estimavel, aos tenros filhinhos um pai amoroso, e a toda prova bom! Deparai naquelles malvados patronos as mesmas feras, que reconheceis nos seus clientes!

No dia 31 de outubro foi preso na villa de Goianinha Antonio Beijú pelo subdelegado Manoel André Torres Galvao, que em pessoa acompanhou a escolta na deligencia, aquerindo assim um direito a estima publica.

Preso o Beijú, os sulistas Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, Joaquim Barbosa d'Oliveira Banabeira, seu filho Trágico Ernesto Banabeira, João Baptista Simonette, e seus dois filhos João Baptista Simonette Junior e Antonio Theonistocles Simonette, David Manoel da Silva Junior, e Francisco Marcellino Dias Viana, da freguezia de Goianinha, e Manoel Pegado Côrtes, e Manoel Rodrigues Correia, da de Arêz, se poserao em alarma; e para logo porjiciarao revindicar o seu comparsa da prisao. Mas, ó horror! A tomada do preso não era só o fim, a que se propozerao os malvados; elles procurarao dar uma demonstração publica do que erao!

O dia 5 de novembro devia trazer a amargura a esta provincia! Pelas trez horas da manha um grupo de assassinos em numero de 15 pouco mais ou menos, capitaneado por Joaquim José da Costa Mattos, accommettea a cadeia pelo beco contiguo, e com dois tiros de clavote assassinou a sentinella; e passando-se simultaneamente ao corpo da guarda, assassinou vilmente o sargento Camara, o cabo de esquadra, e ferio dois soldados, fiando baleado um paisano em sua mesma casa: a porta da prisao foi arrombada a golpes de machado; e sao postos em liberdade aquelles, que em ferros deviao gemer eternamente. Os assassinos condusem as granadeiras de suas infelizes victimas: repetidos vivas ao partido do sul sao os eccos, que succedem ao medonho som de seis tiros consecutivos!

Impios! feras! assassinos m.º assassinos que os vossos mesmos espoletas! Homens desapiados, sem moral, sem honra, sem religião! Que nova e singular reputação adqueristes em mandar tirar a vida a uma sentinella em o seu posto, e a dois soldados inertes, e entregues ao somno? Como se vos não rala o coração de remorsos, ao considerardes a tristissima scena, que vossa impiedade fez apparecer em Goianinha! Não podiéis, monstros! Não podiéis atacar a guarda, que dormia, a excepção da sentinella, e, apoderando-vos de suas armas, tirardes os presos homicidas que erao os vossos idolos! Que vos poderia fazer uma guarda inoffensiva, por estar sem armas! Barbaros! Vossos nomes aqui ficam declaraos, para que sejaes conhecidos da posteridade.

A barbaridade dos monstros mandantes não é menor que a de suas familias! O som medonho dos tiros, e do arrebate de sino, que o parcho mandou tocar, o pavimento da guarda juncado de cadaveres, o achao babado de sangue, o gemido dos feridos, a consternação geral, o alarido dos que concorrerao, a dor e espanto, que se divizavao em todos os semblantes. Tudo, tudo foi um incentivo de jubilo para aquellas familias, que pareciao ter adquerido um titulo de honra por tao estranha e abominavel carnificina.

Raiava a aurora desse dia de luto, quando o subdelegado Galvao, acompanhado de varias pessoas, vai observar a direcção das pegadas dos assassinos, e as achou estampadas na estrada do Limoaal, oade mora a ferra Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, e onde a muitos dias estava reuni-

dos os malvados, que aggrederao a cadeia. Luiz José de Mello, primo do Beijú, e um dos aggressores, foram presos pelo distincto delegado Cunha e seu irmão o coronel Antonio Galvao da Cunha em seu engenho Ilha Grande.

Assassinos! Tirastes a justiça o direito de punir o malvado, que assassinou o Dr. Chacon! Mas a Providencia Divina permittiu que fosse capturado o vosso comparsa Luiz José de Mello para delatar todos os seus complices!

A prisao do assassino Mello ia custando as preciosas vidas do delegado, e seu honrado irmão, contra os quaes o malvado usou de um punhal; o que não negou no interrogatorio, que se fez. Quantas victimas sacrificadas á tetra vingança dos sulistas depositos das posições illitimas! E ainda se chamarao orreiros? Ah! Bem é que os conheça o Exm. presidente da provincia; e que com este tao lu este acontecimento elle mais se congratule, e felicite de ter demittido homeos sanguinarios á toda prova!

Apenas S. Exe. vê ante si o assassino Mello e lê a parte official, que o acompanhou, dada pelo delegado de policia, deu as mais energicas providencias possiveis, as quaes corresponderao não só á expectativa dos Goianinhenses, como ao desagravo da justiça atrozmente violentada. Um destacamento de 18 praças de 1.ª linha sob o commando do distincto tenente Joaquim Francisco de Oliveira seguiu logo para Goianinha onde o povo da circunvizinhança se havia reunido para delenda-la do assalto, que os malvados se disputao a dar. Esta providencia ainda pareceo pouca ao espirito de ordem, de que é dotado S. Exe.: para logo fez que acompanhasssem ao destacamento vinte granadeiras a disposição do delegado, para armar outras tantas praças da G. N. de sua confiança no caso de extrema necessidade; nova, o não equivoa prova de confiança, que o Exm. Sr. presidente depositou no honrado delegado João Jeronimo da Cunha.

De nenhuma sorte convem esquecer a promptidão, com que os moradores da freguezia se prestarao a manter a tranquillidade publica de Goianinha: ao som dos tiros, e do arrebate de sino, em breve tempo a villa constituiu-se uma praça d'armas; e cada um, como a porfia, queria ser o primeiro em soccorrela. Sem que houvessem notificações todos os inspectores de quartearao com os seus subordinados se apresentarao: e dentro todos os inspectores de quartearao não deve ficar em esquecimento Estevão José do Nascimento, o qual ainda depois de chegado o destacamento, offerceo-se voluntario com os do seu quartearao para ajudar a tropa na guarnição da villa: mil agradecimentos lhe sej. o dados! Seja sempre lembrado o seu nome aos saquaremas de Goianinha!

Assim pois morrerao victimas da barbaridade aquelles infelizes praças! Assim pois se derao á conhecer os homens, que tem estado no poder! Todos os interrogatorios até hoje feitos confirmo que sao aquelles, e não outros, os que mandarao assassinar os guardas, os que derramarao a consternação na villa de Goianinha! Alguns delles, conseros do não poderem evitar a justa e merecida punição de tantas atrocidades, e crimes, andao dispersos.

## VOTAÇÃO PARA SENADOR.

Collegio da Capital — 66 Eleitores.

Conselheiro Thomaz Xavier. . . . . 66

Dom Manoel . . . . . 60



Doutor Pinajé . . . . .	59
Doutor Siqueira. . . . .	6
Conselheiro Basilio José Pinto. . . . .	2
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha . . . . .	2
Tenente coronel José Xavier . . . . .	1
Manoel Gonsalves . . . . .	1
Padre Pinto . . . . .	1

*Collegio de Goianinha — 32 Eleitores.*

Doutor Pinajé . . . . .	31
Conselheiro Thomaz Xavier. . . . .	30
Dom Manoel . . . . .	30
Francisco José Mattos . . . . .	3
Condego Fernandes . . . . .	2

*Collegio do Assu — 60 Eleitores.*

Conselheiro Thomaz Xavier. . . . .	60
Doutor Pinajé . . . . .	60
Dom Manoel . . . . .	58
Dezembargador Siqueira. . . . .	2

*Collegio do Apudi — 13 Eleitores.*

O conselheiro Thomaz Xavier G. de Almeida . . . . .	13
Dr. Pinajé . . . . .	13
Dom Manoel . . . . .	7
Condego Visitador Manoel José Fernandes. . . . .	3
Dezembargador Antonio Joaquim de Siqueira. . . . .	2
Anuré de Albuquerque Maranhão Arco verde. . . . .	1



### TERCEIRA

Carta de Ignez Nortista sobre a politica do Rio Grande do Norte, a sua charapim ignez Sensata da Cruz do Ceará?

Trata de eleições, e da mudança do presidente para o partido do Norte, e traz um interessante episodio sobre a viagem de João ao centro da provincia &c. &c. &c.

Depois da ultima carta,  
Charapim do coração,  
Sobra nos panno p'ra mangas  
Nos actos do chefe João,  
Na marcha do presidente,  
Na senatoria eleição,  
Desesperado de ver  
— Fugir lbe das mãos as prezas,  
O tal chefe não recua,  
Perante enormes torpezas,  
Finge eleições, finge actas,  
Finge juizes, e mezas!  
Um juiz na Imperatriz, (a)

(a) Na Imperatriz o juiz de paz presidente da mesa, José Silvestre (suista) na eleição de deputados de 5 de agosto deste anno, vendo que perdia a eleição, e contando que com a demissão do Dr. Amaro de delegado, e nomeação do Manoel Nunes, que tinha por certa, pelo que lhes dizia o João, podia ganhá-la, pela forma do costume; antes de esgotados os meios legais, pretextando coação, de manhã antes de ir a matriz, por um edital, adiou a eleição para o dia 27; e participou ao governo; mas a convite do povo o juiz de paz mais visinho (de Port'alegre) pelas novas instrucções presidiu a eleição no mesmo dia 5, fazendo a mesa com eleitores e supplentes. O presidente da provincia julgou legal esta eleição, e de nem um effeito o adiamento; o que sabendo o João, pretendeo atrapa-lhar, reatendo ao presidente uma acta fingida, como no dia 5, em nome de Manoel de Barros, um dos juizes de paz da freguezia (suista tan bem) participando em effeito, que como o juiz de paz competente adiará *illegalmente* a eleição, elle a presidira na matriz;

Allegando coações,  
Antes de esgotados os meios  
A sou as eleições;  
Nortista juiz as fez  
Pelas novas instrucções,  
Vendo o João que o presidente  
Julga esta eleição legal,  
Em nome de um seu juiz  
Finge outra artificial,  
Que apresenta ao governo  
Como uni-a real;  
E officia dizendo:  
Que como illegalmente  
Se adiará a eleição,  
Muito anticipadamente,  
Este sulista a fizera,  
Como juiz competente;  
Que a causa do adiamento  
Fôra só imaginada,  
Pois nem se quer por momentos  
A ordem fôra alterada,  
Que assim fez as eleições,  
Sem bulha, sem matizada.  
Como estas fez o João  
Aind'outras duplicatas,  
Como se ainda estivesse  
No tempinho das mamatas,  
Quando dispunha dos votos,  
Em casa fingindo actas,  
Alem destes muitos factos,  
(Entre os ques um de farinha!)  
Convencerão ao governo,  
Minha querida Ignézia,  
Para a eleição senatoria,  
Qual a gente que o sul tinha.  
Conhecendo assim o erro,  
Muda o rumo para o norte,  
Evitando la no sul  
Esses cachopos de morte;  
Tal o piloto que busca,  
Em bom porto feliz sorte.  
Mudada que foi a scena,  
Trocarão se os bastidores,  
E são logo demettidos  
Esses tribunos de horrores,  
Sendo substituidos  
Por nortistas bemfeitores.  
Se a eleição dos deputados  
O sul não pôte vencer  
Quando dispunha da força  
Como acabamos de ver;  
Que perceu agora a outra,  
Nao vos preciso dizer.  
Na verdade foi completa  
Dos nortistas a victoria,  
Contra as trapassas sulistas  
Na eleição senatoria,  
A pesar de o João sahir  
Em correria irrizua,  
A exursão deste heroe,  
A' segurar o seu brodio,  
Pelo centro da provincia,  
Será o nosso episodio.  
Narrarei a, qual me conto,  
Sem prevençao, e sem odio.  
C'algando um bestella,  
C'uma cargueta n'um boi  
Da capital para o centro

onde não se tinha dado os motivos do adiamento, por que não houvera ali a menor alteração da ordem publica; e os eleitores, filhos de tal acto escandaloso e criminoso, só a resentiram no collegio para votar, como já terao visto os leitores!! Irra!! Esta só lembra ao diabo e ao João!!!



O nosso Quixote foi;  
 Manoel gago do Cuihato,  
 Servia de *resta boi*.  
 Andou por mar e por terra,  
 Embarcou, desembarcou,  
 Por taes caminhos seguiu  
 E por taes partes passou  
 Dando planos, que por fim  
 Em seu Asu se achou.  
 « Aqui nao... ja la foi d'isso,  
 Aqui nao corre a *charrua*!...  
 Fora, fora charlatão,  
 Rôto rol de roupa rua!... »  
 Diz lbe este povo brioso  
 Ante quem elle recua.  
 Mas como à quem teve o dômo  
 Se diz fiar sempre o vézo,  
 O tal *herôe* da comedia,  
 Em mil enredos acceso,  
 Accomette aquelle ponto,  
 Que suppoe menos delêzo.  
 Lâ manda, que em Mossorô, (b)  
 Se arrebate o livro a meza,  
 Para que la mesmo em caza  
 Se faça melhor a empresa,  
 Pois assim, com a meza sua,  
 Sem povo, teria a presa.  
 Ainda mesmo assim falharão  
 Tão senistras intenções,  
 Pois ficando ao povo as sedulas,  
 Fez de novo as eleições,  
 C'outro livro e juiz visinho  
 Pelas novas instrucções.  
 Lâ se atira em corpo e alma  
 Perturbar os Aguanos:  
 He recebido a matraca  
 Por entre mil desenganos;  
 Porém que importa? ainda appella  
 Para trapassas, enganos!  
 Mas cotta o, desta vez  
 Se lbe trocarão as bollas;  
 Porque no formar da meza  
 Fez tantas caraminholas,  
 Que o bom povo indignado,  
 O fez afloxar das moças!!!  
 Metendo o rabo sobre as pernas,  
 Qual gôso cao tabugento,  
 Correo, trançou se em um quarto,  
 Todo asqueroso e novento!..

(b) Em Mossorô, no tempo da *guarizada*, apresentava-se uma força na porta da matriz, com armas apontadas para o povo, e gritava-se com escarneo — Nortista aqui nao vota — e assim se fizeram todas as eleições; porque os Nortistas, embora tivessem pelo seu numero força muito de sobra, para rebater tal insulto, e vencer a eleição; sabendo que ellas se fizeram todas em casa ao bel-prazer dos *joannas*, e nada do que fizessem prevaleceria; resignavao-se, e cediao o campo; por isso na eleição para senador, que se procedeo no dia 21 de outubro proximo passado, os *joannas* compunhaõ toda a meza; mas certos de perder, porque ja então os Nortistas, com direito de votar, podião inspecciona-la, e impedir suas fraudes; um individuo de surpresa arrebatou o livro em que estava a acta da formação da mesa, e pôde, por entre o tumulto, ganhar a casa do Irineo, onde foi recebido com applausos, disparando o mesmo, e seu sogro Guara, tiros para a matriz; e embora fosse a mesa convidada pelo povo, para fazer novo livro, e continuar nos trabalhos, deuse ella por dissolvida, e retirou se; dizem que para fingir a eleição na cozinha do Irineo, o que he provavel, como fez nas proximas passadas eleições para deputados, porém estando ainda todo o povo reunido, e as sedulas na urna, porque nao pôde ser roubada com a mesma facilidade, com que foi o livro; se fez a eleição, formando se a mesa com um juiz visinho, um elector, e supplente, que hoje são Nortistas, rubricando se novo livro, tudo em virtude das novas instrucções.

Quando o litarão d'ahi  
 Fedia todo aposento!...  
 Essa *candeia* de cebo  
 Fereol da gente sulista,  
 Ahi e io e quebrou-se;  
 Ahi do povo foi visto;  
 Ahi mostrou o que era;  
 Ahi perdeu a conquista;  
 Ahi de todo apagou se  
 Sua fantastica luz,  
 Voltando ao antigo estado  
 Aquelle pobre *lapuz*;  
 De quem hoje todos fogem  
 Fazendo o signal da Cruz.  
 Charapim, he esta a ordem  
 Que se observa no mundo;  
 Nem sempre o mal sera longo,  
 Nem sempre sera profundo,  
 Se hoje um está triste,  
 Amanhã estará jocundo!...  
 Já tossa ferrenha idade,  
 Lâ se esconde no occidente;  
 Já dourada idade nova  
 Lâ desponta no oriente,  
 Já parece amerciar se  
 De nós o Omnipotente!  
 Já placido se vai mostrando,  
 O mar da patria querida,  
 Já a suave bonança  
 A salvação nos convida;  
 Já hoje em nossos semblantes  
 Tudo he prazer, tudo he vida!  
 Bem haja quem nos dotou  
 A taboa de salvamento,  
 Em que de systes medonhas,  
 Ganhamos porto com vento!...  
 Bem haj o os bons Cearenses...  
 Eterno agradecimento!...  
 Nos depore J. Hava,  
 Beneficença Brasileiros,  
 O caso o de mostrar,  
 Que vos são gratos, fagueiros,  
 Os Nortistas verdadeiros.  
 Agora querida Ignez,  
 Na minha fraca oração,  
 Rogo a Deus, que a tudo preste  
 Sua eterna protecção;  
 Para que tao grato estado  
 Va em continuação.

P. S.

Hum Padre Nosso,  
 Peço á tio Braz,  
 Pelo João rize,  
 Pebre rapaz;  
 Que para sempre  
 Nos deixe em paz. (c)

(c) Depois desta carta ja consta que em todas as partes em que o sul nao pôde vencer na eleição primaria para senador, o *João* tem apresentado, ja não eleições illegaes como outrora, mas "imaginações" ou senhas das como as passadas da Imperatriz; e ja sabemos, que no collegio do Asu se apresentaraõ os electores "imaginaes" e votaraõ em separado. No ultimo apuro de desespero, pela perda da boa presa, serve lbe ao menos atrapalhar! Que peste corruptora da sociedade he a tal gente sulista-*joannas*, com seu chefe!!! Onde iremos parar, Srs. do governo e ancias da patria, se este mal se nao san r? Deus de misericordia, amercia vos do Rio Grande do Norte!!!



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "Nortista" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicacoes relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 32.

SEXTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO.

1849.

## O NORTISTA.

Tendo sido nomeado presidente do Rio Grande do Norte o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves, por ter de ir tomar assento na camera temporaria o Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, como deputado pela provincia da Bahia, faltariamos ao dever d'escriptor publico, se não transmittissemos a nossos leitores os dados, que temos para esperar á sombra do governo de S. Exc. os beneficios, de que tanto necessita o Rio Grande do Norte; por quanto somos informados por pessoas, que o conhecem de perto ser S. Exc. além de intelligente e illustrado, dotado de summa prudencia, justiceiro e resolutivo, qualidades estas, que tornamto sempre mais recommendaveis os individuos, que as possuem, são inseparaveis dos que governao bem. Nos pois felicitamos aos Rios Grandenses pela acertada escolha q' na pessoa de S. Exc. fez S. Magestade o Imperador para substituir ao Sr. Taques.

Sabemos que S. Exc. tem de lutar com grandes difficuldades, porque a provincia tendo estado por longos annos em um estado excepcional, sempre entregue a uma facção ambiciosa, que acostumada a dispor dos negocios da governança, como de propriedade sua, não cessa de pôr tropeços a qualquer administração, que em lugar de lhe deixar seguir os seus impulsos, destrahue justiça com todos. Mas muito confiamos que S. Exc. firme sectario dos principios de ordem, que hoje dominam, não poupara esforços de sua parte para vencer essas difficuldades, e tornar governavel a provincia do Rio Grande do Norte. O Exm. Sr. Dr. Taques já deo bem bons passos para este grande fim. A seu substituto porém compete a gloria de continuar e acabar a obra encetada. Fazemos votos para que S. Exc. seja bem succedido nessa empreza de tanta magnitude, e lhe offrecemos o nosso fraco apoio para o bom resultado della.



Audacia inqualificavel.

O Exm. Sr. Dr. Taques no principio de sua administração encheo de favores aos sulistas, e só depois de terem estes grandemente abusado de

sua boa fé, retirou d'elles o seu apoio, porém sem lhes fazer o menor mal. Entre tanto o Sr. Joao Carlos Wanderley, chefe daquella facção julgando-se com isto bastante offendido, esquece os favores recebidos e na noite do dia em que o Sr. Taques já se achando fora de presidencia embarca para o Rio de Janeiro, para lhe fazer acinte pœr luminarias em sua porta em manifestação de sua alegria; em vista de cujo procedimento não sabemos o que mais devemos admirar si a audacia do Sr. Wanderley, ou si a infelicidade e miseria do Rio Grande por já ter sido governado por um tal homunculo!

### INTERROGATORIO FEITO A LUIZ JOSE DE MELLO.

Nos seis dias do mez de novembro de 1849 nesta cidade e comarca do Natal na provincia do Rio Grande do Norte em casa do juiz municipal o Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, para onde eu escrivão adiante decltato vim, e compareceo o iniciado Luiz José de Mello, ao qual pelo dito juiz foi feito o interrogatorio seguinte. Foi lhe perguntado o seu nome, idade, profissão, nascimento, residencia, e tempo della. Respondeo chamar se Luiz José de Mello, com 35 annos de idade, profissão de fazer assucar, natural da cidade de Goiana, provincia de Pernambuco, e orador na villa de Goianinha, nesta provincia onde se occupava a dois annos e meio em ser mestre de assucar do engenho Iha Grande de propriedade do coronel Antonio Goldino, e padre Joao Jeronimo da Cunha. Foi lhe perguntado se quanto sahio da cidade de Goiana tinha vindo logo para Goianinha, respondeo que não mas sim para o engenho Camaratubo para companhia de Etevo de Albuquerque, hoje morador na barra de Cunha, engenho do Grammaio, e deixando a companhia deste foi para o engenho Pirri de Afonso Bezerraga qualidade de feitor, e mestre de assucar, d'ahi foi para casa de Vicente do Rego Toscano, e d'ahi passou a ser mestre de assucar do engenho Tamatanduba, e d'ahi para a Iha Grande. Foi perguntado que parentesco tinha elle interrogado com Francisco Rodrigues que estava prezo a ordem do delegado de Goianinha, respondeo, que era seu primo segundo. Foi perguntado a onde se tinha encontrado com es e seu



primo. Respondeo que vindo do Limoal de cima, passando pelo Limoal de baixo pertencente ao tenente coronel Estevão Hermogenes (a) vio no lugar da serzalla dos escravos o dito seu primo Francisco Rodrigues sentado em companhia de outro homem de nome Arsenio, com dois cavallos sellados sem freio a pastar, e que vendo elle seu primo foi ter com elle e conversarao. Foi perguntado se nessa occasião vira o tenente coronel Estevão Hermogenes, respondeo que não, e que nessa occasião seu primo lhe dissera que tendo vindo á procura do tenente coronel Estevão Hermogenes não o havia encontrado. Foi perguntado se depois que sahio do lugar do seu nascimento tinha tido outro encontro com seu primo a excepção do do Limoal, respondeo, que quando sahio elle interrogado do lugar do seu nascimento para a companhia de Estevão d'Albuquerque, apoz elle veio o dito seu primo á ebamado de Estevão d'Albuquerque, e abi se demorou até agora. Foi perguntado a onde tinha sido preso seu primo Francisco Rodrigues. Respondeo que em caza delle interrogado no dia quarta feira da semana passada ao meio dia, tendo chegado a sua caza no dia terça feira a noite, e que estando elle interrogado no engenho Iba Grande, só soube que seu primo tinha estado em sua caza depois delle prezo; veio elle interrogado a villa de Goianinha e indagando do motivo da prizaõ de seu primo foi lhe dito pelo padre João Jeronimo delegado de Goianinha, que seu primo havia sido prezo por ter tido ordem do chefe de policia para prender os assassinos do Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon, morto no Brejo de Arca, provincia da Parahiba, e que pelos signaes mandados pelo Dr. chefe de policia desta provincia um dos assassinos era seu primo Francisco Rodrigues, pois que além de outros signaes combinava o de um dedo cortado. Foi perguntado qual dos dedos era o cortado, respondeo que não se lembrava. Foi perguntado se sabia o que tinha dado lugar a perda do dedo, respondeo, que tendo sido recrutado seu primo Francisco Rodrigues e querendo dar baixa, dera um golpe no dedo e o separara da mão, e com isso conseguiu dar baixa. Foi perguntado se tinha vindo morar com Estevão d'Albuquerque antes de ser recrutado, ou quando dera baixa. Respondeo que depois do dar baixa. Foi perguntado se não tinha ido ver na prisão á seu primo, respondeo que não, e que fôra procurar a José Ribeiro, morador na Parada da villa de Goianinha, para que fosse dar parte a Estevão d'Albuquerque, que seu primo Francisco Rodrigues estava prezo; n'essa occasião foi lhe dito por José Ribeiro que d'isso já tinha sido incumbido por Francisco Rodrigues, e n'essa occasião elle interrogado deu pressa a José Ribeiro.

Foi perguntado se Estevão d'Albuquerque tinha vindo a Goianinha procurar a soltura de Francisco Rodrigues. Respondeo que Estevão d'Albuquerque veio ter a Goianinha ao padre João Jeronimo para que soltasse Francisco Rodrigues, e este respondeo, não o podia fazer, assim como elle interrogado escreveu ao padre João Jeronimo, empenhando se pela soltura de seu parente, obteve em resposta, que não era possivel solta-lo. Foi perguntado se constava a elle interrogado que seu primo estivesse ágregado a alguém. Respondeo que vio Francisco Rodrigues uma 2.<sup>a</sup> vez no Limoal, e que elle interrogado dizendo lhe que se fôra embora d'aquelle lugar, elle respondera que ain-

da tinha de ir ao Cajupiranga, a fallar com o coronel João de Oliveira. (b)

Foi dito ao interrogado pelo juiz que tendo elle dito no principio do interrogatorio, que Francisco Rodrigues estava morando com Estevão de Albuquerque, a pouco disse, que estava Francisco Rodrigues morando no Limoal, se explicasse acerca desta contradicção, ao que respondeo, que Francisco Rodrigues morava em Gramació com Estevão d'Albuquerque, e que tinha vindo ao Limoal na occasião das ultimas eleições, e que voltara para Gramació, depois das eleições donde voltara para Gramació; vindo a Goianinha na occasião em que foi preso. Foi-lhe perguntado a onde tinha passado a noite do dia domingo para 2.<sup>a</sup> feira desta semana. Respondeo que na caza de Manoel de Borges no mesmo engenho Iba Grande; e que sendo acostumado a dormir na caza de caldeira do engenho, deixara de o fazer esta noite, por ter vindo ter com elle a sua amaiza Francisca Maria da Conceição. Foi lhe perguntado se tinha conversado durante a noite com Manoel de Borges.

Respondeu, que não: porque quando abi chegou apenas fallou com a mulher de Manoel Borges, a quem pediu licença para ir dormir, achando já o Manoel Borges dormindo, e que de manhã muito cedo abriu as portas e se retirara, e chegando ao engenho as 5 horas da manhã abi esteve com o Manoel Purgator, e Alexandre de tal. Foi lhe perguntado o que sabia acerca do arrombamento da guarda. Respondeu que não sabe, mas que desconfia ter sido mandado pelo tenente coronel Estevão Hermogenes (c) porque tendo elle interrogado no 1.<sup>o</sup> deste mez vindo do engenho Iba Grande para Goianinha occupou se todo o tempo decorrido desse dia até o dia de sabado depois do meio dia em procura de um cavallo pertencente a seu primo Francisco Rodrigues, achando-o na alagão do Amiquim distante de Goianinha meia legoa, e voltando para sua casa em Goianinha abi apparecera Francisco de tal mestre de 1.<sup>o</sup> letras dos meninos do tenente coronel Estevão Hermogenes e lhe disse, que o mesmo Estevão Hermogenes lhe queria fallar, e que elle interrogado acobiu ao chamado, e que lá chegando o Estevão Hermogenes lhe preguntara o que se tinha passado com Estevão de Albuquerque, o que elle interrogado lhe referiu o que acima disse acerca de Estevão de Albuquerque.

Disse mais elle interrogado que n'essa occasião o Estevão Hermogenes lhe lera uma carta de Francisco Rodrigues, em que lhe mandava dizer, que estava passando muito mal de fome, que lhe mandasse algum dinheiro, e lhe mandasse dizer se seu compadre Arsenio havia chegado, dizendo lhe Estevão Hermogenes, que já havia mandado chamar Arsenio, mas que este ainda não era chegado; e admirando se elle interrogado de Francisco Rodrigues estar morrendo a fome, quando elle interrogado o sustentava na prisão, tanto que no domingo quando sahio para Iba Grande, deixou dinheiro e farinha a uma sua vizinha para lhe mandar comer na prisão. Disse elle interrogado tambem que na occasião de ser preso lhe dissera o delegado o padre João Jeronimo que toda Goianinha sabia que o mestre dos meninos de Estevão Hermogenes tinha trazido cartas para Francisco Rodrigues e deste para o

(b) He segundo vice presidente da provincia.

(a) Ex delegado de policia de Goianinha, nomeado pelo Sr. Sarmiento.

(c) Ex-delegado de policia de Goianinha, e actual juiz municipal substituto por nomeação do Moraes Sarmiento.



mesmo Hermogenes, e Simonetti e que tambem isto mesmo ouvira elle interrogado do mesmo mestre dos meninos, e que desconfia que o Arsenio fôra um dos assassinos, porque fôra chamado pelo Estevão Hermogenes, e que fazem quinze dias que o Arsenio passara em Goianinha vindo de Cajú Piranga com cartas do coronel Joao de Oliveira (d) para o Estevão Hermogenes (e) e esteve com elle em Goianinha, e com Francisco Rodrigues e partirão ambos para a casa de Estevão Hermogenes. Vendo elle interrogado o Arsenio mandar um bilhete ao capitão Trágino, pedindo lhe dinheiro emprestado, obtendo em resposta que na occasião não tinha, e que o escrivão Mattos lhe dissera que o Trágino havia dado um cavallo ao Arsenio por este lhe ter mandado pedir dinheiro e não lhe ter mandado por não ter. Disse mais elle interrogado que já tinha sido guarda costa do commandante superior Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcante por este o haver convidado, mas que nesta occasião aceitando elle o convite, disse que não tinha animo para matar, o que elle replicou que não queria gente para matar. Foi perguntado a razão porque desconfiava ter sido o Estevão Hermogenes que tinha mandado tirar o preso, da que resultou a morte da guarda, e não Estevão de Albuquerque de quem era Francisco Rodrigues agregado. Respondeu que verdade he que em Goianinha se disse que ali estava Estevão de Albuquerque para tirar o preso Francisco Rodrigues. Foi perguntado a quem tinha isto ouvido dizer, respondeu, que algumas pessoas, e que se bem se recorda uma dellas foi do padre Joao Jeronymo na occasião da sua prisão, e disse mais que esse Arsenio fallado acima era um valentão assassino publico. E por esta forma houve o juiz o interrogatorio por feito, em que assignou com as testemunhas abaixo assignadas, por não saber o iniciado escrever; e eu Antonio Manoel L. Guimaraes escrivão o escrivão no impedimento dos escrivães do crime — Brito — Em tempo declarou o interrogado que o Arsenio he desertor, e que era agregado de Estevão de Albuquerque, e que tendo deixado a companhia dello continuava com tudo a ser delte protegido, e do coronel Joao de Oliveira, e que o Arsenio era morador no Brejo ou Serra do Pires, e que vinha muitas vezes a casa de Estevão de Albuquerque, a onde se demorava dias. Eu Antonio Manoel Lopes Guimaraes escrivão escrivão — Brito — José Ignacio Fernandes Garros Bolaxinha — Justino Alves do Quintal —

### VOTAÇÃO PARA UM SENADOR.

Resumo dos collegios da capital, S. José, Goianinha, Assu, Maioridade, Acary e Apudi, faltando somente Touros com poucos votos.

D. Manoel.	272
Thomas Xavier.	222
Pirajó	213

## Variedade.

o HERÓE BURLESCO, OU A VIAGEM ELEITORAL DO JAN FABINHA.  
(1849 outubro.)

Era nos ultimos dias do mez de dezembro de

(d) Vice presidente da provincia.

(e) Ex delegado de policia de Goianinha.

1848, e lia-se em uma carta o trecho seguinte: Na minha ultima lhe communiquei, que o Thomas Xavier se apresentava candidato á senatoria por esta provincia, e agora lhe digo, que estou disposto á fazer opposição a essa candidatura, custe o que custar, aconteça o que acontecer. — Pelas duas horas da tarde de um dos primeiros dias do mez de outubro de 1849, em uma casa da rua da Conceição, na cidade do Natal, estava calçado em trages viageiros um homem de 38 annos de idade, de estatura e corpo menos que ordinario, de oculos fixos, testa larga, olhos um pouco encovados, tez clara, mas embaciada, nariz um tanto aquilino, dentes iguaes ao do gigante Adamastor, (segundo a descripção de Camões) queixos da configuração de um tamanco, barba ruiva cerrada, e pernas curvas. No quintal dessa mesma casa via-se tambem huma besta magra selada, um boi com um par de mallas sertanicas em cima, e um preto gago, que dizia ser elle e o boi proprietario do pai da patria. Chegaram e forão introduzidos pela porta do quintal meia duzia de homens, nos semblantes dos quaes via-se discripto o desgosto, e remorços, que atasselhavão seus corações, posto que de involta com estes deixassem perceber as esperanças que ainda lhes restavão: depois de fazerem um humilde e reverente cumprimento ao viajando, disse este — Amigos! Vós sabeis, que no campo eleitoral valho tanto quanto Napoleão valeo no marcial; elle em Montmerail teve um bravo contra seis soldados Prussianos, e venceu, e eu, apesar de que apenas conto um votante sulista, contra cada dez Nortistas, os derrotarei em todas as urnas das comarcas da Maioridade e Assu: vou embarcar na Ponta-negra, desembarcarei em Macau, e dali, depois de dar minhas ordens, marcharei para minha bella cidade do Assu, com a mesma facilidade, com que Napoleão fez a sua marcha do Golfo de Juan á Pariz, e devo ser mais feliz que elle. Cumpri minhas endefectivas instrucções, meu caro Tampa e companhia. . . . Adeus amigos, e galgando de um salto a magra besta, disse — Para a Ponta negra, Manoel gago, tange o boi. Chegado á Ponta Negra o Napoleão burlesco, deo a vela em uma barceça que ali o esperava: aportou nas praias da Caissara, onde encontrou entregue a tristeza, e ao desgosto, um dos seus mais intimos amigos, abraçou o estreitamente, consolou o, animou-o, e deo-lhe promessa, que em mui pouco tempo o tornaria a collocar no lugar de subdelegado; e continuou sua viagem e allim abicou ao almejado porto de Macau: foi recebido sulistamente pelos amigos á quem encheo das mais gratas esperanças; demorou-se poucos dias, partio para sua bella cidade do Assu! Porém quaõ pouco estaveis são as couzas deste mundo!! O burlesco Napoleão, tocando as vastas planicies das officinas, esperava ver se rodeado dos habitadores desso lugar, como out'ora, e apenas encherga em sua chegada um amigo bachante, e a mais dous, que ainda o conhecem (os bons Coica e Gale). Procurou o fatuo, e fanfaraõ saber a razão porque a gente dali o não rodeava, mas ninguem lhe presta attenção, elle só ouve pronunciar com inthusiasmo o nome de Mello Monte negro, Nortista decidido e proprietario daquelles vastos terrenos.

Isto posto, continua o viajante em seu caminho para a almejada cidade, sem que pelos lugares porque ia transitando encontrasse outra de monstração, que o escarneo, e o sorriso mofador! Avista a cidade, por ella entra, desmonta a porta paterna, e ninguem á fóra da familia e dous amigos, mestre Pitomba Fogueteiro, e Gil-



la o vai cercar; pois até o bom cebola, seu especial amigo, ali não estava! Todos os mais, quando muito, só o olhão como o taberneiro de 1834, e isso não era pouca deferencia: *Tempora si fuerint nubila solus eris!* Mas nada fez o burlesco Napoleão entrar em si e reconhecer sua nullidade!!!

Ao contrario mais cego, e vaidoso jura vencer a eleição de 21 de outubro, e tomar exemplar vingança de todos aquelles, que se oppozessem aos seus designios electoraes!! Escreveu a todos os seus cabos, mandou outros para o campo, e determinou lbes, que tudo se manejasse para o vencimento, a mentira, a fraude, pomposas promessas, tudo, tudo mandou empregar, menos dinheiro e força, porque não tinha, se não na fantasia. Descançou um pouco das fadigas da viagem, mas não arrefeceu nada em seus planos de triunfos imaginarios. Destacou para a meza parochial de Mossoró o seu querido *Biquara* no dia 19, e deixando no Assu ao seu fiel e saungurado D. Rafael, encarregado de suas ordens, partiu para uma estancia á duas leguas da cidade, onde pernoitou, e na manhã do dia 20 tomando novas animalias acompanhado de alguns espoletas, entre os quaes um que elle chamou seu caro Ney, seguiu para a sempre leal, e briosa povoação de Agicos, tendo antes expedido suas ordens, para a Maioridade, aos seus amovaveis *Conduru, Cachorro, Mentira, Morecco* etc.

Seriaõ 5 horas da tarde do vespora desse dia fatal e aziago para os mulambos Catucás Sulistas, quando avistou a demandada povoação, onde esperava que a seu encontro saharia as principaes figuras della, e dos seus arrebaldes a saudalo! Mas ao aproximar se desse bello local, em vez das principaes pessoas, que levava em mente, o iriao esperar, encontrou se com *alta* da população, tocando xocalhos, batendo em taixos velhos, assoprando buzios, dando asobios e gargalhadas!! Esta recepção, posto que não esperada; porém mais que muito merecida, desconcertou um pouco o heroe, e suas faces tornaraõ se tam *coradas*, como flôr de algodão!! Depois de com assas difficuldade desmontar o heroe da besta, entrou na casa que lhe estava destinada; os amigos que o acompanhavão, e outros que ali o esperavão, chegarão-lhe aos narizes activa agoa de colonia. Tornado à si disse — A canalha desconhecco me! Responderão alguns — He verdade — Mas disse um — o Sr. bem sabe, que nala menos era de esperar, pois assim como he prompta em aplaudir no aceso, tambem he no decesso, escarneccendo. *Decesso?* / Nunca!! Apostrofou o heroe; acalmado um pouco o Napoleão buslesco, passou revista aos seus, e mal contou uns 50 votantes, contra centenares de votantes nortistas. Eu me socorrerei á fraude (exclamou o heroe de comedias) que he minha arma favorita, visto falecerem me os meios de violencias.

As 9 horas do dia 21, concorrerão todos os votantes á matriz, e o heroe não confiando muito nas mollas da trazeira, deixou se ficar em casa, e dahi apouco, ouvindo se algumas vizes descompassadas para a parte da matriz, o heroe trançou se á sós, em uma alcova; a vozaria augmentou, o medo recresceo-lhe, afrouxaraõ as mollas da trazeira, asqueroso ledito sente-se ao passar-se pela porta: chegarão os amigos, chamarão por elle, dizem que a eleição está perdida, o ganha pelos nortistas — Abre o heroe a porta, convulso e tremulo sae vertendo das calças agua pela vanguarda, pomada de tripa pela retaguarda!!! e todo balbuciente disse — Aqui foi o meu Warteloo, o meu 2 de fevereiro. Qual Warteloo,

qual 2 de fevereiro, ( Respondeo zangado o seu caro Ney ) em Warteloo, e em Pernambuco no dia 2 de fevereiro, derramou se sangue, e o Sr. aqui, sem ver nada, derramou- m... e m.... Deixe essa mania e impostura de comparar se aos grandes homens, e se a algum quer comparar-se, seja a D. Quichote, e D. Thadeo. Vossê bem sabe, que bebi agoa salgada, e que por isso sistemperei, ( ainda disse o bobo. ) Quazi que foi unanime o triunfo dos nortistas nas freguezias do sertão e Agreste e desta forma terminou a campanha eleitoral de 21 de outubro de 1849 no Rio Grande do Norte, dia em que cahio a mais ra do maior e mais ridiculo pedante do seculo 19, ficou sabendo o que lhe custou, e o que lhe aconteecco pela opposição, que fez a candidatura do distincto Rio grandeense, o Sr. conselheiro Thomaz Xavier.

*Brunonis Gaba.*

## NOTICIAS DO SUL.

Por decreto de 19 do passado foi removido o juiz do direito Amancio José Pereira de Andrade, presidente de Sergipe, da comarca de Ilheus para Valença, na Bahia, e desta para aquella o juiz de direito Manoel José Espinola.

Da *União* de 11 do corrente transcrevemos o accorção da relação pelo qual foi confirmada a sentença do jury do Recife, que condemnou a prisão perpetua os cabeças da revolta de Pernambuco, menos a do general Abreu Lima, que tem de responder a novo jury.

« Accordão em relação &c. Quo vistos e relatados os autos na forma da lei, julgaõ procedente a appellação do juiz de direito a fs. á vista dos fundamentos expendidos em suas razões; portanto mandão que seja o reo generl José Ignacio de Abreu e Lima submettido á novo julgamento, pagas pelo cofre da municipalidade as custas. Julgaõ, porém, improcedente as appellações interpostas de fs. 433 a fs. 438 pelos outros réos, visto senão verificar alguma das hypotheses do artigo 301 do codigo do processo criminal e paguem os appellantes as custas. Recife 4 de dezembro de 1849. — *Azevedo* presidente. — *Luna*. — *Villares*. — *Ramos*. — *Bastos*. — *E. de Leão* — *Sauza* (zotei pela nullidade do processo da formação da culpa, e tambem pela incompetencia do jury.) — *Rebello* — *Telles*. »

Do mesmo Periodico de 6 do corrente transcrevemos o resultado da eleição para 2 senadores por Pernambuco nos collegios do Recife, Olinda, Cabo, Santo Antão, Serinhaem, Pao d'Alba, Goianna, Igarassu, Rio Formoso, Limoeiro, Nazareth, Bonito, Garanhuns, Brejo e Pajó (faltando apenas os collegios da comarca da Bonavista.)

Cs Srs.	Votos.
Barão da Boa Vista	936
Antonio Joaquim de Mello	909
Venancio Henrique de Rezende	870
Francisco Muniz Tavares	835
Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda	834
Manoel de Souza Texeira.	820
Manoel Vieira Tosta	286
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira	162



# O Norlista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE

O "Norlista" publica-se em dias indeterminados na typographia Copreense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communiquees relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 6\$000 rs. por anno, e de 3\$000 rs. por semestre; e de 52 números, regulando a 1 por semana; 3\$000 por um semestre, ou por 26 números; e 1\$800 por 13 números pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 120 rs.

N.º 33.

QUARTA-FEIRA 2 DE JANEIRO.

1850.

## O NORLISTA.

SR. MORAES SARMENTO ANARQUIZANDO A PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E GUERREANDO AS IDEAS SAQUAREMAS!!

He hoje fora de toda a questao que o Exm. Sr. Dr. Taques conhecendo a fundo as tendencias do partido sulista, e convencido da refalsada hypocrisia, com que se intitulava governista, egredindo a todas as medidas de ordem, e justiça expedidas pela presidencia, buscando as mesmo em algumas pontas; protestando sempre sua alicezao aos luzias; confessando se alguns dos mais salientes de seus adeptos — Praeiros — sentio a necessidade de mudar de trubo, para chamar a provincia do Rio Grande do Norte, á homogeneidade dos sentimentos politicos, que felizmente dominao hoje em todas as mais do Imperio. Não foi preciso muito esforço para conseguir a realizacao de suas ideas: o resulta o da eleição de deputados, para o qual bastou S. Exe. não empregar a força bruta dirigida pelos estúpidos — Brito e José Lourenço — foi uma prova clara da maioria e força legal do partido Norlista; e quando estavam os sulistas em todas as posições clinicas!! Todos sabem do como o sul venceu a eleição de Extremoz: foi preciso que o juiz de paz firmado em sua cadeira, e com seu olho enchado, não visse, não conhecesse mais nenhuma dos cidadãos do lado do Norte! Não inventa mais; ali está o relatório feito pelo Sr. chefe de politica, então do peito dos Srs. do sul; foram feitos estes á que o magistrado consenciozo, e recto não pôde torcer as vistas. Com todas estas provas, que gritavam no coração, e sentimentos Saquaremas decididos de S. Exe. foi elle impedido por um dever de honra á fazer as mudanças politicas a prol do partido Norlista, que tem sido sempre Monarchista, e consuetudinal puro. As poucas demissoes antes da eleição para senadores, nas authoridades prevaricadoras convictas de Goiânia, e falsarias de Aréz, fizeram desapontar os sulistas; não porque ellas fossem de grande influencia politica, porque todos sabem que a freguezia de Goiânia dá 8 electores, o Aréz 5; porém porque com esse acto virão decedidamente, que o governo não lhes daria a força, como para Extremoz, o que sem ella, ficou elles reduzidos ao juiz de paz, e meia du-

zia, sem povo para votar. As eleições feitas nesta capital á face de Deus, e dos homens, convencio os de sua nullidade; pois abandonando o Sr. Joaquim Francisco a meza, — por doente — não voltou mais á ella, tendo trabalhado duas vezes consecutivas na eleição. Em Extremoz e S. Gonçalo, nem ao menos comparecerão, para fazerem esta retirada depois; os povos, e electores e suplentes representarão a S. Exe. perante as providencias, em vista da ausencia dos juizes de paz, e pelo governo lhes foi despachado, que chamassem os juizes dos districtos vizinhos, e os fôrça da lei; até a data em que escrevemos estas linhas, nem uma outra eleição tem sido levada ao conhecimento do governo da provincia se não as do lado do Norte; porém quer saber o publico a anarchia, que protesta introduzir nesta provincia o Sr. Sarmento? Tem a conselhado aos seus sulistas que façam duplicatas em todas as freguezias, que formem seus collegios?

E a eleição da capital feita á vista do governo, e de todas as authoridades, gacha pelo lado Norlista; tem uma duplicata aconselhada pelo *distincto Brasileiro Sarmento!!* E assim S. Gonçalo, e Extremoz. Nada espanta tanto como o despejo d'esse — Catuca — dizer por toda a parte, que as eleições dos sulistas feitas pelos *habilitados* João Ignacio, e outros quejados, são as legaes, e que o Norte fez duplicatas!! Não he isso tudo, inflae aos — Catucas — para que se apresentassem com os papeis falsos, que chamão titulos de electores, e exhibassem do collegio os electores legaes, o que pôde originar uma scena desagradavel entre pessoas distinctas!!... Não he isso tudo — se o desrespeito com que o promotor publico, que tem por dever actuzar nos crimes de falsidade — o commandante de policia, que deve prende-los — o ajudante de ordens do governo que deve respeitar seu presidente, homens estes que estiverão nos dias 21, e seguintes (dias da eleição) em palacio, que presenciaram sua perda, que virão os despachos e ordens do governo, apresentarem-se como electores de eleições ficticias!!

E tolerará o governo tanto menoscabo, tanta protevia, tanto desafforo de seus subordinados? cremos na energia do Exm. Sr. Dr. Taques que não soffrerá desrespeitos tais desses — humunculos — que o affrontarão com a escandalosa apuração da camara!!... Ora o recurso de que dá lições nesta provincia o Sr. Sarmento aos seus sulistas; he o mesmo de que tem lançado mão os oppo-



sicionistas de toda a parte do imperio, para agredirem o governo, burlarem as eleições legais, e pôrem o governo actual em apuros; sobre tudo immoralisarem as eleições feitas sob a influencia Saquarema: á vista disto sera o Sr. Moraes Sarmiento governista ou lezia? Releva ainda dizer, que este — energumeno — que quando presidente foi capaz de saltar por todas as leis, mandando prender ao Dr. Jeronimo Cabral, e processar seu irmão o Dr. Octaviano, por inventados desrespeitos á sua — Pessoa — e authority; que mandou processar a camara municipal de Goianinha, porque contra elle representou; hoje desrespeita á presidencia em publico, proferindo os epithetos de seu costume, as injurias que não emporcalhao aquella boca imunda; e para toda a provincia escreve, animando que desobedeçao as ordens, que o presidente esta demittido, e que breve sera removido o chefe de policia, insinua ás camaras para que representem contra as authorities do presidente e chefe; em fim, como um doido que he, vive em uma continua palestra na calçada da casa do Sr. Wanderley, progando contra o governo!... Ora se as ideias do Sr. Sarmiento sao as ordeiras, então o mundo está pelo avesso; mas este homem que viveu sempre com este partido do sul, dependente e adherente dos Alencares, e Olonis, e que continua firme com elles, e com suas ideias, não he de forma alguma governista. O governo e o Brasil ainda se haõ de convencer de que um perverso, que instantaneamente muda de partido, dando o salto mortal que deu em 1848; que disse publicamente na camara de que era membro, que fazia opposição ao ministerio — Paula Souza — por conservar nas provincias presidentes SAQUAREMIAS, o Sr. Sarmiento, o filho da Maria cachimbo, o homem que acuzou a propria mãe de ad... não foi mais de que um traidor, que, qual outro — cavallo de Troy — traz no bojo a destruição contra os que o acolherão.

Rio Grande do Norte 18 de novembro de 1849.

#### O DIA 5 DE NOVEMBRO.

O dia 5 de novembro deve ser lembrado com espanto e horror pelos bons Rio-grandenses! Tudo concorreo para o tornar nebuloso e triste! Si lançarmos um volver de olhos, sobre a infeliz villa de Goianinha, alli vemos, ó memoria nefanda! um sargento, um cabo, um soldado barbaramente assassinados por aquelles sulistas, que, enraivecidos pelas demissões, que lhe grangearão seus crimes, procurão commetter todos os delictos. Alli vemos tres victimas, envoltas no pó, clamando vingança contra os seus cruéis assassinos: alli vemos em todos os semblantes o typo da mais pungente dôr: alli vemos arrancados do poder da justiça dois assassinos, um dos quaes cortou o fio da preciosa vida do infeliz Dr. Trajano Alipio de Olanda Chacon: alli vemos os monstros sangrentos erguendo o orgulhoso collo em menoscabo da lei, da moral, da tranquillidade publica, e da religião: alli vemos tudo quanto horrorisa a natureza! Si, para dar um pequeno linitivo a justissima dôr, afastamos nossas vistas desses objectos de comiserção, e indignação publica, para empregar-las na capital, alli encontramos uma camara, cujos membros não sentindo outras leis mais que as da immoralidade, apurão os votos das duplicatas do As.ú, Mossoró para darem ao corrompido Moraes Sarmiento um diploma, que o vai collocar na camara quatriennial: alli vemos

sellar-se esse diploma com o sangue de tres victimas do exercito Brasileiro; com o gemido de dois soldados feridos, e um cidadão baleado; com o pranto de uma esposa, q' desolada carpe a infausta sorte do seu marido, o sargento, cruel e vilmente assassinado! Si, para alliviar nosso espirito do peso de tao funestas considerações, estendemos as vistas por toda provincia... ah! nella vemos a indignação, com que se pronuncia contra a estúpida, e voraginosa camara municipal, que em seus vortices consome sua genuina expressão na escolha do seu representante para fazer sobre-sabir os votos daquellas freguezias; cujos juizes de paz forão multados pelo Exm. Sr. presidente da provincia!

Dia inteiramente asi go! Que de males não trases á esta provincia? Dia marcado com sangue, e lagrimas! Tu foste um verdadeiro eclipse para a tranquillidade publica; um periodo de desgraças! O teu apparecimento infausto deve influir na sorte dos verdadeiros saquaremas do Rio Grande do Norte! E tu, malvado Sarmiento, copia fiel de crimes! ah! não, não leveas ao recinto magestoso dos representantes da nação esse diploma supposto, que te faz occupar um lugar na camara quatriennial! Leva sim o corpo do delicto de seis victimas, resto infeliz dos esforços, q' empregarão os perversos em te eleger deputado! Vai advogar a causa do crime, do assassinato, pela qual sobes do nihilismo para o seio da representação nacional! A tua votação foi amalgamada de crimes; a apuração dos teus votos foi uma obreção irrogada a maioria da provincia; o teu diploma foi sellado com o sangue de tres mortos e tres feridos! Quando toda a provincia geme, tu, o malvado te comprases!

#### FELICITAÇÃO

dirigida pela camara municipal da capital do Rio Grande do Norte ao Exm. Sr. Dr. Benevenuto Augusto de Magalhaens Taques.

Illm. e Exm. Sr. — Hoje que ja V. Exc. nem uma nação governativa exerce para com os habitantes deste municipio, hoje que a provincia inteira profundamente deplora a separação de V. Exc., que, desenvolvendo na luminosa administração desta provincia não vulgar habilidade, talento, e illustração, correspondendo fielmente a bem inspirada escolha de S. M. I., quando nomeou a V. Exc. para o imminente cargo de administrador da provincia, não poderá dizer-se, que esta camara, dirigindo-se neste momento a V. Exc., o faz movida da lisonja, ou levada de algum sentimento menos justo! Não: ella, orgão fiel de seus municipes, infinitamente grata a V. Exc. pelos beneficios, que lhes legou no curto periodo de sua sábia administração, nada mais faz do que, exprimindo seu intimo sentir, render uma fraca homenagem ao merito.

E pois, prestando culto a verdade, cumprindo um dever sagrado, esta camara pressurosamente se dirige a V. Exc., tributando-lhe a mais sincera oblação de respeito e gratidão, pelo bem que regeo as redés desta provincia, e assegurando a V. Exc., que, se certos foram os dias do justo e sabio governo de V. Exc., indeleveis permanecerão, na memoria de todos, os actos de summa justiça, com que V. Exc., digno delegado da politica de justiça e tolerancia, e fiel aos principios de ordem e Monarchia, melhoramento e progresso, soube libertar o pensamento de ordem do jugo tyranicamente imposto a 15 annos por homens dirigidos sómente pelos seus particulares interesses, e sem principios de uma justa politica! Merço de Deos porém, o esclarecido governo de S. M. I. outorgou aos bons Rio Grandenses na pessoa do successor de V. Exc., o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves, um administrador que trilhando a senda da justiça por V. Exc. tao nobre e pensadamente encetada, e suavizando as justas saudades, com que todos se recordao de V. Exc., promette um feliz porvir a sorte dos leaes subditos de S. M. o Imperador, confiados a sua sollicitude.

São estes os puros, e genuinos sentimentos de que esta camara tem a distincta honra de ser fiel interprete



para com V. Exe., que, dignando-se benignamente accoñtá-los, relevara a má exposiçãõ: sto elles da ordem d'apreelles, que mais facilmente sentem se, do que peccatamente se exprimem.

Deos guarde a V. Exe. por muitos annos. Pago da camara municipal da capital da provincia do Rio Grande do Norte 14 de dezembro de 1849 — Illm. e Exm. Sr. Dr. Tenevenuto Augusto de Magalhães Paques, deputado eleito a assemblea geral legislativa, e ex-presidente desta provincia — Domingos Henrique de Oliveira, presidente vencido — Octaviano Cabral Raposo da Camara — Joaquim Romão Seabra de Mello — Francisco Machado do Rego Barros — José da Costa Pereira — Padre João Coelho de Sousa e Oliveira — Francisco Paulino de Castro Barroca.

## Correspondencia.

SRS. REDACTORES.

Sou filho do Rio Grande do Norte, e nortista do chapa. Ha bastante tempo em provincia estranha tragava o fel da angustia pelas noticias consternadoras que me chegavão do estado desastroso, em que se achava a pobre de minha provincia victima da pilhagem, e brutalidade do Joao mulambo catua. Concluidas as occupaçoens que me detinhão longo da cara patria, regresssei para a minha provincia disposto a ajudar os meus comprovincianos a soffrer o acerbo fado, que sobre nós, ha tanto pesa; mas (em tão boa hora o diga!) muitas differenças vim achar felizmente. Como seji da Minoridade, passando pela cidade da Imperatriz, em um de cujos arrebedes móros, vi (era a tardinha) uma reunião de pessoas, que se achavão sentidas na calçada de um negociante, e alegres conversavão sobre o estado de couzas, como o soube pelo que passo a contar. Hum delles, não sei se de proposito porque me conhecesse, na occasião, em que confrontava eu com o lugar da reunião, recitou a seguinte decima. —

Essa cambada sulista  
Vive da fraude, e mentira  
Poe no furto a sua mira  
Da vil praia segue a pista  
O que não furta he faquista  
Devoto do bacamarte  
Tudo quanto he manha, ou arte  
Que degrade a raça humana  
Faz de tal gento a vil gana  
E o mais he, nada ha que a farte!!

Ora eu viaba um pouco enfiado e desejava até que niogueem me visse, porque de botas russianas... em trajes de viagem... etc entretanto não pude escapar a surpresa de ver n'aquelle lugar, que havia deixado entre as garras do feroz, o enfiado Manoel Nunes Pereira da Silva fallar se assim livremente da cabida sulista; e por tanto resistir ao desejo de informar me dessa mudança para mim tão maravilhosa. Dei de reoda ao meu rocicante, saltei em terra no lugar do ajuntamento, salvei as pessoas que ali se achavão, e pedi que me informassem do novo estado de couzas. Com o contentamento nos labios me contou um dos assistentes que a benevola mão da presidencia havia arrancado-a Pátria do bruto Nunes aquelle termo, e confiado-o aos benignos cuidados de um bacharel intelligente, probo, e justiciero; e que desde essa feliz occurrencia gozava aquelle lugar da mais completa, e lizojeira tranquillidade; sendo que os sulistas tem empregado os meios mais indignos para guerrearem aquelle distincto bacharel Pernambucano, que he ali — Delegado, naufragando porém to-

dos os seus esforços, e desejos ante a fortaleza do Exm. presidente do provincia o Dr. Taques, que ha resistido a todos os seus manejos, e empenhos para a destituição do digno delegado. Contou me que se acha a frente de nossa causa pela imprensa um distincto, e corajoso campeão — o *Nortista* — que a pleiteia de um modo inteiramente condigno aos principios que professamos. Em fim tantas cousas boas me disse, que eu sem caber em mim de alegria, e por ter também as minhas cocegas de poeta d'agua doce pedi ao camarada que havia recitado a decima, que a repetisse, dizendo lhe que era capaz de tomal-a por mote; e glosal a em dez decimas. Duvidou, mas repetio. Estao eu não só incitado pelo contentamento de que me achava possuido, como estimulado pela incredulidade do tal camarada (bem sei que nunca se viu tomar uma decima por mote; he um mote monstro, mas também são monstruzidades o que vou dizer) esporei a muza, fiz pé atraz assim mesmo de botas, bati na testa, e no fogo da inspiração exclamei.

GLOZA.

O lé! já temos imprensa! ?  
Isso agora he outra chita  
Da nossa ferrea desdita  
R voga o fado a sentença  
E por tanto guerra immeasa  
A essa grei devorista,  
Que não consente que exista  
A quem não he do seu sero  
Menos eu que não receio  
Essa cambada sulista.

Ser sulista he ser patife,  
Não ter lei, não ter vergonha.  
He ter da serpente a peçonha  
Ser do furto almoxarife,  
Ah! Quem dera se espatife  
A não ficar uma tira!  
Quem te lance n'uma pira  
Corja vil, infame raça,  
Que adora a diva trapaça  
Vive da fraude, e mentira.

Nessa infame communhao  
Dava as cartas um sujeito,  
Cujo titulo de conceito  
E de honra n'or brazao  
Fôra o ter sido ladrao  
La n'Arêa, ou Guarabira,  
Que para escapar a enbira  
Amolara... lei quejanda  
Prova que a sucia nefanda  
Poe no furto a sua mira.

He o chefe da quadrilha  
O mulambo Wanderley  
Que he da furtança rei  
Mordomo da camarilha  
Elle com a sucia, e familia  
De velhacos torpe lista,  
Negros crimes põe a vista;  
Ao que he ao crime affeito  
Protege a torto e a direito  
Da vil praia segue a pista.

Si antolho a Imperatriz  
Vejo uma cafila infernal  
Um Manoel Nunes brutal  
Que ao crime verga a cerviz,  
Um Souza de annais mui vis  
Furta, e mata a realista  
Um Matheus, que, grão chupeta  
Por furar já foi calcêta  
Vejaõ pois se eu conto pêta?  
O que não furta he faquista.

Em Mossoró por ventura



Um Inbêo, um Guará  
 La do Pires o bachá  
 D'horrenda catadura  
 Por mandar a sepultura  
 Se fez forte baluarte.  
 Assim he por toda a parte!  
 Ser assassino he prinôr  
 Só quer a sucia quem fôr  
 Devoto do bacamarte.  
 No Asú he entidade  
 D'essa condemnada grei  
 O grande Lens Wanderley  
 De mui rara habilidade,  
 Farinha da caridade  
 Grata sorte lho reparte  
 Fez peor que Malasarte!  
 E por tanto he firme crença  
 Que tal sucia não dispensa  
 Tudo quanto he manha, ou arte.

Vicios n'elles he brazão  
 O crime titulo de gloria  
 He n'elles de alta memoria  
 O que he o ais destro ladrao.  
 Não tem consideração  
 Se a virtude não profana  
 Ha de fazer guerra insana  
 A' honra que a tal cambada  
 Professa que não ha nada  
 Que degrade a raça humana.

Infamia, venalidade,  
 A maior degradação  
 Essencial condicção  
 He para ser entidade  
 B vir para sempre a verdade  
 Levar a lei a catana  
 Apostar quem mais ergana,  
 A traição, a vilania,  
 Disputa a sucia á profia  
 Paz de tal gente a vil gana.

O pão de ló do poder  
 Com todas as posições  
 Suas alas ambições  
 Não pôde satisfazer;  
 Não lhe pôde merecer  
 Quem do crime se descarte.  
 Da senda se não aparte  
 Que lhe treça a tal pandilha  
 Coja lei suprema he — o pilha —  
 E o mais he, não ha que a farte!!

Queirão Srs. redactores dar expançaõ publica a esse meu rasgo de contentamento que por ser meu não deve ser condemnado ao olvido; certo como estou de que he tambem o da maioria sa e honesta da provincia. Com isso obrigarão ao seu fevo assignante o devoto. *O Cujó.*

Avizo ao Publico Rio-Grandense do Norte.

Todos terão reconhecido, quanto tem ganho o partido do norte com a publicação do *Nortista*, por isso espera o mesmo *Nortista*, que seus patriotas não só concorrerão com o que restarem das assignaturas presentes, como as mandarão renovar, e agenciarão maior numero delias; para que não sómente possa o mesmo sahir mais a miudo; como tambem para que seja menor a contribuição de cada um, repartida a despeza por maior numero de assignantes; porque sendo o fim do *Nortista* advogar a cauza do partido do norte, e os interesses em geral da pro-

vincia, só exige de seus contribuintes, o que fôr preciso para satisfazer suas despesas, como prova a quando poder publicar suas contas. Com dados mais certos hoje para calcular sua receita e despeza, á vista do contracto vigente com a typographia, e numero existente dos assignantes, o *Nortista* avisa aos vices assignantes, que por hora se regularão as assignaturas da maneira seguinte:— Por um anno, ou pela serie de 52 ns regulando um n.º por semana, e allora continue a publicar-se em dias indeterminados, 6\$000 réis: por seis mezes, ou pela serie de 26 numeros 3\$000 réis: por tres mezes, ou pela serie de 13 numeros, 1\$500 réis, por um mez, ou pela serie de 4 numeros 500 réis: por cada numero avulso 120 reis. Os assignantes que pagarem por inteiro a assignatura de um anno, terão gratis as paginas do *Nortista*, para artigos que disserem respeito a sua propria defesa, ou do partido e interesses da provincia. Os pagamentos devem ser feitos adiantados, e com presensa, para que sua importancia seja remetida á tempo á typographia, que como todos sabem existe distante desta provincia, para onde nem sempre se pôde fazer á tempo remessa de dinheiro. Os assignantes se podem dirigir ao capitão Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, na capital desta provincia, e ao padre Florencio Gomes d'Oliveira, na villa do Apodi, os quaes estão encarregados do recebimento e remessa das importancias das assignaturas.

CONVITE AOS ASSIGNANTES DO NORTISTA,

Convite na linguagem dos muezas.

Espera o "*Nortista*"  
 Que seus assignantes  
 Persistão constantes,  
 Nas assignaturas,  
 Presentes, futuras.

Que p'ra mais frequente  
 Ir apparecendo  
 Vão comparecendo  
 Mais subscriptores,  
 Contribuidores.

Que adiantem todos  
 O seu pagamento,  
 Para cumprimento  
 Na typographia,  
 Que nem sempre fia.

Nortistas! Nortistas!  
 He gossa a impresa,  
 Pequena defesa,  
 Que ao norte dá vida  
 Aqui vos convita...



# O Mortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBEDADE.

O "MORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem committimentos para a administração da folha. O preço da assignatura he 6\$000 rs. por anno, ou pela serie de 32 numeros, pagando-se 1 por semana; 3\$000 por um semestre; ou por 26 numeros, e 1\$500 por 13 numeros pag. 2. infantiles. Os numeros avulsos vendem-se a 120 rs.

N.º 31.

SANTA-FEIRA 1 DE JANEIRO.

1850.

## O MORTISTA.

### TREZ LOUCOS TRAMANDO UM ASSASSINATO!!!

Da toda a corte estará cheia de que no Rio Grande do Norte, escapou por um triz, o *Brasileiro distincto* e *Exm. Sr. Moraes Sarmiento*, de estar cecando com Christo; assassinado pelos mortistas! Ora, quem não conhece o de que são capazes os sulistas, de tudo que fizesse fazendo seus entes de razão, avista da narrativa extronada, que fará o malcreado, como a faca pintada em um papel, e dizendo até que a ponta lhe foi enfiada no peito? Quem não conhece o de que he capaz o Bruto — devasso, julgará que com effeito houve algum fundamento para a prisão do — louco — que foi preso pelas 4 horas da tarde (17) junto de uma das janellas da casa do Waverley, onde estava Sarmiento, procurar não por elle, e para o fim de lhe comprar esteiras! Isto assim narrado na nossa folha parecerá que inventamos; porém he uma verdade sabida: e eis a razão de tudo. Dias antes da prisão do — louco — o *Exm. Sr. Sarmiento* tinha mandado alguns trastes para a ribeira, a fim de pô-los mais a bordo de embarque, pois se esperava breve o vapor; entre estes trastes, a vizinhança toda viu, com seus olhos, e hien esteiras muito velhas, que a outra qualquer pessoa seria o inútil. Isto fez reparo para alguém, ou para melhor dizer, para algum zombeteiro; apparece o — louco — pela rua procurando, onde havia esteiras; e lhe inculca o a casa do malcreado, como tendo as melhores; o pobre nescio dirige se a casa, procura por Sarmiento; indaga o Bruto e o commandante de policia, o galeto José Antonio, que ahí se achava, o que quer; responde lhe o louco, o Sr. Sarmiento? para que? quero comprar esteiras! O Bruto furioso, agarra o, salta pela janella, apalpa o, e pergunta lhe o que traz, responde lhe, esta faca, que inda agora comprei n'aquella venda (apontando para uma venda fronteira) por quatorze vintens! (a faca era velha) avista disto, espalha se logo, que uma tentativa de assassinato fez se ao Sr. Sarmiento; mas o plano falhou, porque os homens esperavão, que os mortistas apparecessem defendendo o louco, para des'arte serem accusados do coniventes!

que tal? ninguém se importou com as innocias indagações do Bruto, que todo asfameado para desecar o crime, o ouviu do louco, por muitas vezes que o interrogou o interrogatorio que vai abaixo transcripto; e com tudo o procurou por armas prohibidas, mas não em tentativa de assassinato!! Tanta foi a verdade que o deslumbra!! Ora feça o publico avista de tudo o justo imparcial; e veja, se o louco assina brenado, e o Sr. Sarmiento queixando-se, temendo morrer, digo mal, e fingido temer morrer por elle, e o Bruto processando nao são tres loucos tramando um assassinato? ...

Ainda não disse tudo, para provar a rematada leucura do Sarmiento: o presidente Taques sabendo d'essa patacoada, mandou perguntar ao malcreado, o que d'elle precisava a respeito de facto tão fallado, e teve em resposta uma accusação de assassino, pois que o Sarmiento o acotimou e rodeado d'elles, e deseja lhe a morte: a bondade do Sr. Taques fez mandar lhe pôr a porta, para lhe demonstrar, que devia deixar suas allações, 4 praças de policia, seus antigos ornamentos, e dizendo lhe mesmo, se era pouco, escolhesse mais etc. etc., pois sabem o que fez o malcreado? Abriu as janellas, entao até ali fecha as, e não passava mortista pela rua, que não fosse insultado por elle, e pelos seus sulistas com escarros, estrondos na bôca, e outras que taes ridicularias, proprias de semelhantes entes, os qu'es se nas outras noites o rodeavão, nessa de guarda a porta, concorrerão em maior numero. Felizmente o vapor chegou no outro dia, e foi se o homem corrido de remorsos, e intacto, e nos ficamos livres dessa peste, e tao peste, que apoz r de ter insultado a quasi toda a provincia no amilidioso da honra, todos se consideravão mais injuriados se se zoodassem com qualquer offensa feita ao biltre do *sulista* do Maranhão. Descansado está o Sr. Sarmiento, porém quando fallar em assassinatos na provincia, lembre se dos unicos havidos depois da elevação do partido do norte, e veja que foram somente os feitos na guarda da cadeia de Goiácinha, para tirada dos assassinos do Dr. Chacon, e foram os sulistas seus autores, não se esqueça para fallar a verdade, sobre quem são os assassinos no Rio Grande, e veja que estes, e os do presidente Ribeiro, os dos Vrellas do Açu, os do Peixoto da Maioridade e outros q'podiamos enumerar, estão realizados, mas os que imputao aos mortistas ainda estão em projectos. Livro se del-



les, e tenha-se nos ordeiros saquaremas, que são mais politicamente, derrubando seus adversários das posições, onde sempre abusam com o governo, mas os sulistas fazem girar os punhais, e desfeixar a clavina !!!

Rio Grande do Norte 15 de dezembro de 1849.

*N. B.* O Sr. Sarmiento residia a 3 braças de distancia do palacio da presidencia, onde havia uma guarda de tropa de 1.<sup>a</sup> linha, e ali um enviado do partido nortista o tentou assassinar ás 4 horas da tarde, principiando a tentativa por perguntar de hora de uma janella ao juiz municipal, e ao commandante de policia — O Sr. Sarmiento? !!!? Quer comprar lho uma esteira? !!! Rixum tenentis! consumatum est!

*Traslado* — Aos 22 de novembro de 1849, nesta cidade e comarca do natal, em casa de morada do Dr. juiz municipal Francisco Xavier Pereira de Brito, onde vim, ali foi conduzido o indiciado abaixo declarado, e logo pelo juiz lho foi perguntado qual o seu nome, naturalidade, residencia e tempo desta no lugar? Respondeu chamar-se Joaquim José Guilherme, filho de Ferreiro Torto — e morador no mesmo lugar do Ferreiro Torto — á mais de seis annos — Foi lho nesta occasião apresentada pelo juiz a faca de ponta com que elle indiciado estava na occasião de ser preso; e por elle interrogado foi dito, que reconhecia que a faca presente era sua, e tinha na occasião em que fôra preso na janella da casa de assistencia do Dr. Moraes Sarmiento, e que antes de hontem a tinha comprado. Foi perguntado a quem tinha comprado essa faca? Respondeu que na ribeira, mas que não sabe a quem. Foi perguntado quando havia chegado a esta cidade, e que casa tomou? Respondeu que tinha chegado hoje de manhã, e que tinha tomado a casa de Antonio Pinto, morador no Beco-Novo desta cidade. Foi perguntado d'onde vinha na occasião de ser preso? Respondeu que da Quitanda. Perguntou com quem tinha estado na quitanda? Respondeu, que com um homem com quem conversou, mas que não conhece. Foi perguntado o que tinha ido elle fazer as janellas da casa de residencia do Dr. Moraes Sarmiento? Respondeu que procurar esteiras. Perguntou o juiz pela bainha da faca, e quanto esta havia custado? Respondeu que a faca tinha custado quatorze vintens, e que ainda não tinha mandado pôr bainha. Foi perguntado se conhece ao Dr. Moraes Sarmiento, e as outras pessoas com quem o mesmo Dr. estava na occasião d'elle interrogado ser preso? Respondeu que não conhecia nenhuma das pessoas, que lá estavam, a excepção do juiz interrogante, e o inspector Joao Ignacio de Loyola Barros; mas que do juiz não sabia o nome. Foi lho perguntado para que elle trazia aquella faca? Respondeu que porque estava de viagem para lóra. Foi lho perguntado donde tinha elle almoçado, e jantado? Respondeu que em casa de Antonio Pinto. E mais não disse, nem emendou, e lido por não saber escrever assignou o juiz com as testemunhas a tudo presentes — Joaquim Ignacio Pereira Junior — e Francisco Antonio de Freitas. Eu Manoel Mauricio Correia de Sousa — Escrivao escrevi — Brito — Joaquim Ignacio Pereira Junior — Francisco Antonio de Freitas — Nada mais se continha em dito termo de interrogatorio, que bem e fielmente aqui transrevi do proprio original a que me refereo; vai o presente sem couza que duvida faça por mim escripto, e assignado, conferido e

concertado na forma do estylo de ordem do Sr. Dr. juiz de direito da comarca, que de mim exigiu, nesta cidade e comarca do Natal aos 6 de dezembro de 1849. — Em fé de verdade. O Escrivao, Manoel Mauricio Correia de Sousa — Escrivao conforme. O amanuense de policia, Carrol Joaquim Pinheiro de Vasconcellos.

~~~~~\*~\*~\*~~~~~

Um assassinato frustrado, ou a prisão de Joaquim José da Costa Mattos, hum dos assassinos dos guardas da cadeia da villa de Goianinha

Cada um ha de colher conforme tiver plantado: este principio, que nunca faltou na ordem moral do mundo, appareceu realiado na prisão do malvado Mattos. Este perverso por fatalidade, ou flagello dos Goianinhenses, obtve o titulo de escrivão do geral daquella villa. O dia da sua posse foi tambem o dia em q' Goianinha teve de receber em seu solo o maior ladrao: unido sempre a juizes venaes, e corrompidos, elle se considerava ao termo, como peixe n'agua; tudo lho era proprio, porque onde lho faltavao os prões da justiça, supriao os precalços da ladroeira. Assim vivia o ladrao, o infame, até que lho chegou a epocha de ser tambem assassino.

Processado de falsario, e suspenso do officio, elle entendeu que devia assassinar todos quantos não commungavao os principios da seita sulista, que elle professa. Nesse tempo cahio a politica molambo — Sulista; e o numero dos descontentes se foi engrossando prodigiosamente. Os homens do barcamte entenderao que, baldo de sciencia para combater os seus adversarios politicos pelo raciocinio e pela imprensa, deviao fazelo pelo fuzil; e para logo se multiplicao de assassinios da provincia da Paraíba. Neste horroso ensaio, succedeu prender-se naquella villa Antonio Beiji, um dos assassinos do sempre lembrado Dr. Chacon. Entao a cadeia sulista, que premeditava a tomada do facinoroso Antonio Francisco da Silva, accelerou seus meandros, para que não estivessem em clausura os seus comparsas Silveira, e Beiji.

Entao já o malvado Mattos estava unido ao facinoroso Estevao Hermogenes Ferreira da Silva, os quaes capitaneavao a horda de assassinos. O attentado foi posto em pratica na madrugada de 5 de novembro: e, como todos sabem, desde esse dia os mandantes e mandatarios não tiveram mais pouso certo, e divagavao por diferentes lugares de Goianinha, e das freguezias limitrofes. Eis portanto o vosso HEROE constituido assassino, e como tal jurando a todos os nortistas, e prometendo conservar intonsa a barba, até que assassinasse o chefe de policia da provincia. A uma semelhante fera satisfazia o assassinato de qualquer nortista.

Aproximava se o tempo, em que Matheus Braz de Jezus (melhor lho caberia o velacho de — diabo —) por um antigo costume de solemnizar em seu Oratorio a festa de S. Francisco. Como porém o parochio da freguezia tinha de celebrar no mencionado Oratorio, não podia haver melhor oportunidade para o seu assassinato visto que elle uma das victimas designadas. Estevao Hermogenes Ferreira da Silva e Joaquim Barboza de Oliveira Baanreira aliciarao a aquelle Matheus Braz para que servisse de meio á consecução do assassinato. E quem o pensaria? o malvado Braz de boamente accedeu as sacrilegas ensinações; e como a execução não devia burlar se, o



Mattos é enviado como director em chefe. A caza do Braz tornava-se impropria para guarida d'aquelle director mais que barbaro, por causa do concurso de pessoas á novena: então foi-se elle accutar em casa de João da Rocha de Jezus, sogro de Matheus Braz de Jezus, não menos malvado que elle. Mas Deus, que vella sobre o innocente, defendeu o vigario das silladas, que lhe armavam estes seus barbaros parochianos; os quaes esquecidos então de suas obrigações para com seu pai espirital, de quem se confessavam amigos, se constituíam verdadeiros langentes desse assassinato.

A festa devia ter lugar no dia 10 do corrente, e tres dias antes o facinora Mattos se alyou em casa de João da Rocha á meia legoa de distancia do lugar da festa, e no dia 8 descerao da Serra do Pires os espolêtas Beijú, Arsenio, Gaviao Voveno, e outro de nome Antonio Bacamarte, guarda costa inseparavel de Estevao Hermogenes. Esperava-se que o vigario fosse para o Anacé, ou antes para o seu supplicio, na vespera da festa; mas a mão de Deus o encaminhou um dia antes para o referido lugar. Depois do que forão vistos homens desconhecidos no rio da Prata, por onde havia passar infalivelmente a victima. Esta noticia se vulgarizou, e porque estava chegado o tempo de o perverso Mattos expiar o crime dos assassinatos na guarda da cadeia, seguiu-se como collorario a noticia de estar elle acoutado em caza de João da Rocha. A policia foi sabedora desse perniciosissimo alyo; e para logo foi cercada a caza, e prezo o malvado, o ladrao, o perturbador da tranquillidade publica, o assassino dos guardas da cadeia, o comparsa dos criminosos da morte do Dr. Chacon, o infeliz chefe da quadrilha destinada para assassinar o vigario Borges!

Deus é justo; e a cada um ha de ir retribuindo conforme suas obras: um a um ha de ir sendo capturado; assim o confiamos da energia das tuas autoridades. Sim, o facinoro Mattos, que no anno de 1847 dirigio seus passos a caza do vigario munido de um clavinote para o assassinar em pleno dia, vendo burlado seu plano pela gente, que se oppoz a tao vil, como barbara acco, reitterou agora seus planos; mas tao infelizmente, que se acha prezo. Chamamos pois a attenção do publico sobre tao abominavel monstro, assim como sobre Estevao Hermogenes Ferreira da Silva, e Joaquim Barboza de Oliveira Bananeira, assassinos, e filhos desnaturalados da natureza: chamamos simultaneamente a attenção do governo provincial sobre esses perturbadores da tranquillidade publica, motores de tantas desgraças: um anathema geral sobre taes monstros!

### *Mais uma prova do Saquaremismo do Sr. Joao Carlos Wanderley!*

Por não poucas vezes temos demonstrado que o Sr. Joao Carlos Wanderley abraça a politica dos tempos; apesar disto, elle sempre ha de mostrar o que é; porque os verdadeiros sentimentos não tanto se provao na theoria, como na pratica. Eis pois o nosso HEROE representando o papel da raposa transformada em mulher. De lusia que é, elle tomou a casca de saquarema para illudir o Sr. Dr. Taques na qualidade de presidente desta provincia: o digno administrador conheceu a besta, e deu-lhe o feno, que lhe pertencia. Chegando porém o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves, tomou as redêas da administração da provincia, ao passo em que o

Sr. Dr. Taques esperava seguir para a corte na qualidade de deputado pela Bahia no proximo vapor do norte.

Chegou esse dia, em que aquelle digno representante da nação, deixando saudosos os bons Rio Grandenses, apartou-se das plagas Natalenses. O Sr. Wanderley porém, sem mais pensar que o Exm. Sr. Dr. Neves era delegado do actual governo, e por consequencia verdadeiro saquarema, illuminou a fronteira de sua casa, como demonstração de pleno jubilo de ver fóra da administração da provincia um saquarema!

Aqui deu o Sr. Wanderley com os burros e a agua: sem attenção ao que fez, mostrou o que é! Sendo, como se iaculca, saquarema; porque motivo tanto se alegrou com a sahida de um presidente, seu correligionario? Hoc opus, hic labor!

Mas, segundo a vulgata, onde se mata o boi, ahí se esfolia. Os meninos da Candinha, para ensinar o Sr. Wanderley a ser mais civil e consequente em sua politica, quebrarão as lamparinas da estulta illuminação. Bravo! Sr. Wanderley! Lavrou dois tentos! E ainda se querará desobrigar por saquarema ante o Exm. Sr. Dr. Neves? Por sem duvida; porque para tudo tem cara o Sr. Wanderley; e ainda lhe sobeja cara!

Temos a satisfação de communicaer aos nossos leitores que no dia 13 do corrente foi preso na villa de Goianinha João Baptista Simonette, um dos complicados nos assassinatos da guarda da cadeia, arrombamento da mesma, e tirada dos presos Antonio Francisco da Silveira, e Antonio Beijú. Logo que se organizar o processo competente, daremos a luz aquellas peças comprobatorias da complicitade do preso Simonette: por agora contentar-nos-hemos em affirmar, para conhecimento do publico, que pelo interrogatorio, a que se procedeu, de Miguel Francisco dos Anjos, declarou este haver visto sabir do Limoal no dia 6 de novembro aquelle Simonette em companhia de seus dous filhos João Baptista Simonette Junior, e Antonio Themistocles Simonette, e todos estes acompanhados de quatro facinorosos, que forão a villa de Goianinha commetter o attentado; os quaes se ajuntarão ao réo Joaquim José da Costa Mattos no Rio da Prata, que ia acompanhado de outros quatro assassinos, dentre os quaes se achava com uma granadeira e seu competente correame Antonio Francisco da Silveira já declarado: devendo porém notar-se que essa granadeira e correame é uma das que os assassinos levarão em despojo das victimas.

Annunciamos igualmente que ao amanhecer do dia 13 foi cercado o engecho Limoal para a captura do réo Estevao Hermogenes Ferreira da Silva, e seus guarda-costas Arsenio, Beijú, Antonio Bacamarte, e outros; mas por terem sido avisados, se evadirão. Todavia a policia não descançará, até que sejam capturados tantos assassinos, que tem derruido a tranquillidade publica, e individual.

Com quanto não terão sido ainda capturados os complices do assassinato do Dr. Chacon; todavia o forão o Mattos, e Simonette, que tranzirão com aquelles. Descance o publico que, mediante as sabias e terminantes providencias do Exm. Sr. Dr. Neves, as cadeias serão brevemente o alyo desses malvados.



## NOTÍCIAS DO SUL.

A 15 de dezembro teve lugar a primeira sessão preparatória da 8.<sup>a</sup> legislatura da camera quadriennial. Os trabalhos de tal sessão constam da acta que abaixo transcrevemos:

« A's 10 horas e meia da manhã, reunidos os Srs. deputados em numero de 24, são propostos pelo Sr. Miguel Fernandes Vieira e approvados por aclamação: para presidente, o Sr. Gabriel Mendes dos Santos; primeiro secretario, o Sr. Antonio José Machado; segundo, o Sr. Paula Candido.

« Formada assim a mesa, e occupando o respectivo lugar, o Sr. presidente, em conformidade com o que dispõe o artigo 3.<sup>o</sup> do regimento, convida os senhores deputados a enviarem a mesa os seus diplomas.

« Vem à mesa os diplomas dos senhores: Euzébio de Queiriz Coutinho, Candido Mendes de Almeida, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, Gabriel Mendes dos Santos, Antonio Gomes Candido, Antonio José Monteiro de Barros, Casimiro José de Moraes Sarmiento, Antonio Nunes de Aguiar, Joao Evangelista Negreiros de S. Yao Lobato, Joaquim Augusto de Livramento, Joaquim Villela de Castro Tavares, Joao Antonio de Miranda, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, José Thomaz dos Santos Almeida, Pedro Pereira da Silva Guimarães, José Hedefonso de Souza Ramos, Manoel Vieira Tosta, Herculano Ferreira Penna, Joaquim Francisco Vianna, Francisco Domingues da Silva, Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Miguel Fernandes Vieira, Antonio José Machado, Francisco de Paula Candido, Manoel Teixeira de Souza, José Martins da Cruz Jobim, Joao Capistrano Bandeira de Mello, Joaquim José da Cruz Seco, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello e José Euzébio Nabuco de Araujo.

« Procede-se à eleição da commissão de verificação de poderes, que, na conformidade da nova disposição regimental, deve ser composta de 18 membros. Saem eleitos os senhores:

« Antonio Joaquim de Mello, com 29 votos; Manoel Garrêa Lima, 29; Herculano Ferreira Penna, 28; Pedreira, 28; Nabuco, 28; Souza Ramos, 28; Joao Antonio de Miranda, 28; Candido Mendes, 28; Megalhas Castro, 28; Seco, 28; Paula Fonseca, 27; Villela Tavares, 27; Carvalho Moreira, 27; Nunes de Aguiar, 26; Francisco Domingues, 26; Moraes Sarmiento, 25; Livramento, 25; S. Yao, 23.

« O Sr. presidente observa que o artigo adicional ao regimento manda que seja presidente da commissão o membro mais votado; e havendo dois senhores com igual numero de votos, vai decidir a sorte qual deve ser o presidente.

« A sorte decide a favor do Sr. Antonio Joaquim de Mello.

Por occasião do anniversario do S. M. o Imperador a 2 de dezembro houveram muitos despachos, e não nos sendo possível publicar os nomes de todos os agraciados por falta d'espaco, publicaremos sómente os despachos mais importantes.

*Honras de grandeza.* Barão de Fiaes.

*Titular senh grandesa.* — Manoel de Souza Teixeira, barão de Capibaribe.

*Titulo de conselho.* — O desembargador chefe de policia, Antonio Simoes da Silva.

*Veador honorario.* — Barão de Antonina.

## ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

*Grao-Cruz.* — O conselheiro de estado Bernar-

do Pereira de Vasconcellos.

## ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

*Commandador.* — O marechal de campo graduado Antonio Correia Seára.

« O Sr. Presidente declara que vai se proceder a eleição de tres membros que tem de examinar os diplomas dos 18 Senhores que foram eleitos para a commissão de verificação de poderes.

« O Sr. Moraes Sarmiento: — Sr. presidente, eu julgo desnecessaria a eleição dessa commissão, porquanto nenhum inconveniente ha em que a mesma de 18 membros examine não só os poderes de todos os Srs. deputados, como tambem os seus...

« O Sr. presidente: — Porém a camera não se acha reunida para poder alterar...

« O Sr. Moraes Sarmiento: — Perdão me V. Exe., não vamos alterar coisa alguma. Esta alteração já foi feita pela emenda que foi approvada o anno passado e que elevou a 18 o numero dos membros da commissão de constituição e poderes; eu julgo que dessa emenda se deprehende que he excusata a eleição de uma segunda commissão de tres membros e rogo a V. Exe. que consulte a casa se se acha ou não revogado o artigo de que se trata.

« O Sr. Paula Candido, como não tem presente a redacção da emenda a que se referio o precedente orador, requer a sua leitura a fim de regular o seu voto.

« O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario faz a leitura do seguinte:

« No principio de cada legislatura as sessões preparatorias da camera dos deputados commecçam a 15 de abril.

« A commissão de poderes dessas sessões constará de 18 membros, e o mais votado será o presidente d'ella.»

« Consultada a casa acerca da duvida proposta pelo Sr. Moraes Sarmiento, resolve a favor da opiniao do Sr. presidente.

« Em consequencia procede-se à eleição da commissão de tres membros, e são eleitos os Srs. Oliveira Bello com 17 votos, Teixeira e Souza com 15 e Dr. Justiniano José da Rocha com 14.

« Os diplomas que se acham sobre a mesa vão remettidos ás respectivas commissões.

« O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario dá conta do expediente, lendo diversos officios do Sr. ministro do imperio acompanhando as actas das eleições de deputados a assemblea geral pelas provincias de Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Pedro, S. mt. Catharina, S. Paulo, Rio Grande do norte, G. yez, Espirito Santo, Pará, Maranhão, Alagoas, Pernambuco, Piahy, Bahia, Matto Grosso, que são enviadas à commissão de poderes; e heo assim outro officio remettendo as actas das eleições primarias que tiveram lugar nesta corte e município, e em algumas freguezias da provincia do Rio de Janeiro.

« He tudo remettido à commissão de poderes.

« O Sr. Moraes Sarmiento requer a meza baixa de dar o destino que julgar conveniente a uma representação que os povos da villa de Touros, provincia do Rio Grande do norte, endereçaram a esta camera acerca da eleição de deputados.

« O Sr. presidente declara que a representação he remettida à commissão de poderes, e levanta a sessão depois de haver marcado para ordem do dia de segunda feira o resultado dos trabalhos das duas commissões.»



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicções relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 6\$000 rs. por anno, ou pela serie de 52 numeros, regulando a 1 por semana; 3\$000 por um semestre, ou por 26 numeros, e 1\$000 por 13 numeros pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 120 rs.

N.º 35.

SEXTA-FEIRA 11 DE JANEIRO.

1850.

## O NORTISTA.

MAIS UMA PROVA DO ESPIRITO DE  
ORDEM DOS SULISTAS.

O terrivel acontecimento do dia 5 de novembro na villa de Goiânia nao foi bastante, para que a sucia do bacamarte retrogradasse de seus passos: tres soldados mortos, dois feridos, e um cidadão baleado, o arrombamento da cadeia, a tomada de dois presos facinorosos, o susto e a consternação dos moradores da villa, e mais que tudo o pregão publico de que feroz os assassinos mandantes Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, Joaquim Barboza de Oliveira Bananeira, João Baptista Simonette, Targino Ernesto Bananeira, e mais alguns... nada disto tem sido bastante, para que esses homens se compunhao do que fizeram. Nao, elles tem em nada todos estes eventos; e por onde transitao, vão deixando as mais autenticas provas de sua malvadesa.

Acusados na opinião publicas, aquellas feras nao tiveram desde entao um pouso certo: acompanhados de sicarios, elles vão pondo em consternação os pacificos moradores dos lugares, onde infelizmente se asylo: certos de sua perda, elles intentao addicionar ao numero dos assassinados outras victimas. Cevados na immoralidade, elles buscarao por escondrijo a cidade de S. José a sombra das autoridades policiaes! Alli, como de atalaia, espreitavao suas victimas.

H via passado para a villa de Goiânia no dia 7 de novembro um destacamento de desolto praças, para restabeller a tranquillidade publica, mais que muito alterada: e só porque esta era a missão do destacamento, todas as autoridades sulistas da cidade de S. José lhe negarão pouso. Um infeliz de nome José Joaquim de Brito foi o unico, que proporcionou guarida ao destacamento: este procelimento só lhe grangeou (mal sabia elle!) inimigos a centenas: desde entao choverão sobre o bom homem Brito inúmeras ameaças; a cada dia era provocado. O infeliz de via ser victima na maior publicidade; para que o laurel fosse tambem avultado: conhecendo que o professor publico de primeiras letras José Graciano de Góis Lira o desafiava para o assassinar com dois espoletas, queixa se ao delegado de policia Trajano Leoadio de Medeiros Murta, este

apenas lhe responde friamente que ia dar as providencias. E quaes forao ellas? Dois assassinos tomão a porta da casa do infeliz; alguns electores, que compunhao o collegio na eleição de senador a 26 de novembro, abandonao os seus trabalhos para irem, assistir aquelle morticínio. O facinoroso Bananeira e seus comparsas acompanhao o serranxo, como para animar os executores da empresa; o delegado, o juiz municipal, e o subdelegado tornarao se mudos, e quedos: e o mais descommunal e barbaro assassinato teria sido feito no meio da cidade as duas horas da tarde, si o escrivão do geral Arantes, levado de verdadeira compaixão, não sabisse a dissuadir os malvados daquelle barbaro attentado.

E haverá uma maior prova do espirito de ordem, do que esta, que acabao de dar os sulistas na cidade de S. José? Sulistas! este facto foi tao publico, que vós o não podereis negar. Resta que vos justifiqueis, dando a conhecer as providencias, que derão vossas auctoridades policiaes, para que fossem capturados os assassinos! Ah! elles voltarao incolums para a matriz, donde sabirao!

Mas os malvados ainda se não fartao de sangue; elles dizem publicamente que se achao perdidos; que ainda se conservao nos contornos de Goiânia, até que sejam assassinados o coronel Antonio Galdino da Cunha, o delegado João Jeronimo da Cunha, o subdelegado o tenente Manoel André Torres Galvão, o vigario Manoel Ferreira Borges, o capitão José da Costa Villar Junior, e Firmino Lucas de Azevedo Soares Goro. Tantas victimas! ó Bondade suprema! Tantas victimas sacrificadas ao furor dos impios... Malvados! vossos espoletas cruzao frequentemente as estradas, vossos planos sao assaz conhecidos, tarde ou cedo pagareis com usura tanta impiedade: vossas familias sao o garante da vida de cidadãos tao prestantes, que só por não commungarem vossas desordens, e crimes, receiam a cada momento o fim de sua existencia.

ALVIÇARAS! ALVIÇARAS!

Depois de muito bussolar e marear, sempre em duvidas em incertezas, chegamos a terra firme... Buscamos; achamos a incognita, descobrimos a verdade: e unica razão porque a mat-



Iha de ladradores do defunto *Sulista* — reconhecem bom senso nos que os seguem! Todos os mais são loucos!!

E como? Si os politicos senão abandoão em consideração da capacidade intellectual, si não dos principios que professão, e pelos quaes entendem alcançar a felicidade; si não he crível que Deus desse entendimento somente aos republicanos vermelhos; outra não pôde ser a razão de entenderem os sulistas que os nortistas são malucos, que a de não terem estes o *faro* com que aquelles buscão as *vaccas gordas*, achão carniças onde quer que estejam....

Certo, a penna dos sulistas denomina o Doutor Vieira insano, o Doutor Pinajé lunatico, o Dr. Amaro alienado, o padre João Jeronimo estonteado; estonteão todos os Nortistas, e malucos todos os Pinajés — sua familia Daetas!!

E, pois que assim é, qual sera o bom senso, em que consiste o entendimento dos sulistas, se não no *faro* de que são dotados, no instincto de farejar o alheio, o que ninguém procura, as duplicatas, a farinha?!

Pois bem, reconhecemos nos sulistas esse *bom senso*, esse *faro* singular.... Reconhecemos tao bom a tolice dos Nortistas; porque, a seguir o Farinário, não deixa de ser maluco todo aquelle que desperdiça as melhores occasiões de fazer *fortuna*; aquelle que não sabe *distribuir* farinha aos pobres, dar empregos, criar alibias, saltar prezos.... aquelle que teme a Deus, respeita a opinião publica, e obra por amor da virtude! *Oderunt peccare boni virtutis amore; oderunt peccare mali formidine pariter!*

Seja pois lunatico o Pinajé porque quando administrou a provincia não teve afilhados, nem parentes para empregar, nem farinha para dar de esmollas! Seja insano o Vieira porque vai desagualhando os *intelligentissimos* Sarmientos; alienado o Amaro por que desconhecendo *potencias* tem posto os catucaes n'um xia.... Seja estonteado todos enfim, porque nascerão sem *unhas*! Quem não tem unhas é sem duvida maluco!! E... E os que as tem? Estes são *intelligentissimos*, *illustratos*, ricos e felizes porque não são malucos!!!

Visto isso, não merece censura o Author da natureza, porque aos Wanderleys concedeo unhas, e aos Pinajés doudice? Não: não obstante continuam estes a louvar a Deus por lhes haver dado sentimentos de honra em retribuição das unhas que lhes não deu. *Redet unicuique secundum opera ejus....*

HONESTIDADE DOS ACTOS GOVERNATIVOS DO SR. JOAO CARLOS WANDERLEY, QUANDO VICE PRESIDENTE DO RIO GRANDE DO NORTE.

*Ajuda de custo para o deputado Nortista, Anare de Albuquerque Maranhão Junior.*

Não tendo sido ainda arbitrada a ajuda de custo de vinda e volta que deve perceber o deputado geral por esta provincia na actual legislatura: o vice presidente da mesma provincia ha por bem, em conformidade da lei arbitrar para aquelle fim a quantia de — **UM CONTO DE RS.** — a saber: quinhentos mil réis para a vinda, e igual quantia para a volta. O que se comunicará á thesouraria de fazenda para seu conhecimento — Palacio do governo do Rio Grande do Norte em 20 de outubro de 1847 — O vice presidente, João Carlos Wanderley.

*Ajuda de custo para o deputado Sulista Casimiro José de Moraes Sarmiento.*

N.º 30 — Respondendo o offício que V. S. me dirigio em data de 22 do corrente sob n.º 569, cumpro-me significar lho, que tenho arbitrado ao deputado geral por esta provincia na futura legislatura a quantia de — **DOIS CONTOS e QUATRO CENTOS MIL RS.** — (2:400:000) de ajuda de custo para as despesas de ida e volta, sendo 1:200:000 rs. para a ida, e igual quantia para a volta — Deus guarde a V. S. — Palacio do governo do Rio Grande do Norte — 25 de outubro de 1847 — O vice presidente, João Carlos Wanderley — Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda.

N. B. II 5 dias de differença entre uma e outra portaria!!! Que escandalo!!!

— 000000 —

O' sim....

O defunto *Sulista* Sarmiento querendo fazer crer q' o Rev.º João Jeronimo amagara o proprio pai com um tijolo, diz com voz emphatica — «Aqui não ha calumnia!» Ch! E que devera preannunciar de quanto o *Sulista* tem fallado mal sem semelhante affirmação? Sem duvida que o Santo Padre não esteve em Gaeta!!

Pois bem, como o *Sulista* julga necessario dizer — «aqui não ha calumnia» — seu pre que entende, ou quer fazer crer que não calumnia; segue-se que é calumnia, e manifesta falsidade quanto tem elle escripto contra os Nortistas — os Pinajés, os Amaros.... ou que tambem é falsa essa imputação do tijolo.

## CORRESPONDENCIAS.

*Senhor Redactor!* — Li com toda attenção, de que sou capaz, a Biographia, que veio uinda ao *Nortista* n.º 29: diga-me, Sr. redactor, esse Sr. Biographo não tem négo daquelle bichinho, que rós matutos chamamos — azul — ? Não entra em linha de conta do heroismo do meu illustre 1.º vice-presidente a parte que elle teve na conjuração contra a existencia do infeliz Ribeiro? Como pois não teme o nosso Biographo que igual caridade venha o tal illustre 1.º vice presidente exercer contra elle? Certo que á não estarem tambem coordenados os pensamentos, eu diria que o Sr. Biographo tinha perdido a bola! Ora se bem penso, teria de ler a Biographia de 2.º e 3.º vice presidentes... e e que será do Sr. Biographo, quando por amor da verdade, se vir na obrigação... na obrigação... de... de... eu tramo! Sr. redactor! Um desses illustres vice presidentes teve a habilidade de resfriar um seu amigo e benefactor.... Como não resfriará o Sr. Biographo, que, segundo a regra, se desobriga por inimigo, visto que falla a verdade?

Sr. redactor! por caridade diga a esse Sr. Biographo que em quanto cuvir fallar nos Arsenos, Beijus, Onças, Joãos Nunes, Tenorios, Venenos, Migneis Joaquins, Antonios Franciscos, e outros... fuja de Biographias, como o diabo foge da cruz.

Pela publicidade destas linhas ser lho-ha muito agradecido, Sr. redactor, o seu assignante.

*Hum Matuto.*



SR. REDACTOR. — Affirmando-me uma pessoa de bastante criterio ter lido no *Lidador* que os assassinos do Dr. Trajano Alipio de Olanda Chacon se haviam asylado no engenho Iba Grande do coronel Antonio Galvino da Cunha, julguei-me auctorizado a obrigação de fazer sentir ao publico a falsidade daquelle communicado. Sou amigo do coronel Cunha; mas nao prostituirei a verdade.

Todos sabem, Sr. redactor, que no engenho Iba Grande era mestre de assucar Luiz José de Mello desde o anno de 1847, o qual, sendo preso no ultimo de outubro o seu primo Antonio Beiju na villa de Goianinha, desde esse ora se afastou de suas obrigações para se incorporar ao grupo assassinato, acastellado no Limcoal, engenho do tenente coronel Estevão Hermogenes Ferreira da Silva. Todos sabem que o engenho Limcoal foi, e he o viveiro de quantos facinorosos tem deixado vassal a provincia da Parahyba: todos sabem que Luiz José de Mello nao foi complicado no assassinato do Dr. Chacon: haja vista a requisição feita pelo Dr. chefe de policia daquella provincia acerca da captura dos complicados. Como pois affirmar se que no engenho Iba Grande estavam elles acoutados? Mas ainda esta prova não deve produzir toda a certeza. O Luiz José de Mello foi preso; e por quem? Pelo coronel Cunha, que, na frase do *Lidador*, conservava em seu engenho os assassinos do Dr. Chacon. E nao he um puro contra-senso o dizer-se que o coronel Cunha prendeu o assassino, que acoutava? Donde vierao os assassinos, que para tirarem da cadeia os seus comparsas Antonio Beiju, e Antonio Francisco da Silveira, matarão o sentinella do cabo, e o sargento da guarda, e ferirão dois soldados? Do Limcoal, onde estavam reunidos desde muitos dias antes: quem depois dos assassinatos, e tomada dos presos se poz em fuga com todo o farracho honrada? O tenente coronel Estevão Hermogenes Ferreira da Silva. Pois o coronel Antonio Galvino da Cunha tem os assassinos em seu engenho, manda os pôr em execução, o mais barbaro attentado... e o tenente coronel Hermogenes, para tirar aquelle toda a responsabilidade, une-se a herda de criminosos, deixando sua familia? Onde se viu tanto heroismo?

Não quisera que o tenente coronel Hermogenes se cobrisse com o manto de assassino publico; mas á ter se elle torcido tal, não consentirei que se maculem a honradez, e cara ter sempre distincto e illibado do coronel Antonio Galvino da Cunha, attribuido se a este o que só cabe á aquelle.

Pela inserção destas linhas muito obrigará ao seu assignante.

O amigo da verdade.

## INTERIOR.

Discurso pronunciado pelo Sr. Thiers, na sessão da assemblea legislativa de França no dia 24 de julho sobre a lei de liberdade de imprensa.

(Continuação do n.º 30.)

Os homens que acóimões de inimigos do governo actual nunca vos occultaram seus sentimentos. Disseram-vos, ha alguns mezes, verdades que pouco agradaram entao á maioria; hoje podem com mais franqueza expender se. Os homens que accusos tem sustentado todos os ministros. No dia em que entrei neste recinto, votei pela commissão executiva de que o Sr. Leou Rollin fazia par-

te. Depois tenho tambem votado por todos os ministros sem carecer delles para nada; e digo o Sr. Julio Favre o que quizer, ninguem affirmará que me viu na sala de espera da republica!

UMA VEZ DA MONTANHA: — Na sala de espera nao, mas sim nos seus saloes.

O SR. THIERS: — Nem nos seus saloes. Nos inimigos do governo! Se os meus amigos nao collocassem o interesse do paiz acima de todos os resentimentos, não teriam elles triumphado quando viram que só depois de quatro dias de encarnizado combate é que a ordem se restabeleceu em junho; quando viram os rigores do estabelecido sitio e o paiz onerado com um orçamento de 1700 milhoes? Não podiam elles dirigir-vos entao muitas censuras? E fizeram no por ventura? Não.

Temos sustentado todos os governos. Nas commissões de orçamento fomos nós que defendemos vossos proprios funcionarios, porque nisso defendemos tambem o governo. Damos sempre o exemplo de respeitosa obediencia á lei. Já vos lançamos em rosto o vosso passado dos dezoito annos, e a horrivel inconsequencia do vosso proceder? Não. Repito: temos ao contrario appoado todos os governos, assim o do honrado Sr. Barrot, como o do honrado general Cavaignac, ou o da commissão executiva. A ninguem havemos inspirado ou dominado; temos sustentado todos os poderes que successivamente nos ha sido apresentados. (*Signaes de approvação.*)

Quanto a objecto de que os meios propostos perderao todos os governos, perderao a republica, quanto á lembrança de tanta queda infeliz, triste recordação. O Deus! o nosso solo está coberto de ruinas. Sim, cabiram varias monarchias. Cabiu a monarchia do genio, a do direito antigo, a convencional cu a do contracto. A França converteu se em ruinas. Ninguem se alegra com isso. Esqueceis vos porém de que a republica tambem já cabiu, e que uma vez cabiu alegada em sangue, e outra, em dezoito brumaire, e coberta de desprezo? (*Viva sensação.*)

Não temaes tanto orgulho. Tudo no mundo cabe. E deverá ser menos respeita o o governo que durou dezoito annos do que o que durara dous ou tres annos, ou o tempo que não vem a meu intento agora calcular? (*Agitação da esquerda.*)

Dizeis que a compressão anniquila, que é necessario deixar obrar e falar, que é o melhor meio de salvar tudo. Abraçando semelhantes theorias, neste grau de generalidade, todos podem ter razão e todos podem não a ter. Sim, algumas vezes a compressão mata. Porém quer se nisso dizer que não se deva resistir? Ha alguns annos, por exemplo, estava cercada a França de monarchias absolutas. Quando ellas queriam comprimir, aggravava se o perigo, e quando queriam alguma coisa conceder, pouco mais com isso lucravam. Era necessario recorrer ao que se tinha obtido para alcançar o resto. Nada conseguam com systema de compressão.

Não haverá outro exemplo que citar? A França no tempo da restauração começou a gozar do systema representativo. No reinado de Luiz Philippe estendeu se mais ainda esse gozo. Os impacientes não deixaram que a accção do tempo trouxesse os progressos, e abi tendes a republica. Que mais quereis? Havieis dito que em havendo republica em França, não teriam os que recediam mais sublevações. Quizestes enganar-nos? Não o acredito.

Pois existe já a republica, e continuas a encaçar nos com quedas, se não seguirmos o vosso systema? Dizei-me se sois consequentes: — Não será ainda tempo de estabelecer um systema



não de compressão, mas de sensata resistencia á desordem anarchica. (*Muito bem! Muito bem!*)

Não nos dissestes: — Temos o voto universal, gozemos da nossa conquista, patemos aqui: hã já ordem. Pois não assumou ainda o dia e ressur às idéas anarchicas? (*Signaes de approvaçãõ*)

Rplicar nos eis: — existe o socialismo; ponde o em pratica. Rgo vos que nã explicais que idéas são estas de socialismo. De larem m'as; porém que sejam realisaveis e se possam discutir. Tractando eu uma vez de certa proposta do Sr. Proudhon, pedi vos que apresentasseis as vossas idéas. Se estaes esclarecidos, produzi-as e fazei uma proposta claramente formulada; vereis se a rejeitamos sem previamente a examinar. (*Muito bem! Muito bem!*)

Não me consta que a tribuna a ninguem esteja vedada. O Sr. Pedro Leroux ainda ha pouco a occupou.

UMA Vez — E por bastante tempo.

O SR. THIERS: — Escutei o com attenção que merece um homem espirituoso. Que vos disse elle? Só vos fallou na transformação da sociedade. (*Riso*). Porque; em vez disso, nos não mimoscou um projecto com os seus artigos? O Sr. Proudhon ao menos apresentou-nos um. Houve a respeito d'elle votação, e se a memoria me não falla, só dous membros o appoiaram.

VIZES: — Só um, só um; foi o Sr. Greppo.

O SR. THIERS: — O Sr. Pedro Leroux diz que não pôde trazer á tribuna toda a sciencia — Mas eu não pesso uma sciencia (*riso*); peço uma proposta. A assemblea não é academia, é uma camara legislativa. Apresentae-nos uma proposta em tantos artigos quantos quizerdes, e ponde-nos em circumstancias de a discutir.

Tomae porém conta. Em quanto não fizerdes essa proposta, não tendes jus para dizer que repellimos o que se nos apresenta para melhorar a sorte do povo.

Que queremos nós que se prohiba? Não são de certo esses livros volumosos em que scientificamente se discutem os systemas. O povo não mostra grande empenho em ler n'um livro grande o que diz respeito ao banco ou à triade. (*Hilaridade.*)

Mas apresentam lbe escriptos repassados de fel, em que se lbe diz que ha um bem que elle pôde alcançar, que depende do um ó acto de vontade, mas que o não praticasse porque sois ricos e maus. Tais são os escriptos que se fazem correr pela parte menos illustrada do povo, se espalham por modo detestavelmente seductor. É a isto que nos oppomos, altamente o declaramos.

MUITAS VIZES: — Muito bem! muito bem!

O SR. THIERS: — O que nos parece é que não sabeis o que quereis.

VIZES DA MONTANHA: — Sabemo lo muito bem. (*Riso, e signaes de denegaçãõ.*)

O SR. THIERS: — Não, não o sabeis, porque se o soubesseis, devíeis dizel o e apresental o. Se tivesses fechadas na mão essas verdades que fariao repentinamente cessar a miseria do povo, seríeis os mais criminosos dos homens, se a não abissteis para derramar pelo paiz, (*Movimento prolongado.*)

Mas, se as não tendes, não digaes então ao povo que a miseria que elle soff. e de que sois involuntarios autores, tem origem na indifferença dos poderes do estado.

Não queiraes ter liberdade para corromper o povo até ao extremo (*muito bem! muito bem!*;) )

porque no dia em que triumphasseis ver-vos leia na mais terrivel impotencia.

Se triumphasseis no conservatorio das artes o officio, que teríeis feito? Nada. Seriam tao horribéis as exigencias que fariíeis com as mãos atadas. (*Muito bem! muito bem!*)

Eng no nãe porém estabelecendo em hypothese este caso, tendo-se elle verificado em fevereiro. Vossos amigos eram entao omnipotentes. Nada lhes punha péas. Nem o direito da propriedade lhes fazia sombra; porque arrojari a sua empresa dos caminhos de ferro. (*Estrepitosas exclamações na esquerda.*) Nem uma lerva contave. *É verdade e verdade!* Ainda em tempo algum houve governo que praticasse o que o governo provisorio praticou. Pôde tudo. Apossu-se dos bancos provinciaes e não se quer respeitou a propriedade. E o que fez? Nada.

Presenceastes as conferencias do Luxemburgo. Não diremos que pudessem de repente realizar quanto promettiam; mas deviam ao menos indicar alguma coisa. E o que produziram ellas? Produziram a associaçãõ dos operarios para a qual desperdenos a titulo de ensaio alguns milboes. Eis aqui o unico producto do Luxemburgo.

Quando destruístes o antigo governo, ainda não tinheis descoberto os meios de fazer log a ventura do povo. Não vos crimino, por quetto nem se quer annunciastes. E porque? Não accuso a vossa intelligencia; mas convide em que conheciis tanto como nós os meios de tornar instantaneamente felizes as nações.

Tanto para vós como para nós ha só uma qualidade de melhor mentos, e são os que os progressos do tempo consigo trazem com diffiuldade e lentidão. Não sebeis a tal respeito mais do que nós. Quem tivesse na sua mão o poder fazer as nações venturosas de um momento a outro, seria, repito o, o maior dos criminosos, senão empregasse desde logo os seus meios para semelha te fim. Não cessarei de dizer: Nada tendes feito nesse sentido. (*Applausos.*)

(Um membro da montanha interpella o orador no meio de grande arruido.)

O SR. THIERS: — Affirmaes que não digo a verdade? Pois bem. Do alto desta tribuna vos emtrazo para que denunciéis os vossos meios. (*Muito bem! Muito bem!*) O melhor modo de confundir-me é o de revelar o segredo que possuis. Porém vós tanto os tendes como nós. (*Approvaçãõ na direita e no centro.*) Neste caso reuni vos a nós, e vinde connosco trabalhar para o bem, e annunciae entao que o dareis um dia ao povo; porque seríeis taxados de impostores sempre que prometterdes o que não pondeis cumprir. (*Estrepitosas acclamações — Applausos prolongados.*) (*Brasil.*)

## VARIÉDADE.

### ACTOS DE GRANDE PRAZER, E SOBRESALTOS.

- Avistar terra depois de longa viagem.
- Fallar com a namorada estando ella só.
- Noticia da sorte grande.
- Deitar-se em cama fresca depois de um dia de calor.
- Cobrar divida velha em mão de caloteiro.
- Tomar banho de mar em companhias de moças bonitas.
- Chegada de um filbo depois de grande ausencia. (*Da Marmota na Corte.*)

Ceara, 1850 — Typ Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Goianense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 6\$000 rs. por anno, ou pela serie de 52 numeros, regulando a 1 por semana; 3\$000 por um semestre, ou p. r. 26 numeros, e 1\$500 por 13 numeros pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 120 rs.

N.º 35.

TERÇA-FEIRA 22 DE JANEIRO.

1850.

## O NORTISTA.

AINDA OS NEGOCIOS DE GOIACINHA.

Quis tanta fando, temperat a lacrymis?

Por mais que os jornaes se occupem de carpir, e expor ao mesmo tempo o funesto acontecimento, que teve lugar na villa de Goianinha a 5 de novembro do anno passado, nunca se dirá quanto basta para que o publico ajuse da ferocidade, com que a media dusia de subistas melambos, perturbando de um modo insolito a tranquillidade publica, deu de si a mais inconcussa prova do que erao, e do que saõ. Nos iramos, recapitulando aquelle acontecimento, dar uma noção ligera e real das causas, que produzirão tantas ruinas.

Figuramos prouincalmente um pugilo de homens, todos do seo da ignominia para as posições officiaes; de que não seriam elles capazes? Sem religião, sem honra, sem luzes, levados unicamente pelo brutal instincto, ándos de dinheiro, e nada de filantropia, tudo o que constitue a virtude, e tendo de sobejo o que caracteriza a vileza, e o crime, eis aqui a fiel hypotyposis daquelles, que policiarão ou tora a feliz Goianinha, e que por seus feitos alisterão seus nomes na matricula dos malditos da morte do Dr. Chacon, e dos assassinos dos guardas da cadeia daquela villa. E quais são elles? A obrigação de escriptor publico nos não de pensa de annunciar que são um Elyao Homogenes, um Joaquim Barbosa de Oliveira Bonanera, um Targino Ernesto Bonanera, um João Baptista Simoelle, e seus deus filhos, um David Manoel da Silva Junior, um Francisco Herculano Barbalho, e outros, que ego... sui motus prestat componere flactus.

São, estes homencules, que se fizeram grandes, uns pelo recibo das joias da sua propria matriz, e pelo assassinato nos dois infelizes, que aterra, e dolesamente circular o recs; outros pelo sacrilego cerco, e recrutamento dentro da mesma matriz por occasiao da festa do Órago; outros por furtos de escravos de Ignacio Joaquim Dias de Oliveira, e de Vicente de Palhares Coelho; e quasi todos pelo lenocinio; estes homencules, repetiremos, erão os que por avésio da ordem tinhamo sexades em suas pollutas maos os destinos dos Goianinchenses, digoos por sem du-

vida de melhor sorte. Taes feras, decabidas do poder com a appareição do rutilante dia 14 de setembro, não mais tendo meios licitos de reassumir á aquelle vetusto feudo, não esquecidos ainda da antiga e bem reconhecida honra de acuar assassinos, com os quoes intimidavao os seus dissidentes, e de apatrocinar ladroes, de cujas agencias partilhavao; exercem ainda esse genero de vida, a que dão o nome de philantropia e caridade —: Mas como foi isto possivel, perdidas as posições officiaes? É isto o que vamos expiar.

João Carlos Wanderley, e Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento são as duas moles reaes de semelhante perversão: o primeiro aconselha o desmoronamento da tranquillidade publica, o segundo approva o; este auctorisa, e manda com sua presença, aquelle com suas palavras e escritos: são elles os dois mecos Castor e Pallux, que na projectada tempestade guiarão o partido melambo em todos os momentos, em que a descordis erguio o altivo collo, e principalmente no inqualificavel acontecimento de Goianinha, do qual, por um plano concertado, todos esperavao ou amedrontar o governo, e obriga-lo a retrogradar da brilhante carreira incetada em 14 de setembro, ou obter a absolvição de seus delictos sob os auspicios do vice presidente Wanderley, que tinha de administrar a provincia (e este foi o mais solido principio das suas esperanças) durante a ausencia do Sr. Dr. Taques.

É por todos conhecido que a sucia lus a sempre lebrigou na effusão de sangue dos seus semelhantes o meio da sua conservação, ou elevação ao poder: sendo isto um dogma, não era possivel que delle se afastassem os subistas. Vacillantes em resolver o que deverião obrar, o João Wanderley (vulgo farinha) aconselha, açula, e promove um successo do calibre daquelles, que se achao rubro no coração dos perversos. Nessa época de irresoluções aboridou a capital do Rio Grande o sarchudo, o protervo, o mais que muito immoral, e malvado Sarmiento, fonte peçonhenta de todos os males, que gravitão sobre esta provincia, e columna fiavel do crime, e firme esteio da corrupção. A sua chegada deu alma nova aos seus correligionarios: conhecendo, como elles, a irremediavel queda, não acharão na possibilidade dos recursos um só, de que largasse mão, para os sustentar e garantir, applaudido a lugubre idéa do seu engumeno farinha; e para mais aliciar seus com-



passas ao crime, hypoteca lhes sua protecção nos jornais, e seu apoio na tribuna.

Não tão tímidos, como d'antes, os seus associações mettem mãos á obra; e para logo offerecem aos presentes, e a posteridade o horroroso assassinato de tres guardas, o ferimento de dois, o baleamento de um cidadão, o arrombamento da cadeia, a tomada de dois presos criminosos, e o furto de quatro granadeiras!! Quis talia fando, temperet á lacrymis?

Sulistas, que tanto assenso destes aos perniciosos conselhos de um Wanderley, e as tresloucadas promessas de um Sarmiento, ambos anarchistas, ambos desordeiros, e cujas vidas publicas e particulares cobrem de deshonra os solos, que os virão nascer! Nós vos obsecramos agora, dissei-nos que gloria, honra, ou titulo obtivestes com a perpetração de semelhantes crimes? Fizestes victimas os guardas do estado, derramastes em jôro o sangue dos innocentes, roubastes á pobre consorte um esposo, e aos filhos um pai, tirastes do poder da justiça dois malvados, e vos matriculastes no livro dos assassinos! Dissei-nos que braços, a fóra destes alcançastes? Não vos compungo a opiniao, em que sois tidos? Não vos martellao a consciencia o clamor publico, que contra vós se ergue; as lagrimas da viuvez e da orfandade; o braço da Justiça Divina contra vós armado; e as investigações da humana, que toda se desvela em vos punir? Dir-vos-heis innocentes... ah! á tanto chega a vossa inconcebivel audacia.

Como negareis que foi o Limoal o asylo perenne dos Arsenios, Bejús, Gavioes, Onças, Bacamartes, Venecos, e outros? Como negareis que para facilitar a tomada do rio Antonio Francisco da Silveira, o Targino commandante interino do batalhao da guarda nacional prestou praças munidas de armas, umas inutilisadas, e outras carregadas de pólvora secca? Como destruireis que, passando o commando a Joao Baptista Simonette Junior, este se negou a dar diariamente as praças, que por duas vezes no espaço de 20 dias lhe requisitou o Sr. Dr. chefe de policia, no fim do qual tempo teve lugar a desgraçada scena? Como justipareis o Joao Baptista Simonette, que, no dia seguinte aos assassinatos foi visto sair do Limoal com seus dois filhos, e acompanhado dos assassinos prenotados; e logo depois encontrando no rio da Prata em companhia do assassino Joaquim José da Costa Mattos e de mais quatro guarda-costas, todos em numero de 12, fazendo parte dessa banda homicida o Silveira já então armado d'uma das granadeiras tomadas ás victimas? Como explicareis a offerta de dinheiro, que Bento Gervasio, — o tempo —, concubino daquelle Simonette, mandou por parte deste á testemunha, que sobre este ponto fóra interrogado, e pedindo que a mesma testemunha fosse á capital sob promessa de cem mil réis, para jurar o contrario do que havia affirmado no interrogatorio? Como sustentareis a **PRECONISADA SANTIDADE** de Manoel Joaquim Grillo, que na matta do seu sitio asylo os assassinos e seus cavallos, cujos frescos vestigios forao vistoriados com testemunhas pelo energico subdelegado de policia Manoel Andre Torres Galvão? Como desfareis o testemunho ocular da mancomunação, que houve com o preso Luiz José de Mello na casa de David Manoel da Silva Junior? Como occultareis o insano trabalho, que teve Francisco Herculano Barbalho em procurar mediante um premio os executores da carnificina? Como desmentireis a Joaquim de Macedo (do vosso mesmo partido) o qual, a bom galopar, foi ao alance de Manoel Pegado Cortes, e por meios sutis o

fez voltar á mais legoa distante de Aréz, e desistiu da **HEROICA** empresa de tomar do poder da justiça o réo Silveira? Como dareis á entender que não foi a Mangabeira um segundo Limoal a guarida dos assassinos? Como destruireis a confissão, que Bento Manso Ferreira Maciel, irmão do assassino Hermogenes, de viagem para o Pauby, fez na povoação de Santa Rita da Cachoeira no dia 4 de novembro (vespera dos assassinatos) que do Pires haviam desceido alguns assassinos para a empresa, e que esta seria feita pelo becco contiguo á cadeia? Verificado o acontecimento, tal qual foi annuciado, a não ter aquelle Bento Manso o dom da presciencia, que lhe contestara o conhecimento do plano?

Como inculireis no acimo do publico que Manoel Rodrigues Corrêa, e José Pires Corrêa não convocarao seus aliados na vespera do acontecimento? Que na fazenda S. Maria não foi encontrado o escravo de Joaquim Bananeira com tres granadeiras; que este não premiou a Luiz José de Mello com um cavallo; que por mandado do Targino não forao cortadas as armas do estado por Arsenio no Pires; que o Mattos finalmente não foi o que capitaneou o grupo na tomada dos presos? Quereis contrastar tantas e tão luminosas provas com futeis desculpas? Os mesmos estravos daquellas feras, levados do peso da verdade do que virao, confessao a coveia de seus senhores; e so vós com um simples — é mentira — desfigurareis a evidencia dos factos?

Nós queremos por equidade a'mittir, como razao, as vossas desculpas: dissei-vós que forao os Arsenios, Onças, Gavioes &c., que emprehenderao tão barbara acção. Mas respondei-nos: onde estiverao todos elles? No Limoal, e Mangabeira: e por quanto tempo? Desde que teve lugar a prisao do Silveira até 5 de novembro, quasi um mez! Pois mais de vinte homens sao accusados no Limoal, e Mangabeira; e nesses lugares se reunem os Bananeiras, Simonettes, Davids, Herculanos, Pegados, &c.; e se reputao innocentes do fim, para que se reúnem, e fazem reunir os assassinos?

Não, Sulistas! vós nunca podereis com o dedo cobrir o mundo! No sem rasao d'as vossas desculpas está a confissão indirecta do vosso crime! Vós não tereis por sem duvida concebido semelhante plano, senão tivesséis por guias o Joao Farinha, e o Sarmiento! Elles forao em certo modo a causa motora de vos saber o titulo de assassinos —; e por assassinos seteis d'ora em diante conhecidos. Nós lestimamos vossa negra sorte; mas não podemos deixar de dar ao mundo uma autentica, pela qual deveis ser avaliados.

#### NOTICIAS DO SUL.

No primeiro do corrente tivera lugar a imperial sessão de abertura sob a presidencia do Sr. barão de Monte Santo pela maneira seguinte:

« Ao meio dia, reunidos os Senhores deputados e senadores, são nomeados para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os Senhores deputados Albuquerque e Mello, Carneiro de Campos, Jobim, Cruz Secco, Pedreira, Miguel Fernandes Vieira, Pedro Pereira, Souza Ramos, Nunes de Aguiar, Pereira da Silva, Carneiro da Cunha, André Bastos, Zacarias, Araujo Lima, Mendes de Almeida, Jansen do Paço, Pereira de Vasconcellos, Aprigio, Graça, Nabuco, vigario Silva, Monteiro de Barros, monsenhor Silveira e Antonio Joaquim de Mello; os senhores senadores visconde de Olinda, Cle-



mento Pereira, Limpo de Abreu, Araujo Vianna, Oliveira Coutinho, Araujo Ribeiro, Fernandes Torres, Alves Branco, Mello Mattos e visconde de Abrantes; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz os senhores deputados visconde de Baepeny, José Joaquim de Lima e Silva, D. Manoel de Assis Mascarenhas e Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, e os senhores senadores visconde de Macahé e marquez de Valença.

« A uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, sahem as deputações a esperá-los á porta do edificio.

« Entrando S. M. o Imperador na sala, he ahí recebido pelo Sr. presidente e secretarios, os quaes unido-se á deputação acompanham o mesmo augusto senhor até o throno, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os senhores deputados e senadores, e pronuncia a seguinte falla:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da Nação.

« Pessuilo lo mais vivo prazer viera eu abrir a primeira sessão da oitava legislatura, senão me fosse tao penoso ter de commemorar os desgraçados acontecimentos que occorrêrao recentemente na provincia de Pernambuco.

« Homens dominados por paixões violentas perturbarão a tranquillidade e a ordem publica, e tentarao alterar as instituições do Brasil.

« Comprazo-me porém de comunicar vos que essa criminosa empreza foi reprimida pela coragem e firmeza da guarda nacional, do exercito, da marinha, e pela patriótica coajvação da grande maioria dos Pernambucanos.

« Agradeço-lhes o apoio que prestarão ao meu governo, e os testemunhos de lealdade e affeição que me derão.

« A provincia de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos, que surdos á voz da Misericordia Imperial Clementia se retribuirão as matas para persistirem na carreira de seus crimes, procurao novamente perturbar a tranquillidade publica. O meu governo continua a empregar meios energicos para extinguir este germen revolucionario.

« A paz he condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar me he, pois, em manter as relações pacificas que existem entre o Brasil e as Potencias estrangeiras, em quanto puder fazello sem quebra da honra e dignidade nacional.

« Chamo a vossa attenção sobre a necessidade de providencias que habilitem o governo a augmentar a força do exercito e marinha, e lhes deem organisação mais regular e vigorosa.

« A flutuação do valor do meio circulante para ysa as transacções e a araba o desenvolvimento da industria, urge pois dar-lhe maior estabilidade; e felizmente o melhoramento de nossas rendas permite que comecemos a empregar alguns meios para consegullo.

« Recomendo vos muito especialmente que providencias sobre o modo de supprir á lavoura os braços que diariamente lhe vão faltando.

« A vossa consideração seão submettidas algumas propostas sobre estes e outros objectos, que são reclamados pelos interesses do paiz.

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação. As instituições Monarchico-Representativas consagrando a intervenção do Paiz na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdade dos cidadãos; protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro penhor da prosperi-

dade nacional: esforcemo nos pois por mantel-as illesas. A harmonia entre os Poderes politicos do Estado he o meio mais efficaz de conseguirmos esse fim; e dará ao Paiz o exemplo de união e concordia, sem as quaes não poderá elle alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providencia.

« Está aberta a sessão. »

« Terminado este acto, retiram-se SS. MM. II. com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão. »

Foram na sessão de 29 de dezembro reconhecidos Senadores do Imperio, prestaram juramento e tomaram assento, os Srs. Candido Baptista de Oliveira, e Francisco de Paula Pessôas, eleitos pela provincia do Ceará; Paulino José Soares de Souza, e Manoel Felisardo de Souza e Mello, pelo Rio de Janeiro; Joaquim Franco de Sa, pelo Maranhão. Os pareceres da commissão de poderes foram hoje apresentados, e hoje mesmo approvados sem discussão.

Foram approvadas nas sessões preparatorias da camara dos deputados as eleições de todas as provincias, ficando unicamente adiadas para depois da abertura as de Matto Grosso e Piahy.

Por decreto de 15 de dezembro fez-se mercê a Gregorio Francisco Torres de Vasconcellos, do officio de escrivão de orphaos da villa de Caruaru, da provincia de Pernambuco.

O Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho, foi nomeado juiz de orphaos do Recife.

O Bacharel Herculano de Araujo Salles, foi nomeado juiz municipal e de orphaos do termo do Aracaty.

A Bahia nada soffria quanto á tranquillidade publica, mas ainda não estava inteiramente livre da febre epidemica, que continuava a fazer victimas, entre as quaes notaremos o juiz de direito da primeira vara do civil daquella capital Theodoro Praxedes Fróes, e o encarregado das visitas do porto José Lourenço Sobral.

Das folhas de Pernambuco o que colhemos a respeito da maribunda revolta, foi que os revoltosos que por algum tempo se acoutaram nas matas do Catucá, fugindo daquelle ponto se reuniram a outros para as partes de Ubatuba, formando ao todo 200, e no dia 30 de dezembro proximo passado tiveram perto daquella povoação um fogo com a força do governo, que durou 5 horas, e do qual resultou que não obstante ser aquella em menor numero, abandonaram os revoltosos covardamente as trincheiras, que occupavao, deixando 8 mortos e 4 prisioneiros, havendo da parte do governo apenas 5 feridos.

Foi prezo no Gurinhem (Provincia da Parahyba) um dos cabeceiras dos rebeldes, Peregrino d'Oliveira e mais um seu companheiro, que segundo a voz publica vinha reunir gente naquello lugar.

Discurso proferido na sessão de 24 de dezembro proximo passado pelo Dr. Taques por occasião do parecer da commissão de poderes acerca da eleição do deputado do Rio Grande do Norte.

O SR. TAQUES: — Sr. presidente, parece-me que, segundo o espirito de varias enendias que em materia eleitoral se tem apresentado nesta casa, não é esta a occasião mais opportuna para ser discutido este parecer. V. Ex. tem bastante bondade para que me permita adiantar a este respeito uma pequena observação. Persuado-me que o pensamento da casa approvando o adiamento desta parte do parecer não era adiantar



trez ou quatro dias a aprovação do diploma do honrado deputado pela provincia do Rio Grande do Norte; era sim como se tem feito acerca de eleições primarias de outras provincia, transferir para se submeter ao julgamento da camara, depois de constituida, a discussão dessa eleição; julgo pois como disse que a camara não poderia ter em vista nesse adiamento senão o que acabou de referir, porque do contrario seria frivolo o amar-se essa aprovação por trez ou quatro dias tendo de ser continuada a discussão ainda em sessão preparatoria. Eu não pretendo, Sr. presidente tirar daqui consequencia alguma nem submeter a consideração da casa nenhum requerimento a este respeito; se a nobre commissão ou algum dos nossos illustres collegas entender que deve formular algum requerimento admitindo muitas idéas não duvido votar por elle: mas já o disse, não pretendo tirar do que acabou de dizer consequencia alguma.

Agora Sr. presidente, passarei a tomar em consideração o parecer da nobre commissão de poderes relativamente as eleições primarias da provincia do Rio Grande do Norte. É sómente o sentimento do dever que me impelle a tomar parte nesta discussão. A bando-me a frente da administração daquella provincia durante o tempo em que se procedeu a essas eleições não poderia conservar-me em silencio ante a maneira injusta e infundada por que o parecer da commissão de poderes encara as eleições daquella provincia. Eu não vi o parecer em discussão senão depois que foi posto sobre mesa; o nobre relator da commissão Sr. F. Penna se não dignou ouvir o ex presidente daquella provincia sobre algumas duvidas que se suscitaram acerca da eleição, entretanto eu noto á casa que bem poucos dos honrados membros que aqui tem assento conhecem o que se passa na provincia do Rio Grande do Norte. Eu não quero fazer que xis do nobre relator da commissão, respeito muito a sua consciencia e os sentimentos que o levaram a dar este parecer; mas não poderia deixar de notar que achando-se na casa um membro, o unico que assistio ás eleições naquella provincia, e sendo este membro aquelle que estava á frente da administração da provincia, a nobre commissão de poderes, ou antes o seu nobre relator, não o quizesse ouvir sobre tantas duvidas que se suscitaram acerca dessa mesma eleição. Talavia, Sr. presidente, eu adverti a um dos honrados membros da commissão de poderes que o parecer na minha opiniao se apoiava em dados inteiramente inexactos, se apoiava em bases que eu reputo falsas.

A casa sabe já que esta discussão não tem consequencia alguma em relação ao diploma do honrado membro eleito pela provincia do Rio Grande do Norte, pois já se acha reconhecido como deputado por aquella provincia. A discussão em que vou entrar, Sr. presidente, é sómente, como disse a pouco, exigida pelo respeito que consagro á moral publica, e sómente exigida pelo sentimento do dever.

A nobre commissão, ou seu honrado relator, me permitta que lhe diga fez um exame muito perfunctorio nos numerosos do unceatos que acompanham as actas da eleição primaria: para prova-lo basta um facto muy simples, e vem a ser: na freguezia do Aary toda a eleição se fez no dia 6 de agosto, e ali se acha a acta feita neste mesmo dia, de sorte que as tres chamadas das quaes a terceira deve ter lugar posteriormente, na eleição da freguezia do Aary foram feitas em um mesmo dia, e isso não obstante, o parecer da commissão nem de leve tocou no que occorreu nessa freguezia. Este facto pois por si só demonstra que

o exame a que procedeu a illustre commissão foi muito perfunctorio, entretanto que talvez que de nenhuma outra eleição tivessem vindo as actas acompanhadas de tantos documentos como as do Rio Grande do Norte.

A nobre commissão considerou em primeiro lugar a eleição da freguezia do Apody; a eleição dessa freguezia, em que não houve duplicata alguma, foi fulminada pelo parecer da nobre commissão. A unica duvida, o unico vicio ou defeito que occorreu nessa eleição foi relativo a qualificação, por ter sido encurtado o prazo que deve haver entre a convocação e a reunião da junta.

Alguns duvidas se suscitaram na freguezia do Apody acerca do juiz de paz que devia presidir a junta parochial. No Apody que é uma freguezia remota, no centro do Rio Grande, essas duvidas deram lugar a um protelamento na convocação da junta de qualificação, de sorte que a junta não pôde ser constituida trinta dias depois da convocação, como a lei determina; porém, Sr. presidente, sera esse prazo de trinta dias de tal modo estabelecido que não possa ser encurtado de maneira alguma? Me parece que a circumstancia do tempo é uma circumstancia accidental, é uma circumstancia meaos importante, de que provém uma irregularidade para a eleição, mas que não constitue uma falta essencial que a possa annullar. O governo imperial tem em muitos dos seus avisos declarado que os prazos marcados na lei eleitoral podem ser restringidos; e mesmo as instrucções de 28 de junho declarao que em tal circumstancia se tomem os votos em separado, para que a camara dos deputados decida da validade das eleições. Entretanto, Sr. presidente, a nobre commissão principalmente se apoiava no aviso do governo para annullar a eleição da freguezia do Apody? Um aviso do governo merece todo o respeito, mas não é bastante para annullar uma eleição quando nella não ha outra irregularidade senão a que se deu na de que trato; se algumas outras irregularidades se seguissem, pelas quaes se pudesse suspectar que as eleições da freguezia do Apody talvez si o essencialmente viciadas eu não deixaria de approvar que se empregasse mais este argumento, que se unisse mais esta irregularidade; mas, Sr. presidente, quanto esta é a unica irregularidade que se dá na freguezia do Apody, eu não vejo razão pela qual possa ser annullada aquella eleição. Note V. Ex. C. que na freguezia do Apody não houve duplicata, o que prova que ali domina inteiramente um partido compacto, unido de sorte que não se pode suppor que ali houvesse dolo. Nestas circumstancias pois julgo que a camara obrará com justiça se, usando do direito que tem de approvar as eleições primarias do imperio para eleição de seus membros, declarar valida a eleição da freguezia do Apody, não obstante a irregularidade de não ter sido reunida a junta de qualificação com o prazo que a lei determina.

Passarei agora, Sr. presidente, a considerar as eleições de algumas outras freguezias, eleições que, apesar de todos os seus vicios e irregularidades, a illustre commissão não duvidou approvar.

A freguezia de Turos por si só constitue um collegio eleitoral, mas ali houve duplicata de eleição: houve uma eleição presidida pelo juiz de paz legitimo, houve outra presidida por um quinto juiz de paz juramentado pelo delegado de policia...

O SR. MORAES SARMENTO: — Delegado que era tambem juiz municipal.

( Continua. )



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 6\$000 rs. por anno, ou pela serie de 52 numeros, regulando a 1 por semana; 3\$000 por um semestre, ou por 26 numeros, e 1\$500 por 13 numeros pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 120 rs.

N.º 37.

— TERÇA-FEIRA 29 DE JANEIRO. —

1850.

## INTERIOR.

Discurso proferido na sessão de 24 de dezembro proximo passado pelo Dr. Taques por occasião do parecer da commissão de poderes acerca da eleição do deputado do Rio Grande do Norte.

(Continuação do n.º antecedente.)

O SR. TAQUES: — Não ha nenhuma duvida a este respeito.

A nobre commissão concordando com a camara municipal daquelle provincia, declara valida a eleição presidida pelo quinto juiz de paz e annulla a eleição presidida pelo juiz de paz legitimo. A razão unica que se pôde apresentar a favor da eleição presidida pelo quinto juiz de paz é que foi feita na matriz, em quanto que a feita pelo juiz de paz legitimo, principiando na matriz foi ser acabada n'uma casa particular. Eu não me admiraria, Sr. presidente, se a nobre commissão tivesse passado a espora sobre essas eleições, anulando ambas; mas approvar aquella a que faltão os principaes caracteres de legitimidade e reprovar a outra, isto me parece destituido de todo o fundamento.

Sr. presidente, nessa eleição da freguezia de Touros não houve somente falta de observancia da lei, falta de regularidade no processo eleitoral; a eleição de Touros foi feita debaixo de armas, foi uma eleição feita por violencia. V. Ex. sabe que uma freguezia não pôde ter mais de quatro juizes de paz juramentados, o colligo do processo criminal; as instrucções que baixaram para a sua execução, e innumeros avisos do governo estabelecem que só se deve juramentar quinto juiz de paz quando ha impedimento permanente dos quatro, porque mesmo no caso de um impedimento accidental recorre se ao juiz de paz mais vizinho. Ora, se não se deve facilmente juramentar um quinto juiz de paz, como se poderá fazer lo em materia eleitoral, materia importante, só porque o legitimo juiz não compareceu a um acto especial e determinado, achando se elle no lugar de sua jurisdicção? Quando os quatro juizes juramentados se achão ausentes, seguramente tem se de juramentar um outro para substitui-los; nesse sentido comprehendendo ser a decisào do governo imperial que um nobre deputado me acaba de citar; podem quando elles se achão presentes no distri-

cto da sua jurisdicção, quando não ha molestia que os impossibilita de funcionar, como juramentar-se um quinto juiz?

Tambem, Sr. presidente, me parece que não é licito inverter facilmente as leis, dar as autoridades attribuições que não lhes competem: assim, entendo que um delegado de policia ou juiz municipal não pode juramentar juizes de paz...

O SR. MORAES SARMENTO: — São instrucções do governo.

O SR. TAQUES: — ... determinando a lei que esse juramento seja prestado perante a camara municipal: e em verdade, senhores, o juramento, um acto tao sagrado, não pôde ser valido prestado perante qualquer pessoa...

O SR. CRUZ MACHADO: — Não apoiado!

O SR. TAQUES: — ... Então não era necessario mais que presta-lo ante o ceo e a terra.

Um nobre deputado que ha pouco me interrompeu disse que instrucções do governo permitem aos juizes municipaes juramentarem juizes de paz; mas as instrucções de 28 de julho dizem que em falta dos juizes dos districtos da matriz se recorra ao do districto mais vizinho, e um aviso do governo declara que o juiz municipal não é competente para tomar juramento dos vereadores; este aviso foi dirigido a presidencia de Minas Geraes em solucção a duvidas propostas pelo juiz municipal da cidade da Campanha, e é o de n.º 108 de 25 de abril deste anno, quinta decisào. Portanto, Sr. presidente, a eleição approvada pela nobre commissão é justamente aquella que foi presidida por um juiz incompetente.

Agora mostrarei que esta eleição foi feita debaixo da violencia, com emprego de armas da parte do delegado e mais autoridades. Persuado-me que não posso ser suspeito quando me exprimo desta maneira; as autoridades policiaes da freguezia de Touros foram conservadas por mim até o dia da eleição, o que prova que não era minha intenção obter por meio da mudança das autoridades um resultado na eleição da freguezia de Touros, reconhecendo que essas autoridades abusavam da confiança que nellas eu havia depositado, estando convencido que o delegado e o subdelegado bavião reunido fora, contra o que eu positivamente lhes havia recommendado, pois expedi mais de um offiio ordenando a essas autoridades que por maneira alguma intervissem como taes nas eleições; demitti o delegado e o subdelegado, e suspendi o juiz municipal mandan-



do responsabilisalo: se eu tivesse em vista as eleições de Touros, teria feito esta reunião antes da eleição; mas o que fiz foi apenas infringir um castigo.

Sr. presidente, para se conhecer que houve violência na freguezia de Touros, e que a eleição approvada pela nobre commissão não é aquella que foi feita com a regularidade devida, basta ponderar o interesse que mostrarão contra a qualificação dessa freguezia os chefes do partido daquelle freguezia cuja eleição é approvada. Antes da eleição subiu a minha presença como presidente da provincia uma representação do partido, cuja eleição é approvada pela nobre commissão, reclamando contra a qualificação; essa representação demonstra aquelles que têm alguma pratica de negocios electoraes, que esse partido não contava com a qualificação, porque a maioria dos qualificados lhe era desfavoravel. Essa representação foi attendida. Um segundo argumento que trarei para mostrar que a eleição approvada não foi a expresso da maioria da freguezia, e que houve violencia, e que a eleição regular, a mesa presidida pelo juiz de paz competente, e que fez a primeira e segunda sessões na matriz, computasse em sua maioria de pessoas oppostas ao partido cuja eleição é approvada pela nobre commissão. Ora, Sr. presidente, pôde alguém crer que um partido que tem em seu favor uma qualificação, que tem em seu favor a maioria da mesa, abençoasse a eleição para se ir reunir em uma casa particular? Haverá alguém que supponha que a violencia não foi a cauza de um tal procedimento? Me parece que seria abusar do bom senso da casa me demorar mais sobre este ponto. Que houve reunião de forças é o que se acha patente nos todos os documentos: seria ella empregada em proteger a autoridade legitima? Não, que a mesa foi obrigada a fugir: esses factos lhe foram attelados.

O SR. MIRALLES SARMENTO: — Nós não vamos a rasão disso.

O SR. TAQUES: — Não sei de outra rasão. Um partido que estava em maioria na qualificação, que estava em maioria na mesa parochial, mas não tinha em seu favor as autoridades politicas, porque raso se retiraria da matriz? Só pela da violencia. Rogo portanto a nobre commissão que, ou annullo ambas essas eleições, porque não tenho interesse em que se j' approve a uma ou outra, ou approve aquella que tem algum caracter de legitimidade.

Eu refirei a casa como essa eleição foi feita, segundo o que consta dos documentos. O delegado de policia chamou o quinto juiz de paz, e obrigou-o a prestar juramento; o juiz de paz reclamou que não era o competente, pois que os quatro juramentados estavam na freguezia; mas o delegado era forte, e o homem não teve remedio senão prestar juramento e presidir a mesa: por essa segunda mesa concorreu apenas um dos membros da outra, mas o delegado chamou tres individuos do seu agrado, e compoz a nova mesa. Ao menos se o delegado tivesse organizado uma nova mesa, chamando para ella os juizes de paz e seus immediatos na falta dos electores e supplentes; se a tivesse revestido com alguma côr de legalidade, essa segunda mesa poderia ter alguma probabilidade de legitima; mas tendo sido a materia della organizada pelo delegado de policia sem as formulas da lei, não entendo como a camara poderá approvear uma semelhante eleição. Eis aqui o que disse esse quinto juiz de paz que presidiu esse eleição, e que depois da demissão do delegado de policia ficou servindo como delegado supplente que era; dirige-se ao chefe de policia a quem

encarreguei de fazer uma investigação acerca dos factos occorridos durante a eleição (Lê)

Das actas consta que não houve regularidade alguma na composição dessa nova mesa: que apenas um dos membros da antiga a ella compareceu, e que o delegado chamou mais tres indivíduos para completa-la. Julgo que não devo dizer mais nada sobre a eleição da freguezia de Touros; seria abusar muito a paciência da casa.

Passarei, Sr. presidente, a freguezia de Argicos. Esta freguezia é dupla, e de Argicos e de Macau, e a razão cited é a que passo a explicar: a freguezia de Argicos foi creada depois de muitas collocações da parte dos moradores do lugar, e com muitas condições — a creação da matriz, casa de cura, etc.; porém depois foram transferidas a villa e matriz para a povoação de Macau: a transferencia da villa se fez na última da legislação civil; mas a transferencia da matriz, como este objecto é ecclesiastico, e o ordenario não deu seu assentimento a traslacao, ficou permanecendo a matriz na povoação de Argicos. Todavia os moradores de Macau não querem o resignarse, entenderão que de sua vontade dependa essa transferencia, e continuarão a exercer todas as funções electoraes em Macau. As pessoas que estão ao facto de negocios electoraes facilmente julgarão a cauza dessa transferencia.

O SR. MIRALLES SARMENTO: — Não apoiado.

O SR. TAQUES: — O estar a sede da freguezia em Argicos servia de obstaculo a certos resultados de eleições, e por isso a assemblea provincial julgou dever transferila para Macau; é esta a unica rasão que se pôde dar a uma transferencia com que não concordou o prelado de Pernambuco, e contra a qual tem o firmado seu visitador residente e o arcebispo de Rio Grande do Norte.

O SR. MIRALLES SARMENTO: — Esta enganado.

O SR. TAQUES: — Por consequencia Argicos era a matriz competente para se proceder a eleição primaria: a nossa legislação a este respeito é conhecida; não pôde se transferir uma parochia sem intervenção do bispo, e em quanto não se trasla a a parochia para a nova igreja, a antiga se lhe continuão a ser exercidas tanto os actos espirituos como electoraes, porque no nosso p'z os actos electoraes se regulão pelas parochias; as parochias continuão intetamente todo o nosso systema clerical, e mesmo a respeito de Argicos ha um aviso de 6 de março de 1848 que determina que aquella matriz deva continuar a ser a da freguezia.

Agora vejamos quaes são as rasões pelas quaes a nobre commissão de poderes entendeu que a eleição de Nissa não era valida e não a de Argicos, (Lê)

O primeiro argumento é inteiramente incorrecto, porque as matrizes não se transferem por acto do poder civil, e sem por acto do poder espirital; portanto este argumento funda-se em erro de facto; a nobre commissão ignorava que o prelado diocesano refusa a transferencia da parochia.

O SR. CARVALHO MONTEIRA: — Sabemos disso perfectamente.

O SR. TAQUES: — É só com essa explicar este rasão. (Lê o segundo argumento.)

Não ha duvida que o juiz de paz contrariando todas as ordens do governo, contrariando o aviso de 6 de março, contrariando as ordens do presidente da provincia, convocou a assemblea parochial para um lugar incompetente; pergunto eu, deve a camara approvear o procedimento de um juiz de paz que com conhecimento de cauza viola a lei? Me parece que não, esse



procedimento não é digno da approvação desta casa. É verdade que o juiz de paz que presidiu a eleição de Angicos presidiu no primeiro dia a do Asu...

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Nada mais do que fazer uma viagem de vinte e tent's leguas em vinte e quatro horas!

O SR. D. JOSÉ: — Mas lá não ha vapor?...

O SR. TAQUES: — Julgo que tambem nisso ha erro de facto.

O SR. MORAES SARMENTO: — Não, senhor, são vinte e duas leguas.

O SR. TAQUES: — Os nossos mappa topographicos são exactos, e por isso apresentei um outro argumento: em uma lei provincial do Rio Grande do Norte vejo uma tabela que marca a altura de certos dos deputados, e nesta tabela se diz que da capital de Angicos são 42 leguas, e que a Asu, que fica na mesma direcção que Angicos, encosta leguas: portanto de Angicos ao Asu são 40 leguas: e um argumento que trago a camera, ella o apraz como convier.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Foi um perfido malgrado a qual do de Santo Antonio, que estando em Parua, em quanto se rezava uma Ave Maria foi a Libba salvar o pei.

O SR. TAQUES: — Mas esse juiz de paz não foi ao Asu no mesmo dia em que presidiu a eleição de Angicos, pelo que teve tempo sufficiente para fazer uma viagem de oito leguas.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Tambem o nobre deputado não viu que se foi oito leguas; não é assim?

O SR. TAQUES: — Não sei ao vi pelo pelo lugar; mas se o videro a vista da villa de lei que se habita ali. (Continua a ler — 3.º argumento.)

A lei é que diz que o supplicante que não pode ir ao outro lado de sua villa ha de ir a villa de lei, e a de queles que não podem comparecer ao lugar da qual vivem, ha de permittir pelo termo formal esse comparecimento. (Lê — 1.º artigo que diz: "e os supplicantes que não podem ir ao outro lado de sua villa ha de ir a villa de lei, e a de queles que não podem comparecer ao lugar da qual vivem, ha de permittir pelo termo formal esse comparecimento." (Lê — 4.º argumento.)

Então que não o contrario a a lei, e se para estabelecimento de um novo commissario de lei, que a eleição da freguezia de Angicos não foi feita pela qualificação deste anno, e não pela do anno passado, e sim pela qualificação do anno actual. Vou explicar a razão disto. Desde que se separou a camara entre os habitantes de Angicos e Macao, em razão da transaccão, tem havido uma lei feita duplicada em favor da matriz da villa, e o res. de eleitores, etc. e não se estado de coiza não cobrindo a villa de lei da qualificação deste anno e da do anno passado, entendo, fundado em um aviso do governo, que devia ordenar que fosse feita a eleição desse lugar pela qualificação do anno actual.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Mas um motivo de nullidade.

O SR. TAQUES: — Então para ambos as eleições, porque foram feitas pela mesma qualificação.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — O papéis rezão o contrario.

O SR. TAQUES: — O nobre deputado me obri-

ga a examinar esses papéis. (Procura s.)

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Santo muito dar-lhe este em hum modo.

O SR. TAQUES (depois de alguma pausa): — Este facto não é duvidoso; ambas as eleições se fizeram pela qualificação de 47, em conformação e de ordens nambas publicadas com hum antecedencia; os papéis estão por tal óia a barulho dos que agora não os posso examinar, mas não tenho duvida alguma a este respeito. (Continua a ler)

O 5.º argumento é destruido pela lei.

O ultimo argumento que apresenta a camara commissoa é o que fez a camera possivel, e a isto houve erro de facto; contra esta de facto existe o aviso do governo, que declara que a matriz é de Angicos, e não de Macao; a camara de 48 enganou-se a este respeito. Julgo pois, Sr. presidente, que a eleição de Macao não pode ser approvada, por estar contra a lei em lugar inconvenciente.

Agora ainda sobre essa eleição levantarei uma pequena questao: — Querá o juiz de paz competente para presidir a eleição da freguezia de Angicos? Por uma lei provincial do Rio Grande do Norte os juizes de paz de tal's as freguezias foram reuvidos a um só districto da parochia; não havia outras districtos; depois se reconstituíram outros districtos, e entre estes o de Macao, quando ainda não tinha sido approvada a lei que transfere a matriz e a villa para Macao; depois dessa lei de transferencia foi supprimido o districto de paz de Angicos, e incorporado ao de Macao.

A vista da nossa legislação, me parece claro que a eleição feita para a freguezia de Angicos não póia continuar, que se devia fazer uma eleição nova para os seus districtos reuvidos, porque o juiz de paz de Macao não póie estender a sua jurisdição a toda a parochia, pelo qual não foi eleito, e os doente por uma parte. O meu parecer ser julgar o contrario, estabelecendo a jurisdição do juiz de paz de Macao a toda a parochia, e eu tendo submettido esta questao ao governo Imperial, não recbi decisão alguma; entretanto julgo que de certo não se póie julgar o juiz de Macao competente para o districto de Angicos. O código do processo, as instruções de 1832, e varios avisos assim o decidem claramente.

Agora pasarei a levantar uma outra questao: — Querá a assemblea provincial do Rio Grande do Norte supprir o districto de paz de Angicos? Para explicar a camara a duvida que tenho a este respeito lerei um artigo da lei que transfere a freguezia para Macao; ella é do 2 de outubro de 47. (Lê.)

A villa e parochia de Angicos passou a ter sua sede na povoação de Macao, ficando considerada filial a capella de S. José de Angicos.

O a. póie uma assemblea provincial supprir um juzado de paz e uma capella filial curada? Ao menos é contra a resolução de 11 de setembro de 1830.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Esta resolução é anterior ao acto adicional.

O SR. TAQUES: — Então as assembleas provinciales podem votar com os juizados de paz? Quando se transferio a freguezia para Macao, a g'os ficou sendo uma capella filial; e portanto deve ter seu juiz de paz, da mesma sorte que a parochia.

Sr. presidente, as informações inexactas sug-



geridas pelo espirito do partido tem feito com que aquelle canto do imperio tenha dado bastante que fazer ao governo; e por este motivo é que me tenho demorado um pouco a seu respeito.

Sr. presidente, agora occupar-me hei da eleição da freguezia da Serra do Martins na cidade da Imperatriz. Aqui devo dizer ao honrado relator da commissão de poderes que não se trata de duplicatas, trata-se de acta falsa e acta verdadeira: eu me explicarei. Distingo, Sr. presidente, por duplicatas a divisão dos parochianos de uma freguezia no acto da eleição, de modo que cada lado forme sua mesa e sua eleição; porem na freguezia da Serra do Martins houve uma acta verdadeira e uma acta falsa: em lugar pois de approvar essa eleição fantastica, parece-me que a nobre commissão devera recomendar ao governo imperial fizesse punir os autores do tão grande attentado. Que a eleição da freguezia da Imperatriz é falsa, eu provarei facilmente, sem olhar para papel algum; bastão duas considerações: a primeira é que sendo a camara municipal do mesmo partido dos autores da acta falsa não a remetteu ao presidente da provincia, não obstante ter eu exigido todas as actas para as mandar ao governo imperial: remetteu sim a acta de seus contrarios, e não a de seus amigos; aqui está o officio dessa camara. Ora, haverá camara alguma que tendo em seu poder a acta da eleição de seus amigos, remetta a de seus contrarios? Esta consideração basta para provar que essa acta era falsa, forjada *post factum*. A segunda consideração é que, compondo-se o collegio eleitoral em sua maioria de correligionarios daquelles que fizeram a acta falsa, tomou em separado como nullos os votos desses eleitores, como validos os votos de seus adversarios, estigmatizando aquelles desta maneira: Ora, a camara dos Srs. deputados pretendia conscienciosamente julgar-se mais bem informada sobre esse negocio do que os eleitores que se reunirão no collegio da Imperatriz, eleitores que não sancionariam os interesses de seus amigos? De certo que não.

Acerca da eleição da Imperatriz, mandei proceder a uma investigação pelo juiz de direito, o qual a fez com toda a minuciosidade, e foi transmitida ao governo Imperial. Varios documentos se encontrão entre os papeis relativos as eleições da provincia do Rio Grande do Norte, pelos quaes se vê que aquella eleição foi falsa, e entre elles ha uma justificacão em que jurou o escrivão da mesa parochial, o qual diz que não conheceu nem os membros da mesa com quem funciou; e bem assim de pessoas que dizem que não virão tal eleição, que não votarão. Foi presente a esta camara uma representacão do povo reunido na igreja matriz na cidade da Imperatriz, declarando que o juiz de paz tinha desertado da eleição, e pedindo providencias ao governo: ao principio o 1.º juiz de paz recuzou comparecer na matriz, e adiou a eleição; mas tendo apparecido o de Portalegre, declarou o 2.º juiz de paz que o acto do 1.º, que havia adiado a eleição, era um acto nullo e contrario a lei, e que por consequencia elle faria a eleição. Os mesmos que haviam adiado a eleição, vendo que ella estava perdida, visto que o juiz de paz do Portalegre era o competente na forma das instrucções do governo, forjaram actas de uma 2.ª eleição, que figurarão como feita na matriz; entretanto que na matriz se achava reunida a mesa presidida pelo juiz de paz de Portalegre. Seria um desdouro para a camara dos Srs. deputados approvar semelhante eleição. Qualquer que seja a decisão da camara a este respeito, eu não posso reconhecer

justa outra decisão que não seja mandar responsabilisar as pessoas que concorrerão para acta falsa, porque está provado com documentos que a acta é falsa. Não posso deixar de fazer um protesto muito solemne nesta tribuna contra essa eleição, e peço á casa que por honra do paiz, por honra da camara, recomende ao governo que proceda com o maior rigor contra os falsificadores dessas actas.

Agora me recordo que se diz que existe entre os papeis da commissão um officio da camara municipal remettendo essas actas falsas. Nunca tive noticia desse officio; este officio não foi recebido nem dirigido por mim ao governo imperial. (O orador põe de parte o papel a que se refere). O meu officio ao governo imperial cobria as actas verdadeiras.

Eu desejava, Sr. presidente, fazer á casa a leitura de um officio do juiz de direito da comarca da Maioridade, porque nelle encontrão-se muitas informações relativas á eleição da cidade Imperatriz, que tendem a provar a falsidade dessa acta, mas os documentos que acompanharam essa informação estão soltos, e não encontro o officio desse juiz de direito.

Sr. presidente, eu estou fatigado, e por isso fico aqui; espero que a camara dos Srs. deputados me fará justiça, porque neste negocio não me anima outro desejo serão o de informar á camara para poder ella votar sobre esta eleição com o devido criterio.

Permitta-me V. Ex. ainda. Ha uma eleição em que se diz que fóra chamado para a mesa um individuo eleitor da legislatura passada na falta de eleitores da legislatura actual. Creio que é um recurso conforme com a lei quando não comparece nenhum eleitor, nenhum juiz de paz para compor a mesa; algum recurso deve haver; não se ha de deixar que o partido que está nas posses officiaes faça com que não haja eleição deixando de comparecer na matriz. O governo Imperial tem decidido que na falta das autoridades competentes se entendão prorogados os poderes das autoridades que exercerão as mesmas funcções. Assim, os poderes dos eleitores actuaes são prorogados para as qualificações vindouras; o mesmo acontece annulladas as eleições municipales; me parece tambem que não comparecendo para a mesa os eleitores nem os juizes de paz, o meio mais regular para supprir esta falta é chamar eleitores da legislatura passada. Este arbitrio me parece tanto mais feliz quanto tem em seu apoio um aviso do governo Imperial, o de n. 114 de 28 de abril de 1849, expedido ao presidente da provincia do Rio de Janeiro. (Le o aviso.)

Portanto nesta eleição não se fez mais do que cumprir o aviso do governo, e com mais alguma regularidade, porque não se chamou somente um cidadão com as qualidades de eleitor, mas que fóra eleitor.

E o que eu tinha á dizer em abono deste acto.

(Continua.)  
(Jornal do Commercio.)

É necessario guerrear os maos se não queremos succumbir ingloriosamente á suas malfitorias

— Os anarquistas ambiciosos se resolvem em conspiradores, sedicioros e rebeldes finalmente.

(Marquez de Maricó.)

Ceará, 1850 — Typ. Cearense — Impresso por Joaquim José de Oliveira.



# O Norlista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORLISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem annuamente por avisa a redacção da Folha. O preço da assinatura he 1\$000 rs. por 12 números, ou 400 rs. por 24 pagos allargados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 35

SEGUNDA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO

1850.

## O NORLISTA.

No memoravel 11 de janeiro (1849), dia fatal ao crime! teve o *No lista* o dote da existencia; fazendo-o entrar no catalogo dos seres os honrados Cearenses (com Natallenses) a quem se destinava a gloria de libertar o Rio Grande do Norte da degradante anomalia, e os seus irmãos norlistas do mortificante esquecimento, a que procurava condemnar-lhes a immoral insidencia dos subistas. Em quanto se sustentavam senhores da provincia, e a custa dos maiores sacrificios nella muito ambicao e interes e de externos patronos!

A Norlista gente, ainda no regiro da gerencia publica, nunca deixou de ter vida propria que lhe dava seu posto proceder, vivendo de li neste trabalho sob a benigna influencia das leis e da moral; em quanto que os subistas viviao nos empregos vida de zangoes da sociedade, vida de corrupção e sem merito, vida pobre e quasi extincta que apenas lhes vinha da protecção externa de quem ella lucrava!

Em tão agonizante e precario estado não permitia a razão e a justiça que continuassem a viver es es zangões; e viver ainda mesmo quando, decapitada a hye a revolucionaria — Luzia — de que são elles os membros, competia ao Norlistas o posto superior a que lhes dava a vida de honestidade, sua constante observancia da constituição e das leis, sua dedicação á monarchia!

Nessa contingencia parecia fiel a estevecer a adversidade pela derrotá d'aquelles, a qual desde muito se não realizava, por que mordagas de bronze prendiao a voz dos opprimidos, e tornavão desconhecida a depravação dos oppressores...

Diversas tentativas fizeram os norlistas para patentearem os males que affligiao a pro-

vincia; que era tantos, quantos podia querer a maldade, servindo-lhe os subistas de instrumento!

Por vezes recorrerão ao valimento da imprensa para dar publicidade a suas queixas; mas tal era a arteifice da corrupção, tal o cuidado de encobrir o afflictivo e deploravel estado do Rio Grande Norte, que as typographias, si não estavam, pareciao compradas pelas influencias que esbanjarão os dinheiros publicos; e os seus redactores, captivos al um vil ganho, não haviam de deixar de preferir pingues ofertas pela tajada in pressão de discursos de abertura d'as cambiea, de leis provinciacas ao diminuto preço das linhas d'uma correspondencia, ainda que ella importasse a salvacao de centenas de cidadãos opprimidos, e a prosperidade de uma provincia!! Assim erão elles *patriotas* para não considerarem o Rio Grande como membro da sua patria, o Brasil! Assim *abreacto* o crime para não deixarem que elle zombasse al vivo da moralidade de um partido honesto, qual o partido do Norte!

Assim porém não procederão patriotas Cearenses! Tão ve-ga indiferença não teve entrada em seus peitos!

A penas lhes foi *mostrada* a Le queixa norlista a Inspiração Poetica, fiel narraçao de não todos os crimes dos subistas, quetzizaraõ-se alguns, e a fizeram imprimir! Profundo reconhecimento! Gratidão eterna!... Ella se torne extensiva aos benedictos do *Pedro II* que aceitarão e imprimirão gratis os nossos primeiros escriptos, em que deploramos a decadencia da nossa provincia, indicamos a cauza della, e o primeiro meio de remove-la.

E verdade que taobem esse Periodico parrou de aceitar a correspondencia norlista, instado de força maior. Mas, com o mesmo affian com que havia recebido-a, franqueou a sua typographia para nella nascer e crescer o *Norlista* até que podesse encipar-se; e essa occuencia foi que deu ao partido do norte a victoria que alcançou se-



bre o seu contrario!

Por este vantajoso accidente deu-se a conhecer numeroso, e mostrou-se pela forte moralidade do seu procedimento o até então pouco conhecido partido do norte, para quem a immoralidade buscava esquecimento e opprobrio!

O *Nortista*, orgão desse partido, estreou a reforma da sua provincia pela exposição dos males que a flagelaram durante o governo da corrupção, pela publicação dos crimes e ineptia dos sulistas, da sua alliança com a infracção das leis, com a anarchia.... E assim procedeu nos seus primeiros numeros « guardando as regras boas, que é dos crimes fallar, não das pessoas » até que appareceu o *Sulista* inimigo de Pernambuco, e o torpe do Maranhão, que com odiosas personalizações obrigou o *Nortista* a desgreir da sua marcha, toda dedicada ao bem publico, ao bem da patria.

E por quanto o *Sulista* surdica protervo; blasfemando com tamanha licença, e vomitando um só sulista quantas calumnias não pode inventar a malestencia! preciso foi ao *Nortista* combatelo especificando os autores dos crimes e males da provincia! A tanto porém não podendo resistir o *Sulista*, como a mentira jamais resistiu a força da verdade, tomou bom accordo, metteu a viola no sacco!!...

Ora pois; o *Nortista* sabe respeitar aos vencidos. E tempo de voltar ao seu proposito, e de curar os males da provincia, para que izenta delles possa attingir a prosperidade de que é susceptivel.

Amigo e Sr. — Lá vai a demissão de administrador de rendas provinciaes para o tenente coronel Praxedes, e nomeado para substituirlo o grande José de Souza Pereira, homem de negra chronica segundo estou informado. Nada importou ao inspector da provincial, o celebre Loyolla, saber que o seu novo administrador está pronunciado? e assim mesmo entrara em exercicio contra o juizo do governo, declarado em um aviso de 1846, supponho que assignado pelo Sr. Hillar a Cavaleiro. Em que me mereceria o Sr. Praxedes para ser demittido? Em abril ou maio elle tanto merecia do inspector que por elle foi encarregado de tirar o dizimo dos gaúdos da freguezia de que era administrador, o taobem da do Apodi com desconceito do administrador José Alves! Consta-me que o Sr. Praxedes fez optima arrecadação, e sai que até agora se lhe não pagou a porcentagem e algumas despesas que fez; e agora é demittido! Seria essa demissão em remuneração de seus bons serviços? Seria para se lhe não pagar a porcentagem? ou seria demissão eleitoral? Tudo pode ser; mas julgo que o Sr. inspector attendeu mais aos futuros serviços do nomeado, do que aos prestados pelo demittido. O Souza tem dadas provas de bom e diligente, e esses são os homens da nossa provincia. E como ha de diminuir as rendas provinciaes, sinão substituindo se os bons pelos maos? Si não fóra esse o regimen sulista, não teria esta provincia corrido para a sua decalencia, sempre do mal a peor; as rendas publicas tem decrescido do tal modo que suprimindo se annualmente consideravel numero de escollos ha professores que estão a mais de anno sem receber vintem! outros recebem 3 mezes no anno 75000 réis de ordenado abatida a serragem!... E tudo isso é devido ao zelo da thesouraria provincial, e mezas filiacs! Mas que mal faz que as mezas fiquem tizeas quanto ficam hidropicos os mezaros! que estes fiquem sujeitos quando aquellas ficam limpas?!... Ha sempre ahí um grande mal, e vem a ser, que quando os exactores da fazenda tem falta de consciencia, o povo

taobem a não tem, porque diz que não ha de entregar a ladroeira o que tanto custa ganhar com o suor do seu rosto... E então pela razão porque lição os cofres vazios e a provincia em estado de barbaria, o inferno repleto de administradores e contribuintes. Deus se compadeça de nós.....

### ATTENÇÃO.

Não dou a devida resposta aos insultos, que me fizeram em seus discursos os Srs. deputados Manoel de Assis Mascarenhas, e Casimiro José de Moraes Sarmiento, por que o primeiro he hum ingrato, que cospe na mão que o beneficiou, e o segundo está a muito tempo votado ao meu eterno desprezo. Natal, 16 de fevereiro de 1850.  
*José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.*

De uma carta da cidade da Imperatriz publicamos o seguinte trecho: —

« Aquí foi preso no dia de anno bom o grande estúpido ex-delegado de policia Manoel Nunes por denuncia de ter mandado fabricar uns papeoes falsos. As testemunhas deporaram contra elle; tem pedido a Deos e ao mundo para ser solto.

*Discurso do Dr. Raimundo Pereira de Araújo Lima sobre a eleição de alguns collegios do Rio Grande do Norte.*

O SR. ARAUJO-LIMA: — Sr. presidente, dois motivos obrigam-me a tomar parte neste debate: em primeiro lugar, tenho a obrigação ultima de que o parecer da commissão encerra um parecer, e em segundo lugar, eu não posso deixar de padecer-me de uma perca do Rio Grande do Norte, se vêm eternamente fóra do poder, e se não sejao as condições porque se repete a eleição, e se estão ligados.

UM VOZ: — Estao no poder.

O SR. ARAUJO-LIMA: — Se elles estivessem no poder, as eleições não teriao vindo para esta cidade como vierao. Se estao no poder, é o recente data. Julgo pois que sou authorisado a apresentar meus sentimentos de compaixão a respeito desta percação de habitantes do Rio Grande do Norte, sem como os nobres deputados apresentao seus sentimentos de gratidão a respeito de um partido com quem conservao relações muito intimas.

Eu entendo que o parecer da commissão encerra injustiças clamorosas, o que é de fôrta indignação, por quanto basta examinar a lista de nomeados da commissão. A commissão está denunciada de um procedimento — a eleição é sulista —; a eleição é sulista (reclamações), em quanto que a respeito não rigor extraordinario a respeito do que foi *Nortista*. (Reclamações.)

O primeiro ponto ácerca de que a commissão apresentou seu parecer foi a eleição do Apodi. A este respeito nota-se na commissão um rigor extraordinario, entretanto que só se apresenta um defeito, e é a falta de prazo legal entre a convocação e reunião da junta: nem inclusões, nem exclusões indevidas da lista dos votantes; nem voto, nem fraude, nem violencia na prestação dos votos; e o ha a menor queixa sobre tal eleição; entretanto a commissão leva o seu rigor ao ponto de acclarar que a eleição é nulla. Um nobre deputado que fallou a respeito desta materia já mostrou que esta falta que se apresentava no Apodi não era do im-



portancia se acaso era certo por outra parte que a eleição conservava seus caracteres essenciaes á qualificação dos verdadeiros votantes, e á prestação livre e espontanea de seus votos; sobre o que nenhuma dúvida apparece. Entendo pois que estes são os principios cardaes para decretar se a nullidade de uma eleição, mas não quando ha nullidades mui simples, como a falta de tempo, que não traz consequencia alguma importante. Mas, disse o nobre deputado, o governo que reputou nulla, seria tambem por ser substa. Eu não contesto que haja nullidade.

O SR. D. MANOEL E OUTROS SENHORES: — Ah! Ha nullidade.

O SR. ARAUJO LIMA: — Eu não disse que a commissão tinha violado a lei, disse sim que apresentara um rigorismo ultra, não sendo consequente aliás em outros pontos. Qual a razão porque a commissão approvou a eleição de Acary, que foi feita em um só dia, não se dando os prazos que a lei manda? Eu não censuro a nobre commissão senão pelo seu rigorismo, rigorismo que ella não applicou a outros pontos.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Teve a mesma verdade que teve com o collegio de Cascavel.

O SR. ARAUJO LIMA: — Eu declaro francamente que não posso provar a ninguém a respeito da eleição do Cascavel. (*Apiaados.*) Declaro francamente ao nobre deputado que a deputação do Ceará desejava que sua eleição entrasse em conta, mas usava mais voto, porque seria occasião de ella provar que a sua eleição é tão pura como é possível em nosso paiz. (*Apiaados.*) Se fosse occasião propria eu mostraria ao nobre deputado que o seu aparte não tem o valor que lhe quiz dar.

U. Voz: — A respeito da eleição de Touros apparecem dous vícios: nullidades e emprego da força. A commissão accusa uma immensidade de nullidades que se geram na eleição nortista. Eu quero conceder que seja tudo exacto, mas não posso deixar de notar que a eleição substa tambem é nulla como presida pelo 5.º juiz de paz, sem falar em outros defeitos. Já se disse na casa que o código do processo, e as instrucções expedidas para sua execução, a nossa legislação, em uma palavra, não admitta mais do que quatro juizes de paz, e quando se apresenta a falta deste, deve se recorre ao juiz de paz do distrito vizinho. Como pois se julga valida uma eleição, quando um delegado parlamenta um 5.º juiz de paz? Eu desejaria ver bem provado este ponto, e que depois de bem provado se demonstrasse a legalidade do exercicio do 5.º juiz de paz. Eis porque digo que a commissão foi dominada por um principio, e que a elle subordinou o juizo que fez a respeito destas eleições.

UM Voz: — É uma injuria que fez a commissão.

O SR. ARAUJO LIMA: — Sentirei que o nobre deputado repete isto injuria. Eu emitto o meu juizo; explico o meu pensamento, sem intenção de injuriar a quem quer que seja. Não supponho que a commissão obresse de ma fé; creio que obren na convicção de que seus actos são conformes com a lei; mas digo que o seu parecer está dominado da idea de approvare as eleições substs da provincia do Rio Grande do Norte, embora, repito, tenha o maior respeito a pureza de suas intenções.

UM SR. DEPUTADO: — Parece-me que não é exacto.

O SR. ARAUJO LIMA: — Assim se ha nullidades na eleição nortista, tambem as ha na substa.

Entrarei agora na questao do emprego da força bruta da parte das autoridades.

A respeito da eleição de Touros vejo duas versoes inteiramente oppostas. Em uma se diz que o delegado acudio para manter a ordem; manteve a, e tão bem,

que venceu a sua eleição. Em outra afirma se que o mesmo delegado interveio na eleição indevidamente; accommetteu a mesa, expellio a de seus assentos, arrebatou a urna e papeis, exerceu finalmente uma influencia que a lei lhe não concede.

O SR. MORAES SARMENTO: — Não.

O SR. ARAUJO LIMA: — Vejo pois duas versoes a respeito da eleição de Touros, a seadas em informações de autoridades, o delegado e juiz de paz expellido, de fórma que se tivesse de guiar-me sómente por estes dados, não deixaria de adoptar a deste ultimo, porque está corroborada pela do chefe de policia, que o nobre deputado pelo Rio Grande do Norte aceita em parte e recusa em parte; bem como pela do ex presidente da provincia, que reputo um honesto, estranho a eleição, sem affeições a nenhum dos candidatos, e o mais habilitado para dar esclarecimentos a semelhante respeito.

O SR. D. MANOEL: — Para mim não.

O SR. ARAUJO LIMA: — Esta no seu direito.

Sr. presidente, eu bem sei que as informações das autoridades não são sufficientes para fazer se julgar valida ou nulla uma eleição; mas entendo que estes e outros esclarecimentos desta ordem é que podem habilitar a camara para apresentar um voto consciencioso.

Ha pois as informações contradictorias de um e outro lado. Entretanto o que fez a commissão? Deu todo o peso as informações dos substs e nembo as dos nortistas. Não vejo razão neste proceder da commissão.

Agora, Sr. presidente, vou apresentar algumas considerações, em virtude das queres me parece que o emprego da força, o abuso da autoridade, está da parte do delegado.

Sr. presidente, eu noto nos officios do delegado, que foram lidos na casa, uma linguagem que não parece muito propria da materia delles. Se eu não me apresento escandaloso nas eleições, não me dá a

de tirar as cedulas que estavam na urna, e esteve commettendo as infamias que obrigam o delegado a intervir com a sua autoridade, a mais natural do que elle possuir-se de calor ao excluir o proceder irregular da mesa; em retanto nada isto vejo no officio do delegado: «Havia ali as acoas na mesa, acudi para manter a ordem.» É o que elle diz. Creio pois que estas attentas são appreceradas, porque seriam exprimidos muy diversamente.

UM Voz: — Por falta de calor.

O SR. ARAUJO LIMA: — Ordinariamente quando estamos possuidos de impressões fortes, violentas, os pensamentos e palavras correspondem a essas impressões, resentem se de sua causa.

Agora, Sr. presidente, devo dizer que tenho muito medo quando vejo autoridades que não se interveio em eleições para manterem a ordem. (*Apiaados.*) Eu tenho disso exemplo nos 4 ou 5 annos passados, pelo que respeito ao Ceará, porque não houve eleição em que a autoridade não interveio e não prestasse forças para manter a ordem. (*Apiaados.*) Entrava o povo por exemplo na villa de S. Bernardo para votar, quando uma autoridade policial com um destacamento de 50 praças mandou fazer fogo sobre elle para manter a ordem. E pois está uma phrase a que me não posso acordar; e basta me ver a autoridade empregando a força para manter a ordem, para eu concluir que é para introduzir a desordem, para dominar a eleição.

Ainda mais uma consideração.

Eu não creio, Sr. presidente, seja possível explicar a introdução da desordem na eleição de Touros senão por parte das autoridades; porque se a força, como é recolhido nas actas, era quasi na totalidade composta de nortista, é inconcebível como



precisavão de desordem para vencer a eleição. É sabido que a maioria de uma mesa dispõe da eleição.

UM SR. DEPUTADO: — Não, senhor: prova o contrario a provincia de Minas, onde as mesas erao quasi todas compostas de pessoas da opposição.

O SR. ARAUJO LIMA: — A regra é esta que acabei de referir, embora bajao exemplos em contrario: a regra geral, repito, é que todo o partido que se apossa da mesa dispõe da eleição. Neste sentido foi concebida a lei novissima das eleições; ella foi calculada para manter eternamente no poder o partido que se tinha apossado da autoridade e que devia constituir as mesas.

Isto posto, digo que não concebo que as desordens na eleição de Touros proviessem da parte dos nortistas, mas sim da das autoridades, do delegado.

A' vista do exposto, havendo nullidades de parte a parte, quer na eleição nortista, quer na sulista, parece que a conclusão do parecer devia ser quanto menos annullar ambas, e nunca uma só, sanctificando a outra.

Agora, Sr. presidente, farei breves reflexões a respeito da eleição de Angicos e Macão.

Eu entendo, Sr. presidente, que esta questão não tem sido encarada debaixo de seu verdadeiro ponto de vista. A questão foi considerada sob o ponto de vista legal, isto é, se a transferencia da villa e freguezia de Angicos, para Macão produzio todos os seus effeitos civis e ecclesiasticos. Persuado me que não é preciso examinar a questão por esta forma para decidir se a nullidade da eleição de Macão.

O que é que houve a respeito de Angicos? Appareceu um acto da assemblea provincial transferindo a villa e matriz de Angicos para Macão. O presidente da provincia mandou cumprir a lei, ordenando que as autoridades de Angicos tivessem exercicio em Macão. O ordinario e o vigario entenderao que a lei offendia os seus direitos, e declararão que a não executavão, e por consequencia a matriz não foi transferida para Macão; permaneceu em Angicos, onde, segundo a lei das eleições, deve ter lugar a eleição. Nada importa para a questão da validade ou nullidade da eleição examinar o ponto de direito, saber se o prelado diocesano e o vigario obrarão bem ou mal. Se o prelado e o vigario violarão a lei, devem ser mettidos em processo, punidos, e depois executada a lei, mudando se para Macão a freguezia de Angicos, mas em quanto esta mudança se não fizer, em quanto a Matriz estiver em Angicos, ali deve ser feita a eleição. Julgo pois que não resta duvida de que a eleição de Macão está nulla, posto que eu não defenda a eleição de Angicos, em que a commissão apontou nullidade sem conta.

Resta por ultimo a acompanhar a commissão no seu trabalho a respeito da eleição da villa da Imperatriz. Sr. presidente, ácerca desta freguezia devo dizer que o trabalho da commissão e a discussão que tem apparecido na caza por parte dos oradores que sustentao o parecer é para cansar a paciencia dos ouvidos. Não é possivel declarar valida a eleição sulista, que é evidente que nunca existio. Eu dei-me ao trabalho insano de examinar esta eleição revolvendo documentos e papeis, e lutando com a falta de outros dirigidos á presidencia, que diz que os não recebeu; tive um trabalho insano em examinar todos estes papeis, e delles colhi q' tal eleição sulistanunca existio.

Sr. presidente, a respeito da eleição da Imperatriz ha factos incontestaveis, e outros que são contestaveis. Eu apresentarei os que me parecem incontestaveis, e quando o não sejam, eu desejarei que os nobres deputados que sustentao o parecer da commissão, ou os proprios membros della, me contestem para os ratificar.

Ha um facto incontestavel; o adiamento da eleição

pelo juiz de paz sulista do 1.º anno. Isto é sem contestação, porque consta dos papeis nortistas e sulistas. Passarei adiante.

Convinha, para continuar a eleição, suprir a falta do juiz de paz. Allirma a commissão, e dá como nullidade a falta de chamada dos quatro juizes de paz da Imperatriz; o que é incorrecto. Consta em primeiro lugar da acta dos nortistas que foram chamados os quatro juizes de paz da Imperatriz; em segundo lugar das certidões de dous officios de justiça que dizem que levarao officios para os juizes de paz da Imperatriz.

UMA VOZ: — É sao de autoridade incontestavel!

O SR. ARAUJO LIMA: — Não sei se é incontestavel a autoridade; mas, segundo a nossa legislação, as certidões dos officios de justiça tem fé.

Em terceiro lugar ha attestados de Joaquim Tavares Pereira, João Francisco Cavalcante e Manoel Alves Cavalcante, dizendo que foram chamados os quatro juizes de paz da Imperatriz; em quarto lugar existe o attestado do sacristão da matriz, dizendo que foram chamados todos os juizes de paz da Imperatriz; em quinto lugar falta o documento, que é de alguma importancia, o officio do juiz de direito da comarca: apparecem alguns documentos que elle cobria, cao no officio.

ALGUNS SENHORES: — É o que basta; está provado.

O SR. ARAUJO LIMA: — Bem. Existem no archivo da commissão os papeis que tenho mencionado.

Os nobres deputados poderão dizer que não fazem prova, que não tem fé; mas devião ao menos mostrar onde está o vicio.

UM SR. DEPUTADO: — Que se merece o attestado de um sacristão?

O SR. ARAUJO LIMA: — É de quem querem attestado? Pois o attestado de um officio de justiça e de um sacristão que vão fazer a eleição a e o fim não prova nada?

Entendo pois, Sr. presidente, que está provada a chamada dos 4 juizes de paz.

Agora direi mais que este facto é muito natural. Pois um partido que quer fazer a eleição não convidava o juiz de paz competente?

Mas dir-se-ha — porque não vierão? Digo que isto era natural. O 1.º juiz de paz, que era sulista, não quiz ir á eleição; e não admira que os outros, que erao do mesmo partido, não quizessem tambem tomar parte nella.

Vamos á presidencia da eleição por um juiz de paz de Portalegre. Este facto julgo eu que tambem está provado, e ora de duvida porque todos os papeis, quer nortistas, quer sulistas, cao o confesso, estão de accordo. Assim, não é evidente que o juiz de paz de Portalegre presidio á eleição da Imperatriz. Mas diz se — como é que elle fez isto, como é que no dia 6 presidio á eleição de Portalegre e esteve presente á da Imperatriz? Eu poderia responder — o facto existe; como foi não sei, nem me importa saber. (Reclamações.)

UM SR. DEPUTADO: — É impossivel.

O SR. ARAUJO LIMA: — É tao recusão este facto que os sulista confessao?

Eu poderia, repito, dar esta resposta — o facto existio: os nortistas e os sulista o confessao; não me importa como foi; e se me dissessem que é impossivel, eu diria — então os sulistas e os nortistas mentirao; não acrediteis nem em uns nem em outros.

Mas eu quero explicar o facto aos nobres deputados, e mostrar que é facilimo que o juiz de paz de Portalegre presidisse ás eleições de Portalegre e da Imperatriz. Portalegre dista da Imperatriz de 4 a 6 leguas. A eleição em Portalegre começou a 5 e continuou no dia 6 pelas 7 da manhã.

ALGUNS SENHORES: — É contra a lei.

(Continua.)



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 39.

SEXTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO.

1850.

## O NORTISTA.

POLITICA GERAL.

Parece que ninguem negará que em qual quer paz constituido sob esta forma de governo regular, desde que apparecem em opposição dois partidos politicos, somente um deles adopta as instituições com que foi organizada a sociedade, somente um segue principios adequados a organização social, e póe nesse sentido promover a conservação do governo, e fazer a felicidade da nação: o outro se necessidade contradiz a forma de governo estabelecida, e só mudada esta quando covenha, se torna apto para promover o bem geral; por que he impossivel que com regras e principios oppostos sob um a mesma organização social possam dois partidos convergir para o mesmo fim — a felicidade da nação. —

Não obstante em quanto se contrariam e se chocam os dois partidos, ambos entendem representar a sociedade, engano manifesto! e se julgam com igual direito de governar, bem que marchando por caminho diverso com principios de organização essencialmente oppostos. Mas então, sendo incompativel obter o mesmo fim por meios contrarios, por esforços que se não combinam, he repugnante que um povo a quem só se lhe convier o regimen monarchico, seja feliz sob o governo republicano; he fora de duvida que dado o mesmo territorio, os mesmos habitantes, a mesma civilização, os mesmos costumes, e recebida certa forma do governo, não podem dois partidos oppostos governar alternadamente sem quebra dos interesses nacionaes; buscando um fortalecer as instituições, querendo outro destrui-las e invalida-las; um tendo em vistas fazer reformas com o vagar do tempo quando leixarem as circumstancias e as necessidades publicas, e ainda assim pelo ministerio da razão e auxilio da experiencia, guardadas as formas legais, outro procurando reformar de improviso sem

outro auxilio que o da anarchia, sem outro apoio que o da força! Aquelle fazendo leis administrativas conformes com a lei constitutiva, este legislando em sentido arbitrario e muitas vezes repugnante com o fim de enfraquecer as mollas da organização social, de desorganisar a sociedade, e de reconstrui-la sob novas bases; este introduzindo abusos e crimes na publica administração, e aquelle corregindo-os por qualquer meio ao seu alcance... Em semelhante alternativa não ha mais que um circulo vicioso, uma lucta interminavel sempre fatal a sociedade.

Dado porém como certo que em tal caso só um dos dois partidos marche de conformidade com as instituições recebidas, e só um póde preencher as vistas, e satisfazer as necessidades do estado, enquanto que o outro vivendo no desejo de *constituir se* trilha errante as illusões da imaginação sem mais nunca chegar a meta da felicidade que espera gozar; si nesse caso nenhum delles quer ceder ao outro a direcção dos negocios publicos, qual he o meio de conhecer qual desses partidos he filho da organização existente, qual delles trabalha por consolidar o regimen politico que a nação escolheu? Si todos os cidadãos tem igual direito na escolha do governo que deve reger a sociedade, e si cada um dos seus partidos se considera com o mesmo direito e em boas circumstancias de represental-a e dirigi-la na demanda da felicidade, quem he o juiz que deve decidir da preferencia no concurso desses dois partidos que são parte igualmente interessada?

Em quanto o povo desconhece os seus direitos, e não attende as condições com que se reune em sociedade, difficilimo he designar o partido a quem compete o governo da nação por consequencia immediata da sua desorganização; nenhum dos dois contendores póde com direito proclamar se partido genuino e legitimo para submeter o outro a sua creença politica; mas logo que a sociedade se recreia que deixou o estado ante social de nenhuma garantia para o individuo e para o fructo do seu trabalho, para fugir á continuas incertezas e perturbações, onde só a força he direito, e só a fraqueza he dever; logo que a sociedade, dizemos, trocou esse estado de fereza pelo estado social, para gozar em paz das vantagens que lhe afiançam seus direitos e faculdades sob a protecção do governo, e este preenche as vistas da sociedade satisfazendo as condições com que se encarregou de dirigi-la; he sem duvida a maioria dos associados, e só ella, quem tem o direito



e o poder de proclamar os principios que entende coherentes com a organisação do corpo politico, e que podem conduzir a sociedade ao fim de sua formação. Aquelles dos dois partidos pois que reúne uma maioria espontanea, esse he o partido genuino, o legitimo representante da nação por quem ella quer ser governada; elle e só elle tem direito de governa-la em quanto se nao mudao as circunstancias pelas queres convinha mudar o regimen governativo: e entao a mesma maioria designará a forma de governo que lhe convinha nessa idade em que se achar a sociedade. Em quanto não, deverá permanecer o primeiro regimen com q' ella se constituiu; porque assim aprás ao partido da maioria: e o partido da minoria, se de coração deseja a felicidade da nação, desconfia da retidão e justiça de seus principios, e desde ja desista de realiza los em quanto nao chega a epocha de serem elles espontaneamente abraçados pela sociedade que de presente os condemna.

Só a maioria quando he esclarecida e espontanea tem o direito de dirigir a sociedade nos governos representativos, e esse direito lhe confere o de cobibir o partido da minoria que perturbe o governo em sua marcha administrativa.

Desta sorte, ao governo que tem por si a maioria espontanea da nação, como felizmente tem o actual governo do Brasil, corre rigorosa obrigação de repremir pelos meios a sua disposição a menor audacia e tentativa de turbulencia do partido da opposição em minoria, não consentindo jamais que elle prevalescendo se da protecção que se lhe da, zombe dos esforços e sacrificios do partido que sustenta o governo, de cujos membros a minoria protegida faz aqui e ali continuas victimas; pois he com a condição de não soffrer da minoria que o partido da maioria faz esforços sem limites e sem restricção para defender a monarchia, a integridade do imperio e o governo. Se isto falta, a minoria se desanima, e irremissivelmente padece a causa publica.

O governo não tem somente o dever de ser justo; elle tem tambem a necessidade de conservar-se, e para isso deve de ser resolutos e energico.

He verdade que quanto se diz dos partidos, não toca a cada hum dos seus membros, entre os do partido da opposição muitos ha que não procurando a desorganisação da sociedade, merecem de um governo *justo e tolerante* toda protecção; e alguns até sao dignos das mesmas vantagens a que tem direito os que defendem a sociedade. Mas, por isso mesmo que estes seguindo os principios da opposição, não poem extorvo a marcha da administração, he que os outros do partido que busca destruir a sociedade devem soffrer o justo castigo de sua temeridade, quando não se submettao ao imperio das leis, e justa influencia da legitima authoridade.

*Discurso do Dr. Raimundo Ferreira de Araujo Lima sobre a eleição de alguns collegios do Rio Grande do Norte.*

*Continuação do n.º antecedente.*

O SR. ARAUJO LIMA: — Embora, mas consta da acta que continuou as 7 horas da manhã do dia 6, podendo concluir se até ás 8 horas por constar a freguesia de cento e poucos votantes. Ora, o juiz de paz podia saber aquella hora montado em um bom cavallo e estar ás 10 horas na Imperatriz.

UMA V. Z.: — Com effeito!

O SR. ARAUJO LIMA: — Os nobres deputados contestao um facto que eu estou convencido que elles devião ser os primeiros a confessar, porque os sulistas o confessao; e se o facto não é verdadeiro, os sulistas não merecem credito.

Sr. presidente, dizia eu que a presidencia do juiz de paz de Portalegre na eleição da Imperatriz é um facto sem contestação: aqui está elle confessado no

officio da camara municipal da Imperatriz, que é sulista; aqui estão os proprios sulistas confessando um facto que na caza se acha impossivel.

Assim, Sr. presidente, o facto da presidencia do juiz de paz de Portalegre na eleição nortista da villa da Imperatriz é fora de duvida, porque os proprios sulistas confessao, bem como o officio da camara. (*Lê o officio.*)

Os Srs. deputados que existem nas grandes capitães não sabem como estas cousas de eleição andam nos sertoes, como ellas ali se fazem, e com que enthusiasmo. Nas grandes cidades não ha isto; por consequencia nós que moramos nesses lugares estamos mais habilitados para julgar a tal respeito.

Agora, Sr. presidente, deixando de parte algumas questoes que ainda se ligao a esta eleição, devo fazer uma resenha das nullidades que o parecer da commissao attribuiu à eleição nortista.

Na verdade não sei como a commissao, declarando as nullidades que tinham apparecido na eleição nortista da Imperatriz, diz que não se declararão os nomes dos eleitores e supplentes que não comparecerão; mas porque entao não annullou a commissao as eleições de Acary, Assú, Pão de Ferros, e Portalegre, onde esta falta tambem houve? Eis porque eu dizia que da commissao apossou-se uma idea que ella julgou ser a verdadeira em toda a sua extensao, e da qual se deixou inteiramente dominar. (*Reclamações.*)

Diz ainda a commissao que não houve lista dos votantes para se fazer a chamada; mas esta falta foi supprida com a lista que estava affixada na porta da igreja, como consta da acta nortista.

UM SR. DEPUTADO: — Como o prova?

O SR. ARAUJO LIMA: — Provo o do mesmo modo que o nobre deputado prova a existencia da eleição sulista; eu me fundo na acta nortista para dizer que o facto existio, assim como o nobre deputado se funda na acta sulista. A mesma força que dá se a uma deve dar se a outra: ha paridade perfeita.

A commissao disse ainda — não se apresentou a lista dos eleitores —: tambem é uma verdade, mas não tem influencia nenhuma, porque consta da acta que se apresentou o diploma de um eleitor fulano Praxetes, ficando a falta perfectamente supprida. Além disto a commissao apresenta como nullidade a presença de um só eleitor, quando a lei regulamentar das eleições não estabelece nullidade por tal motivo.

UM SR. DEPUTADO: — A nullidade se deprehende, não de cada um dos factos, mas de todos juntos.

O SR. ARAUJO LIMA: — Pois se cada um dos factos não tem força nenhuma, como do complexo delles tirar a nullidade.

Além disto não é exacto dizer-se que houve apenas um eleitor; apparecerão 3 ou 4 supplentes. Isto consta da acta.

A commissao ainda fulminou outra nullidade, dizendo que os livros forao abertos e encerrados em uma hora! Pois o juiz de paz não podia fazer isto em uma hora?

UM SR. DEPUTADO: — Presidir a duas eleições em um mesmo dia, e abrir e encerrar livros em uma hora!... é muita coisa...

O SR. ARAUJO LIMA: — O nobre deputado não está bem ao facto de como estas cousas se fazem nas mesas. Eu já mostrei que a eleição de Portalegre principiou ás 7 horas: isto consta da acta; e se não se podia fazer, é uma nullidade de seus amigos sulistas, com quem lá se avexha.

O SR. MORAES SARMENTO: — Portalegre he nortista.

O SR. ARAUJO LIMA: — Eu pensava que era sulista.

O SR. PRESIDENTE: — Eu rogo ao Sr. deputado que não falle contra as eleições que já forao approvadas na casa (*Apoiados.*)



O SR. ARAUJO LIMA: — Eu não fallo contra as eleições vencidas; eu investigo os principios que a commissão admittio em uma eleição para os applicar a outra. Estou que com isto não infrijo o regimento, que prohibe impugnar o vencido; não faço senão mostrar a pouca coherencia da commissão nos seus trabalhos.

Asim, as nullidades que a commissão accumula sobre a eleição nortista não tem fundamento algum.

Agora resta examinar o ultimo ponto da eleição da Imperatriz — a falsidade da acta sulista. — Esta falsidade resulta de muitos factos; e se a commissão examinasse bem os papeis, havia de chegar ao mesmo resultado a que eu cheguei.

Em primeiro lugar observo que se o juiz de paz do primeiro anno sulista, adiou a eleição, era muito natural que os outros juizes de paz, que eram do mesmo partido, a adiassem igualmente, concordando com seu collega; em segundo lugar existem nos papeis da commissão informações de tres individuos, cujos nomes ha pouco referi, dizendo que esta eleição não teve lugar; em terceiro lugar existe um officio do procurador da camara, que diz que só forneceu os objectos necessarios para a eleição à mesa nortista; em quarto lugar existe a informação do sarista, que diz que na matriz só houve eleição de nortistas. Além disto existem outras provas de que esta eleição é forjada, sendo uma delleas que a camara municipal não fez remessa da acta sulista ao ex-presidente da provincia, sendo impossivel q' o tivesse tal omissão para com a acta da eleição de seus amigos, quando enviou a nortista. É verdade que se quiz insinuar que a camara talvez não fizesse esta remessa com receio de extravio destes papeis na presidencia; mas creio que taes insinuações são injurias a primeira autoridade de uma provincia se não podem fazer. Não ha presidente tao vil que seja capaz de recusar o distincto convenientemente a s papeis que vão á sua mão. Além de que nem o presidente era candidato, nem tinha interesse na eleição, sendo ao contrario inteiramente estranho aos partidos. Esta insinuação pois é plenamente infundada.

Outro facto, Sr. presidente, ainda prova que esta eleição é inteiramente falsificada. Reune-se o collegio eleitoral na villa da Imperatriz, compondo-se de 6 electores de Portalegre, 11 do Pão dos Ferros, e dos da Imperatriz. Um dos electores propoz que se decidisse a questao, quaes dos votos dos electores das duas eleições devião ser tomados em separado; sendo a questao decidida sómente pelos electores de Portalegre e Pão de Ferro. O collegio determinou não só que os da eleição sulista não devião ser confundidos com os outros, mas que se tomassem conjunctamente os votos da eleição nortista. Ora note V. Ex. que nos lugares de Portalegre e Pão de Ferro o partido sulista tinha maioria: prova-se isto bem, porque na votação desse collegio o nobre deputado pelo Rio Grande do Norte obteve uma votação superior relativamente ao candidato nortista.

Ora, se a materia do collegio parochial reunido na Imperatriz mandou tomar em separado os electores sulistas da Imperatriz, confundido com os mais votos os dos nortistas, he innegavel que esse collegio recohe eu a nullidade da eleição sulista.

Agora ainda ha uma consideração que leva alguma luz a esta materia. Existe nos papeis da commissão uma justificação que se deu na Imperatriz a respeito de nullidades da eleição sulista da mesma villa. Forão chamada os os electores da eleição sulista, os mesmros para jurarem sobre a existencia de tal eleição, e esses homens nada sabem: apenas um membro da mesa parochial que servira de escrivão jura, ora que ouviu dizer que houve eleição, ora que assistio a ella, mas que não se lembra qual o elector, qual o suplente que compareceu ou não compareceu!!

Se pois os documentos e considerações que ficão apresentados não são sufficientes para demonstrar a nullidade ou falsidade de uma eleição, em ao força he confessar que taes actos são impossiveis de provar-se. Portanto julgo que tenho demonstrado com o que disse, não só que as nullidades imputadas ás eleições nortistas são despidas de fundamento, como também que a eleição sulista he perfeitamente chimerica.

Parece pois, segundo as reflexões que tenho feito, que a commissão não lavrou o seu parecer com aquella justiça ( não apoiados, e reclamações ) que era de esperar de seus actos. Repito o que ja disse: que eu não quero dizer que a commissão obrasse com má fe; digo só que a commissão em minha opiniao, não foi bastante imparcial na forma por que ajuzou sobre estas eleições.

UM SR. DEPUTADO, — É uma injuria que fez a commissão.

O SR. ARAUJO LIMA: — Não sei como se possa combater o parecer da commissão senão dizendo que a commissão apreciou mal os factos ou o direito, deixou-se levar de informações alheias. ( Reclamações ) Talvez que o que examinou esta materia estivesse collocado em posição tal que descrebisse sempre razão em factos de certa ordem. ( Reclamações )

Á vista destas considerações, me parece que não ha tanta razão quanto se vê no parecer da commissão, e que o que se pôde dizer das eleições do Rio Grande do Norte é que sejam nullas tanto as sulistas como as nortistas.

Declaro francamente, repito, que não tive intenção de offender aos Srs. deputados: não quero dizer que a commissão obrasse com dolo ou má fe. É possivel haver parcialidade e estar uma pessoa de boa fe. A amizade fascina os homens, e muitas vezes se enraão os factos referidos por um amigo de um modo effrente do que devia ser.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — Não pôde dizer que a commissão tivesse documentos alheios. ( Apoiados. )

O SR. ARAUJO LIMA: Eu não disse que a commissão tivesse documentos alheios: o que eu disse foi que talvez a commissão recebesse informações alheias, que pelo conceito da pessoa e sua illustração a commissão suppozesse que não havia necessidade de fazer um exame muito aprofundado. Em materia de eleições sabem os nobres deputados o costume da caza. Muitas vezes um amigo, pessoa em quem se deposita grande confiança, dá informações que não são muito exactas, emite opinioes que não são muito justas. ( Reclamações. )

O SR. SAYAO LOBATO: — O nobre deputado não tem certamente direito de nos chamar parciais. ( Apoiados. )

O SR. ARAUJO LIMA: — É susceptibilidade de mais.

O SR. CARVALHO MOREIRA: — O que supponho é que o nobre deputado errou o alvo.

O SR. ARAUJO LIMA: — Não posso dizer mais do que tenho dito. Se apesar d'isto insistem eu que eu lhes tenha feito uma offensa grande, sujeito me a responsabilidade, e ás consequencias que daqui me pouerem resultar. ( Pausa )

Tendo emitido a minha opiniao a respeito da parte relativa ás eleições, direi ainda algumas palavras sobre a questao politica que se tem ventilado com respeito aos partidos do Rio Grande do Norte.

Sr. presidente, persuado-me de que os b. brian-tes visinhos a esta provincia estão mais habilitados para ajuz rem dos partidos do Rio Grande do Norte do que os nobres deputados, que se achão collocados em posição diversa. Os nobres deputados que presidirão a provincia do Rio Grande do Norte, apesar de que faço o mais alto conceito de sua illustração e capacidade, todavia devião observar que se achavão na posição de grandeza; e os nobres deputados sabem muito bem que os grandes se achão rodeados de uma atmos. hera muito densa, onde



he muito difficil que a verdade penetre. Digo pois que ainda quando os partidos apresentassem certas tendencias politicas e parecessem obrar de accordo com o pensamento dos nobres deputados, nao se póde deuzir dahi que sejam esses os principios reaes dos partidos da provincia. Nós vizinhos do Rio Grande do Norte, que temos occasiao de observar a vida particular e intima da provincia, e quaes as tendencias e principios da populacao, estamos mais habilitados para isto. Se os nobres deputados particularmente se dirigissem a mim, e perguntassem o que he o partido sulista e nortista, eu pedindo a devida venia diria: Os nobres deputados me reputao enganado? Como porém devo fallar em posicao muito diversa, repetir-i que os habitantes das provincias limitrophes do Rio Grande do Norte estao mais habilitados para qualificar os mencionados partidos.

O SR. D. MANOEL: — Está enganado.

O SR. ARAUJO LIMA: — Estou mais habilitado do que o nobre deputado.

O SR. D. MANOEL: — Cinco annos estive no Rio Grande do Norte, e...

O SR. ARAUJO LIMA: — Podia ser illudido.

O SR. D. MANOEL: — Nao é possivel. Illudido cinco annos? Que idea forma de mim o Sr. deputado?

O SR. PRESIDENTE: — Attenção.

O SR. ARAUJO LIMA: — Podiao os partidos differir as suas varias opiniões politicas. Os nobres deputados nao avilho bem os partidos politicos se nao como elles procedem. Qual sera em geral o partido, quaesquer que sej o seus principios, que nao transija, que nao prescinda de parte de suas opiniões, se for isto condicão essencial para conservar se no poder? Por consequencia este conhecimento que o nobre deputado apresenta do Rio Grande do Norte, onde ciz que esteve cinco annos, nao prova o que póde estar illudido.

O SR. D. MANOEL: — Nao ha tal.

O SR. ARAUJO LIMA: — Agora devo dizer ao nobre deputado que, segundo a posicao do Rio Grande do Norte, onde nao apparecem individuos importantes que fação na politica um papel distincto, não ha nos outros meios de avaliar os partidos se nao pelas suas ligacoes politicas. Eu queria que o nobre deputado conversasse com gente do Ceará, da Paraíba e Pernambuco para saber quaes as ligacoes dos partidos sulista e nortistas.

Posso illuzar, quanto ao Ceará, que os nortistas estao perfeitamente relacionados com os saquaremas.

O SR. D. MANOEL: — Nao ha tal; é um erro.

O SR. ARAUJO LIMA: — Eu citarei um facto. No Ceará o partido nortista redige uma folha de brio de proteçao do partido saquarema: as suas actividades sao com elles...

UMA VOZ: — Por isso é que o nobre deputado é mais parcial do que suppon a commissao.

O SR. ARAUJO LIMA: — Póde ser que eu seja parcial: sou menos susceptivel do que os nobres deputados; mas se eu o sou, não será a commissao tambem cegua desta pecha: o que é fóra de duvida é que devo ser mais imparcial a respeito do Rio Grande do Norte do que as pessoas que estao em posicao de terem recebido mais graças e favores da quella provincia.

Se, as ligacoes dos individuos ou dos partidos exprimem alguma coisa em politica, persuado-me que a posicao dos partidos no Rio Grande do Norte está bem definida.

Quanto aos elogios que se dão ás authoridades sulistas do Rio Grande do Norte, e á maioria em que, se diz estar este partido, direi que é natural que os nobres deputados pensem assim: estarao nesta convicção, que eu em verdade não tenho.

O que eu vejo no meu paiz é que o partido que está com o poder nas mãos vence sempre a eleição. (Reclamações.) É isto indício de maioria? Póde ser; não é porém argumento infallivel. Estou

pois convencido de que tal consideração é de muito pouco peso; porque, repito, quem está no poder tem o ganho da eleição. (Reclamações.)

UMA VOZ: — Sempre não.

O SR. ARAUJO LIMA: — De ordinario, estou que daqui em diante ha de continuar a ser assim, se acaso não houver reforma na legislação, e principalmente nos homens. O que é que se viu em 1844? Estava um partido senhor das posicoes officiaes do paiz; mudou-se a politica, e elle mandou para esta camara apenas uma patrulha! Ha pouco tempo occorreu igual occorrença, e o que vejo? Esta camara de uma só cor? E se acaso por uma dessas calamidades, que o ceo ha de arrear de sobre o paiz, apparecesse uma inversão geral na politica, os nobres deputados estao convencidos de que mandariao para aqui sequer uma patrulha? Não sei. Por consequencia não me apresentem argumentos de que a victoria de um partido fazendo deputações e suplentes prova maioria.

O SR. PRESIDENTE: — Estas considerações me parece que não vem para o caso.

O SR. MORAES SARMENTO: — O que diz o nobre deputado nada menos é do que, que somos creaturas do governo.

O SR. ARAUJO LIMA: — Eu devo repellir o aparte do nobre deputado: eu não disse que somos creaturas do governo; disse que se reproduzia este facto no paiz. Qual a causa d'elle? que meio he apropriado para se obstar a sua reproducção? Não sei. Os nobres deputados que tem mais luzes estao na obrigação de propor as medidas convenientes para sabermos deste estado excepcional. O que digo porém he que he este o verdadeiro estado do paiz. Não tenho setao um principio regular: Sempre o partido do governo vence a eleição. (Não apoiados. Reclamações.)

O SR. D. MANOEL: — Isto é um despropósito.

O SR. ARAUJO LIMA (com força): — Quem autorizou o nobre deputado a qualificar por tal fórma minhas opiniões?

Explico o meu pensamento. O governo de tempos a esta parte sempre sabe victorioso na eleição, ja pelo poder que para elle tem a populacao, ja pela maioria em que se apoeia, ja finalmente pelos meios criminosos que emprega. Não se segue que na eleição proxima passada fosse aproveitado o ultimo recurso, que sem duvida o tem sido em outras épocas. (Apoiados.)

O SR. PRESIDENTE: — Eu peço ao Sr. deputado que se limite a questao.

(Cruzao se os apantes, e ouvem-se reclamações de varios senhores que tem sido eleitos estando na opposição.)

O SR. ARAUJO LIMA: — Enunciei uma verdade meus senhores, embora triste. Em geral o nosso paiz esta perdido pelo que respeita a materias electorales. (Reclamações.)

O SR. BASTOS: — Mas não deve dizer isto, e nem ciz em referencia ao partido saquarema que tem grande maioria no Brasil, mas com relaçao ao partido contrario.

O SR. ARAUJO LIMA: — Já me expliquei sobre serem as eleições ao sectido do governo. A triste verdade é que sempre que um partido domina o paiz officilmente domina as eleições. (Reclamações.)

O SR. CRUZ MACHADO: — Com a tal relaçao que nos vemos os saquaremas, e elles com victoria. (Numerosos apoiados.)

O SR. PRESIDENTE: — Attenção! Rogo ao nobre deputado...

O SR. ARAUJO LIMA: — Tenho feito considerações a respeito da politica do Rio Grande do Norte; não fiz mais do que seguir exemplos da casa; e se não estive na ordem, muita gente so tem achado no mesmo caso. Entretanto, a vista da advertencia de V. Exc., preferio sentar-me. (Jornal do C.)



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cenrense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 41

SEGUNDA-FEIRA 18 DE MARÇO.

1850.

## O NORTISTA.

*Que politica deve o governo seguir para a provincia do Rio Grande do Norte?*

2.

Seria a provincia do Rio Grande do Norte a que nunca teve partidos? A que neste periodo de cinco annos existio na confuzao de idéas, sem que de um dos lados se levantasse uma voz contra o prelominio dos Luzias? Não haveria n'ella quem fosse dedicado prozelito do sr. gente, desse governo? Que se dedicasse a elle condemnando o outro lado ao inferno de Dante?

Se quizesse nos encetar as conzas de provincia data a resposta a estas perguntas seria muito facil e decidida; mas então os nossos adversarios clamariam, indo procurar sua defeza, na confuzao de factos anteriores, sem significação alguma, elles os avolumariam para fazer crer-los como copolentos, solidos, em os quaes firmar deviamos os principios politicos nesta provincia: para evitarmos esta objecção, ou por outra, esse falso refugio, onde se abrigariam nos sos contrarios para á seu salvo ferir-nos, envoltos no manto da hypocrizia, nós iremos principiar a discussão um pouco mais de longe. O modo verdadeiro de aquilatar os partidos, não he de certo pelo facto izolado de um ou outro membro, por uma ou outra defeccão, ou transacões de momento; ás vezes concertadas e feitas de proposito, para mais segurança, e firmeza do partido, achando-se este sempre firme nas idéas fundamentaes de seus compromissos; em fim de seus principios politicos; mas sim pelo pensamento geralmente adoptado e seguido; e maxime pela importancia de seus chefes.

No Rio Grande do Norte começou

a politica á ter um director; um hon em saliente e importante na pessoa do senador Guerra; em quanto este homem viveo, ella tomava a direcção, que elle lhe dava, segundo as transacões ajustadas na corte, e podemos dizer sem medo de errar; que já de á muito luctavão dois partidos, porém quase sem côr politica; guerreando-se somente pelos interesses das posições, apoiando o presidente, fosse de que credo fosse, conforme afagava mais a certa roda, ou a outra; com tudo sempre o lado que ouvia a direcção do senador tinha fins mais demonstrados, attentas as idéas e politica saliente á que pertencia o nobre fallecido senador; cumpre com tudo por amor da verdade dizer, que já n'essa época tinha existencia, e existencia muito rubusta o partido do norte, por que então luctava com o do sul, sob a direcção dos juizes de direito, Cerqueira, Carvalho, e Ayres; Mello Pinto, Carrilho e outros. Todos sabemos que o senador sempre pertenceo ao lado liberal, e que seu amigo intimo, cozido com sigo em todos os lances politicos, era o Exm. senador Alencar; a morte do senador ligou a direcção dos negocios á este; e todo Brasil, e principalmente o partido Saquarema, bradou muitas vezes contra essa herança, e que não se devera consentir que o senador Alencar fosse assim congressando as provincias, e constituindo-se — o Rei do Norte — expressões do escriptor do Brasil — D'aqui devemos já perguntar: que lado seguia ao senador Guerra, e coube em herança ao senador Alencar? Todos nos responderão o appellidado do-sul. Que lado guerreou a este outro, e sempre se oppoz ás pretensões de seu predomínio? O do Norte.

As instrucções, que tiverão os presidentes de nomeação do gabinete de 2 de fevereiro, depois da dissolução da camara, forão a exaltação do partido, que estivesse decahido; para todas as provincias isto



foi religiosamente observado; para o Rio Grande, aos nortistas, que tinham estado contrários á presidencia do Sr. D. Manoel, cabia serem elevados; e taes foram as tenções do Sr. Bello: porém o chefe do partido do sul, o Sr. Guerra protestou na côrte suas idéas de liberdade, e veio ao Rio grande salvar as convicções de seus correligionarios; e elle alcançou a eleição do deputado pelo lado do governo, apesar das divergencias sobre os candidatos Mattoso, Basilio etc., o que demonstra bem, que ainda assim, as opiniões politicas não eraõ o verdadeiro movel dos partidos; o fito era um excluir ao outro, servisse a quem quer que servisse. Os serviços prestados pelos nortistas á essa vontade do governo, de couza alguma lhes servio, porque o gabinete convencido de que o partido do sul era o liberal (idéas dominantes) ouviu aos senadores Guerra e Alencar, demittio ao Exm. Sr. Bello; e por lembrança feliz do Sr. Alencar veio o Sr. Sarmiento, aquilutado por estes dois senadores como verdadeiro liberal, que apesar de ser secretario do Sr. Figueira de Mello o tinha trahido no Maranhão etc., demonstrando assim seu inabalavel pensar á respeito do Luzianismo. As cousas tomaraõ por diante outra côr, a politica se foi mostrando decidida, extremada; e preciso foi que cada grupo alças-se uma bandeira bem legivel. A chegada do Sr. Moraes Sarmiento, creatura do Sr. Alencar, herdeiro da direcção do partido do senador Guerra, tirou as coizas á limpo; muitas defeccões houverão na provincia; em fim os sulistas declararão-se Alencaristas, Luzias, liberaes etc., e fizeram suas protestações de fé no "Diario Novo," e os Nortistas correrão á se ligarem aos Guabirús de Pernambuco; e o "Lidador" tomou a defeza d'estes, em quanto que o "Diario Novo" a dáquelles: appellamos neste ponto para o Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros; e desta feita não houve mais duvida á que lado pertencia a gente do norte, e qual o da gente do sul. Esta, com o Sr. Sarmiento a frente, e Alencar na côrte, fiserão a eleição do senador Paulo José de Mello, e a sua politica foi toda de adhezaõ ao ministerio—Macahé—Dezafiámos ao Sr. Moraes Sarmiento para nos dizer qual era o seu lado, a sua politica em quanto presidio esta provincia—Dezafiámos ao Sr. D. Manoel então opposionista para que nos diga se os seus sulistas erão n'essa época do seu partido saquarema.—Dezafiámos ao Sr. Mattoso para que nos diga á que lado pertenciaõ os Wanderlys &c. e se pertenciaõ á entãõ opposição, porque motivo fallando os Srs. D. Manoel e Matoso do ministerio, não o elogiavão ou batião, por não ser uniforme em sua politica, tendo uma provincia anomala, e montada no sentido das idéas opposionistas, quando em todo o

imperio se seguia outra vereda? Não, que elles bem sabião que o Sr. Sarmiento era Luzia de polpa, escravo do Sr. Alencar, e que o partido, que o sustentava era Luzia; e se nas suas administrações tinha sido saquarema, deverião então confessar, que tinha feito o partido sulista perfeita abnegação desses principios. Sahio o Sr. Moraes Sarmiento, para continuar na mesma politica no Ceará, onde foi constante e tão frenetico, como aqui; veio o Sr. Pamplona, sectario conhecido das mesmas idéas, e o partido sulista continuou com elle. A vista pois do que até aqui se ha exposto, até a estada do Sr. Pamplona, era o partido do sul Luzia, e o partido do norte saquarema, amigo e relacionado com os Guabirús de Pernambuco, e caranguejos do Ceará. Estes nomes são bem significativos.

Havemos por tanto demonstrado, que o Rio Grande não existia na confusão de idéas; que sen pre houverão dois partidos, que pelo orgão do "Lidador, Brasil, e Correio da Tarde" na côrte vozes houverão, que bradarão contra os cinco annos do dominio dos Luzias, e estas foram de nortistas; e igualmente que o sul sustentou sempre essa gente, seu governõ, gosou de suas vantagens no poder; e com ella estigmatizou os seus contrarios, condemnando-os ao inferno de Dante. Sendo assim a verdade dos factos, como todos sabem, e salta aos olhos de todos: ao subir da politica saquarema, que partido deveria subir com ella, ainda mesmo que o partido do sul fizesse n'essa época uma mudança de opinião, uma cono profissão de fé: quem deveria merecer melhor confiança? Estas novas questões serão desenvolvidas. (Continua)

JAMAIS DEVE PASSAR IMPERCEBIDO,  
O QUE DEVE POR TODOS SER SABIDO!

A União de 20 de outubro n.º 175, publicou, entre outros documentos da rebeldia, uma carta escripta do Ceará ao amigo Peixoto rebelde de Pernambuco. Nella buscando manifestar sua adhezaõ a rebellião, que denominaõ cauza nobre e generosa do seu coração, os chimangos mostraro-se impossibilitados de apresentarem no Ceará o movimento generoso por cauza da miseria e quebradeira á que se achavão reduzidos! (pela morte das vaccas gordas!) mas insinuão que se arvorasse o estandarte da anarchia em lugares limitrofos, no Exu por exemplo, no Assu! Que para ali mandariaõ grande reforço!!... Não esqueça que o Assu foi indigitado para ponto de reuniaõ dos rebeldes do Ceará!...

Os anarchistas se conhecem ainda pelas feições do rosto! Os que mamaraõ nas mesmas tetas não podem deixar de amar se, uno os a mesma mamata, um mesmo leite que os nutria! Os chimangos algum dia se abrigaraõ no Assu; os Alencares são patronos dos Wanderleys; o Joao Carlos Wanderley visitou as plagas Cearenses no tempo da esterilidade! Não era possivel que os Alencares desconhecessem o que possuirão no Joao



Carlos, o que lhes afiançava um rompimento na cidade do Assu, no quartel dos Wanderleys familia nobre rica e poderosa!!...

Demais disso, os chimangos sabião que João Carlos governava durante a rebelliao de Pernambuco! E que elle se podia ser gente reaparecendo a época do arbitrio substituir as leis, o peccadissimo tomar o nome de sciencia, o crime o lugar da virtude! Sabião não menos que os rebeldes não tinham receio do soccorro prestado pelo governador do Rio Grande ao presidente de Pernambuco...; e era saquarema o João Carlos que não deu o minimo indicio de desapprovar a rebelliao!!! Nada por tanto mais consequente mais natural, que confiarem os Alencares na possibilidade de rebeliar-se o Assu durante a administração Wanderley, e de offerecerem para ali grande reforço!

Os Alencares confessavão sua quebradeira e miseria! Oh sentidissima morte das vaccas gordas! Que os impossibilitava dese armarem na patria terra; a revolta era do seu coração; offerecião se para entrar nella de basto secco à expensas dos rebellados! Eis os patriotas liberaes de guerra! A quanto obrigas, maldita quebradeira!?

Rebellado o Assu, e auxiliado do grande reforço; que remedio acharia o governador para não entrar na dança? Elle que para ella se preparava demittindo todos os nomeados pelo presidente Siquiera! Elle que tivera o maior empenho em remetter para o centro da provincia as anarchicas verde amarellas, o maior cuidado de divulgar os manifestos dos rebeldes!... Então? Então o mulambo governador desporia da força e cinheiros da provincia, e mal poderião os nortistas defender suas pessoas! Nada faltava ao Assu para se tornar digno de fazer uma condigna recepção do grande reforço do devoristas! De que escaparão os nortistas!...

Ninguém deixou de observar que o maior achelo dos rebeldes era ostender a rebelliao a todas as provincias; e o seu mais ardente desejo o de receber socorros de todos os pontos por mar e por terra; e para isso procuravão apoderar se de qualquer cidade maritima, de qualquer porto fortificado. Suas vistas e suas esperanças estavão postas no Recife! Mas, depois de serem ali derrotados, bem lhes serviria a cidade do Natal, unica em que entrarião sem queimar uma escorva por terem governador de sua feição, e cuja fortaleza já foi capaz de rebachar os Hollandezes!

Não faltou aos sulistas — Wanderleys — vontade de acompanharem o movimento generoso, nem aos Alencares desejos de se lhes unirem na cidade do Assu, para se tornarem sem perigo na provincia da Parahiba, e fazer junção com os rebeldes de Pernambuco: o que lhes faltou porém foi occasiao opportuna por chegar o Dr. Taques para presidir ao Rio Grande do Norte.

Não foi por tanto a derrota dos rebeldes na cidade do Recife, nem a que soffrerso na cidade d'Area, q' salvou esta provincia da guerra civil, que desviou os nortistas dos golpes da vingança dos sulistas! Não: foi a posse do presidente Taques no dia 24 de fevereiro!

Os rebeldes ainda mandarão enviados d'Area ao Rio Grande do Norte! Mas, chegarão tarde... O Exm. Sr. Taques estava administrando a provincia.....

Pena de talião. — Quem com ferro fere com ferro será ferido. Olho por olho. Dente por dente.

No Povo de 7 de outubro de 1849 se leem as

seguintes palavras do *Itamontano* de 26 de julho de 1848 sob a epigrafe — Pensamentos Politicos — « seria fraco por sua propria natureza, nenhuma confiança inspiraria aquelle gabinete que por medo de alguns clamores infundados de seus adversarios, os quizesse considerar do mesmo modo que os constantes alliados... »

Por uma necessidade logica da sua posição o gabinete não accitou, nem pôde aceitar outra politica que fosse além da inteira protecção à minoria — mas conservada ella fóra do poder, ou quando muito — e podendo ter apenas aquelles empregos em cujo exercicio não podesse o paiz official offerecer o repugnante papel de um « inimigo armado pelo proprio governo que tinha interesse em desarmalo para poder governar sem anarchia... » Eis o programma administrativo do partido decabido!

Note se entretanto que em julho de 1848 quando assim escrevia o *Itamontano*, o partido saquarema que elle denominava minoria, não conspirava, não se aquartelava nas matas do Calucá e Agoa preta, não devastava com mão armada a bella cidade do Recife, como fez o partido do *Itamontano*, e admira se a simplicidade com que o governo de 29 de setembro aquece e alimenta nos grandes empregos a venenosa serpe revolucionaria!



AO SR. D. MANOEL DE ASSIS MASCARENHAS.  
DEVER DE II NRA SE NAO QUIZER PASSAR POR FARRÃO, HYPOCRITA etc. etc. etc.

Quando o Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, veio governar a provincia do Rio Grande do Norte, o partido nortista confiado, que elle vizia tira los da oppressão quanto antes, desde o principio que em sua chapa de senadores incluia o Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas, não só por estar convencido, que partilhava os mesmos sentimentos politicos como por que apesar de ser odiado por alguns membros de nosso lado, e que para isso tinham subejas razoes, com tudo alguns haviam amigos do Sr. D. Manoel, e que lhe promettião seus votos, e fazia esforços por sua candidatura. O Sr. Taques não se resolveu logo a decidir sua politica, e foi contemporisando com os sulistas até conhece los: esta marcha desagradou ao partido, que sendo então da opposição se julgava com direito a subir com os seus coreligionarios, e amigos de infortnio, e provando se que o Sr. D. Manoel lhe agredia, pela ambição de ser eleito senador pelo sul, que lhe protestava pô lo em uma lista com duas testemunhas, para assim forçar sua escolha no animo do monarcha ( que bello monarchista não he o Sr. D. Manoel! ) então nossa folha argumentou contra sua candidatura, não porque o Sr. D. Manoel não fosse saquarema, mas por que o viamos a bandonar suas convicções, e ir proteger aquelles que de 1845 à 1848 agredia como consciencioso oppozionista, em vista de vê los governistas Luzias, sob o commando do Sr. Moraes Sarmiento, e Alencar. O Exm. Sr. Taques julgou de sua honra, e pundonor montar a verdadeira politica, fazer subir os oppozionistas que padecerão com os saquaremas, durante os cinco annos das vaccas gordas, e abater os que as ordenharão: mas a eleição do Sr. D. Manoel foi aceita logo pelos nortistas, os esforços empregados pelo presidente, e nosso honrado chefe de policia Carvalho e Silva forão patentes, para destruir as prevenções de alguns nortistas, que com razão não devião votar no Sr. D. Manoel ( lembre-se o Sr.



D. Manoel do Assis, e Cunha!) chegando o Sr. chefe de policia a declarar aos seus amigos que o querao metter em 3.º lugar, que isso seria para elle a maior offensa, pois se diria, que as mudanças não tinham sido por convicção, e sim por interesse à senatoria! Feito isto he o Sr. D. Manoel o 1.º votado nas eleições, e apesar disso, aggride, insulta velipendia o partido que lhe dera seus votos, e os homens seus amigos que então tanto por elle fizeram: que cumpre ao Sr. D. Manoel d'Assis Mascarenhas, que he senador apresentado pelo partido do norte, aquem tanto tem insultado? Declarar na camera, declarar pelas folhas publicas, que regeita esta candidatura esta escolha, pedir, se possivel fór, ao Monarcha, que o não escolha, e sim ao filho da provincia, pois que não deve representar um partido aquem injuria. Se o não fizer não cumpre um dever de honra, he um fanfarrão, hypocrita, e só ralhador pela incerteza de ser o escolhido.

De uma carta de pessoa fidedigna do Rio Grande do Norte transcrevemos os seguintes trechos.

« Foi removido o Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, chefe de policia desta provincia, para juiz de direito da comarca do Penólo das Alagoas, para onde tem de partir a tomar posse e entrar no exercicio de seu novo lugar. Este acto do governo Imperial muito contrastou a maioria dos habitantes deste torrao infeliz, por que ficarão privados de um magistrado honrado e illustrado como o Sr. Dr. Vieira, que tantos serviços ha prestado a esta provincia, procurando livrala do bando de sicarios, que a tem enfastado, e libertando a do jugo de ferro em que estava deste a administração barbara e tiranica do Dr. Moraes Sarmiento de execranda memoria. Os sulistas mulambos saltarão de praser com semelhante remoção, contando passar a policia logo para suas mãos, tanto assim que publicamente pedirão alviceris aos presos complicados nas mortes dos soldados de Goianinha, asseverando lhes suas sulturas, e expedindo proprios a aquelles pronunciados pelo mesmo crime, que tem escapado a policia, e que se achao fugitivos!

« O Exm. Sr. Dr. Neves vai marchando optimamente, procurando fazer o bem que pôde a provincia, dando empulso as obras das estradas calçamento da rua da Conceição, construcção das cazas de caridade, e Atheneo, e sobre tudo do a-terro do Rio Salgado, uma das principaes obras da provincia, e de que ella mais necessita, a qual já se acha bem augmentada, porque S. Exc. he incansavel em visital-a, e promover o seu adiantamento. A provincia int-ira ia satisfeita com a administração de S. Exc.; porém hoje os sulistas o maldizem, asseverando até a sua dimissão, por assim lhes mandar dizer o Sarmiento e D. Manoel, só porque S. Exc. tem sustentado os actos de seu digno antecessor o Dr. Taques, e ter além disso mandado prender e perseguir os malvados assassinos que acossados pelas autoridades das provincias vizinhas, tem vindo procurar nesta suas protecções, e commetterem novos crimes.

« A raiva dos sulistas tem augmentado contra o Sr. Dr. Neves, porque S. Exc. a vista do estado da provincia, não cumprio immediatamente o aviso de remoção do chefe de policia, e sim officiou para as Alagoas ao novo nomeado, pedindo-lhe que viesse tomar conta de seu novo lugar,

dando disto mesmo parte ao ministerio, expondo-lhe as razões que o moverão a assim obrar, com o que ficarão por ora malogrados os planos daquelles meus senhores, de sorte que escrevero a seus dois protectores contra S. Exc., e blasono de que com mais razão se ha de ver livres delle.

« Os nortistas saquaremas estão assombrados com o procedimento do ministerio a seu respeito, por que já virão a sem razão com que a camera dos deputados, sancionou as eleições ficticias sulistas, com prejuizo das verdadeiras, feitas por seus correligionarios, e porque acabão de testemunhar a remoção do chefe de policia, marchando este de acordo com o actual presidente! Os sulistas no principio da administração do Sr. Dr. Taques doelavão se saquaremas, porém hoje de publico alardeo de pertencerem aos Luzias, declarando que o governo os protege, por que o D. Manoel e Sarmiento que lhe sao gratos se interessao por elles, e não por terem os mesmos principios: isto mesmo asseverarao elles agora ao Dr. Pamplona quando aqui passou para o fazer sciente ao senador Alencar: elles espahão que o Euzebio es revera ao presidente mandando arripiar a carreira em sua administração, porque o governo estava de acordo a protegel os, de sorte que a ser assim estão muito bem, porque sempre se conservarao no poder.»

Lê se no *Monarchista* de 20 de janeiro:

Os INGLEZES.

« Julgamos ter provado o quanto somos inimigos do trafico de carne humana, d'esse cancro roedor de nossa Sociedade e moralisação, emfim d'esse cauzador de todos os nossos males: e por consequencia que seria um prazer nosso sempre que o vissemos reprimido; porém quando vemos que, acobertado com taes idéas, o governo Inglez se porta da maneira a mais insultuosa para menoscabar o nosso pavilhão, insultando tão atrocemente a nossa nacionalidade e direitos, nos encheos de indignação, e não podemos calar um sentimento que nos falla do fundo d'alma.

« Se o governo inglez se persuade de q'sua numerosa esquadra nos deve supplantar, porque não lhe podemos fazer frente, deve se lembrar de que no Brasil residem grande numero de Inglezes, que o seu commercio he incenso, e portanto que elles tem muito a perder e nada a ganhar, se por ventura esta questão, se tornar questão de nacionalidade! Lembre se, pois o governo Inglez que elle sera responsavel pelas consequencias que de suas violencias e arbitrariedades podem suggerir. Continue, pois, o governo Inglez a insultar o nosso pavilhão, que nos diremos ao povo Brasileiro: — Tudo he permitido a um povo para repillar os insultos feitos a sua nacionalidade!

« Esperamos que os nossos illustres collegas nos acompanhem n'esta questão de tanta importancia para o nosso paiz.»

MAXIMAS.

Homens ha que trabalhando incansavelmente para alcançar nome, conseguirão finalmente o de velhacos.

Simular riqueza na pobreza, sapiencia na ignorancia, lealdade na traição, é de pouca duração.

*Marquez de Maricá.*



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE

O "Nortista" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 42

SEGUNDA-FEIRA 25 DE MARÇO.

1850.

O NORTISTA.

## PARA O GOVERNO OUVIR E PASMAR!!

Os sulistas não podião soffrer um presidente avesso á sua politica! He morto o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves!!!... Amalheco hoje 15 de março de 1850, muito melhorado de um ligeiro incomodo que hontem tivera, e ás 8 para 9 horas da manhã está com Deus!!!...

Que seria isto? Seria do ligeiro incomodo, ou uma mão assassina lhe propiçou algum veneno, em uma meia xícara de chá que tomara? Digão os mesmos sulistas! Sempre prevenimos este lance! O Exm. Sr. Neves mesmo communicou ao governo imperial que a conservação dos vice presidentes sulistas, com esperanças de tomar as redêas do governo o corifeo Wanderley, punha o em risco. Eis realizadas as suas previsões, eis o Sr. Wanderley no governo!!! Os sulistas dizião publicamente que até 15 de março seria o presidente demittido; e o foi sem remedio e para sempre! Senhores do governo! Eis como obrao os homens do partido do sul! Continuar á car. força a estes envenenadores!.....

O Sr. João Carlos Wanderley, hoje mesmo (ainda o corpo não desceu á sepultura!) foi ver a obra do Atheneo, e deu já ordens para que os destacamentos de Goiannha, Serra do Pires, e S. Gonçalo fossem retirados, esperando proprios a esse fim!.... Estão livres os assassinos das guardas da cadeia, os Estevas, os Arcenios, Gaviões, Onças, Bejuú etc. etc. Estão á mercê dos sicarios as vidas dos Nortistas!.... Salve nos S. M. o Imperador!

O que dizíamos para a corte contra estes horrendos sequiozos de sangue nunca foi crido, nunca foi attendido! Tudo era levado como exagerações de partido, agora os factos convencerão os incredulos! O Exm. Sr. Ribeiro su. un. h. o a bella e puchal, e na propria Semana Santa, em que se comemorao os Sacrificios e martirios do Senhor dos Exercitos! O Exm. Sr. Neves quasi na mesma época (que coincidência?....) subtil veneno lhe rouba a vida, quando a provincia já experimentava os beneficios reais de sua sabia, e prudente administração! Basta! Vá mais este justo acuzar os perversos assassinos perante o tribunal Divino; visto que es da terra não tiverão ainda ouvidos para ouvir, e vontade e justiça para puni los! Os nortistas em geral vertem uma lgrima de dôr, e saudade sobre o tumulo do sempre chorado Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves!! Deus o reciba em sua Santa Mansão de Gloria..... A terra lho seja leve.....



Que politica deve o governo seguir para a provincia do Rio Grande do Norte?

3.

Ao subir da politica saquarema que partido deveria subir com esta? Ainda mesmo que o partido do sul fizesse n'essa epocha uma mudança, e uma nova profissao de fé, quem deveria merecer a melhor confiança?»

Se ainda com os factos tão demonstrativos, que apresentamos, ficar algum *incredulo* duvidoso, sobre qual o credo do partido sulista desta Provincia, se houver algum tão sceptico, que ainda o apellido de ordeiro, e saquarema; apesar da constante adhibicao as administrações do Sr. Sarmiento e Pampolina, homens conhecidamente decididos Luzias, chamaremos sua attenção para os seguintes factos. O ministerio do 2 de fevereiro retirou se antes da abertura das camaras em 1846. Montarao o poder homens do mesmo credo Luzia, os sulistas continuaram com elles. Cabio esse ministerio depois da abertura das camaras em 1847, subiram os decedidissimos Luzias, cujos principios ainda hoje defendem os senadores Paula Souza, Alves Branco, Vergueiro etc. os sulistas e Sarmiento foram com elles, e os nortistas com a opposição sempre. Surtio o gabinete — da justiça e tolerancia — bandeira honrosa asteada pelo Sr. Visconde de Machê: entao estava deputado o Sr. Moraes Sarmiento, com quem se ligou elle para rasgarem, como o fiserão, este symbulo de ordem e monarchia? Com os Luzias, que ingratemente apunhalaram o homem, que os tinha elevados, só porque de sua alma franca e generosa, haviam ouvido essas sagradas palavras, (1) e porque suas nomeações de presidentes tinham sido imparciaes!!!... A esta provincia coube o moderado, probo, prudente, e honrado desembargador — Siqueira — : porque razão foi elle guerreado? Quem o guerreou tão desapiadadamente? Nao foram os sulistas? Quem defendeu seus actos? Nao foram os nortistas? Que dizia o Sr. Sarmiento aos seus proprios correligionarios na camara? Quaes as razoes porque devia ser mudado esse honrado presidente? Era a falta de uniformidade na politica, o pertencer esse presidente ao lado saquarema, e estar desmontando a provincia, para a pôr de seu credo, contra o governo, que assim era trahido, e se trahia sendo liberal. As mudanças, que o Sr. Siqueira fez, foram desfeitas todas em menos de dia e meio (1) pelo vice presidente Joao Carlos Wanderley: logo elle era de uma politica antipoda a do Exm. Sr. Siqueira. Tudo quanto temos até aqui expellido bem demonstra, quem era a gente governista em 1848 até antes do 29 de setembro, e quem era a gente, que resignada estava na opposição! Conjuramos aos sulistas para que nos desmintão, e desmostrem té qui seu saquaremismo, e a que provem, que a guerra feita á politica do Exm. Sr. Siqueira, nao era do principios. Cabio o gabinete das idéas Luzias que teve por chefe o Exm. Sr. Paula Souza pela 2.ª vez, e subiram os homens opposicionistas; qual seria pois a gente que deveria subir com elles? Qual o partido nesta provincia que deveria ser chamado a occupar as posições officiaes? De certo o do norte, que até essa epocha estivera na inferioridade de opposicionista, perseguido com processos de sedições, em que foram pronunciados 38 pessoas como cabeças, entre ellas mais de 30 pardos de pés descalços! (Nem a relação de Pernambuco offerece tantos cabeças!) Porém a cabeça do Sr. juiz municipal Francisco Xavier Pereira de Brito, que se diz Chichorrista por excellencia (desafiamos este Sr. para que nos desmintão, e lhe offe-

recemos a nossa folha) a hou que assim devia proceder! De certo o do norte, que soffrera em Arez, por sumisso da urna eleitoral feito pelos sulistas, um processo de roubo classificado no artigo 269!... Para nao obterem fiança, e pelo qual foram processados 17 individuos!...

Além destes processos monstros, e urditos á desdo, outras perseguições houverão, que callamos porque seria sem fim a narração das atrocidades sulistas! De certo que o do norte, porque assim era de esperar-se, segundo as regras mais comensinhas dos governos representativos, a marcha dos partidos: enfim o que se praticou com a exaltação da politica actual em todas as provincias do Imperio; nao devendo pôr principio nem um de politica, e mesmo da justiça rigorosa haver excepção para o Rio Grande do Norte. Nao devendo por nenhum principio de politica, e mesmo de rigorosa justiça, deixar se continuar n'ella uma politica de oppressão, que tinha sido altamente reprovada pelos membros do actual gabinete! Nao devendo por nenhum principio de politica, e mesmo de rigorosa justiça conceder se a um partido o privilegio de tirano do outro, somente porque, se quiz, não tem principios politicos! Se nao os tem, entao soffra callado, e sem queixas de mudanças que qualquer presidente queira fazer, segundo a politica, que entender. Mas nao, elles gritão, chanao tiranica oppressão, vingança, perseguição tudo quanto se faz em politica, para enbota los do poder, que tanto polluem: logo ha principios politicos, encapados em refinada hypocrisia, occultos debaixo da negra perfidia, com que se *assassina um presidente*, e se guerra a todos quantos nao marchão cegamente com os seus devanos, e até crimes escandalosos! Léo se os *Diarios Notos* d'aquelle tempo, e vejo como era deprezado o desembargador Siqueira, á quem appellavao de saquarema demonio, etc. Se nao são actos tão claros, demonstrações tão decedidas, as que devem denominar os partidos, e fazer conhecer os que ataçao ou defendem o governo, ou suas idéas; entao os principios, as theorias constitucionaes estão viciadas; e nao serão de certo mais as opinões, as que devidem os Brasileiros; porém interesses ignobes, e vis, que sem caracter algum, ora devem ser adoptados, ora desprezados, com o maior indifferentismo. Era o partido do norte portanto o que tinha a réis inquestionaveis a subir, quando no dia 29 de setembro de gloriosa reerção assumio o poder, a gente opposicionista, que tinham applaudido essa politica — de justiça e tolerancia — estigmatizada pelos Luzias: profligara a ponto de ser derrotada instantaneamente, continuando em sua rota batida o egotismo, e a perseguição contra os nortistas e saquaremas, entao em opposição ás idéas Luzias. Que assim devia de acontecer sob pena de seguir se um oburdo politico, he facto inquestionavel.

Damos porém de barato, que o salto mortal que deu o Sr. Sarmiento para o lado saquarema, cuspidando na face d'aquelles, cujos pés a pouco beijava, operou uma metamorfoze no partido sulista, que este jurou de coração uma obediencia ás idéas dos principios da politica, que de fresco galgava o poder, fazendo assim uma fusão com o partido nortista: qual delles deveria merecer do ministerio melhor confiança? Nem um por menos pensador, que seja, por mais hospede em politica dura, que os neophyos devem ser os encarregados da ordem com exclusão dos Decanos! Esta resposta deveria ser dada pelos senhores do governo: esta resposta poderia ser



dada por homens, que soffrerao com os cortis-  
tas os cinco annos fazeis do jugo dos Praeiros,  
e Luzias, e deveria ser tao alta, que se ouvisse de  
uma a outra extremidade do Imperio, para que  
todos os Brasileiros avaliassem a politica uniforme  
em todas as provincias. A resposta seguir se hiao os  
factos justificativos, de que nao havia um so par-  
tido, que milita o nas provincias com a oppo-  
sicao, li ara excluido do gozo das vantagens de  
sua elevação ao poder; e ainda mais, que nao  
ficara sob a oppressao que soffrerao. Porém, coisa  
espantosa! Para o Rio Grande a transicção do Sr.  
Sarmiento para os saquaremas fez continuar a  
progressao da tyrannia; e os opprimidos nao  
gozarao do indulto concedido aos outros saqua-  
remas do resto do Imperio. Haverá alguém,  
por mais inepto que seja, que pudesse admit-  
tir algum transfuga em suas fileiras, sob a  
condicção de conservarem os seus proselitos as  
mesmas idéas, e de continuarem na oppressao  
de seus contrarios, que felizmente alcançarao a  
victoria no dia 29 de setembro? Haverá algum  
gabinete tao injusto, que siga politica tao anor-  
mal, e que desprezando seus proprios amigos,  
que o ajudarao na guerra, que supportarao as  
mesmas calamidades, e que por isso gozar deve-  
riao dos fructos da victoria, acerte inimigos de  
hontem?! Nem se conduna com a razão mais  
branca semelhante pensar, e so por algum desses  
aberrões da recta razão e justiça assim aconte-  
cesse, era que a illuzão tinha perfectamente  
vendado os olhos dos homens sinceros, e de  
boa fe, e o S. ou que os procurara com captoza  
eloquencia, os convencera de sua sempre li-  
delidade, embora nao vissem, os que lhe derao  
crento, que n'isso confessava a sua perfidia para  
com aquelles, a quem tinha de rastos servido, e  
que facil seria dar novo salto, e justificar se ao-  
te os seus com outra trahição bem succedida! Ah!  
que infelizmente sao esses inimigos da moral, e da  
sociedade, que hoje tem cabida em toda parte,  
e que á vista de suas fraudes, tropeças, e menti-  
ras se apellidao esportos, sabios, e politicos de  
tudo!!..... Que sigão todos os principios  
geraes, e mesmo praticados entre nós, o partido  
do Norte tinha ja a melhor cobiçaça, que nao  
os sulistas, saquaremas, do dia do triumpho, a  
quereremos lhe fazer essa justiça, que elles todos  
os nas desmentem, vociferando, e arrotando Lu-  
ziasimo, e ahiçao as idéas de constituintes, e  
folgado com as noticias de perturbação) ha ver-  
dade axiomática, que excusa mas demonstrações  
porém desejamos argomentar com a maior boa fe  
do mundo, dando a maior força ás demonstra-  
ções, transicções, ou nova fe jurata, por esse  
tantas vezes apostatas, que se regozijao de nao  
ter reingiao alguma politica, quanto arguidos,  
e esmagados pelo pezo de sua volubildade, e am-  
bição desmarcada, quanto tudo obrao pelo — sur-  
ta ra fames — do Poeta Latino!!... e por tan-  
to ainda perguntaremos: apesar de fe aos novos  
saquaremas sulistas, o Exm. Sr. Benvenuto Au-  
gusto de Magalhães Paques, saquarema puro mu-  
dou as autoridades politicas, tirou o poder das  
maos dos Neophitos, e poz nas maos dos Decanos  
Tem direito os Neophitos sulistas de queixarem se  
pelas mudançças? Convem que o gabinete saqua-  
rema ordene novas mudançças, tornando o poder  
para as maos dos sulistas? Eis as questões a de-  
batermos. (Continua.)

legislativa provincial do Rio de Janeiro. O Exm.  
vice presidente da provincia, o Sr. commendador  
Darrigue Faro, leu o seu relatório, e depois proce-  
deu se a eleição da mesa, que ficou composta da  
seguinte maneira: o Sr. conselheiro Montezuma,  
presidente, com 23 votos; o Sr. Dias da Motta,  
vice presidente com 17 votos, o Sr. Dionizio Fer-  
jão, 1.º secretario, com 21 votos, e o Sr. José  
Azambuja, 2.º secretario com 16 votos.

Achava se nomeado presidente do Rio Grande do  
Sul o desembargador José Antonio Pimenta Bueno.

O *Correio Mercantil* noticia que o Sr. Dr. José  
Mauricio Fernandes Pereira de Barros seguiu para  
aquella Provincia na qualidade de secretario do pre-  
sidente nomeado.

Por decretos de 13 do corrente foi exonerado Ma-  
noel Ignacio de Lima do cargo de Director Geral  
dos Indios da provincia da Bahia, e nomeado em  
seu lugar o Bacharel Cesemiro de Senna Madu-  
reira.

A 21 do mez passado o senado approvou a emenda  
proposta pelo Sr. Visconde de Abrantes a resolução  
que manda reintegrar no posto de marechal de cam-  
pido exercio a Gustavo Henrique Brower. A reso-  
lucção tem agora de voltar a camara dos Srs. de puta-  
dos para apreciar a de novo.

Forao nomeados, o Bacharel Ovidio Fernandes  
Trigo de Loureiro, juiz municipal e de orphaos do  
termo de Cachoeira, na provincia de Sao Pedro  
do Rio Grande do Sul, por tempo de 4 annos, na  
conformidade da lei, e o juiz municipal e de orphaos  
Herulano Antonio Pereira da Cunha, para o lugar  
de juiz de direito da comarca de Aradua, da provin-  
cia das Alagoas.

Forapresentado o conego da cathedral do Pará,  
Martinho José Gomes, na dignidade de arcepreste da  
mesma cathedral.

As febres, de que tem sido accometida a po-  
pulação do Rio, Bahia e Pernambuco continuam.

As noticias da revolta, q' assolava esta ultima pro-  
vincia sao as mais lisongeiras, por quanto depois das  
brilhantes vantagens obtidas pelas forças do governo  
no combate de Pindaré, e no ataque geral de 25  
de janeiro, bem como da destruição do foco da re-  
volta em Ipojuca pelo coronel José Pedro Veloso  
da Silveira, os revoltosos se tem achado exhaus-  
tos de recursos, e se tem debandado, segundo se  
colige da *União* de 13 do corrente, a qual afirma  
que ha mais de um mez nao se sabia onde se acha-  
vam os caudillos Pedro Ivo, e Getano Alves. O  
mesmo numero da *União* transcreveo uma cir-  
cular que corria pelas maos dos Praeiros, e na  
qual aquelles cabeçlhas declaram ter depositado as  
armas pelas promessas de amnistia, que lhes fis-  
ram os Exms. presidentes de Alagoas e Bahia, sus-  
tenta nao ser isto exacto, vis o que so ao presidente  
de Pernambuco e nao aos daquellas 2 provincias  
confrio o decreto de 11 de janeiro de 1849 a facul-  
dade de conceder amnistias, sendo portanto mais  
certo que he accusados pelo peso das armas  
da legalidade, e nao por outra qualquer razão,  
que os revoltosos tem sido forçados a essa reso-  
lucção. Aqui transcrevemos a tal circular.

« Ilustrissimos senhores e amigos » — Riachão,  
19 de fevereiro de 1850. — Agora mesmo parto para  
Jacupe, e de la' para a provincia da Bahia, uso  
por termos largado as armas e debandado as forças,  
e a origem de obrarmos desta maneira e o ter o  
Sr. tenente coronel P. A. V. da Silveira vindo a  
este lugar tratar de uma accommodação a pedido do  
presidente daquella provincia e do das Alagoas, os  
quaes se encarregarao de apresentar nos amnistia  
geral: a vista disto dizemo lhes, que sem demora  
cedao as armas sem o menor receio, e acatelem-  
se, e aguardem a dita amnistia, que chegara breve-

## NOTICIAS DO SUL.

No 1.º do corrente foi instalada a assemblea



« Saude e felicidade lhes desejamos, por sermos de Vs. Ss. amigos ex corde. — Pedro Ivo Veloso da Silveira — Miguel Affonso Ferreira. — Caetano Alves da Silva. »

Para mostrar que depois dos triumphos de que acima falamos, pouco devia restar para extinguirse de todo a revolta, abaixo transcrevemos a ordem do dia, que a 24 do mez passado publicou o marechal Coelho por occasião de entregar o commando das armas da quella provincia ao seu successor, e na qual o illustre general emittio um tal juizo Eil-a.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na villa do Bonito 24 de fevereiro 1850.

#### ORDEM DE DIA.

« Havendo S. M. o Imperador, por decreto de 31 de dezembro do anno passado, removido-me do commando das armas desta provincia para o da Bahia, assim o faço constar a guarnição, sciificando a ao mesmo tempo de que o meu successor, o Exm. Sr. marechal Antonio Correia Seára, acaba de chegar e entrar no exercicio da commissão, para que fôra nomeado.

« Ao entregar o commando das armas congratulo-me (por isso que na guerra civil a patria tem seu pre de gemer, e vestir o lucto qualquer que seja o lado vencedor) com o meu digno successor, a quem affianço que pouco resta a fazer para a final pacificação da provincia, de maneira que talvez não tenha elle occasião de dar ainda a conhecer aos inimigos do governo quanto é insensata a idéa que nutria de impôr a lei ao governo, e de quanto valem soldados legalistas dirigidos por tao distincto chefe.

« Eu me retiro saudoso ao deixar o commando de uma guarnição, cuja tropa se tem portado de uma maneira tao distincta, que me enchia de nobre orgulho, quando me lembrava que tinha a distincta honra de a commandar, assegurando aos meus companheiros d'armas, que só o cumprimento das ordens do governo me braria o prazer de os acompanhar até a conclusão da guerra e total pacificação da provincia.

« Forçoso é, pois que eu delles me despeça, aproveitando a occasião para louvar e agradecer aos Srs. officiaes do meu quartel-general a maneira distincta por que sempre se portarão, e o bem que desempenharão os deveres inherentes aos seus differentes encargos: assim como os Srs. commandantes de brigadas, corpos e mais Srs. officiaes; não podendo deixar de estender os agradecimentos a aquellos cidadãos guardas nacionaes e paisanos, que com tanto affinco e boa vontade se hao prestado a causa da ordem, e por isso se fizeram credores da attenção do governo e da estima publica.

« Tambem merece especial menção a repartição de saude pelo bem que tem cumprido os seus deveres. »

José Joaquim Coelho.

De uma carta de pessoa fidedigna transcrevemos os seguintes trechos

Natal 15 de março de 1850. — He morto o Exm. presidente desta provincia, he mais um assassinato que fizeram os sulistas para arrancarem o poder de mão da authoridade legal!! Amanhacco o presidente apé, e bom de um ligeiro encomodo, que tivera, o qual era tratado pelo Dr. Thomaz Car-

dozo de Almeida: depois de lavar o resto, mandou vir uma chavena de chá, uma ordenança sua por nome Luiz de tal, entrou antes de tomar o chá no quarto para o servir, bebeo o presidente metade do chá, e d'ahi a poucos minutos espirou das 8 para as 9 horas da manhã!! cremos ser um envenenamento, porém os medicos, ainda conhecendo a verdade o não dirão; pois está o Wanderley na presidencia e elles se não arriscarão talvez a peor sorte!

Este homem tomou hoje conta do governo, e ainda o seu presidente está insepulto, e já sahio a tarde, á obstar as obras publicas, e já mandou expressos, para recolherem-se os destacamentos de Goianinha, Serra do Pires, S. Gonçalo, e Imperatriz! Breve temos os Onças, Arcenios, Bejus etc. insultando as authoridades e fazendo victimas. O Estevão Hermorgenes, o chefe das mortes da cadeia, breve será o delegado de Goianinha, assim já o basofeão!!... Onde iremos parar se o governo não olhar para a provincia, e arredar para longe os homens que galgão o poder assassinando?!

## Variedade.

### Statistica conjugal.

Um curiozo observador fez a seguinte lista do estado dos casamentos na Inglaterra e ha quem affirme a sua exactidão em muitos outros paizes.

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Mulheres que fugiram a seus maridos                                                     | 17 362   |
| Maridos que deixaram suas mulheres por as não poderem aturar                            | 27 361   |
| Casados que se separão de commum acordo                                                 | 47 120   |
| Casados que vivem em guerra continua dentro da mesma casa                               | 197 023  |
| Casados que se aborrecem, porém que o occultao em publico por decencia, ou por politica | 1627 320 |
| Casados indifferentes entre si                                                          | 5107 132 |
| Casados que o mundo reputa felizes, porém que não he isso o que elles sentem            | 107 102  |
| Casados felizes se os compararem com outros mais desgraçados                            | 135      |
| Casados verdadeiramente felizes                                                         | 9        |

(Da União.)

### MAXIMAS.

Na viagem da vida o homem sem religião é como o romero sem bordão.

Os sábios se ausentão quando os velhacos e avarquistas se apresentam: a protervia d'estes não respeita a modestia e circumspecção d'aquelles.

As verdades acerbas são as mais uteis, como os remedios de peor sabor os mais efficazes.

Os menos dignos de occupar os cargos eminentes são os mais activos e diligentes em requere los.

Os povos pagão bem caro a sua approvação ou tolerancia na impunidade dos grandes crimes.

MARQUEZ DE MARICÁ

Ceará, 1850. — Typ. Cearense — Impresso por Theotônio Esteves de Almeida.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos' adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 13

SEGUNDA-FEIRA 1 DE ABRIL.

1850.

## O NORTISTA.

Venceste, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassimiro João de Moraes Sarmiento está reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das validas duplicatas dos sulistas! Triumphou a fraude: a boa fé e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, germen de corrupção! O Brasil dispense lei eleitoral; pois para eleger assim não he preciso haver lei.

Quem mais fraudulento fór terá por certo o vencimento!

Tal foi a ousadia e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional a firmou (em 28 de dezembro) e asseverou ao presidente e a casa que *Angicos não dista do Assu menos de 20 à 25 legoas!!!* Vede, sulistas, a vossa immoralidade foi approvada com louvor! O Brasil corre para sua despravação: os exemplos a isso o conduzem! Que braço forte o sustera em sua queda!?

*Que politica deve o governo seguir para a provincia do Rio Grande do Norte?*

Tem direito os neophitos sulistas de queixarem-se pelas mudanças? Conyén que o gabinete saquarema ordene novas mudanças, tornando o poder para as mãos dos sulistas?

Niagueim de boa fé, conhecedor da marcha politica dos partidos no paiz, ávista de que temos exposto nos nossos antecedentes artigos, poderá negar, que o partido sulista foi Luzia, durante todo o predomínio d'essa gente, e que a acompanhou em todas as suas modificações; guerreando seu deputado — Moraes Sarmiento — o governo da politica de — tolerancia e justiça —, censurando seus próprios correligionarios, e os aggridindo nas camaras, com grans imputações de ignorancia, e falta de unidade de pensamento governamental, porque

“ conservavam presidentes saquaremas ” nas provincias, e consentiam, que elles estivessem hostilizando aos liberaes!

Desta forma foram censurados, e invetivados o Sr. Siqueira, presidente desta provincia, e o Exm. Sr. Dr. Fausto, como presidente do Ceará (para servir o Sr. Moraes ao senador Alencar) e outros, que foram victimas desse deputado em 1848. Se não ouvimos nessa mesma occasiao ou o indifferentismo da parte do Sr. D. Manoel, ou um pronunciado antagonismo, defendendo esses honrrados presidentes, como o fez o eloquente deputado o Exm. Sr. Perena de Silva, foi porque, o Luziismo o empurrou fóra d'aquella cadeira, d'onde tinha elle tanto os combatido em prol das idéas hoje dominantes! Entao o Sr. D. Manoel conhecia bem, que os seus sulistas estavam Luzias; e sua predilecção por esses “ordeiros”, e sua amizade quasi “fraternal” (!!) com João Carlos, não o embaçou para deixar de proferir aquelles discursos de 1846 e 1847 de que foram ouvintes em face os amigos, cuja politica seguia o Sr. Moraes Sarmiento, e seus sulistas. Os vacas gordas, os terroristas, os homens das achas de lenha, de que por fim tão altamente se queixaram os saquaremas, foram os correligionarios do Sr. Moraes Sarmiento; e sob sua direcção, foi que elle galgou a deputação de 1848, comprimindo o partido do norte nesta provincia o Sr. João Carlos, e elle Moraes o partido caranguejo no Ceará, elevando os designados do senador Alencar. Uma mudança operou-se, nos dias; o nosso deputado tornou-se saquarema!

Mas reparai, que esta passagem foi tão de improviso, e contraditoria, que tornou-se um impossível poder esse transfuga afiançar a conducta de todo o seu partido. Elle fez, como o soldado mercenario, que ao som do grito de — degola — sobre os seus, he o primeiro que de sabre na mão principia a ajudar o inimigo! O Sr. Moraes Sarmiento,



que fustigava os seus por não seguirem uma politica mais forte do que seguião, ao surdirem aquelles de seus inimigos, cuja politica devia ser mais branda, e absolutamente antipoda da que elle defendia, degola os seus em publico, e aclama como heróes os novos ministros!! Este passo tão repentino, não pôde indicar accordo algum com seus correligionarios da provincia, para pizar os seus correligionarios da côrte: foi elle uma deliberação filha do desespero, como a d'aquelle, que vendo-se na collizão de morrer, ou de obrar uma acção indigna, se decide por esta para salvar a vida. He quasi impossivel, podemos affirmar, que só porque um homem mudou de politica, arrastou elle todo um partido, á não suppo-lo de servos obedientissimos!! E isto no mesmo instante, em que elle ent'a na côrte, o hymno da victoria em honra de seus inimigos!! Poderéu conceda-nos que isto assim possa acontecer, contra as regras de toda recta razão. Que deduziremos d'ahi? Que este partido protesta agora (dessa época) uma fé, na qual o outro era já christão velho; e portanto, á dar-se-lhe o maior grão de convicções, e sinceridade, só o que diremos he, que ficaram iguallados nos sentimentos.

Diremos mais; o que se poderia concluir era, que um só credo politico principiou a exi tir na provincia do Rio Grande do Norte desde 29 de setembro de 1818! (o que sempre negamos, e só concedemos por argumentações) Dada a hypothese de uma só côr politica; que fundadas queixas poderá ter Pedro porque se escolhe João? As demissões e nomeações neste caso, nunca poderão ser ollhadas como medida politica, e sómente como escolha do merito; nem essas censuras ou queixas se poderão attender, como emanadas, de uma reunião de cidadãos com o titulo de partido. Por tanto se os sulistas confessão, que foram saquaremas pela transição de seu deputado, cuja transição não ha no paiz quem desconheça, porque, digamo-lo sinceramente, ella foi estrondosa, e solemne: se elles concedem, que se confundirão as côres politicas; onde a base das queixas, das mudanças havidas na provincia, se ellas tendem á mesma politica, se são os lugares occupados por cidadãos do mesmo credo, e que sustentão o governo com mais lealdade? De duas uma, Srs. do sul ou não seguís a mesma politica, porque gritaes quando se nomeão homens da politica saquarema, ou se a seguís, deveis callar-vos, porque são nomeadas pessoas do mesmo vosso credo!!! Se não tendes um credo differente, não podeis censurar a politica, que vos tira das posições officiaes, pois que muda-se de homens sim, porém não de principios!!! E se guerreaes o governo, que nomeia aos nortistas, porque não pensaes como elles, então não atraíçãois ao governo, não illudaes aos ministros, para que estes atordoados de vossas adulações, fascinados por vossa hypocrizia,

entreguem na mão dos inimigos da ordem as posições sociaes!! Que significa o dizerdes — somos de todos os governos, e clamar porque deixaes os lugares? Podeis crer, que no systema representativo se pôde ter uma politica franca, e sinsera, de intima convicção, e servir com todos os governos com lealdade? Podereis exigir com esta bandeira hasteada, que se perpetue o vosso despôtismo? Que politico humano e conscio das idéas de constituição poderá sancionar, que perpetuamente governe uma parte do povo composta de certos cidadãos, opprimindo, e tyrannizando a outra parte?

Se realisada se visse esta hypothese di-ríamos, que a constituição não tinha ainda entrado no Rio Grande do Norte, como por muito tempo esteve ausente de Piauhy, até que a mão justiceira do Exm. Sr. Souza Ramos rasgou a negra nuvem, em que se occultava o quasi feudo de mais de 22 annos do entao Barão da Parnaíba; e deu a liberdade a aquelles Brasileiros, e com ella os principios constitucionaes!!

Louvores áquelle que destruiu a tyrannia na provincia do Piauhy! Ah! e serão somente os Rio Grandenses do Norte os que devem permancecer no olvido, e sob o jugo de ferro? Não pertencerao elles a comunhão Brasileira? E não haverá um governo Brasileiro, que consinta em sua liberdade? Fe tomemos no actual, que conhecendo a verdade não perpetuara sobre corações chagados o pezo da mão de ferro do insignificante João Carlos, e de outros que tornão seu hediondo cortejo de perseguição aos nortistas! D'esses homens, que foram Luízes para governar e opprimir os saquaremas, e são hoje saquaremas para continuarem a opprimir saquaremas!!! Quem poderá crer em taes coizas?! Dai, senhores do governo, as posições officiaes aos praieiros rebellados em Pernambuco, chamaí ao desertor Pedro Ivo, ponde o no commando da praça; ponde em caza os Lopes Netos, os Peixotos de Brito, os Barges, e vede se não sereis havidos pelo governo mais justo do mundo! Pelo contrario tiraí dos sulistas, d'esses saquaremas fictivos as posições, fazei com que o merito, e a justiça appareçam como vai apparecendo contra prevaricadores, e assassinos, desde as mudanças feitas pelo Exm. ex presidente Taques e de presente sustentadas pelo Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Naves, e vereis as tentativas de assassinatos contra as authoridades, a tirada de presos de Goiânia, as mortes dos guardas, e um clamor horrivel, e como o de condemnados, que receião o predomínio da justiça; porque será esse o seu maior tormento! Se vos não appellidao já de governo monstro, he que ainda a hora do desengano não socu!... he que as vezes de seus protectores « dominadas por interesses particulares, » ainda são ouvidas! Quando ella soar, desde esse momento elles se demonstrarão em toda sua bediondez! Não formatao aqui uma ala do exercito constituinte, porque são miseraveis pingoes, e não poderão resistir á maioria saquarema, que os aniquilará; mas se o desertor reformista fór favoreado pela fortuna, (que por certo não trahirá o imperio) os vereis com elle; e para suas credenciaes levarão os retratos de Naves Machado, que todos tem com summo desvello; guardão, e os mostrão com devoção; e o seu patriarcha irá lendo adiante o folheto do Sr. Urbano; como o tem feito em grandes reuniões dos seus; para que



m is rápido se propague, porque só teve elle um exemplar, e remettido da côrte com o seguinte rotulo — Ao Illm. e Exm. Sr. Wanderley offereço o seu compadre e amigo M. Sarmiento !!!... » Desafiámos a que se nos conteste.

A vista de factos tão publicos, quer se elles appellarem neophitos saquaremas, quer ainda boje encapotados Luzias, poderão queixar se com direito? Não por sem duvida, que fóra erro emperdeavel o entregar lhes o poder.... Até aqui havemos demonstrado que infundadas serao sempre as queixas, que os sulistas fizerem; porque se mudança se ha feito nas autoridades policiaes de alguns pontos da provincia, ellas, segundo o que acima dissemos, são escolhidas d'entre pessoas do mesmo credo politico. Existindo por tanto feitas e-las mudanças, com as quaes os sulistas se julgaõ offendidos, convirá reagir contra o feito, ou por outra arripiar carreira, e tornar os cargos as mãos d'ante sahirão? Eis o que passamos a examinar. No systema de partidos tem sido idéa geralmente seguida, que as reacões violentas, as mudanças repentinas, occasionao inconvenientes dignos de seria attenção; assim, mesmo que ellas se operem na ordem natural da queda e elevação dos partidos, quando de fina força, o que he levantado, tem necessidade, por segurança propria, de descartar se des que lhe serao infallivelmente infensos, quando não se pôde prescindir de mudar as influencias, que na frize politica, tanto coadjuvão os amigos no governo, quanto offendem os inimigos; n'esse mesmo caso, dizemos, sempre se levantão vozes contra as appelladas reacções, quer ellas mereçam bem o nome, quer mesmo, que devagar sejam feitas. A razão desse clamor he obvia; por quanto, he inoportavel para o partido que de-lhe ver seus adversarios subir; he este um espectáculo a que não se tem podido acostumar as vistas dos Brasileiros. O que esta' na opposição, julga se sempre que fóra lançado injustamente fóra do poder, e os que governão estão em erro, e de mais em tyrannia; o que esta' no governo julga se infallivel, e que as queixas sempre são sem baze; desta alternativa se originão odios pela n'ra parte infundados, qualquer punição, que se faz, he uma vingança; qualquer contemplação com os adversarios uma fraqueza; e assim o que esta' debaixo não respira senão fazer peior, tomar do que esta' no governo a mais severa conta, e se possível fór extingui-lo. Com tudo, toda essa trovada, armada no horizonte do partido decabido, se desfaz pela continuação; pelas accões boas praticadas, que depois, com a deviza calma, são apreciadas; pela justiça rigorosa observada mesmo para com os inimigos politicos, e afinal pelo cansaço de tanto gritar sem remedio, e sem justo motivo; então se depois deste periodo, o partido, que esta' na administração, deixa o poder, e a opposição sobe, as cousas tomão uma direcção bem diversa da que nos denunciava aquelle escurto horizonte. As paixões estão arrefecidas, tem esfriado, os partidos se tem chegado um para o outro, porque as necessidades da sociedade os tem feito reconhecer a legalidade do governo de seus adversarios. Um fenomeno ainda se realisa neste caso, e vem a ser; como o partido em opposição tinha pregado a desobediencia contra o do governo em sua ressurreição, para que não seja igualmente desobedecido, precisa de pregar doutrinas, que acreditem, que elle obedecerá o decabido; e aprova esta no lapso de tempo, que estivera debaixo. Esta theoria porém não se applica de modo algum; quando a ressurreição do partido he logo sem o curso ordinario desse periodo; em quanto tudo esta exaltado; em quando as esperanças estão em quente em quanto os que vão descendo, não se reconhe-

cem derribados, o olhão para os que sobem, com o mesmo furor, e direito, com que o Sr. se julga esbulhado de sua propriedade! O choque neste caso he terrivel, e suas consequencias estão fóra do alcance da politica!....

Ninguem pôde assegurar a prudencia dos que sobem, nem a dos que descem; ninguem pôde assegurar, que os novos elevados não se tornem tirannos, e nem que os, que descem, soffraõ resignados os desvarios, os abusos, que possam fazer, os que sobem, da victoria, q' lhes he dada, como reparação, como para punirem os que se atreverão a querer um dia tambem governar!

Applicando os principios acima estabelecidos a questao que debatemos na segunda pergunta; diremos: que havendo sido tirado das posições officiaes de policia sómente o partido sulista; tornando se para elle o poder, sem que tenha o partido do norte cabido pela ordem natural; o effeito desta reacção será desastrosa, e que se houver um governo que assim obre commetterá um erro, que lhe pôde acarretar desabores. A politica saquarema, que tem bastantes razões para prevenir futuros, de certo não sancionará esse passo. Se o partido do sul, tendo tanto tempo a contar de seu predomínio, cabindo pelo peso natural de sua corrupção, se exaspera de largar o poder; que razão não terá o do norte, se fór, como por aciete, expellido pelo governo, que segue a mesma politica, que soffreo conjunctamente com os nortistas, quando oprimidos pelos Luzias nos cinco annos de dolorosa recordação? De-se como quizerem, entenda se, como quizerem, a politica para esta malfadada provincia, considerem n'a sem principios, sem brios, ou com elles, e com estes bem affados, jámais se appoyará que se arripie carreira. No primeiro caso não se deve tirar dos que estão para tornar o poder para as mãos de pessoas apaxonadas; e no segundo com muito maiores razões, porque estando conhecidos os sulistas como inimigos dos saquaremas, não se tirará dos amigos, e correligionarios para reverter aos inimigos, mas dirá alguém, a mudança da politica foi sem principios, sem utilidade, e contra um partido que diz apoiar o governo: nós o demonstraremos pelo contrario, ou por outra provaremos que o Exm. Sr. Dr. Taques obrou o que devia, e era de honra á seus principios politicos; a continuação de sua politica pelo actual presidente o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves he por força de seus principios saquaremas, e convicção intima do cumprimento de seus deveres.

( Continua. )

## CORRESPONDENCIA DO « NORTISTA. »

NATAL 29 DE MARÇO.

Acaba de annunciarse o vapor do sul, e como não entra nesta infeliz terra, não sei o que nelle virá, pois só espero mal para os nortistas, porque a côrte não se emportando com a provincia, menos se lhe dá que os sulistas estejam sempre de cima tanto mais tendo elles protectores em ambas as épocas, nesta o D. Manoel e infame Sarmiento, e na dos Luzias o senador Alencar; e a prova é que estão sempre no poder, matao presidentes a bacamarte e a veneno, como aconteceu com os Doutores Ribeiro, e infeliz Neves. Esta Wanderley dando gostos na presidencia, não resta mais pedra sobre pedra. Os presos por causa das mortes dos soldados da guarda de Goianinha já se achão livres, por via de recurso; e os que andavão no malto estão esperando que passe o vapor do norte para se



poderem apresentar, e terem a mesma sorte, tanto assim que já se achão de publico nesta capital, cidade de S. José, villas de Goiabinha e Arz, pelo quo tem abandonado estes lugares as pessoas mais gradas, para não serem victimas dos Arcenios, Beijus, Oças, Gaviões, Bacamartes etc. etc., que armados se tem apresentado, protestando vingarem-se das corridas que derão no tempo da sempre lembrada administração do Dr. Neves. Tudo vai assim, e o povo todo assustado, e sem garantia individual, prisões nos nortistas, e mortes já apparecerão em S. Gonçalo. O Dr. Vieira tem estado occulto para evitar qualquer mal que os sulistas lhe queiram fazer. A mala está a feixar-se, e eu só lhe escrevo para lhe contar o estado em que nos achamos.

Lese-se no "Pedro II" de 23 de março.

A 15 do corrente deixou d'existir o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves presidente do Rio Grande do Norte, o qual segundo cartas de pessoas fidedignas, que dali recebemos, dava todas as demonstrações de ter sido envenenado pelo partido sulista, a fim de passar a governança para as mãos do chefe deste, João Carlos Wanderley, 1.º vice-presidente da provincia, como já outrora aconteceu ali, sendo assassinado o infeliz presidente Dr. Ribeiro. A morte do Exm. Sr. Dr. Neves tem sido geralmente sentida, já pelas optimas qualidades, que o ornavam, já pelos immensos beneficios, que ia fazendo ao infeliz Rio Grande do Norte! A terra lhe seja leve!

## Correspondencia

SR. REDACTOR DO «NORTISTA.» — Vi nos defuntos *Sulistas* de Pernambuco, e do Maranhão tratar-se que a familia — Pombos — he desordeira, facinorosa etc. etc., e isto sem duvida he parto dos infames sulistas da cidade da Imperatriz, que são desafectos a essa familia; mas não tem apresentado os inimigos da dita familia um só facto com que provein essa sua vozeria vega: por isso com as informações que tenho da Serra do Martins vou mostrar que não essa familia — Pombos —, mas sim os seus calumniadores são os desordeiros, assassinos etc. etc. Em 1824 foram assassinados na povoação daquella Serra quatro patriotas depois de presos, e quem os assassinou foi a familia Pombos? Não: foi a familia sulista Queiroz e Sá servindo-se do seu famoso instrumento o criminoso sulista José de Souza Pereira.

Em 1832 foram presos, no acampamento das Almas e assassinados os dois irmãos Patricio, e Euzébio, e quem os assassinou foi a familia Pombos? Não: foi o 2.º suplente do juiz municipal do termo da villa de Portalegre, o tenente coronel Antonio Fernandes de Queiroz e Sá, um seu parente José Martins, e outros, entre os quaes foi o author de tão atroz delicto o coronel Agostinho Fernandes de Queiroz, pelo unico motivo de pedirem licença aquelles dois infelizes, que estavam acampados no lugar Almas, que queirão hir as suas casas na villa de Portalegre, e porque lhes não quiz conceder licença e elles lhes disserão uns ditos; por isso immediatamente foram presos, e os mandara para a capital daquella provincia, porém foi tal a

combinação daquelle feroz coronel com o seu sobrinho e genro Antonio Fernandes, que no lugar Gloria foram assassinados aquelles infelizes pais de familias, cujas mulheres e filhos vivem em abandono!

Quem assassinou João Acabuma no lugar Saco distante daquella cidade tres ou quatro legoas, foi a familia Pombos? Não: foi Francisco Peixoto do Rego, e seu cunhado Raymundo José de Queiroz e Sá, pelo motivo de querer dito Peixoto tomar a concubina daquelle!.....

Quem assassinou João Genebra foi a familia Pombos? Não: foi um linado sulista, e outros da familia Queiroz para se poderem locupletar da terra que aquelle infeliz tinha no lugar Mumbaça.

Quem envenenou a seu proprio irmão foi a familia Pombos? Não: foi Domingos Jorge de Queiroz e Sá, irmão do reverendo conego Pedro José de Queiroz e Sá, por este andar (dizem) seduzido a mulher daquelle para fins.....

Quem entregou na qualidade do delegado o infeliz Antonio Guarita a seus inimigos para ser assassinado foi a familia Pombos? Não: foi o estúpido, corrupto, e venal ex delegado Manoel Nunes Pereira da Silva da familia Queiroz por cento e tantos mil réis, como o publico daquella cidade o diz.

Quem mandou espancar na sua propria casa a mulher de Bento Furtado foi a familia Pombos? Não: foi a familia Queiroz parentes daquella infeliz.....

Quem mata escravos e enterra os nos matos he a familia Pombos? Não: este procedimento he da familia Queiroz, que tem feito tantas victimas que não poderião ser sepultados em uma só igreja!!!

Quem falsifica eleições he a familia Pombos? Não: he a familia Queiroz, unida aos seus catucás Braz Carrilho do Rego Barros, ao mentiroso, e corrompido vigário Antonio de Souza Martins, ao actual presidente da camara municipal Mathews Xavier da Fonseca, a seu filho perjuro o escravo Herculano Xavier da Fonseca, e outros.

Dizei por tanto, infames sulistas, quaes os assassínios que fizeram o respeitavel velho Gonçalo de Souza Campos, chefe da familia Pombos, os seus filhos Gonçalo Borges de Andrade, Bento de Souza Campos, Joaquim de Souza Campos, e Cosme Fernandes de Andrade; assim como o capitão Antonio Borges de Andrade, Vicente de Souza Campos, e outros que se achão entrelaçados naquella familia? Ainda mais dirá, se por ventura for por vós aggreddida aquella familia.

O inimigo dos calumniados.

## ERRATAS

N.º 31 carta de Inez Nortista pag. 1.º na penultima sextilha no fim lêa-se o 5.º verso, que falta, e he collocado assim.

Que vos são gratos, fagueiros.  
5.º O' puros Rio Grandenses,  
Os nortistas verdadeiros.

N.º 38 pag. 1.º no principio do 1.º artigo lêa-se — No memoravel 11 de junho, e não 11 de janeiro, como vem impresso.

Como estes tem o "Nortista" muitos erros de impressão, irremediaveis em uma folha impressa longe de quem a escreve, porém o leitor pela narração os terá sabido emendar, e desculpará esta falta involuntaria.



# O Nordestista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORDESTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 11

SEGUNDA-FEIRA 8 DE ABRIL.

1850.

## O NORDESTISTA.

Venceste, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassiano José de Moraes Sarmiento está reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das *valizas* duplicatas dos solistas! Triunphou a fraude: a boa fe e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, germen de corrupção! O Brasil dispensa lei eleitoral; pois para eleger assim não he preciso haver lei.

Quem mais fraudulento for terá por certo o vencimento!

Tal foi a ousadia e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional a firmou (em 28 de dezembro) e asseverou ao presidente da casa que *Angico não dista do Assé menos de 20 a 25 legoas!!!* Vede, solistas, a vossa immoralidade foi approvada com louvor! O Brasil corre para sua despravação: os exemplos a isso o conduzem! Que braço forte o sustera em sua queda!?

### NOTÍCIAS DO VALE DO SUL.

Natal 29 de março.

A familia Imperial se achava em Petropolis, onde estava doente uma das Princesas, por cuja causa deixou de haver cortejo e despacho no anniversario da Imperatriz, e suppunha-se que o mesmo aconteceria a 25 de março.

As camaras acabam de dar o paz com o código do commercio, de cuja falta o Brasil tanto se resentia: mas informam nos que só haverão tribunaes commerciaes na corte, Bahia e Pernambuco.

A febre amarella continua a fazer estragos no Rio de Janeiro, e entre as victimas della conta-se o deputado pela Bahia desembargador Moura Magalhães, o qual falleceu na corte a 14 do mez passado. O governo tem tomado diversas medidas sanitarias, e entre ellas a prohibição absoluta de interramentos nas igrejas, mateando-se para este fim o Monte Santo e o Cemiterio, que a ordem 3.ª de S. Francisco fizera ultimamente.

Igual providencia se tem tomado em Pernambuco, onde no dia 25 do proximo passado mez teve lugar a benção do campo destinado para inhuma-

ção dos cadaveres, que he no Sitio Grande em S. Amaro, sitio este que a camara municipal acaba de comprar por dez contos de réis, segundo diz o *Diario de Pernambuco*, afim de alli fazer um grande cemiterio, para o que já ha muito se acha authorizada por lei provincial.

Na Bahia a febre tem diminuido consideravelmente de sua intensidade.

Na fronteira do Rio Grande do Sul continuavão as hostilidades entre os Brasileiros, que se têm unido ao barão de Jacuby para vingar os brios nacionaes offendidos, e a gente do general Oribe, que tem querido zombar de nossos direitos.

O *Mercantil* de Porto Alegre de 25 do passado publica a seguinte carta escripta a 4 de fevereiro, a qual dá mais esclarecimentos sobre a perigosa posição em que se collocou o barão de Jacuby.

« Obsequiar-nos com a seguinte carta.

« Os moradores da Fronteira de Alegrete, com estabelecimentos do outro lado de Quarahim, têm esgotado todos os meios passivos de arredar os seus interesses de um modo que os possam desfructar livre e desembaraçadamente.

« Os ultimos meios passivos foi implorar se a protecção do Exm. Sr. general Andréa, intimo amigo do general D. Manoel Oribe, para como tal conseguir de S. Ex. uma dissimulação ou tolerancia para certas pessoas poderem gosar dos seus interesses malfadadamente depositados no furor de Oribe.

« O general Oribe a nada cedeu; e vendo-se assim privados os Brasileiros dos seus interesses, atropellados, vexados e opprimido por Oribe, já com direitos de patente dos campos, já com *emphiteusis* dos mesmos, e outras mais alcavalas, *sacando-os* pela primeira vez 500 e tantas onças, 1.000 e tantas por segunda vez, além de grossas sommas em *lettas* vencendo premio; vexados assim e opprimidos os homens valentes e briosos da campanha, resolveram usar dos meios arbitrarios para desalfrontarem se.

« Procuraram chefes valentes e experimentados para encabeçarem agente; formaram seu plano, que foi mal succedido, porque as cousas feitas às escondidas quasi sempre falham, principalmente quando o interesse particular preside aos nossos intentos politicos.

« No dia 14 do corrente estava o major Severo no fundo do campo do Brochado, na costa de Quarahim; cessa noite encorporou-se o barão de Jacuby com 150 homens; igual numero tinha Severo; a junção fez-se deste lado de Quarahim às escondidas.



que fustigava os seus por não seguirem uma politica mais forte do que seguião, ao surdirem aquelles de seus inimigos, cuja politica devia ser mais branda, e absolutamente antipoda da que elle defendia, degola os seus em publico, e aclama como heróes os novos ministros!! Este passo tão repentino, não pôde indicar accordo algum com seus correligionarios da provincia, para pizar os seus correligionarios da côrte: foi elle uma deliberação filha do desespero, como a d'aquelle, que vendo-se na collizaõ de morrer, ou de obrar uma acção indigna, se decide por esta para salvar a vida. He quasi impossivel, podemos afirmar, que só porque um homem mudou de politica, arrastou elle todo um partido, á não suppo-lo de servos obedientissimos!! Isto no mesmo instante, em que elle entoa na côrte, o hymno da victoria em honra de seus inimigos!! Poréu conceda nos que isto assim possa acontecer, contra as regras de toda recta razão. Que deduziremos d'ahi? Que este partido protesta agora (dessa época) uma fé, na qual o outro era já christão velho; e portanto, á dar-se-lhe o maior grão de convicções, e sinceridade, só o que diremos he, que ficarão igualados nos sentimentos.

Diremos mais; o que se poderia concluir era, que um só credo politico principiou a exi tir na provincia do Rio Grande do Norte desde 29 de setembro de 1848! (o que sempre negamos, e só concedemos por argumentações) Dada a hypothese de uma só côr politica; que fundadas queixas poderá ter Pedro porque se escolhe João? As demissões e nomeações neste caso, nunca poderão ser ollhadas como medida politica, e só nente como escolha do merito; nem essas censuras ou queixas se poderão attender, como emanadas, de uma reunião de cidadãos com o titulo de partido. Portanto se os salistas confessão, que forão saquaremas pela transição de seu deputado, cuja transição não ha no paiz quem desconheça, porque, digamo-lo sinceramente, ella foi estrondosa, e solemne: se elles concedem, que se confundirão as côres politicas: onde a base das queixas, das mudanças havidas na provincia, se ellas tendem á mesma politica, se são os lugares occupados por cidadãos do mesmo credo, e que sustentão o governo com mais lealdade? De duas uma, Srs. do sul ou não seguis a mesma politica, porque gritaes quando se nomeão homens da politica saquarema, ou se a seguis, deveis callar-vos, porque são nomeadas pessoas do mesmo vosso credo!!! Se não tendes um credo differente, não podeis censurar a politica, que vos tira das posições officiaes, pois que muda-se de homens sim, porém não de principios!!... E se guerreaes o governo, que nomeia aos nortistas, porque não pensaes como elles, então não atraicões ao governo, não illudaes aos ministros, para que estes atordoados de vossas adulações, fascinados por vossa hypocrizia,

entreguem na mão dos inimigos da ordem as posições sociaes!! Que significa o dizerdes — somos de todos os governos, e clamar porque deixaes os lugares? Podeis crer, que no systema representativo se pôde ter uma politica franca, e sinsera, de intima convicção, e servir com todos os governos com lealdade? Podereis exigir com esta bandeira hasteada, que se perpetue o vosso despotismo? Que politico humano é conscio das idéas de constituição poderá sancionar, que perpetuamente governe uma parte do povo composta de certos cidadãos, opprimindo, e tyrannizando a outra parte?

Se realisada se visse esta hypothese di-ríamos, que a constituição não tinha ainda entrado no Rio Grande do Norte, como por muito tempo esteve ausente de Piauhy, até que a mão justicera do Exm. Sr. Souza Ramos rasgou a negra nuvem, em que se occultava o quasi feudo de mais de 22 annos do então Barão da Parnaíba; e deu a liberdade a aquelles Brasileiros, e com ella os principios constitucionaes!!

Louvorez áquelle que destruiu a tyrannia na provincia do Piauhy! Ah! e serao somente os Rio Grandenses do Norte os que devem permanecer no olvido, e sob o jugo de ferro? Não pertencerão elles á communhão Brasileira? E não haverá um governo Brasileiro, que consista em sua liberdade? Fé temos no actual, que conhecendo a verdade não perpetuara sobre corações bagados o pezo da mão de ferro do insignificante João Carlos, e de outros que letroão seu hediondo cortejo de perseguição aos nortistas! D'esses homens, que forão Luzias para governar e opprimir os saquaremas, e são hoje saquaremas para continuarem a opprimir saquaremas!... Quem poderá crer em taes couzas?! Dai, senhores do governo, as posições officiaes aos praieiros rebellados em Pernambuco, chamai ao desertor Pedro Ivo, ponde o no commando da praça; ponde em caza os Lopes Netos, os Peixotos de Brito, os Borges, e vede se não sereis havidos pelo governo mais justo do mundo! Pelo contrario tirai dos salistas, d'esses saquaremas fictivos as posições, fazei com que o merito, e a justiça appareção como vai apparecendo contra prevaricadores, e assassinos, desde as mudanças feitas pelo Exm. ex presidente Taques e de presente sustentadas pelo Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Naves, e vereis as tentativas de assassinatos contra as authoridades, a tirada de presos de Goianinha, as mortes dos guardas, e um clamor horrivel, e como o de condemnados, que receiao o predomínio da justiça; porque sera esse o seu maior tormento! Se vos não appellidao já de governo monstro, he que ainda a hora do desengano não socu!... he que as vezes de seus protectores « dominadas por interesses particulares, » ainda são ouvidas! Quando ella soar, desde esse momento elles se demonstrão em toda sua bediondez! Não formarão aqui uma ala do exercito constituinte, porque são miseraveis pingoes, e não poderão resistir á maioria saquarema, que os aniquilará; mas se o desertor reformista for favorecido pela fortuna, (que por certo não trahirá o imperio) os vereis com elle; e para suas credenciaes levarão os retratos de Nubes Machado, que todos tem com summo desvello; guardão, e os mostrão com devoção; e o seu patriarcha irá lendo adiante o folheto do Sr. Urbano; como o tem feito em grandes reuniões dos seus; para que



mais rapido se propague, porque só teve elle um exemplar, e remettido da corte com o seguinte rotulo — Ao Illm. e Exm. Sr. Wanderley offerece o seu compadre e amigo M. Sarmiento !!!...» Desafiamos a que se nos conteste.

A vista de factos tao publicos, quer se elles appellarem neophitos saquaremas, quer ainda boje encapotados Luzias, poderao queixar se com direito? Não por sem duvida, que fóra erro emperdavel o entregar lhes o poder.... Até aqui havemos demonstrado que infundadas serao sempre as queixas, que os sulistas fizerem; porque se mudança se ha feito nas authoridades policiaes de alguns pontos da provincia, ellas, segundo o que acima dissemos, são escolhidas d'entre pessoas do mesmo credo politico. Existindo por tanto feitas estas mudanças, com as quaes os sulistas se julgaõ offendidos, convirá reagir contra o feito, ou por outra arripiar carreira, e tornar os cargos as mãos d'ante sahirão?? Eis o que passamos a examinar. No systema de partidos tem sido idéa geralmente segua, que as reacões violentas, as mudanças repentinas, occasionao inconvenientes dignos de seria attenção; assim, mesmo que ellas se operem na ordem natural da queda e elevação dos partidos, quando de fina força, o que he levantado, tem necessidade, por segurança propria, de descartar se dos que lhe serao infallivelmente infensos, quando não se póde prescindir de mudar as influencias, que na frize politica, tanto coadjuvão os amigos no governo, quanto offendem os inimigos; n'esse mesmo caso, dizemos, sempre se levantaõ vozes contra as appelladas reacões, quer ellas mereçam bem o nome, quer mesmo, que devagar sejam feitas. A razão desse clamor he obvia; por quanto, he inoportavel para o partido que de he ver seus adversarios subir; he este um espectáculo a que não se tem podido acostumar as vistas dos Brasileiros. O que esta' na opposição, julga se sempre que fóra lançado injustamente fóra do poder, e os que governaõ estão em erro, e de mais em tyrannia; o que esta' no governo julga se infallivel, e que as queixas sempre são sem biza; desta alternativa se originão odios pela n'ra parte infundados, qualquer punição, que se faz, he uma vingança; qualquer contemplação com os adversarios uma fraqueza; e assim o que esta' debaixo não respira senão fazer peior, tomar do que esta' no governo a mais severa conta, e se possível fór extingui lo. Com tudo, toda essa trovada, armada no horizonte do partido decabido, se desfaz pela continuação; pelas accões boas praticadas, que depois, com a devida calma, são apreciadas; pela justiça rigorosa observada mesmo para com os inimigos politicos, e afinal pelo cansaço de tanto gritar sem remedio, e sem justo motivo; então se depois deste periodo, o partido, que esta' na administração, deixa o poder, e a opposição sobe, as cousas tomão uma direcção bem diversa da que nos annunciava aquelle escuro horizonte. As paixões estão arrefecidas, tem esfriado, os partidos se tem chegado um para o outro, porque as necessitates da sociedade os tem feito reconhecer a legalidade do governo de seus adversarios. Um fenomeno ainda se realisa neste caso, e vem a ser; como o partido em opposição tinha pregado a desobediencia contra o do governo em sua resurreição, para que não seja igualmente desobeledito, precisa de pregar doutrinas, que acreditem, que elle obedeçera o decabido; e aprova esta no lapso de tempo, que estivera debaixo. Esta theoria porém não se applica de mo lo algum, quando a resurreição do partido he logo sem o curso ordinario desse periodo; em quanto tudo esta exaltado; em quando as esperanças estão em quente em quanto os que vão descendo, não se reconhe-

cem derribados, e olhão para os que sobem, com o mesmo furor, e direito, com que o Sr. se julga esbulhado de sua propriedade! O choque neste caso he terrivel, e suas consequencias estão fóra do alcance da politica!....

Ninguém póde assegurar a prudencia dos que sobem, nem a dos que dessem; ninguém póde assegurar, que os novos elevados não se tornem tyrannos, e nem que os, que descem, soffraõ resignados os desvarios, os abusos, que possam fazer, os que sobem, da victoria, q' lhes he dada, como reparação, como para punirem os que se atreverão a querer um dia tambem governar!

Applicando os principios acima estabelecidos a questao que debatemos na segunda pergunta; diremos: que havendo sido tirado das posições officiaes de policia sómente o partido sulista; tornando se para elle o poder, sem que tenha o partido do norte cabido pela ordem natural; o effeito desta reacção será desastrosa, e que se houver um governo que assim obre commetterá um erro, que lhe póde acarretar desabores. A politica saquarema, que tem bastantes razões para prevenir futuros, de certo não sancionará esse passo. Se o partido do sul, tendo tanto tempo a contar de seu predomínio, cabindo pelo peso natural de sua corrupção, se exaspera de largar o poder; que razão não terá o do norte, se fóra, como por aciete, expellido pelo governo, que segue a mesma politica, que soffreo conjunctamente com os nortistas, quando oprimidos pelos Luzias nos cinco annos de dolorosa recordação? De-se como quizerem, entenda se, como quizem, a politica para esta malfadada provincia, considerem n'a sem principios, sem brios, ou com elles, e com estes bem afiados, jámais se approvará que se arripie carreira. No primeiro caso não se deve tirar dos que estão para tornar o poder para as mãos de pessoas apaxonadas; e no segundo com muito maiores razões, porque estando conhecidos os sulistas como inimigos dos saquaremas, não se tirará dos amigos e correligionarios para reverter aos inimigos, mas dirá alguém, a mudança da politica foi sem principios, sem utilidade, e contra um partido que diz apoiar o governo: nós o demonstraremos pelo contrario, ou por outra provaremos que o Exm. Sr. Dr. Taques obrou o que devia, e era de honra á seus principios politicos; a continuação de sua politica pelo actual presidente o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves he por força de seus principios saquaremas, e convicção intima do cumprimento de seus deveres.

(Continua.)

## CORRESPONDENCIA DO « NORTISTA. »

NATAL 29 DE MARÇO.

Acaba de annunciar se o vapor do sul, e como não entra nesta infeliz terra, não sei o que nelle virá, pois só espero mal para os nortistas, porque a corte não se emportando com a provincia, menos se lhe dá que os sulistas estejam sempre do cima tanto mais tendo lhes protetores em ambas as épochas, nesta o D. Manoel e infame Sarmiento, e na dos Luzias o senador Alencar; e a prova e que estão sempre no poder, matao presidentes a bacante e a veneno, como aconteceu com os Doutores Ribeiro, e infeliz Neves. Está Wanderley dando gostos na presidencia, não resta mais pedra sobre pedra. Os presos por causa das mortes dos soldados da guarda de Goianinha já se achão livres, por via de recurso, e os que andavaõ no malto estão esperando que passe o vapor do norte para se



poderem apresentar, e terem a mesma sorte, tanto assim que já se achão de publico nesta capital, cidade de S. José, villas de Goiabioba e Arcoz, pelo que tem abandonado estes lugares as pessoas mais gradas, para não serem victimas dos Arcenios, Beijus, Onças, Gaviões, Bacamartes etc. etc., que armados se tem apresentado, protestando vingarem-se das corridas que derão no tempo da sempre lembrada administração do Dr. Neves. Tudo vai assim, e o povo todo assustado, e sem garantia individual, prisoes nos nortistas, e mortes já apparecerão em S. Gonçalo. O Dr. Vieira tem estado occulto para evitar qualquer mal que os sulistas lhe queiram fazer. A mala está a feixar-se, e eu só lhe escrevo para lhe contar o estado em que nos achamos.

Lese-se no "Pedro II" de 23 de março.

A 15 do corrente deixou d'existir o Exm. Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves presidente do Rio Grande do Norte, o qual segundo cartas de pessoas fidedignas, que dali recebemos, dava todas as demonstrações de ter sido envenenado pelo partido sulista, afim de passar a governança para as mãos do chefe deste, João Carlos Wanderley, 1.º vice-presidente da provincia, como já outrora aconteceu ali, sendo assassinado o infeliz presidente Dr. Ribeiro. A morte do Exm. Sr. Dr. Neves tem sido geralmente sentida, já pelas optimas qualidades, que o ornavam, já pelos immensos beneficios, que ia fazendo ao infeliz Rio Grande do Norte! A terra lhe seja leve!

## Correspondencia

SR. REDACTOR DO « NORTISTA. » — Vi nos defuntos *Sulistas* de Pernambuco, e do Maranhão tratar-se que a familia — Pombos — he desordeira, facinorosa etc. etc., e isto sem duvida he parto dos infames sulistas da cidade da Imperatriz, que são desafectos a essa familia; mas não tem apresentado os inimigos da dita familia um só facto com que provein essa sua vozzeria vaga: por isso com as informações que tenho da Serra do Martins vou mostrar que não essa familia — Pombos —, mas sim os seus calumniadores são os desordeiros, assassinos etc. etc. Em 1824 forão assassinados na povoação daquella Serra quatro patriotas depois de presos, e quem os assassinou foi a familia Pombos? Não: foi a familia sulista Queiroz e Sá servindo se do seu famoso instrumento o criminoso sulista José de Souza Pereira.

Em 1832 forão presos, no acampamento das Almas e assassinados os dois irmãos Patriocio, e Euzébio, e quem os assassinou foi a familia Pombos? Não: foi o 2.º supplente do juiz municipal do termo da villa de Portalegre, o tenente coronel Antonio Fernandes de Queiroz e Sá, um seu parente José Martins, e outros, entre os quaes foi o author de tão atroz delicto o coronel Agostinho Fernandes de Queiroz, pelo unico motivo de pedirem licença aquelles dois infelizes, que estavam acampados no lugar Almas, que querião hir as suas casas na villa de Portalegre, e porque lhes não quiz conceder licença e elles lhes disserão uns ditos; por isso immediatamente forão presos, e os mandara para a capital daquella provincia, porém foi tal a

combinação daquelle feroz coronel com o seu sobrinho e genro Antonio Fernandes, que no lugar Gloria forão assassinados aquelles infelizes pais de familias, cujas mulheres e filhos vivem em abandono!

Quem assassinou João Acabuma no lugar Saco distante daquella cidade tres ou quatro legoas, foi a familia Pombos? Não: foi Francisco Peixoto do Rego, e seu cunhado Raymundo José de Queiroz e Sá, pelo motivo de querer dito Peixoto tomar a concubina daquelle!.....

Quem assassinou João Genebra foi a familia Pombos? Não: foi um finado sulista, e outros da familia Queiroz para se poderem locupletar da terra que aquelle infeliz tinha no lugar Mumbaça.

Quem envenenou a seu proprio irmão foi a familia Pombos? Não: foi Domingos Jorge de Queiroz e Sá, irmão do reverendo conego Pedro José de Queiroz e Sá, por este andar (dizem) seduzido a mulher daquelle para fins.....

Quem entregou na qualidade de delegado o infeliz Antonio Guarita a seus inimigos para ser assassinado foi a familia Pombos? Não: foi o estúpido, corrupto, e venal ex delegado Manoel Nunes Pereira da Silva da familia Queiroz por cento e tantos mil réis, como o publico daquella cidade o diz.

Quem mandou espancar na sua propria casa a mulher de Bento Furtado foi a familia Pombos? Não: foi a familia Queiroz parentes daquella infeliz.....

Quem mata escravos e enterra os nos matos he a familia Pombos? Não: este procedimento he da familia Queiroz, que tem feito tantas victimas que não poderião ser sepultados em uma só igreja!!!

Quem falsifica eleições he a familia Pombos? Não: he a familia Queiroz, unida aos seus catueas Braz Carrilho do Rego Barros, ao mentiroso, e corrompido vigário Antonio de Souza Martins, ao celêta presidente da camara municipal Matheus Xavier da Fonseca, a seu filho perjuro o escrivão Herculano Xavier da Fonseca, e outros.

Dizei por tanto, infames sulistas, quaes os assassinios que fizeram o respeitavel velho Gonçalo de Souza Campos, chefe da familia Pombos, os seus filhos Gonçalo Borges de Andrade, Bento de Souza Campos, Joaquim de Souza Campos, e Cosme Fernandes de Andrade; assim como o capitão Antonio Borges de Andrade, Viceute de Souza Campos, e outros que se achão entrelaçados naquella familia? Ainda mais dirá, se por ventura for por vós aggredda aquella familia.

*O inimigo dos calumniados.*

## ERRATAS

N.º 31 carta de Inez Nortista pag. 1.º na penultima sextilha no fim lêa-se o 5.º verso, que falta, e he collocado assim.

Que vos são gratos, fagueiros.  
5.º O' puros Rio Grandenses,  
Os nortistas verdadeiros.

N.º 38 pag. 1.º no principio do 1.º artigo lêa-se — No memoravel 11 de junho; e não 11 de janeiro, como vem impresso.

Como estes tem o "Nortista" muitos erros de impressão, irremediaveis em uma folha impressa longe de quem a escreve, porém o leitor pela narração os terá sabido emendar, e desculpará esta falta involuntaria.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 11

SEGUNDA-FEIA 8 DE ABRIL.

1850.

## O NORTISTA.

Venceste, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassimiro Jo e de Moraes Sarmiento esta reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das *valutas* duplicatas dos solistas! Triunphou a fraude; a boa fe e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, germeo de corrupção! O Brasil dispensa lei eleitoral; pois para eleger assim nao he preciso haver lei.

Quem mais fraudulento for terá por certo o vencimento!

Tal foi a aouscia e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional a firmou (em 28 de dezembro) e asseverou ao presidente e a casa que *Angicos não dista do Assi menos de 20 a 25 legoas!!!* Vede, solistas, a vossa immoralidade foi approyada com louvor! O Brasil corre para sua despravação: os exemplos a isso o conduzem. Que braço forte o sustera em sua queda! ?

### NOTÍCIAS DO VAZOR DO SUL.

Natal 29 de março.

A familia Imperial se achava em Petropolis, onde estava doente uma das Princezas, por cuja causa deixou de haver cortejo e despacho no anniversario da Imperatriz, e suppunha-se que o mesmo a oniceteria a 25 de março.

As camaras acabam de dar o paz com o codigo do commercio, de cuja falta o Brasil tanto se resenta: mas informam nos que só haverão tribunaes commerces na corte, Bahia e Pernambuco.

A febre amarella continua a fazer estragos no Rio de Janeiro, e entre as victimas della conta se o deputado pela Bahia desembargador Moura Magalhães, o qual falleceu na corte a 14 do mez passado. O governo tem tomado diversas medidas sanitarias, e entre ellas a prohibição absoluta de interramentos nas igrejas, marcando se para este fim o Monte Santo e o Cemiterio, que a ordem 3.ª de S. Francisco fizera ultimamente.

Igual providencia se tem tomado em Pernambuco, onde no dia 25 do proximo passado mez teve lugar a benção do campo destinado para inhuma-

ção dos cadaveres, que he no Sitio Grande em S. Amaro, sitio este que a camara municipal acaba de comprar por dez contos de réis, segundo diz o *Diario de Pernambuco*, afim de alli fazer um grande cemiterio, para o que já ha muito se acha authorisada por lei provincial.

Na Bahia a febre tem diminuido consideravelmente de sua intensidade.

Na fronteira do Rio Grande do Sul continuavão as hostilidades entre os Brasileiros, que se teem unido ao barão de Jacuby para vingar os brios nacionaes offendidos, e a gente do general Oribe, que tem querido zombar de nossos direitos.

O *Mercantil* de Porto Alegre de 25 do passado publica a seguinte carta escripta a 4 de fevereiro, a qual dá mais esclarecimentos sobre a perigosa posicao em que se collocou o barão de Jacuby.

« Obsequiaram-nos com a seguinte carta.

« Os moradores da Fronteira de Alegrete, com estabelecimentos do outro lado de Quarahim, teem esgotado todos os meios passivos de arredar os seus interesses de um modo que os possam desfructar livre e desembaraçadamente.

« Os ultimos meios passivos foi implorar se a protecção do Exm. Sr. general Andrea, intimo amigo do general D. Manoel Oribe, para como tal conseguir de S. Ex. uma dissimulação ou tolerancia para certas pessoas poderem gosar dos seus interesses malfadadamente depositados no furor de Oribe.

« O general Oribe a nada cedeu; e veodo-se assim privados os Brasileiros dos seus interesses, atropellados, vexados e opprimido por Oribe, já com direitos de patente dos campos, já com emphyteusis dos mesmos, e outras mais alcavalas, sacando-os pela primeira vez 500 e tantas onças, 1.000 e tantas por segunda vez, além de grossas sommas em letras vencendo premio; vexados assim e opprimidos os homens valentes e briosos da campanha, resolveram usar dos meios arbitrarios para desaffrontarem se.

« Procuraram chefes valentes e experimentados para encabeçarem agente; formaram seu plano, que foi mal succedido, porque as cousas feitas às escondidas quasi sempre falham, principalmente quando o interesse particular preside aos nossos intentos politicos.

« No dia 14 do corrente estava o major Severo no fuado do campo do Brochado, na costa de Quarahim; cessa noite incorporou se o barão de Jacuby com 150 homens; igual numero tinha Severo; a junção fez se deste lado de Quarahim às escondidas.



« Pouco acima da barra de Quarahim, da barra do Catalam em Quarahim, estava o valente tenente coronel Fernandes capitão Doca, capitão Hypolito, Figueiró e Bento Martins com 80 homens pouco mais ou menos; o barão passou no dia 1.º de janeiro com cento e tantos homens para o estado oriental, salbando o Ferreira com 80 homens, o tenente coronel Fernandes e capitão Doca com outros tantos pouco mais ou menos.

« Apesar do barão ter tão pouca gente, resolveu ir atacar a Lamas que estava acampado em Quató e em perto de 500 homens; não alcançava a 150 homens a gente do barão.

« Lamas teve aviso de tudo, e retirou se, ignorando que gente levava o barão: este accomietteu o acampamento, que achou solitario, fez unicamente 6 mortes.

« Lamas reconheceu as poucas forças do barão e atacou o nas pontas Tres Cruzes; este retirou se na direção de Catalam.

« O barão avistou o tenente coronel Ferreira (Brasileiro nato, oriental por adopção, e outra vez Brasileiro por systema), com quem contava para seu reforço. Lamas destacou um esquadrão com que mandou bater o barão de surpresa; e vendo isto Ferreira, retirou se em lugar de proteger o barão, que facilmente foi derrotado com alguma perda de gente: entre estes homens perdidos conta se o valente tenente Liberato Guterres, bom cidadão, bom esposo e bom pai.

« Eis aqui os tristes resultados destas fazendas embargadas, saqueadas e roubadas pela sequella de Oribe, ordens executadas pelo despota Lamas, talvez peor que Oribe.

« Estes desastres contiouaram; consta que o barão e Severo vagam pela costa de Quarahim, ora de um ora de outro lado, sempre embrenhados.

« Falle se alguma coisa do general Netto e major Anibal; porém eu faço muito boa ideia da capacidade destes dous heróes Rio Grandenses, e conheço sua situação politica; affiançar posso que estes dous senhores só em tempo opportuno se involverao em negocios politicos.

« O unico meio que conheço capaz de sanar estas desavenças he o Exm. Sr. presidente nomear uma commissão que vá tratar com Oribe a desocupação do territorio comprehendido entre o Arapehy e Quarahim, porque, além de ser todo este espaço de terras povoadas por Brasileiros, he territorio nosso, que assim foi reconhecido pelos tratados preliminares de paz de 1828, e que por incuria do commandante da fronteira daquelle tempo foi abandonado, o que he tão certo que sobre estas bases Oribe formulou uma convenção particular com um representante dos Rio Grandenses quando passaram a occupar os campos entre Arapehy e Quarahim, convenção tacita, e não explicita; isto he, tacita aceitando a proposição dos Brasileiros occuparem os seus campos entre Quarahim e Arapehy, e não explicita porque não estipulou condição alguma quanto á entrada, esta ou sabida dos Brasileiros no estado ou para o estado oriental.»

O officio *infra* demonstra quanto os animos se achavam exaltados na data em que elle fôra escripto:

« N. 9. Illm. e Exm. Sr. — O desespero, pobreza e espancamento, á que fôram reduzidos pelo governo argentino, não só os Brasileiros possuidores de estancias e gados naquelle territorio, como muitos que alli iam procurar modos de vida, levavam as victimas ao desespero, que augmentavam em razão que eram perseguidos pelo actual commandante da fronteira o brigadeiro Francisco de Arruda Camara.

« Reunidos, pois, estes Brasileiros e alguns outros chefes entenderam tomar sobre si vinganças

das offensas recebidas, e unidos passaram no outro lado. Este proceder, que o não chamarei prudente já poderia ter cessado, se meios brandos fossem empregados pelo dito brigadeiro Arruda; mas este pondo em pratica uma perseguição desabrida, tem com seu procedimento augmentado o numero daquelles, e se V. Exc. não tomar em consideração o estado desgraçado desta fronteira, talvez venha á apparecer uma guerra civil; e para que em tempo algum eu não seja notado de negligente em não participar a V. Exc. o occorrido, o faço agora reservadamente a V. Exc.; e espero que sendo este proceder meu ignorado pelo brigadeiro Arruda, fique pelo menos eu neste municipio livre da fereza e perseguição que por ordem deile se vai desenvolvendo.

« Olhe V. Exc. como primeira autoridade e pai para tantas victimas sacrificadas, á vingança do commandante da quinta brigada e fronteira, só pelo simples facto de ser inimigo do digno barão de Jacuby, e talvez amigo intimo do Lamas.

« Deos guarde a V. Exc. villa Uruguayana, 24 de janeiro de 1850. — Illm. e Exm. Sr. Francisco José de Souza Soares de Andréa, tenente-general presidente desta provincia. — Manoel José de Figueiredo, juiz municipal.»

Concluiremos as noticias do Rio-Grande quanto á tranquillidade publica, transreve o seguinte de varios jornaes dalli:

« Pelotas 11 de fevereiro de 1850.

« Quanto as noticias da campanha, as que mais credito tem merecido são as dadas pelo tenente Cyrillo que veio com officios para o presidente, remettidos de Alegrete pelo Brigadeiro Arruda, e constam mais ou menos do seguinte:

Dizia-se que no dia 2 deste mez fazia junção o tenente coronel Fernandes com 800 Indios de Missões, tendo já vindo adiante dous esquadros; o titulo de que usamos os beligerantes he *Californias*, e assim he que só se ouvia dizer nas cazas em que parava, que haviam por alli passado tantos *Californias*, e ficava entendido serem partidarios do Chico Pedro.

« Dizem os adivinhadores que o Arruda communicou isso mesmo ao presidente, fazendo-lhe sentir que era impossivel vedar as reunioes a vista do exultamento em que estava toda a campanha, tendo até o marechal Bento Maciel declarado-se abertamente mandado 25 homens completamente armados de contingente para a reuniao, e pedindo ordens para se saber manejar com a força, visto nada pôder fazer com meios brandos; e que obtivera em resposta que se conservasse em seu posto, fazendo as disperções que pudesse por meios brandos, sem irritar os animos, até vir decisao do governo central, isto he o que dizem valha a verdade.

« Tambem passa por certo ter o coronel Ornes levantado na invernação de Lamas e Manca Lavalleja mais de mil bois e mandado para as charqueadas do Porto Alegre.

« Hoje sabio para Piratiry o presidente e deve voltar nestes tres dias; parece que esta resolvido a collocar no paço desse nome uma ponte de ferro, bem como mandar construir outra de pao para Santa Barbara e Arroio Grande.»

O ministerio animado tanto pela confiança da coroa como pelo patriotismo de cada um de seus illustrados membros, continua seguro em sua marcha de beneficiar ao paiz. O Exm. Sr. Euzebio, ministro da justiça tem sido incoansavel em apresentar a camara, de que he membro, medidas tendentes a melhorar a magistratura entre nós, revestindo-a de garantias, que a tornem verdadeiramente independente, restringindo o arbitrio, de que



se tem sempre servido o governo na remoção dos juizes de direito e dando-lhes uma ajuda de custo nos poucos casos, em que esta tem lugar: presume-se que ellas serão adoptadas em sua maior parte. O Exm. Sr. Torres, ministro da fazenda procura com aliozo melhorar o meio circulante, e as camaras acham-se occupadas em adoptar o projecto por elle proposto, o qual tendo por principal fim de fallutar a falsificação da moeda, consiste em provincializar as sedulas de 50000 a 10000 réis, tendo curso geral em todo Imperio as de 20000 a 50000 réis, e sendo as de 10000 réis e 20000 substituidas por prata.

O *Mercantil* de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) noticia que a 13 de fevereiro uma creoulinha de nome Eva, achando-se ausentes seus senhores, assassinara com um pau e um machado a 3 filhas do Sr. Feliberto Antonio de Oliveira, sendo as victimas 2 meninas e um menino: a 1.<sup>a</sup> de 15 annos, que cozinhava em um canto da sala, onde recebeu duas fortes pancadas na cabeça, que instantaneamente lho tiraram a vida! A 2.<sup>a</sup> não tinha mais de 7 annos, e brincava com suas bonecas, quando recebeu na cabeça uma machadada, que produziu o mesmo resultado. O menino finalmente apenas tinha 5 annos, e brincava na cerca da casa, quando recebeu um igual golpe! Depois disto a assassina correu muito sobresaltada para a casa da sogra do Sr. Feliberto, e perguntando se lhe a causa do seu sobresalto, quiz ao principio desfarçar seu crime, porém pouco tempo depois o confessou, dizendo que matara seus senhores moços, por que a tratavam muito mal! Que angustiosos momentos para os infelizes pais ao contemplar aquella scena de horror sobre o que a natureza tem de mais caro! A assassina fôra recolhida a cadeia, onde continuava a confessar seu crime.

A 7 de janeiro foi apunhalado na villa de Castro (provincia de S. Paulo) e a 11 do mesmo mez deu alina ao Creador o Dr. Francisco de Paula de Araujo Mello juiz municipal e de orphaos daquela villa. Era um distincto saquarema e geralmente estimado, segundo noticia o *Brazil*. He mais uma victima sacrificada ás paixões ruins!

Do *Jornal do Commercio* transcrevemos as principaes medidas legislativas, com que se occupam as camaras e são as seguintes.

« O senado approvou hontem (2 de março) em terceira discussão a resolução que cria na capital do imperio uma repartição com o titulo de contadornia geral da guerra.

« A camara dos deputados approvou hontem (4 do mesmo) em primeira discussão, para passar a segunda, a resolução que approva o contrato celebrado em 21 de janeiro deste anno, afim de que a sociedade colonizadora de Hamburgo possa levar a effeito a fundação de uma colonia em terras da provincia de Santa Catharina, pertencentes ao dote da princeza a Sr.<sup>a</sup> D. Francisca.

— O governo fica autorizado para contratar, como melhor convier, com a companhia dos paquetes de vapor, para que os que navegam para a provincia de S. Pedro do sul toquem no porto de Paranaguá as vezes que fôr mais conveniente aos interesses publicos.

— Fica o governo autorizado para estabelecer a communicação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo, para a condução de malas e passageiros, da maneira que fôr mais conveniente.

— Fica o governo autorizado a alterar a tabella dos comertios dos officiaes da armada que estiverem embarcados em navios armados.

« O Sr. ministro da guerra apresentou hontem

(5 de março) na camara dos deputados a seguinte proposta que foi remetida á commissão de marinha e guerra.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« A rigorosa antiguidade, sendo condição unica para os accessos de uns a outros postos do exercito, amortecido fica o estímulo de actos heroicos, que em circumstancias extraordinarias salvam os estados. O official, que sacrifica sua vida e expoe se a todos os incomodos inherentes á guerra, defendendo o paiz e suas instituições, offerece seguramente titulos muito mais valiosos do que a simples antiguidade, que nem sempre indica somma e importancia de serviços. As remunerações promptas e justamente distribuidas são origem fecunda das maiores acções e dos mais relevantes serviços: o estado ganha, fazendo chegar promptamente aos postos superiores aquelles que, por seus talentos, bravura e dedicação, são os mais aptos para conduzir seus camaradas a victoria.

« Por taes motivos recebi ordem de Sua Magestade o Imperador para apresentar vos a seguinte:

« Proposta.

« Art. 1. O governo he autorizado a promover aos postos immediatos os officiaes do exercito que se distinguirem em combates por actos de bravura e intelligencia.

« Art. 2. O commandante em chefe das forças, ouvindo um conselho de tres dos officiaes de maior patente, publicará logo em ordem do dia os serviços relevantes assim prestados, com declaração de todas as circumstancias de que fôrem acompanhados.

« Art. 3. Os serviços dos commandantes das forças serão avaliados, tanto pelo resultado das operações, como pelos documentos e informações que das autoridades subirem ao governo.

« Palacio do Rio de Janeiro, 5 de março de 1850. — *Manoel Felisardo de Souza e Mello.*

« Entrou depois em discussão a resolução que isenta de exames preparatorios aos bachareis em lettres pelo lyceu da Bahia. Oraram os Srs. Rezende, Rocha e Paranguá, e foi approvada a resolução para passar a segunda discussão.

Por *exequatur* de 18 do passado fôra reconhecido consul geral da Turquia o Sr. commendador Joao Samuel.

Segundo o *Diario do Rio*, S. M. o Imperador permittira ao secretario da legação do Brasil em Londres, o Dr. José Bernardo de Figueiredo, aceitar a cruz de commendador da ordem de San-Gregorio Magno, com que S. Santidade o papa Pio IX houvera por bem condecora-lo em prova de sua satisfação pela conducta que o mesmo Dr. tivera como encarregado interino de negocios junto á sua sagrada pessoa, principalmente quando fôra obrigado a ausentar-se dos seus estados.

Sobre Pernambuco as noticias vindas por este vapor pouco adiantaram sobre as que tivemos pelo penultimo: apenas affirmam se estarem completamente debandados todos os grupos armados, que infeccionavam a provincia, e que Pedro Ivo se homisiera para a provincia das Alagoas, dizem alguns, que com o designo de se entregar ao respectivo presidente, não sabemos porém se assim o fará.

— *Sec* —

*Ostentação e preguiça.*

Tyrannia! tyrannia! brade-se por ahí a boca cheia; pareceria que a tyrannia é uma monstruosidade que causa a maior repugnancia, e entretanto dous tyrannos ha com cuja companhia estamos



acostumadíssimos, que nos não deixam, e cujos de retos a todo instante cumprimos: — a ostentação e a preguiça! —

Queixam-se todos da multiplicidade de impostos directos e indirectos que nos atormentam, e ninguém repara nos maiores impostos que quotidianamente pagamos, cobrados pelos mais violentos exatores. — a ostentação e a preguiça. —

Livremo-nos desses tyrannos, livremo-nos desses exactores, e veremos quanto ganhámos em socego, em liberdade e em doce abundância.

(Do Brasil.)

## AINDA A MORTE DO INFELIZ DR. NEVES.

Natal 15 de março de 1850.

É tomado da mais intensa dôr, que communico-lhe que hoje pelas 9 horas do dia terminou o fio de sua honrosa existência, o Sr. Dr. José Pereira d'Araujo Neves! Um ataque repentino, e que apenas podia durar dous minutos, sem dar tempo a mostrar-se os soccorros da sciencia, e da Religião, foi bastante para decidir de sua existencia!

Dous dias antes queixava-se elle de umas dôres pelo ventre; e posto que não fosse acommettido de algum outro soffrimento, mandou todavia chamar á um dos dous facultativos, que aqui existem, para ve-lo; e este, depois de examinal-o, assegurou que aquellas dôres nada significavão, e passou a receitar remedios, que foram tomados. Passou a noite muito bem, e amanhaheco o dia de hoje livre inteiramente de incommodos, conversando muito com os amigos, que o procuravão; e quando menos se esperava, ouviu-se gritar á um ordenança, que tinha entrado em o seu quarto "acudão ao Sr. presidente que está morrendo" de sorte que, quando se accorrera, já era com Deos o Sr. Neves! Esta morte tem dado muito lugar a serias suspeitas; e, com todo o fundamento se diz, que elle morrera envenenado em consequencia de circunstancias que se derão anteriormente, e da demasiada alegria que manifestou o sul por um acontecimento, que o deveria sobre modo constristar. O Corpo se acha manchado, e o 1.º vice-presidente q' é o João Carlos, mandou por um officio que se abrisse amanha o corpo; intimando essa ordem aos dous medicos, seus humilissimos servos.

Mas que farão os dous medicos, que além de serem de sua parcialidade, temem a morte pelo fusil, ao q' já estão acostumados, os sidistas, contando sempre com a impunidade, como succedera com o assassinato commettido na pessoa do ex presidente, o Dr. Manoel da Silva Ribeiro Lisboa? Nisto ha um facto, que já revela alguma coisa. O facultativo assistente, e que applicara es remedios, ficando um pouco angustiado com os boatos de envenenamento, que corrião, lançando mão de um copo que estava junto a elle com uma pequena porção d'agua d'arroz, e bebendo o que n'elle se continha,

foi poucas horas depois acommettido de bastantes dôres pelo ventre, e de dôr de cabeça, confessando isto, quando veio fazer o corpo de delito pelas cinco da tarde na presença de milhares de pessoas; mas chamado immediatamente por um ordenança á casa do João Carlos, voltou modificando já sua espontanea declaração; o que deo motivo ainda mais a vez, que geralmente se ouvia. Para logo declararão os taes medicos, que elle morrera de uma apoplecia, e que esta podia ser produzida pelo veneno; mas que era inutil a autopsia, visto que elles não tinham os preparativos chemicos para se proceder á um rigoroso exame. Ainda que elles conheçãõ os effeitos do veneno, por certo que o não declararão, como já o fizeram com um caixeiro que veio receber alguns centos do 3.º vice-presidente, e que morrera repentinamente na casa do dito vice-presidente, não se achando n'isso documento da divida, e confessando particularmente os medicos que o tal caixeiro fora envenenado. Já mataão o ex presidente Ribeiro pelo bacamarte, agora acabão de assassinar o Sr. Neves pelo veneno!! E serão premiados, como o furaõ com o primeiro assassinato? Isto é o que resta ver-se para maior immoralidade do tempo, em que desgraçadamente vivemos. O sul espalhava que descançasse o partido, que o Sr. Neves não teria o gostinho de abrir a assembléa provincial, que está marcada para tres de maio. E agora se dá a morte, acompanhada de muitas circunstancias!!!

Bem previa o seu coração, que pedia constantemente para o Rio a substituição dos actuaes vice-presidentes, ou a sua quando não quizessem dar as d'aquelles, fundando-se elle q' mataão o Ribeiro, fundados nos primeiros vice-presidentes, que tudo agitarião, como de facto tudo se arranjou, e que o mesmo se poderia dar á seu respeito, como de feito se deo!

Apenas morreu o Sr. Neves, o João Carlos tomou a administração da provincia, mandando immediatamente policiaes para os pontos, onde se achavaõ destacamentos ordenando a regressarem a capital: de sorte que fica o termo de Goiannha, onde estava uma força de 20 homens, luctando assos com os assassinos, favorecidos pelo 1.º vice-presidente Agouro mal de minha provincia; maxime se tiver lugar a prisão do chefe de policia, como elles espalhão.

Para cumulo de tudo, o mestre da muzica, que é subista, não quiz se prestar para o enterro!

Considere por aqui o estado triste, e assustador, a que nos achamos expostos, se a Providencia Divina nos não favorecer com sua misericordia.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 15

QUINTA-FEIRA 18 DE ABRIL.

1850.

## O NORTISTA.

Venceste, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassimiro José de Moraes Sarmiento está reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das validas duplicatas dos sulistas! Triunphou a fraude: a boa fe e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, germen de corrupção! O Brasil dispensa lei eleitoral; pois para eleger assim não he preciso haver lei.

Quem mais fraudulento fór terá por certo o vencimento?

Tal foi a ousalia e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional a firmou (em 28 de dezembro) e asseverou ao presidente e a casa que *Angicos não dista do Assú menos de 20 a 25 legoas!!!* Vede, sulistas, a vossa immoralidade foi approvada com louvor! O Brasil corre para sua despravação: os exemplos a isso o conduzem! Que braço forte o sustera em sua queda!?

OS SULISTAS NASCERAM, CRESCERAM, APODRARERAM,  
E MORRERAM SEM JAMAIS DISEREM A QUAL DOS  
DOIS PARTIDOS PERTENCIAO!

Tiverão por si duas folhas publicas, uma no Maranhão, e outra em Pernambuco; e em nenhuma dellas quizerão dizer si erão saquaremas ou praeiros!

Declarada a rebelião de Pernambuco, todos os Periodicos escreverão pro ou contra ella: entretanto as duas gazetas sulistas conservarão a mais deliberada neutralidade! Nem ao menos o "sulista" de Pernambuco quiz acompanhar os jornaes daquella provincia!! Que esperteza dos sulistas! Elles fizeram como o homem que, quando passava a ponte não quiriá offender a Deus, nem ao diabo; mas logo que viu-se fóra do perigo, decidiu-se pelo mais poderoso!

Assim os sulistas consideravão se passando uma ponte em quanto houvessem rebeldes em armas e a assembléa geral não manifestasse seu apoio ao gabinete de 29 de

setembro, porque elles como praeiros nutrião suas esperanças de que na reunião das camaras esse ministerio cahise!!

Como porém não succedesse conforme querião os sulistas, ver-se-ha que si elles apparecerem escrevendo, declararão que são saquaremas, e victuperarão a revolta! E que motivo tiverão os sulistas para pararem com a publicação dos dois periodicos, se não o de não quererem comprometter-se com nenhum dos lados em quanto não passavão a ponte? Isso é que é ser saquarema! Andar assim... meus... deiteza....

SYLLOGISMO.

Affirmar que de Angicos a cidade do Assú não são menos de 20 a 25 legoas; he mentira, escandalosa;

Mas o deputado Cassimiro José de Moraes Sarmiento o affirmou perante a assembléa nacional, sabendo ou devendo saber que não são mais de 8 legoas;

Ergo o deputado Moraes Sarmiento escandalisou a nação mentindo tão descaradamente.

MAIS SYLLOGISMO.

Negar que os sulistas são praeiros quando ninguém ignora, e elles se ufão em gloriar-se com boas noticias de Pedro Ivo, he negar a verdade conhecida por tal, he mais alguma cousa...

Ora, os deputados D. Manoel, e Moraes Sarmiento tem sustentado na camara que os sulistas são saquaremas;

Logo, esses dois deputados tem cometido o 4.º peccado que brada aos céos e...

SYMPLOCE.

Quaes, e quaes? D. Manoel, e Moraes Sarmiento. Quaes são os deputados que na



camara defenderão falsas eleições? D. Manoel, e Moraes Sarmiento.

Quaes são os deputados que sustentando eleições clandestinas ensinarão que para vencer eleições he licito, he legal fazer eleições fraudulentas? D. Manoel, e Moraes Sarmiento.

Quaes são os deputados que ensinando a fingir eleições, deão o mais torpe exemplo de immoralidade, e desmoralisarão ao Brasil todo? D. Manoel, e Moraes Sarmiento.

Quaes são os deputados que defendendo eleições ficticias, desmoralisando o Brasil, tem authorisado a fingir eleições sempre que por outro modo se não poder vencer? D. Manoel, e Moraes Sarmiento.

Pois que assim procedem, devem os homens immoraes defendelos, protegelos, e elevalos.

## Correspondencias

SR. REDACTOR. — Tenho tido a fortuna de conhecer meus defeitos; não fui porém feliz em corrigir todos apesar da diligencia para isso empregada, o que tem-me deixado persuadir que ha defeitos assim phyzicos como moraes, que são irremediaveis: taes são os defeitos naturaes, filhos da organização, genio e caracter de cada individuo. Desta especie é o defeito que me acompanha de proferir palavras rudes, expressões duras e desabridas com que costumo molestar aquelles a quem falo, os quaes ainda quando não se desabafem com uma resposta multos os que são por isso obrigados a não responder, posto que não me notem outros defeitos: de sorte que si eu pudesse corrigir a dureza da expressão, e trata-los com palavras assucaradas, passaria por homem bom não costumando offender por obras.

Disto que em mim observo, tenho convicção de que a polidez na expressão não anda à par da educação e civilização do homem, e que ella é antes um dote natural, do que resultado da boa educação; e para prova do que digo, apresentarei um facto recente, que deverá a todos convencer.

Ninguem que conhece a D. Manoel d'Assis Mascarenhas, deixa de saber que elle tem por si a presumpção de bem educado, sendo bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas, corteção, filho e genro de Marques etc. etc.; entretanto quem tendo lido os debates da camara dos deputados, se não lembra da rudeza de suas palavras? Quem não fez reparo em dois apartes grosseiros que elle a pouco deu a dois distinctos Oradores, quando discutirão sobre eleições desta provincia, e do Piauby?

Dizia o Dr. Araujo Lima, deputado pelo Ceará (tratando da eleição do Rio Grande do Norte) que segundo a legislação e precedentes do paiz sempre o governo vencia a eleição, quando disse lhe o D. Manoel em um aparte a isto é um despropósito! A isso poderíamos dizer — que a peor ovelha do rebanho é a que berra — Mas quem esperaria que o D. Manoel subisse com tal despropósito perante os escolhidos da Nação?

O D. Manoel com o seu "despropósito," não só proferio uma expressão grosseira, não parlamentar, como mostrou ignorar a significação do vocabulo "despropósito" por que a não ser isso, não diria elle que fora despropósito dizer-se "que o governo ven-

ce eleições" quando se discutia sobre eleições! Sendo de mais reconhecido por todo homem imparcial, que o Orador o Sr. Araujo Lima disse em theze uma verdade incontestavel: tambem o deputado Carvalho Moreira censurava a commissão de poderes porque estabelecendo ella o principio de que os partidos não lançavam mão de duplicatas sem a concurrencia ora da fraude, ora da violencia, aprovava entretanto a eleição de freguezias em que houverão duplicatas, ao mesmo tempo que annullava a de outras nas mesmas circumstancias; e dahi deduzindo o Orador a consequencia "de que considerando-se viciados pela fraude e violencia todos os collegios onde houve duplicatas, e constituindo estes quaze a maioria dos collegios do Piauby, devera concluir a commissão que a maioria ou metade pelo menos do corpo eleitoral daquella provincia estava viciada por aquelles motivos reprovados por ella," disse-lhe o D. Manoel "E' um sophisma miseravel!"

Ora, Sr. redactor, esses dois rudes apartes "Isto é um despropósito. E' um sophisma miseravel" sahidos da bocca do D. Manoel, provão sem duvida que a educação não póde corrigir os defeitos que nascem da organização, genio e caracter de cada um, e que esses defeitos hão de manifestar-se sempre que houver de sobresair o genio do individuo etc. Imprima, Sr. redactor estas linhas do seu asinante

E.

SR. REDACTOR.

O Moraes Sarmiento oppondo se a eleição dos senhores Perette e Bahia, que elle queria excluir da representação nacional com o mesmo escandalo com que se fez deputado, disse "Mas, Sr. presidente, é muito difficil encobrir a verdade; carece ser muito esperto, ter muita habilidade para mentir e ainda assim, quem diz uma falsidade, de ordinario é logo apanhado nella."

Certamente que o Moraes Sarmiento quando assim discorria, não se lembrava da mentira que soltara no recinto da camara dos Srs. deputados afirmando que de Angicos a cidade do Assú não são menos de 20 a 25 legoas! Si de tal se lembrasse, teria receio de afirmar um facto em cuja falsidade seria logo apanhado; mas elle fiou se em ser muito esperto, em ter muita habilidade para mentir, e discuidou-se de que seria logo apanhado em tão palpavel mentira.

O Moraes Sarmiento, tendo administrado esta provincia do Rio Grande do Norte, deve saber que de Angicos ao Assú são 8 legoas, e si estava esquecido, deveria si tivesse escrupulo de faltar a verdade, informar-se do seu collega D. Manoel que já viajou do Assú a Angicos em 1840 quando foi proteger os assassinos dos irmãos Varellas. Mas, a consciencia do Moraes Sarmiento dorme, si é que não está morta, e elle julga-se izento de imputação para



Fazer e afirmar tudo quanto lhe é proveitoso. Deço-lhe, Sr. redactor do "Nortista," que fica imprimir estas linhas em suas paginas, e a mette-las ao "verdadeiro" Moraes Sarmiento, com o que muito obrigado deixará o seu assinante.

D.

## INTERIOR.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO, QUE NA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO P. P.

PROFERIO O DR. FIGUEIRA DE MELLO.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: — Sr. presidente, a hora está tão adiantada, e tem sido já tão bem discutidos pelo Sr. ministro da justiça e deputado Ferreira Penna os factos relativos a provincia de Pernambuco, que eu me dispensaria de tomar sobre elles a palavra e occupar por algum tempo a attenção desta camara, se tendo sido chefe de policia da mesma provincia durante a ultima rebellião nella hvida, e felizmente debellada, não entendesse do meu dever fize-lo, a fim do melhor esclarecer á mesma camara e ao publico sobre um tão importante acontecimento. Sem cuida não farei com a mesma facilidade e talento dos Srs. ministro da justiça e Ferreira Penna a explanação de todos os factos, e a defesa dos amigos da ordem na provincia que tenho a honra de representar nesta casa, entretanto direi alguma coisa, e peço a indulgencia da camara, porque ha muitos annos me acho fora do seu recinto.

Sr. presidente, quem primeiro tratou de se oppôr á resposta á falla do throno foi o Sr. deputado Souza Franco. Não o acompanharei em todos os pontos de seu discurso, tanto nos relativos aos negocios estrangeiros como nos liacciosos, mas tratarei somente da parte politica de Pernambuco em relação a ultima revolta.

O nobre deputado principiou por censurar o Sr. ministro da justiça por não ter declarado as causas que motivaram a revolução de Pernambuco, e igualmente qual a conducta que o governo tinha tido durante a luta. Elle disse que o governo, ou o Sr. ministro da justiça, devia no seu relatório apresentar esses causas, e não simplesmente os factos, que eram já sabidos; e que não tendo procedido assim, o seu relatório não passava de um almanak ou exposição de necessitates.

Ora, quanto ás causas da revolta, parece-me que são bem conhecidas. A provincia deste o ministerio de 2 de fevereiro de 1844 tinha sabido fóra do regimen das leis; ninguém ignora que havia se procurado dar ao povo as idéas as mais desviadas, exgeradas, sobre os negocios publicos, e finalmente o odio aos estrangeiros, aos proprietarios, e finalmente a todos os que na provincia occupavam lugares mais importantes, e que tinham certa influencia por seus serviços e riqueza. O governo de então só chamava para os empregos os homens os mais aferrados a seu partido, sem attenção ao seu merito pessoal, os homens que não tinham imparcialidade, e cuja conducta era a mais censuravel, contanto que servissem aos fins que elle tinha em vista. A população, digo, as classes baixas, se tinham tornado inteiramente desordeiras, e o mostrou por continuados factos. Demais, era a violencia um dos attributos essenciaes ao partido praeiro, que então estava no poder; tinha este sempre ameaçado aos seus adversarios com as *vesperas sicilianas*, com o

piquiá, com sangrias largas, etc.; e por consequencia todas as vezes que o povo ignaro fosse chamado ao jugo das leis, havia de recalcitrar e ajudar a quem primeiramente tratasse de o impellir á desordem. Foi isto o que se fez em Pernambuco. Os memoraveis e nefandos dias de 26 e 27 de junho de 1848 forao os preludios da rebellião de 1848. Parece que os chefes do partido praeiro de 1848 tentaro esse meio como para experimentar a população.

Ora, tendo cabido, no memoral dia 29 de setembro de 1848 a politica em que esse partido se sustentava, todos os adherentes tratarão de fazer entao apparecer a revolta de Pernambuco, por parecer-lhes essa provincia a mais usada e disposta a receber o seu impulso e direcção, attento o estado de sua população, com o duplicado fim, ou de obrigar o governo imperial a não dissolver a camara transacta dos deputados, como exigião os mais vilaes interesses do imperio, e era reclamado por todos os seus estadistas, ou de induzir a corôa a dimittir o ministerio e chamar para os seus conselhos os homens da politica decabista, e q' tao esteril, e mesmo prejudicial se havia mostrado durante todo o longo espaço de sua dominação. Em minha opiniao foi esta a primeira causa da rebellião de Pernambuco, e não as provocações do Sr. Ferreira Penna, quando seu presidente, como pretendem os nossos adversarios, por elle brilhantemente refutados. Para prova desta minha opiniao citarei uma carta do ex-deputado Lopes Netto aos seus amigos d'Agua Preta, em data de... de janeiro de 1849, que dizia o seguinte.

« Do Rio nada ha de novo. S. Magestade dispuz a ha se a partir só para Petropolis, e corrião os mesmos boatos a respeito da substituição do ministerio. Os nossos amigos receião que a luta de Pernambuco, que deve resolver o problema do futuro do Brasil, acabe se já; porem devem estar mais tranquillos »

Tenho outra carta de Antonio Alves Feitoza, que occupou alta posição no exercito rebelde, na qual elle dizia que pegara em armas, não para conservar as posições officiaes, mas para sustentar os direitos do povo e as liberdades publicas, e fazer com que o governo deixasse as redêas do estado, visto que tinha affrontado a maioria da nação na pessoa de seus representantes. Nessa carta dirigida ao delegado de policia de Agua Preta, o Sr. coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em data de 6 de dezembro de 1848, e que vem publicada na *União* n. 148, elle se exprime assim: « O motivo que nos poz na necessidade de empunhar as armas, são interesses geraes e politicos; sustentarmos seguros os direitos nacionaes contra um governo que assignalou o seu primeiro acto administrativo, affrontando a maioria da nação na pessoa dos seus representantes, e outros actos que bem mostram que só tem por fim o aniquilamento do partido hoje em opposição, e para sobre as ruinas desse partido poder erguer a sua bem conhecida politica, que é contra as luzes do seculo, e os sentimentos brasileiros, que muitos sacrificios tem feito para sustentar o throno imperial, e o systema constitucional. » A camara, pelo que se ha demonstrado, vê bem que não havia motivo para taes accusações, e que ellas somente tinham por fim illudir a população ignorante da provincia e interessar a nos projectos dos principaes revolucionarios da corte, por cujas ordens se ia lançar a provincia na guerra civil. Ainda citarei, como prova desta minha opiniao, o facto de saber se aqui exactamente que no dia 2 de fevereiro a cidade seria atacada pelas forças rebeldes, e de prophetisar-se no *Mercantil* como certa a sua tomada, e a expulsão das autoridades ligas, demonstrando-se assim as estreitas relações que ex-



istião entre os rebeldes de Pernambuco e os conspiradores da capital do imperio.

Por consequencia, Sr. presidente, parece-me que o fim da rebelião prairieira não foi outro se não obrigar o novo ministerio a deixar a administração do estado, e obstar que a transacta camara dos deputados fosse dissolvida, continuando assim a politica decabida, a que esta substituiu felizmente.

Quanto ao procedimento do governo durante a rebelião, parece-me que foi elle o mais legal possível e que elle não sómente não provocou por seus actos a rebelião, como já demonstrou o Sr. Herculano Ferreira Penna, como até procurou empregar medidas conciliadoras para chamar os illudidos a ordem, e a obediencia das leis. Em primeiro lugar eu vejo que o Sr. Ferreira Penna apenas conheceu que na provincia o povo ignaro tinha tomado as armas, deixando-se levar pelas vozes dos chefes militares da rebelião, e dos deputados que se tinham posto á testa desta, dirigio aos Pernambucanos o seu manifesto de 22 de novembro de 1848, e proclamou-lhes pela forma seguinte ( *le a proclamação* ) :

« Pernambucanos que estais illudidos ! Recuai, « em quanto é tempo da carreira do crime ; depon- « de as armas que não podeis empunhar sem grave « offensa á magestade da lei ; confiai na clemencia « do melhor dos monarchas, e nos sentimentos de « justiça, que animão o seu governo ; apresentai- « vos ás autoridades legitimamente constituídas, e « ficai certos de que recolhendo vos tranquillos ás « vossas casas achareis no presidente da provincia o « primeiro defensor dos vossos direitos, quando « seião por qualquer maneira offendidos, etc. » Ora, por esta parte do manifesto bem se vê que o governo procurava chamar os illudidos a depôr as armas, e a confiarem na clemencia imperial ; que elle não queria fazer provocações, nem derramar o precioso sangue Brasileiro sem motivo muito justificado antes de tentar meios brandos.

Este mesmo pensamento se manifesta na proclamação do brigadeiro hoje marechal José Joaquim Coelho, que, guiado pelo seu ardente amor á causa da ordem veio da Bahia dirigir as forças legaes, e prestou os importantes serviços que todos nós sabemos. Nessa proclamação, que tem a data de 27 de novembro de 1848, se diz :

« Pernambucanos illudidos ! Ouvi a voz de quem « vos falla como vosso verdadeiro amigo ; deponde « as armas fratricidas que impunhais ; poupai á vossa « cara patria os horrores e desgraças da guerra civil ; « não deis ouvidos aos que vos seduzem para fins « sinistros ; apresentai vos ás autoridades legitima- « mente constituídas, e confiai na clemencia do mo- « narcha, e na justiça do governo, que saberá « proteger os direitos de todos. »

Por este topico da proclamação vê-se bem que o illustre marechal estava possuido dos mesmos sentimentos do Sr. Penna, e que se os chefes rebeldes que dirigião o movimento não quizessem derramar o sangue Brasileiro, ou não tivessem em vista os fins que acabo de enunciar e de que lhes era possível apartarem-se, ter se-bião aproveitado da occasião para depor as armas.

Estes mesmos principios e sentimentos seguiu o Exm. Sr. Tosta, hoje ministro da marinha quando tomou conta da presidencia de Pernambuco ; elle invocou o patriotismo dos Pernambucanos illustres que haviam lançado mão das armas ; convidou-os a depô-las, e prometteu-lhes, se o fizessem, que ficarião acobertados pela clemencia imperial. Na sua proclamação de 25 de dezembro de 1848 elle dizia : « Co- « nhecendo a magnitude da honrosa missão que me « foi confiada estou decidido a empregar todos os « esforços a meu alcance para o restabelecimento « da ordem publica, e espero consegui-lo, e que

« os illudidos deponhão as armas, confiando na pa- « ternal clemencia do Augusto Monarcha Brasileiro, « e na justiça do seu governo : se porém desgra- « çadamente a successão dos acontecimentos o exigir, « forte pela consciencia do meu dever, e para sus- « tentar a causa da ordem e da lei, não vacilarei « perante o uso das medidas mais energicas para « extinguir os movimentos anarchicos, que tantos « males tem já causado, e tanto excitado a indigna- « ção da maioria pacifica da população. » Na sua proclamação o Sr. Tosta ao mesmo tempo que assegura aos Pernambucanos illudidos a clemencia imperial, emprega tambem a ameaça ; mas desse documento e dos mais que hei apresentado vê-se bem, Sr. presidente, que o governo durante todo este tempo quiz chamar os Pernambucanos a depôr as armas, não teve nunca intenções de perseguir os seus adversarios politicos, como estes se atrevem a dizê-lo com reconhecida má fé.

Ora, todas estas medidas da autoridade forão despresadas pelos chefes da rebeldia, e apresentadas como laços armados pela traição para melhor se exercerem despotismos sobre o povo. Elles continuáram a perturbar a ordem publica. Era myster combater esses homens degenerados, cheios de ambição, e instrumentos dos clubs desta cõrte ; e no combate se portarão as forças da legalidade com a maior bravura e disciplina ( *apoiados* ), de modo que tanto as propriedades como as pessoas forão sempre respeitadas. Vencida a rebelião, ainda continuou o governo a usar de brandura para com os rebeldes. Assim, sendo elles batidos na cidade do Brejo da Arêa na Parabyba, tendo voltado para Pernambuco, e implorando tres dos principaes rebeldes a clemencia imperial, o Sr. Tosta immediatamente a concedeu-lhes em virtude da autorisação que lhe conferia o decreto de 11 de janeiro deste anno, e tendo elles promettido empregar os seus esforços, para que os seus illudidos soldados deposessem as armas logo que se lhes dessem salvo conducto para que cada um se pudesse retirar para as suas casas, o Sr. Tosta não duvidou dar-lhes, de modo que no seu tempo mais de 200 homens tiveram salvos conductos para se poderem recolher quietos aos seus lares, e não serem processados pelas autoridades policiaes. Portanto, se o governo durante o tempo da revolta tratou de restabelecer e conservar com vigor a ordem publica, e depois de abatida a revolta de punir os criminosos, na forma das leis, vê-se que elle igualmente amnistiou, lançou sobre os que depunhao as armas o manto da clemencia imperial, com o louvavel intento de pacificar moralmente os espiritos, e chamar a provincia a um estado normal.

( *Continua.* )

Illm. e Exm. Sr. — Recebi o officio de V. Exc. communicando-me o infausto passamento do digno presidente d'esta provincia Dr. José Pereira de Araújo Neves, em consequencia do que se acha na vice presidencia da provincia. He na verdade para lamentar o máo fado desta porção do imperio que se vê por acontecimentos inexplicaveis frequentemente victima como agora, de interioridades, e reacções. O deo se amerciará della algum dia. Deus guarde a V. Ex. Cidade da Imperatriz 31 de março de 1850.

Illm. e Exm. Sr. João Carlos Wanderley vice presidente desta provincia.

*Amaro Carneiro Biserra Cavalcante,*  
juiz municipal da comarca da Maioridade.

Ceará, 1850. — Typ Cearense — Impresso por Theotônio Esteves de Almeida.



# O Nortista.

Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 46

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL.

1850.

## O MORTISTA.

PRINCIPIO, E CONSEQUENCIAS NECESSARIAS DA ADMINISTRAÇÃO WANDERLEY.

Não era preciso um grande esforço ou desmarcada penetração de espirito para se conhecer o perigo eminente, em que estava immersa a preciosa vida do Ex. Sr. D. Neves! O mais me recorre pensador para logo antevia que a conservação do João Carlos Wanderley na vice-presidencia era huma occasião proxima para o assassinato de quem quer que estivesse na administração da provincia. Um homem, que ante p se se a sua reputação a qualquer consideração de conveniencia pecuniar ou publica; que não olhasse na tentação para o presente, como para o futuro, esse homem seria o primeiro, que velaria constantemente sobre a existencia do governo da provincia, para que nunca se fizesse que pelo gozo de uma vice-presidencia commettera um assassinato. Mas um homem encanecido no crime, e a quem a idea do vicio gera em sua consciencia um paz inauferivel; um homem, que com o maior de fagamento reduz a escravidão pessoas livres: que converte em sua utilidade o importe de 350 saccos de farinha, que a paternal caridade de S. M. I. mandou se distribuir sem com os pobres: um homem que idolatra toja a especie de inamoridade; prostituido de consciencia, apontado, como o delapidador publico, e como assassino do infeliz Dr. Ribeiro... não era muito que commettesse mais um assassinato para assumir a administração provincial, e garantir deste modo todos os criminosos.

O Ex. Sr. D. Neves havia reconhecido o perigo de sua vida; e sem demora pedia ao governo de S. M. I. ou a sua demissão, ou a dos vice-presidentes actuaes. E qual certo não foi a sua predicção?!

O Wanderley previa e temia a administração do Sr. D. Neves: pelo facto politico estava persuadido que com quanto fosse o vice-presidente, não era mais do que um enxerto no actual governo, e que em quanto vigorasse o saquaremismo, nunca assumiria as redens da governação. Por outra parte elle via o incremento, e utilidade das obras publicas, que o Sr. Dr. Neves havia dado co neço; e que taes obras não se abonavam mais que muito aquella administração, se não que era um an-thema contra o Wanderley, que a titulo de pequenas obras publicas se locupletava, e dava ganja aos de sua pandilha. Ainda

outra razão: o Sr. Dr. Neves tinha em vista o pessoal da thezouraria provincial; e que debaixo de sua immediata inspecção ella deixaria brevemente de ser a cova dos delapidadores (com pequena excepção) para ser o estabelecimento, que deve ser. Tudo isto pois motivava os justos receios dos profervos: uma das duas, ou devia ser dimittido o Sr. Dr. Neves, ou assassinado. O ministerio porém não podia acceder a uma permissão, que importava o atraso da provincia: seguiu-se o assassinato.

Em quanto que o Sr. Dr. Neves recebe do Altissimo o premio reservado para os bons; e os verdadeiros saquaremas profundamente sentem o seu pesamento; o João Wanderley ufano recebe os emboras dos caudibos, e delles a companhia toma sob seus cuidados a provincia, que vai ser sacrificada ao seu furor satânico. A policia he logo estituida, e aquelles, que deviao occupar um lugar nas adias por seus crimes, vão occupar a gerencia policial. Como suas primeiras vistas erao apadrinhar os criminosos de todos os tempos e lugares, suas primeiras providencias forao retirar da serra do Pires o destacamento, a fim de que a povoação tornasse a seu primordial estado, isto he, ficasse sem o o asilo dos facciosos. Elle bem sabia que o incansavel tenente Joaquim Francisco de Oliveira, commandante do destacamento do Pires, havia desalojado da serra do Tapuia mais do quarenta salteadores, os quaes em bando devastavao os lugares visinhos; mas este policiamento lhe não agradava: elle sabia que o mesmo tenente Oliveira andava em exploração contra um grupo de salteadores, que haviao se reunido no lugar Laranjeiras da freguezia de São José; mas ao João Wanderley nada apriz tanto como a perturbação das familias: estes grandes serviços prestaos pelo muito louvado tenente Oliveira são olhados com indignação, e desprezo: he retirado o destacamento para que os facciosos occupem o lugar da lei.

E de feito, os criminosos voltao immediatamente as suas cazas, não para gosarem de seus donesticos e modos, mas para disseminarem a desordem, o susto, e a consternação; não para se empregarem no seu trabalho, mas para ameaçarem os cidadãos pacificos, exterminá los, e levá los á sepultura. A provincia toda se agita; e cada um se vê na obrigação de lançar mão das armas para garantir seus bens, sua honra, e sua vida. E porque ao cidadão orterro, e pacifico não convenha huma tal traficancia, cada um desampara sua habitação para ir incendiar o descarço em lugares estranhos.

Consta nos que o parolha de G. tinha de amparara a sua freguezia; que outro tanto licerao os



ex-delegado, e subdelegado: o que este exemplo fôra seguido por muitas outras familias da mesma freguezia, e de Aréz; e que alguns proprietarios procurão vender com prejuizo suas propriedades para escaparem ao furor do sanhudo Wanderley. Que de males não accretou sobre a provincia a administração Wanderley? Que tristissimas consequencias não se vão seguindo do assassinato do Sr. Dr. Neves?!

Nós não podemos crer que o governo de S. M. I. para mais consinta na administração do Rio Grande do Norte um assassino! Esperamos aquellas providencias, que um governo pacifico, ordeiro, e sabio deve dar: e confiamos que os gemidos dos bons Rio Grandenses serao ouvidos.

FENOMENO!

Os sulistas tinham, por seu chefe o senador Brito Guerra, aliança politica com os senadores Alencar, e Antonio Pedro da Costa Ferreira, com os quaes concordava em genero, numero, e cazo nos negocios publicos: disto não resta duvida. Nesse tempo foi que o deputado D. Manoel de Assis Mascarenhas presidiu esta provincia, e mereceu as sympathias dos sulistas a quem prodigalisou favores ainda quando era de todos os ministerios, e lhe não importava que os sulistas fossem praeiros ou guabirús, Luzias ou saquaremas porque de qualquer modo satisfazião elles seus desejos.

Mudarão-se as couzas com a marcha do tempo, e o D. Manoel adherio a politica dominante; não assim os sulistas que, morto o senador Brito Guerra em 1815, ficaram debaixo da protecção do senador Alencar; e tambem disto não resta duvida: as presidencias do Moraes Sarmiento, e Dr. Pamplona o comprovão, quando não bastasse a vice presidencia de João Carlos Wanderley e seus socios.

Nesse estado subio o ministerio de 29 de setembro; e o Moraes Sarmiento immediatamente fez-lhe corte; pelo que soffren os apartes — E' o sol que nasce, é o novo sol no oriente . . . — mas os sulistas continuarão a fazer coro aos Alencares — aos praeiros.

Em seguida declaron-se a revolta em Pernambuco; os sulistas a applaudirão sem rubor, dando vivas aos Nunes Machados, proclamando suas sonhadas victorias, e sentindo sua morte: toda a provincia do Rio Grande do Norte he disso testemunha, pois os sulistas não encobrião que erão praeiros.

A hidra revolucionaria foi decotada no dia 2 de fevereiro; os sulistas receberam em suas cazas muitos rebeldes que nellas vierão agazallar-se: disto sabe o mundo inteiro; perfeitamente o sabe o então presidente Dr. Taques; e tambem sabem perfeitamente o Moraes Sarmiento, e o D. Manoel.

Por esses outros factos o presidente Taques conheceu os sulistas a favor de quem viera administrar a provincia! Chegou o dia 5 de agosto destinado para a eleição primaria; os sulistas não desmerecerão da opinião que

já delles formava o presidente da provincia; violentarão a eleição de Touros; fizeram duplicatas em muitas freguezias, e até fingirão uma eleição na freguezia da Imperatriz, o que elles mesmos confessão, e perfeitamente conheceu a maioria do collegio sulista que tomou seus votos em separado contra o parecer da commissão sulista que mandou que fossem tomados com os dos eleitores de Portalegre e Pão dos Ferros. Tanto escandalo, que certamente não commetterião homens que seguissem os principios do actual governo, determinou o presidente Taques a arredar sua confiança dos sulistas (benemerito Taques!) e a tiralos dos empregos da policia.

Pouco depois foi assassinado na cidade de Arca o distincto saquarema Dr. Tajano pelos sicarios do major Quincas (toda a justiça contra elles; estes fugirão para esta provincia e forão agazalhados pelos sulistas de Goianinha: as autoridades nortistas prenderão alguns des-es assassinos, e o mundo sabe como os sulistas accommetterão a prisão para solta-los, matarão os soldados que a guardavão etc. etc. E não obstante tudo isto clamão o D. Manoel e o Sarmiento que os sulistas são saquaremas!!

Isto he realmente um fenomeno nunca visto!

Os sulistas são de costumes reconhecidamente estragados, pessimos; matão presidentes de provincia, accommettem prisões, matão a guarda della, e soltão assassinos; forçao a meza eleitoral de Touros, e fingem eleição na cidade da Imperatriz; roubao a familia da nação; fazem tudo quanto fazem homens depravados . . . , e sao honrados os sulistas na bocca de D. Manoel e Moraes Sarmiento!! E continuão a receber delles decidida protecção!!

E caberá nos principios da politica dominante, do governo de 29 de setembro, furtar, accommetter prisões, soltar assassinos, matar soldados que os guardavão, matar presidentes de provincia, e traficar em eleições?!

Ah! meus senhores que tão escandalosa protecção prestão aos sulistas! Lembrem-se que ser saquarema he ser honrado, amigo da ordem, e que aos principios da ordem se oppoe o homicidio, o furto, a fraude e violencia nas eleições, e desistão, se são homens de honra, se professão principios de ordem, não podem proteger os sulistas que são reconhecidamente praeiros, que não negão que o são, e alguns dos quaes até dizem que só querem subir mudada a forma do governo?!

Ser praeiro he ser anarchista, protector do crime, forjador de eleições, defensor da afilhagem . . . ; os sulistas tudo isto fazem . . . E podem elles ser saquaremas?

Ah! senhores D. Manoel e Moraes Sarmiento; não julguem dos Rio Grandenses de hoje pelos Rio Grandenses de annos preteritos, comparem a vida publica dos sulistas



« vida dos nortistas, e vejaão, se SS. SS.  
 « creditão protegendo ladroes; e assassi-  
 « nos, protegendo os sulistas que o são.  
 « Protejão, sim contra a opinão dos pre-  
 « sidentes saquaremas — Bello, Mattozo —  
 « Siquira — Taques — Neves, contra a opinão  
 « dos honrados deputados do Ceará, e Para-  
 «íba, que de perto nos conhecem; mas não  
 « queirão que o governo de 29 de setembro  
 « entregue o Rio Grande do Norte aos ladroes,  
 « e assassinos. . . .

A opinão publica nos observa, e Deos nos  
 julgará a todos.

## INTERIOR.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO, QUE NA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO P. P.  
 PROFERIO O DR. FIGUEIRA DE MELLO.

(Continuação do n.º antecedente.)

Sr. presidente, o partido da ordem em Pernam-  
 buco, desejoso como sempre foi de obstar os desastres  
 da guerra civil, e o derramamento de sangue Brazi-  
 leiro, ajulava perfeitamente estas vistas do governo  
 provincial. Os seus principaes chefes recommendavão  
 continuamente aos seus amigos do interior da provin-  
 cia a necessidade de tratar com brandura aos rebeldes,  
 que tendo illudidos pegado em armas quizessem voltar  
 ao seio de suas familias, afim de desenganar os povos  
 dos preconceitos e terrores que lhes incutião os chefes  
 da revolta. Foi nestas vistas que a directoria do parti-  
 do ordeiro em Pernambuco dirigio aos seus principaes  
 amigos dos diferentes termos a seguinte circular  
 impressa:

« Illm. Sr. — As repetidas derrotas que a revolta  
 « ha experimentado, nomeadamente a do dia 2 nesta  
 « cidade, a do Pao Amarello, e a do Brejo, são  
 « factos de tanta importancia para a causa da  
 « ordem, e tao decisivos, que por mais que anar-  
 « quise se esforce para reerguer o collo, baldados  
 « serão d'ora em diante todos os seus desejos crimi-  
 « nosos. »

« Sem embargo, não ha quem não reconheça a  
 « necessidade imperiosa de aniquilar para sempre os  
 « últimos elementos de desordem que ainda estorvão  
 « a acao regular do governo, e enchem de susto a  
 « população pacifica de algumas localidades, ao  
 « mesmo tempo que prejudicão a lavoura, e affetão  
 « penosamente a producao da provincia: e pois que  
 « não se deve attribuir a continuação deste estado de  
 « cousas, e tão horrorosa pertinacia senão ao terror  
 « de que se ha tomado os compromettidos em tao  
 « nefando crime, reflectindo no castigo de que serão  
 « victimas, uma vez que abandonem os caudilhos  
 « que os illudirão e empuxarão ao abysmo, em cu-  
 « jas bordas se achão; a directoria do partido da or-  
 « dem se dirige a V. S. nestas circumstancias, afim  
 « de empenhar novamente seu zelo e patriotismo na  
 « conclusao final de tao sangrenta luta, solicitando  
 « não só o emprego dos meios que na circular de. . .  
 « do mez passado julgou dever lembrar lhe, senão  
 « tambem, e mui principalmente, fazendo-lhe sen-  
 « tur a necessidade de convidar com acertada efficacia  
 « a todos quantos por perfidas suggestoes tomárão  
 « parte na revolta, e ainda se achão com as armas  
 « em punho, a desistirem de tao criminoso intento  
 « e a voltarem pacificamente para os seus lares, onde  
 « acharão toda a protecção das leis contra quaesquer

« vinganças pessoais; protecção que de certo o gover-  
 « no da provincia fará effectiva por todos os meios  
 « contidos na esphera dos seus poderes, pois que  
 « melhor do que ninguem conhece e avalia quanto  
 « importa acabar de uma vez tao porfiada guerra.  
 « O bom acolhimento que os primeiros receberem  
 « das autoridades locais, e dos amigos da ordem,  
 « será para os outros um maravilhoso attractivo; e  
 « entao essa moderação em favor dos illudidos, que  
 « só por terror e não por motivos politicos ainda en-  
 « grossao as fileiras da rebellao, será uma medida  
 « de calculada politica, pois que isolará os chefes  
 « da revolta, e os exporá ao rigor e á vindicta  
 « da lei.

« Deixando á discreção de V. S. a escolha dos  
 « meios para chegar ao desejado effecto, e tudo  
 « esperando da sua cooperação e patriotismo, temos  
 « o praser de assignarmos nos. De V. S., etc. »

Foi demittido o Sr. Tosta da presidencia de Per-  
 nambuco, em consequencia de haver pedido ao go-  
 verno que o desonerasse dessa commissão. O Sr. con-  
 selheiro de estado Carneiro Leão que o foi substituir  
 começou logo nos primeiros dias de sua adminis-  
 tração a apresentar o balsamo da amnistia para curar  
 as chagas da provincia: deu amnistia a 70 ou 80  
 pessoas que se tinhão compromettido manifestamente  
 na rebellao, e pegado em armas contra a legalidade,  
 mas como correspondêrao elles a esse acto de genero-  
 sidade e de clemencia que lhes mostrava o digno de-  
 legado do Imperador? Excitando de novo a rebellao  
 concitando a Pedro Ivo, desertor do exercito, one-  
 rando de dividas para com a caixa militar, homem  
 finalmente que tantos males tem causado a Pernam-  
 buco, a desprezar essa mesma amnistia, que lhe  
 fóra offerecida, e a recolher se ás matas de Agua  
 Preta, onde se ligou a Caetano Alves, que sendo  
 um dos amnistiados, não duvidou pegar em armas  
 e ensanguentar de novo o solo da provincia.

Por consequencia parece que a conducta do gover-  
 no tem sido a mais propria para conciliar os animos,  
 o que, se elle o não tem conseguido, tem sido por  
 culpa dos chefes rebeldes, que não tem querido  
 escutar as vozes da patria, e agradecer a clemencia  
 Imperial.

O Sr. Souza Franco censurou ainda o ministerio  
 por ter dito no relatorio que a victoria coroou os  
 esforços dos defensores da propriedade, da ordem, e  
 da sociedade. Acha o nobre deputado que exprimindo  
 se assim, o Sr. ministro da justiça fez grave inju-  
 ria a um partido politico attribuindo-lhe o pensa-  
 mento de querer offender a propriedade, entretanto  
 me parece que o Sr. ministro disse nma grande ver-  
 dade que todos os factos confirmão. Se consultarmos  
 o que se passou na provincia de Pernambuco durante  
 a rebellao, veremos que por toda a parte por onde  
 passaram as forças rebeldes passou a devastação, o  
 roubo e a morte. Nós vemos que os engenhos Gon-  
 gaçari, Aguiar, Cuiambuca, Canavieiras, Bur-  
 ralho, Araguay e outros fórao todos roubados e  
 saqueados pelas tropas rebeldes durante as suas cor-  
 rerias pela provincia, e cumpre notar que estas  
 tropas não se limitavão só a tirar aquillo de que  
 tinhão necessidade ou podião conduzir, mas tambem  
 que destruíão sem proveito quanto encontravão,  
 sómente pelo infernal desejo de fazer mal aos seus  
 proprietarios: os assucates erao espalhados por terra,  
 as pipas de aguardente erao destampadas, os moveis  
 erao quebrados e os animaes mortos; finalmente  
 essas tropas procuravão fazer todo o mal possivel aos  
 legalistas. Nós vemos que estas forças commetterão  
 igualmente muitos assassinatos, e alguns com cir-  
 cumstancias horrorosas; tal é o do sempre lembrado  
 commandante superior da comarca de Goyana, o  
 Sr. Cavalcanti de Lacerda, o qual se achava na



villa de Iguarassú, e querendo consultar o governo da provincia sobre negocios que interessavão a guerra, teve a liberdade, digamos assim, de se expor e de transitar por um caminho que se suppunha o espaço por forças rebeldes, sómente porque por elle mais depressa chegaria á capital da provincia. Ora, sabendo elles isto, fizeram-lhe uma emboscada e o matarão, sendo elle apenas acompanhado por um pagem e uma ordenança. O ataque de Guyana tambem demonstrava igualmente a proposição que acabo de emitir. As forças rebeldes apenas entradas em Guyana atacarão o convento do Carmo, onde se tinham recolhido as tropas leaes, e fizeram expozão em 2 ou 3 barris de pólvora que collocarão sob o assoalho de uma sala desse convento, a fim de fazer com que essas tropas se rendessem: ellas matarão igualmente um sargento da guarda nacional, Brasileiro a opção, em odio aos Portuguezes: logo tiveram de retirar-se para o engenho Pão Amarello. Na cidade de Guyana as casas dos legalistas foram pela maior parte roubadas e as lojas saqueadas. O portuguez José Victoriano de Souza escapou nessa occasião por milagre de ser finalmente assassinado em consequencia de ter-lhe apparecido um filho meo e de ter este perito ao chefe dos rebeldes Manoel Pereira de Moraes que não deixasse assassinar seu pai: este, apesar da opposição manifesta dos caudilhos Borges da Fonseca e João Roma, conduziu-se da sorte desse portuguez; mas esteve a ponto de ser desamparado pelas suas tropas por ter evitado o assassinato de um portuguez que nenhuma parte tomava na lucta. A rebellião queria uma victima, queria satisfazer os seus instinctos de sangue e ferocidade que tanto os caraterisava. A camara permitirá que eu leia alguns documentos que provão bem esta asserção.

Em primeiro lugar apresentarei a carta que dirijirão varios rebeldes principaes do Limoeiro ao tenente coronel Antonio Matheus Rangel. Nessa carta se lê o seguinte: « Nós pertencemos a bandeira liberal, e marchamos com 313 cidadãos voluntarios, zelosos da sua liberdade em socorro dos nossos correligionarios, e protestamos a Vm. que se tiver a ousadia de perseguir uma só das familias dos que conosco marchão, que triste ha de ser o ajuste, porque hade pagar com essa cabeça, que ha muito devera estar nas cinco pontas, e nem tambem pouparemos essa caterva de malvados e facinoras que hoje perseguem os honrados Limoeiranos, e tornamos a protestar perante Deus e o mundo de levarmos a ferro e fogo tudo... porque as nossas forças são crecidas por todas as partes, e sempre volantes, e muitos dos malvados que nos perseguem por ellas tem recebido o premio dos seus crimes. » A hão-se assignados nesta carta João Barbosa da Silva, Joaquim Barboza da Silva, Caetano Pereira de Lucena, e outros rebeldes do termo do Limoeiro.

Em outra carta dirigida aos principaes habitantes de Pesqueira em data de 19 de janeiro de 1849, por Antonio Correia de Mello, commandante das chamadas forças liberaes na comarca do Bonito, Henrique Pereira de Lucena, coronel da ligação, Manoel Bezerra Cavalcante, commandante de uma companhia e outras pessoas importantes na rebellião, lê-se o seguinte: « Senhores de Pesqueira! Chegou enfim o momento de sacudirmos o jugo da horda de tyrannos que nos querem beber o sangue; achando-se hoje em campo todo o Imperio, excepto um pugilo de Brasileiros corruptos e degenerados, pretendemos dar uma lição a essa casta infame de ladraos... e vos asseguramos que sem duvida alguma o ferro e o fogo sera o paradeiro de nossos perseguidores... Ai daquelle infeliz que ao menos concorrer para que seja offendida qualquer de nossas familias; pois então o forte braço da vingança reduzirá a pó os que a tanto se atro-

« verem, etc »

Em carta de 21 de dezembro de 1848 dirigida pelo caudilho Antonio Borges da Fonseca ao Sr. Patricio Bezerra Cavalcante se escrevia: « Neste momento scõhemos ter Vm. prendido alguns soldados nossos, e desarmado-os; esperamos que os faça immediatamente apresentar alias cos d'ra lugar a praticar o primeiro acto violento, mandando-lhe a 200 homens tecer fogo no seu engenho, e em toda a sua propriedade, arrasando a completamente. Até ás 6 horas esperamos os nossos, dessa hora em diante o mais fica por sua conta » O mesmo Antonio Borges da Fonseca, em carta dirigida em 29 de março de 1849 ao Sr. Manoel Thomaz Rodrigues Campelo, o mesmo que o prendera, e em que lhe pedia dinheiros para prolongar a revolta dizia: « Eis o meu manifesto: — Quem não é por nós, é contra nós. Liberdade e paz aos que me ajudarem; aniquilação e morte aos que me combaterem, e auxiliarem o governo imperial. — Resolvido a sustentar a revolução devo procurar os meios, etc »

Ora, por aqui se vê muito bem que o partido decahi e seus chefes tratavão por inimigos a todos os que não sympathisavão com a rebellião, ou lhe erão indifferentes, que os consideravão inimigos, e que não se importavão com os meios para exercer vinganças, e satisfazer os seus odios, porque todos lhe erão indifferentes, com tanto que servissem á causa da rebellião, que sómente tinha a morte e destruição contra os seus adversarios. Nada lhe importava a moralidade dos meios.

Como estes ha muitos outros documentos que eu poderia ler se não recis e enfiar a camara, e que demonstrão bem os instinctos ferozes do partido que foi felizmente vencido e debellado em Pernambuco. Citarei entretanto para prova desta asserção a destruição do archivo de Guyana, e de toda a sua mobilia, que os rebeldes fizeram para a praça publica, e que ali queimaram sem nenhuma necessidade; citarei ainda o facto de terem os rebeldes soltado os presos das escôlas de Nazareth e de Guyana, quando conseguiram apressar-se destas povoações, não obstante serem taes presos réos de enormes crimes; porque se tivessem soltado ao menos os recrutados, isto teria ao menos desulpa; mas presos condemnados por crimes e vis horrozos, parece a demonstração a mais clara dos sentimentos que tinham as forças rebeldes. Finalmente o directorio das forças rebeldes em uma ordem do dia assignada pelo ex-deputado Felix Peixoto de Brito, Moraes de Lubanum, Alfonso Ferreira e Borges da Fonseca, calumniando os defensores da legalidade do Recife, e attribuido-lhes o facto de terem a sangue frio morto a muitos prisioneiros de guerra, diz que de hora em diante serão mortos todos os legalistas que lhes cahirem nas mãos. Por consequencia, Sr. presidente, sendo estes os instinctos dos principaes directores das forças rebeldes, e tendo eu provado que essas forças por vezes atacavão a propriedade, parece-me que o Sr. ministro teve toda a razão quando disse que a victoria tu ha coroados os esforços dos defensores da propriedade. Demais, quem ignora que era pela idéa do saque e roubo que se tinham reunido todos esses bouens que atacarão a cidade do Recife no luctuoso 2 de fevereiro? Quem ignora que uma folha de Pernambuco a *Voz do Brasil*, disse em palavras muito claras, que os Brasileiros devião ir escolhendo as lojas que querião ter, porque todos os portuguezes devião sair da provincia, e as lojas passarem a ser dos Brasileiros?

( Continua )



# O Nortista.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33 onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º . 47

— SEXTA-FEIRA 3 DE MAIO. —

1850.

### O NORTISTA.

Venceste, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassimiro José de Moraes Sarmento: esta reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das *validas* duplicatas dos sulistas! Triumphou a fraude: a boa fé e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, germen, de corrupção! O Brasil despensa lei eleitoral; pois para eleger assim não he preciso haver lei.

Quem mais fraudulento fór terá por certo o vencimento!

Tal foi a ousadia e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional a firmou (em 28 de dezembro) e asseverou ao presidente e a caza que *Angicos não dista do Assi menos de 20 a 25 legoas!!!* Vede, sulistas, a vossa immoralidade foi approvada com louvor! O Brasil corre para sua despravação; os exemplos a isso o conduzem! Que braço forte o sustentará em sua queda!?

#### UMA SUPPLICA AO SR. WANDERLEY.

Por muitas vezes temos pedido pelos jornaes ao Sr. Wanderley, ou a alguém do partido do sul, que nos honre com declarar qual a politica, que segue; e ainda não tivemos a fortuna de ler essa tão appetecida resposta. Apenas sabemos que o Sr. D. Manoel, ou ignorando as tendencias politicas dos dois partidos do Rio Grande, ou por suas conveniencias particulares, tem qualificado como saquarema o partido do sul. Esta gratuita qualificação he destituída de todo o criterio; porque, si o Sr. D. Manoel ignora o estado politico da provincia, está inhabilitado para advogar a sua causa; e si não ignora (como bem o pensamos) e então he arrastado pelas idéas de interesse, não merecem as suas palavras o menor assenso de credibilidade. Por tanto, hoje que o Sr. Wanderley administra a provincia, e que não deixará de querer justificar-se para com o partido saquarema em todo Brasil, nós

lhe pedimos com a maior instancia possivel que nos declare si he saquarema, ou si lusia? Esperamos que esta nos-a supplica não terá a sorte das que lhe temos dirigido.

Srs. do ministerio! A nos-a supplica encerra em si negocios da maior importancia! Si o heróe não nos responder, he signal significativo de que se envergonha da confissão publica, que deve faser. O desejo de estar de cima he bastante para o obrigar a diser-se saquarema; mas o seo silencio provará que he lusia! Não confieis delle; o seo abraço he semelhante ao da poróoca, que amofina, e finalmente matta aquella arvore, que cinge!

#### COLLOQUIO DE UM NORTISTA COM UM SULISTA.

Sulista. — Companheiro amigo! Então o que lhe disse eu? Ainda me quererá ralar a paciencia com sua logica para me provar que o partido do sul não tem os meios verdadeiros de se conservar no poder?

Nortista. — A minha logica por sem duvida nada pôde contra os factos do seu partido; porque onde estão as balas, e o veneno dos sulistas, não prevalece a logica dos Nortistas.

Sul. — Com que está Vmc! Isto de politica, a sciencia está em se galgar o poder.

Nort. — Pelos meios competentes.

Sul. — Por essa competencia de meios é que nos estamos de cima.

Nort. — A infeliz Goianinha, e a desditosa capital tem sido victimas desses meios!

Sul. — Peço explicação.

Nort. — De boa vontade. Em Goianinha a bala ceifou a vida de tres soldados, e bifou da prisão a dois faccinorosos; na capital o veneno cortou a preciosa vida do presidente o Dr. Neves.

Sul. — Mas nada disto respeita ao meu partido.

Nort. — E eu não vejo uma carapuça, que mais lhe sirva.

Sul. — Alto á banca!! Isto só dizem os



Nortistas.

Nort. — Não dizem os Nortistas sómente; diz todo o mundo. Ainda as mortes não tinham acontecido, e já os sulistas se jactavam de as fazer. Quererá Vmc. negar que o Limão foi a guarida dos Arsenios, Gaviões, Beijus, Bacamartes, e outros *ejusdem farinae*? Mas quando isto não faça prova, ahí está o depoimento do Luiz de Mello, pessoa do seu partido; e quando este depoimento não seja sufficiente, não o deixão de ser os depoimentos de todas as testemunhas da Serra do Pires, as quaes jurarão o que ouvirão dos mesmos assassinos; e note Vmc. que estas testemunhas são sulistas, e por consequencia de grande peso para o nosso caso.

Sul. — Concedo que as taes testemunhas jurassem o que ouvirão aos assassinos; mas não podião estes dizerem por jactancia o que não aconteceu?

Nort. — Ainda que esta hypothese pudesse ser verdadeira, podia deixar de fazer um grande peso o depoimento das testemunhas que jurarão ter ouvido a Bento Manso, irmão do Hermogenes, o qual no dia 4 de novembro disse na povoação d Santa Rita da Cachoeira o que no dia seguinte aconteceu em Goianinha? Ou o homem é presciente, ou havia sabido que no dia 5 seriam assassinados os soldados, e tirados da cadeia os presos. O caso é que o tal Manso predisse não só o facto, como as mais ligeiras circumstancias, que o acompanharão, e revestirão. Haja vista aos autos!

Sul. — E a que vem esse seu aranzel?

Nort. — Para provar que o seu partido é immoral; e que para satisfazer ao seu — desideratum — não escolhe meios, sejam elles quaes forem.

Sul. — Amigo, não seja tão rigoroso na sua dialectica! O Estevão Hermogenes é homem de bem, tem reputação a sustentar; e não quereria manchar-se para sempre.

Nort. — O certo é que os pobres soldados estão sepultados, e os criminosos, tirados da cadeia, unidos aos assassinos seus libertadores, e causando estragos a humanidade. O partido do sul devia envergonhar-se de receber em sua seita homens tão degenerados; e para logo devia expelli-los de sua creença politica; porque taes factos não abonão a conducta de um partido.

Sul. — Mas uma acção má não constitue máo o seu auctor.

Nort. — Concluo daqui que o partido do sul deve hir dando por páos, e por pedras; e sempre com mascara de bom! Bravo! Hoje assassinão os soldados; e dizem uma acção má não constitue máo o seo auctor; a manhã furtão se 350 saccas de farinha; e diz-se o mesmo axioma: aqui furtão-se escravos; e applica-se o mesmo principio: alli reduz-se a escravidão pessoas livres; e da-se a mesma razão: acolá da-se veneno ao presidente; e com bom ar de corpo descarta se com igual argumento: e desta ma-

neira faça o partido do sul o que quizer, Vmc. o qualifica bom moral, ordeiro!

Sul. — Mas eu tenho ouvido dizer que os Nortistas forão os que envenenarão o infeliz Dr. Neves, e ...

Nort. — Não prossiga mais señhor amigo! Esta assersão é um paradoxo tal, que não passa pela testa do maior febricitante. Façamos aqui uma pequena analyse: qual dos dois partidos estava de cima o sulista, ou o Nortista?

Sul. — O nortista.

Nort. — Logo o sulista devia estar disgustoso do presidente.

Sul. — Mas esse disgosto não era razão para se o envenenar.

Nort. — Si o disgosto de estar debaixo não impelle a dar veneno; menos obrigará á isto o estar na graça, e amizade do governo.

Sul. — Isto é uma verdade.

Nort. — Por despeza do seu partido diz Vmc. que forão os sulistas, os que envenenarão o presidente, pela força do argumento confessa que de nenhum modo podião ser os nortistas; logo forão os Anjos! Sr. amigo! os do seu partido tem resfriado quatro presidentes com o Dr. Neves! Vamos adiante. Supponham os que os sulistas, inimigos do presidente, desejavão dilatar-lhe a existencia; e que os nortistas, seos amigos, alliados, e correligionarios procuravão-lhe uma morada na sepultura; vamos esmerilhar este negocio, e vejamos ( caso houvesse duvida ) qual dos dois partidos seria capaz, e susceptivel de tanta barbaridade. O partido do sul, como luzia, só podia occupar as posições officiaes, morrendo o presidente, que era saquarema; o partido do norte, como saquarema, só podia cabir, si fosse victima o presidente, do seu mesmo credo: o partido do sul, fallecendo o presidente, tinha os vice-presidentes do seu lado; o do norte, perdendo o presidente, ia encontrar na administração da provincia o seu inimigo: depois destas reflexoes responda me, seria possivel que os nortistas assassinassem o Sr. Dr. Neves, para cabirem do poder, e ficarem segeitas á administração Wanderley?

Sul. — Sou obrigado á confessar que não há consideração alguma, debaixo daqual se possa affirmar que os nortistas envenenassem o presidente.

Nort. — Então ha de confessar que forão os seus correligionarios.

Sul. — Tambem não me atrevo á dizer tanto.

Nort. — Aqui não ha meio termo: ou forão os Nortistas, ou os sulistas: mas Vmc. confessa que não podião ser aquelles; logo forão estes. Agora, deixando de parte estes argumentos, que só tem por base o raciocinio, vou mostrar que ouve plano concertado entre os sulistas para esse assassinato.

Sul. — Sr. amigo, si Vmc. isto mostrar me com a evidencia, com que precedentemente raciocinou, eu direi que o partido, a que pertenco, é mil vezes peor que o diabo.

Nort. — Em poucas palavras lhe direi tudo. O assassinato do presidente era tão combinado que até estava marcada a época desse desastroso acontecimento: os influentes do partido haviam comunicado aos seus correligionarios que o dia 15 de março seria o termo de sua queda. Debaixo do tao dura certeza na cidade de S. José se banquetearão em honra de assumir a administração da provincia o Wanderley; em Goianinha dois sulistas fazem apostas em differentes lugares, asseverando que o partido do Norte no dia 15 de março cabiria. No dia, em que devia perecer o infeliz presidente, de Goianinha, Aréz, e S. José, seguem para a capital al-



guns sulistas á applaudirem o assassinato, que lhes grangeava a elevação ao poder.

Sul. — E que sulistas foram os que fizeram apostas?

Nort. — Tome de memoria esta circumstancia: á seu tempo eu lhe direi quaes elles foram; as pessoas, com quem elles apostarão; os lugares onde as apostas se fizeram; e as testemunhas, que tudo observarão.

Sul. — Estou inteiramente confundido!

Nort. — Tanto havia plano concertado para o assassinato do presidente em dia determinado, que os criminosos pelas mortes dos soldados, que estavam asilados na villa de Bananeiras da provincia da Parahiba, foram encontrados no dia da morte perto da capital do Rio Grande com quase trinta legoas de distancia!

Sul. — Talvez fossem a algum outro negocio.

Nort. — Si elles estavam em provincia estranha por causa de seus crimes; si elles não se atrevião a tomar os seus domicilios; como se atreverião á hir á capital, e não estarem certos do assassinato daquello, que os fazia andarem dispersos?

Sul. — Em quanto não vir isto em pratos limpos, pelo vista.

Nort. — Ve-lo ha brevemente: o Governo de S. M. não deixará impune tão barbaro assassinato na pessoa do seo delegado. Ora diga me, Vms. não querem passar por saquaremas; e por que motivo tirarão a vida a hum tão distincto saquarema?

Sul. — Nós somos Lusias; e não temos culpa que os Srs. D. Manoel, e Sarmiento esbofem se em nos qualificar saquaremas. Não disgustamos da farça; ella nos redundará em proveito; andar assim, que he bom andar!

Nort. — Vmc. não se recorda da fabula do homem de meia idade, que namorava a huma mulher moça, e a outra velha; que a primeira lhe arrancava os cabellos brancos para o tornar moço; em quanto que a segunda lhe tirava os pretos para o tornar velho; resultando que em breve ficou plenamente calvo o bom do basbaque?

Sul. — Muito me recordo.

Nort. — Pois outro tanto acontecerá a Vms. sulistas: semelhantes ao homem de meia idade, em breve ficarão com a calva ao sol.

Sul. — Já me tenho lembrado disto; mas o Sr. Wanderley me tem dito que para esse tempo abraçaremos de huma vez a politica, que estiver de baixo, por ser a que não escolhe pessoas, nem meios.

Nort. — Eu creio que já hoje não ha um partido, que reconheça a Vms. por seus adeptos.

Sul. — Amigo, he tarde; a manhã conversaremos mais.

Nort. — A deos.

QUEM NÃO CONHECER A BESTA, QUE A COMPRE!

Eis um proverbio quase tão vetusto, como o mundo, e que agora deve ser applicado ao Sr. João Carlos Wanderley na sua administração. Aquelles, que conhecem o motivo, porque sendo Luzia o partido do sul, o João Wanderley é conservado na vice-presidencia, lastimão a sorte dos bons Rio Grandenses; os que porém não comprehendem o motivo, admirão-se do milagre. Este phenomeno ou seja lastima, ou milagre tem concorrido para que os sulistas fação um papel da mais devaça meritriz, que guarda fidelidade só na presença daquelle, que lhe deixa os cobres. O João Wanderley

ostenta-se saquarema para com o Sr. D. Manoel, seu protetor na actualidade; e jura constante fidelidade nas mãos do Sr. Alencar, seu idolo effectivo. Alcançando pelos meios bem sabidos a administração da provincia; sabendo que ha milagre em se conservar na vice-presidencia; mas que não o pôde haver em merecer a confiança do governo saquarema; elle sabe que a sua elevação terminará brevemente; que os seus crimes hão de ser punidos; e o que faz? Recomenda com o maior encarecimento que se não faça perseguição.

Será isto obra do seu bom coração, ou necessidade de se conservar no governo, e de provar a rectidão de sua administração?

Mas quem não conhecer a besta que a compre. O João farinha tem consciencia do que fez; sabe que os seus correligionarios são cumulados de crimes; que o governo Imperial não pôde ensurdecer ao brado clamoroso da provincia; e debaixo deste ponto de vista procura á troco de uma efemera paz grangear o beneplacito dos nortistas. Mas ahí fallão os factos contra essas cautellas vulpinas: todos estão sentindo os effectos da perseguição; todos conhecem a besta; e não mais se podem illudir com o pranto do crocodilo Sr. João Carlos Wanderley! Outro expediente! O mundo todo já o conhece.

#### UMA PERGUNTA.

Poderá o Sr. João Carlos Wanderley nomear para subdelegado da freguezia de Goianinha a hum homem morador na freguezia de Arêz desde setembro do anno passado? Si a resposta for pela affirmativa, direi que nunca tal vi; si pela negativa, confessarei que só ao governo do Sr. Wanderley conviria a nomeação de José Pires Corrêa! Si assim principia a actual administração... mal do Rio Grande do Norte!

## INTERIOR.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO, QUE NA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO P. P.

PROFERIO O DR. FIGUEIRA DE MELLO.

(Continuação do n.º antecedente.)

O Sr. Souza Franco censura tambem a commissão por ter anteposto a guarda nacional á tropa de linha e diz que a guarda nacional fazia apenas a 5.ª parte da tropa de linha, e que toda a provincia adheria á rebellião! Estas proposições são inteiramente falsas e inexactas. Como deputado de Pernambuco julgo-me na obrigação de as repellir. Durante a rebellião não posso avaliar em menos de 5 a 6.000 homens a força da guarda nacional que esteve em armas occupada em defender a ordem, e maior numero estaria se fosse necessario, e se cada senhor de engenho em Pernambuco não entendesse que lhe era conveniente ter alguns cidadãos na sua propriedade para obstar qualquer ataque repentino que podessem fazer-lhe, não as forças rebeldes, porque não tinham meios para tanto, mas os seus particulares inimigos. Se me não falha a memoria, sob as ordens do Sr.



coronel José Pedro Velloso da Silveira estiverão mais de mil guardas nacionaes dos termos de S. Antão e Bonito; o Sr. coronel José Antonio Pessoa do Mello commandou nas freguezias d'Agua Preta, Una e Rio Formoso, não menos de seiscentos, no Limoeiro se reunirão alguns trezentos por ordem do digno delegado o Sr. José Correia de Oliveira; o Sr. coronel José Maria de Barros Barreto, no termo de Nazareth teve igual numero pouco mais ou menos, no Cabo o Sr. coronel João do Rego Barros, hoje barão de Ypojuca por seus relevantes serviços, apresentou-se em defesa da legalidade com mais de quatrocentos cidadãos: na comarca de Flores, o Sr. coronel Manoel Pereira da Silva conseguiu juntar mil e quatrocentas praças da guarda nacional para bater o façanhoso Francisco Barbosa Nogueira Paes, com quem muito contavão os chefes da revolta no centro da provincia, e que se haviam recolhido ao municipio da Floresta com os seus sequazes, e dahi ameaçava a ordem publica. Nos mais municipios outros cidadãos prestarão iguaes serviços, e eu não posso suppor que em cada um delles houvesse menos de cem cidadãos da guarda nacional em defesa da ordem, da propriedade e da sociedade. No Recife existião destacadas não menos de trezentas praças da guarda nacional; e fazia o serviço da guarnição o brioso e valente corpo de voluntarios, que também pertencia à mesma guarda nacional. Por esta simples narração demonstrado fica que são inexactas as asserções do Sr. deputado Souza Franco quanto à cooperação da guarda nacional em Pernambuco, para concluir que toda a provincia adheria à causa da revolta. Demais, parece-me que se a provincia do Pernambuco se tivesse unido a rebelliao que nella houve, os nossos adversarios não terião usado dos embustes indignos que empregarão para chamar-lhe adherentes, como bem reflectio o Sr. ministro da justiça; não terião dito, por exemplo, que os Brasileiros de cor, no caso de vencer a politica opposta à rebelliao, seriam presos e vendidos, para a Ilha de Cuba; que nós seríamos reduzidos ao dominio portuguez; que o verdadeiro presidente da provincia não era o Sr. Herculano Ferreira Penna, mas sim o desembargador Nunes Machado, em quanto o não viesse substituir o Sr. Chichorro da Gama; que o Imperador tinha perdido ou devia perder o throno na primeira reunião da assemblea, porque tinha sabido para Petropolis, que era paiz estrangeiro; não terião dito que todo o imperio se achava em desordem com o intento de favorecer a revolta de Pernambuco, não terião dito finalmente que as tropas legaes em qualquer parte, onde chegavão, espedaçavão as Imagens de Nosso Senhor Jesus Christo como se disse na seguinte ordem do dia das intitulas forças liberaes, que a camara me permittirá ler: « Ordem do dia n.º 11.

« Quartel general da columna em operações em  
« Maricota, 10 de dezembro de 1848 — O Sr.  
« commandante general das forças liberaes cons-  
« tituintes em operação ao norte da provincia cha-  
« ma a attenção do exercito para o facto atroz  
« e sacrilego da força do governo, que foi desco-  
« berto pela piedade do nobre commandante da  
« columna, o Sr. coronel Lucena. Os sicarios do  
« Sr. Herculano Ferreira Penna fizeram em pedaços  
« uma Imagem de Nosso Senhor Jesus Christo,  
« e a blasphemão seguramente por verem que o  
« Todo Poderoso nos protegia... Não são tão  
« impios soldados que hão de combater conosco, e  
« vencer-nos, etc. etc.

Sr. presidente, se os rebeldes tivessem a provincia toda a seu favor, não empregarião estes meios indignos para chamarem a população ao seu partido. Demais (e esta observação parece que é bastante para convencer de que elles não tinham por si

a maioria da provincia), quando os seus chefes atacarão a cidade do Recife, apenas trouxeram consigo uns 2,000 homens. Se tivessem uma grande maioria na provincia, necessariamente deverião ter trazido muito maior força; os seus recursos deverião ser maiores; e talvez que tivessem conseguido assenhorear-se da cidade do Recife, q' apenas se achava com 1,000 praças de guarnição. Finalmente, se a provincia toda fosse a seu favor, também o Recife o deveria ser: mas, apenas o atacarão, todos os legalistas, todos os cidadãos que se interessavam pela ordem publica, todos os que tinham que perder, sahirão para o campo a defender a sociedade, e o governo com o maior denodo e enthusiasmo. Se a provincia se tivesse pronunciado pela causa da revolta precisaria o ex-deputado Lopes Netto e outros chefes rebeldes inventarem a atroz calumnia de que no ataque do Mussupinho as tropas legaes tinham sido derrotadas, e que tendo ellas arvorado uma bandeira branca e chamado os seus contrarios para se renderem, por traição tinham conseguido a victoria. Este facto vem referido no interrogatorio do ex-deputado Lopes Netto pela maneira seguinte: « Disse que a insistencia do presidente nas suas ameaças occasionou o ajuntamento illicito de Maricota, o qual foi atacado subitamente pelas forças do governo, e retirando-se dahi a gente armada, refugiara-se no engenho Mussupinho, onde foram barbaramente assassinados grande numero de Pernambucanos, que acreditando nas promessas de paz feitas pelo chefe da força do governo, que estando batida, hasteara uma bandeira branca, e dera vivas ao partido praeiro, os receberam como a irmaos em suas fileiras, etc. » Entretanto este facto que o ex-deputado Lopes Netto dá como causa de ter elle adherido à rebelliao, e que devia também servir de incentivo a muitos outros Pernambucanos, é inteiramente negado pelo ministro Antonio Luiz Ferreira da Cunha, por quanto, tendo sido interrogado por mim, se as tropas legaes ao mando do coronel José Vicente do Amorim Bezerra tinham empregado alguma estratagem para poderem dispersar os rebeldes commandados pelos caudilhos Moraes e João Paulo, existentes em Mussupinho, elle respondeu que não; pois estando no engenho presenciou que as forças legaes haviam entrado pela porteira que vem do engenho Mussupinho, e alli derão combate às forças rebeldes que as esperavão, e tendo forçado a entrada, desalojarão as outras forças sem estratagem alguma, mas somente pelo emprego das armas.

Com estas e outras falsidades é que os chefes da revolta procuravão illudir e desviar o bom senso da população; mas nem isso lhe era bastante para o conseguirem; foi-lhes preciso ainda recorrer à traição e à mais indigna deslealdade. Assim houverão alguns empregados de policia que para chamarem o povo às armas usavão se dos empregos que exercião, da sua autoridade contra o mesmo governo que os tinha nomeado. O Sr. coronel Henrique Pereira do Lucena, quando delegado supplente do Limoeiro, escrevia em novembro de 1848 ao governo da provincia, asseverando-lhe que no cumprimento de seus deveres só tinha em vista a manutenção da ordem, e entretanto no dia 18 de novembro se tinha ido reunir aos rebeldes com forças que tinha reunido como delegado de policia, e chefe de legião, passando pela comarca de Nazareth e dirigindo-se para as matas de Catucá onde fez a sua junção com o caudilho João Roma. E pôde se dizer que homens que obrão por semelhante modo tenham por si a maioria da provincia, e que esta annuire à revolta?

( Continua. )



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeroes, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeroes avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 43

— TERÇA-FEIRA 7 DE MAIO. —

1850.

## O NORTISTA.

Venceste, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassimiro José de Moraes Sarmiento esta reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das validas duplicatas dos sulistas! Triumphou a fraude: a boa fé e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, germeo, de corrupção! O Brasil despensa lei eleitoral; pois para eleger assim não he preciso haver lei.

Quem mais fraudulento for terá por certo o vencimento!

Tal foi a ousadia e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional a firmou (em 28 de dezembro) e asseverou ao presidente e a caza que *Angicos não dista do Assu menos de 20 a 25 legoas!!!* Vê-te, sulistas, a vossa immoralidade foi approvada com louvor! O Brasil corre para sua despravação: os exemplos a isso o conduzem! Que braço forte o sustentara em sua queda!?

CATHECISMO JURIDICO. — DOCTRINAT.

Mestre — O que é tribunal dos jurados?

Disipulo. — É a convocação de certos e determinados cidadãos para o julgamento de actos crimes.

M. — Poderá convocar-se o jury muitas vezes no anno?

D. — Na capital, e nas villas duas vezes em cada anno.

M. — Haverá um numero determinado de jurados para a composição do tribunal?

D. — Sim; 36 pelo menos.

M. — Composto o tribunal, será admissivel o comparecimento de algum membro?

D. — Não, exceptua se o razo em que a convocação do jury é para o livramento de assassinos; neste caso, como estes devem ser absolvidos, deve haver successão de comparecimento, até que o fim do jury, que é a absolvição, se preencha.

M. — Qual a razão, porque se da esta excepção em favor dos assassinos?

D. — Porque estes são necessarios para a conservação de um partido.

M. — Dai-me um exemplo.

D. — Nenhum melhor, nem mais convincente,

que o de Goianinha.

M. — E o que se praticou em Goianinha?

D. — A letra da lei.

M. — Qual é essa letra da lei?

D. — O jury foi composto de 38 jurados: no primeiro dia livraram se os assassinos Estevao Hermogenes Ferreira da Silva, Trágino Ernesto Bananeira, e Luiz José de Mello, pronunciados nas mortes dos soldados, e tiradas dos prezos da cadeia: no segundo dia faltaram trez jurados, e por isso não houve caza; no terceiro comparecerão dois, e faltaram outros dois, subsistindo a mesma falta de trez jurados: mas fazendo se a chamada, acharão se os mesmos 38 juizes de facto.

M. — Como foi isto possível?

D. — Pela nova arithmetica sulista, tirando se trez jurados de trinta e oito, fião os mesmos trinta e oito.

M. — E esta arithmetica está em voga?

D. — Sim; é ella de lei.

M. — E que mais circumstancias será necessaria para a validade do jury?

D. — Quando o jury tende a livrar assassinos é circumstancia necessitate mediu que os membros do conselho de julgação sej o sobrinhos em 2.º grão, e irmãos dos réos.

M. — Logo os assassinos devem ser absolvidos?

D. — Assim vemos nos de Goianinha.

M. — E no conselho dos doze jurados houverão parentes dos réos no 2.º e 1.º grãos?

D. — Haverão para implemento da lei.

M. — Afóra destes principios haverá algum outro para a perfectibilidade do jury?

D. — Uma só, e mais que muito importante, e vem a ser o promotor publico em crimes de morte, havendo absolvição, não apello dellas.

M. — Em jury de Goianinha preencheo se esta formalidade?

D. — Foi executada religiosamente.

M. — E nos crimes de morte os réos se devem recolher a cadeia para comparecerem no jury.

D. — Esta formalidade é essencial a todo o crime, menos ao de morte.

M. — Dizei-me quantos quesitos são necessarios para a validade de um jury?

D. — Oito.

M. — Quaes são?

D. — 1.º assistencia do juiz de direito, e promotor na casa dos réos; 2.º que estes não se recolham á cadeia antes do seu comparecimento no tribunal; 3.º que se admita a Arithmetica sulista na somma dos jurados; 4.º que no conselho de julga-



ção entrem parentes em 1.º e 2.º grãos dos réos; 5.º que haja fusão entre os membros do concelho e os mais jurados; 6.º que o promotor publico não appelle da sentença de absolvição; 7.º que interrogados os réos, se retirem elles para as suas casas e lá esperem a leitura de sua absolvição; 8.º que dessa retirada se soltem fogos artificiaes.

M. — E se observarão todos estes quesitos?

D. — Sim, porque o jury deve ser solemnisimo.

M. — E estas formalidades se entendem a respeito de todos os assassinos?

D. — Sim; e com especialidade daquelles, para cujo livramento é de myster assassinar ao presidente da provincia.

M. — E o presidente da provincia foi assassinado para se executar o livramento dos assassinos?

D. — Sim; porque, a não ser elle assassinado, não se livrarião os Hermogenes, os Targinos, os Mellos, os Arcenios, os Gavioes, os Onças, os Bacamartes e outros.

M. — E não haverá algum outro meio, pelo qual se livrem os assassinos?

D. — Pela interposição do recurso.

M. — E tambem para o livramento pelo recurso ha necessidade de ser assassinado o presidente da provincia?

D. — Sim, porque, morto o presidente, exonerado está ipso facto o chefe de policia, ou pelo menos suspenso; e perante o interior se recorre.

M. — E haverá disto exemplo?

D. — Ha: assim foram livres os Simonettes, e os Mattos, pronunciados em crime de morte.

M. — Apouco dissestes que a Arithmetica sulista era o 3.º quisito para a validade do jury; agora explica-me o modo porque se effectua este ponto?

D. — Constituido o tribunal dos jurados, este deve corresponder ao seu legitimo fim a absolvição dos assassinos, com exclusão de alguma outra classe de criminosos. Por isto livres os assassinos, que na forma da lei são os primeiros julgados, comparecem alguns jurados sorteados, que não tinham composto o tribunal; afim de que, fazendo-se a chamada dos juizes de facto, não se possa fazer a selecção entre aquelles que compuzeram o tribunal e aquelles que intrusamente concorrerão.

M. — E pela acta não se póde conhecer quaes forao os jurados intrusos?

D. — Pela acta é facilima essa selecção; mas no jury convocado para o livramento de assassinos, a lei prescreve que não se escreva a acta; e sim que tu o se tome de memoria.

M. — E isto se observou no jury de Goianinha?

D. — E a não observar se, não seria legal o jury: elle trabalhou segundo o rito sulista, sem se omitir o menor jota da lei.

M. — Isto posto, será esta uma doutrina, que se deva transmettir á posteridade?

D. — Sem duvida alguma: o Brasil ioteiro não deve ignorar este catecismo juridico doutrinal; sem cujo conhecimento os assassinos das de mais provincias não terao talvez um tao facil livramento.

M. — Como se houvera o advogado dos assassinos?

D. — O advogado dos assassinos deve ser, segundo o espirito da lei, um bacharel escolbido d'entre os mais estupidos da capital, e na falta delle, devera ser um rapaz dos mais estonteados, e além disso escolbido d'entre aquelles, que já forao doudos.

M. — E para que fim a lei escolhe um bacharel supramente estúpido; ou alguma rapasola doudo?

D. — Per que o fim de semelhante advogado é encher de injurias o juiz processante dos assassinos, e ameaçar as testemunhas do processo.

M. — E isto não será melhormente executado por algum advogado habil?

D. — Sem duvida; mas a lei exige aquella laia de

advogados, porque só ao estúpido, e doudo cabe a tarefa de regateiro, e moloque de quitanda; o que será muito censuravel em um bacharel instruido, ou cidadão honesto, prudente, e comedido.

## Communicado.

A ordem está desabando no Rio Grande do Norte; apaz publica desaparece nesta provincia, e tudo marcha com passos largos para uma conflagração geral! Eis as consequencias do assassinato do nunca assás chorado Exm. Dr. Araujo Neves!... O vice-presidente Wanderley esse architecto de ruinas, tudo ha dismoronado, e sobre as mesmas ruinas tem disenrolado a sua bandeira anarchica!!! Salve-nos Sua Magestade o Imperador... A carta junta á este, escripta da cidade da Imperatriz em 22 do corrente abril discreve o estado d'aquella cidade, e depois dessa carta, já tiven os noticias veridicas mais recentes, que dão certeza de hir tomando encremento a desordem; a cidade está ameaçada de ser reduzida a um montão de cinzas, em fim á uma outra Palmira! Os Drs. Pinajé juiz de direito, e Amaro juiz municipal, conservão-se em suas casas, dispostos a se não entregarem á prisão, ou antes á se não deixarem victimar! A reunião anarchica da Serrinha, augmenta-se, as ameaças de prenderem as ditas autoridades, e de reduzirem á cinzas suas habitações, e a de outros nortistas influentes são frequentes: a decantada Carlota, amazia de Joaquim dos Santos Leal, que depois da nomeação das novas autoridades sulistas, veio habitar publicamente á cidade da Imperatriz, he sua casa o Rendez-vous dos sulistas, onde comparecem até as mesmas autoridades Wanderlinas! O Santos Leal, (a) conhecido por major Quincas, que no dia 21 estava na fazenda Boqueirão, em caza do capitão Miguel Esteves de Queiroz, sulista de polpa, e proximo parente das autoridades Wanderlinas, no dia 23 constou que já se achava no anarchico ajuntamento da Serrinha, e dizia-se que tomaria o commando da força alli reunida! Temos pois o mesmo Quincas, q' se comprometteo altamente na cidade de Aréa, no fogo que alli houve dos constituintes de Pernambuco, contra as forças do governo, o assassino pronunciado do Dr. Trajano, commandando praças da companhia fixa, e do corpo de policia do Rio Grande do Norte, na administração de vice-presidente Wanderley, do signatario do Ao publico de 13 de março do corrente, impresso no "Diario de

(a) Em todas as repartições de policia da provincia existem ordens mui positivas expedidas pelo ex chefe de policia Dr. Vieira Rodrigues para serem presos Santos Leal, Carlota, e mais assassinos do infeliz Dr. Trajano; mas estes monstros hoje convivem com os sulistas!



Pernambuco" de 3 de abril n.º 74! "Quousque tandem, Catelina, alutérís patientia nostra?" Além do estado assustador em que se acha a cidade da Imperatriz, em outros logares muito se vai receiando pela conservação de vidas preciosas: em Santa Luzia de Mosoró, o prestimoso, e estimavel vigario da freguezia Antonio Joaquim Rodrigues, tendo aviso de que pretendião os sulistas tentar contra sua existencia, pelo unico motivo de sua dedicacão ao partido da ordem, e por nunca ter transigido com as fraudes electoraes dos sulistas, preferio retirar-se da propria freguezia, para a casa paterna, para onde foi tomar remedios; achava se elle para isso competentemente licenciado, mas pretendia fazer uso desta licença, no proximo mez de junho; porém pelo motivo dito, foi agora tratar-se; por não querer ver-se na dura necessidade de ter gente armada para poder viver, o que muito facil lhe, era porque quasi a totalidade da freguezia o indolatra; mas elle quiz antes retirar-se, sem nada declarar aos seus amigos. Na comarca do Natal cidadãos respeitaveis achão-se homisiados com receios do panhal e do bacamarte dos Onças, Beijos, Arcenios e etc. etc., alguns dos quaes ultimam nte já tem paseido as ruas da capital! Em fim, os verdadeiros saquaremas do Rio Grande do Norte, envejão hoje a sorte dos Polacos, e reputão tanto, se não mais perniciosa, a administração do Wanderley que as febres da Bahia. Se o governo de Sua Magestade o Imperador, se não amereçar dos nortistas, esgota-se a paciencia destes, e ninguem pôde calcular qual será o paradeiro do actual estado de cousas.



Caro amigo. Imperatriz 22 de abril de 1850.

Estamos em grande perturbação e aperto, força nossa nesta cidade, e o delegado de policia Joao Fernandes de Queiroz com o destacamento de vinte tantas praças e força na Serrinha: de toda esta inquietação he author o vice-presidente "mata-presidente".

No dia 19 vierão tomar posse de delegado e 2.º supplente do delegado, e ambos igualmente de supplente do juiz municipal, o Joao Fernandes e Joaquim da Costa, trazendo este com sigo ousadamente o réo pronunciado em crime inafiançavel Bernardo Eugênio, que em sua propria casa servio á ambos de accessor e de secretario de officios e ordens, de que temos documentos. Tomarão ambos posse perante a camara municipal, sem terem pago o sello dos titulos de sua nomeação, e devendo tomar posse perante o juiz de direito do cargo de supplente do juiz municipal, como ordenou o vice-presidente; mas elles apresentarão-se ao juiz de direito sem titulos, e sem haverem satisfeito o sello, e por o juiz de direito exigir que satisfizessem essa condiçao

da lei, forão tomar posse perante a camara; pelo que o promotor denunciou delles e della, e vão ser processados e talvez suspensos. O juiz municipal, sabendo que o Bernardo estava na cidade de portas abertas, mandou prendê-lo, requisitando para isso praças do destacamento O Joaquim da Costa, á quem o delegado passara o expediente, ordenou a escolta, que se retirasse, ficando na porta do criminoso sómente o official de justiça; o juiz municipal sabendo disso, veio em pessoa fazer a prisão, e o delegado supplente Joaquim da Costa, quiz oppor-se à prisão, requisitando força ao commandante do destacamento dizendo que uma força com outra se rebatia; fez se-lhe ver o seu arrojo, houverão razões de parte aparte, e foi preso o Bernardo, e posto na salla livre, dizendo o commandante que se responsabilizava por elle: dali a poucos minutos estava fugido o preso, escrevendo na casa do Mathews, e logo depois, dizem foi com o delegado supplente para o Mundo Novo: tudo isso foi no dia 19. No dia 20 appareceu o mesmo delegado supplente e tratou de embalar a tropa, e o mesmo hontem 21, apparecendo noticia de que queria prender o juiz municipal. Este cuidou de prevenir-se, para se não deixar prender; ou assassinar á titulo de ser preso por uma authoridade inferior: todos nos julgan os em perigo, e está a cidade em estado de defeza. Estando as cousas assim, chegou hontem a noite o sargento José Francisco de Paula Moreira, que o vice-presidente mandou substituir o tenente Miguel Joaquim no commando do destacamento. Apenas chegou, e antes que recebesse do tenente o commando, partiu alta noite com o destacamento para a Serrinha, onde se acha a delegacia, por já constar estar outra vez nas maos do delegado Joao Fernandes; e amanheceu e está a cidade sem um soldado, á excepção do camarada do tenente q' teve ordem do delegado para partir já para a capital. Neste estado estamos, e estaremos com gente armada, para sustentar nossa authoridade, e nossas vidas ameaçadas pelo ousado capricho, e ignorancia do delegado, e insubordinação e falta de confiança da tropa, que basta ser desta provincia, para não merecer confiança, habituada desde muito a anarchia dos sulistas etc. Bastou estar na presidencia o Joao Carlos para já estar nesta cidade a Carlota do major Quincas da cidade de Aréa, e este dizem que estava hontem na casa do capitão Miguel Esteves, e já estará a esta hora (11 da noite) no grupo anarchico da Serrinha; e esta nos por ora impossibilitados de prendê-los porque o delegado está com a força por elles.

Recebi o officio de Vmc. em que me communi-  
ca haver eu sido demittido do cargo de delegado  
de policia deste termo, para que fu-  
digao ex-presidente desta provi-



Augusto de Magalhães Taques de saudosas recordações; tendo o sempre servido a seu contento, e do honrado prezidente fallecido Dr. Neves, victima de infausta sorte, ou talvez de tenebrosas, e infernaes maquinações. Agradeço a Vmc., e ao vice prezidente actual a honra dessa demissão, que alias só me foi dada sem que eu antes a houvesse pedido por não haver ainda certeza neste lugar dos acontecimentos que a motivarão. As interinidades são quasi sempre despeitozas, e reaccionarias, e pois nenhuma significação têm os seus actos para o melhoramento da quelles aquem se mostram adversos.

A demissão que me foi dada partindo de duas autoridades interinas, e já bem conhecidas em vez de desconhecituar-me, grangear-me ha talvez mais reputação e evitará a noção, que me traria a conservação desso cargo, podendo ser entrepretada como indicio de confiança da actualidade official desta provincia; quero dizer de sua administração actual. O saçoço em que deixo o termo que me foi confiado, a tolerancia que nelle reina, e a conciliação geral dos animos da grande maioria de sua população são progressos bem salientes, documentos irrefragaveis que confirmão a consciencia em que estou de não haver trahido os meus deveres, e a missão de que fui encarregado; e outros tantos titulos para mais apreciar o honrozissimo favor da demissão que recebo. Sirva-se Vmc. de fazer chegar o meu voto de agradecimento ao alto assento d'onde partio a graça a que me refiro.

Deos guarde a Vmc. cidade da Imperatriz 31 de março de 1850. — Sr. Dr. Francisco Xavier Pereira do Brito, chefe de policia interino da provincia. — Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz municipal da comarca da Maioridade.

## INTERIOR.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO, QUE NA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO P. P. PROFERIO O DR. FIGUEIRA DE MELLO.

(Continuação do n.º antecedente.)

Veja-se ainda a confissão do Sr. Dr. Monte Negro para mostrar que a reunião era extemporanea em consequencia de não haver grande numero de adherentes. Cumpre observar que o Sr. Dr. Monte Negro tinha sido secretario do governo durante a administração do Sr. Costa Pinto, e que merecia toda a confiança dos principaes chefes rebeldes, pois que em maio de 1848, quando se tratava de excitar alguns movimentos generosos contra a presidencia do Sr. Vicente Pires da Motta, foi incumbido da commissão de levar as ordens precisas para os candidatos praieiros que ficavam ao norte da provincia. Eis o que elle declarou no seu interrogatorio feito por mim em 22 de maio de 1849: « que quanto a sua opiniao relativamente á revolução... elle a tinha desaprovado por a julgar intempestiva, visto que entendia que o numero dos insurgentes era diminuto e não haviam as necessarias preparações, as quaes no seu entender consistião em popularisarem se as idéas de reforma por todas as provincias, em provar-se que taes reformas sómente pelos meios revolucionarios se podião realisar, e em formar-se uma combinação geral entre esta provincia e as outras. » Parece-me que não pôde haver testemunho menos suspeito do que este para demonstrar a inoportunidade da revolta, e o limitado numero dos adherentes, e que por consequencia toda a provincia não se pronunciara por ella como o Sr. Souza Franco, sem fundamento, declarou no seu discurso.

Sr. presidente, de ha muito se tinha previsto que Pernambuco devia ter uma grande desordem, e a vez que a provincia se achasse dominada pelo partido praieiro, e o partido que lhe era opposito tivesse de tomar a direcção dos negocios publicos. Por um lado o governo da provincia parecia ter preparado de proposito a rebelliao, espalhando por todas as autoridades da provincia não menos de 350 000 cartuchos embalados, e 5 000 armas de diferentes alarmes. Já no tempo do Sr. Pires da Motta, quando elle pareceu querer satisfazer um pouco as justas reclamações do partido da ordem, o subdelegado do Poço de Panella J. I. Ribeiro Roma tinha entrado para o Catucá com cento e tantos homens a obriga-lo a não continuar naquella marcha, a não progredir nos demissoes, e a reintegrar todos os que tinham sido dimitidos pelo Sr. Manoel de Souza Teixeira, vice presidente da provincia, nos poucos dias de sua administração; e infelizmente o conseguiu. Por outro lado, era tal a marcha do governo provincial, a conducta dos seus agentes, a linguagem dos chefes do partido praieiros e dos seus orgãos, que já muito antes da revolta todos os homens sensatos pensavão que a provincia teria de passar por grandes desordens logo que esse partido deixasse de domina-la; e no periodico ordeiro formularão esses sentimentos em uma prophessia que foi realisada em todas as suas partes. (Continua)

### P S I SCRIPTUM.

Achava-se quasi completa a composicao desta folha quando agora chega-nos o vapor *Pernambucana* trahendo da cidade do Natal um minucioso artigo sobre o mesmo objecto do communicado e carta acima (q' nos trouxe um expresso do Apoy) e por isso reservando sua publicação para o numero seguinte, limitamo-nos por ora a extrahir delle as seguintes noticias.

O vice presidente Wanderley apenas soube do conflicto havido entre o juiz municipal e o delegado da Imperatriz por communicação do ultimo, sem mais tractar de investigar o facto, e nem ouvir o juiz municipal Dr. Amaro, mandou lavrar uma portaria suspendendo a este do exercicio de dito emprego; e outra suspendendo a Joaquim Xavier da Cunha do de professor de 1.ª letras; ambos pelo CRIME DE SEDIÇÃO!!! E immediatamente fez partir uma expedição de 50 praças de linha e G. N. da capital sob as ordens do assassino tenente Moreira, a qual devendo fazer junção, segundo se diz, com mais cem praças de G. N. do Asu e Angicos, que mandou adiantadamente apromptar, e com os contingentes dos destacamentos de policia existentes nas diferentes villas, por onde tem de tocar, deve constituir um corpo de quasi 200 praças; que vai levar a devastação, o extermínio e quizá a guerra civil á bella cidade da Imperatriz!

Felizmente porém para os Rio Grandenses S. M. o Imperador attendeo aos brados desta infeliz porção de Brasileiros, e enviou-lhes pelo mesmo vapor um novo presidente, que qual balsamo consolador, vem mitigar as afflicções de centenaes de victimas, que o assassinio do infeliz Dr. Neves fez cahir nas garras do Sr. Wanderley. Sim, temos o prazer de annunciar aos Rio Grandenses que foi despachado presidente do Rio Grande do Norte e desembarcou na capital a 4 do corrente o Exm. Sr. Dr. Cunha, lente da escola militar na corte, o qual pelo elevado conceito, de que goza, da a provincia, que lhe foi confiada, as mais bem fundadas esperanças da continuagão dos beneficios, que lhe ia fazendo o infeliz Dr. Neves.

Forão escolhidos senadores por Pernambuco os Srs. Barão da Boa-Vista e Desembargador Lacerda; e tendo sido a eleição aprovada pelo senado, o ultimo já tomou assento. O Sr. Moraes Sarmento com a mesma rapidez, com que de luzia furioso passou a ser saquesima extremado, acaba de passar para a opposição, prorompindo em muitos insultos contra o Exm. Sr. ministro da justiça em uma das sessões do principio do mez passado. Nunca de um ruim mouro um-bom christão...



# O Nortista.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "Nortista" publica-se em dias indeterminados na typographia Cariense, rua da Boa Vista n.º 23, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assinatura he 15000 rs. por 16 números, ou 1000 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 40

TERÇA-FEIRA 25 DE MAIO.

1850.

### O NORTISTA.

N.º 40 de abril de 1850.

O Sr. João Carlos Wanderley, e a sua desastrosa administração.

Exponho a cadeia da Imperatriz, e causas q' a motivaram.

Bernardo Eugenio Percebo demittido em 1847 de promotor publico da comarca do Assu pelo Dr. Caspary José de Moraes Sarmiento, quando presidente desta provincia por faltas e outros crimes commettidos no exercicio de seu emprego, emigrou para a cidade da Imperatriz, e ali foi em 1848 por seu comparsa o vice-presidente João Carlos Wanderley nomeado 2.ª vez promotor publico da comarca da Matronidade, continuando a praticar n'esto mesmo emprego as mesmas gentilezas e galincoas, por onde livra de a mercenda a de missa da primeira promotoria, foi pelo Dr. Amaro Carneiro Bispo e Cavaleiro juiz municipal daquelle termo em 1849 de novo passado, processado, pelo crime de rellisar a escravidao de pessoas livres e outras de predicaõ. — Podendo esta evadir-se ás pesquisas da policia appresentou-se em eminente nesta capital o subdito Bernardo e se hospedou em casa do seu "amigo antigo" o sr. João Carlos Wanderley. Este foi um perverso, que só annuia a seu peccado quanto he malvadesa, e accoes torpes e torrando a si protegeo o delicto do criminoso promotor, vai á presença do Ill. Sr. Fuas alvagar a causa de seu protegido, tendo bagas para illudir o ill. tre. ex presidente, pô-lo obter delle todos os favores, e até d'as mesas de honra para o seu affilado, e o que mais he, devendo ella ter coageo do dia em que Bernardo se evahio da comarca, e abandonou o emprego, ali a de poder colher a ausência, e perceber o respectivo ordenado. Trase-mos isto a memoria para provar o boannuo em que estava o ex presidente Faques a favor de Bernardo, e a rasão da historia mentrosa que lhe contou o sr. João Carlos Wanderley e por não querer dar cabida á perseguaõ, como se lhe dizia que era o processo de que era "victima" aquelle malvado.

Logo depois, porém, documentos incon-

cassos e do proprio paulo do réo que provavam, além do necessario a sua criminalidade, ser levados pelo Dr. Amaro á presença do mesmo ex presidente, e este a todos os respeitoos digno de administrador não obstante a proteccao que á principio o manifestou em favor do deliquente, convencido, e mais que convencido da existencia de seus delictos não hesitou em denhar o emprego, que l'he foi mercenda onde occupava, e para o qual nem o proprio Sarmiento o achou digno, mas que para o sr. João Carlos, que pôde saes n'estes sentincoas, e pratica as mesmas accoes que Bernardo Eugenio Percebo, pois que he como elle R. de faltas, pois que he como elle R. de rellisar a escravidao de pessoas livres, he elle mais que muito o executor, má de naturezas altas. Em consequencia desse processo, e remanente pronuncia, teve Bernardo de retirar-se da Imperatriz, e hospedar-se em Paraisos Ferres, onde apenas lhe constou haver chegado o publico dos criminosos o assassinato do ill. Sr. presidente Dr. José Ferreira de Araújo Neves, e com elle a demissão do Dr. Amaro de delegado de policia, cujo lugar exercia conjunctamente com o de juiz municipal do respectivo termo, e as immais a nomeação do estúpido, desgraçado, analphabeto, e malvado Joaquim da Costa, da familia. — Queiros — assassino de profissao, e o qual materialmente apenas assigna o nome, appresentou-se aquelle R. de publico na cidade da Imperatriz, e o mais que he, na propria casa do novo delegado de policia, onde se na e contentando com sua bella posicao, devettia se e a chas peur do juiz municipal.

Foi isto um terrivel plano, concertado nesta capital e mandado por em execucaõ de ordem do Sr. João Carlos Wanderley (elas suas novas authoridades. Para se o levar a effeito, servia-lhe de embarcaõ o commandante do destacamento de primeira linha, que alli se achava a quasi um anno, o digno tenente do exercito Miguel Joaquim do Rego Monteiro; este official he substituido no commando, de ordem do Sr. João Carlos Wanderley, por um "fúnel" Fuas Moreira, sobrinho do nunca as ás decantado tenente Moreira. Despostas assim as coizas, e achando-se o destacamento somente á disposição do novo delegado de policia, sem nelle ter



a minima ingerencia, nem o juiz municipal o Dr. Amaro, e nem o juiz de direito da comarca Dr. Pinagé, começa a luta. Bernardo continua a insultar o Dr. Amaro, confiado na protecção do delegado e no destacamento; este não se querendo deixar bigodear cautelosamente reúne uma força da G. N., cerca a casa do delegado, e tira-lhe de dentro o R. Bernardo Eugenio Peixoto, pronunciado em crime inafiançavel, e o prende — na cadeia. D'ahi se evade logo o criminoso, por que a força que vigiava-o na prisão era a mesma do destacamento que estava subordinada, e sob as immediatas ordens do delegado, declarando protector do R., pois que se não pôde dar mais descarado e escandalosa protecção do que a de estar elle em sua casa e ahi ser preso.



Não contente o delegado com o insulto, que acabava de fazer ás leis, acoitando um criminoso, que lhe cumpria capturar, despeitado, e furioso pelo "desacato" da prisão effectuada, em sua casa, n'um seo protegido, que por isso se suppunha immune, organisa um processo clandestino contra o juiz municipal, sem que este fosse ouvido, e nem tivesse o menor conhecimento delle, e quando mal não esperava, cerca-lhe a casa de noite para o capturar ao amanhecer. Pessoas visinhas que se levantarão mais cedo que o Dr. Amaro, vendo o cerco, avisão-lhe em altas voses da rua, que elle não abra a porta, que sua casa está cercada de tropa, e que se não entregue por maneira alguma á prisão. Os cidadãos grados do lugar e toda a população da Imperatriz se apinhã em derredor da residencia do digno juiz municipal e o encorajão para que não dê os braços á seos implacaveis inimigos, porque he infallivelmente victima do assassinato, que se lhe premedita. . . . O Dr. Amaro tranquillo em sua consciencia, e impassivel não oppõe a menor resistencia; contenta-se apenas em se deixar ficar no interior de seu domicilio, onde o povo não consente entrarem os esbirros. — Nestas tristes e vergonhosas conjuncturas, vendo o bruto do delegado que nem um partido pôde tirar contra a população inteira de uma cidade, que com a maior lialdade, dedicação, e coragem se decide e pronuncia á favor de seu estimado e recto juiz, tomando-lhe a defensão e não consentindo, que mais este acto de canibalismo sulista se pratique em sua presença expede, depois de 3 dias inuteis de cerco, e sem este produzir o effeito desejado, um proprio para esta capital a dar parte ao vice-presidente do máo, ou nem um exito da commissão, que lhe incumbira, e pedindo afinal auxilio de tropa ao malvado do Wanderley, não lhe sendo bastante 20 praças de linha que lá tem à sua disposição. Esta fera, pois outro nome já lhe não cabe, para logo fas partir uma expedição de 50 praças de linha e G. N. da capital sob as ordens do assassino tenente Moreira, a qual devendo fazer junção segundo se dis com mais de 100 praças da G. N. do Assú, e Angicos, que se mandarão adiantadamente apromptar, e com os contingentes dos destacamentos de policia existentes nas diferentes villas por onde tem de tocar a ex-

pedição, e fazendo ao todo um corpo de quase 200 praças vai levar a devastação, o exterminio, aguerra civil finalmente á bella cidade da Imperatriz.

Foi tal o apparato bellico que desenvolveo e ostentou o Sr. J. C. Wanderley contra a pacifica cidade da Imperatriz, que achando poucos, 20 cartuchos emballados, que forão distribuidos a-cada uma das praças que fez parte da expedição, mandou alugar uma cavalgadura pelo exorbitante preço de 227080 réis (mais que isto não podia ella valer, sendo vendida) afim de conduzir munições de guerra áquelle ponto como se vê do documento infra.

N.º 87. — Mande V. S. por conta da rubrica<sup>a</sup> diversas despesas e eventuzes do ministerio da guerra, abonar ao tenente ajudante d'ordens da presidencia Antonio José de Moura a quantia necessaria para pagamento do aluguer de uma cavalgadura que tem de transportar munições de guerra desta capital á cidade da Imperatriz.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 27 de abril de 1850 — O vice-presidente — João Carlos Wanderley — Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Para que o publico conheça a animosidade do Sr. João Carlos Wanderley contra o Dr. Amaro, e todos os Nortistas da Imperatriz, e quanto esbravejou de raiva por lhe não chegar a noticia de seu assassinato, como esperava, basta diser-se que saltando por cima de todas as leis, e somente pelas informações do delegado decretou immediatamente por uma portaria a suspensão do Dr. Amaro do emprego de juiz municipal, e de Joaquim Xavier da Cunha do de professor publico de primeira letras  pelo crime de sedição?!!!  D'aqui se pôde ver o transtorno e desarranjo da cabeça do Sr. João Carlos, que em sua atrabiliis, e qual furia infernal, não hesitou em suspender e apregados publicos por crime de sedição e imaginaria, por elle só qualificada em intervenção do poder judiciario, como se para tanto tivesse authoridade! Mas como não hade ser assim se o Sr. João Carlos não conhece lei, e só se regula na administração dos negocios publicos, que lhe estão desgraçadamente confiados, pelos seus odios, caprixos, e pessima indole?!!

Vimos em Pernambuco uma rebelião, e o governo descartia se dos juizes municipaes nella comprometidos por meio de remoções, mas não vimos uma só portaria dos diversos presidentes que administrarão aquella provincia no periodo da guerra, suspendendo se quer um juiz municipal, pelo crime da rebelião em acto — Estava este quando reservado para o *intelligente* o fertil em absurdos Sr. João Carlos Wanderley. O publico melh r ajusará do caracter da expedição; e das instrucções que leva, vindo ao conhecimento de que 2 cadetes, os Srs. Justiniano Quintal, e Antonio Theodoro, que fasiao parte da mesma, só por que pertenciao ao partido Nortista, forão já á sua sahida, e quasi de marcha, dispensados da viagem, logo que esta circumstancia chegou ao conhecimento do Sr. João Carlos; e não menos que o commandante da força he o já *experimentado* e *nunca desmentido* tenente Joaquim Francisco de Paula Moreira, aquelle mesmo que em 1843 na mesma cidade da Imperatriz no sitio. . . . cercando a casa do juiz de pas Peixoto com um forte destacamento de linha pelas 10 horas da noite, e obrigando o infelis a abrir a porta a essa mesma hora, o que este effectuou á instancia de sua propria mulher, e cuidando que se entregando á prisão evitaria a morte, logo que ella se elle apresenta, inermes, de casaca, com a faixa de juiz de pas á tira cóllo, e chapéo debat-



xo do braço, faz descarregar sobre a victima um chuveiro de granadeiras, que lhe cravarão o corpo de ballas, de que cahio immediatamente morto; e finalmente que desertando em 1838 com mais 3 soldados de policia da fortaleza da barra, onde se achava preso levando 4 granadeiras da nação, fôra segundo he vós publica fazer parte da malta de assassinos que pelas 4 horas da tarde do sempre chorado dia 11 de Abril d'aquelle anno arrancarão barbaramente a vida ao desditoso presidente desta malfadada provincia Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Igual sorte pois deve esperar o Dr. Amaro — Deus o preserve de seos inimigos.

He para lastimar que os desastrosos acontecimentos occorridos em Goiânia em novembro do anno passado, que derão lugar ao arrombamento da cadeia, morte de 3 soldados, ferimento de 2 e 1 paizano fossem occasionados pela captura de 2 assassinos Antonio Beju, e Antonio Francisco, guardas costas do ex delegado Estevão Hermogenes, e ex subdelegado Manoel Pegado; assim como agora, que a guerra civil de que está ameaçada a cidade da Imperatriz fosse igualmente occasionada pela prisão de um ladrão, sulista, pronunciado em crime de reduzir á escravidão pessoas livres. — Terrivel coincidência!!

N.º B. Os acontecimentos que acabamos de relatar não nos foram communicados por nem um dos nossos amigos da Maioridade, soubemo los da bocca do proprio expresso do delegado que veio com officio ao vice-presidente, elle assim os contou de publico nesta capital não só á nós, como a quem os quizesse ouvir. Os documentos abaixo transcriptos comprovão algumas de nossas arserções.

N.º 84. — Mande V. S. abonar, pela respectiva quota, ao tenente de 1.ª linha Joaquim Francisco de Paula Moreira a importancia do aluguer de uma cavalgadura, que o tem de confuzir d'esta capital á cidade da Imperatriz em deligencia do serviço, e em desempenho das ordens da presidencia, além de ser alli restabelecida a ordem publica, alterada pelos *Sediciosos* que se apresentarão em campo com as armas na mão, para opporem resistencia ao cumprimento das *ordens leaes* das authoridades daquelle termo, desconhecendo a propria authority do governo da provincia. — Deus guarde a V. S. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 27 de abril de 1850 — O vice presidente — Joao Carlos Wanderley — Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

N.º 91. — Tendo por portaria desta data suspenso ao bacharel Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti do exercicio do cargo de juiz municipal do termo da cidade da Imperatriz assim o communico a V. S. para seu conhecimento — Deus guarde a V. S. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 27 de abril de 1850 — O vice presidente, Joao Carlos Wanderley — Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

N.º 10. — Para sua intelligencia lhe communico que por portaria desta data suspenso a Joaquim Xavier da Cunha do exercicio de professor de L.ª letas da cidade da Imperatriz — Deus guarde a Vm. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 27 de abril de 1850. — O vice-presidente Joao Carlos Wanderley. — Sr. Dr. director da instrucção publica da provincia.

N.º B. Com quanto dos officios acima não conste a causal para a suspensão, affirmamos te lo sido pelo crime de — Selicção — porque lemos a portaria que suspenso a ambos.



#### MARAVILHOZA E FERTILISSIMA DESCOBERTA SULISTA.

Cinco dias depois do assassinato do infeliz Dr. Neves morreu na enfermaria militar desta cidade um soldado, em cujo cadaver se fez autopsia, sem a menor necessidade, pois falleceu de molestia mui vulgar, e conhecida — Uma voz geral se levantou nesta capital, que o motivo da autopsia do cadaver do soldado, não era outro que para tirar-se-lhe — o estomago — e substituir com os liquidos

contidos nelle, os que se acabaram no do fallecido presidente. — Nada duvidamos disto, pois os sulistas são fertes em alvitres, principalmente achando se criminosos; concorrendo para corroborar esta verdade as seguintes circumstancias — 4 dias haviam decorrido que o presidente fallecera, e achava se o chefe de policia Dr. Vieira presidindo a autopsia, quando repentinamente é retirado della por ordem do vice presidente Wanderley que sem ter encontrado em sua secretaria o aviso de remoção, e nem ter entretanto em que bazear se, não duvida em communicar-lhe a remoção, acerca da qual havia seu antecessor representado ao governo geral. Até então tinha o bolicario Brandão, o unico desta capital, os reagentes necessarios para se fazerem as experiencias chemicas, como testifica o officio que adiante publicamos, para conhecimento do publico e do governo, pelo qual se lhes mandou pagar; entretanto passa ao Dr. Brito o cargo de chefe de policia, faltão immediatamente os reagentes, cessa a investigação policial, e os medicos por falta dos reactivos não podem continuar nas operações! Entretanto em que se gastarão os que se mandarão pagar ao bolicario? Dos relatorios dos medicos e mais processos feitos pela policia apenas consta que os materiaes extrahidos do estomago foram dissolvidos em — agua quente —; e depois filtrada a solução, se depositou o liquido filtrado em um copo, o qual foi depois remettido para a corte. D'aqui se conclue que somente — agua quente — foi empregada no processo da verificação dos liquidos contidos no estomago do assassinado — E como pois se pagarão reagentes, quando consta que reagentes não houverão, e que a mingoa delles, se deixará de proseguir nas pesquisas? — He que a ultimação do negocio no Rio Grande inda mesmo com parecer favoravel dos medicos, ambos sulistas não podia isempitar ao partido sulista, assassino de bacamarte e punhal do fallecido presidente Dr. Ribeiro, da grave accusação que sobre elle pesa de haver igualmente assassinado o Dr. Neves com veneno; e por isso só into os liquidos, contidos no estomago do assassinado, para o Rio além de lá se fazerem as experiencias chemicas poderia de alguma maneira atenuar se-lhe a imputação. Mas como irem esses liquidos, se elles estão envenenados? Forão pois substituidos pelos que se encontraro no do defuncto militar, e então impavidamente se remettem para a corte! E para que houvesse um meio o-tensivo para essa medida, inventou se que não havia reagentes, quando muito pelo contrario havia, e se preparara todos quantos os medicos exigirão, e bem o prova o officio adiante publicado — Desta maneira pois espera o partido sulista rehabilitar se na opiniao publica quanto á imputação geral de haver envenenado o presidente, por quanto com o estomago do soldado na frente, e fazendo o passar pelo do assassinado presidente, irão impvidos e a fentos até as profundas dos infernos, onde Deus os conserve a todos a proporção que os fôr achando dignos delle (inferno) quanto mais aos pés dos ministros do governo, onde querem passar por innocentes — Mas quem não os conhecer que os compre, que saberá que peças leva. — Rogamos ao Sis sulistas que tratem tambem de purificar se das 11 cruéis facadas e 3 bacamartadas que fizerao desfazer no infeliz presidente Ribeiro, e por muito menos vantagens que as que obtiverão com o assassinato do Dr. Neves; quando isto fizerem (que será depois q' o mundo se acabar) então os teremos por uns santinhos.

N.º 69. — Mande V. S. pagar ao bolicario Manoel Joaquim Brandão, pela consignação marcada para a policia a quantia de vinte e cinco mil quinhentos e vinte réis, importancia dos reactivos, que vendeo para serem empregados no exame a que se procedeo, nas materias achadas no estomago do finado presidente o Exm. José Pereira de Araújo Neves; procedidos os exames do estylo. Deus guarde a V. S. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 23 de abril de 1850 — O vice-presidente Joao Carlos wanderley. — Sr. inspector da thesouraria de fazenda.



|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| 1 /° Trito — carbonato de ferro . . . . . | 17 600  |
| 1 solução de nitrato de prata . . . . .   | 67 000  |
| 4 acido hydro sulfurico 1:200 . . . . .   | 47 800  |
| 2 oitavas T. mina 3:200 . . . . .         | 67 400  |
| Uma decocção de quina . . . . .           | 7 320   |
| 2 copos graduados . . . . .               | 67 400  |
|                                           | 257 520 |

Natal 19 de abril de 1850.

Manoel Joaquim Brandão.

Com o mais vivo sentimento de prazer nos felicitamos, e felicitamos a provincia, pela sábia nomeação do actual presidente o Exm. Sr. Dr. José Joaquim da Cunha Saquarema decidido, amante da monarchia em os primeiros passos do seu tirocinio, elle desarmou a mão homicida do tenente Joaquim Francisco de Paula Moreira, que de ordem do João farinha ia exercer na Maioridade o que já faz, com louvor da casta sulista, ao infeliz juiz de paz Peixoto barbaramente assassinado: de seguida demittio do cargo de delegado o famigerado Joaquim da Costa.

Estas tão salutares providencias ao passo que tem merecido dos sulistas mil anathemas contra S. Exc., forão e são para nós um incentivo de lhe rendermos mil graças.

Conte S. Exc. com a mais decidida adhesão, que lhe consagrao os Nortistas; com o apoio de todos os Saquaremas; com as bênçãos do Céu, por actos de tanta justiça. Quam feliz é o povo, governado pela sabedoria, prudencia, e justiça!

## ANNUNCIO.

# AO PUBLICO

### AOS AFFLICTOS

EM toda a historia da medicina, que tem sido empregada para allivio da humanidade soffredora, des e que a medicina se tornou uma sciencia, nenhuma tem sido descoberta, cuja administração tenha sido coroada com tão universal successo e tenha effluído curas tão remarcaveis e extraordinarias, como seja a *Salsaparrilha de Sands*. A evidencia dos seus merecimentos e efficacia não se funda em meras asserções, ou sustentada por testemunhos desconhecidos, porém sim em 14 annos de uso extensivo por todo o mundo, e sobre factos attestados das mais altas e bem merecidas auctoridades á resultados admiraveis, antes desoñeidos, a curas de moléstia de character bastante grave, que estavam consideradas incuraveis por muitos annos, o que tem posto o doente as bordas da sepultura, e sobre o testemunho de milhares e milhares que soffrião sem esperança noite e dia penas e angustias que a bocca não tem força para poder expressar. Rico e pobre, alto e baixo, juntos se encontravão e recordavão a evidencia em um caso commum, e o seu testemunho não é nehum facto commum, verdade ordinarias ou sem importancia: Não: cada palavra ou linha trazem um attestado do mais alto grão de veracidade sobre o bem estar e felicidade do genero humano. Se a cura de uma pessoa que soffre é de grande importancia, e requer toda a pericia e habilidade dos facultativos, de cuidadosos e attentivos amigos, de quanta mais importancia não é a cura de milhares? E quão vasto e importante se torna aquelle meio pelo qual esta cura se adquire? Se a cura de uma vida se olha como um acto meritorio, quanto mais importante é o salvarem se centos e milhares, e que este remedio tem restabelecido a saúde e vida descansando sobre evidencias que não se podem abalar. Ninguem conhece o valor que tem a saúde senão quando se vê della privado; porém aquelles que se tem levantado da

cama depois de uma longa e penosa enfermidade sabem perfeitamente apreciar a grande emoção que experimentao pelo seu restabelecimento, e a gratidão que lhes inspira todos os objectos que concorrerão para seus restabelecimentos.

A *Salsaparrilha de Sands* é um artigo sabido na medicina, e está prescripta nos Estados- Unidos, Europa e Indias Occidentaes, e neste paiz pela faculdade medica foi introduzida e extensamente usada nos hospitales nos casos mais graves, pelo que se torna um especifico debaixo da vigilancia dos medicos com os resultados mais felizes, os quoes tem si o publicados de tempo em tempo, de anno em anno, até que é impossivel duvidar se quanto ao poder e valor da cura.

É uma preparação inteiramente vegetal, e pôe ser tomada pelas mais delicadas e fracas, sem receo que produza resultado algum desfavoravel a sua acção é exactamente como um tonico, vivifica o systema, dando um estímulo ao appetite e gozo da vida.

É particularmente adoptada para as moléstias pecculiares neste clima; em muitos casos de erypela proveu muito bem, produzindo curas admiraveis. Aquelles que até aqui tem desesperado e se considerado incuraveis fação mais uma prova, porém que estejam convencidos de usar da *Salsaparrilha de Sands*, que a saúde lhes será restituida.

## Salsa-Parrilha

DE SANDS.

No escriptorio do seu unico agente nesta cidade da Fortaleza José Smith de Vasconcellos.

*Este excellente remedio cura todas as enfermidades produzidas pela impureza do sangue, ou do systema, a saber.*

Erythema, rheumatismo, erupções cutaneas, borbulha na cara, hemorrheidas, doenças chronicas, bubas, borbujas, tibia, inchacões, dores nos ossos e juntas, ulcers, doenças venereas, cratica enfermidades motivadas pelo grande uso do mercurio, hydropesia, e qualquer outros effeitos de uma vida extravagante serão curadas por este tão util quão approvada medicina.

### RELATORIO.

Do uso da Salsaparrilha de Sands no hospital militar desta corte, pelo presidente o Ilm. e Exm. Sr. Conde de Albuquerque Vicente Torres Homem.

Ilm. Sr. Southworth e Sands — Tendo applicado no hospital militar desta corte a Salsaparrilha denominada de — Sands —, posso affirmar a vv. ss. que a sua applicação tem sido coroada de felizes resultados. Um vidro desse remedio foi sufficiente para fazer desaparecer completamente um rheumatismo articular que resistira a outros tratamentos. As sarnas syphiliticas, dores ortocopas, empygens, e outras enfermidades com o character syphilitico tem sido victoriosamente combatidas com a supradita Salsa. Os mesmo resultados têm obtido nas suas enfermarias os meos dignos collegas, os Srs. Drs. Candido Borges Monteiro, e Francini, que verbalmente me tem communicado iguaes observações a este respeito Sou de vv. ss. attento venerator obrigado — Dr. Joaquim Vicente Torres Homem. — Rio de Janeiro, 21 de fevreiro de 1849.



# O NORTISTA.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publico-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicacoes relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 50

TERÇA-FEIRA 4 DE JUNHO.

1850.

## O NORTISTA.

### AINDA O ASSASSINATO DO SR. DR. JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO NEVES.

Quando affirmamos ao publico que os sulistas assassinarão o infeliz Dr. Neves, não lhe attribuímos um crime ficticio, nem supponmos esse crime uma consequencia tirada somente dos actos, que elles já praticarão; significamos uma verdade, que tem por base os seguintes principios: 1.º o livramento do Wanderley, irmão do actual vice presidente, pronunciado em estelionato pelo furto das 350 saccas de farinha, que devião ser distribuidas pelos pobres; 2.º o livramento de Estevão Hermogenes, Targino, Luiz de Mello, Simonette, Mattos, Arsenio, Gavião, Onça, e outros, pronunciados nas mortes dos soldados da cadeia da villa de Goianinha; 3.º as nomeações dos juizes municipaes substitutos de S. José, Natal, Assú, Apudi, cujos quatrienios se ultimavão no fim de março deste anno; 4.º a nomeação do promotor publico do Assú, real embaraço para o livramento do Wanderley; 5.º as multas dos juizes de paz, collegios eleitoraes, e mesas paroquias; 6.º a reforma dos empregados provinciaes; 7.º finalmente a maldade, o costume de assassinar. Desenvolvamos estes principios.

1.º O livramento do Wanderley: este ladrão não devia livrar-se, custasse quanto custasse o seu livramento; collocado seu irmão na administração da provincia, os maiores obstaculos se lhe aplainavão; mas isto devia acontecer, mediante a demissão do Sr. Dr. Neves; não se conseguindo porém ella, devia ser elle demittido da vida, já que o ministerio o não demittia da presidencia. Quem conhece o genio feroz, e brutal do João Wanderley não hesita em só momento em afirmar que, quando outras conveniencias não contrahessem, o livramento de seu irmão devia importar o assassinato de um presidente.

2.º O livramento de Estevão Hermogenes, Targino, Simonette, Mattos, Arsenio, Gavião, e outros: todos sabem que a villa de Goianinha foi o theatro, onde aquelles assassinos commetterão o mais abominavel dos crimes, tirando a vida a uma sentinella, e a dois soldados, que dormião, arrombando a cadeia, e pondo em liberdade os criminosos Antonio Francisco da Silveira, e Antonio Beiju: todos sabem que tres crimes, revestidos das circunstancias, de que estavam, e acompanhados das provas as mais luminosas, não offerenciação proporção para a absolvição, sendo presidente da provincia o Sr. Dr. Neves, o chefe de policia o Sr. Dr. Vieira, nos quaes qualquer criminoso encontrava um verdadeiro embaraço. O jury de Goianinha estava mercado para 9 de abril: tendo sido removido o Sr. Dr. Vieira para a comarca do Penêdo, e reflexionando o Sr. Dr. Neves ao ministro acerca da necessidade da con-

serviço daquello honrado magistrado; para se obterem os fins, que era o livramento dos criminosos, força era que morresse o presidente. Lavrou-se a sentença; e ella teve fiel execução: tudo se conseguia, administrando a provincia o João Wanderley!

3.º As nomeações dos juizes municipaes substitutos do Natal, S. José, Assú etc.: estes lugares durão por quatro annos; e a sua ordem, uma vez estatuida, não é susceptivel de modificação alguma. Ora as nomeações existentes devião ultimar-se em março deste anno; e as novas devião ser feitas por aquelle que administrasse a provincia: ao Sr. Dr. Neves cabia esta tarefa, que tirava toda a esperanza aos malvados. Uma pequena dose de veneno comprava o desbanço dos assassinos, e ladroes: tão grande utilidade, comprada por tão pequeno preço, merecia todo o esforço: suba o Sr. João farinha ao poder; dê-se-lhe o jus da nomeação dos futuros juizes municipaes; morra o presidente!

4.º A nomeação do promotor publico do Assú: um promotor, que não fosse da estofa do senhor Wanderley, não podia expor o livramento de um ladrão, que, de connivencia com o seu irmão, o actual vice presidente, reduzio á merda 350 saccas de farinha, que segundo as ordenas Imperiaes devião dar a vida a tantos pobres, q' hoje jasm na sepultura. A intervenção do promotor publico era indispensavel quer no recurso, quer no jury. A não ser assassinado o Sr. Dr. Neves, não se conseguia *tão justo fim!* Assassina-se um presidente, para que se livre um ladrão!!!

5.º As multas de juizes de paz, mesas paroquiaes, e collegios eleitoraes: Estas multas, impostas pelo digno antecessor do infeliz Dr. Neves, prefazião huma consideravel somma: alguns collegios recorrerao para o ex presidente; mas em balde: não fazião boa digestão a solução das multas. Neste caso o que fizer se? Pagar se? Isto nunca. Mas como não pagar se, administrando a provincia o Sr. Dr. Neves? Apenas assumio ao poder o João farinha, forão absolvidos todos os juizes de paz, todas as mesas paroquiaes, todos os collegios eleitoraes! Morreo o infeliz presidente; e com elle perecerão todas as multas!

6.º A reforma dos empregados provinciaes: esta lei tão util, e que dá vigor aquel quer administração, e que é hum como preservativo das silindas, que se podem armir a quel quer presidente; esta lei, que tão religiosamente tem sido observada em todas as provincia, não convinha ao Rio Grande do Norte. As posições lucrativas devem pertencer exclusivamente aos sulistas; governo quem governar, a thesouraria provincial, por exemplo, deve ser hum covil de ladroes irresponsaveis; deve ser hum legado, que vai passando de pai a filho. Esta lei pois devia por sem duvida horrorisar á classe dos empregados provinciaes. Ora, si o livramento de hum ladrão é rasão sufficiente, na grei sulista, para o assassinato de um presidente; a *fortiori*



tambem o he a reforma de empregados, q', como por vezes o temos demonstrado, sao outros tantos delapidadores publicos. Como o nosso intuito não é mais do que mostrar agora as rasoas, pelas quaes os sulista envenenarão o presidente, não nos occupamos de manifestar os furtos, que taes empregados hão feito: nós lhes rogamos que nos chamem a responsabilidade; certos de que nunca teremos esta fortuna.

7.º A malvadesa, e costume de assassinar: esta rasão, que aqui apresentamos, como distincta e separada, é a origem de todas as seis, que lhe precederão. Que os sulista são malvados, já está definido; o Brasil não necessita de algum comento mais: suas leis, seus costumes, suas vidas provão mais do que nós o podemos diser. Que os sulistas tem o costume de assassinar, assim o attestão as sepulturas; sendo muito para notar se que aquelle, que se desliza desta senda, não é apreciado pelos seus correligionarios; pouco, ou nenhum conceito lhes merece.

A estas rasoas de summo peso estão unidas outras, que tirão toda a duvida, e deixão o pensamento em plena convicção de que forão os sulista os assassinos do infeliz Dr. Neves. Apenas falleceu o presidente, e se conheceu ter sido envenenado, o Dr. Cardoso, medico, que o assistia, e que entao estava presente, expressa se aos concorrentes nos seguintes termos « Senhores o presidente morreo envenenado; mas eu sou innocente na sua morte. » O João farinha tomando as redêas da administração da provincia, e como que querendo justificar-se, diz « eu quero que este acontecimento seja averiguado pelo chefe de policia o Dr. Vieira; afin de que seja arredada do meu partido toda e qualquer sombra de suspeita, que sobre elle se possa ter » Mas o que vimos? Examinando se o coração da infeliz victima, conheceu se para logo symptomas de envenenamento; e sendo isto referido pelo Dr. Senna, medico membro da junta, ao vice presidente, este sem perda de tempo exonerou ao Dr. Vieira do cargo de chefe de policia; e já não quiz, como havia affirmado, que procedesse elle a todas as inquirições necessarias ao descobrimento da verdade. O certo é que o medico Dr. Senna, sulista, porque affirma não ter havido veneficio, goza de todas as vantagens; e o Dr. Cardoso, também sulista, não abre as suas portas, desde que anoitece, e mesmo de dia teme ser assassinado.

S. Exe. farinha não perde um momento de dispor todas as cousas a seu geito: no mesmo dia, em que sobe á cadeira presidencial, ordena a retirada dos destacamentos da serra do Pires, Nova Cruz, Goianinha, e S. Gonçalo, nesse mesmo dia da aquellas demissões, que julga de interesse vital; nesse mesmo dia visita o Athéu e o calçamento da rua da Conceição e dispoem a obra em acção de se furtar muito, e de pressa. Mas o que mais que tudo revela terem sido os sulistas os assassinos do Sr. Dr. Neves, é que elles por todas as partes affirmavão que no dia 15 de março estaria na vice presidencia o João Carlos Wauderley! Este anticipado conhecimento, annunciado, e firmado com apostas, deixa ver clarissimamente que ou elles são prophetas, ou que são assassinos. Debaxo deste anticipado conhecimento, cada um ameaçava os Nortistas inscientes do plano de morte: debaixo deste anticipado conhecimento os criminosos de morte Estevão Hermogenes, Targino, Gavião, Baca arte, Arsenio, e outros são encontrados perto da capital no dia 15 de março, tendo sahido da villa de Bananeira quasi trinta legoas de distancia: debaixo deste anticipado conhecimento nas remotas villas da provincia se dão bailes na noite de 15; e se applaude com fogos do ar, e toques de caixa um acontecimento, ignorado entao pelos Nortistas.

Não queremos expandir nossas opiniões mais do que o havemos feito: o publico aquilate as rasoas apresentadas, e decida.

#### O TRIBUNAL DO JURY NA VILLA DE GOIANINHA.

Para se ajuizar do jury do dia 10 de abril na

villa de Goianinha, nada resta mais do que dizer que elle foi presidido pelo juiz de direito interno Francisco Xavier Pereira de Brito, escoria dos bachares escorias: e para bem se aquilatar a consciencia, conhecimentos, e honradez deste magistrado, nada mais he preciso do que saber se que, naquellidade de chefe de policia do infeliz Rio Grande do Norte, deo fiança a um réo, a que elle mesmo pronunciou em crime de morte!!! A este Brito estava entregue a sorte da provincia, e mais que tudo de Goianinha, desde o momento, em que foi tirada a chefia da policia ao muito honrado Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

O assassinato do Sr. Dr. Neves já tinha tido lugar, e forçoso era que por seu turno fossem apparecendo aquelles motivos, pelos quaes foi victima o infeliz presidente. O brutal Brito foi para Goianinha; e para não deixar devidas a respeito de sua commissão, elle faz a sua assistencia na caza do criminoso Bananeira, onde entao se achava Targino, filho daquelle Bananeira, e criminoso nas mortes dos soldados: e para que todos os criminosos se animem, elle gasta longas tardes em dançar quadribas, sendo seu vis-à-vis aquelle Targino!!! Quem haverá tão miope, que desta communhão da policia com o crime não conhaça anticipadamente o livramento dos criminosos?

No dia 9, marcado para o jury, apenas comparecerão 33 jurados; mas o tribunal tinha de trabalhar; porque da serra do Pires vierão os jurados, que não tinham sido sorteados, com uma viagem de quinze legoas, para que fosse suprido o não comparecimento de alguns juizes de facto: de Nova Cruz vierão outros não sorteados; e não admira tanto o comparecimento espontaneo destes, como o do jurado Pedro de Alcantara Freire, criminoso de morte no Asu, e orador no Bom Sucesso, da provincia da Paraíba, deste setembro do anno passado!!! No dia 10 de abril (dia infasto para Goianinha!) comparecerão 38 jurados, isto é, preenchidas as faltas, compez se o tribunal daquelle numero, sem que os réos Estevão Hermogenes, e Targino se houvessem recolhido a cadeia tres dias antes, como dispoem o nosso código, e apresentarao-se ante o tribunal com aquelle semblante proprio de assassinos, e assassinos, que apoiados pelas auctoridades, contão com a impunidade.

A infeliz Goianinha os vê caminhar para o tribunal, cercados e acompanhados das auctoridades creadas pelo vi e presidente. D'ante ao estava preparado um masso de sedulas, onde estavam escritos os nomes de todos os jurados sulistas, e de alguns poucos Nortistas. Considera o este preparo, considere se logo a rejeição de doze jurados por parte dos réos, e de mais doze por parte do promotor, que é sujeitoinho da mesma pandilha: restavão apenas quatorze jurados, dos quaes se havia feito a competente selecção, para mui poucos entrassem no seito. Com todas estas providencias, o tal Brito procura ember a medida da immoralidade; e consente que entrem na composição do conselho de julgamento Francisco Herculano Barbalho, sobrinho em 2.º g. do réo Estevão Hermogenes; e José Joaquim de Oliveira, irmão do réo Targino Ernesto Bananeira!!! As reclamações se succedem contra esta tao palpitante violação da lei; mas o juiz Brito es desattende; porque quando um sulista quer obrar, torna se cego, surdo, e mudo.

Feito o interrogatorio aos réos, estes se retirão da sala do jury para as suas casas acompanhados do mesmo sequito, a esperarem alli a leitura da sua absolvição; e esta retirada é applaudida com fogos do ar!!! Tao decretada estava a impunidade!

É de facto, depois de o Braz Carrilho promotor publico da comarca da Maioridade, com licença na capital, e ora defensor, no tribunal do jury de criminosos de morte (que calamidade!!!) gaguejar um discurso preparado so para injuriar o Dr. Vieira, magistrado a toda prova honrado; o conselho de julgamento, nullo por essencia, entregou os pacificos moradores do municipio de Goianinha a disposição de homms sanguinarios. Feroz pois absolvidos os assassinos; e com esta absolvição gozou a classe dos criminosos um novo laurel, lucrão o inferno dose almas, assentou a justiça uma nova tenda de prostituição, arrombou se a certaíra mão homicida contra o cidadão honra-



to, e realisou-se finalmente um dos fins, porque foi envenenado o infeliz Dr. Neves!

Até aqui temos feito uma hypotyposis de quanto occorreu no prostituido civil, intitulado jurados; até aqui vimos um juiz protegendo o crime, e um conselho coroando de flores a fronte daquelles, que vestidos de uma alva, e cingidos de uma corla devio caminhar para uma l'area a ensinar aos malvados a se retractarem de seus crimes; um só homem podia ter reparado tanto escandalo, e protervia; esse homem era o promotor; mas elle, longe de apellar da sentença, que creava novos proscritos do crime, e da l'uxa applicando a absolvição!! Mas como não accoerria isto assim, sendo o promotor uma besta, que não ao juiz Brito, honro se de puxar o carro do triumpho do João Wanderley?

Julgamos fazer um grande serviço ao publico, transcrevendo aqui os nomes dos membros do conselho de julgamento que absolvo os réos Estevão Hermogenes Ferrreira da Silva, Targino Ernesto Binacreira, e Luiz José de Mello, pronunciados nas mortes dos soldados; e ajunze o publico da consciencia, honra, e religião, que os amiaão: e os: Francisco Herculano Barbalho, presidente do conselho, e condemnado em segundo grau do réo Hermogenes; José Joaquim de Oliveira, irmão do réo Targino; Francisco Camillo de Oliveira, Luiz Gonçalves da Cruz Garapa, Luiz Antonio de Aguiar, Antonio Lopes Galyo, Genivaldo Lopes Gilyo, Nicacio José de Albuquerque, Manoel Pêgido-Cortes, José Bernardo de Figueiredo, Vicente Henrique de Moura, e Joaquim Bizzera de Menezes. Não se que são todos sulistas.

Tão ao governo de S. M. I. em consideração a manei- ra insolita, porque os sulistas procurão dar vida ao crime!!

## Correspondencia.

SR. REDACTOR. — Debalde trabalha uma provincia pequena como esta, e mutes se tornão todos os esforços aos seus habitantes para fize-la entrar na communhão dos direitos e vantagens de que as outras gozão, quando o seu estado de fraqueza e continua paz não atrahie a attenção das outras provincias, nem mente ao governo reberes de ver-se em serios e embaraços.

Sim: ninguém ignora que existe n'esta provincia dois partidos bem pronunciados e bem oppostos — Sul — e Norte: um que finge ser de todos os governos e ter todas as cores politicas, outro que pertence exclusivamente ao governo da constituição; este que se apre soffre ainda quando não soffrem os que seguem os seus principios, aquelle que sempre gosa n'ella quando devera soffrer! E todos sabem, sabe o taobem o governo, quantos esforços, e desde que tempo os fiz o partido do norte, não para subir aos empregos, nem com vistas somente de gozar, mas para não soffrer, por que todo cidadão tem obrigação de obstar a que se repese seguido: para bom de sua provincia a violação das leis, a fraude, o furto dos dinheiros publicos, e os homicidios até da primeira authoridade da provincia; para vencer a impudencia, com que os sulistas se perpetuão no poder, trazendo em continuo risco de vida a quanto contrarião seus projectos!

E que attenção, senhor Redactor, tem os Nortistas por esse justo esforço merecido do governo, quaes quer que hajão sido os governantes? E que obstaculos tem estes opposto aos sulistas para não continuarem em seus habitos de depravação?

O Brasil sabe que dois presidentes tem sido assassinados nesta provincia; ambos quando mais se pronunciavão contra os sulistas, quando os zamegarão de inevitavel queda, e quando mais merecião elles decidido apoio dos Nortistas! E quaes os presidentes que já perderão a existencia quando alliados aos sulistas, e mesmo perseguindo os Nortistas? Esta circumstancia falla mui alto con-

tra o partido do sul.; mas os sulistas não tem desmerecido por assim obrarem!

E' um facto da maior notoriedade o extravio que tiverão os viveres mandados em soccorro desta provincia em 1845, e 1846, e todos sabem o destino que o João Carlos Wanderley administrando a mesma provincia deu a centenas de saccas com farinha da nação; e todavia não foi ainda demittido do cargo de 1.º vice presidente, de que actualmente se acha em exercicio!

Mas dizem os que o protegem, que os sulistas são governistas; ao que se lhes pôde perguntar "e o governo quem quer que seja pôde proteger assassinos e ladrões denunciados ainda sendo governistas? E o vice presidente João Carlos Wanderley já se justificou do descaminho e furto das tresentas e quarenta e seis saccas de farinha da nação" (pelas quaes se acha pronunciado seu mano e socio) para ser conservado no cargo de vice presidente? E um administrador publico que extravia e converte em seu proveito bens alheios á seu cargo, deverá já mais mercer confiança para administrar alguma provincia? Deverá, si prevalecessem idéas de immoralidade, de delapidações dos bens do estado,...

A tudo isto respondem os defensores dos sulistas "estes são saquaremas"! Mas o publico lhes pede a prova: o publico lhes pergunta "e assassinos de presidentes, e ladrões da farinha da nação pertencem á algum partido honesto? E um governo que cura do bem publico pôde deixar de tomar conhecimento, de fazer punir taes assassinos e ladrões, viciadores e fingidores de eleições?"

Oh! Os sulistas viciarão, fingirão eleições... e essas suas eleições forão approvadas a falsa fé de quem illudio a camara! E esse exemplo de depravação perverterá esta provincia e produzirá muitos males...

Mas um governo justo deve prevenir os males, deve punir o crime, e por isso não pode, não deve entregar esta provincia ao partido do sul que a tem pervertido, e mais perverterá, continuando a ser defendidos e approvados os actos de sua maior depravação...

Seri, Sr. redactor grato pela impressão destas d'eras verdades o seu assignante

*Eu mesmo.*

## INTERIOR.

### CAMARA DOS SRS DEPUTADOS.

DISCURSO, QUE NA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO P. P. PROFERIO O DR FIGUEIRA DE MELLO.

(Continuação do n.º 48)

O cobre deputado perguntou tambem quaes as medidas empregadas pelo governo para destruir as causas da rebelliao, não no sentido sempre energico e forte, de que usa a commissão, mas medidas conciliadoras e proprias de um governo illustrado. Continuando o seu discurso elle disse o governar é dirigir, é ganhar vontades, e que não se dirigem, nem se ganhao vontades por meios energicos e violentos, porque isto é comprimir, dominar e sufocar. Não sei se a definição he inteiramente exacta, mas parece que governar he tratar de defender a sociedade contra os ataques que ella pôde soffrer, he procurar o interesse do povo, ainda mesmo con-



tra a sua vontade; he fazer executar as leis em quanto não forem revogadas; e não simplesmente ganhar vontades.

Quanto a essas medidas que o nobre deputado denominou violentas, como a dispersão da população de um territorio immenso, na phrase do mesmo Sr. deputado, eu não vejo esse immenso territorio, vejo que as tropas legaes cercão as dez ou doze legoas de terras em circunferencia onde se acha Pedro Ivo e Caetano Alves, e que essa é quasi despovoada; e portanto não me parece despotico nem violento que della saia um ou outro dos seus habitantes que lá possa existir sem adherir à rebelliao, afim de que não seja nella envolvido, antes entendendo que assim faz o governo separar os innocentes dos criminosos, os legalistas dos rebeldes, os homens pacificos dos salteadores, e não envolve uns com outros quando tiver de dar aos ultimos o justo castigo que merecerem.

Quanto a pôr a cabeça apremio, já se mostrou que o governo o não fez. O governo não mandou assassinar a ninguém, apenas empregou meios legaes muito usados em outros paizes para prender os dous homens mais importantes, que eram considerados chefes da rebelliao anterior, e continuaram uma carreira toda criminosa e prejudicial. Estas medidas são inteiramente adoptadas nos paizes civilisados e não nos selvaticos sómente como disse o Sr. deputado. A Inglaterra nos dá disso muitos exemplos. Escriitores muito notaveis como Bentham, na sua organização judiciaria, e Jose Rei na sua obra intitulada *Instituições judicarias da Inglaterra*, sustentão que o governo tem direito de offerecer premio para conseguir a prisão de todos os que tocam a segurança do estado, e ninguém portanto duvidará que estes chefes de bandidos e salteadores estão no caso de serem perseguidos e presos pelo emprego de taes meios, pois que attentão contra a segurança do imperio. Depois disso com que garantias não cercou o governo o seu acto para evitar, que dele se abusasse? Elle dá maior premio a quem prende do que a quem mata, exigem que no caso de haver morte, esta sómente se verifique em acto de resistencia justificada competentemente; requer que aquelle que fizer a prisão, ou causar a morte em acto de resistencia tenha sido antes autorizado pelo commandante das armas, e que este sómente autorise a pessoas em quem conhecer probidade e lealdade, por consequencia se mostra do mesmo acto do Sr. Carneiro Leão que elle procurou apresentar cautelas e seguranças tães que tornão impossivel o abuso, isto é que alguém premeditadamente vá fazer emboscada a Pedro Ivo e Caetano Alves. Demais, este acto é justificavel à vista das nossas leis. Se qualquer magistrato pôde autorisar a prisão de um criminoso, e se qualquer official de justiça encarregado da prisão pôde mata-lo em acto de resistencia, porque rasão o governo de Pernambuco, que está encarregado de velar na manutenção da ordem publica, não pôderá dar ordem para que sejam presos estes homens perigosos, e que o encarregado de effectuar a sua prisão, possa mata-los quando se verifique a resistencia? Que immoralidade pôde haver em se empregar tal meio para prender a homens que são os perturbadores do sossego publico? A vista pois do exemplo das nações civilisadas, e da nossa legislação criminal e das regras da moral mais rigida, é innegavel que o acto do Sr. Carneiro Leão não tem essa nodosa indelevel que o Sr. Souza Franco nelle julgou encontrar.

Quanto a deportação, entendo tambem que não houve verdadeira deportação, mas simplesmente remoção para Fernando, de presos condemnados que eram perigosos no Recife. O governo obrou conforme os interesses publicos removendo semelhantes presos, q' em vez de se resignarem à sua sorte, de novo tentavão fazer uma rebelliao para satisfazerem os compromissos que tinham feito quando sabião da cõrte, e os desejos de vingança que tinham no coração.

Fallou-se no recrutamento; porém o recrutamento em Pernambuco deve ser considerado de dois modos: um em individuos presos com as armas nas mãos,

e outro de cidadãos em circumstancias legaes de serem recrutados. Quanto aos primeiros, obrou bem o governo em recrutar los, porque se fossem soltos ir-se-ão reunir às forças rebeldes, e assim contribuirão para que se prolongasse a luta; e obrou ainda bem em os fazer saber da provincia sem attender muito à sua qualidade. Quanto aos outros recrutados estes eram tambem muitas vezes apanhados com as armas na mão quando procuravão unir se aos rebeldes, ou vinhão de seu campo. Eu entendi que, bem que não fossem prisioneiros de guerra, estavam no caso de ser recrutados pela mesma rasão já dada pelo Sr. ministro da justiça. O numero total destas duas especies de recrutados no anno financeiro de 1848 a 1849 não excedem de 1,089, segundo o relatório do Sr. ministro da guerra, dos quaes apenas 500 mandei. Ora, parece que este recrutamento não é extraordinario. Eu vejo que em Pernambuco em 1837 a 1838 se recrutaram 500 e tantos cidadãos, entre tanto que desde fevereiro de 1848 e em 1849 se recrutaram apenas 1,000 e tantos, incluindo se os prisioneiros de guerra. Na Bahia vejo que no anno financeiro de 1837 — 38, em q' teve lugar a revolta, se recrutaram 2 900 praças. Por consequencia a Bahia por causa da sabinação deu muito mais recrutados do que Pernambuco em consequencia da revolta praçista.

Perguntou o Sr. deputado Souza Franco por que não se publicou o decreto de amnistia para Pernambuco afim de que elle produzisse os seus resultados, e acrescentou que as amnistias sempre produzirão vantagens ao paiz. Eu nego inteiramente que as amnistias tenham produzido as vantagens que o nobre deputado nellas encontra, e que antes sómente dellas tem vindo o acorçoamento das desordens do nosso paiz. Durante a rebelliao do Rio Grande deram se muitas amnistias, mas os rebeldes não fizeram caso dellas por que achavão-se com forças e julgavão poder conseguir seus fins sem a intervenção de amnistias; estes só as acceitaram quando foram perseguidos pelas forças do governo, ou quando, cedendo, como disse o Sr. deputado Jobim, a um movimento generoso de nacionalidade, suppozerao que o imperio seria atacado por alguma nação estrangeira, e que elles não deverião deixar de o defender. As amnistias são actos politicos; sómente devem ser dadas em attenção ao bem do estado, e quando o partido vencido, achando se esgotado de força, sente a necessidade de esquecer suas pretensões e a se ser amparado pela clemencia das governantes, mas, quando os rebeldes estão com as armas nas mãos, quando se julgão victoriosos e entendem poter conseguir seus fins, as amnistias não servem senão para os acoçoar, porque entao elles entendem que ella é o effeito não de generosidade e força do governo, mas do medo e da fraqueza.

O decreto de 11 de janeiro de 1849, que concedeu a amnistia, não foi publicado em Pernambuco senão em fins de março, e a primeira amnistia que deu o S. Tosta recabio nos rebeldes que vierão do Brejo d'Área, depois de terem sido ali derrotados. Na minha opiniao o governo fez bem em não publicar o decreto de amnistia que tinha uma data muito anterior. O governo julgava, quando obteve esse decreto da clemencia imperial, que Pernambuco estava no estado de a receber, mas em virtude de noticias posteriores, de que a rebelliao se julgava triumphante, entendeu que elle não convinha que fosse publicado na cõrte, e que ao presidente da provincia devia deixar a escolha do momento em que devia ser executado.

Sr. presidente, a hora está aliçada, e eu julgo ter dito sufficientemente para mostrar que o Sr. Souza Franco nenhuma rasão tinha para censurar quando o relatório disse que a victoria tinha coroado os esforços dos defensores da propriedade; quando pertendeu que a provincia tinha toda adherido ao movimento da rebelliao, ou quando censurou, o governo geral e provincial pela sua conducta e pelas medidas que empregou para suffocar e destruir esse grande attentado à nossa constituição, e à ordem publica.

Jornal do Commercio.



# O Norista.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 10 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 54

SEXTA-FEIRA 14 DE JUNHO.

1850.

### O NORISTA.

Ven este, IMMORALIDADE, venceste! O Dr. Cassimiro José de Moraes Sarmiento esta reconhecido deputado do Rio Grande do Norte pela validade das validas duplicatas dos selistos! Triunphou a fraude: a boa fe e ignorancia dos factos, sancionou o maior dos escandalos, gemen de corrupção! O Brasil despenso lei eleitoral, pois para eleger assim não ha preciso haver lei.

Quem mais fraudulento for terá por certo o venimeoto!

Ed foi a cusada e immoralidade com que o deputado do Rio Grande do Norte sustentou a sua eleição, que na presença da representação nacional affirmou (em 28 de Setembro) e esboçou ao presidente e a casa que *Anjos não dista do Assu menos de 20 a 25 legoas!!!* Vêde, selistos, a vossa immoralidade foi approvada com louvor! O Brasil corre para sua desparação: os exemplos a isso o conduzem! Que braço forte o sustentara em sua queda!?

—

#### A MATRIZ DE GOIANINHA.

Até onde havei nos chegar! Na villa de Goianinha o mal tem podido sazar nos seus fructos, porque o seu germen não tem sido extinto: tudo se ha visto, e se verá: o mesmo Templo tem soffido de vez em vez golpe fatal, que lhe atraião christãos dissidentes! Em um tempo as Imagens são despejadas de suas pedras, cuja importancia faz maravilhosas metamorphoses nas finanças dos agressores: em outro tempo a igreja e cerrada no dia da festa do Orago ao recolhimento da procissão: e os nevos Iconoclastas, para bem cumprirem suas obrigações, arrastão de junto das Santas Imagens aquelles, que para escaparem ao recrutamento, de joelhos se abraçao com as mesmas Imagens ainda collocadas nas charolas: o mesmo Deus Sacramentado não é respeitado pelos exaltados Sacrilegos, que para sati fazerem a immoralidade de um Sarminto nada mais veem, nada mais procurão que o desacato á sacro-santa Hostia!!! Estes tao terriveis pre edentes, dos quaes o primeiros engorda a bolsa de certos particulares (todo o povo sabe quaes são elles): e o segundo planta, e faz vigorar o desacato á Divindade, gerarão no anno

do Sr. David Manoel da Silva Junior um desejo de apropriarse dos materiaes pertencentes á obra da matriz.

Mas que materiaes são estes? Conheça o publico, e conheça os governos Ecclesiastico, e civil: são as pedras, extrahidas da parede da matriz, quando, para a criação do altar do Senhor Bom Jezus dos Passos, foi myster que o parochio mandas e rasgar na referida parede um arco: são as pedras, extrahidas da parede lateral do fundo da capella-nor, que o mesmo parochio, para maior commodidade da sacristia, ordenou que se deslizesse. Estes materiaes, que, segundo a literal e positiva disposição do livro 1.º tit. 26 da constituição, não podem soffrer applicação alguma profana, são tirados com violencia por aquelle Sr. David! E para que fim! Para serem enterrados nos alicerces de sua casa!!

O parochio fez ver por carta ao extorsionario a violencia, de que a matriz não deve ser victima: mas que? A pretexto de licença do administrador do Patrimonio a violencia vai continuando: é ouvido o procurador, e em pessoa vai obstar a que se viole a lei ecclesiastica sem a licença do Exm. Prelado Diocesano, como dispõem a constituição no lugar citado. Aquelle obstaculo manifestado pelo procurador do Patrimonio, que para um outro homem, de vergonha, e consciencia, seria um verdadeiro motivo de se não continuar mais na violencia irrogada a Matriz, para o Sr. David não servio mais do que de um verdadeiro estímulo para mandar tirar, desafiando a quem o impedisse, toda a pedra, que ainda restava.

O parochio requereu ao juiz municipal a reparação do danno causado a sua matriz, em seu despacho averbou-se de suspeito: para se não desvir (como tem confessado) com o Sr. David. Pobre Matriz! quanto tens sido victima, já nos teus bens patrimoniaes, já nas joias das tuas Imagens, já no desacato em teu recinto ao Divinissimo Sacramento, e já finalmente nos materiaes, que, segundo a sua natureza, não podem ser applicados á servintia profana!!

É quanto sabemos por cartas de pessoas fidedignas: a guarramo nos para o despejo de tao importante negocio á esclarecermos o publico do resultado. Esperamos no entanto que o Exm. Sr. presidente faça cortar pela raiz tao grave mal; e que



por seu turno o Exm. Prelado tome a peito desaggravar sua auctoridade accintamente extorquida, o o direito da matriz.

#### HUM AVISO NECESSARIO.

O plano de morte é o jogo, com que os sulistas pretendem ganhar o poder: por toda a parte os Nortistas correm o maior perigo; porque aquelles não se envergonhão de ameaçar com o assassinio os que lhes são in-fensos na politica. Em Goianinha, pedra de escandalo, e sede do crime, estão ameaçados de morte o coronel Antonio Galdino da Cunha, o padre Joao Jeronimo da Cunha, o vigario Manoel Ferreira Borges, o capitão José da Costa Villar Junior, o tenente Manoel André Torres Galvão, Firmino Lucas de Azevedo Soares, Cirillo Fernandes de Oliveira Galvão, e outros muitos saquaremas. Não demamos este annuncio, si por ventura não vissemos a impudencia, com que se commettem os assassinatos, e a impunidade em que ficão os seus executores. Conheça o publico que Estevão Hermogenes Ferreira da Silva ostenta vingar-se nas vidas daquelles cidadãos: elle o tem dito, e de sua encaçada consciencia tudo se deve esperar e temer.

#### HUMA PERGUNTA.

O Arsenio tem passeado na villa de Goianinha; os soldados o tem visto, assim como os habitantes do lugar; e zelozos de suas obrigações o quizerão prender; mas o alferes Antonio Rafael, commandante do destacamento, o não consentio... Qual a rasão porque S. S. garante a um criminoso nas mortes dos soldados, e no assassinato do infeliz Dr. Trajano? Goianinhenses, que estaes jurados a pagardes com as vossas vidas o seguides a politica saquarema, tende cautella, em quanto se nos dá a resposta desta pergunta!

#### ATTENÇÃO.

Chamamos de nossos leitores a attenção, para que não sejamos taxados de parladores. Quando expozemos ao conhecimento do publico a nullidade do livramento do assassino Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, e seu companheiro Targino Ernesto Bananeira, por haverem entrado na composição do conselho de julgação um sobrinho em 2.º grão do primeiro, e um irmão do segundo, houve quem duvidasse que por tal forma fosse organizado o conselho: para eliminar essa duvida, attenda o publico imparcial a seguinte deducção do parentesco citado:

Francisca Freire do Revorêdo era irman inteira de Maria Germana Freire: da primeira é filho Estevão Hermogenes Ferreira da Silva, réo em questão: da segunda he filha Maria Freire Barbalho, mai de Francisco Herculano Barbalho, presidente do conselho!

Joaquim Barbosa de Oliveira Bananeira é pai legitimo de Targino Ernesto Bananeira, segundo réo em questão, e taobem pai natural de José Joaquim de Oliveira, membro do referido conselho!

Haverá maior escandalo? Esperamos que

o governo tome em consideração esse livramento; que tres assassinatos não fiquem impunes; tantos assassinos não pizem as leis, a religião, a moral, e a tranquillidade publica; e que pela justa punição não se multipliquem victimas do bacamarte.

#### NOVA LADAINHA.

Kyrie eleison.  
 Christe eleison.  
 Kyrie eleison.  
 Imperator, ora pro nobis.  
 Imperatrix, et Imperialis Proles, ora pro nobis.  
 Omnia ministerii membra, orate pro nobis.  
 Omnes senatores, orate pro nobis.  
 Omnes deputati generales proter Rio grandensem, orate pro nobis.  
 Omnia supremi tribunalis Justitiæ membra, orate pro nobis.  
 Omnia concilii Status membra, orate pro nobis.  
 Senator Vasconcelle, ora pro nobis.  
 Senator Honori, ora pro nobis.  
 Omnes provinciales presidentes, orate pro nobis.  
 Omnes ordines Honorificæ, orate pro nobis.  
 Omnes saquaremerum martyres, orate pro nobis.  
 Omnes saquaremerum preschiti, orate pro nobis.  
 Omnes sustinentes Brasiliæ thronum, orate pro nobis.  
 Omnes deputati provinciales proter Rio grandenses, orate pro nobis.  
 Omnes, qui sustinetis in periti unitatem, orate pro nobis.  
 Omnes brasilienses probr, orate pro nobis.  
 Propitius esto, Libera nos, Domine.  
 Ab ira Wanderleyeasi, Libera nos, Domine.  
 A periculo administrationis ejus, Libera nos, Domine.  
 A morte venifica, Libera nos, Domine.  
 A potestate D. Euzabuelis, et Sarmenti, Libera nos, Domine.  
 Ab insidiis sulisterum, Libera nos, Domine.  
 Ab omnibus factoribus, Libera nos, Domine.  
 Ab his, qui redigunt liberos in captivitate, Libera nos, Domine.  
 Ab his, qui publicos ætios furant ad semetipsos locupletantes, Libera nos, Domine.  
 Ab assassinis pudentum in quaresimali tempore, Libera nos, Domine.  
 Ab his, qui redigunt Loteriarum pecunias in propriam substantiam, Libera nos, Domine.  
 Ab his, qui se locupletantur cum faribus inter pauperes distribuendis, Libera nos, Domine.  
 Ab assemblea provinciali Rio grandensi, Libera nos, Domine.  
 Ab omnibus operariis provinciali ærarii Rio grandensis, Libera nos, Domine.  
 A publicis magistris Rio grandensibus, Libera nos, Domine.  
 A iudicibus sulistis, Libera nos, Domine.  
 A publicis promotoribus, Libera nos, Domine.  
 Ab omnibus assassinis, et latronibus, Libera nos, Domine.  
 Ab omnibus, qui per lenocinia magni fiunt, Libera nos, Domine.  
 Ab his, qui occidunt milites, carcere custodientes, Libera nos, Domine.  
 Ab his, qui ad liberandos omnes assassinos, et latrones, dignum presidentem necant, Libera nos, Domine.  
 A republicanis, et reformistis, Libera nos, Domine.  
 Per nativitatem tuam, Libera nos, Domine.  
 Per hos, qui te gignerunt, Libera nos, Domine.  
 Per gloriosam majoritatem tuam, Libera nos, Domine.  
 Per thronum, et coronam tuam, Libera nos, Domine.  
 Per justiciam, qua Brasiliæ gubernaris, Libera nos, Domine.  
 Per diem immarcessibilem vi-



ginti novem septembris.  
In tota die,  
Nortis æ saquren æ,  
Ut nos liberes,  
Kyrie eleison,  
Christe eleison,  
Kyrie eleison.

Libera nos, Domine.  
Libera nos, Domine.  
Te rogamus audi nos.  
Te rogamus audi nos.

Oremus

En, Petre Secunde, qui ab omnipotenti Deo potes-  
tatem super nos accepisti, ut non tantum ad te,  
sed ad nos, custodiendum, protegendum, et sacran-  
dum; respice propitius super nos famulos, et filios,  
tuos; amove procul a nobis omnia mala, quibus af-  
fliguntur saqurenæ Rio grandenses generatim: ut  
liberi ab omnibus instigatoribus sulistis, benificam  
tuam Manum osculemur. Amen.

### AO PUBLICO.

#### HUBA LUVA LANÇADA A TODOS OS SULIS- TAS QUE EMPESIAO O MUNDO.

Constantino nos que alguns sulistas desta provin-  
cia, dentre os de mais alta cathegoria, e que são  
os mais malintencionados e perversos, escreverão  
para a corte a seus conthigos amigos o fidalgo D.  
Manoel, e o malreado Dr. Sarmento, que o infeliz  
assassinado presidente Dr. José Pereira de Araujo  
Neves nos actos de sua administração se havia de-  
tado entregue a nós; e a nosso patriota e amigo o  
Dr. Jeronimo Cezar R. Pozo da Camara, aos quaes  
mas que a elle, se devia attribuir todas as maldade-  
s praticadas pelo dito assassinado no pouco tem-  
po que governou esta provincia; e querendo nos  
dar um solenne desmentido a esses energumens  
embusteiros, encanecidos no crime, e na calumnia,  
e assassinos de honra e vida; desafiamos a to-  
dos os sulistas em geral, (embora nem uma parte  
tivessemos na administração do Sr. Neves, mas só-  
mente em defesa de nosso amigo tão atrozmente cal-  
umniado) a que deem publicamente, e numerem os  
actos de injustiça, illegalidade, iniquidade, e in-  
da mesmo de qualquer maldade, praticados pelo  
nosso sempre chorado amigo o assassinado presi-  
dente Neves, em o tempo da sua sempre lembrada  
administração nesta maldadada provincia; para  
que *os que se têm illudido* com taes banalidades  
desses impostores — metes caras — de uma vez se  
desenganem, e reconheçam suas costumeiras menti-  
ras e alcantias. E porque, não obstante, se não  
possa attribuir maldades em um parecer, sem que  
aquelle que o dá, em cuja cathegoria fomos injus-  
tamente títulos, seja de tão máos precedentes, que  
autorize a um tão desfavoravel juizo, desafiamos  
igualmente a todos os sobreditos sulistas, e com es-  
pecialidade os nossos mais rancorosos e gratuitos ini-  
migos, desafiamos muy positivamente ao fidalgo D.  
Manoel, e ao malreado Dr. Sarmento, que bem  
nos conhecem por terem desgovernado esta provin-  
cia, o 1.º por espaço de 4 delatados annos, e o  
2.º por 3 não menos excessos e calamitosos, a que  
nos lancem em rosto, publiquem, ou como quer  
que lhes conveha, deem conhecimento ao publi-  
co da nossa vida, quer pública, quer particular,  
para que entao com os actos reprovados de nossas  
conductas ó proceder em frente possam convencer  
aos que nos não conhecem do que realmente somos;  
e dest'arte justificar se de seus temerarios juizos.  
Desde já protestamos, que se o não fizerem, e re-  
cusarem levantar a luva, serão para logo tidos e re-  
conhecidos por calumniadores impudentes, e des-  
pejados e incapazes por sem duvida, de honrar-se  
se quer com o epiteto de homens. A indignação de  
que nos achismos possuidos por certo nos descul-  
pará perante o publico, para quem escrevemos,  
de qualquer expressao menos cabida que no correr  
da penna nos houver escapado.

Natal 6 de março de 1850.

José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha,

Pede se nos a reimpressão do seguinte requerimento  
submettido a despacho do Dr. Casimiro José de  
Moraes Sarmento, quando presidente do Rio  
Grande do Norte, e já publicado no *Lidador*,  
*Guaycurá*, *Correio da Tarde*, e *Brasil*.

Ill.º e Ex.º Sr. — Diz o capitão Bonifacio Fran-  
cisco Pinheiro da Camara, que para poder desvace-  
cer perante o throno de S. M. o I., e perante o paiz  
inteiro qualquer sinistra impressão, que possa causar  
a indicação ultimamente feita n'assembléa legislativa  
desta provincia por Joao Ignacio Loylla Ramos,  
membro a mesma assembléa, e inspector da thesou-  
raria provincial, major de G. N., e substituto do  
juiz municipal do termo da capital por nomeação  
de V. Ex., em cuja indicação forão qualificados de  
desordeiros todos aquelles Rio Grandenses, que á  
despeito das mais atrozes perseguições, unidos sob  
o titulo de — Nortistas — (que bello e glorioso no-  
me!!!) têm sabido até hoje sustentar a ordem pu-  
blica, e as instituições livres; e para poder não menos  
comprovar autenticamente que a sobredita indi-  
cação he digna de seu author e que esta a par da  
sua indole, costumes, e conducta; requer que V.  
Ex. por seu respeitavel despacho haja de mandar ao  
actual commandante da companhia provisoria de ca-  
çadores de 1.ª linha da guarnição desta cidade Ma-  
noel Ferreira Nobre, que revendo os conselhos de  
guerra existentes no archivo da sobredita companhia  
lhe passe por certidão ao pé deste o theor da sentença  
do conselho supremo militar preferida no conselho  
de guerra a que respondeu o mesmo Joao Ignacio  
de Loylla Barros, quando 2.º sargento do batalhão  
de caçadores de 1.ª linha do exército n.º 21 pelo  
crime de se lição e esbulho de seu respectivo comman-  
dante, pela qual sentença foy infligida ao supplicado  
a pena de 10 annos de gales, ou calceta com cor-  
rente ao pescopo, e cuja pena foi pelo mesmo cum-  
prida nos trabalhos publicos da fortaleza dos Santos  
Reis M. gos. Outro eim precisa o suppliante que o  
mesmo commandante a vista dos assentos de praça  
do referido Joao Ignacio de Loylla Barros lhe cer-  
tifique o motivo porque foi o mesmo *espartirado*  
n'um quadrado, e rebaixado do posto de 2.º sar-  
gento que exercia para soldado raso, por ordem do  
governador José Ignacio Borges, assim tao bem que  
castigos soffio o mesmo supplicado por ter *furtado*  
*um par de botins* ao soldado capataez Ignacio  
Francisco, os quaes lhe forão publicamente man-  
dados tirar dos pés na frente da companhia de linha  
pelo entao commandante da mesma o sargento-mór  
Antonio Graano Cavalcanti, e mandado restituir  
a seu dono; por ter igualmente furtado uma rede  
ao entao cadete, e hoje tenente de 1.ª linha refor-  
mado Antonio de Barros Passos, e finalmente pelo  
furto de umas colheres de praça, que empechou ao  
vendelhao por alcunho — Domine. — Nestes termos.  
Pede a V. Ex. assim o mande. — E. R. M.

Natal setembro de 1846.

Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara.

Lê-se no *Correio da Tarde* de 14 de Maio o se-  
guinte:

### ATENÇÃO!

RIO GRANDE DO NORTE

Quando em novembro do anno passado aportou  
ao Rio Grande do Norte o inspector da thesouraria  
geral do Maranhão, a fim de pessoalmente receber  
o diploma de deputado, os Sulistas prenderam co-  
rajozamente a um pobre louco, e levantaram uma  
celeuma contra os Nortistas, imputando lhes que  
esse infeliz lóra mandado para assassinar o distin-  
cto Brasileiro o Sr. Moraes Sarmento! Este se-  
nhor avolumou ainda mais este Liso miseravel;  
tirou um retrato da formidavel faca de ponta e  
veio com esta pintura, a similitude de sudar o,  
pregando seus sermoes de lagrimas contra o Exm.  
Sr. Taques, e chefe de policia José Vieira de Car-



valbo e Silva.

Os Nortistas sorriam-se d'esses homens sem remorsos, e, firmes em suas consciencias, diziam: — *O tempo os desmentirá, visto que para nós não ha quem nos escute as queixas!* — Talvez alguém de boa fé deesse credito a essas mentiras e labias; mas quer saber o publico qual foi o desfecho d'essa infame farsa?! Lêa os quesitos e sentença abaixo transcripta, e repare que os jurados eram Sulistas, pela maioria, e que o presidente do tribunal foi o Dr. *Francisco Xavier Pereira de Brito*, o mesmo que prendeu o réo; formou-lhe a culpa; e a final absolveu!

#### QUESITOS.

O réo Joaquim José Guilherme foi preso com uma faca de ponta? Existem circumstancias atenuantes a favor do réo? Sala das sessões do jury, na cidade do Natal, 20 de março de 1850. — Brito.

O jury respondeu ao 1.º quesito — não — e por isso o Sr. Brito lavrou a sentença, da qual não appellou, nem o fidedigno promotor, cu or da carta de fé publicada pelo deputado *Moraes Sarmiento!*....

#### SENTENÇA.

A' vista da decisão do jury, com que me conformo, absolvo ao réo Joaquim José Guilherme do crime porque era accusado. O escrivo, ouvindo previamente o Dr. promotor publico passe alvara de sultura a favor do réo, dando baixa na culpa e pagando a municipalidade as custas. Cidade do Natal, 20 de março de 1850. — *Francisco Xavier Pereira de Brito.*

Para que o governo e o publico vá conhecendo quem he este Brito, h. j. chefe de policia interino, e de confiança dos Sulistas, iremos dando ao prelo seus feitos, e bem assim os de outros salientes d'esse mesmo partido immoralisado em todos os sentidos.

Côrte, 14 de maio de 1843.

## Correspondencia.

SR. EDICOR DO "NORTISTA" — Finalmente verificarão se os tristes presentimentos dos Nortistas, desta grande porção de habitantes da desditosa provincia do Rio Grande do Norte, victima de sua dedicação dos principios de ordem, e de moralidade!!! Ja não he contado em o numero dos vivos o Exm. Sr. Dr. José Pereira d'Araujo Neves, de saudozissima memoria!

Esta a provincia entregue ao despeito furor do vice presidente Joao Carlos Wanderley; a cujo nome andão associadas as idéas de immoralidade de farto e de tudo quanto he máo: Já não occupão as posições officiaes os benemeritos empregados, dem-siveis, que em todos os tempos fizeram grandes sacrificios pelos principios conservadores e que com a maior coragem, e lealdade constantemente hão repellido as idéas constituintes! sim, es-es benemeritos que merecerão plena confiança dos ex presidentes desembargador Sequieira, Dr. Magalhães Taques, e Dr. Neves; presidentes, escolhidos pelo ministerio de 29 de setembro; cujos pensamentos tanto se esforçarão para realisar nesta provincia, sem que já mais podessem remover a causa que ha embaraçado o desenvolvimento desses mesmos pensamentos, que outra não he se não a conservação de Joao Carlos Wanderley no lugar de vice presidente: esses homens digo, foram destetudos das posições que occupavão, apenas galgou o poder o vice presidente Wanderley.

Quando chegava a mais que infesta noticia do passamento do Exm. Sr. Araujo Neves, aos diferentes pontos do interior da Provincia os Nortistas cobrindo-se de luto, rogavão ao Omnipotente que accettasse entre as almas dos Justos a da infeliz victima; em quanto que os sulistas entregues ao maior regosijo mandavão replicar os sinos das matrises, e no meio de fezzos orgias applaudião a horrerosa catastrophe, e escarneçião da illustre victima, mo-tejando do estado em que forão achadas as entranhas della, quiçã mandadas examinar, para maior ludibrio, e terror, segundo as noticias que vão apparecendo...

Eis, Sr. Edictor, como se vão passando as cousas nesta terra desditosa! Em balde se ha escripto pelas folhas publicas, em balde se ha representado ao Governo Geral, em balde está provado a todo o Brasil quem seja o partido do sul, e de quanto he capaz Joao Carlos Wanderley, por que tudo isso ha servido para tornar o mesmo Wanderley mais audaz, e demonstrar que aquillo que nas outras provincias he vicio, e crime nesta he virtude!

Não sei Sr. edictor, se desta vez terá a verdade bastante força para atravessar o cerrado neivoso, que a tem impedido de chegar ao subpedaço do throno; o que sei he, que o Exm. Sr. Araujo Neves habita a mansão dos mortos, que o vice presidente Wanderley está no fastigio do poder nesta provincia, que os Nortistas conservadores tragão o calos dos insultos, e que os venetuos constituintes, nadando em prazer estão fazendo suas orações. Queira, Sr. Edictor, dar publicidade a estas linhas, que contem puras verdades. Seu assignante e obrigado cidadão.

3 de abril de 1850.

*En.*

## ANNUNCIO.

### Salsa-Parrilha

D. S. AND S.

No escriptorio do seu unico agente nesta cidade da Fortaleza José Smith de Vasconcellos.

*Este excellente remedio cura todas as enfermidades produzidas pela impureza do sangue, ou do systema, a saber.*

Escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, borbulha na cara, hemorrroidas, doenças chronicas, borbubas, borbucja, tinha, inchaços, côres nos ossos e juntas, ulceras, doenças venereas, cutica enfermidades motivadas pelo grande uso do mercurio, hydropesia, e qualquer outros effeitos de uma vida extravagante serao curadas por este tão util quão approvada medicina.

Ceará, 1850. — Typ. Cearense — Impresso por Theotônio Esteves de Almeida.



# O Nortista.

Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 52

QUINTA-FEIRA 20 DE JUNHO.

1850.

## Correspondencia

SRS REDACTORES

Hoje que me acho restituído a alguma calma de espirito por achar-me um pouco afastado do theatro de perturbações e de angustias, que me torturarão por espaço de dezoito dias na cidade da Imperatriz do Rio Grande do Norte, onde por milagre ou por grande esforço de precaução e energia escapei de ser victima das maquinações e perversidade do Sr. João Carlos Wanderley e sua cãfia, devo dar conta ao publico illustrado e justiceiro do meu procedimento, para que me julgue devidamente, pois que é a opinião publica o que eu sobre tudo preso e respeito. Ao governo geral já officiei a respeito e pretendo informar documentalmente: espero justiça pois que ainda e tou de boa fé em politica, e confio nos homens, nos sentimentos que manifestao e nos principios que mostram profesar. Praza a Deus que me não veja illudido em minha expectativa, ou antes em minha confiança.

Agora ao publico — Tem se dado na cidade da Imperatriz, assim como em toda a provincia do Rio Grande do Norte durante a nefanda interinidade do Sr. João Carlos Wanderley em consequencia do assassinato (segundo a voz publica, da los infalíveis, e os mais bem combinados raciocinios) do infeliz e digno ex presidente da provincia o Dr. José Pereira de Araujo Neves, uma serie de factos escandalozissimos, de perseguições mauditas, de arbitrariedades indiziveis

Deixando o occorrido nos outros pontos da provincia para quem melhor informado e mais directamente ligado a taes acontecimentos os dê a publicidade, circunscrever-me-hei unicamente ao que toca as scenas da Imperatriz, em que fui eu um dos actores, e tive a parte mais activa e directa. Está o publico informado de que apenas em

possado o Sr. João Carlos Wanderley da administração da provincia pelo milagre do seu veneno, o seu primeiro cuidado foi passar a esponja das demissões sobre toda a provincia, para d'estarte alimentar o seo insaciavel desejo de vingança; deixando unicamente de serem demittidos o delegado e subdelegados do Apudi, porque felizmente em todo aquelle termo não tem o Sr. João Carlos a quem nomeie, tocando-me por consequate a honra de ser o primeiro demittido como delegado da Imperatriz. As consequencias dessa inversão accintoza e anomala por ser exercida contra es alliados do partido constitucional e da ordem, no tempo em que este partido vigora e florece em todo o Imperio, e por furiosos constituintes, forão na cidade da Imperatriz as mais tristes, ameaçadoras, e até certo ponto desastrozas. Apenas nomeados para o termo da Imperatriz o delegado, e supplentes, que o forão igualmente do juiz municipal, o seu primeiro acto, ou antes o seu primeiro escandalo foi apresentarem-se na cidade da Imperatriz, quando comparecerão para tomar posse, trasendo de publico e despejadamente em sua companhia o criminoso Bernardo Eugenio Peixoto, pronunciado pelos crimes de falsidade e tentativa de reduzir a escravidão trinta e tantas pessoas livres; o qual lhes serve de accessor, e devia servir-lhes tambem de secretario. Logo que forão empossados, illegalmente pela camara porque não pagarão o sello nacional, e porque em consequencia do aviso do governo de 20 de dezembro de 1848 não compete as camaras, e sim aos juizes de direito dar posse aos supplentes dos juizes municipaes, tomarão a caza do mesmo criminoso, e para logo começou o delegado e 1.º supplente do juiz municipal João Fernandes de Queiroz á expedir officios e portarias de lettra do réo, exigindo o seu proprio processo, e de seus alliados o famigerado José de Souza Pereira, e Mancel Nunes Pereira da Silva, affrontando assim a justiça, e as demais authoridades e escar-



necendo-as!! O que deveria fazer nesse caso uma authority zelosa de seus deveres, vendo um réo de crime inafiançavel e atroz d'estarte zombar das leis? O que deveria fazer eu como juiz municipal da comarca em exercicio no termo? Immediatamente que soube des-e arrojado do réo animado pela criminosa protecção dessas authorities, intendi que p devia mandar prender, e assim o ordenci munido de competente mandado a um official de justiça do juizo, e requisitando ao commandante do destacamento o tenente Miguel Joaquim do Rego Monteiro um contingente de seis praças para auxiliar a prisão.

Esse tenente de indole baixa e execravel perfidia, ordenou verbalmente, por um recado enviado por seu camarada, ao farriel Ignacio José de Mello que apresentasse as seis praças a disposição do official de justiça; mas, ou essa ordem foi contrariada por outra, ou esse commandante nenhuma consideração e respeito merece aos seus subalternos: o certo é que em vez de aprontarem-se as seis praças a minha requisição, foi prestado todo o destacamento, numerado e em forma á disposição do delegado para se oppôr a prisão!

Apesar dessa infidelidade da força publica, vicio esse geral naquella provincia, e que afecta sobre tudo a officialidade com poucas e h atrozas excepções, por ser quase toda a força feitura ou criatura do Sr. João Carlos, o official de justiça zeloso de seus deveres dirigio-se a casa do réo, intimou-lhe o mandado de prisão em presença do delegado e 1.º supplente do juiz municipal, e do 2.º supplente de ambos os cargos; em vez porém de render-se o réo a aquella ordem legitima, e com todas as formalidades legais, ou pelo menos respeitá-la, e á authority que a expedio, prorompeu em atrozes injurias e verulentos insultos contra mim, dezobedeceu ao mandado, e resistio; e quando se devia esperar daquellas authorities, ou ao menos da que estava em exercicio, se fossem honestas, que se unissem ao official de justiça para fazer respeitar um mandado de juizo, e a força moral da authority e das leis, pelo contrario por serem quaes o publico poderá julgar, unirão-se ao réo para igualmente desastarem-me do modo o mais desabrido, e resistir a prisão, expedindo logo ordem expressa para que se conservasse o destacamento na forma e emballado como se achava. Sabido isso por mim, e vendo assim ludibriada e escarneida uma deligencia do meu juizo, entendi que devia pôr de parte quaesquer considerações (e nessa occasiao uma circumstancia bem forte e dolorosa pezava sobre mim: achava-me enojado pelo penivel fallecimento de uma cara irmã) e correr pressuroso em auxilio de minha authority, e das leis que por modo tão insolito se ultrajava. Foi o immediatamente acompanhado de alguns guardas nacionaes, que em continente requisitei, e de alguns ami-

gos que se dignarão de ajudar-me. Chegando ao theatro, aonde se passava aquella scena ouzada e escandalosa, e onde estava ainda sendo descomposto e violentado o official do juizo, fui prevenido pelo 2.º supplente do delegado Joaquim da Costa de Oliveira que já entao (nem ou uma hora apenas depois de haver o delegado tomado posse) se achava em exercicio; o qual sahindo-me ao encontro com inqualificavel arrojado, dirigio-me graves insultos e ameaças, declarando formal e terminantemente que não fazia caso da força que eu trazia já vé o publico que legalisima, já por acompanhar a authority legitima, já por que era empregada para aprisão de um criminoso) e que essa força com outra se rebatia! Tudo isso, Srs. redactores, em frente da casa de um réo de crime grave, e praticado por uma authority e para protegelo contra a acção da justiça!!! Desprezei os insultos do delegado e contentei-me de repellilos com dignidade, de protestar ante o publico, que se aliava já ali reunido em numerooso concurso, contra a sua arrojada ameaça, e de fazer-lhe sentir energicamente que a prisão se effectuaria á despeito de suas bravatas e resistencia, e do apparatus de força que ostentava. Dizia-o não sei firmado em que, senhores redactores, por que tinha comigo poucas pessoas armadas, e o delegado tinha só de tropa de linha de que se compunha o destacamento 16 praças; mas dizia-o firmado na opinião publica, com o geral e dedicado apoio da qual contava, e conto em toda a minha comarca.

A resce, Srs. Redactores, que o tal delegado bem que tenha suas fumaças de valentia, tanto tem de insolente e audaz, como de covarde, e mais ainda do q' tudo, de brutalidade, e falta de educação. Vencidos os obstaculos effectui afinal a prisão fazendo recolher o preso a cadeia, e integrando a guarda e immediata responsabilidade do tenente commandante do destacamento.

Apenas feito isto collocou se escandalosamente dentro da prisão de parceria com o preso o mesmo delegado Joaquim da Costa continuando a mostrar com todo o despejo demarcado interesse por hum criminoso, e alli conservou se até as 7 horas da noite para dar lhe evasão, como o fez alceando a guarda, e, dizem, que sendo peitado o mesmo tenente; portando se nesse interim o referido criminoso com tanto arrojado, e tanto escarneo as leis, e as authorities, que ouzou na cadeia e em presença do delegado convidar a hum dos proprios soldados, que lhe estavam de guarda para ir com cartas delle a capital da provincia ao vice presidente! Que confiança inspira aos criminosos o Sr. João Carlos, que relações com elles tem, que audacia lhes communica!! Consumado esse escandalo do delegado, ainda para requintar o seu cynismo conduziu o criminoso em sua companhia, e o levou para a sua propria casa fóra da cidade onde o abrigou! Aqui eu queria talvez proseguir em deligencias para de novo o prender; mas a moderação que deve guiar hum funcionario publico, os meos principios d'orden, o desejo de evitar hum conflicto mais vivo e perigoso com authorities tão perversas, e arbitraras, o bosto que para logo se espalhou com notavel incremento do que se me pretendia assassinar, e o terror que são causar sempre a administração do Sr.



João Carlos, por ultimo invenenador, aconselha não me a não dar mais hum só passo a respeito, e reclamar providencias, não da vice presidencia, a quem aliás tudo isso directamente, e com razão se attribua, mas do governo geral em quem co'ho e a quem espero a divida represão desse e de outros delinquentes.

Entretanto, Srs. Redactores, como a intenção premeditada dessas authoridades era, fosse porque meo fosse, absolver a esse e outros criminosos, o que não s'ill'a a minima contestação, já pelo arrojo com que o rouxidão de publico, já por toda a serie de factos que se seguirão; como havia eu no tempo em que estive no rio na esda mandado a matar-me a pronuncia e t'iba por consequente de correr o prazo do recurso, sua unica esperança, cumpria quanto antes remover o obstaculo inconveniente que a isso se oppunha, cumpria dar cabo de mim! Eis o delegado de Policia reunindo gente conservando intactas o destacamento em forma, completamente munido, e mandando o fazer diversas partidas para minha casa com o intento ostensivo de prender-me e o proposito occulto, para o muito mais verdadeiro, de matar-me!! Disse-lhe em ensos avisos de muitas pessoas do seu lado, que meos calçasas pelo crime se h'rrizirao de um tal procedimento, e até de alguma senhora de sua propria familia, que temerosa de hum conflicto tao perigoso mandava pedir-me que me retirasse para evitar um derramamento de sangue!! Neste ponto perguntando-me ao publico o que deveria eu fazer? Pergunto a qual quer cujas faces se enrubescão ao assomo de uma afronta; a simples idea de uma covardia?? Hum delegado querendo prender a hum juiz municipal, hum authoridade inferior querendo atacar a outra superior, a policia, e a força publica querendo assassinar, e tudo isso para proteger criminosos!! Fiz o que devia: dispuz-me a defender a minha vida e a minha authoridade, e a garantir a ordem publica tao perigosamente ameaçada, e com tanta mais razão, quanto, entendendo-me como o juiz de direito da comarca o honrado Sr. Dr. João Valentim Dantas Pinje, approvou elle inteiramente essa minha resolução e adherio a ella.

Nesse intento requisitei alguma guarda nacional reuni alguns amigos em minha casa, e ao passo que o delegado estendia as suas notificações, e amparava o seu plano de ataque, eu tambem augmentava um pouco os meus recursos de defesa. Devo dizer que o delegado se retirou depois para o sítio Serrinha, foco de sua familia e uma legoa distante da cidade levando para lá o destacamento, ficando alli vastissima reunião de gente armada requizitando toda uma legião da guarda nacional, o offiziando-me, e para outros pontos, em acampamento. — A acampamento da Serrinha — deziam todos os seus offizios. E eu nunca arredrei o pé de minha casa a excepção de alguma vez em que precisava dirigir-me a casa do Sr. Dr. juiz de direito para combinararmos as nossas providencias. Dezoito a essa gente infame a que prove o contrario! E' entretanto offiziarão, ou antes escreverão os meus adversarios ao Sr. João Carlos, e eu e o Sr. Dr. juiz de direito offiziamos-lhe tambem, e ao governo geral. Qual devia ser a resposta desse vice presidente inqualificavel, desse aborto monstruoso?

A que d'ante máo se esperava: suspender-me immediatamente sob o ingratido pretexto de achar-me eu com gente armada de mãos dadas com o juiz de direito da comarca com o fim de oppor-me as authoridades legias da provincia, e até a vice presidencia! E ao passo que expedia essa portaria que para não qualificar devidamente denominarei — irretoria — fasia igualmente partir contra nós o celebre tenente Moreira, que já na cidade da Imperatriz em comissao semelhante assassinou ao capitão

Manoel Paixoto Dantas, alli juiz de paz; o qual com 50 praças de linha e ordem de reunir-se a G. N. do municipio do Assú e a grande purção de gente desordeira, que se mandou notificar por Mossoró, foco de quanto assassino e malvado pôde haver, devia marchar contra nós, abater-nos e — sabe se, assassinar-nos, a mim e ao juiz de direito, ainda que perdesse alguns soldados, como o ordenou verbalmente essa mata-presidentes ao tenente mata-juizes de paz, municipais, ou de direito, pouco importa humavez que desagradem ao Sr. João Carlos, humavez que seja o Sr. tenente o encarregado da comissao. Eu porém, Srs. Redactores, no mesmo dia em q' essa portaria de suspensão tinha de chegar, porque calculei bem o tempo, ou porque tal vez algum *Espirito Santo* me avizasse, prevaleci-me de uma licença que me fôra dada pelo Exm. fallecido Dr. Neves, apresentei-a ao Sr. Dr. juiz de direito para por-lhe o — Visto —, e para logo retirei-me da cidade com o intuito de dirigir-me a cidade do Aracaty no Ceará, e dahi a Pernambuco e ao Rio de Janeiro para com os documentos e los assinos, que possuo, justificar-me da infame pacha de sedicioso, e quizar-me de ser ente desprezível que se não peja de fazer da mentira, da hypocrisia, do furto, e do assassinato os seus exclusivos meios de acção. Será possível, Srs. Redactores, que um governo honesto seja indifferente a taes máversações e attentos e com a sua indulgencia acorçoce na carreira dos crimes a um monstro que sem titulo algum, sem nenhuma habilitação quer a força elevar-se por sobre cadáveres em cujo sangue tem por vezes barbado suas unhas homicidas!! E que activo e triumphante pelo ate hoje feliz successo de seus crimes, quer proseguir ousado na carreira dos grandes attentados e continuar a saciar seus instinctos ferozes com a infernal satisfação e o riso satânico que são deschlorar dos labios do condemnado depois de victorias sangrentas!! Não o espero, ter hum Brasileiro que apoie a actualidade e podera supportar.

Vi-me reduzido a deixar o exercicio do meu emprego; e porque? Porque tenho querido exercer o com dignidade, porque respeito os meus deveres e não contemporizo com o crime! Porque ao Sr. João Carlos só convem empregados que o ajam em seus desregramentos e aberrações, que com elle compartilhem do furto, das dilapidações, e de outras torpes vantagens que lhe resultão da protecção ao crime e de todos os escandalos q' se pôde imaginar; porque enfim, Srs. redactores, a provincia do Rio Grande do Norte deve ser o visor de quanto assassino, de quanto scelerato por ahí haja.

Não e isto infundado e vao; além de uma serie infanda de factos que se podera apresentar para provar o, e que constituem a negra e ensanguenada chronica do Sr. João Carlos, além de todas essas infamias que se praticarão para absolver aos compromettidos no assassinato horroroso do infeliz Dr. Trojano Alipio de Hollanda Chico da Parahiba, os famigerados cicarios, Onças, Berjús e seu rancho; apenas empossadas as authoridades da Imperatriz e em lucta comigo, apresentou-se de publico na cidade da Imperatriz, onde ainda hoje se acha, a celebre prostituta Carlota authora desse horroroso attentado, e no acampamento da Serrinha o seu execravel cumplice, o sanhulo rebelde Joaquim José dos Santos Leal, mais conhecido por major Quincas, o qual na entrada triumphal que fez o delegado depois de minha sabida o acompanhou a seu lado e recebeu vivas na cidade da Imperatriz (!) no meio do entusiasmo produzido pela caçada, que fez distribuir pela gente que acompanhava o delegado, e de que tomou este tambem a sua boa parte, ajudando a entoar os vivas!! Quanta degradação...!! Tivemos



porém Srs. Redactores, a honrosa satisfação de sahirmos da cidade da Imperatriz, não corridos, pois que senão respeitassemos o governo geral na autoridade de que se achava revestido, ainda que il legalmente o Sr. José Carlos, toda a força desse mizer seria ineficaz para nos fazer arretar um pé da posição enexpugnável em que nos achavamos, merecendo o apoio o mais dedicado da maior e melhor parte da provincia; mas no meio de um numeroso concurso de quasi duzentos amigos, que vendo, que corria perigo as nossas vidas, quiserao forçosamente acompanhar nos. Saímos, digo, nesse estado eu e o Dr. juiz de direito da comarca depois de havermos entoado vivas a Sua Magestade o Imperador, à familia Imperial, a constituição do estado, ao ministerio actual, e as autoridades legaes; e vindo em nossa companhia ambos os escrivas do termo, e o promotor publico por que todos receiavam pela sua segurança, ou antes estavão certos de que serião victimas se ficassem! Mas saímos por que devotes da doutrina de obediencia e não tendo chegado o momento de desesperar dos meios constitucionaes respeitamos ainda a sombra do poder!

A cidade da Imperatriz ficou azerta como se o golpe da devastação por sobre ella tivesse passado: fezerão se quizer todas as casas, os seus habitantes se retirarão fugidos e andão por ahí dispersos e em completa derrota: posso asseverar ao publico, que em toda aquella cidade não ficarão seis casas habitadas ou pelo menos seis em que os homens ficassem! E que scenas, Srs. Redactores, se derão depois da nossa saída! Dois dias depois que saímos, pois que a pesar de todo o aparato belico o medo ainda os dominou por esse tempo, entrava o delegado no meio de uma multidão de sicarios e de gente desenfreada, e percorria as ruas da cidade entoando cantigas insultuosas contra mim e o Sr. Dr. juiz de direito e todos os amigos da ordem: distribuia-se aguarrente em grande quantidade a esta gente perigosa para excitar os estímulos os mais brutos e ferozes, entoava se vivas até ao Sr. major Quiracás, e dirigião me a minha casa em cujas portas batião descompondo me, (miseraveis; depois que eu já lá não estava) e porque uma pobre mulher velha que presenciava essa scena estranhou lhes o proceder, quiserao arreventar a a pontapes!

Arrombarão a casa do 1.º tabellião sem formalidade alguma para lhe subtrahirem o cartorio; nomearão para escriptão um criminoso de tres mortes José Brilhante de Alencar; instaurarão processos monstruosos contra mim, e o juiz de direito, os escrivas, e outras muitas pessoas grajas; e continuão a praticar os maiores dezaños e perversidades. He escusado dizer que a frente de todos esses manejos e orgias figurão sempre os celebres criminosos Bernardo Eugenio Peixoto, e José de Souza Pereira! Assim se acha a infeliz cidade da Imperatriz; o Sr. Dr. juiz de direito achando-se em eminente perigo de vida dentro da provincia vio se na necessidade de refugiar se nesta provincia do Ceará com muitos outros amigos, onde temos sido todos obsequiados o mais possível, como aliados, por todos os amigos da ordem e do governo actual; e eu me acho nesta villa de seguiu, segundo o meu intento, se fôr bem a colhido e attendido pelo governo, como espero; ou se entre tanto chegar um presidente que nos garanta, voltarei á despeito da minha saúde que sendo debil se ha consideravelmente arruinado com esses terriveis abalos, a sacrificar a ainda a esse infeliz Rio Grande do Norte tão desprezado, e digno de melhor sorte!

Vija o governo pelo que vai ahí fielmente exposto a quanto está sujeito um pobre bacharel que se destaca da vida das cidades civilzadas, e das mais gratas relações para vir luctar em adustos sertões

braço a braço com a ignorancia e com a ferocidade, e veja se lhes não deve dar protecção, se os não deve cercar de consideração e garantias! Os Trajanos, os Macedos etc., o sirvão de exemplo.

Agora, Srs. Redactores, a primeira vez que me dirijo ao publico, depois que fui tao impudente e atrocemente doestado pelo *Sulista*, orgão da facção desse nome, cumpre que dê explicação do meu silencio a respeito. O *Sulista* (defuncto) era tao pequeno e os seus Redactores tao desacreditados, que entendi não poderia ferir a reputação de alguém, e que não valia a pena responder lhe. Hoje porém que um dos seus Redactores, o desprezível Moraes Sarmiento, abusando da irresponsabilidade que lhe conferio um diploma de deputado estorquido pela violencia, e pela fraude se prevalesceo da tribuna para injustamente offender me; eu tambem afrontando toda a responsabilidade da imprensa hei de dar lhe cabal resposta: hei de por patente a aleivozia e deslealdade com que esse infrene ambicioso procurou illaquiar a boa fé da camara dos senhores deputados para fazel a approvar uma eleição toda nulla e anormal. Para isso só espero ter os *Jornaes do Commercio* em que vem os seus discursos, os quaes, embora mandasse eu assignar aquella folha, ainda me não vierão ás mãos, por se me ter somente remetido de janeiro para cá. Por ora me limito a dizer que na verdade custa a crer e revolta o modo porque faltando tao despejada e indignamente a verdade, como o mostrarei, se profana e emporcalha o lugar de representante da nação; lugar que genuinamente outorgado e dignamente obtido he superior a todas as honras!

Que outra cousa porém se deve esperar do Sr. Moraes Sarmiento, sem merecimento algum, e homem que ha empregado todo o esmero de sua vida em distinguir se por sua falta de educação e instinctos brutos? O papel que se acha fazendo este prototipo do pedantismo na camara dos senhores deputados bem o comprova. Está entretanto recompensado... está tambem sendo perfeitamente conhecido. Deverei acrescentar ao que acima levo dito sobre o Rio Grande do Norte que admira como o Sr. D. Manoel continua a sustentar o Sr. Joao Carlos e sua sucia. Estará de boa fé esse Sr., que tanto falla em firmeza de principios, e diz que sobre tudo anhela essa reputação? Queirão senhores redactores dar publicidade a estas, as linhas do seu assignant.

Villa de S. Bernardo da provincia do Ceará 18 de maio de 1850.

Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante.

## Annuncio.

# 100\$000 Rs.

Continua fugido o escravo Francisco desde 1848, quando se evadio do poder do Sr. Luiz José de Sa Araujo em Pernambuco.

Este escravo foi comprado a Domingos d'Oliveira Dias morador no lugar Aracaty Assu desta provincia; delle não ha outra noticia mais que haver tomado para os sertões desta provincia. Este escravo representa ter vinte e tantos annos, he de estatura ordinaria e cheio do corpo, cor cabra negro, cabello não completamente carepinhado e sem um tanto solto; tinha no rosto bastante barba e ou espilhas que talvez conserve. Provavelmente terá mudado o nome pois que he bastante ladino.

Da se aquella quantia de 100\$000 a quem o entregar n sta cidade ao abaixo assignado, ou em Pernambuco ao Sr. Luiz José de Sa Araujo morador na rua da Cruz no Recife.

Ceará 18 de junho de 1850.

José Smith de Vasconcellos.



# O Nortista.

Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 numeros, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os numeros avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 53

— TERÇA-FEIRA 9 DE JULHO. —

1850.

## O NORTISTA.

### HE MALHAR EM FERRO FRIO.

Estão completos os triumphos dos sulistas! Que mais desejarão elles? Estiverão de cima, no gozo de todas as posições lucrativas, e officaes por mais de trez lustros com exclusão de todos os Nortistas! Todas as provincias observarão o nascimento, e occaso de suas policias; mas nisto soffreo excepção o Rio Grande do Norte, onde os Nortistas nunca virão o nascimento de sua politica, nem os sulistas o occaso da que adoptavão. Nisto houve chama sempre mare de rosas: que coisa mais admiravel do que pertencer ao partido sulista?

Houve um tempo porém (o dia 14 de setembro do anno passado) em que a provincia do Rio Grande entrou no gozo daquellas garantias, de que fruirão os Saguaremas em todo o imperio, em quanto a politica; por quanto só coube aos Nortistas a posição official, ficando para os sulistas a lucrativa. Isto era assim me mo um meio caminho andado.

T da ia em boa ordem; e o lado Nortista tinha de gozar de um brihante porvir; mas o partido do sul vedou-lhe essa marcha, tirando a vida ao Sr. Dr. Neves. A nomeação dos juizes municipaes, que devia ser a partilha dos Nortistas, o foi dos sulistas na administração Waudrley. A thesouraria provincial ia soffrer sua reforma; e nessa reforma muitos, ou quasi todos os seus empregados ficarião com a calva ao sol, isto é, conhecer-se-ia a causa da ptisica dos cofres provinciaes, e da hidropesia da bolsa dos empregados. Por outro lado a provincia ia ser expurgada da impetuosa torrente de criminosos de todas as classes. Todos estes beneficios reaes desapparecerão com o assassinato do sem pre lembrado Dr. Neves.

Apenas o virtuoso fallecido é substituido pelo assassino Waudrley, e o honrado Dr. Vieira pelo estúpido e venal Brito, o que era não permanece em seu ponto, e o que podia ser bom converte-se em verdadeiro mal: em um só dia foi feito o que Deos obrou em seis. Para logo se concedeo amnistia á todos os criminosos: em Goianinha se livrarão no jury

aquelles mesmos, que pela natureza de seus crimes (as mortes dos soldados) desafiarão a sollicitude do governo imperial, que havia autorisado quaes quer despesas para a captura de um Estevão Hermogenes, de um Targino, de um Arsenio, e outros. O juiz de direito interino Brito, e o promotor José Henriques, não forão mais do que meras machinas obedientes ao impulso do vento; referendarão todas as absolvições, que os sulistas derão. O mesmo aconteceu em o jury de S. Gonçalo: não houve um só criminoso de morte, que não fosse amnistiado. Grande Deus! Que triste perspectiva não offerce hoje o solo Rio Grandense! Que maligno destino lhe corta o fio de sua futura prosperidade?!

Que os sulistas por amor da firma livrassem um ou outro seu correligionario, que, na persuasão de seu eterno poder, tivessem commetido crimes, serião ainda desculpados; mas que se reunão tribunaes de jurados para absolvição de todos os criminosos, ainda os mais insignificantes, . . . é medida, que revela quão profervio é esse partido; é providencia, que mostra com a maior claresa que aos sulistas só agrada o crime; porque o crime é a sua divisa.

Respondei-nos, sulistas: que principio justificará a protecção escandalosa, e franca, que prestaes aos Arsenios, Beijus, Gaviões, Orcas, Bacamartes, e outros muitos assassinos! Em que vos poderão utilizar taes feras? Si sois ordeiros; porque rasão sois os patronos dos assassinos? Si sois pacificos; que pacto tendes feito com homicidas, para que leveis a vossa protecção a tanto excesso? Malvados! a rasão de tudo está em que— cada um ama o seu semelhantes.— O certo é que essa protecção vos ha grangeado um numeroso sequito de assassinos, com que tendes refriado muitos cidadãos: as sepulturas estão cheias de vossas obras! E si não é verdade o que dizemos, ensinai-nos á que causa devemos attribuir tanto escandalo na protecção aos criminosos? A interposição do recurso, e o jury forão as duas taboas, em que se salvarão esses vossos idolos, vós não podereis jamais negar que estão livres os Hermogenes, os Targinos,



os Simonettes, os Mattos, os Silveiras, os Onças, os Beijos, os Arsenios, os Gaviões, os Govêas, os Lins, os Frades, os Venenos, os Pereiras, os Fortes-boracos, os Castros, os Villarias, os Mellos, e outros, cuja citação causa a idá : à respeito de tantos criminosos podereis allegar alguma rasão, - que não seja a já declarada? Sulistas! envergonhai-vos do vosso procedimento! O livramento de cada um desses criminosos é mais um degráo para o vosso descredito!

« Sob a instituição do jury (diz Richard Fillids) as leis podem ser meios de protecção, ou destruição, de felicidade, ou de miséria, segundo o espirito, firmeza, e integridade dos jurados » segundo este principio, a provincia marcha á galope para a sua destruição: o maior selerado acha apoio, onde devia esperar a punição; absolvição, onde devia receber a condemnação; um novo estímulo para o mal, onde devia corrigir-se, ou servir de correctivo para os seus semelhantes. Quem pois poderá contar em segurança os bens, a honra, e a vida?

Os criminosos contão como certa a sua absolvição de tal modo, que, apenas se aproxima o tempo da reunião dos jurados, ou se recolhem á cadeia (por formalidade sòmente) para interporem recurso em vez de procurarem do umentos, que favoreçam a sua desfeza, mandão preparar fogos artificiaes, com que applaudem aquella absolvição que lhes dá o poder de commetterem iguaes ou maiores delictos!! De maneira que mais ganhão os fogueiros, do que os advogados: os jurados pleteão a soltura dos criminosos da maneira, porque em uma eleição primaria os partidos trabalham em seu triumpho; o juramento, que se dá, vale tanto quanto póde valer a lembrança da primeira camisa, q' se vestio; o nome de Deos invocado, como garante da consciencia, fica sendo o ludibrio publico; qualquer promessa em particular, muitas vezes por graçejo, tem mais vigor do que um juramento prestado ante Deos, e o Tribunal! Quanta immoralidade tem apparecido dessa sem-sermônia sulista?!

#### O QUE É A POLICIA ENTREGUE AOS SULISTAS.

Não cessamos de lamentar a sorte do Rio Grande, todas as vezes que vemos, não sem muita dôr, a policia entregue á homens, que só sabem, e só querem transigir com os criminosos; á homes, cujas vidas offerecem a estatística do crime; á homes finalmente, sobre quem pesa a maior perversidade. Olhamos para qualquer auctoridade do partido sulista, e sem hyperbole confessamos que vemos nella um criminoso, ou pelo menos a causa motriz de muitos males da sociedade. Varios e multiplicados factos tem justificado este nosso sentir; e parece que as auctoridades sulistas não se contentão com os males, que

hão promovido; cada vez mais se esforço por darem o mais solenne testemunho da verdade, que temos publicado. Ajuize o publico sobre o facto, que vamos narrar.

O subdelegado de policia da freguezia de Santa Rita da Caxocira, Joaquim Guedes da Fonceca Taboca, de nomeação Wanderley, entendeu (e entendeu bem) que não podia agradar mais ao seu senhor (o Wanderley) do que dando asilo a criminosos os mais temiveis, que se póde imaginar: em consequencia deo guardado ao Arsenio, e outros da mesma grei: o Arsenio estava (desde que o João farinha tomou o governo da provincia pelo assassinato do sr. Dr. Neve) na serra do Pires com todos os seus camaradas, debaixo da immediata protecção do assassino João Corrêa da Cunha, subdelegado de policia no lugar: alli raptou o Arsenio uma infeliz rapariga, e a conduzio para o Mangangá, onde é vaqueiro o subdelegado Taboca. Aproximou-se o dia do casamento, que devia ser precedido, ou seguido de algum funesto acontecimento. O bom do vigario da freguezia Camillo de Mendonça Furtado, cuja consciencia é já bem conhecida, não só pelos furtos de terras, que tem feito com papeis falsos de venda, como pelas dispensas matrimoniaes, que ha dado por cincoenta mil réis, e menos ainda; esse «bon» vigario, que na qualidade de sub-prefeito a povoação do Bacamarte, na provincia da Parahiba, muito se exercitou na arte do assassino, por causa do que ja teve impedimentos as ordens sacras; esse vigario, que a força, chamou a posse de sua algibeira o importe dos bens patrimoniaes do seu Orago; e que tem feito causa commum com os sulistas; representa na Parahiba e Pernambuco o papel de saquarema, e no infeliz Rio Grande o de sulista; improvisou o casamento do malvado Arsenio, sem que este se habilitasse por papeis de sua naturalidade. Esse casamento foi assistido do subdelegado Taboca; e mais se pódia chamar-orgia-, do que a celebração de um sacramento.

Seguiu-se o festim: e o que se devia esperar de um ajuntamento de scleratos? Um filho do subdelegado Taboca lançou mão de um elavinote do mesmo Arsenio, e disparou sobre um infeliz de nome José por automasia da ronda: uma bala secca passou a victima de parte a parte, a qual ficou semi-viva. Alguns querem chamar casual este assassinato; outros affirmão que reinava entre o offensor e o offeedido uma intriga. Ajuizemos que fosse casual a morte; mas seria tambem casual a assistencia do Arsenio, de seus comparsas em casa do subdelegado? Que relações ligavão o subdelegado e o vigario ao Arsenio, e mais assassinos? Aquellas, que unem os malvados entre si. Fique o vigario na communhão de assassinos, sepulte-se a victima do bacamarte, receba a escola do morticinio esse novo adepto, o filho do subdelegado... nosso fim não he discorrer sobre este ponto: conhe-



ção o publico, e o governo Imperial o que é a policia entregue aos sulistas! Não á dia, que não seja assinalado por alguma victima!

#### Uma gentileza mestra dos sulistas.

Já annunciamos ao publico que o réo de morte Manoel Filippe, preso pelo honrado ex sub delegado de Goianinha o tenente Manoel André Torres Galvão no mez de fevreiro, e desde esse tempo recolhido á cadeia da capital, tendo sido condasido para Goianinha para responder ao jury, que se reuniu a 10 de abril, e não se podendo livrar no mesmo, porque aquelle «santo jury» só trabalhou no primeiro dia para só livrar os assassinos Estevão Hermogenes, e Targino Ernesto Bananeira; contratou por 4000 rs. o seu livramento com o Braz Carrilho por interposição de recurso! Agora vamos instruir os nossos leitores da maneira, porque se operou essa gentileza.

Antes de tudo cumpre-nos observar que disso vido o jury, por se não quererem sujeitar os jurados Nortistas as branquinhas do costume, fôão logo recordasidos para a cadeia da capital todos os réos, que não poderaõ alcançar o «ju bilico» pelos motivos explicados, excepto o réo Manoel Filippe!! Até aqui as primeiras linhas da gentileza, ou os primeiros passos para o livramento do réo! O recurso devia ser interposto ante o juiz Brito, mas este, ou porque não lhe fosse dado um quinhão nos 4000000 rs., ou porque temesse as vistas do publico, que o espreitava severamente neste caso, arripou carreira. O dinheiro estava recolhido, e a promessa do livramento se havia dado: o que cumpria aos sulistas fazer, para que a sua honra não soffesse quebra? Huma divisaõ pro singulis. Ao Francisco Marcellino, por haver desentranhado do processo o termo de juntada, coabe uma parte daquella quantia; do João Simonette Junior, como sollicitador da cauza ou tra, ao Advogado outra.

Mas, como o juiz por um milagre não quiz acceder a aquella gentileza, mister foi que o réo fosse solto á todo o custo. Antes de lindarmos es a narraçãõ, releva admirar o descaramento, com que a sucia sulista promovia o recurso de um réo, preso a quasi dois mezes! O dinheiro aplainava todas as difficuldades.

Perdidas as esperanças da saltura pelos recursos, e não convindo de modo algum que o réo fosse punido, para logo se aventou a idéa de fuga. O réo seguiu para a capital escoltado por oito soldos; mas não chegou á ella! Sabe-se apenas que elle, estando algemado, se evadira do meio da tropa; o modo, porque, ainda hoje se ignora! Este não foi tomado em caminho, nem tentou a fuga de alguma prisão onde fosse recolhido; nem lá pouco chegou á capital! Mas elle está em sua casa, como pôde estar um homem tranquillo de consciencia! Graças sejam rendidas as gentilezas sulistas! E são esses es homens, aos quaes está confiada a policia? Com taes gentilezas, qual será o réo, que não consiga a soltura? Com taes gentilezas quem poderá ter em segurança os bens, a honra, e a vida? Muito devem aos sulistas os criminosos!

#### O QUE DIRÁ O MINISTERIO?

Em um dos ultimos numeros do « Cearen-

se » deparamos com uma defeza aos sulistas, accusados do assassinato do Sr. Dr. Neves. Será essa defeza alguma obra de caridade, ou uma obrigação, á que se considerou ligado o « Cearense », de advogar a causa dos sulistas, seus correligionarios? Senhores do « Cearenses! em que tempo tomastes a peito o defender os sulistas! Não sabeis que elles desde o immarcessivel dia 29 de setembro se vistirão de trages saquaremas, para serem olhados como taes pelo actual ministerio? Ignorades acaso que na córte o D. Manoel, e Sarmiento esbofão-se em fazer crer que os sulistas são saquaremas? Como buscaes agora compromette-los? Senhores do ministerio, attendei bem isto!

#### UM ATTENTADO.

Não ha um principio, que mais revele a immoralidade de um governo, do que a successãõ de crimes, durante elle: assim o tem confirmado a experiencia, e a historia. O que passamos a narrar fará conhecer que protervo, e immoral é o actual vice presidente João Carlos Wanderley: attençaõ!

No dia 21 de abril foi acommettida a casa do Sitio de Vicente de Palhares Coelho na Serra do Pires pelos assassinos Silvestre de Palhares, Antonio Bacamarte, e outros criminosos das mortes dos soldados de Goianinha, com o fim de roubarem o que pudessem; os quaes, depois de ferirem de espada com duas formidaveis cutiladas a hum negro no braço, e na cabeça roubarão hum escravo de nome Joaquim, e o condasirão para a Parahiba, a fim de os redasirem a moeda. Daqui ajuise o publico da segurança individual, de que goza a provincia desde que assumio a sua administração o actual Vice Presidente!

Segundo Montesquiên, o maior dos crimes é a impunidade dos mesmos crimes: a impunidade, diz hum Escriptor moderno, não só difficulta, e impossibilita a repressãõ dos crimes, se não que se torna criminosos muitos, que o não serião, á se ella não dar. A quem pois se deve a origem de tantos males? Ao amor desordenado, que o governo Wanderley tem a quem é criminoso. A provincia era tranquilla, em quanto o Wanderley esteve arredado da governança: a provincia tornou-se hum cahos, desde o momento, em que hum assassinato collocou na vice presidencia o homem das duas caras. A caso não saberia o vice presidente que a Serra do Pires foi, e é (em seo governo mais que nunca) a sede dos criminosos? O que quiz elle, mandando retirar de lá o destacamento, que alli estava de ordem do ex presidente o Dr. Neves, para garantir o lugar, e expurga-lo dos criminosos, que o habitavão?

Vejamos agora as providencias, á que se prestou o subdelegado do Serra do Pires. Requisitou-se-lhe um deprecato para se seguir os criminosos; mas elle negou-se ao que devia, e fez o que lhe não compettia; isto é, não deprecou contra os delinquentes; e deo passaporte a quem foi em seguimento dos réos para fora da provincia!! Ou o subdelegado é igaorante, ou obrou de má fé: si é igaorante de suas obrigações, pedir deve a sua demissão; si não é igaorante, obrou de má fé; e então correção todos de que laia são as auctoridades escoitadas pelo actual vice presidente.



São estes os preludios das consequências do governo Wanderley! Pobre provincia! a quanto ficastes sugcita, desde que desceo á supultura o teu amigo ó infeliz Dr. Neves!!!

**Jubilão pelo assassinato do Sr. Dr. José Pereira de Araujo Neves.**

A cafila sulista, encanecida no poder, julgava-se eterna; e por isso commettia todos os crimes, certa de que nunca seria punida. O perjuro, o furto, o roubo, a peita, o peculato, o estellionato, o assassinio... são acções, que ella reputava virtudes; e não satisfeita com todos estes crimes, ella inventava quanto podesse attribuir aos nortistas: exemplo temos no processo feito na freguezia de S. Gonçalo por uma morte de uma mulher, que de proposito foi escondida, para se dizer morta, a qual foi resuscitada pelo ex-presidente o Sr. Dr. Pamplona (elle não é do nosso credo, e com tudo não se negará de confessar a verdade): exemplo temos no crime de sedição, inventado pela pandilha; no qual forão comprehendidos trinta e seis homens miseraveis!! Exemplo temos no processo do furto da urna eleitoral de Aréz, no qual forão pronanciados deseseis nortistas em tentativa de morte!!

A caravana sulista pois não conhecia a virtude, e ufanava-se do crime: ella tinha de pagar o que de muito havia feito. Morra o presidente, dizem todos em uma voz unisona, morra o presidente, para que nos salvemos!! Commetta-se um crime, faça-se um assassinato, para que pereção os nossos crimes!!

Sim, o presidente é envenenado, para logo todos os criminosos surgem de suas espeluncas; e o jury, o recurso são as duas taboas, em q' todos elles se salvão!! Os Arsenios, os Bacanartes, os Gaviões, os Hermogenes, os Targinos, os Lins, os Frades, os Villarins, todos os criminosos em fim correm ao jubiléo, e colhem os fructos do assassinato do cidadão honrado, do infeliz Dr. Neves!! Ainda isto não é tudo: os que se livrão no jury, são absolvidos por parentes em 1.º e 2.º grãos, que entrão no concelho de julgamento! Este escandalo não fica sem outro, que o liga: o réo Manoel Felipe, pronunciado em crime de morte, e recolhido a cadeia da capital desde o mez de fevereiro, não podendo obter jubiléo do jury, porque este se dissolveo, intrepõem o recurso, sob promessa, que lhe deo o Braz Carrilho de o soltar por quatrocentos mil réis!! O livramento improvisado dos criminosos não tem uma acção neutra; traz a póz de si o perigo de vida de muitos cidadãos; porque a vingança brutal é o fim, para o qual caminhão os sulista. Em quantos horrores abismou a pro-

vincia o assassinato do Sr. Dr. Neves! Que de proveito não tirarão delle todos os criminosos? Salve-nos o governo de S. M. I!

**AO CEARENSE.**

Muito nos honrou a accusação, que o — Cearense — nos fez, affirmando que os que assassinao o ex-presidente o Dr. Ribeiro, pertencem ao partido nortista, honrou-nos, porque deo-nos lugar para dizermos duas palavras sómente a tal respeito “ Forão os nortistas disse o — Cearense — que assassinarão o Dr. Ribeiro ” mas os sulistas forão os que lho roubarão as joias no lugar, e occasião em que o assassinato se commetteo. Senhores do — Cearense —, mettei a mão na algibeira do vice-presidente Wanderley; e vós achareis o relógio de ouro da infeliz victima: examinai o bahu do tenente Joaquim Francisco de Paula Moreira; e lá vereis os anelões, que elle tirou ao fallecido presidente. Si somos suspeitos; porque os vossos tiros á nós se dirigem, examinai o — Guaicuru, e vós vereis perguntando a razão, porque ao Sr. Wanderley coube o legado do relógio, e ao tenente Moreira os dos anelões Senhores do — Cearense —, para que fim aventaes uma discussão, que revela o habito, que o vosso heroe tem de furtar? Quanto ao mais quando formos muleques, vos responderemos Entendeis o que vos queremos dizer?

**SONETO.**

**Ao sentidissimo envenenamento do ex presidente do Rio Grande do Norte o Dr. José Pereira de Araujo Neves, assassinado pelo partido sulista.**

Na ardua tarefa de reger servindo,  
Fido ao Monarcha, saquarema inteiro,  
Ias marchando, Neves, prasanteiro,  
Da cafila os embustes repellindo;

A razão, a justiça sempre ouvindo  
Ao bem material fostes o primeiro,  
Que prestaste o cuidado verdadeiro,  
Da miseria a provincia redemindo.

Que desças á sepultura, o monstro (z)  
ordena!  
E para mais horror, mais tirania,  
O veneficio, ó Ceos! se põem em scena!

Morrestes... e o monstro exulta d'alegria  
Galga o poder sem temor da pena...  
Mas a justiça o punirá um dia.

(z) João Carlos Wanderley



# O Nortista.

## Gazeta Politica e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagas adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 51.

— SEXTA-FEIRA 30 DE AGOSTO. —

1850.

### O NORTISTA.

#### Que provas mais se exigirão do assassinato do Sr. Dr. Neves.

Depois de havermos mostrado e instruído ao publico dos motivos, que qualificarão venéfico a morte do ex-presidente desta provincia o Sr. Dr. Neves de saudosa recordação; depois de termos offerecido á analyse do leitor aquelles, que propinarão o veneno, os quaes, certos do effeito, muito d'antes affirmavão que o dia 15. de março seria o dia de completo triumpho para o partido do sul; nada foi bastante para que o governo de S. M. I. reconhecesse como assassinato o sensível passamento do infeliz ex presidente. Longe de nós o attribuirmos ao governo má fé, ou preposito: elle foi illudido nas capciosas informações do vice-presidente Wanderley, auctor do assassinato. Esse vice-presidente teve a cautela de occultar ao governo de S. M. I. tudo quanto podia contribuir para se definir a causal da morte: elle negou a existencia dos reagentes, inutilizou os residuos brancos; fez que se ia talisa sem todos os apontamentos, que durante o exame no cadaver se tomarão, e que forão assignados pelo então chefe de policia o D. Vieira, e medicos os doutores Cardoso, e Antão.

Como pois não seria illaqueado o governo, baseando o seu o juizo na participação official, que lhe fisera o mesmo assassino? Seria admissivel que esse Wanderley dissesse ao governo—eu envenenci o presidente da provincia? — Como se pronunciarão os facultativos na corte a respeito da verdadeira causa da morte, faltando-lhes os residuos brancos, e as materias achadas no estomago da victima, as quaes forão substituidas pelas que forão tiradas do estomago de um

soldado, que logo depois fallecera de ptisica, e em quem se procedeo a anthopsia?

Parece que tudo ia ser sepultado no esquecimento: e na provincia do Rio Grande não podia estar em segurança a vida de qualquer presidente, que não dobrasse o juellho ao João Wanderley, e a cafila, que o rodêa. Nada faltava, segundo parece, para que se cobrissem do manto da innocencia aquelles, que forão os assassinos de dois presidentes; e com essa nova especie de "innocencia" estavão habilitados a re friar a provincia inteira com o mesmo desembaraço, e sem cerimonia do costume. Mas a Providencia Divina para mais não consentio que se assassinassem presidentes impunemente: e quando o João Wanderley contava com o bom resultado de suas machinações, appareceo a verdade: não se dirá mais (sem se tornar cúmplice do mesmo crime) que o Sr. Dr. Neves não fôra assassinado!

Nós não nos dirigimos ao João Wanderley, porque estamos convictos que a esse "heroe" nada envergonha, nada abala, nada o faz arrepiar da estrada do crime, que sempre ha trilhado: nossos sentimentos vão ser agora apresentados aos seus protectores. Que conta dareis ao governo, e ao publico, da escandalosa protecção, que haveis prestado ao assassino de dois presidentes? Será acaso innocente o vice-presidente, que, para se não descobrir a verdade, no momento em que ella principia a ressumbrar, exonera de chefe de policia aquelle que presidia ao exame no cadaver da victima, deixando toda a investigação a um juiz tal, como o Brito, interessado em que a verdade abortasse? Será innocente o vice-presidente, que para illaquear o governo affirmou que não houverão reagentes, quando pelo contrario elle mesmo auctorizou pela thesouraria da fazenda o pagamento da compra dos mesmos reagentes na im-



portancia de 253520 réis? Não houverão reativos! E como f'rao elles pagos? E' muito torpeçar, é muito errar! Será innocente o vice-presidente, que na remessa dos residuos, os inutilisou, não valendo contra essa medida (escandalosa estrategia!) estarem elles lacrados em um copo, e rubricados pelo chefe de policia e medicos, como tudo constou do termo de entrega, e como affirmou o medico o Dr. Cardoso em uma carta ao Dr. Vieira, inserta no "Jornal do Commercio" n. 167? Será innocente o vice-presidente, que mandou inutilisar com entrelinhas todos os apontamentos no processos da autopsia? Esta ultima medida o que prova? Onde está essa innocencia, que só vós descobris e lobrigais no vosso protegido *Wanderley*? Até quando, Srs. da protecção! até quando sacrificareis ao emismo *Wanderley* as vidas dos que administ'rao a provincia do Rio Grande do Norte? Sós não queremos metter em linha de conta as depredações, a redução de pessoas livres ao cativeiro, o roubo de 300 saccas de farinha, e outras muitas gentilezas, que o vosso "amavel" exercita quotidianamente, fallemos por agora do assassinato: o que ha' demais provado do que o assassinio de Sr. Dr. Neves?

Pois bem: acha-se na córte o Dr. Cardoso, um dos medicos, que assistio ao exame no cadaver: instrui-vos d'elle se por ventura houverão, ou não reativos; si f'rao ou não lacrados em um copo os residuos brancos: si os apontamentos tomados até o momento da entrega estavam, ou não perfectos; elle vos convencerá da verdade, que não ousaria declarar nesta capital, onde sua vida seria sacrificada ao punhal: lede a carta, que corre impressa, para desengano vosso, e dos que fingem não acreditar, porque não virão: si tudo isto é pouco, si nada disto tem para vós o cunho da verdade, recorrei a repartição da policia, lede as interessantes relações, que fez e-se medico assistente... e o que nos respondereis? Direis ainda que é innocente o assassino? Que a provincia deve continuar á ser sacrificada á malvadesa desse *Wanderley*, que tem amalga'nado a sua elevação com o sangue de dois presidentes?

Senhores da protecção, quem quer que sejais! Envergonhai-vos do assassinio, que se acolheo á vossa sombra, mas para manchar-vos nos seus crimes, do que para usar bem do benigno acolhimento, que lhe haveis prestado! Arredai de vós esse monstro, que em 1838 tingio-se no sangue do infeliz Dr. Ribeiro, e em 1850 fez descer á sepultura o nosso correligionario, o nosso amigo o inextimavel Dr. Neves! Si nem os documentos, e razões apresentadas não são attendiveis; si no vosso conceito não vale a confissão do Dr. Cardoso; declarai-nos qual a prova,

que poderá convencer-vos do assassinato? Esse vosso pyrrhonismo não inculca só protecção; demonstra mais alguma cousa!

Sim: quando outras razões não houvessem; quando outras circumstancias não concorressem para se designar diffinitivamente a causal da morte, que tanto nos tem occupado, e que vos devia tambem occupar; a confissão a pouco citada, do Dr. Cardoso (que é o que vós exigieis) devia conduzir a certeza ao intimo de vossa alma. E quando senão descobrisse o assassino, ah! a iniciativa, que tomou o João *Wanderley* nessa causa crime, declarando elle, antes que o fizessem os medicos, ter sido uma apoplexia fulminante, provava mais que muito que elle tinha tomado a mais viva e activa parte nesse assassinato. Logo, si quereis, apesar disso, proteger o vosso *wanderley*, não procureis cobrir o mundo com o dedo; dizei antes "João Carlos *wanderley* é o assassino do infeliz Dr. Neves, nosso amigo, nosso correligionario; o seu crime está superabundantemente provado; nós não lhe podemos recusar este ascenso; porque, ainda que digamos que tudo é calumnia, o contrario nos diz a consciencia, o contrario dizem todos os que nos ouvem, e conhecem que fallamos diversamente do que pensamos; mas nós queremos estender sobre elle, assim mesmo criminoso, assim mesmo assassino, a nossa protecção!" Sim, esta resposta nos fará taciturnos; porque contra um semelhante arbitrio não podea os argumentar.

O envenenamento do Sr. Dr. Neves, todos sabem, não pôde ser considerado, como um crime politico; muito embora da politica fosse oriundo, ou fosse commettido (que é o mesmo) por causa della. O assassino deve sempre ser olhado com horror, seja qual for o credo, a que pertença o seu auctor. Em face deste principio que outra cousa se deveria esperar, que não a punição exemplarissima de seu auctor? É convirá que a simples informação do vice-presidente, desse assassinio mór, unida ás já reconhecidas estrategias, estanquem a acção da justiça, que deve convencer ao paiz de haver esmirilhado todas as provas, até os mais leves indicios? Que cidadão, á vista de tão revoltante impunidade, quererá governar uma provincia, onde a sua vida vai por certo ser sacrificada ao punhal e ao veneno? Que vantagens offerecerá uma administração auct'ria de tantos e tão imminentes perigos? Que n' haverá q' se resigne á perder a existencia, no dia talvez em que tomar as redêas da administração? Srs. da protecção! Dai conta ao paiz dos males, que haveis causado á pobre provincia do Rio Grande do Norte! Salve nos o governo de S. M. I.



**UN DURE EGOISME ÉTOUFFE JUSQU' AUX SENTIMENS DELA NATURE.**

*L'abbé de La Moignon.*

Não nos queremos fazer um dever de dissertar sobre o egoismo: nosso fim é mostrar ao publico quão misera e mesquinha é, e será a sorte dos que morão nas margens da lagôa de Arêz; se o governo provincial se não amerciar da pelles infelizes. Essa lagôa, que durante o inverno, preche das cheias do sertão, vai desaguar na lagôa Gorairas, de Papari: durante o verão torna-se uma verdadeira salina: e a né cachuto se transita por ella. Essa lagôa pois parece ter sido feita pela providencia para o facil recurso da pobreza, que em derredor della habita: a camara municipal de Goiabinha porém tem monopolisado de tal modo o pescalo dessa lagôa que, tendo ella 3 legoas de extenção entre as freguezias de Goiabinha e Arêz, apenas 3 homens teve o direito exclusivo de pescarem!

A camara de Goiabinha tem chamado em seu apoio o costume, que de tempo immemorial reina em Papari, de não haver pescaria na lagôa, se não desde o 1.º de setembro de cada anno até o principio do inverno do seguinte anno: mas a camara não quer conhecer que a lagôa de Papari nunca secca, o que não se dá na de Arêz: na de Papari o uso da pescaria é durante o verão, porque no inverno deixa-se o peixe crescer e engordar: na de Arêz, se não houver pescaria durante o inverno, no verão só se podera pescar o gado, que pasta em todo o ambito da lagôa. A que apuro de miseria não ficão reducidos os que usão da pescaria, por causa do egoismo de trez homens, que sós querem pescar, favorecidos pela camara municipal sulista? E que homens são estes, tão agracia los? José Pires Correia, Antonio Lopes Galvão, e Manoel Rodrigues Correia! Trez homens podem pescar: e são privados desse recurso mais de duzentos moradores da circunferencia da lagôa? E qual a rasão dessa concessão excepcional da camara? Outra não vemos, que a de só aquelles trez serem sulistas!

Esperamos que o governo provincial estenda a sua justiça até Goiabinha e Arêz, e que sobre tantos infelizes não pese mais o duro egoismo de taes especuladores.

**A educação antiga, e a moderna.**

A educação (dizia hum sabio) é como a arvore, que fructifica conforme a maneira, por que é plantada, segundo a natureza do terreno, em que é posta, e o cuidado, que se-lhe-applica. Quando a arvore da educação é plantada em bom terreno, e cultivada com desveilo, adquire um tronco forte, forma uma densa copa de utilidade, e presta a sociedade uma saudavel sombra: quando porém nada disto se observa, é fraca, estéril, e de pouca, ou nenhuma duração.

Daqui nasce essa notabilissima differença entre a passada e a presente educação! Antiga-

mente a educação era regada com o doce balsa mo da religião, era exortada na obediencia, era cercada do amor ao trabalho: hoje porém a religião é um passatempo, e recreio, a obediencia um signal de estapidez, e o trabalho a paixão exclusiva de quem é pobre. Naquelle tempo a mocidade aprendia a trabalhar; hoje só aprende a gastar. Naquelle tempo os filhos ouvião aos pais, os moços respeitavão os velhos; hoje os pais são os que procurão ouvir aos filhos, e os velhos consagrão respeito aos moços. Naquelle tempo tomava encargo de familia aquelle, que havia dado sobejas provas de poder executar as honerosas obrigações do seu estado; hoje casa-se aquelle, que apenas sabe marcar uma quadriilha. Na antiguidade de as moças, criavão calos nos joelhos adorando a Deos; hoje pelo contrario crião calos nos cotovelos, por estarem debruçadas nas varandas, e janellas a se mostrarem aos homens. Naquelle tempo uma moça se cingia de hum ceñicio em obsequio a Divindade; hoje se cinge de um espartilho em obsequio aos seus adoradores. Naquelle tempo quem enviavava, abnegava as segundas nupcias; hoje ainda se não enviavou, já se ha contractado novo casamento. Naquelle tempo o luto pela viuvez durava eternamente; hoje manda o ceremonial da moda que dure até o setimo dia, e quando muito, até o trigesimo. Naquelle tempo os chrisãos se confessavão por amor da religião; hoje se confessão por amor do luxo, e mera ostentação. Na antiguidade era excommungado o que dentro do anno se não confessava; hoje fica excommungado quem dentro do anno se confessou. Na antiguidade o temente a Deos era religioso; hoje o religioso é tido por hypocrisia, e fanatico. Naquelle tempo os casamentos dos filhos erão feitos pela escolha dos pais; hoje os pais sabem dos casamentos dos filhos, quando estes já se casarão. Naquelle tempo os filhos rão se cobrião na presença de seus pais; hoje, com o uso dos bonets, não a filho, que não o traga na cabeça em presença de seus pais. Naquelle tempo bons mil crusados era um pequero dote para uma moça; hoje é um grande dote trazer no bolso uma charuteira. Na antiguidade perdia casamento a moça, que dançava; hoje não se casa aquella, que não sabe dançar. Na antiguidade era indecencia trazer cabellos crescidos; hoje não possi por lidaigo quem não os traz a nasareno. Naquelle tempo era um dever benzer-se aquelle, que abria a bocca; hoje quem a abre, põem sobre ella um lenço. Naquelle tempo ouvia-se aos domingos a explicação da doutrina christã pelos parochos; hoje não se a quer ouvir, porque os rapazes da moda dizem que já a sabem. No tempo passado o juramento era o penhor da verdade; hoje o juramento é o signal da mentira. Antigamente uma viuva chorava a falta de seu falecido marido; hoje as viúvas chorão a falta de quem os substitua. Antigamente as quadrilhas erão o ajuntamento de pessoas, que roubavão os bens; hoje são o ajuntamento de pessoas, por meio des quaes se rouba a honra. Antigamente era uma virtude andar fóra da moda; hoje é moda andar fó a da virtude.

Que verdadeiro contraste entre a antiga e moderna educação! Quão ditosos não erão aquelles tempos, nos quaes a moeda circulante chegava para se edificarem igrejas suntuosas, casas magnificas, palacios magestosos, depois do que deixavão os pais de familias pingues patrimoniaes, que passavão de filhos a re-



tes! Que feliz época, em que abastadas heranças tornavão venturosos os dias dos descendentes daquelles, que as deixavão! Quão differente porém do presente tempo, onde as heranças se cifrão em demandas, bens hypotecados, e dívidas incobráveis! O tempora! ó mores!

Daqui se conhecerá facilmente que essa differença es á ha razão directa da diversidade do terreno, em que a arvore preciosa da educação se planta, na maneira por que é plantada, e na falta de desvello, com que é ella tratada. Si quiseamos conhecer os homens, procuremos primeiramente saber qual é a sua educação: aqui não á erro de calculo. — Homines quanti, quanti sunt, educationi debere.

## CORRESPONDENCIA.

SENIOR REDACTOR. — Li no seu jornal n. 50 a nomeação dos membros do concelho de julgamento, que absolverão o réo de morte Estevão Hermogenes Ferreira da Silva; e não me convindo que passe despercebida a rasão, em que se fundou a quella absolvição, recorro ao seu mesmo jornal para declarar os sentimentos que me animarão.

Sem mais preambulo pergunto: o que deveria obrar o concelho de julgamento vendo por um lado o juiz de direito, e promotor proclamando que estava disposto a referendar qualquer decisão do jury; e por outro lado Estevão Hermogenes, lançando vistas ameaçadoras sobre os membros do concelho; e mais que tudo estando na administração da provincia o João Carlos Wanderley? Que jurado haveria dotado de estoicismo, que quizesse perder a existencia por dar ao réo a merecida sentença? Um assassino, tal como o Hermogenes, poria duvida em mandar assassinar o que naquella occasião não disposesse as ideias do seu livramento? Deos sabe, Sr. redactor! que choque houve em minha consciencia? Não foi a malvadesa, nem a coincidencia no crime, que aconselhou a absolvição do assassino; foi sim o desejo de viver mais alguns dias: qualquer, que não quizesse morrer, obraria outro tanto. Talvez nos digaõ que seriaõ assassinados todos os membros do concelho; mas... triste daquelle, em quem recaisse a suspeita; cada um conhece aquelle, com quem lida, eu fallo, como tendo diante de meus olhos a tristissima scena de tres soldados assassinados. Creia Sr. redactor, que os jurados do concelho tem rectidão de consciencia; mas temem a pedra e o fusil, e desejaõ ainda viver.

Muito lhe agradecerá a inserção destas linhas.

Hum dos membros do concelho da julgamento.

## VARIADADE.

### Cousas de arripiar.

Inimigo pela frente,  
Sangue derramado.  
Banho d'agua fria

Sonhos com defuntos.  
Gemidos fóra de hora.  
Dores de canellas.  
Coxinos as escondidas.  
Visões á moças solteiras.

### Regras Infalliveis.

Não ha quem se não chore por falta de dinheiro.  
Não ha quem se lastime por falta de juizo.  
Não ha quem não tenha com que sustentar seus vicios.  
Não ha moça namorada, que não tenha calos nos cotovelos.  
Não ha estúpido, que não falle em politica.  
Não ha meretriz, que não mostre o que é.  
Não ha meirinho, que não seja deshumano.  
Não ha quem furte, que queira restituir.  
Não ha logista, q' se contente do seu negocio.  
Não ha bixo de rumo, que não entenda de religião.  
Não ha rico, ou sabio, que não tenha seu orgulho.  
Não ha mulher, que não inveje sua vizinha.  
Não ha mentiroso, que o confesse ser.  
Não ha maior surdo, do que a quelle que não quer ouvir.  
Não ha moça, que se desobrigue por feia.  
Não ha honra, onde ha aturado combate.  
Não ha amante, que diga a verdade á sua amada.  
Não ha mulher casada infiel, que não se vinga por Susana ao seu marido.  
Não ha moça, que não estime quem lhe tece elogios.  
Não ha maior lisonja, do que naquelles, que amão.  
Não ha juiz, que não deva ser réo.  
Não ha escrivão, que não furte mais, ou menos.  
Não ha demandista, que não julgue a rasão de sua parte.  
Não ha moça, que não deseje ser amada.  
Não ha na thesouraria provincial do Rio Grande quem tenha as mãos limpas.

### SONETO.

He impio quem não cre no poderoso.  
He touco quem viver quer de valente.  
He docto quem se torna impertinente.  
Estúpido quem cre n'um mentiroso.

He besta quem peria com tímido.  
He terdo quem de injurias se não sente.  
He não sei o que o casado que co sente.  
Ve-haco quem se humilha por manhoso.

Tolo e sorso quem namora por escripto;  
Impostor quem affecta tida garra.  
Mao homem o que quer ver outro afflicto.

Mas a melhor verdade me esquecia.  
He que chega de tolo ao infinito.  
Quem se as segredos á mulher confia.



# O *Nortista*.

Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "*Nortista*" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 32, onde se recebem communicacões relativas a administração da folha. O prego da assignatura he 1\$000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pages adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N. 55.

SEGUNDA-FEIRA 16 DE SETEMBRO.

0185.

## O *NORTISTA*.

NATAL 3 DE MAIO DE 1850. (\*)

Teve hoje lugar a abertura da 1.ª sessão da 2.ª legislatura d'assembléa desta infeliz provincia. Presenciamos a fallada com que o vice-presidente J. C. Wanderley deu conta á mesa do estado da provincia. Não nos podemos dispensar de analysar alguns dos topicos dessa "importante" peça, inda que perfunctoriamente, pelo pouco que colhemos e nem um tempo que nos resta para fazel-o, assim como de mencionar o que nella houve de falta. Qualquer outro administrador, que nutrisse idéas monarchicas, e que não fosse um Wanderley sulista-constituente- Praeiro- Alencarino, por certo não deixaria de levar ao recinto d'assembléa provincial a lamentavel perda, de que á pouco foi victima o Brasil com o triste e sentidissimo passamento de S. A. Imperial o Sr. Principe D. Pedro Affonso, herdeiro da corôa deste vasto imperio da Santa Cruz, o qual teve infauftamente lugar no intervallo das sessoes da sobredita assembléa; e que por isso cumpria ao vice-presidente da provincia commemorar-lo na sua fallada, mas o Sr. J. C. Wanderley que he "patriota barrigudo, e monarchista" pela chuchadeira da vice-presidencia, que lhe tem dado bem bons reditos, já nas "vendas da farinha nacional", já nas "compras e vendas de pedras" para as obras publicas, e já finalmente..... etc. etc. nem

uma palavra proferio sobre tão importante assumpto!!... Sabemos bellamente que no peito do Sr. J. C. Wanderley so não agazalhão os sentimentos de ordem, e amor á monarchia; que elle mais aspira o triunfo dos co-religionarios-constituentes- do que a sustentação da monarchia, e splendor do Excelso throno Imperial; mas admira-nos por certo a coragem com que desta vez tão de frente affrontou o Sr. Wanderley os principios que lhe emprestão, e ao partido principios que he campeão, os Srs. D. Manoel e Sarmiento, expondo-se á perigos a que por sem duvida não calculou com o seu esquecimento formal, quiça proposito deliberado de tão transcendente assumpto.

Alguns de nossos amigos comentão a materia por maneira diferente, com a qual nos não conformamos. Dizem elles, que sendo a fallada da abertura do Sr. J. Carlos o transcripto ou copia fiel de outras falladas anteriores de presidentes de provincia que já andão impressas, as quaes em immensidade tinha elle á vista quando redigio a sua; para copiar-lhes os trexos, e os sentidos, apenas com a necessaria modificação dos termos, e circumstancias peculiares da provincia, e não tendo elle em as mesmas encontrado o topico relativo a sentida morte do Principe Imperial, que á pouco tivera lugar, fôra esse o motivo, porque se elle esqueceo de mencionar tão importante objecto: seja porém o que fôr; o caso he que elle ficou no tinteiro.

Queixou-se amargamente o Sr. vice-presidente Wanderley da obstinada resistencia, que tem encontrado, na thesouraria de fazenda no tocante ao dispendio dos dinheiros para as estradas, o que aliás não acontecia anteriormente, isto he, com seu assassinado antecessor de sentida recordação. Nem uma rasão tem o Sr. Wanderley para essas queixas, por quanto, alén de em tempo de seu antecessor haverem fundos para essas obras,

(\*) Em tempo competente foi a materia de todo este numero remetida a esta typographia, mas o augmento de trabalho, que sobre a mesma tem pezado o encomodos de saude em alguns de seus empregados, tem retardado a impressao della, que só hoje pôde ter lugar.



os quaes em mais de metade existentes ao momento de seu fallecimento foram esbanjados pelo Sr. Wanderley em pouco mais de um mez de sua desgraçada, e para horror da humanidade, sempre lembrada administração, vindo por isso a esgotarem-se repentinamente os creditos, e dar-se por conseguinte a necessaria opposição da parte da thesouraria, accresse que o Sr J. Carlos totalmente ignorante do que diz respeito á finanças, e leis de credito, pretendia por sua "altissima" authoridade e por sérdes vós quem sois, q' a thesouraria continuasse nas despezas das estradas por conta dos fundos do exercicio findo, onde existião sobras! Além disto vendo a thesouraria a maneira porque se esbanjavão os dinheiros publicos já dando a gratificações a quem gratuitamente administrou uma estrada em tempo da administração — Taques: — já comprando, in nomine, para mais de 1:500U000 de rs. de pedras (e que pedra levou a fazenda!!) para o calçamento de uma rua, metade da qual se havia calçado, durante a administração — Neves — com 80U réis (!!!) desse material!!!; já contractando se a conducção de parte dessas mesmas pedras pela enorme somma de 522U000 réis em distancia de 100 a 150 braças de obra, cujo contracto se celebrou, como consta do respectivo termo, obra a sós, entre este, e o "sollicitador dos feitos da fazenda", que figurou de contractador, ou testa de ferro, sendo "fiadores ou donos do tal clandestino e impossivel contracto os famigerados larpios João Ignacio de Loyolla Barros "inspector da thesouraria provincial," e José Lourenço de Almeida "thesoureiro da mesma," e o qual foi immediatamente approvedo pelo "muito excellent" Sr. vice-presidente como "vantajozissimo para a fazenda publica;" já entregando-se a administração de uma obra, a do aterro do Salgado, a um tão distincto zelador da fazenda, que logo na 1.<sup>a</sup> semana de serviço, apresentou uma feria contendo 4 feitores á testa de pouco mais de 30 operarios, quando as instrucções que regulão o serviço, mandão ter um feitor para cada 20 jornaleiros pelo menos; e já finalmente estabelecendo-se sem a menor necessidade e sómente para fins . . . . . a feitura ou aforneamento de uma estrada para Estremoz dividida em "dois lanços," com "dois" administradores um F. Sobral, perfuto proletario, e outro F. André de Paiva, que havia já sido destituido pelo presidente Neves de igual serviço nao só por haver-lhe apresentado a feria dos operarios em n. de 80 diariamente, quando informado de que se dava grande ladrocia nessa administração; fôra o proprio presidente sem ser esperado um dia ao serviço que distava 7 a 8 lego-

as da capital, e alli apenas encontrara 35 jornaleiros (!!) menos de metade; a én da falta de vergonha com que apresentava effectivamente em serviço dois bois alugados para conducção d'agoa para os operarios, quer quando estes erão em n. de 160, quer quando descerao a 80, e quer finalmente quando forão redusidos a 40!! sempre dois bois . . . !! por todos estes motivos não podia a thesouraria de fazenda furtar-se ao dever de se oppôr com todas as forças á continuacão de tanta delapidação: assim pois não deve haver motivo de queixa.

Elogiou o Sr. Wanderley com a maior effusão, os assassinos dos soldados da cadeia de Goianinha, qualificou como perseguição politica a justa punição que durante o imperio da lei na anterior administração soffrerão tão grandes criminosos, mas se diz o Poeta.

Tem por cavallo paixão bastante

Cada qual ama a seu semelhante não he pois para admirar que o Sr. Wanderley, assassino de dois presidentes, como he voz publica, elogio esse Estevão Hermogenes, Arsenios, Onças, Bacamarques, Antonios Franciscos, Targinos, Simonettes &c porque ninguem por sem duvida lhe merece mais symathias, ninguem com elle melhor se identifica do que os assassinos (como seu irmão Irineo e cunhado Francisco Caldas que assassinarão seus tios e padrinho José Varella e Francisco Varella) do que os ladroes de farinha (como seu irmão Manoel, que de parceria com o proprio Sr. vice-presidente roubou á nação 350 saccas desse genero) do que os que furtão pessoas livres para vender como captivos, (como seu irmão Sotter Caio, que nella capital, no tempo da presidencia do Sr. Sarmiento, se apresentou com 5 mulheres fôrras, e dois cabrinhas ingenuos de menor idade para os ir vender no Rio Grande do Sul; e que lhe forão aprehehdidos pelo integro chefe de policia Dr. Claudio) e do que os defraudadores e delapidadores das rendas publicas, na gerencia que lhes he confiada (com seu irmão Francisco, administrador da meza provincial de Macau, que rendendo outrora para cima de 12:000U de réis annuaes, depois que passou para as mãos de tao puro e santo varão, não rendeo mais de 1 conto a 1 conto e tanto!! e seu cunhado — Tiquara — que outro tanto tem feito como administrador da meza de Mossoró.

Alargou-se o Sr. Wanderley acerca da improvisada sedição da Imperatriz, engendrada apenas pelo dito Sr. de combinação com as authoridades policiaes daquela cidade, para afastar os Srs. Drs. Amaro e Pinagé dos cargos de juizes de direito e municipal afim de poderem, com os substitutos deste, os "amigos" José de Souza, Manoel Nunes, e



Bernardo Peixoto livrar-se dos grandes crimes de que são R R Já a este respeito inteiramos o publico da verdade em um dos nossos artigos antecedentes, e agora só accrescetaremos que admira a filauca, a protervia, o desfaçamento do Sr. João Carlos, quando fingindo acreditar nas palavras do seu delegado, para dar como existente uma sedição ficticia e poder derramar sua biles sobre aquelles dois distinctos magistrados; não conhecesse a "lettra" dos officios do delegado da Maioridade dirigidos ao Sr. Wanderley que he a "mesma do punho do R. Bernardo Eugenio Peixoto" Felizmente esses officios que derão existencia á inculcada sedição, e de "lettra" do dito R. que ultimamente fugio dos carcerees da Imperatriz, devem de ficar no archivo da secretaria, e então tempo virá que se poderá delucidar esse negocio, e patentear se ao governo supremo e ao publico a immoralidade e corrupção do Sr. João Carlos e sua gente.

Não temos tempo para mais, porque o vapor está na barra.



NATAL 15 DE MAIO DE 1850.

Chegou nesta capital no dia 4 do corrente o Exm. presidente para esta infeliz terra nomeado Dr. Jose Joaquim da Cunha, capitão honorario, e lente da escola militar.

Segundo cartas de nossos amigos da corte he S. Exc. pessoa muito distincta pela sua illustração, imparcialidade, indifferencia a partidos, e de inteira probidade. Com taes predicados se não pôde dar presidente mais bem talhado para as criticas circumstancias em que se acha o desafortunado Rio Grande do Norte.

Os Nortistas que ollhavão para o vapor do sul como para a redempção, para logo divulgarão que nelle vinha o administrador da provincia; e antes mesmo de fazer a fortaleza da barra os signaes do costume, annunciando a realidade do que tanto desejavão os afflitos, já muitos de nossos co-religionarios, pressurosos de saudar o salvador, que vinha curar as profundas feridas, que aberto havia a infernal administração de Sr. Wanderley, se apinhavão para tal fim no caes da capitania do porto, inda mesmo antes de fundear a barca. Os sulistas, que na noite antecedente, no proprio palacio do governo festejando o assassinato do infeliz Dr. Neves se haviam entregue a uma completa orgia, em tudo igual a que teve lugar em 1838 por occasião do assassinato do infeliz Dr. Ribeiro, não poderão apparecer com o seu chete (Wanderley) em frente se não depois de á muito ter a barca fundeado, quando então melhorados estavam dos «vapores» da vespera. Saltando em terra S. Exc. nem

umas das continencias militares, que são devidas a tão alto personagem recebeu: porque os donos da terra o não esperavão; e tanto que na vespera dizia o gago José Lourenço em ar de móla, em altas vozes nas sallas do festejo, para que de fóra se ouvisse. Ora não chegou hoje o presidente para desmanchar nossa festa..... Subindo S. Exc. para a cidade não teve casa propria onde recolher-se, porque o palacio da presidencia achando-se inda então occupado pelos reziduos do brodio, não proporcionava commoda habitação para S. Exc. — Teve em consequencia pois de ir ser hospede do vice-presidente Wanderley. No dia 6 tomou S. Exc. posse do governo perante a assemblea provincial, cujo 2.º secretario (padre Brigido) estava tão perturbado, e com a vista tão turva que léo haver sido por carta Imperial de «11 de março de 1848 «em vez de «13 de abril de 1850» S. Exc. nomeado presidente.— O presidente d'assemblea o grande Dr. Dantas, conhecido pela sua estupidez por Dr. tijolo estava igualmente tão «senhor de si,» por ver escapar a preza, talvez para sempre, das mãos da pandilha, que depois de ter casado a paciencia do Exm. presidente, d'assemblea, e do numeroso concurso do povo, (que como que a porfia, queria presenciar aquelle alegre acto, a fim de certificar-se com os seus proprios olhos, se com effeito estava ou não livre das garras do vice-presidente Wanderley) em procurar a formula do juramento, depois d'este presta-o declarou em altas vozes, e muito fofo — está «aclamado» presidente o Exm. Sr. Dr. Jose Joaquim da Cunha—de maneira que foi S. Exc. aclamado, e não «reconhecido», como manda a lei.

Estreou o Exm. presidente a sua administração desconhecendo a tão tallada senção da Imperatriz; em consequencia fez na manhã do dia 7 partir um proprio com ordens ao tenente Moreira commandante da expedição para fazer voltar para a capital as 50 praças de linha, que ião levar a consternação; e o susto ao seio das pacificas familias da Imperatriz, onde quer que fosse encontrado: demittio o delegado que deo motivo á tamanho alarma, por haver reconhecido falsidade, por sem duvida, nas suas participações, em as quaes tanto jurava o seu antecessor Wanderley: tem soltado alguns individuos injusta e illegalmente recrutados: suspendeo a continuação das obras publicas, teta por onde se estava esvaindo a provincia: exonerou 4 inspectores das mesmas, e afinal vai regulando a sua administração conforme os principios do partido nortista, isto he, tendo somente por norma a justiça e a lei. Deos illumine ao novo administrador para que continue na carreira encetada, desribundo justiça a todos sem se importar com o partido a que se a hão ligados na provincia. Como a nossa divida he só justiça e nada mais, estamos satisfeitos com o actual Exm. presidente Dr. J. J. da Cunha.





## Actos officiaes.

Ilm. e Exm. Sr. — Cercado de perigos eminentes, que ameação subverter a ordem publica neste termo, e produzidos por essa imprudente inversão que entendo V. Exc. dever fazer, como sõe proceder sempre que asme as redeas da administração desta infeliz provincia, elevando a homens, alguns dos quaes só deverião ser lembrados para se ter compaixão delles por uma crassa e supina ignorancia e outros para jaser na cadeia, ou na reprovação social por seus horrendos crimes ou seu perverso e abominavel coração, lanço mão da penna, não para reclamar de V. Exc. o remedio, porque este só o poderei esperar do governo imperial, a quem já representei; mas unicamente porque me cumpre communicar o estado deste termo de minha jurisdicção a V. Exc. como em exercicio da primeira autoridade da provincia. No desempenho desse dever official, e certo de que só serão attendidas as calumnias e diabolicos trames de meus adversarios, tenho a participar a V. Exc. o seguinte. Apenas se apresentarão nesta cidade para tomar posse o delegado e 1.º supp'ente do juiz municipal, e o 2.º supp'ente de ambos esses cargos por V. Exc. ultimamente nomeados, como se para ostentar o manifesto proposito em que estavão, não de punir o crime, mas de proteger os criminosos, trouxerão logo em sua companhia de publico e despejadamente ao criminoso Bernardo Eugenio Peixoto, pronunciado pelos crimes inefinçaveis de falsidade e tentativa de redasir a escravidão trinta e tantas pessoas livres, provadas em abundante, e cuja pronuncia se acha legal e competentemente sustentada. Hospedarão-se em casa d'esse criminoso, e em quanto lles dava a camara municipal posse illegal e nulla, por não haverem apresentado os titulos de suas nomeações, e apenas uma simples communicação de V. Exc. de os haver nomeado, por não haverem pago o sello nacional, e porque afinal não é a camara competente para dar juramento e posse aos supp'entes do juiz municipal em conformidade do aviso imperial de 20 de dezembro de 1848; escrevia este criminoso officios e lavrava portarias de sua propria letra, exigindo o seu proprio processo e os de seus parceiros José de Souza Pereira, e Manoel Nunes Peireira da Silva, e fõrão imprudente e criminosamente assignados pelo delegado e 1.º supp'ente do juiz municipal João Fernandes de Queiroz!! Que escandalo, que depravação!!! Esses documentos serão apresentados competentemente em original ao governo imperial para conhecer como se passam os negocios publicos por esta terra!!! Apresentado escandalosamente nesta cidade o referido criminoso, eu que não fui nomeado por V. Exc. para praticar, ou consentir em actos taes, mas por S. M. o Imperador para cumprir fielmente os meus deveres, como me comprometi por juramento não podia deixar de tentar prendel-o. Tentei e realisei-o; mas com que embaraços não tive de lutar, que riscos e difficuldades não tive de vencer?!

E para ver depois burladas pela infidelidade da força publica e pela conivencia do proprio delegado, que então já era o 2.º supp'ente, os meus mais sagrados desejos!!! O commandante do destacamento não prestou o contingente de seis praças por mim requisitadas para auxiliar o official de justiça incumbido de effectuar a prisão, e o delegado oppoz-se a

mesma prisão, maltratou-me e enjuriou-me fortemente não só em minha ausencia quando o official intimou a prisão em sua presença, como depois em minha presença, quando me apresentei acompanhado de alguns guardas nacionaes que requisitei, e de alguns cidadãos que se prestarão a ajudar-me: e depois um e outro soltarão o criminoso, tendo antes o delegado tido o arrojo de dizer-me quando me apresentei para realisar a prisão que a força legal de que vinha eu acompanhado por ser autoridade legitima em presença sua para a prisão do criminoso, rebatia-se com outro!!

Depois, como se effectuou sempre a prisão, como se entimasse ao réo a sentença de pronuncia, e vião assim difficultada a intenção de que e tavão de livra-lo por via de recurso, querem prender-me e assassinar-me, para a seu talante o absolverem caprichosamente e do modo porque o costumão faser; usurpando as minhas attribuições!! Isso não he declamação he um plano conhecido e ostentado pelo proprio deleg do que se acha com a força publica; e com grande n. de paizanos armados disposto para esse fim, e em attitude a mais ameaçadora!! E eu nesse apuro o que deverei fazer? Requisitei algumas praças da guarda nacional, reuini alguns amigos para defender a minha vida e as minhas attribuições. Por ventura serei victim? Terei cumprido os meus deveres. E quem fôr o responsavel por esses acontecimentos, esse responderá por suas consequencias. . .

Deos guarde a V. Exc. Imperatriz 23 de abril de 1850.

Ilm. e Exm. Sr. João Carlos Wanderley, vice presidente da provincia. — Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz municipal e d'orphãos dos termos reunidos da comarca da Maioridade.

Ilm. e Exm. Sr. — Mais um facto inqualificavel se dá nes e termo para confirmar o torpe proposito em que estão as autoridades policiaes por V. Exc. nomeados, de proteger os criminosos em vez de prendel-os e punil-os como lhes incambe. Consta estar refugiado em a companhia dos parentes dessas mesmas autoridades o sicario Joaquim José dos Santos Leal e está de publico nesta cidade sua criminosa amesia Carlota, autores do nefando assassinato do infeliz Dr. Trajano Alipio de Olanda Chacon da Parahiba!! Eu não posso prendel-os pelas conjecturas em que me vejo como ponderci a V. Exc. em outro officio desta mesma data, pela protecção que lhes dão as mesmas autoridades, e porque em fim devo sobre tudo defender em primeiro lugar a minha vida tão violentamente ameaçada. . .

Deos guarde a V. Exc. Cidade da Imperatriz 23 de abril de 1850. — Ilm. e Exm. Sr. João Carlos Wanderley, vice presidente da provincia. — Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz municipal dos termos reunidos da cidade da Maioridade.



# O Nortista.

## Gazeta Política e Moral.

MONARCHIA E LIBERDADE.

O "NORTISTA" publica-se em dias indeterminados na typographia Cearense, rua da Boa Vista n.º 33, onde se recebem communicações relativas a administração da folha. O preço da assignatura he 12000 rs. por 16 números, ou 500 rs. por 8 pagos adiantados. Os números avulsos vendem-se a 80 rs.

N.º 57.

SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO.

1851.

## O NORTISTA.

### Prova do alegado.

Os nossos leitores estarão lembrados que desde o n.º 1.º n.º (11 de julho de 1849) até agora temos sustentado os princípios da politica, que felizmente hoje domina no Brasil, bem como estarão igualmente lembrados de que a Fecção sulista, que por tantos annos tem devorado os colhezes da pobre provincia do Rio Grande do Norte, para continuar no gozo dessa mare sempre de rosas, e que nos chamaremos de lama, não duvidou neither suas próprias convicções, fazendo publicar no periodico "Sulista" e em outras folhas, que seus princípios eram os mesmos da politica actual, ou por outra que os sulistas eram saquaremas.

Fomos mecaucaveis em mostrar que nessa declaração dos sulistas se havia hypocrisia, com o fim de iludir o actual gabinete, para se conservarem nas posições officiaes, e elles sempre repetindo sua fugida declaração, chegaram mesmo a achar quem no parlamento Brasileiro defendesse essa sua falta de sinceridade!

Pois bem, veja agora o publico que conceito devem merecer homens fementidos como os sulistas: elles que ha pouco se apregoavam por mero catalo sustentadores da politica dominante, acabam de declarar agora pelas folhas Praeiras em Pernambuco e pelo "Cearense" no Ceará, que a politica de suas affeições he a decalada, com a qual pretendem identificar-se d'ora em diante. O "Cearense" e os orgaos Praeiras felicitam-se, ou felicitam a seu partido pela acquisição de tão valiosos aliados: que lhes fação bom proveito: louvamos-lhes o bom gosto de se mostrarem tão contentes pela volta, que fazem ao seu aprisco essas transviadas ovelhas; mas pela nossa parte não queremos junais aliados, que se estão com nosco em quanto ha bonança, e nos abandonam, quando o tempo está nublado.

## INTERIOR.

### Noticias do sul.

Reinava grande enthusiasmo na provincia do Rio-Grande pela defesa do imperio, e a respectiva assemblea provincial tinha de dirigir uma mensagem ao throno, offerecendo as fortunas, os braços, e os esforços dos Rio-grandenses em sustentação da dignidade da patria. Esta mensagem foi proposta pelo presidente da referida assemblea o Sr desembargador Fernandes Claves que para esse fim deixou a cadeia da presidencia, e foi approvada unani-

mente em a mesma sessão (de 7 de novembro passado) em que foi apresentada.

Hontem (16 de novembro) pelas 10 horas da manhã, reuniu-se novamente o conselho de guerra a que responde o Sr. capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, estando presentes o official e seus defensores os Srs. Drs. Urbano e Franca Leite.

Quando se ia proceder ao interrogatorio requeria m os defensores que lhes fosse communicada a decisão do conselho sobre a excepção peremptoria de amnistia. Respondeo o Sr. auditor que ao accusado ja tinha sido communicada a decisão pela qual se declarara o conselho competente. Replicaram os advogados que devendo estar escripta a decisão com as razões em que se baseara, não podia satisfazer a declaração verbal do Sr. auditor, e requeri m por tanto a leitura dessa decisão, porque não era objecto de segredo, nem os havia nos conselhos de guerra, logo que o réo era chamado para produzir sua defesa: que o requerimento que faziam era justo e indispensavel para dirigir e esclarecer a defesa, e o seu indeferimento importaria a postergação de todos os princípios e regras do processo. O requerimento foi indeferido.

Perguntaram depois os defensores se o réo gozava de plena liberdade, ou se a sua qualidade de militar lhe impunha limitação, e era obrigado a responder ao interrogatorio pelos deveres da obediencia e disciplina militar. Respondeo o conselho pelo negativa, declararam os defensores que, em nome do seu cliente, ratificavam o protesto feito na excepção fundada no decreto de amnistia que lançou o veto do perpetuo esquecimento sobre os crimes accusados, e pediam que o seu constituinte fosse dispensado de responder a quaesquer perguntas, pois que não reconhecia a legitimidade do conselho.

O Sr. auditor declarou que o conselho não podia prescindir do interrogatorio, e dirigindo-se ao accusado perguntou-lhe: Como se chama? O accusado respondeu: Não darei resposta a pergunta alguma, porque considero-me amnistiado.

Co cedida a palavra aos defensores para produzirem a defesa verbal, declararam estes que



tendo sido amistiado o seu cliente, não podia ser julgado, e por isso não entrariam em materia de defeza. A vista do que deu o conselho o processo por concluido, e ficou em sessão secreta para o julgamento.

— Corre que o conselho de guerra nomeado para julgamento do Sr. capitão Pedro Ivo Veloso da Saxeira, considerou-o criminoso em ambos os delictos de que era accusado, e condemnou-o á pena de morte.

O processo foi remetido ao conselho supremo militar, que tem de julgar em ultima instancia.

— Entrou hontem (21 de novembro) do Rio Grande o vapor *Paquete do Sul*, e nelle veio de passagem o Sr. conselheiro Pimenta Bueno, que no dia 4 do corrente, entregou a presidencia da provincia ao seu successor, o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira.

— Porto-Alegre, 6 de novembro de 1850.

Domingo, 3 do corrente, pelas 11 1/2 horas da manhã, deu fardo neste porto o vapor *Paquete do Sul*, conduzido a seu bordo o chefe de divisão Pedro Ferreira de Oliveira, presidente nomeado para esta provincia.

S. Exc. foi cumprimentado a bordo pelo Sr. Pimenta Bueno, e desembarcando no arsenal, onde grande numero de officiaes, empregados publicos, e pessoas de distincção o foram receber, dirigio-se pelas ruas da Praia e do Ocvidor para palacio.

Segunda feira ao meio dia tomou posse o novo presidente, prestando o juramento do estylo nas mãos do da assemblea provincial.

Em frente da assemblea estava postada a guarda nacional e o sétimo batalhão de caçadores.

Finda a cerimonia do juramento, assistio S. Exc. ao *Te-Deum* que teve lugar na igreja de Nossa Senhora da Madre de Deos, ao qual compareceu a assemblea provincial, e muita manicipal e muitas pessoas da mais elevada jerarchia.

A todos es actos assistio tambem o Sr. Pimenta Bueno.

Acabado o *Te-Deum*, recolheu-se S. Ex. a palacio, e a guarda nacional e a tropa de linha desfilaram em continencia.

O novo presidente tem sido cumprimentado por grande numero dos mais distinctas personagens da terra; a maioria da assemblea e todos os amigos da ordem tem grandes esperanças na sua administração. S. Ex. pretende demorar-se na provincia; assim o fez acreditar a resolução que tomou de mandar vir a familia do Rio de Janeiro.

« Em Buenos-Ayres, segundo refere o *Journal do Commercio* de 12 do corrente, tinham cessado inteiramente os boatos de guerra, sendo que em *Entre-Rios* toda a população se achava entregue aos trabalhos campestres, e o general Urquiza tratando dos melhoramentos materiaes do mesmo paiz. Esta nova paz, nos não parece tam significativa, que della se possa inferir outra couza, senão que em Buenos-Ayres já não se davam *morras* ao governo do Brasil, e nem era esse insultado publicamente pela sala dos representantes. Esse nosso juizo se confirmo pelo facto succedido em *Uruguayana*, onde entrou uma partida de *Correntinos* e *Entereianos*, dando os mesmos *morras* ao Brasil, e vivas ao dictador Rosas, a qual a final foi repeida pela população daquelle lugar, que immediatamente se armou para esse fim: e pelo apresamento que em Ja-

guarão se fez de um hiate com armamento e munição, e em Itaquatia de cinco carreadas de armamentos, que iam para o estado Oriental.

« Oribe achava-se em Taquarim'ô Chico com 600 homens, não excedendo a sua força a fronteira do Chui a 800, que eram commandados pelo major Dias.

« No Rio Grande do sul tinham sido encarregados da organização de um corpo de voluntarios o Sr. brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, e da organização de um novo corpo de guarda nacional o Sr. tenente coronel João Luiz Gomes.

« Na respectiva assemblea provincial fóra apresentada uma proposta pelo deputado Mendonça, para que se representasse ao governo, ponderando-lhe a necessidade de estabelecer logo os direitos de transitos sobre os productos do gado da companhia oriental introduzido na provincia; proposta esta que se suppacha não ter exito, pois que era combatida pela maioria; não contecendo o mesmo com a do deputado Sayão, para o fim de se representar ao poder legislativo quanto a necessidade de lançar direitos prohibitivos sobre o charque estrangeiro, que se julgava passar.

« Diz o *Rio-Grandense* :

« Rio Grande, 16 de novembro.

« Ante-hontem a tarde chegou de Jaguarão o vapor *Creola*, e logo principiou a circular a noticia que o nosso encarregado de negocios no Paraguay pedira áquella republica os seus passaportes e se retirara. Essa noticia foi confirmada hontem com a chegada do vapor *Amelia* de Porto-Alegre, que trouxe a seu bordo o nosso encarregado de negocios, que segue hoje para o Rio no vapor *Imperatriz*.

« Segundo nos informou, o motivo dessa retirada foi o seguinte: Entre o Paraguay e a nossa provincia de Matto-Grosso ha terrenos e possessões neutras, e cujo direito de senhorio não está liquido. O presidente de Matto-Grosso nesses lugares mudou farmas estabelecimentos, e as fortificações; segundo nos dizem. O chefe da republica do Paraguay, sabendo disso, mandou fazer que abandonassem as obras e se retirassem, ao que o official nosso que presidia aos trabalhos negou-se, dizendo que não recebia ordens do presidente do Paraguay, e que só se retiraria e abandonaria os trabalhos se o presidente de Matto-Grosso o determinasse. O chefe paraguayo, sem a mais nada attender, mandou marchar sobre a nossa gente uma força de 800 homens que debardou.

« A vista de semelhante procedimento, o nosso encarregado de negocios, não sendo podido obter uma satisfação ou explicações bastantes, pediu os seus passaportes e retirou-se.

« O *Amelia* seguiu mesmo hontem ás 6 horas da tarde para Porto Alegre.»

« — 18 de novembro.

« Não foi o nosso encarregado de negocios no Paraguay que se retirou, e sim o secretario da legação, que em commissão foi ao Rio dar parte do facto que real m s.»

« Das informações que colhemos, e tems por exactas, sabemos que, de feito, occorreu um incidente que causou algum desagado ao presidente do Paraguay, mas que nem tem a gravidade que suppoz o *Rio Grandense*, nem



deu lugar a ser *debandada* uma pequena força nossa por forças do Paraguay, nem obrigou o nosso encarregado de negocios a pedir o seu apoio.

« O facto he o seguinte :

« Em 1844 ou 1845 ordenou o governo imperial a presença da provincia de Matto Grosso que se conservasse no melhor pé possível as guarnições da respectiva fronteira, e se estabelecessem magazens e arsenaes militares, onde fossem necessarios, para evitar a fuga de escravos, o contrabando, &c.; e em dos pontos lembrados foi o bem conhecido com o nome de « Pão de Assucar » na margem esquerda do Paraguay, oito legoas a quem do rio Apa, temido antigamente pelos hespanhões, e hoje pelos Paraguayos como raia do Brazil.

« A presidencia do Matto-Grosso não tinha dado execução a esta ordem, até que resolvendo o presidente da provincia em meados deste anno visitar aquella fronteira, tem por-se de providenciar para que fosse levado a effecto o estabelecimento daquelle posto.

« Entretanto, tinha o presidente da republica do Paraguay manifestado em 1846 ou 1847 ao governo imperial o desejo de que, attento o estado actual da população da republica, não se fizessem estabelecimentos na proximidade da mutua fronteira em quanto as questões de limites não fossem decididas por uma convenção. Surpreendido pela noticia de que se estava estabelecendo aquelle posto no « Pão de Assucar », persuadiu-se erradamente de que assim se procedia em virtude de ordens posteriores á manifestação dos seus desejos, e que por conseguinte era dada essa ordem para combater a sua politica. Queixou-se deste procedimento, e assustado com elle mandou marchar forças para a fronteira.

« Constatou-se que chegando ao governo imperial o conhecimento de taes occorrencias, expedira ao seu encarregado de negocios no Paraguay as instrucções convenientes para o estabelecimento e aranjamento desta questão.

« O conselho supremo militar julgou em sessão de 11 de dezembro p. p., o processo do capitão Pedro Ivo, que como todos sabem foi condemnado a morte pelo conselho de guerra; o teor da sentença do referido conselho he o seguinte :

« Confirmamos a sentença em quanto julga provados os crimes de que o réo foi accusado, e por elles o condemnamos no perdimento do posto e em 10 annos de prisão em uma fortaleza ou praça de guerra.

« Rio, 11 de dezembro de 1850. — *Lima e Silva, Moreira, Brito, Andréa, Alvim, Barreto, Pardal, Braga, Machado, Nunes, Mascarenhas, vencido; votou pela absolvição.* »

Deixaram de comparecer a esta sessão os Srs. generaes, Calado, Antero, Paula Vasconcellos, Manoel da Fonseca Lima e Gonzaga.

Releva, porém, notarmos que entre os julgadores appareceu um extremo defensor do accusado o mesmo Sr. D. José de Assis, que votou pela sua absolvição, e que, como viram os leitores, assignou-se vencido. O Sr. D. José na qualidade de juiz adjunto sustentou em larga discussão, que os decretos imperiaes, que annullaram o referido capitão, subsistiam em todo o seu vigor, e o sentavam de qualquer processo sendo que por isso julgava provada a excepção por elle apresentada perante o conselho de guerra. Esta questão prejudicial porém, foi decidida contra o voto do Sr. juiz adjunto por todos os votos dos demais juizes.

(*Diario de Pernambuco.*)

## CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor. — O genio do mal, que descendo do espirito das trevas, se nutre somente de falsidades e calumnias, desastres e calamidades que affligem a humanidade, e quebrão os laços com que os homens se unem uns aos outros: e só se julga feliz e satisfeito quando vê a sociedade civil submergida na consternação e pranto, que lhe arranca exaltadas e violentas paixões de feroz barbaridade! Tudo quanto não é isso, o genio do mal classifica estado de perturbação! Tudo quanto é ordem e harmonia, he desagradavel e incommoda!

E assim, Sr. redactor, que um dos genios malfazejos do Rio Grande do Norte, em sua correspondencia de 17, e 20 de outubro deste anno, inserta no *Diario de Pernambuco*, fazendo paralelo entre a administração do vice-presidente João Carlos Wanderley e a do digno presidente Dr. José Joaquim da Cunha, diz que a paz e tranquillidade que parecião restabelecidas na provincia, como que de um momento para outro vão fugindo: que a comarca da Maioridade, que suppunha pacificada, com a ausencia do Dr. Amaro juiz municipal, e esforço das authoridades nomeadas pelo vice-presidente, vai ser perturbada pela demissão dessas authoridades, pelo commando do tenente Relampago, e vola do Dr. Amaro: que o juiz municipal da cidade da Imperatriz, e o delegado de Goianinha Manoel André forão pronunciados por tentativa de morte: que aquelle, e o juiz de direito Dr. Piçaje fizeram sedição na Maioridade, e que a authoridade delles annuncia desordem &c.

E desta sorte que esse correspondente, essa perversidade personalista, chora o tempo da administração do Wanderley, e não se espera mal do governo do Sr. Dr. Cunha!!

Certamente, que tão maligno espirito não podia pensar, nem obrar arvensamente, por que só o mal o alenta, a desordem o satisfaz e o crime lhe dá esperanças!

Sim, estabelecida comparação entre a administração do João Carlos Wanderley e a do Dr. José Joaquim da Cunha, se conhecerá antes que tudo, que os sequazes do 1.<sup>o</sup> são os mesmos que assassinaram os irmãos Varellas no Assu, os presidentes Dr. Ribeiro, e Dr. Neves, o juiz de paz capitão Peixoto na Serra do Martins, o professor Vasconcellos no Sirido, os filhos de José Rodrigues Pinto no acampamento das Altas, João Genebra, e João Acauhã, Ignacio Pintor e outros muitos na mesma Serra do Martins: são os mesmos que commetterão a cadeia de Goianinha, e assassinarão a guarda para soltarem assassinos; são os mesmos que acabão de assassinar um soldado e um pai-ano depois de presos e desarmados; são os mesmos que se locupletarão com o supprimeo mandado para os pobres em 1845 a 1846;



são os mesmos que se enriquecerão vendendo gente livre &c. &c. : entretanto que os Nortistas que defendem a administração do D.<sup>o</sup> Cunha, não matarão presidentes, nem soldados, professor, nem juiz de paz, não serão encarregados de distribuir supprimentos, não venderão gente livre, não são conhecidos por assassinos e traficantes. Depois disto, o João Carlos é accusado de assassino, e de ter-se apropriado de muitas saccas de farinha da nação &c. &c. ; e o Dr. Cunha não está manchado com esses crimes. E qual dos dous affiança ordem, e paz em sua administração? Os sulistas tem commettido os referidos crimes, e outros muitos; entretanto que os nortistas são accusados não de crimes, mas sómente de tentativas! De sedição, e mais sedição! E ninguém jamais provou que elles fizessem sedição! Qual delles pois garante a ordem, e a conservação da sociedade?

O João Carlos Wanderley na sua ultima administração enxergou sedição na Imperatriz, nomeou ali authoridades de sua feição, deu-lhes a missão de proteger e absolver criminosos, demittir do commando do destacamento a um tenente de 1.<sup>a</sup> linha, e substituiu-o por um sargento de policia, que apoderou-se do destacamento, e fugio com elle da cidade antes de ser-lhe entregue; poz a camara, e toda a provincia em alarma, mandou depois grande força para aquelle ponto para matar e perseguir, fez correrem o juiz de direito, o juiz municipal, e todos quantos não apoiarão o assassinato do presidente Dr. Neves, e fez com as suas quanta maldade imaginou! E diz o correspondente que elle conservou a provincia em paz e tranquillidade!?

O Dr. Cunha pelo contrario acabou a sedição expedindo somente dois officios, com que mandou voltar a força para a capital, e demittiu de delegação da cidade da Imperatriz o perverso Joaquim da Costa e Oliveira! E não obstante, diz o correspondente do «Diario de Pernambuco», que a paz e tranquillidade que parecia restabelecidas na provincia, como que de um momento para outro vão fugindo!!!...

Mas, Sr. redactor, a execranda administração do vice-presidente Wanderley teve por seu primeiro dever absolver todos os seus criminosos, ainda aquelles que assassinaram os guardas da cadeia de Goianinha! A administração do Dr. Cunha porém tem por seu principal fim prender os criminosos de qualquer genero, para estabelecer a paz, conservar a vida, liberdade, honra, e propriedade dos seus administrados, e fazer a felicidade de todos. Eis o motivo, porque o correspondente, que é um dos grandes criminosos da provincia, chora a falta da administração do seu Wanderley, e prevê desordem na actual administração! Chora sim, porque não póde agora na administração do Sr. Dr. Cunha inventar que os Pinajés, e os Amaros fizerão sedição, que o Dr. Amaro, e o delegação Manoel André tentavão com-

metter homicidio: o mais por si está respondido. Queira, Sr. redactor, dar publicidade a estas linhas, e estas verdades do seu assignante.

Cidade da Imperatriz 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1850.

*O inimigo do crime.*

## VARIEDADE.

### ESTATISTICA DA CIDADE DE ROMA.

Roma, no tempo de Tiberio, era habitada por 4.800.000 almas; hoje conta apenas de 185 a 190.000 habitantes, dos quaes 160.000 sómente são indigenas, e 25 a 30.000 estrangeiros.

Roma tinha 19 portas, hoje tem sómente 13, por isso que seis foram tapadas com pedra e cal.

A cathedral de S. Pedro tem 192 metros de comprimento, 28 de largura e 156 de altura. A cupula tem 143 metros de circumferencia.

Quando uma pessoa chega ao tecto da igreja, e-lhe preciso ainda subir 305 degraus para tocar na cruz collocada sobre o alto da cupula. As estatuas dos doze apóstolos e a de Jesus, que coroão a fachada do edificio, tem cada uma 5 metros de altura.

O altar-mor de S. Pedro e de bronze; conta 41 metros de altura, e pesa 225.000 kilogrammos.

O palacio do Vaticano contém 4.422 salas e quartos, e 22 pateos. Em sua construção gastaram-se 108 annos e nove mezes, e 65.000.000 de francos, afóra os grandes donativos feitos pela christandade.

Nas cataumbas de S. Sebastião repousão 14 papas e mais de 170 martyres. Em Roma, antes da revolução, havia sempre pouco mais ou menos 36 bispos, 56 cardeaes, 2.000 conegos ou padres, 10.000 seminaristas, freades e religiosas, 13 basilicas, 54 parochias, 153 igrejas servidas pelo clero, 250 conventos para os dous sexos, e mais de 2.000 oratorios publicos ou particulares, 9 hospitaes, 2 universidades, 14 collegios, 70 escolas parr ambos os sexos, 7 quartéis, 6 prisões, e muitos cemiterios.

Ha demais 775 ruas, 148 praças, 335 palacios, 5.500 armazens, 11 bibliothecas publicas, 8 academias literarias, 6 jardins publicos, 12 theatros, 6 mercados, 50 chafarizes grandes monumentaes, e mais de 10.000 percentes a particulares, 677 columnas e 13 obeliseos.

As igrejas e oratorios publicos ou particulares consumião cada anno meio milhão de kilogrammos de cera; 2.000 carros de toucas as qualidades percorrião as ruas e contayac-se ali 10.000 cavattos.

(*Journal do Commercio.*)